

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	5
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	8
3.2 - Medições não contábeis	9
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	10
3.4 - Política destinação de resultados	11
3.5 - Distribuição de dividendos	14
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	15
3.7 - Nível de endividamento	16
3.8 - Obrigações	17
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	18

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	19
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	38
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	42
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	96
4.5 - Processos sigilosos relevantes	109
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	110
4.7 - Outras contingências relevantes	133
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	148

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	149
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	150
5.3 - Descrição - Controles Internos	153

Índice

5.4 - Programa de Integridade	155
5.5 - Alterações significativas	158
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	159
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	162
6.3 - Breve histórico	163
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	171
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	172
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	173
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista	174
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	175
7.3 - Produção/comercialização/mercados	178
7.4 - Principais clientes	192
7.5 - Efeitos da regulação estatal	193
7.6 - Receitas relevantes no exterior	205
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	206
7.8 - Políticas socioambientais	207
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	209
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	210
8.2 - Alterações na condução de negócios	211
8.3 - Contratos relevantes	212
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	213
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	214
9.1.a - Ativos imobilizados	219
9.1.b - Ativos Intangíveis	220
9.1.c - Participação em sociedades	289
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	295
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	296

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro	313
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	320
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	321
10.5 - Políticas contábeis críticas	324
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	326
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	329
10.8 - Plano de Negócios	330
10.9 - Outros fatores com influência relevante	334
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	335
11.2 - Acompanhamento das projeções	338
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	339
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	346
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	349
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	350
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	351
12.7/8 - Composição dos comitês	375
12.9 - Relações familiares	381
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	382
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	388
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	391
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	392
13.2 - Remuneração total por órgão	397
13.3 - Remuneração variável	401
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	404
13.5 - Remuneração baseada em ações	407
13.6 - Opções em aberto	409
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	410
13.8 - Precificação das ações/opções	411

Índice

13.9 - Participações detidas por órgão	413
13.10 - Planos de previdência	414
13.11 - Remuneração máx, mín e média	415
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	417
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	418
13.14 - Remuneração - outras funções	419
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	420
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	421
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	422
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	423
14.3 - Política remuneração dos empregados	424
14.4 - Relações emissor / sindicatos	428
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	429
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	430
15.3 - Distribuição de capital	444
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	445
15.5 - Acordo de Acionistas	447
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	449
15.7 - Principais operações societárias	450
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	451
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	455
16.2 - Transações com partes relacionadas	457
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	470
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	471
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	472
17.2 - Aumentos do capital social	473
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	474
17.4 - Redução do capital social	475

Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	476
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	477
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	480
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	481
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	482
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	485
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	486
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	487
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	488
18.8 - Títulos emitidos no exterior	489
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	490
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	491
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	492
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	493
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	494
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	495
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	498
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	499
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	500
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	501
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	502
21.3 - Responsáveis pela política	507
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	508

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário****Sergio Leite de Andrade****Cargo do responsável**

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**Alberto Akikazu Ono****Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS

Companhia Aberta

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

Declaro que revi o Formulário de Referência, que todas as informações contidas neste formulário atendem ao disposto na Instrução CVM n.º 480, em especial aos artigos 14 a 19 e que, o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021.

DocuSigned by:

A401B2A58DECA53
Sérgio Leite de Andrade
Diretor Presidente

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS

Companhia Aberta

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

Declaro que revi o Formulário de Referência, que todas as informações contidas neste formulário atendem ao disposto na Instrução CVM n.º 480, em especial aos artigos 14 a 19 e que, o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021.

DocuSigned by:

Alberto Akikazu Ono

37BA8893A70547A...

Alberto Akikazu Ono

Diretor Vice-Presidente de Finanças e
Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

O Diretor Presidente e o Diretor de Relações com Investidores da Companhia já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	287-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	61.562.112/0005-54		
Período de prestação de serviço	06/02/2017		
Descrição do serviço contratado	Em relação aos 3 últimos exercícios sociais: Exame de auditoria das Demonstrações Financeiras e revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR da Companhia e suas empresas controladas (Controladora e Consolidado), preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS. Revisão das bases de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS da Companhia e suas empresas controladas.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	2020: A remuneração dos auditores independentes no último exercício social para as Empresas Usiminas foi de R\$2.083 mil, relativos aos honorários de serviços de auditoria. As Empresas Usiminas não contrataram outros serviços dos seus auditores independentes não relacionados à auditoria externa das suas demonstrações financeiras no último exercício social.		
Justificativa da substituição	A Companhia aprovou a contratação da empresa PricewaterhouseCoopers como seu novo auditor independente a partir do primeiro trimestre de 2017.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.		

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Guilherme Campos e Silva	06/02/2017	714.114.966-04	Rua dos Inconfidentes, 911, 17º e 18º, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30140-128, Telefone (031) 32691500, Fax (031) 32691844, e-mail: guilherme.campos@pwc.com

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes Ltda.		
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29		
Período de prestação de serviço	01/01/2022		
Descrição do serviço contratado	Exame de auditoria das Demonstrações Financeiras e revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR da Companhia e suas empresas controladas (Controladora e Consolidado), preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS. Revisão das bases de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS da Companhia e suas empresas controladas.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes no último exercício social para as Empresas Usiminas foi de R\$2.077 mil, relativos aos honorários de serviços de auditoria. As Empresas Usiminas não contrataram outros serviços dos seus auditores independentes não relacionados à auditoria externa das suas demonstrações financeiras no último exercício social.		
Justificativa da substituição	Rodízio de auditores previsto no art. 31 da Resolução CVM 23/2021.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não Aplicável		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Poliana Silveira Rodrigues	01/01/2022	071.792.026-73	Rua Paraíba, 550, 12º andar, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-141, Telefone (031) 21285700, Fax (031) 21285701, e-mail: psrodrigues@kpmg.com.br

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

Em função do rodízio de auditores independentes previsto no art. 31 da Resolução CVM 23/2021, se fez necessário a substituição da PriceWaterhouseCoopers pela KPMG Auditores Independentes Ltda.

O primeiro documento que será objeto de análise pelo novo auditor será a Demonstração Financeira de 31/03/2022 (referente ao 1º trimestre de 2022).

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	16.838.170.000,00	15.565.684.000,00	15.697.391.000,00
Ativo Total	29.952.137.000,00	26.337.032.000,00	26.523.851.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	16.088.052.000,00	14.948.719.000,00	13.736.780.000,00
Resultado Bruto	3.256.530.000,00	1.874.590.000,00	2.215.086.000,00
Resultado Líquido	1.291.743.000,00	376.691.000,00	828.695.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria	1.230.533.007	1.229.590.085	1.229.301.635
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	13,680000	12,660000	12,800000
Resultado Básico por Ação	0,520000	0,170000	0,570000
Resultado Diluído por Ação	0,52	0,17	0,57

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis**a) Valor das medições não contábeis; e b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas.**

Valores em R\$ mil			
Demonstração do EBITDA	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Lucro líquido	1.291.743	376.691	828.695
Imposto de renda e contribuição social	554.230	65.981	406.621
Resultado financeiro líquido	1.082.492	509.839	(93.045)
Depreciação, amortização e exaustão	1.000.223	991.785	1.029.535
EBITDA - Instrução CVM 527	3.928.688	1.944.296	2.171.806
Resultado de equivalência patrimonial	(159.759)	(180.735)	(260.350)
EBITDA das empresas controladas em conjunto (i)	155.345	193.023	308.827
Perda (reversão) por valor recuperável de ativos (<i>Impairment</i>)	(730.654)	16.426	472.787
EBITDA ajustado	3.193.620	1.973.010	2.693.070

(i) Excluídas da consolidação de acordo com a aplicação do CPC 18 (R2).

b) Explicações sobre os motivos pelos quais a Companhia entende que tal medição é mais apropriada para correta compreensão de sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da companhia, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e de impostos. A Administração utiliza este indicador para analisar a produtividade e eficiência dos negócios da Companhia.

O EBITDA Ajustado é calculado a partir do lucro (prejuízo) líquido do exercício, revertendo o lucro (prejuízo) das operações descontinuadas, o imposto de renda e contribuição social, o resultado financeiro, depreciação, amortização e exaustão, a participação no resultado de controladas, controladas em conjunto e coligadas e os valores reconhecidos de *impairment*.

Conforme o CPC 19 (R2) – negócios em conjunto, o EBITDA Ajustado considera a participação proporcional das empresas controladas em conjunto.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

- **ITR de 31 de março de 2020**

Em 2 de abril de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o abafamento dos altos-fornos 1 e 2 da usina de Ipatinga, a partir dos dias 22 e 4 de abril, respectivamente, com a consequente paralisação das atividades da Aciaria 1 desta mesma usina, bem como aprovou a paralisação temporária das atividades da usina de Cubatão.

Estas medidas, de caráter temporário, têm como objetivo adequar a produção à demanda de mercado, que se encontra em queda em função da retração da atividade econômica nacional ocasionada pela disseminação do novo coronavírus (COVID-19).

- **ITR de 30 de junho de 2020**

Em 20 de julho de 2020, a Companhia foi notificada de que a Eletrobras juntou aos autos do processo a guia comprobatória de depósito judicial no montante atualizado de R\$311.534, referente ao valor incontroverso do processo da filial de Cubatão, que discute os recolhimentos de empréstimos compulsórios. Em 30 de junho de 2020, este valor está registrado nas informações trimestrais da Companhia, no ativo circulante, rubrica "Valores a receber Eletrobras". A Companhia está tomando as providências legais necessárias para o efetivo recebimento deste montante.

Com a melhora do ambiente de demanda observado a partir do segundo semestre de 2020, e reforçando seu compromisso com o abastecimento de seus clientes, em 30.07.2020, a Companhia aprovou: (i) o retorno do alto-forno 1 da Usina de Ipatinga; (ii) o retorno das atividades da Aciaria 1 da Usina de Ipatinga, ambos na primeira quinzena de agosto de 2020; e (iii) o retorno das atividades da Usina de Cubatão, na segunda quinzena de agosto de 2020. Além disso, na mesma data, a Usiminas alterou suas projeções acerca dos investimentos de 2020 de R\$600 milhões para R\$800 milhões.

Em 17.12.2020, a Companhia aprovou o retorno da operação do alto-forno nº 2 da Usina de Ipatinga, previsto para 01.06.2021, que terá um investimento (CAPEX) de aproximadamente R\$67 milhões, em linha com o compromisso da Usiminas com a geração de resultados sustentáveis, bem como com os esforços perenes da Companhia para atendimento da demanda de seus clientes locais.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados**a) Regras sobre retenção de lucros**

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, CAPÍTULO VI, artigo 24, parágrafo 4º:

O Conselho de Administração poderá propor, e a Assembleia deliberar, deduzir do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal, uma parcela em montante não superior a 50% para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que obedecerá aos seguintes princípios: a) sua constituição não prejudicará o direito dos acionistas em receber o pagamento do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 5º do artigo 24 do Estatuto Social; b) seu saldo não poderá ultrapassar a 95% do capital social; c) a reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente, ou acréscimos do capital de giro, inclusive através de amortização das dívidas da Companhia, independentemente das retenções de lucro vinculadas a orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado: i) na absorção de prejuízos, sempre que necessário; ii) na distribuição de dividendos, a qualquer momento; iii) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei; iv) na incorporação ao capital social, inclusive mediante bonificações em ações novas. A reserva legal é constituída na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital social.

Atendidas as destinações mencionadas nos parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 24 do Estatuto Social, referentes à Reserva Legal, Reserva de Investimentos e Capital de Giro e Dividendos, respectivamente, a Assembleia Geral poderá deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado, na forma do artigo 196 da Lei nº 6.404/1976, devendo o remanescente ser distribuído aos acionistas como dividendo complementar.

a.i. Valores das Retenções de Lucros

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Lucro líquido do exercício	672.790	213.265	726.658
Retenção da reserva legal (5%)	<u>(33.639)</u>	<u>(10.663)</u>	<u>(36.333)</u>
Base de cálculo dos dividendos e juros sobre capital próprio	639.151	202.602	690.325
Dividendos mínimos e juros sobre capital próprio (25%)	(159.788)	(50.650)	(172.581)
IRRF sobre juros sobre capital próprio	-	-	(11.455)
Retenções do lucro líquido do exercício:			
Reserva Estatutária (50% da base de cálculo legal)	(319.575)	(101.301)	(345.163)
Orçamento de Capital (artigo 196 - Lei 6.404)	<u>(159.788)</u>	<u>(50.651)</u>	<u>(161.126)</u>
	<u>(479.363)</u>	<u>(151.952)</u>	<u>(506.289)</u>
Outras retenções que não transitaram pelo lucro líquido do exercício:			
Dividendos prescritos	-	-	(43)
Plano de opção de ações	(5.038)	(4.129)	(10.343)
Realização do ajuste do IAS 29 no ativo imobilizado	(11.795)	(11.140)	(11.727)
Juros sobre capital próprio complementares	-	1.694	-
	<u>(16.833)</u>	<u>(13.575)</u>	<u>(22.113)</u>

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

Total de retenções a título de Reserva para Investimentos e Capital de Giro:	(496.196)	(165.527)	(528.402)

a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Lucro líquido do exercício	100,00%	100,00%	100,00%
Retenção da reserva legal (5%)	5,00%	5,00%	5,00%
Retenções do lucro líquido do exercício:			
Reserva Estatutária (50% da base de cálculo legal)	47,50%	47,50%	47,50%
Orçamento de Capital (artigo 196 - Lei 6.404)	23,75%	23,75%	22,17%
	71,25%	71,25%	69,67%
Outras retenções que não transitaram pelo lucro líquido do exercício:	2,50%	6,37%	3,05%
Total de retenções a título de Reserva para Investimentos e Capital de Giro:	73,75%	77,62%	72,72%

b) Regras sobre distribuição de dividendos

Aos acionistas, é assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, calculado nos termos da lei societária, e ajustado na seguinte forma: i) o acréscimo das seguintes importâncias: - resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas; - resultantes da realização, no exercício, de lucros que tenham sido transferidos anteriormente para a reserva de lucros a realizar; ii) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal, de reservas para contingências e da reserva de lucros a realizar. O valor assim calculado poderá, a critério da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso, ser pago por conta do lucro que serviu de base para o seu cálculo ou de reservas de lucros preexistentes. Os titulares de ações preferenciais recebem dividendos 10% maiores do que os dividendos destinados às ações ordinárias. A constituição de reservas não poderá prejudicar o direito dos acionistas em receber o pagamento do dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício.

O valor dos juros pagos ou creditados, a título de remuneração de capital próprio nos termos do artigo 13, letra "x", do Estatuto Social, poderá ser imputado ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

c) Periodicidade das distribuições de dividendos

A Companhia distribui dividendos anualmente. O Conselho de Administração da Companhia poderá, ainda, deliberar a distribuição de dividendos à conta de lucro apurado com base em balanço semestral ou em períodos menores levantado pela Companhia.

d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostos por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

A Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a sua condição financeira. O Conselho Fiscal deve emitir seu parecer sobre a recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar justificativa para a suspensão à CVM dentro de cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da companhia o permita. Não houve alteração nas regras sobre restrições à distribuição de dividendos nos últimos 3 exercícios sociais.

Alguns dos contratos de empréstimos e financiamentos celebrados pela Companhia preveem que, na hipótese de inadimplemento de suas obrigações, a Companhia é obrigada a restringir a pagamento de dividendos ao mínimo obrigatório, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado. Não há restrição à distribuição de dividendos impostas por decisões judiciais, administrativas e arbitrais envolvendo a Companhia.

e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Destinação de Resultados aprovada pelo Conselho de Administração em 12 de outubro de 2018. O documento pode ser consultado no site www.usiminas.com/ri.

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado		639.151.000,00	202.602.000,00	690.325.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		25,000000	25,000000	25,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		4,530000	1,520000	5,090000
Dividendo distribuído total		159.788.000,00	50.650.000,00	172.581.000,00
Lucro líquido retido		513.002.000,00	162.615.000,00	542.622.000,00
Data da aprovação da retenção		11/02/2021	13/02/2020	14/02/2019

Lucro líquido retido		Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório									
Ordinária				84.881.000,00	31/05/2021	27.758.000,00	29/05/2020	44.015.000,00	31/05/2019
Preferencial	Preferencial Classe A			74.898.000,00	31/05/2021	22.889.000,00	29/05/2020	36.275.000,00	31/05/2019
Preferencial	Preferencial Classe B			9.000,00	31/05/2021				
Preferencial	Preferencial Classe B					3.000,00	29/05/2020		
Preferencial	Preferencial Classe B							4.000,00	31/05/2019
Juros Sobre Capital Próprio									
Ordinária								50.589.000,00	31/05/2019
Preferencial	Preferencial Classe A							41.692.000,00	31/05/2019
Preferencial	Preferencial Classe B							6.000,00	31/05/2019

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

Não houve declaração de dividendos nos últimos 3 exercícios sociais à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	13.113.967.000,00	Índice de Endividamento	78,00000000	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Garantia Real		19.214.000,00	694.888.000,00	1.290.506.000,00	0,00	2.004.608.000,00
Empréstimo	Garantia Real		116.738.000,00	11.006.000,00	1.700.000,00	3.834.310.000,00	3.963.754.000,00
Total			135.952.000,00	705.894.000,00	1.292.206.000,00	3.834.310.000,00	5.968.362.000,00
Observação							

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

A Companhia entende não haver informações relevantes adicionais que devem ser prestadas neste item 3 do Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Os valores mobiliários emitidos pela Companhia possuem determinados riscos envolvidos. Dessa forma, é recomendado um julgamento criterioso de todas as informações deste Formulário de Referência, em especial, das informações contidas nesta seção e a avaliação das demonstrações financeiras trimestrais da Companhia e suas notas explicativas. Além disso, é aconselhável analisar se esses valores mobiliários são compatíveis com seu perfil de investidor. Todas essas informações devem ser levadas em conta antes de realizar um investimento.

Os resultados operacionais, a liquidez, o fluxo de caixa, as margens, a situação econômica e as atividades da Companhia podem ser afetados negativamente pelos fatores de riscos descritos nesse item, bem como por fatores de riscos desconhecidos pela Companhia até a data deste Formulário de Referência. Assim, na ocorrência de algum ou de vários desses fatores de risco descritos, é possível que o preço de mercado dos valores mobiliários diminua em parte ou na totalidade em virtude destes riscos.

Por fim, é recomendado não só o acompanhamento das divulgações e notícias da Usiminas por meio de seus canais oficiais, mas também eventos diversos e decisões políticas e econômicas no Brasil e no mundo, para uma avaliação constante dos valores mobiliários emitidos pela Companhia e seus riscos, que podem se materializar de forma individual ou cumulativa.

a) Ao emissor

Os resultados operacionais da Companhia poderão ser prejudicados se houver diminuição na demanda e/ou preço do aço, seja no Brasil ou no mundo.

A demanda por aço é cíclica tanto no Brasil quanto no exterior e uma redução na demanda do aço pode afetar adversamente a Companhia. Sendo assim, os resultados operacionais de companhias do setor siderúrgico e da Companhia poderão ser afetados pelas flutuações macroeconômicas dos mercados globais, assim como por mudanças no ambiente de negócios dos setores automobilístico e de autopeças, eletrodomésticos, máquinas e equipamentos e construção civil, entre outros. Para além dessas questões, crises epidemiológicas, como a atual COVID-19, também podem afetar significativamente nossos negócios.

Globalmente, há uma situação de sobre oferta de aços que afeta adversamente os preços dos produtos siderúrgicos e os resultados das empresas do setor. Estimativas do Aço Brasil com base em dados da WSA – World Steel Association e da OCDE, indicam cerca de 395 milhões de toneladas em capacidade excedente de produção mundial de aço.

Adicionalmente, a proliferação de medidas protecionistas no mundo - através de elevação do imposto de importação, medidas *antidumping*, salvaguardas, etc. - pode afetar o comércio mundial de aço e a capacidade da Companhia de manter exportações regulares para certos mercados, bem como aumentar o fluxo de material importado no país.

Em geral, qualquer redução significativa na demanda e ou aumento na oferta de aço nos mercados doméstico ou de exportação (inclusive da China) poderá ter um efeito adverso para a Companhia. Ressalta-se para fins desta seção, que um “efeito adverso” relacionado a um determinado fator de risco, poderá afetar ou afetar as atividades da Companhia e/ou suas controladas, sua condição financeira, seus resultados operacionais, suas perspectivas, seus negócios e/ou o preço de negociação das ações de sua emissão.

A Companhia enfrenta forte concorrência, em relação a preços e a outros produtos, o que poderá afetar negativamente a sua rentabilidade e participação de mercado.

O setor siderúrgico mundial tem sido afetado pela capacidade de produção excedente no mundo. Devido aos altos custos fixos, o sistema para operação contínua de uma usina siderúrgica poderá fazer

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

com que sejam mantidos elevados os níveis de produção, mesmo em períodos de baixa demanda, o que resulta em maior pressão sobre as margens de lucro do setor. A pressão para diminuição dos preços do aço por parte dos concorrentes da Companhia poderá afetar a sua rentabilidade. Adicionalmente, contínuos avanços científicos dos materiais deram origem a produtos como plástico, alumínio, cerâmica e vidro, que competem com o aço em diversos segmentos.

Acidentes ou falhas em equipamentos críticos utilizados nas atividades operacionais poderão levar à queda ou paralisação da produção, o que poderá reduzir as receitas operacionais da Companhia. Os seguros contratados pela Companhia podem não ser suficientes para cobertura dos prejuízos decorrentes de tais quedas e paralisações.

Considerando os esforços de manutenção e investimentos que a Companhia realiza, o processo de produção do aço depende de alguns equipamentos cruciais, como altos-fornos, convertedores e laminadores contínuos. Esses equipamentos poderão apresentar defeitos graves ou avarias que podem gerar interrupções significativas do processo de produção nas usinas de Ipatinga ou Cubatão podendo, por sua vez, diminuir os volumes de produção da Companhia e, consequentemente, suas receitas operacionais. Temporariamente, os equipamentos das áreas primárias (redução e aciaria) de Cubatão estão desligados, assim como o alto-forno 2 de Ipatinga, que tem previsão de retorno para junho de 2021.

Ademais, as operações da Companhia envolvem o uso, manipulação, armazenamento, descarga e descarte adequado de substâncias potencialmente nocivas ao meio ambiente. Os negócios de mineração (desenvolvido por sua controlada Mineração Usiminas S.A.) e siderurgia da Companhia estão, em geral, submetidos a riscos e perigos significativos, incluindo derramamento de substâncias poluentes ou outros materiais perigosos, incêndios, explosões, vazamentos de gases tóxicos, incidentes com quedas de rochas ou com a dispersão de rejeitos em operações de mineração e acidentes envolvendo equipamentos móveis ou maquinários. Tais situações podem ocorrer de forma accidental ou em virtude de desvirtuamento dos padrões de operação e manutenção, e podem resultar em significativos impactos ambientais, danos ou destruição das propriedades minerais e/ou unidades de produção da Companhia, danos pessoais ou mortes, atrasos ou suspensões na produção, perdas monetárias e responsabilidades civis, penalidades administrativas, sanções criminais e ordens de fechamento. A Companhia adota padrões de saúde, segurança e meio ambiente, bem como programas e procedimentos de gestão de riscos que visam mitigar esses riscos, incluindo processos e investimentos em modernização com relação às barragens das minas operadas por sua controlada. No entanto, embora sejam observados padrões internos e externos, políticas e controles de alto padrão, suas operações estão sujeitas a incidentes ou acidentes que podem impactar negativamente e afetar adversamente a Companhia.

As apólices de seguros contratadas pela Companhia para cobertura de perdas resultantes de riscos operacionais, cobrindo danos materiais às instalações (inclusive quebra de maquinário e bloqueio de porto) e interrupção das operações, poderão não ser suficientes para a cobertura integral de todos os passivos que poderão surgir em caso de queda ou paralisação da produção das usinas de Ipatinga e Cubatão, inclusive aqueles relacionados ao não atendimento aos pedidos de clientes no prazo acordado em virtude de tais eventos.

A Companhia (Usiminas) e algumas de suas controladas possuem seguros para prédios, mercadorias e matérias-primas, equipamentos, maquinismos, móveis, objetos, utensílios e instalações que constituem os estabelecimentos segurados e as respectivas dependências da Companhia, da Unigal, tendo como valor em risco US\$ 10.710.788.603,14 mil, uma apólice de seguro de riscos operacionais (*All Risks*) com limite máximo de indenização de US\$600.000 mil por sinistro. Em 31 de dezembro de 2020, a franquia máxima para danos materiais era de US\$ 10.000 mil, e, para as coberturas de lucros cessantes (perda de receita), a franquia máxima era de 45 dias (tempo de espera). O término desse seguro ocorrerá em 30 de dezembro de 2021.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia (MUSA) também possui uma apólice de riscos operacionais, danos materiais e de lucros cessantes, que cobre a Mineração Usiminas S/A. Essa apólice foi negociada com seguros e resseguros nacionais e internacionais e está válida até 30 de dezembro de 2020, com valor máximo de indenização de R\$250.000.000,00 para um risco total estimado de R\$1.817.662.260,00 com uma franquia de R\$1.000.000,00 para danos materiais e 45 dias para lucros cessantes. Nos termos da apólice, a Companhia é responsável pelas franquias de danos materiais e lucros cessantes.

Adicionalmente, caso a Companhia não seja capaz de contratar outros seguros em termos comparáveis aos atuais no futuro, seus resultados operacionais e financeiros poderão ser adversamente afetados caso incorra em passivos que não estejam totalmente cobertos pelas suas apólices de seguro. A esse respeito, o seguro contra alguns riscos (inclusive responsabilidades pela poluição ambiental ou determinados danos ao meio ambiente ou interrupção de certas atividades comerciais) pode não estar disponível a um custo razoável ou em absoluto. Mesmo quando disponível, a Companhia pode se autossegurar nos casos em que determinar que isso lhe trará um custo-benefício maior. Como consequência, acidentes ou outras ocorrências negativas envolvendo as instalações de mineração de suas controladas ou a produção da siderurgia podem afetar negativamente suas operações.

A Companhia está sujeita a riscos relacionados com pendências judiciais, arbitrais e administrativas

A Companhia é parte em diversos processos judiciais, arbitrais e processos administrativos, incluindo processos discutindo a cobrança de tributos, disputas trabalhistas, além de ações cíveis e civis públicas, algumas delas de difícil mensuração. Em 31 de dezembro de 2020, o provisionamento total realizado pela Companhia com relação a tais processos era de R\$799,601 milhões e o valor depositado judicialmente era de R\$740,300 milhões.

Não é possível prever qual será o resultado desses processos. Caso parte substancial de tais processos ou um ou mais processos de valor relevante sejam julgados contrariamente à Companhia e não haja provisão em valor similar, os resultados da Companhia poderão ser adversamente afetados. Além disso, caso isso ocorra, mesmo que haja provisão suficiente, a liquidez da Companhia poderá ser adversamente afetada. Para maiores informações, vide item 4.3 a 4.8 deste formulário de referência.

A Companhia possui cláusulas de covenants em parte de seus contratos de empréstimos e financiamentos e o não cumprimento destas cláusulas pode impactar seu nível de endividamento e a sua liquidez de curto prazo.

A Companhia possui instrumentos de dívida com cláusulas de *covenants* financeiros e não financeiros e o descumprimento destas cláusulas podem afetar o seu nível de endividamento e a sua liquidez de curto prazo.

Dentre os *covenants* financeiros a Companhia está obrigada aos cumprimentos dos seguintes índices, calculados em uma base Consolidada:

(a) Dívida Líquida / EBITDA:

- menor ou igual 3,5x em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020;

Em relação aos *covenants* não financeiros estabelecidos nos instrumentos de dívida, dentre eles, mudança no grupo de controle, a Companhia possui controles de acompanhamento. Não foram verificados descumprimentos desses *covenants* em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Pandemias, epidemias ou surtos de uma doença infecciosa podem afetar material e adversamente os negócios e operações da Companhia

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Em dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu o primeiro alerta relacionado ao surto de uma doença contagiosa, em Wuhan na China. A doença, causada pelo novo coronavírus (COVID-19), rapidamente se espalhou pela China e por vários outros países, causando numerosas mortes e contaminação. A disseminação do vírus foi declarada pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no início de março. Buscando conter a disseminação da doença, autoridades governamentais do Brasil e diversos outros países, atuaram na contenção da pandemia, através de medidas como restrição de movimentação de pessoas e mercadorias e a paralisação ou suspensão de determinadas atividades de negócio. Diante das incertezas quanto à dinâmica de evolução do surto, o impacto final na economia global e nacional, bem como sobre as operações da Companhia, ainda não pode ser mensurado, considerando que até o momento não temos previsão do término dessas medidas severas que estão sendo adotadas para a contenção da pandemia e também não é possível mensurar os desmembramentos do impacto dessas medidas na economia brasileira.

As operações e o principal mercado consumidor da Usiminas estão concentrados em território brasileiro, que como mencionado anteriormente, aderiu a medidas de restrição severas para contenção da disseminação no novo coronavírus.

Assim sendo, nossos resultados operacionais, financeiros e projeções podem ser impactados principalmente por: medidas restritivas impostas por autoridades públicas; escassez de mão de obra relacionada ao absenteísmo de empregados em função de contaminação pelo novo coronavírus; interrupção e aumento de preços no fornecimentos de suprimentos; redução da demanda por nossos produtos; piora da saúde financeira de nossos clientes; maior custo financeiro para obtenção de financiamentos, bem como a menor disponibilidade de crédito devido à maior demanda de captação necessária por parte das empresas brasileiras; e dificuldades operacionais e logísticas para a retomada das operações paralisadas.

Eventos climáticos, desastres naturais e provocados pela ação do homem, atos de guerra ou terrorismo, agitação popular, e outros fatores externos sobre os quais não temos controle, podem afetar material e adversamente os negócios e operações da Companhia.

A Companhia está exposta a riscos fora de seu controle como eventos climáticos, desastres naturais e provocados pela ação do homem, atos de guerra ou terrorismo, agitação política, e outros fatores. Tais eventos podem provocar interrupção nos negócios da Companhia, e impactar material e adversamente nossos resultados operacionais, financeiros e projeções.

A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de seus projetos de investimento, o que poderá afetar o seu crescimento.

A Companhia tem investido e pretende continuar investindo para melhorar seu mix de produtos, sua eficiência, aumentar sua produtividade, garantir a continuidade operacional e o atendimento aos requisitos de segurança, saúde e meio ambiente. Durante a implementação dos seus projetos de investimento, a Companhia poderá enfrentar diversos obstáculos, dentre os quais:

- falhas e/ou atrasos na aquisição de equipamentos ou nos serviços necessários para construção e operação dos projetos;
- aumento dos custos inicialmente estimados para a consecução dos projetos;
- dificuldades na obtenção das licenças ambientais necessárias para desenvolvimento dos projetos;
- mudanças nas condições de mercado que tornem os projetos de investimento menos rentáveis do que o previsto inicialmente pela Companhia; e
- Eventos de causas naturais que inviabilizem a execução ou retomada dos projetos.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Caso a Companhia não consiga gerenciar tais riscos com sucesso, seu potencial de crescimento e lucratividade poderão ser adversamente afetados.

Flutuações no valor do real em relação ao dólar poderão prejudicar o desempenho financeiro e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia apresenta exposição cambial, especialmente relacionada ao dólar americano. Em virtude do cenário político-econômico local e mundial, a variação cambial poderá afetar o resultado operacional e financeiro da Companhia. O impacto sobre os resultados considera as diferenças entre as despesas financeiras, os custos operacionais (importações e materiais precificados em moeda estrangeira) e as receitas líquidas de exportação da Companhia. Para mais informações, ver item 4.2 deste Formulário de Referência.

Elevações das taxas de juros local e internacional podem afetar negativamente os resultados da Companhia.

Parte substancial do endividamento da Companhia é atrelada a taxas de juros flutuantes. Dessa forma, elevações nas taxas de juros locais e/ou internacionais poderão afetar negativamente os resultados da Companhia. Para mais informações, ver item 4.2 deste Formulário de Referência.

Devido ao seu plano de negócios e investimentos, a Companhia talvez não seja capaz de implementar, em sua totalidade ou com sucesso, futuras aquisições, parcerias ou alianças que venha a celebrar no futuro, e talvez possa incorrer em custos adicionais para financiar tais projetos.

A Companhia pode não ser capaz de identificar potenciais aquisições, alianças ou parcerias que se encaixem em sua estratégia e/ou as adquira dentro de um prazo satisfatório, levando em conta o seu custo e retorno. A integração de qualquer transação também envolve riscos, dentre os quais podemos destacar:

- perda de consumidores ou empregados chaves;
- dificuldade de integração pessoal, consolidação de ambientes e infraestruturas, padronização de informações e outros sistemas, além da coordenação da sua estrutura de logística;
- falha na manutenção da qualidade de seus produtos e serviços;
- custos não provisionados;
- dificuldade no controle interno de contas diversas; e
- desvio no foco de negócios diários pela direção da Companhia e suas controladas.

Mesmo que a Companhia venha a conseguir integrar com sucesso as operações futuras de aquisição, aliança ou parcerias, estas talvez não atinjam os objetivos esperados. Uma falha na integração ou no alcance dos benefícios de uma aquisição, aliança ou parceria poderá impactar adversamente nas receitas e nos resultados das operações da Companhia. Qualquer processo de integração deverá requerer significativo tempo de pesquisa e estudos e, mesmo assim, talvez não seja capaz de operar com sucesso. A Companhia talvez necessite incluir em suas despesas, recursos adicionais para possíveis aquisições, alianças ou parcerias. Um aumento relevante das dívidas da Companhia poderá ter consequências significativas nas suas tomadas de decisões.

Uma eventual crise energética e o racionamento de água poderão reduzir a oferta de energia com possível imposição de racionamento e diminuição da atividade econômica.

A matriz de energia elétrica brasileira, de acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL é composta em grande parte de geração hídrica e o restante, principalmente, de origem térmica.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Restrições impostas pelo Governo referentes ao consumo de eletricidade e água ou sua elevação de preços podem ter um impacto adverso sobre a economia brasileira, reduzindo o nível de atividade econômica e consequentemente a demanda por aço, afetando negativamente as operações, resultados e condição financeira da Companhia.

Ademais, a Companhia não é autossuficiente em produção de energia e, como seus processos produtivos demandam grandes quantidades de energia, eventuais restrições ao consumo de eletricidade, acima de um determinado patamar representado por uma pequena capacidade de incremento na autoprodução, ainda não aproveitada em função dos custos decorrentes para esta autoprodução ser maior que os patamares praticados no mercado, podem afetar sua atividade econômica ou a elevação de preços pode afetar negativamente sua condição financeira.

Falhas, ineficiências e interrupções no transporte e infraestrutura podem afetar adversamente as operações da Companhia.

O acesso a infraestrutura de transporte de qualidade é essencial para o crescimento da economia brasileira como um todo e especificamente para nossas operações. Melhorias no transporte e infraestrutura que exigem grandes investimentos são necessárias para garantir melhor a entrega de matérias-primas para nossas operações, bem como nossos produtos para nossos clientes. Além disso, investimentos maiores em infraestrutura podem permitir que nossos produtos sejam mais acessíveis a terminais a custos competitivos. Não podemos garantir que o governo brasileiro ou o setor privado farão tais investimentos, porém através de ações institucionais por associação específica (ANUT), buscamos fomentar estas iniciativa junto ao poder público.

Adicionalmente, a maior parte do escoamento da produção Usiminas utiliza o transporte ferroviário. Deste modo, em caso de interdição de determinados trechos da linha férrea, pode acarretar dificuldades de abastecimento de matérias primas e escoamento da produção. Neste caso a Usiminas possui plano de contingência procura utilizar rotas alternativas, que podem acarretar custos mais elevados.

Além disso, falhas, ineficiências e interrupções no ambiente de infraestrutura podem nos afetar adversamente. Por exemplo, a greve dos motoristas de caminhão de 2018 teve um forte impacto em todo o nosso setor, de acordo com o Instituto Aço Brasil, e causou um despacho de vendas de aproximadamente 34% abaixo do nosso predito para maio de 2018.

Falhas e interrupção no sistema de tecnologia da informação, podem afetar adversamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A Usiminas utiliza sistemas de TI para apoiar seu negócio. Dentre os sistemas de TI utilizados, destacam-se sistemas as ferramentas baseadas na web, a rede de comunicação e a transferência de dados interna. Apesar das medidas de segurança de rede adotadas pela Companhia seguirem as melhores práticas de mercado, nossos sistemas podem ser vulneráveis à ataques cibernéticos, vírus e falhas na segurança de dados, ocasionando em roubo e vazamento de informações, indisponibilidade dos ativos de tecnologia e comprometimento da integridade dos dados, e dessa forma, afetar adversamente as operações da Companhia.

Redução ou revogação de impostos de importação de aços no Brasil.

As atuais tarifas de importação de aço encontram-se fixadas entre 10% e 14% dependendo do produto siderúrgico comercializado. O Governo Brasileiro pode alterar as mencionadas alíquotas, por exemplo, por razões de desequilíbrio comercial, derivado de variações na conjuntura econômica local ou internacional. O atual Governo tem anunciado, desde o início do seu mandato, que pretende reduzir o imposto de importação gradativamente para todos os setores, mas, tendo em vista que adota a Tarifa Externa Comum (TEC) do Mercosul, na maior parte dos produtos, depende de uma decisão do Mercosul. Redução nas alíquotas de importação de produtos siderúrgicos, poderão elevar os níveis de importação afetando os resultados da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia está sujeita ao risco de crédito relacionado com as contas a receber de clientes e aplicações financeiras.

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos e aplicações em bancos, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

A política de vendas da Companhia se subordina às normas de crédito fixadas por sua Administração, que procuram minimizar os eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Adicionalmente, existe um Comitê de Crédito composto de especialistas das áreas financeira e comercial, que avaliam e acompanham o risco dos clientes. Esse objetivo é obtido por meio de uma análise criteriosa e da seleção de clientes de acordo com sua capacidade de pagamento, índice de endividamento e balanço patrimonial e por meio da diversificação de suas contas a receber de clientes (pulverização do risco).

No que diz respeito às aplicações financeiras e demais investimentos, a Companhia tem como política trabalhar com instituições de primeira linha. São aceitos somente títulos e papéis de entidades classificadas com rating mínimo "A-" pelas agências de rating internacionais.

As políticas econômicas do Governo Federal Brasil podem trazer efeitos significativos nas empresas brasileiras, inclusive na Usiminas.

O Governo Federal por vezes altera de maneira significativa as políticas monetária, fiscal e de crédito, entre outras, para influenciar o curso da economia. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e influenciar outras políticas podem ser implementadas mediante controle de preços e salários, depreciação do real, controles sobre a remessa de recursos ao exterior, alteração da taxa básica de juros, mudanças nas tributações, bem como outras medidas.

A Companhia poderá ser adversamente afetada pelas mudanças nas políticas do Governo Federal, bem como por outros fatores econômicos, tais como:

- inflação;
- taxa de juros;
- estagnação da economia;
- flutuações nas taxas de câmbio e desvalorização da moeda;
- liquidez do mercado de valores mobiliários e de empréstimos locais;
- instabilidade dos preços;
- política fiscal e regime tributário;
- medidas protecionistas de países importadores;
- escassez de energia elétrica e programas de racionamento;
- escassez de água e programas de racionamento; e,
- instabilidade política em função de alegações de corrupção em envolvendo indivíduos em cargos públicos.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil. Sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades e os resultados operacionais da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia não pode prever que políticas fiscais, cambiais, monetárias, previdenciárias, entre outras, serão adotadas pela atual ou futura administração do Governo Federal, nem se essas políticas resultarão em consequências adversas para a economia do País, nossos negócios, nossos resultados operacionais, nossa situação financeira ou nossas perspectivas.

A situação econômica e a percepção de risco em outros países, principalmente em países emergentes, podem afetar adversamente o valor de mercado de valores mobiliários brasileiros e o preço das ações de emissão da Companhia.

O mercado para os valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em certa medida, pelas condições econômicas e de mercado de outros países.

Embora as condições econômicas desses países sejam diferentes das condições econômicas do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das ações de emissão da Companhia. Eventuais crises em outros países emergentes podem reduzir a demanda de investidores por valores mobiliários de companhias brasileiras, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia. Esses fatos poderão afetar adversamente o valor de mercado das ações de emissão da Usiminas, podendo dificultar ou mesmo impedir o acesso da Companhia ao mercado de capitais para o financiamento de suas operações no futuro.

A sazonalidade nas vendas pode afetar os resultados da Companhia.

Historicamente, os meses de dezembro, janeiro e fevereiro registram demanda ligeiramente menor em razão de paradas e férias coletivas que ocorrem em diversas empresas consumidoras de aço.

Como as vendas da Companhia estão sujeitas às sazonalidades descritas acima, o planejamento de vendas procura levar em consideração a compatibilização dessas variáveis, ao mesmo tempo em que procura manter a produção estável, compensando oscilações internas com exportações para outros mercados.

Valor recuperável de ativos (*impairment*) não financeiros.

Para o cálculo do valor recuperável de cada segmento de negócio, as Empresas Usiminas utilizam o método de fluxo de caixa descontado, com base em projeções econômico-financeiras de cada segmento. As projeções consideram as mudanças observadas no panorama econômico dos mercados de atuação das empresas, bem como premissas de expectativa de resultado e históricos de rentabilidade de cada segmento.

As Empresas Usiminas possuem quatro unidades geradoras de caixa ou segmentos operacionais reportáveis, que oferecem diferentes produtos e serviços e são administrados separadamente. Essas unidades geradoras de caixa são determinadas com base no menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa e não existem segmentos e unidades geradoras de caixa diferentes dentro de uma mesma empresa.

As quatro unidades geradoras de caixa e/ou segmentos reportáveis identificados na Companhia são mineração e logística, siderurgia, transformação do aço e bens de capital (Nota 28).

(a) Premissas e critérios gerais

Os cálculos de valor em uso utilizam projeções de fluxo de caixa, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela Diretoria Executiva. Estimamos que o valor justo líquido de despesas de alienação, sejam inferiores ao valor em uso, razão pela qual este foi utilizado para a apuração do valor recuperável.

Para o cálculo do valor recuperável foram utilizadas projeções de volumes de vendas, preços médios e custos operacionais realizadas pelos setores comerciais e de planejamento para os próximos 5 anos, considerando participação de mercado, variação de preços internacionais, evolução do dólar e da

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

inflação, com base em relatórios de mercado. Também foram considerados a necessidade de capital de giro e investimentos para manutenção dos ativos testados.

Para os anos posteriores foram adotadas taxas de crescimento em função de estimativa da inflação de longo prazo e taxa de câmbio.

A Companhia considerou fontes de mercado para definição das taxas de inflação e câmbio utilizadas nas projeções dos fluxos futuros. Para projeção das taxas anuais de câmbio (real/dólar), foram consideradas as taxas de inflação norte-americana e brasileira de longo prazo.

A taxa de inflação de longo prazo utilizada nos fluxos projetados foi de 3,20% a.a.

As taxas de desconto aplicadas nas projeções de fluxos de caixa futuros representam uma estimativa da taxa que o mercado utilizaria para atender aos riscos do ativo sob avaliação. A Companhia adotou taxas distintas para cada segmento de negócio testado de forma a refletir sua estrutura de capital. Os fluxos de caixa futuros estimados do segmento de siderurgia foram descontados à taxa nominal de 11,49%, que antes dos tributos equivalem a 16,92% em 2020. Os fluxos de caixa futuros estimados do segmento de mineração foram descontados à taxa real de 8,31%, que antes dos tributos equivalem a 11,78% em 2020.

Os cenários utilizados nos testes são baseados nas melhores estimativas das Empresas Usiminas para os resultados e a geração de caixa futuros em seus segmentos de negócio.

(b) Valor recuperável e perdas reconhecidas

(i) Ativos intangíveis com vida útil indefinida

As seguintes unidades geradoras de caixa possuem ativos intangíveis com vida útil indefinida (ágio) para as quais os testes para verificação de *impairment* são realizados anualmente:

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Mineração e logística	11.868	11.868
Transformação do aço	2.433	2.433
	14.301	14.301

Como resultado dos testes de valor recuperável, as seguintes perdas por *impairment* foram reconhecidas no resultado da Companhia, na rubrica de outras receitas e despesas operacionais (Nota 33 (b)):

	Consolidado
	31/12/2019
Mineração e logística	(3.068)

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As unidades de Siderurgia e de Bens de Capital não possuíam ativos intangíveis com vida útil indefinida.

(ii) Outros ativos de longo prazo

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a Companhia efetuou testes de recuperabilidade dos ativos das suas unidades geradoras de caixa, e as seguintes (perdas) reversões por *impairment* foram reconhecidas no resultado da Companhia, na rubrica de outras receitas e despesas operacionais (Nota 33 (b)):

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Mineração e logística				
Direitos minerários (i)	-	-	812.576	-
Siderurgia				
Investimentos (ii)	107.261	16.731	-	-
Imobilizado (ii)	-	-	53.640	-
Intangível (i) (ii)	-	-	53.621	16.731
Bens de capital				
Intangível	-	-	(1.191)	-
Imobilizado	-	-	(6.392)	-
Propriedades para investimento	-	(30.089)	(181.600)	(30.089)
	<u>107.261</u>	<u>(13.358)</u>	<u>730.654</u>	<u>(13.358)</u>

(i) A reversão do *impairment* do direito minerário ocorreu, substancialmente, devido as mudanças de estimativa de preço futuro de minério de ferro e do dólar.

(ii) Na Controladora, em 31 de dezembro de 2020, o montante de R\$107.261 (31 de dezembro de 2019 – R\$16.731) refere-se a reversão de *impairment* de ativo gerado na aquisição de controlada, que no Consolidado é reclassificado para o intangível e imobilizado.

Os ativos de longo prazo da unidade de Transformação do Aço foram revisados, não sendo verificado indicadores de *impairment*.

(c) Testes de *impairment* do segmento de mineração

O valor em uso do segmento mineração foi atualizado para refletir as melhores estimativas da Administração sobre o resultado futuro obtido com o beneficiamento e comercialização do minério de ferro, com base em projeções de preço de venda, gastos e investimentos. Tal avaliação mantém-se sensível à volatilidade dos preços da *commodity* e eventuais alterações nas expectativas de longo prazo poderão levar a futuros ajustes no valor reconhecido.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia considerou fontes de mercado para definição das taxas de inflação e câmbio utilizadas nas projeções dos fluxos futuros. Os preços projetados para o minério de ferro (CFR China 62% Fe) foram entre USD77,00/t e USD95,00/t para o curto prazo e USD62,00/t para o longo prazo. Os preços utilizados no cálculo dos fluxos de caixa futuros encontram-se dentro do intervalo das estimativas publicadas pelos analistas de mercado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi registrada reversão por impairment de direitos minerários no valor de R\$812.576, alocado no ativo intangível. Adicionalmente foi registrada perda por *impairment* no valor de R\$181.600, em propriedades para investimento, correspondente a terreno em Itaguaí. A perda foi apurada em decorrência da desvalorização do valor justo, que reflete as condições do mercado na data do balanço, da propriedade em relação ao seu valor de custo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram registradas perdas por impairment no valor de R\$3.068 relacionadas ao ágio no investimento na controlada em conjunto, Modal. Em 31 de dezembro de 2020, não foram apuradas perdas por impairment de ágio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a perda por impairment remanescente no valor de R\$592.952 (R\$53.260 nos estoques e R\$539.692 em direitos minerários), continua sendo monitorada pela Companhia e será revertida na medida que as projeções futuras possibilitarem.

A Companhia continuará monitorando as premissas-chave deste segmento de negócio.

(d) *Testes de impairment do segmento de Siderurgia*

O valor em uso do segmento siderurgia foi atualizado para refletir as melhores estimativas da Administração sobre o resultado futuro.

A revisão nas estimativas dos volumes de vendas futuros combinado com as projeções de aumento dos custos de matérias primas atrelados ao dólar, diminuiram o valor recuperável líquido estimado dos ativos testados, resultando em perda por *impairment*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi registrada reversão por impairment no segmento siderurgia no valor de R\$107.261, (31 de dezembro de 2019 – R\$16.731) de investimento decorrente de ativo gerado na aquisição de controlada, que no Consolidado é reclassificado para o intangível e imobilizado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi registrada perda por impairment no segmento siderurgia no valor de R\$30.089, correspondente à perda em propriedades para investimento e reversão de impairment de R\$16.731 correspondente ao ativo intangível.

A Companhia continuará a monitorar os resultados em 2021, os quais indicarão a razoabilidade das projeções futuras utilizadas.

(e) *Testes de impairment do segmento bens de capital*

A Usiminas Mecânica utiliza o método de fluxo de caixa descontado, com base em projeções econômico-financeiras que consideram as mudanças observadas no panorama econômico dos mercados de bens de capital, bem como premissas de expectativa de resultado e históricos de rentabilidade.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi registrada perda por impairment no segmento no valor de R\$7.583, sendo R\$6.392 referente à totalidade do saldo do imobilizado e R\$1.191 sobre a totalidade do intangível, reflexo da forte retração do mercado de bens de capital que não retomou o crescimento com geração de resultado sustentável para a companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Os ativos de longo prazo da unidade de Bens de Capital foram revisados, com projeções e premissas atualizados, cujo resultado não indicou reversão de *impairment*.

A Companhia continuará monitorando as premissas-chave deste segmento de negócio.

b) A seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e deliberar a respeito de matérias que exijam aprovação de acionistas, nos termos e limites do Estatuto Social e legislação aplicável. Os interesses e opiniões dos acionistas controladores podem diferir entre si e em relação aos interesses e opiniões dos acionistas minoritários da Companhia.

Nos termos da Cláusula Quarta do Acordo de Acionistas da Companhia, a aprovação, em reunião prévia, de qualquer matéria a ser submetida ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral depende da concordância de acionistas representando, pelo menos, 65% (sessenta e cinco por cento) das ações vinculadas ao Acordo de Acionistas, excetuadas algumas matérias que dependem de Resolução Especial.

Desde o exercício de 2014, os acionistas controladores da Companhia vinham apresentado determinadas divergências de entendimento, as quais resultaram na propositura de ações judiciais e na apresentação de reclamações à CVM pelos membros do Grupo de Controle, com alegações, de parte a parte, de eventuais inobservâncias à dispositivos legais e regulamentares e de obrigações previstas no Acordo de Acionistas.

Conforme informado pela Companhia por meio do Fato Relevante divulgado em 08.02.2018, os acionistas controladores celebraram termos vinculantes se obrigando a adotar todas as ações e passos necessários e legalmente possíveis ou recomendáveis para resolver e terminar amigavelmente todas as disputas legais pendentes, judiciais ou administrativas, entre os acionistas controladores, suas afiliadas, a Companhia, atuais e ex-membros do Conselho de Administração e da Diretoria, e certos terceiros, que se iniciaram nos últimos anos com relação à Usiminas. Todas estas medidas já foram tomadas e dependem agora da decisão final das autoridades competentes.

Em 10.04.2018 os acionistas controladores celebraram novo acordo de acionistas, este acordo foi aditado e consolidado em 17.10.2018. As informações relevantes do acordo estão detalhadas no item 15.5 do presente Formulário de Referência.

c) A seus acionistas

A Companhia está envolvida em um processo do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE relativo à aquisição de participação minoritária no seu capital social pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN.

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em sessão ordinária de julgamento realizada em 09.04.2014, julgou o processo relativo à aquisição de participação minoritária no capital social da Companhia pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN e sociedades a ela relacionadas (“Grupo CSN”) (Ato de Concentração No. 08012.009198/2011-21), tendo decidido, por unanimidade, pela necessidade de imposição de restrições ao Ato de Concentração. O Grupo CSN firmou Termo de Compromisso de Desempenho com o CADE, cujo teor é parcialmente confidencial, comprometendo-se a reduzir parte de sua posição acionária na Usiminas em um determinado prazo que foi prorrogado em pelo CADE em 20 de março de 2019.

Até que seja efetivada a venda do percentual de ações determinado pelo CADE e durante todo o período em que o Grupo CSN for acionista da Usiminas, os direitos políticos derivados das ações detidas pela CSN na Usiminas manter-se-ão suspensos. Nos termos da decisão, fica vedada a

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

indicação, direta ou indireta, pelo Grupo CSN, de quaisquer membros para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e demais órgãos de gestão e fiscalização da Usiminas, entre outras restrições.

Durante o período de cumprimento da decisão do CADE, será permitido o aluguel de ações do Grupo CSN a terceiros, desde que realizado com intermédio de bolsa de valores, pulverizadamente, de modo impessoal e nos termos e limites das operações regulamentadas pela B3. Contratos fora de bolsa e desses limites, como contratos particulares, foram vedados. A determinação objetiva afastar a possibilidade de direcionamento a um ou mais acionistas determinados para que, de forma isolada ou conjunta, utilizem os direitos políticos relativos às ações detidas pelo Grupo CSN.

A venda pulverizada e em curto prazo das ações detidas pela CSN podem levar a queda no valor destas ações neste período.

Por fim, informamos que, em 7 de Maio de 2021, a CSN alienou 56.000.000 de ações preferenciais de emissão da Usiminas, detidas pela própria CSN, passando a deter, direta e indiretamente, 55.144.456 ações preferenciais, que correspondem a 10,07% do total das ações preferenciais de emissão da Usiminas. A CSN mantém ainda, a participação acionária de 106.896.153 ações ordinárias, representando 15,16% do total das ações ordinárias da Usiminas.

A relativa volatilidade e eventual falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados no Brasil envolve com frequência maior risco em comparação a outros mercados mundiais. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais.

Além disso, a Companhia não pode assegurar liquidez das ações de sua emissão. Esses fatores podem limitar consideravelmente a capacidade do detentor de ações de emissão da Companhia de vendê-las pelo preço e na ocasião desejados.

d) A suas controladas e coligadas

As Controladas da Companhia estão sujeitas a riscos relacionados com pendências judiciais, arbitrais e administrativas.

As Controladas da Companhia são partes em diversos processos judiciais, arbitrais e processos administrativos próprios, que podem incluir processos discutindo a cobrança de tributos, disputas trabalhistas, além de ações cíveis e civis públicas, entre outras.

Não é possível prever qual será o resultado desses processos. Caso parte substancial de tais processos ou um ou mais processos de valor relevante sejam julgados contrariamente às Controladas e não haja provisão em valor similar, os resultados das Controladas poderão ser adversamente afetados. Além disso, caso isso ocorra, mesmo que haja provisão suficiente, a liquidez das Controladas poderá ser adversamente afetada. Para maiores informações, vide item 4.3 a 4.8 deste formulário de referência.

O setor de mineração está exposto a oscilações na demanda por minério de ferro e que impactam o preço da commodity no mercado e podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

A controlada Mineração Usiminas, por operar em um mercado de *commodities*, está exposta a oscilações na demanda global por minério de ferro e conseqüentemente a alterações nos preços internacionais de seus produtos, impactando diretamente suas receitas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A atividade de mineração é potencialmente utilizadora de recursos naturais e eventuais incidentes, acidentes ou descumprimentos dos padrões de operação e manutenção podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

Os negócios de mineração estão submetidos a riscos e perigos significativos, incluindo derramamento de substâncias poluentes ou outros materiais perigosos, incêndios, explosões, incidentes com quedas de rochas ou com a dispersão de rejeitos e acidentes envolvendo equipamentos móveis ou maquinários. Tais situações podem ocorrer de forma acidental ou em virtude de desvirtuamento dos padrões de operação e manutenção, e podem resultar em significativos impactos ambientais, danos ou destruição das propriedades minerais e/ou unidades de produção da Companhia, danos pessoais ou mortes, atrasos ou suspensões na produção, perdas monetárias e responsabilidades civis, penalidades administrativas, sanções criminais e ordens de fechamento. A Mineração Usiminas adota padrões de saúde, segurança e meio ambiente, bem como programas e procedimentos de gestão de riscos que visam a mitigar esses riscos, incluindo processos e investimentos em modernização com relação às barragens das minas por ela operadas, além de medidas de prevenção ao novo corona vírus (COVID 19). No entanto, embora sejam observados padrões internos, políticas e controles de alto padrão, suas operações estão sujeitas a incidentes ou acidentes que podem impactar negativamente e afetar adversamente a Mineração Usiminas e, conseqüentemente, a Companhia.

Visando a minorar os eventuais riscos relativos à sua atividade, a Mineração Usiminas está em fase de investimento no processo de empilhamento de rejeitos a seco (dry stacking) e possui expectativa de início de operação em 2021. O empilhamento a seco permitirá à Mineração Usiminas operar sem disposição de rejeitos em barragem a partir da sua implementação. A previsão é de que em 2021 se encerre o uso de barragens pela Mineração Usiminas, cumprindo mais um compromisso com as comunidades e com todos nós colaboradores.

Atualmente, a Mineração Usiminas S.A. conta com duas barragens de contenção de rejeitos: (i) Central, com volume atual, em fevereiro/21, de aproximadamente de 1,9 milhões m³, após serem lavrados cerca de 5,8 milhões m³, e construída com a técnica de alteamento a montante e em fase de descaracterização; e (ii) Samambaia 0 (zero), capacidade armazenamento otimizada pela disposição de rejeitos, com volume de 8,7 milhões m³, esta estrutura atualmente recebe rejeitos e foi construída utilizando a técnica alteamento a jusante. A Barragem Central encontra-se em processo de retirada dos rejeitos, devido ao seu processo de descaracterização, que são enviados como matéria prima à planta de Beneficiamento ITM Flotação. Estas estruturas de barragens atendem os requisitos estabelecidos na Lei 12.334/2010 (Política Nacional de Segurança de Barragem) e Lei 23.291/19 (Política Estadual de Segurança de Barragem de Minas Gerais), além de outros aspectos normativos aplicáveis. Em termos de estabilidade física das estruturas, as duas barragens apresentam fatores de segurança acima dos critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - NBR 13028/2017 e têm sua condição de estabilidade declaradas por empresa de auditoria externa e independente, para o último ciclo de referência, no caso Março/2021.

A antiga Barragem Mina Oeste (Somisa) foi descaracterizada como estrutura de barragem seguindo as regulamentações legais aplicáveis durante o processo, por meio do PARECER TÉCNICO Nº 51/2020/DISBM-MG/GER-MG emitido em 07/01/2021 e Ofício FEAM/NUBAR nº. 39/2021 emitido em 26/01/2021.

A Mineração Usiminas também possui Plano de Ações Emergenciais de Barragens de Mineração para as duas estruturas, sendo que os documentos são protocolizados nos órgãos reguladores, conforme preconiza a legislação vigente.

A Companhia (MUSA) também possui uma apólice de riscos operacionais, danos materiais e de lucros cessantes, que cobre a Mineração Usiminas S/A. Essa apólice foi negociada com seguros e resseguros nacionais e internacionais e está válida até 01 de março de 2022, com valor máximo de indenização de R\$ 250.000.000,00 para um risco total estimado de R\$ 1.817.662.260,00 com uma franquia de R\$

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

1.000.000,00 para danos materiais e 45 dias para lucros cessantes. Nos termos da apólice, a Companhia é responsável pelas franquias de danos materiais e lucros cessantes.

Adicionalmente, caso a Companhia não seja capaz de contratar outros seguros em termos comparáveis aos atuais no futuro, seus resultados operacionais e financeiros poderão ser adversamente afetados caso incorra em passivos que não estejam totalmente cobertos pelas suas apólices de seguro. A esse respeito, o seguro contra alguns riscos (inclusive responsabilidades pela poluição ambiental ou determinados danos ao meio ambiente ou interrupção de certas atividades comerciais) pode não estar disponível a um custo razoável ou em absoluto. Mesmo quando disponível, a Companhia pode se autossegurar nos casos em que determinar que isso lhe trará um custo-benefício maior. Como consequência, acidentes ou outras ocorrências negativas envolvendo as instalações de mineração de suas controladas ou a produção da siderurgia podem afetar negativamente suas operações.

e) A seus fornecedores

A exposição da Companhia à volatilidade dos custos de matérias-primas, particularmente os custos do carvão, do minério de ferro e placas, poderá afetar adversamente a sua rentabilidade.

O fornecimento de carvão metalúrgico para a Usiminas é precificado em sua maioria com base na média de um determinado período anterior à data do embarque ou *laydays* no porto de origem do índice Platts de referência do respectivo tipo de carvão. No caso do coque verde de petróleo o preço é indexado à média mensal do Platts do carvão PLV de 2 meses anterior ao mês de faturamento e ao câmbio médio apurado entre o dia 21 de dois meses anteriores (n-2) ao dia 20 de um mês anterior (n-1). O custo de produção da Companhia poderá ser afetado em caso de aumento do preço do carvão no mercado internacional e/ou de aumento da taxa de câmbio (R\$/US\$).

O fornecimento de minério de ferro para a Usiminas é precificado em sua maioria com base nas médias mensais dos preços *spots* do minério negociado na China, utilizando-se a taxa de câmbio do mês anterior. O custo de produção da Companhia poderá ser afetado em caso de aumento no preço do minério de ferro no mercado internacional e de aumento da taxa de câmbio (R\$/US\$).

A operação da planta de Cubatão é dependente da compra de placas de aço, sendo os principais fornecedores Ternium Brasil, Companhia Siderúrgica de Pecém (CSP) e Gerdau, além de compras esporádicas no mercado externo. Dessa forma, elevações nos preços internacionais das placas de aço podem afetar de forma adversa o custo de produção da Companhia. Adicionalmente, interrupções no fornecimento das placas também podem afetar as atividades da Companhia de forma negativa no curto prazo.

Os negócios da Companhia dependem de um fornecimento estável e adequado de matérias-primas, que podem estar sujeitas a escassez no fornecimento ou atrasos na entrega.

A manutenção das atividades da Companhia depende do fornecimento de matérias-primas, consistindo principalmente de minério de ferro, carvão metalúrgico e placas. A eventual perda de fornecedores ou a interrupção significativa na cadeia de fornecimento de matérias-primas pode ter um efeito adverso significativo nas atividades da Companhia e resultar em impactos relevantes nos resultados.

Atualmente, a Companhia depende da compra de placas de aço para laminação na planta de Cubatão, interrupções no fornecimento ou volatilidade nos preços deste produto podem nos afetar adversamente.

A operação da planta de Cubatão é dependente da compra de placas de aço, sendo os principais fornecedores Ternium Brasil, Companhia Siderúrgica de Pecém (CSP) e Gerdau, além de compras esporádicas no mercado externo. Dessa forma, elevações nos preços internacionais das placas de aço podem afetar de forma adversa o custo de produção da Companhia. Adicionalmente, interrupções no fornecimento das placas também podem afetar as atividades da Companhia de forma negativa no curto prazo.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Em 2020 a Usiminas iniciou um novo ciclo de contratos de energia elétrica, marcado pela diversificação dos fornecedores.

Os novos contratos de fornecimento de energia possuem diferentes vigências e contra partes, colocando a Companhia em um cenário de aproximadamente 90% de contratação para seu consumo previsto até 2023. Essa estratégia de contratação foi feita para mitigar possíveis riscos de descumprimento contratual por algum dos fornecedores. Caso uma dessas empresas não forneça ou não possa fornecer esta energia, necessária para o desenvolvimento das atividades nas usinas da Companhia, ou se uma delas violar ou rescindir os contratos de fornecimento, as usinas da Usiminas estarão menos expostas a ter que adquirir energia elétrica a preços maiores do que aqueles negociados, o que poderia afetar adversamente os seus resultados.

O gás natural é utilizado nas usinas de Cubatão e Ipatinga, onde a Companhia possui contratos firmes de fornecimento com as concessionárias locais. O gás natural é uma importante fonte energética para a Companhia e em caso de escassez no abastecimento a produção pode ser negativamente afetada. Entretanto, a Companhia é capaz de utilizar em vários equipamentos outros energéticos substitutos que atendem parcialmente a sua necessidade de calor, como gases gerados no próprio processo, óleo combustível, GLP ou diesel. Porém, a utilização de fontes alternativas de energia pode elevar o custo de produção.

f) A seus clientes

A Usiminas possui uma concentração por demanda de aço em determinados setores industriais, sendo que uma eventual redução nesta demanda poderia afetar adversamente seus resultados.

A Usiminas tem relativa concentração das suas vendas ao mercado interno no segmento Automotivo. Durante o ano de 2020, o Segmento Automotivo (que agrega os setores Automobilístico, de Autopeças, de Implementos Rodoviários e de Encarroçadoras de Ônibus) foi responsável por 31% do volume de vendas da Companhia.

Alterações na demanda por veículos podem reduzir significativamente as vendas da Companhia, prejudicando seus resultados. No entanto, minimiza este risco o fato de o relacionamento da Companhia e clientes deste segmento estar baseado não apenas no fornecimento de aço, mas também em serviços, como engenharia de aplicação, assistência técnica pré e pós-venda e facilidades logísticas, entre outros.

g) Aos setores da economia nos quais o emissor atue

Alterações em políticas fiscais brasileiras, bem como nas cobranças impostas ao setor siderúrgico, poderão causar um efeito adverso relevante na Companhia.

Os Governos Federal e Estaduais poderão implementar no futuro, mudanças em suas políticas fiscais, bem como nas cobranças impostas ao setor siderúrgico e ao setor de mineração, que poderão afetar a Companhia. Essas mudanças incluem alterações nas alíquotas e na base de cálculo de tributos e, ocasionalmente, o recolhimento de contribuições temporárias relacionadas a propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em um aumento de tributos e, nesse caso, a Companhia poderá ser incapaz de obter aumento proporcional de suas receitas, o que poderá causar um efeito adverso relevante.

Vide, ainda, fator de risco indicado no item 4.1. "a" acima sob o título "A Companhia enfrenta forte concorrência, em relação a preços e a outros produtos, o que poderá afetar negativamente a sua rentabilidade e participação de mercado".

h) À regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia está sujeita a uma série de regulamentos ambientais e sanitários cada vez mais restritivos e que poderão resultar em aumento dos passivos e de dispêndios de capital.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As operações e instalações da Companhia estão sujeitas a leis, regulamentos e licenças federais, estaduais e municipais relacionadas, dentre outras, à proteção da saúde humana e do meio ambiente. A Companhia poderá vir a sofrer penalidades civis, sanções criminais e liminares impositivas para suspensão temporária ou encerramento das atividades pelo não-cumprimento desses regulamentos que, entre outras coisas, limitam ou proíbem a emissão ou derramamento de substâncias tóxicas produzidas em decorrência de suas atividades. Práticas atuais e passadas de remoção de rejeitos poderão fazer com que a Companhia seja obrigada a limpar ou recuperar suas instalações a um custo substancial, o que poderá resultar em impactos significativos nos resultados.

Tendo em vista a possibilidade de edição de novos atos normativos regulatórios não previstos ou outros tipos de acontecimentos, o valor de gastos ambientais futuros poderá variar significativamente em relação àqueles atualmente previstos. Ademais, modificações nas tecnologias utilizadas pela Companhia e em suas operações poderão ser exigidas, forçando-a a arcar com gastos inesperados e gastos já realizados podem não gerar o retorno esperado. Especialmente com relação à atividade de mineração, exercida pela controlada Mineração Usiminas, novos ou mais rigorosos requisitos de licenciamento ambiental para seus projetos, operações e especialmente suas barragens, poderão ser impostos.

A Mineração Usiminas está em fase de investimento no processo de empilhamento de rejeitos a seco (*dry stacking*) e possui expectativa de início de operação em 2021. O empilhamento a seco permitirá à Mineração Usiminas operar sem disposição de rejeitos em barragem a partir da sua implementação. A previsão é de que no final de 2021 se encerre o uso de barragens pela Mineração Usiminas, cumprindo mais um compromisso com as comunidades e com todos os seus colaboradores.

Atualmente, a Mineração Usiminas S.A. conta com duas barragens de contenção de rejeitos: (i) Central, com volume atual, em fevereiro/21, de aproximadamente de 1,9 milhões m³, após serem lavrados cerca de 5,8 milhões m³, e construída com a técnica de alteamento a montante e em fase de descaracterização; e (ii) Samambaia 0 (zero), capacidade armazenamento otimizada pela disposição de rejeitos, com volume de 8,7 milhões m³, esta estrutura atualmente recebe rejeitos e foi construída utilizando a técnica de alteamento a jusante. A Barragem Central encontra-se em processo de retirada dos rejeitos, devido ao seu processo de descaracterização, que são enviados como matéria prima à planta de Beneficiamento ITM Flotação. Estas estruturas de barragens atendem os requisitos estabelecidos na Lei 12.334/2010 (Política Nacional de Segurança de Barragem) e Lei 23.291/19 (Política Estadual de Segurança de Barragem de Minas Gerais), além de outros aspectos normativos aplicáveis. Em termos de estabilidade física das estruturas, as duas barragens apresentam fatores de segurança acima dos critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - NBR 13028/2017 e têm sua condição de estabilidade declaradas por empresa de auditoria externa e independente, para o último ciclo de referência, no caso Março/2021.

A antiga Barragem Mina Oeste (Somisa) foi descaracterizada como estrutura de barragem seguindo as regulamentações legais aplicáveis durante o processo, por meio do PARECER TÉCNICO Nº 51/2020/DISBM-MG/GER-MG emitido em 07/01/2021 e Ofício FEAM/NUBAR nº. 39/2021 emitido em 26/01/2021.

A Mineração Usiminas também possui Plano de Ações Emergenciais de Barragens de Mineração para as duas estruturas, sendo que os documentos são protocolizados nos órgãos reguladores, conforme preconiza a legislação vigente.

i) Aos países estrangeiros onde o emissor atue

Regulações protetivas poderão prejudicar a capacidade da Companhia de exportar seus produtos.

Em 2020, aproximadamente 26,9% da receita líquida da Companhia foi proveniente de vendas ao mercado externo. A Companhia está exposta a riscos relacionados a alterações nas condições sociais, econômicas e políticas dos países em que atua, o que pode afetar adversamente o negócio, condição

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

financeira e resultados operacionais. Atualmente há um aumento das ações protecionistas no mundo para evitar principalmente o aço chinês, e em alguns mercados acabam promovendo ações contra outros países incluindo o Brasil. Vale ressaltar que a Usiminas possui ampla gama de opção de exportações, colocando no exterior todo o excedente exportável, e atualmente, suas exportações não preenchem as quotas para produtos implementadas por alguns países.

j) A questões socioambientais

As mudanças climáticas podem gerar impactos negativos na operação e resultados da Companhia

O tema mudanças climáticas e seus possíveis impactos ambientais, sociais e econômicos vem sendo amplamente discutidos por diversos setores da sociedade. Em 2015, o Acordo de Paris, acordo global que trata das mudanças climáticas, foi assinado por 196 países, dentre eles o Brasil.

Do crescente interesse e relevância do tema, podem surgir mudanças legais e regulatórias, em escala nacional e global, visando a redução da emissão de gases do efeito estufa e assim, a mitigação das mudanças climáticas.

O cumprimento de tais medidas, podem resultar em aumento dos custos e passivos da Companhia, seja através da mudança nos preços de energia, transporte e demais insumos, assim como, por maior dispêndio de capital, modificações nas práticas operacionais e investimentos em equipamentos e instalações. Dessa forma, a exposição da Companhia aos fatores reportados acima, podem gerar impactos negativos em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas.

As atividades do setor de siderurgia e mineração geram impactos ao meio ambiente e às populações que vivem próximo de suas plantas industriais.

Em função da natureza de suas operações e da localidade de suas áreas produtivas, as atividades das unidades de Siderurgia e Mineração podem impactar negativamente o meio ambiente e as comunidades próximas a suas plantas.

As leis e regulamentos ambientais e de segurança impõem padrões de proteção cada vez mais rigorosos com relação a, entre outros, mudanças climáticas, biodiversidade, recursos hídricos, qualidade do ar, gestão de resíduos, remediação de áreas e segurança de barragens.

O cumprimento de tais leis e regulamentos, atuais e futuros, podem gerar custos potencialmente significativos para a Companhia. Assim como novas e mais rigorosas obrigações no futuro podem exigir investimentos adicionais ou modificações operacionais. O descumprimento de tais obrigações pode resultar na imposição de penalidades civis e/ou criminais, suspensão de autorizações, restrição ou suspensão de operações e ações judiciais.

A Usiminas busca cumprir as leis e regulamentos ambientais, porém, podem ocorrer incidentes ou acidentes ambientais que afetem negativamente a reputação da Companhia e/ou suas operações.

A controlada da Companhia, Mineração Usiminas, possui duas barragens de mineração e qualquer acidente ou defeito que afete a integridade estrutural de qualquer uma das barragens poderia afetar a imagem, resultados operacionais, fluxos de caixa e condição financeira da Companhia.

Atualmente, a Mineração Usiminas S.A. conta com duas barragens de contenção de rejeitos: (i) Central, com volume atual, em fevereiro/21, de aproximadamente de 1,9 milhões m³, após serem lavrados cerca de 5,8 milhões m³, e construída com a técnica de alteamento a montante e em fase de descaracterização; e (ii) Samambaia 0 (zero), capacidade armazenamento otimizada pela disposição de rejeitos, com volume de 8,7 milhões m³, esta estrutura atualmente recebe rejeitos e foi construída utilizando a técnica alteamento a jusante. A Barragem Central encontra-se em processo de retirada dos rejeitos, devido ao seu processo de descaracterização, que são enviados como matéria prima à planta de Beneficiamento ITM Flotação. Estas estruturas de barragens atendem os requisitos estabelecidos na Lei 12.334/2010 (Política Nacional de Segurança de Barragem) e Lei 23.291/19

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

(Política Estadual de Segurança de Barragem de Minas Gerais), além de outros aspectos normativos aplicáveis. Em termos de estabilidade física das estruturas, as duas barragens apresentam fatores de segurança acima dos critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - NBR 13028/2017 e têm sua condição de estabilidade declaradas por empresa de auditoria externa e independente, para o último ciclo de referência, no caso Março/2021.

A antiga Barragem Mina Oeste (Somisa) foi descaracterizada como estrutura de barragem seguindo as regulamentações legais aplicáveis durante o processo, por meio do PARECER TÉCNICO Nº 51/2020/DISBM-MG/GER-MG emitido em 07/01/2021 e Ofício FEAM/NUBAR nº. 39/2021 emitido em 26/01/2021.

A Mineração Usiminas também possui Plano de Ações Emergenciais de Barragens de Mineração para as duas estruturas, sendo que os documentos são protocolizados nos órgãos reguladores, conforme preconiza a legislação vigente.

Cabe ainda ressaltar que a Mineração Usiminas está em fase de investimento no processo de filtragem empilhamento de rejeitos a seco (*dry stacking*) e possui expectativa de início de operação em 2021. O empilhamento a seco permitirá à Mineração Usiminas operar sem disposição de rejeitos em barragem a partir da sua implementação. A previsão é de que em 2021 se encerre o uso de barragens pela Mineração Usiminas, cumprindo mais um compromisso com as comunidades e com todos seus colaboradores.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

As atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como taxas de juros, taxa de câmbio, inflação, liquidez dos mercados financeiros e preços de *commodities*. Alterações nestes fatores podem influenciar os resultados da Companhia.

A Companhia apresenta parte de seu endividamento denominado em moeda estrangeira, principalmente ao dólar dos Estados Unidos, enquanto parte significativa de suas receitas é denominada em reais.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentava parte de suas dívidas consolidadas denominada em dólares, totalizando aproximadamente R\$3,9 bilhões, o qual representava 66% do total consolidado. Em contrapartida, as exportações da Companhia, em sua maioria em dólares, representavam, aproximadamente, 23% de suas receitas totais. Diante de tal fato, a exposição cambial da Companhia implica em riscos de mercado associados às oscilações cambiais do real em relação ao dólar.

Parte significativa das receitas da Companhia é denominada em reais e parte de sua dívida é denominada em dólares, de modo que uma desvalorização do real frente a moedas estrangeiras (particularmente em relação ao dólar) poderá aumentar o endividamento em reais da Companhia, com consequente efeito adverso sobre seus resultados e sua condição financeira. Nesta mesma data, a Companhia tinha em seu caixa USD937 milhões de dólares.

Elevações das taxas de juros local e internacional podem afetar negativamente os resultados da Companhia.

Parte do endividamento da Companhia é atrelado a taxas de juros flutuantes. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentava parte de suas dívidas consolidadas em taxas de juros flutuantes, sendo R\$2,0 bilhões em CDI, correspondendo a 34% de suas dívidas totais consolidadas. Dessa forma, elevações nas taxas de juros locais, especialmente CDI, poderão afetar negativamente os resultados da Companhia.

A Companhia elabora análise de sensibilidade dos ativos e dos passivos indexados a taxas de juros, em aberto no final do período, considerando como cenário provável o valor das taxas vigentes em 31 de dezembro de 2020. O cenário I considera um aumento de 5% sobre a taxa de juros média aplicável à parte flutuante de sua dívida atual. Os cenários II e III foram calculados com deterioração de 25% e 50%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2020.

As taxas utilizadas e os seus respectivos cenários estão demonstrados a seguir:

31/12/2020				
<i>Indexador</i>	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	1,9%	2,0%	2,4%	2,9%

Os efeitos no resultado financeiro, considerando os Cenários I, II e III, estão demonstrados a seguir:

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Indexador	Consolidado		
	31/12/2020		
	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	2.272	11.358	22.715

Os instrumentos financeiros derivativos de taxa de juros foram incluídos na análise de sensibilidade de variação de taxas de juros, baseados no objetivo destes instrumentos que é de minimizar o impacto da oscilação das taxas de juros. .

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira, bem como a Companhia.

Durante as últimas décadas, a moeda brasileira teve frequentes e substanciais variações em relação ao dólar americano e a outras moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a taxa de câmbio era de R\$5,20, R\$4,03, R\$3,87, por US\$1,00 respectivamente, com o real desvalorizando-se 28,93% em 2020, em 4,02% em 2019 e em 17,13% em 2018.

A desvalorização do real em relação ao dólar poderia criar pressões inflacionárias no Brasil, podendo gerar, inclusive, o aumento das taxas de juros, o que, por sua vez, poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira de modo geral por redução de produção e consumo. Contrariamente, a valorização do Real em relação ao dólar e a outras moedas estrangeiras poderia resultar na piora da balança comercial brasileira, favorecendo as importações e aumentando a concorrência dos nossos produtos no mercado local, bem como refrear o crescimento baseado nas exportações.

A Companhia elabora análise de sensibilidade dos ativos e dos passivos contratados em moeda estrangeira, em aberto no fim do período, considerando o câmbio vigente em 31 de dezembro de 2020 para o cenário provável. O cenário I considerou desvalorização do real em 5% sobre o cenário atual. Os cenários II e III foram calculados com deterioração do real em 25% e 50%, respectivamente, sobre o valor da moeda estrangeira 31 de dezembro de 2020.

As moedas utilizadas na análise de sensibilidade e os seus respectivos cenários estão demonstrados a seguir:

Moeda	Taxa de câmbio final do exercício	31/12/2020		
		Cenário I	Cenário II	Cenário III
USD	5,1967	5,4565	6,4959	7,7951
EUR	6,3779	6,6968	7,9724	9,5669
JPY	0,0504	0,0530	0,0630	0,0756

Os efeitos no resultado financeiro, considerando os Cenários I, II e III, estão demonstrados a seguir:

	Consolidado (Reais mil)		
	31/12/2020		
	Cenário I	Cenário II	Cenário III
USD	(193.744)	(968.720)	(1.937.439)
EUR	(149)	(745)	(1.490)
JPY	(715)	(3.577)	(7.153)

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

As operações de instrumento financeiro derivativo de taxa de juros são contratadas com o objetivo de minimizar o impacto da oscilação das taxas de juros no resultado da Companhia, e são incluídas na análise de sensibilidade de ativos e passivos.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e as Empresas Usiminas não possuem operações de instrumentos financeiros derivativos. As operações a seguir apresentadas foram liquidadas durante o exercício de 2020.

Proteção de taxas de câmbio (SWAP)

	Faixas de vencimento mês/ano	INDEXADOR		VALOR DE REFERÊNCIA (valor contratado - Nocional)		VALOR JUSTO (mercado) - contábil	Resultado do período 2020
		Posição ativa	Posição passiva	Posição ativa	Posição passiva	Posição ativa (passiva)	Ganho (perda)
Bradesco	04/15 a 04/25	TR + 9,8000% a.a.	95,00% do CDI	-	-	-	1.535
Resultado financeiro no período							1.535

Proteção de preço de commodities

Banco ABC Brasil	05/20	Minério USD 90,50	FWD	Minério_fut_J20_SGX	-	-	-	1.814
Banco ABC Brasil	05/20	Minério USD 90,70	FWD	Minério_fut_J20_SGX	-	-	-	1.868
Banco ABC Brasil	05/20	Minério USD 90,90	FWD	Minério_fut_J20_SGX	-	-	-	1.923
Banco ABC Brasil	05/20	Minério USD 86,04	FWD	Minério_fut_J20_SGX	-	-	-	1.797
Banco ABC Brasil	06/20	Minério USD 81,63	FWD	Minério_fut_J20_SGX	-	-	-	(17.601)
Banco ABC Brasil	07/20	Minério USD 85,00	FWD	Minério_fut_J20_SGX	-	-	-	(390)
Banco ABC Brasil	07/20	Minério USD 85,06	FWD	Minério_fut_J20_SGX	-	-	-	(14.190)
Banco ABC Brasil	08/20	Minério USD 77,24	FWD	Minério_fut_N20_SGX	-	-	-	(28.057)
Banco ABC Brasil	09/20	Minério USD 75,98	FWD	Minério_fut_Q20_SGX	-	-	-	(31.818)
Banco ABC Brasil	09/20	Minério USD 93,25	FWD	Minério_fut_Q20_SGX	-	-	-	(48.033)
Banco ABC Brasil	09/20	Minério USD 97,57	FWD	Minério_fut_Q20_SGX	-	-	-	(23.204)
Banco ABC Brasil	10/20	Minério USD 95,35	FWD	Minério_fut_U20_SGX	-	-	-	(24.169)
Banco ABC Brasil	10/20	Minério USD 104,16	FWD	Minério_fut_U20_SGX	-	-	-	(2.566)
Banco ABC Brasil	10/20	Minério USD 104,89	FWD	Minério_fut_U20_SGX	-	-	-	(215)
Receita de exportação no período								(182.841)

Saldo contábil	(181.306)

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista (x) Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	Ação Declaratória nº 02755661920108130313
Juízo	Tribunal de Justiça de Minas Gerais – 2ª Vara Cível de Ipatinga/MG
Instância	1ª
Data de instauração	07/04/2008
Autor	IPS Port Systems Ltda. e IMPSA Port Systems Ltd.
Réu	Usiminas Mecânica S/A
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 795.253.798,16
Principais fatos	AÇÃO CÍVEL NA QUAL OS AUTORES PLEITEIAM RESSARCIMENTO E INDENIZAÇÃO POR PREJUÍZOS ALEGADAMENTE EXPERIMENTADOS EM RAZÃO DE SUPOSTA INCONFORMIDADE NA FABRICAÇÃO DE GUINDASTES (OBJETO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO). 07.04.08 – Distribuição da ação principal à 17ª Vara Cível de São Paulo/SP sob o n. 538.000.2008.133751-7. 09.09.09 – Proferida decisão judicial que: a) nos autos da ação principal, acolheu a preliminar de conexão alegada pela UMSA e determinou a redistribuição do feito para a comarca de Ipatinga/MG, onde já tramitava um processo envolvendo as mesmas partes e relacionado ao mesmo contrato; b) nos autos da ação cautelar, indeferiu o pedido de antecipação da perícia na Espanha. 09.12.10 – Protocolizadas petições insistindo na extinção do processo com relação à autora estrangeira por falta de caução adequada e falta de idoneidade financeira da autora brasileira para apresentá-la. 19.04.12 – O agravo de instrumento das Autoras foi julgado parcialmente procedente e a IMPSA voltou a integrar o polo ativo da ação. 17.09.15 - Juízo determinou que a IPS preste caução em 30 dias no valor de 10% sobre o valor da causa, fixado em R\$158.301.534,84. 12.08.16 - Negado provimento ao recurso de agravo de instrumento da IPS. 25.01.17 - Interposto RESP por IPS. 28.04.17 – Publicada decisão da 3ª Vice-Presidência do TJMG rejeitando o REsp de IPS e Impsa. 02.02.18 - Publicada decisão que extinguiu o feito sem julgamento de mérito com relação à autora Impsa por falta de caução e representação processual, tendo sido determinado o prosseguimento da ação apenas em relação à IPS. Na referida decisão, foi ainda concedido prazo de 15 dias para nomeação de assistentes técnicos e apresentação de quesitos para as perícias de engenharia e informática e prazo de 30 dias para UMSA entregar data books em cartório em vias física e digital para perícia de engenharia. 28.02.18 - Interposto Agravo de Instrumento pela autora IMPSA (n. 0169406-55.2018.8.13.0000) contra a decisão que extinguiu o feito quanto a ela sem julgamento de mérito. 08.03.18 - Publicada decisão rejeitando o agravo de instrumento de Impsa.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	26.03.18 - Publicada decisão do STJ provendo Recurso Especial da UMSA contra acórdão do TJSP que, em 2011, determinou o seguimento da carta rogatória para perícia na Espanha. 20.04.18 - Publicada decisão monocrática no TJMG que acolheu em parte os embargos de IMPSA contra a decisão que rejeitou o agravo de instrumento. Mantida a rejeição, mas com correção da ementa e declaração que a matéria poderia ser suscitada em preliminar de apelação. 18.05.18 – Partes intimadas para manifestação sobre propostas de honorários dos peritos IPS (R\$ 282.000,00 - perícia de engenharia) e UMSA (R\$ 32.000,00 - perícia de informática). 11.06.18 - Juiz determinou a notificação postal da parte autora para constituir novos advogados em 15 dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. 13.08.18 – Petição pela UMSA requerendo o cancelamento da prova pericial requerida. 29.08.18 – Determinada a expedição de ofício pelo STJ para o TJSP solicitando informações sobre o cumprimento da carta rogatória. 10.10.18 – As Autoras apresentaram petição em que desistem da prova pericial de engenharia sob a alegação de que essa perdeu seu objeto porque os guindastes não existem mais e que a perícia na realizada na Espanha é suficiente para demonstrar os defeitos alegados. 10.12.18 – intimação das Autoras para apresentar tradução juramentada do laudo produzido na Espanha. 25.04.19 – Apresentada petição pela Usiminas, reiterando o pedido para que seja declarada a preclusão prova de engenharia, e manifestando sobre documentos juntados pela IPS. 30.05.19 - Proferida decisão homologando a desistência da perícia de engenharia e indeferindo pedido da UMSA de exclusão formal de IMPSA dos autos por não ter havido o trânsito em julgado da decisão e concedendo 30 dias para regularização da procuração de IMPSA. Por fim, a decisão determinou o prosseguimento das providências necessárias para a perícia de informática. 19.06.19 – UMSA requereu a desistência da prova pericial de informática. 25.11.19 - Intimação das partes sobre interesse na designação de audiência de instrução e julgamento. 06.02.20 – Proferida decisão que indefere a prova testemunhal requerida pela UMSA e declara encerrada a fase de produção de provas. 28.02.20 – Petição da UMSA apresentando suas alegações finais. 07.04.20 – Publicada decisão do STJ convertendo embargos das autoras em agravo interno para decidir em definitivo sobre a ilegalidade no processamento da carta rogatória já cumprida para perícia na Espanha 05.06.20 – Proferida decisão monocrática pelo STJ reconsiderando a decisão anterior, para negar provimento ao RESP da UMSA, mantendo o acórdão do TJSP que determinou a expedição e processamento da carta rogatória à Espanha. 26.06.20 - Apresentado agravo interno pela UMSA contra decisão que negou provimento ao RESP. 10.09.20 – Proferida sentença julgando procedente ação cautelar de produção antecipada de prova. A sentença rejeitou o pedido de invalidade da prova em virtude dos vícios apontados pela UMSA e homologou o laudo pericial produzido na Espanha. 13.10.20 – UMSA opôs embargos declaratórios em face da sentença na ação cautelar. 04.11.20 – Embargos de declaração rejeitados.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	24.11.20 - Negado provimento ao agravo interno de UMSA pelo STJ, referente à expedição da carta rogatória para produção de provas periciais. 25.11.20 – UMSA interpôs apelação em face da sentença na ação cautelar. Situação em 31.12.2020: Aguardando o julgamento da apelação de UMSA contra a sentença da ação cautelar e prolação de sentença no feito principal. Paralelamente, as partes encontram-se em tratativas para a celebração de acordo.
Chance de perda	(x) provável R\$ 19.510.806,50 (x) possível - R\$ 775.742.991,66 () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o valor envolvido na demanda, o qual está provisionado em parte.
Valor provisionado, se houver provisão	R\$ 19.510.806,50

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista (x) Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	Ação Civil Pública nº 00081622920118070001
Juízo	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – 18ª Vara Cível de Brasília/DF
Instância	1ª
Data de instauração	16/02/2011
Autor	MPDFT – Ministério Público do Distrito Federal
Réu	Usiminas Mecânica S/A – 7ª reclamada
Outros	Elmar Luiz Koenigkan, Espólio de Claudio Oscar de Carvalho Santanna, Clarindo Carlos da Rocha, Aldo Aviane Filho, Projconsult Engenharia de Projetos Ltda., Via Engenharia e UMSA.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 714.171.271,49
Principais fatos	TRATA-SE DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DA PONTE JK EM BRASÍLIA, PLEITEANDO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO PÚBLICO DOS VALORES ACRESCIDOS ATRAVÉS DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DA EMPREITADA Nº 516/00. 24.02.11– Citação. 19.08.11 – A UMSA apresentou contestação. 08.11.12 – Agravo de instrumento contra a decisão saneadora. 24.05.17 - Negado provimento ao Agravo de Instrumento interposto por Via Engenharia. 18.07.17 – Decisão determinando a intimação da Via Engenharia para que recolha os honorários periciais. Na mesma decisão foi indeferido o pedido de extinção da ação requerido pela Via Engenharia às fls. 1625/1632. 16.08.17 – Interposto Agravo de Instrumento pela Via Engenharia contra a decisão que indeferiu o pedido de extinção da ação. 05.10.17 – O Tribunal de Justiça não conheceu do recurso da Via Engenharia. 06.10.17 – Depósito nos autos no valor de R\$48.000,00 por parte da Usiminas, para pagamento do complemento dos honorários periciais, contudo, a Usiminas por não concordar com tal pagamento, apresentou Agravo de Instrumento. 03.11.17 – Início da perícia com a realização de uma reunião preliminar entre o Perito e os assistentes técnicos das Rés. 03.05.18 – Laudo pericial juntado aos autos. 21.06.18 – Protocolo de manifestação a respeito do laudo pericial pela Usiminas. 03.10.18 – No Agravo de Instrumento nº. 0714032-07.2017.8.07.0000 foi proferida decisão rejeitando o agravo interno interposto pela UMSA em face da decisão que rejeitou liminarmente seu recurso, e aplicou multa de 5% sobre o valor atualizado da causa. 08.10.18 – A UMSA apresentou Embargos de Declaração em face da decisão que aplicou a multa no Agravo de Instrumento. 30.10.18 – Proferido despacho intimando as partes para que se manifestem sobre os esclarecimentos prestados pelo Perito e apresentem as suas alegações finais. 19.12.18 – manifestação da Usiminas sobre os esclarecimentos do Perito.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	30.01.19 - Embargos de Declaração apresentados pela UMSA (Agravado de Instrumento), providos para afastar a aplicação da multa imposta à Usiminas. 19.02.19 – Intimação das Partes para se manifestar sobre última resposta do Perito. 10.04.19 – Protocolo de manifestação sobre os esclarecimentos prestados pelo Perito. Situação em 31.12.2020: Aguarda-se decisão após últimas manifestações juntadas (prova pericial ainda não foi concluída).
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	O valor do risco da Usiminas Mecânica é igual ao da demanda, o qual não está provisionado. Caberá, entretanto, o direito de regresso caso venha efetuar algum pagamento por força de solidariedade.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista (x) Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	Ação Civil Pública nº 00205550519958240023
Juízo	Tribunal de Justiça de Santa Catarina – 1ª Vara da Fazenda Pública de Florianópolis/SC
Instância	1ª
Data de instauração	29/03/1995
Autor	Ministério Público de Santa Catarina
Réu	Usiminas Mecânica S/A – 5ª reclamada
Outros	UMSA, Neri dos Santos, Miguel Rodrigues Orofino, José Aceldo Gaio e Ster Engenharia S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 146.476.446,95

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	TRATA-SE DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA VISANDO O RESSARCIMENTO DOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO DO ESTADO EM RAZÃO DE SUPOSTOS GASTOS INDEVIDOS NA CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDRO IVO CAMPOS. 09.06.95– UMSA apresentou contestação e denunciou à lide o BNDES e Representações STER Engenharia S/A. 21.07.98 – Proferida decisão que deferiu provisoriamente a denunciação à lide do BNDES e a STER S/A. 27.07.11 – UMSA apresentou quesitos e indicou assistente técnico. 11.05.17 – Protocolo de impugnação ao laudo pericial apresentado, requerendo a decretação de sua nulidade, bem como, requerendo esclarecimentos sobre o laudo. 24.07.17 – Despacho do juiz determinando a intimação do perito para se manifestar sobre os esclarecimentos pedidos. 16.03.18 – Intimação das partes para manifestação sobre os esclarecimentos do perito. 26.03.18 – Despacho deferindo dilação de prazo requerido pela Usiminas para se manifestar sobre os esclarecimentos do perito. 21.05.18 – Apresentação de manifestação da Usiminas sobre os esclarecimentos periciais. 05.06.18 – Diligência a SC e despacho com o juiz do caso a respeito da nulidade do laudo e dos erros contidos em tal documento. 17.01.19 – Proferida decisão que rejeitou a alegação de nulidade do laudo em razão da sua apresentação por pessoa diversa do perito nomeado e intimou a Perita para prestar os esclarecimentos requeridos pelas partes em suas impugnações. 20.02.19 – Apresentada resposta pela Perita. 27.03.19 – Protocolada manifestação sobre os últimos esclarecimentos periciais. 09.04.19 – Realizado despacho com o juiz a respeito da necessidade de intimação da perita para que sejam prestados novos esclarecimentos antes do encerramento da instrução. 06.09.19 – Protocolada manifestação pela perita sem prestar os esclarecimentos requeridos pela Usiminas. 18.09.19 – Protocolada manifestação pela Usiminas reiterando a necessidade de que sejam prestados os esclarecimentos requeridos. Situação em 31.12.2020: Aguarda-se nova intimação da perita para prestar os esclarecimentos requeridos pela Usiminas (a prova pericial ainda não foi concluída).
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	O valor do risco da Usiminas Mecânica é igual ao da demanda, o qual não está provisionado. Caberá, entretanto, o direito de regresso caso venha a efetuar algum pagamento por força de solidariedade.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista (x) Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	Ação Civil Pública nº 00093627119974025001
Juízo	Tribunal Regional Federal da 2ª Região

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Instância	2ª
Data de instauração	10/11/1997
Partes no processo	
Autor	Ministério Público Federal (MPF)
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Gerdau Açominas e ArcelorMittal Comercial
Valores, bens ou direitos envolvidos	Direito de exploração do Terminal Portuário Privativo de Praia Mole.
Principais fatos	A AÇÃO OBJETIVA O RECONHECIMENTO DA NULIDADE DOS CONTRATOS QUE FORMALIZAM A CONCESSÃO. 10.11.97 – Processo distribuído. 17.02.98 – Negada a liminar solicitada pelo MPF, que objetivava retirar das empresas o controle sobre o Terminal. 09.11.07 – Sentença favorável às empresas. Pedidos do processo julgados totalmente improcedentes. 08.04.08 – Apresentado recurso pelo MPF. 25.06.08 – Processo remetido à segunda instância para julgamento do recurso do MPF. 03.07.12 – Decisão favorável às empresas. 12.11.12 - O MPF apresentou recurso ao STJ e ao STF. 30.06.15 – Transferido o patrocínio da causa para o escritório Veirano Advogados. 01.12.16 – Transferido o patrocínio da causa para o escritório Albino Advogados. 01.05.17 – Transferido o patrocínio da causa para o Escritório Gordilho Napolitano Checchinato. 06.07.17 – Autos conclusos ao relator Ministro OG Fernandes (STJ). Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento.
Chance de perda	() provável () possível (x) remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Se a ação for julgada procedente, a Usiminas perderá o direito à exploração do Terminal Portuário Privativo de Praia Mole. R\$45 MM (valor residual de 33,33% do Porto, conforme informado pela controladoria).
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista (x) Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	Processo nº 01645006020128260100 (21425136420178260000)

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Juízo	Tribunal de Justiça de São Paulo – 22ª Vara Cível de São Paulo/SP
Instância	Superior
Data de instauração	04/07/2012
Partes no processo	
Autor	Luiz Eduardo Franco de Abreu e NSG Capital Asset Management S/A
Réu	Soluções em Aço Usiminas S/A
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 88.388.584,37
Principais fatos	CUMPRIMENTO PARCIAL DE SENTENÇA ARBITRAL PROFERIDA NOS AUTOS DA ARBITRAGEM CAM-CCBC N° 04/2010, EM CURSO NO CENTRO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO BRASIL-CANADÁ. 09.10.12 – A Soluções Usiminas ofereceu bens à penhora e apresentou impugnação à ação de cumprimento de sentença. 25.07.13 – Soluções Usiminas apresentou seguro garantia judicial no valor de R\$ 50.736.645,19. 11.03.14 - Impugnação julgada improcedente. 31.03.14 – Ambas as partes opuseram embargos de declaração, os quais foram rejeitados. 22.04.14 - Interpostos agravo de instrumento ao TJSP contra a decisão que rejeitou impugnação formulada pela Soluções Usiminas. 17.07.14 - Agravo de instrumento julgado de forma favorável à Soluções Usiminas, julgando extinta a execução aviada pelos Exequentes. 07.11.14 - Interposto Recurso Especial pelas Partes, os quais foram inadmitidos. 21.11.14 - Protocolizados agravo no TJSP contra as decisões que não admitiram os Recursos Especiais. 23.04.15 - Autos remetidos ao STJ e cadastrados sob o nº AREsp-775065/SP. 12.07.19 – Em primeira instância, intimadas as partes para manifestarem interesse no prosseguimento do feito. 18.07.19 – Apresentada petição pela Soluções Usiminas informando sobre a existência de recurso pendente de julgamento pelo STJ. 02.12.19 – Provido o recurso dos Exequentes, para reconhecer a decadência do direito da Soluções Usiminas de impugnar o cumprimento de sentença arbitral. 09.12.19 - Os Exequentes opuseram embargos de declaração contra a decisão. 18.12.19 – A Soluções Usiminas apresentou impugnação ao recurso. 30.01.20 – Em primeira instância, o juiz intimou as partes sobre o julgamento do recurso pelo STJ. 06.02.20 – A Soluções Usiminas informou a pendência de decisão final pelo STJ. 28.02.20 – No STJ, decisão rejeitando os embargos de declaração dos Exequentes. 05.05.20 – Interposto agravo interno pelos Exequentes. 27.05.20 – Soluções Usiminas apresenta contraminuta ao agravo interno.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	31.08.20 – No STJ, decisão que conheceu o agravo e deu provimento ao Recurso Especial dos Exequentes. 24.09.20 - Soluções Usiminas apresenta agravo interno. 21.10.20 – Os Exequentes apresentaram impugnação ao agravo interno. 16.11.20 – Recurso incluído na pauta de julgamento de 24.11.20. 23.11.20 – Recurso retirado de pauta. Situação em 31.12.2020: Aguardando resultado Recurso.
Chance de perda	() provável () possível (X) remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o valor envolvido na demanda, o qual está provisionado no processo seguinte (pedidos correspondentes)
Valor provisionado, se houver provisão	Sem provisão

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista (x) Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	Processo nº 11325215820158260100
Juízo	Tribunal de Justiça de São Paulo 01ª Vara Cível de São Paulo/SP
Instância	2ª
Autor	Luiz Eduardo Franco de Abreu e NSG Capital Asset Management S/A
Réu	Soluções em Aço Usiminas S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 110.305.558,26
Principais fatos	CUMPRIMENTO INTEGRAL DE SENTENÇA ARBITRAL PROFERIDA NOS AUTOS DA ARBITRAGEM CAM-CCBC Nº 04/2010, por meio do qual os autores buscam o recebimento do valor de R\$ 96.262.791,74 (valor histórico). O objeto desta ação corresponde, em parte, ao objeto do processo nº 01645006020128260100 (vide slide acima). A defesa da Soluções Usiminas, apresentada tempestivamente, foi rejeitada de plano pelo juiz de primeira instância, que determinou a realização de bloqueio de valores nas contas da SU. Soluções Usiminas interpôs agravo de instrumento contra decisão que rejeitou a sua defesa. Em 12.06.2017 foram bloqueados R\$15.693.679,93 nas contas da Soluções Usiminas. Posteriormente, o juiz de primeira instância proferiu decisão autorizando o levantamento dos valores bloqueados e transferidos para conta judicial, bem como fixando honorários de sucumbência em percentual incidente sobre o valor da execução calculado pelos Exequentes. A Soluções Usiminas também interpôs agravo de instrumento contra a citada decisão. Em 08.12.17 foi realizado novo bloqueio nas contas da Soluções Usiminas no montante de R\$ 11.250.437,69. Após demonstração, pela Soluções Usiminas, dos erros de cálculo cometidos pelos Exequentes, Soluções Usiminas foi autorizada a depositar judicialmente o valor devido por ela estimado, tendo o relator do primeiro agravo de instrumento, após realização do depósito,

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	conferido efeito suspensivo ao recurso e determinado a suspensão de qualquer outro ato constitutivo do patrimônio da Soluções Usiminas. Os Exequentes foram autorizados a levantar a quantia depositada pela Soluções Usiminas, permanecendo na conta judicial o saldo corrigido correspondente ao montante bloqueado em 08.12.2017. Em 2.4.19, expedida certidão disponibilizando a guia de levantamento dos valores depositados em juízo, a qual já havia sido retirada em 29.3.19, conforme comprovante de fls. 1.514 dos autos (informação confirmada em secretaria). 19.4.18 – Publicado acórdão que negou provimento ao agravo de instrumento interposto contra a decisão de primeira instância que autorizara o levantamento de valores e fixara honorários de sucumbência em percentual incidente sobre o valor da execução. 27.4.18 – A SU opôs embargos declaratórios contra o acórdão que negou provimento ao agravo de instrumento interposto contra a decisão de primeira instância que autorizara o levantamento de valores e fixara honorários de sucumbência em percentual incidente sobre o valor da execução. 2.5.18 - Os Exequentes apresentaram petição por meio da qual requereram autorização para levantamento da quantia de R\$11.253.007,16, bloqueada em 8/12/17. 29.06.18 – Publicado acórdão do agravo de instrumento interposto contra a decisão que rejeitou a exceção de pré-executividade, o qual converteu o julgamento em diligência e determinou a realização da perícia para liquidação da sentença. Após proferido o acórdão no âmbito do Agravo de Instrumento, foi determinado em primeira instância a liberação do valor bloqueado de R\$11.253.007,16, o que ainda não ocorreu. 12.7.18 – Os Exequentes apresentaram embargos de declaração com efeitos infringentes contra o acórdão que converteu em diligência o julgamento do primeiro agravo interposto, tendo a SU apresentado resposta em 27.7.2018. 28.9.18 – O Tribunal de Justiça de São Paulo rejeitou os embargos de declaração opostos pela SU contra o acórdão que negou provimento ao agravo de instrumento interposto em face da decisão de primeira instância que autorizara o levantamento de valores e fixara honorários de sucumbência em percentual incidente sobre o valor da execução. Embora tenham sido rejeitados os EDs, o TJSP esclareceu que o percentual dos honorários sucumbenciais incidirá sobre o valor exequendo que vier a ser apurado pelo perito nomeado. 17.10.18 – Julgamento dos Embargos de Declaração que foram opostos pelos Autores contra o acórdão do TJSP que havia determinado a realização de perícia para apuração do valor a ser executado. A Turma Julgadora, por votação unânime, rejeitou os Embargos de Declaração em seu mérito. 28.06.19 – Disponibilizado despacho de intimação das partes, para informarem interesse no prosseguimento do feito. 11.07.19 – Apresentadas petições pelas partes informando sobre a existência de recurso pendente de julgamento pelo TJSP. Valor remanescente da causa, atualizado pelo critério dos autores, é de R\$ 105.156.387,62. 23.11.18 – Despacho concedendo prazo para a SU apresentar quesitos e indicar assistente técnico. 05.12.18 – SU apresentou quesitos e indicou assistente técnico. 24.01.19 – Juiz de 1º grau determinou a expedição de guia para levantamento do valor remanescente depositado em juízo pela SU. 08.02.19 – As partes se manifestaram sobre a proposta de honorários do perito do tribunal. 21.02.19 – Em segunda instância, a SU efetuou o pagamento dos honorários periciais 06.03.19 – Juntada de manifestação do Perito nomeado, Sr. Paulo Ivan Esteves, informando que dará início aos trabalhos periciais em 12.03.19. 16.09.19 – Solicitado o extrato das contas judiciais pelo Perito nomeado. 18.09.19 – Determinada a disponibilização dos extratos ao Perito. 14.10.19 – Disponibilizados os extratos para o Perito. 07.11.19 – O Perito apresentou o laudo pericial e requereu o pagamento de honorários complementares. 04.12.19 – Intimadas as partes sobre o laudo pericial e sobre a cobrança de honorários complementares.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	24.01.20 – As partes apresentaram suas impugnações ao laudo pericial. 15.04.20 - Intimadas as partes sobre os pareceres técnicos apresentados. 22.05.20 – Soluções Usiminas apresenta manifestação. 27.05.20 – Exequentes apresentam manifestação. 30.06.20 – Determinada intimação do Perito Ivan Esteves para se manifestar sobre os pareceres técnicos divergentes. 30.07.20 – Perito apresentou análise sobre os pareceres técnicos divergentes. 03.09.20 – Juiz de 1º grau manteve a suspensão do processo até o julgamento definitivo do recurso. 18.09.20 – Intimadas as partes para se manifestarem sobre os esclarecimentos do perito. 07.10.20 – Soluções Usiminas apresenta nota técnica sobre os esclarecimentos periciais. 09.10.20 – Exequentes apresentam observações sobre os esclarecimentos periciais Situação em 31.12.2020: Aguarda manifestação do perito.
Chance de perda	(x) provável () possível (x) remota Valor da perda provável: R\$ 5.149.170,64 Valor da perda remota: R\$ 105.156.387,62
Análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o valor envolvido na demanda, o qual está provisionado.
Valor provisionado, se houver provisão	R\$ 5.149.170,64 (provisão Usiminas)

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista (x) Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	Processo nº 10070405220188260562
Juízo	6ª Vara Cível da Comarca de Santos
Instância	1ª
Data de instauração	03/04/2018
Autor	Ministério Público do Estado de São Paulo
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.
Outros	Fundação São Francisco Xavier (corrê)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável (o impacto financeiro decorrente de eventual procedência da ação depende de avaliação pericial)

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo MP de São Paulo, em face da Usiminas e Fundação São Francisco Xavier, visando a declaração de nulidade de todos os atos realizados após a privatização da COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA – COSIPA, em especial a constituição do FUNDO COSAÚDE. Pretende igualmente o reestabelecimento do Plano de Saúde da COSIPA e a reintegração dos funcionários ativos e aposentados àquele plano, além da condenação das agravadas ao pagamento de indenização pela ausência de participação no custeio dos planos de saúde vigentes e suposta cobrança indevida de procedimentos médicos e reajustes abusivos. 03.04.18 – Ação ajuizada, com pedido de distribuição por dependência da ação civil pública n.º 0049109-29.2012.8.26.0562 04.04.18 – Determinada a livre distribuição do feito 17.04.18 – Interposição de agravo de instrumento pelo Ministério Público (autuado sob o número 2075025-58.2018.8.26.0000), em face da decisão que determinou a distribuição livre do feito. Recurso recebido sem efeito suspensivo. 04.06.18 – Apresentação de contraminuta pela USIMINAS, no âmbito do Agravo de Instrumento. 06.06.18 – Apresentação de contraminuta pela Fundação São Francisco Xavier, no âmbito do Agravo de Instrumento. 25.06.18 – Apresentação de Contestação pela USIMINAS. 27.06.18 – Apresentação de Contestação pela Fundação São Francisco Xavier. 03.08.18 – Decisão monocrática não conheceu do recurso interposto pelo Ministério Público e determinou a livre redistribuição do feito. 06.08.18 – Em primeira instância, foi determinada a livre redistribuição do feito. 30.08.18 – Feito redistribuído para a 6ª Vara Cível. 21.09.18 – Apresentada replica pelo MP. 01.11.18 – Proferida decisão indeferindo a tutela de urgência requerida pelo MP. Em face da referida decisão, foi interposto agravo de instrumento pelo Ministério Público. 23.11.18 – Usiminas requereu a produção de prova documental e testemunhal. 10.12.18 – Apresentação de contraminutas ao agravo de instrumento pela Fundação São Francisco Xavier e pela USIMINAS. 19.12.18 – Juntada de petição do Ministério Público, na qual reitera o pedido de antecipação da tutela recursal. 24.01.19 – Foi proferida decisão de saneamento do processo, por meio da qual (i) os pontos controvertidos da lide foram delimitados; (ii) foi determinada a intimação da Usiminas e do Ministério Público para que se manifestem quanto aos documentos suplementares apresentados pela FSFX. 08.03.19 – Manifestação do MP sobre documentos juntados pela FSFX e renovando o pedido de antecipação de tutela. 22.04.19 – Juntada de petição da FSFX e da Usiminas em resposta à petição do Ministério Público juntada em 09.04.19. 26.04.19 – Proferida decisão, por meio da qual foi mantido o indeferimento da tutela de urgência reiterada pelo Ministério Público, sob o fundamento de que não houve nenhuma alteração substancial nos fatos desde a decisão anterior. 31.07.19 – Proferida sentença julgando improcedentes os pedidos do MP. 06.08.19 – Proferida decisão julgando prejudicado o agravo de instrumento do MPSP. 08.11.19 - Interposta apelação pelo MPSP.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	Situação em 31.12.2020: Aguarda-se julgamento da apelação do MPSP.
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	• Declaração de nulidade de todos os atos realizados pelas Corrés após a privatização da COSIPA pela USIMINAS, inclusive o regulamento do COSaúde; • Reintegração dos usuários (funcionários/aposentados da extinta COSIPA) no Plano COSIPA; • Declaração de inexistência de cobranças e taxas/procedimentos médicos referentes ao período de 2009 a 2012; • Indenização decorrente de coparticipação obstada desde o ano de 1996, a ser apurada em liquidação de sentença; • Restituição de reajustes aplicados desde 2011, com base no artigo 95, do CDC; • Indenização por danos materiais e morais sofridos pelos usuários em decorrência de tais reajustes; • Limitação dos reajustes do Plano COSIPA ao percentual prevista pela ANS.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista (x) Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	Processo nº 00321096720124013400
Juízo	5ª vara federal da seção judiciária do Distrito Federal / 5ª Turma do TRF-1

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Instância	Tribunal Superior
Data de instauração	27/05/2013
Autor	Ministério Público do Federal
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 59.846.791,62
Principais fatos	Ação Civil Pública ajuizada pelo MPF para, liminarmente, impedir a Ré de trafegar nas rodovias federais com excesso de peso, sob pena de multa no valor de R\$ 20.000,00 para cada nova ocorrência registrada. Ao final, requer a confirmação da liminar e a condenação da Ré ao pagamento de danos materiais causados (i) ao patrimônio público federal, em valor não inferior a 17.352.931,93; (ii) ao meio ambiente e à ordem econômica, em valor que não seja inferior a 30% do dano causado às rodovias; e (iii) dano moral coletivo, em valor que não seja inferior a 70% do dano material causado às rodovias. 16.10.12 - Contestação apresentada pela Usiminas. 29.11.12 - Sentença publicada. Foram julgados improcedentes os pedidos veiculados na exordial pelo MPF. 15.01.13 - Apelação interposta pelo MPF. 25.10.13 - Decisão monocrática publicada, deferindo a antecipação da tutela formulada na exordial "para determinar à promovida que se abstenha de trafegar em qualquer rodovia federal com excesso de peso, sob pena de multa pecuniária, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para cada descumprimento desta decisão". 13.11.13 - Acórdão publicado, dando provimento à Apelação do MPF, para cassar a sentença. Foi determinado o retorno dos autos à instância de origem, para regular prosseguimento da instrução processual e julgamento do feito, no mérito. 18.11.13 - Embargos de Declaração opostos pela Usiminas contra decisão que deu provimento à apelação para cassar a sentença. 11.03.14 - Acórdão publicado rejeitando os Embargos de Declaração apresentados pela Usiminas. 25.03.14 - Recurso Especial interposto pela Usiminas contra o acórdão que deu provimento à Apelação do MPF. 25.03.14 – Recurso Extraordinário pela Usiminas. 25.03.14 – Recurso Especial interposto pela Usiminas contra acórdão que julgou o Agravo Regimental. 20.04.18 – Decisão Monocrática admitindo Recurso Especial interposto face à decisão da Apelação. 08.08.18 - Proferida decisão deferindo o pedido de efeito suspensivo ao Recurso Especial interposto pela Usiminas para determinar a suspensão dos efeitos da tutela antecipada concedida. Situação em 31.12.2020: Aguardando o julgamento do recurso especial.
Chance de perda	() provável () possível (x) remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Empresa não poderá trafegar nas rodovias federais com excesso de peso, bem como terá que arcar com os valores requeridos pelo MPF a título de danos materiais e morais (indicados acima)

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Valor provisionado, se houver provisão	Não há

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista (x) Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	50664710320208130024
Juízo	2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG
Instância	1ª
Data de instauração	18/05/2020
Autor	TGC Empreendimentos Ltda.
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.699.315,23
Principais fatos	Trata-se de pedido de falência ajuizado por TGC Empreendimentos Ltda. em desfavor da Usiminas, fundado em suposta impontualidade injustificada (art. 94, I, da Lei n.º 11.101/2005). A autora alega que emitiu nota fiscal eletrônica de serviços no valor de R\$ 1.946.832,00 e que a referida nota não teria sido paga pela ré. Como consequência, a TGC realizou o protesto da nota e em seguida ajuizou ação requerendo a falência da Usiminas, sob a alegação de que essa apresentava sinais de insolvência e que estava dilapidando o seu patrimônio. A Autora requereu tutela de urgência para suspender a distribuição de dividendos para os acionistas da Usiminas, no dia 29.05.2020, e, como pedido principal, o pagamento de R\$ 5.274.921,10, sob pena de ser decretada a falência da ré. 18.05.20 – Ação Distribuída. 26.05.20 – Usiminas apresentou contestação e realizou o depósito elisivo. 18.06.20 – TGC apresentou impugnação à contestação da Usiminas. 21.07.20 – Petição da TGC requerendo a produção de prova testemunhal e documental. 30.07.20 -Petição da Usiminas requerendo o julgamento antecipado da lide. 27.08.20 – Proferida sentença julgando improcedente o pedido de falência, convertendo o procedimento em ação de cobrança e julgando extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VII do CPC, em virtude da existência de cláusula compromissória no contrato celebrado entre as partes. 17.09.20 – A TGC opôs embargos de declaração em face da sentença. 06.10.20 – Os embargos de declaração da TGC foram rejeitados. 09.11.20 – Interposição de apelação pela TGC. Situação em 31.12.2020: Aguarda-se julgamento da apelação da TGC.
Chance de perda	() provável () possível (x) remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor cobrado. Como a Usiminas realizou o depósito elisivo do valor do suposto débito, ela não poderá ter a sua falência decretada.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível () Tributária (x) Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	0000252419868260157
Juízo	2ª Vara Cível de Cubatão - SP
Autor	Ministério Público do Estado de São Paulo
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – Usiminas (Cubatão) + 23 Indústrias de Cubatão
Outros	Oikos – União dos Defensores da Terra (coautor)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
Principais fatos	Ação Civil Pública movida contra as 24 indústrias instaladas no município até o ajuizamento da ação. Objeto: Condenar as empresas à reparação dos danos causados à Serra do Mar em razão das atividades industriais exercidas sem controle da poluição, tais como danos à vegetação, fauna, assoreamento de cursos d'água e desmoronamento das encostas da serra. Pedido: indenização correspondente à completa recuperação do complexo ecológico atingido (67km2). 1987 a 2004 – Processo suspenso aguardando os recursos intermediários das Rés contra o Despacho Saneador. 2015 - realizada audiência de conciliação (08/04), em que as Rés apresentaram uma proposta para fortalecimento da gestão ambiental do Parque Estadual da Serra do Mar (PESM) e implantação de ações voltadas à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade e ecossistemas através do Funbio; o MPE ampliou a sua proposta para aquisição de 29.000 hectares de remanescentes de Mata Atlântica, com base num cálculo de danos interinos. 2016 - foi elaborado um estudo técnico de rateio para embasar um critério da cota parte de cada empresa Ré na suposta degradação da Serra do Mar na década de 1980. (a pedido das Rés, estudo confidencial) O estudo levou em conta o potencial de agressividade à vegetação dos poluentes emitidos e a quantidade emitida por cada indústria. Em suma, os maiores percentuais ficaram para: Petrobras – 17%; Cosipa – 12,9%; Copebras - 12,4%, Ultrafertil - 7,4%; e de 0,5% a 3% para as demais. 2016/2017 as Rés continuaram trabalhando num acordo focado nas prioridades da Fundação Florestal para o Parque Estadual da Serra do Mar. Foram realizadas 4 audiências no Tribunal de Justiça, mediadas pelo Desembargador Relator Dr. Ricardo Torres de Carvalho, sendo a primeira em 18.11.2016 e a última em 02.06.2017, tendo sido aconselhado ao MP que apresentasse proposta para debates técnicos entre as partes. 28.06.17 - Ministério Público em 2ª Instância, por seu Procurador de Justiça Dr. Sérgio Luiz de Mendonça Alves, comunicou ser inviável a continuidade das tratativas de conciliação, uma vez que a proposta apresentada pelas empresas teria sido desaconselhada pelo MP em segundo grau. 19.09.17 - Proferida sentença em primeiro grau, condenando as empresas de forma solidária a indenizar pelo custo integral necessário para a completa recomposição do complexo ecológico atingido, até a data da perícia a ser realizada e que deverá ser custeada pelas empresas rés, de modo a que se readquira, qualitativa e quantitativamente, os atributos anteriores ao início do processo de poluição. Antes da publicação da sentença no Diário Oficial, o Ministério Público (que foi intimado pessoalmente da sentença) opôs Embargos de Declaração, os quais foram decididos por meio de decisão proferida em 03/10/2017. Os Embargos foram acolhidos para condenar as empresas ao pagamento de dano interino, em que pese a inicial não contemplar tal pedido. Em 31.10.17 - Opostos Embargos de Declaração pela Usiminas e demais empresas. 31.01.18 - Publicada decisão que rejeitou os Embargos das Rés. 16.03.18 - Interposto recurso de apelação pela Usiminas. Em paralelo ao andamento processual, o Ministério Público convocou as empresas para análise de uma proposta da Prefeitura de Cubatão, consistente em que as empresas concordem em proceder a apoio na urbanização e acesso da Vila Esperança, de interesse do município e tem cunho ambiental, tendo em vista a poluição causada pela população que vive no local (aproximadamente 35 mil pessoas); Os projetos serão disponibilizados para análise e mais uma tentativa de acordo.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	22.08.18 - Protocolado parecer elaborado pela Procuradoria Geral da Justiça, pela condenação das empresas. 23.08.18 - Autos foram recebidos pelo Relator Torres de Carvalho. 20.02.19 – Apresentação de minuta de proposta de acordo pelas empresas Réis ao Ministério Público de Cubatão, contemplando o pagamento do valor de R\$ 160.000.000,00, por meio de rateio entre as empresas, para o custeio da implantação de projeto apresentado pela Prefeitura de Cubatão. 01.04.2019 – Deferido pedido de suspensão do processo por 3 meses a pedido do MP do Estado de São Paulo, em razão das tratativas em andamento pelas partes. 17.07.19 – Deferido pedido de suspensão do processo por mais 3 meses a pedido do MP Estadual, em razão das tratativas que permanecem em andamento pelas partes. 30.09.19 - As empresas e o MP Estadual permanecem em negociação sobre os termos de um possível acordo. 25.10.19 – Deferida nova suspensão do processo por 60 dias, em vista das tratativas para acordo em curso. Situação em 31.12.2020: Processo suspenso. Aguarda realização de audiência de conciliação designada para 18.03.21
Chance de perda	() remota (x) possível () provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	No STJ a condenação por Danos Interinos é Provável. Sem a perícia, não há como estimar um valor. Para fins de acordo estima-se valor em torno de R\$ 160 milhões para todas as 24 Réis. Num rateio, a participação da Usiminas ficaria em 12,9% + rateio = cerca de R\$ 19 milhões, conforme um Estudo Técnico elaborado e apresentado no CIESP.e ajustes entre as empresas
Valor provisionado (se houver provisão)	Não há.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível () Tributária (x) Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	10354607620178260053
Juízo	12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL – SP
Instância	1ª Instância
Recurso	21562166220178260053 (Agravo de Instrumento)
Turma ou Câmara	1ª Camara Reservada ao Meio Ambiente – TJSP – Relator Des. Ruy Alberto Leme Cavalheiro
Autor	Jeffer Castelo Branco
Réu	Cetesb – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Outros	Usiminas e Secretaria de Estado de Meio Ambiente (por ordem da Juíza); Ultrafertil (pediu para ser admitida)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Trata-se de ação popular, ajuizada pelo Sr. Jeffer Castelo Branco ("Autor") em face da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB e Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS ("Réu"), visando, liminarmente, a suspensão dos efeitos da Licença de Operação nº 2385/2017 e, consequentemente, a suspensão da atividade de dragagem do Canal de Piaçaguera e de disposição dos sedimentos contaminados em cava subaquática aberta no Largo do Casqueiro, sob pena de multa diária, bem como a anulação da Licença Prévia nº 870/2005, da Licença de Instalação nº 2439/2016 e da Licença de Operação nº 2385/2017. 09.08.17 - Deferida a liminar para suspender as atividades e obras de dragagem no canal e de implantação da cava submersa, objeto do licenciamento ambiental, processo SMA Nº 13.781/2002; 31.08.17 – Emenda à inicial para inclusão da Usiminas, do Secretário Estadual de Meio Ambiente, e do Presidente da CETESB como réus. 04.09.17 – Desembargador suspende a liminar por considerar que os prejuízos com a paralisação das obras previstas na licença ambiental podem ser maiores, liberando a continuidade dos trabalhos. Na mesma data, a Ultrafertil retoma dos trabalhos de dragagem no canal e construção da cava submersa. 26.09.17 – Petição do Autor apresentando novo documento emitido pela SPU, segundo o qual a obra da cava subaquática não teria sido autorizada. 03.10.17 – Manifestação do Ministério Público informando que aguarda a manifestação da União sobre seu interesse em intervir na Ação Popular. 12.10.17 – Decisão deferindo o prazo requerido pela União, e intimando a CETESB a se manifestar sobre o novo documento emitido pela SPU, apresentado pelo Autor. 10.11.17 – Petição da CETESB se manifestando contra os argumentos e documentos do Autor. 30.01.18 – Mandado de intimação da AGU acostado aos autos, com cumprimento positivo (ato realizado pelo Oficial de Justiça em 16.01.18), para manifestação sobre o eventual interesse da União no processo. 18.06.18 – Juntada de carta precatória para citação da Usiminas. Citação não realizada. 26.06.18 – Petição da AGU informando não possuir interesse na ação e apresentando parecer do IBAMA sobre o caso. 19.07.18 - Petição da AGU esclarecendo que o Ministério dos Transportes não tem interesse no feito. 26.07.18 – Petição do Autor requerendo que se suspenda a tentativa de citação da Usiminas até que o TJSP decida sobre a competência da Justiça Federal, conforme discutido no Agravo de Instrumento interposto pela Ultrafertil. 05.04.19 – Decisão no Agravo de Instrumento determinando a remessa do processo para a Justiça Federal. 16.05.19 – Agravo de Instrumento remetido à Justiça Federal e desprovido por tratar de decisão ainda não confirmada pelo juiz federal que receberá o caso em primeiro grau. Situação em 31.12.2020: Aguarda-se remessa do processo para a Justiça Federal em primeiro grau.
Chance de perda	() provável () possível (x) remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	O impacto imediato recai sobre a Ultrafertil que depende dessa obra para a plena atividade do seu novo terminal marítimo TIPLAN.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não há.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral

Natureza: () Trabalhista () Cível () Tributária (x) Ambiental () Outros:

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Nº. do processo	50031362320174036104
Juízo	3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos, SP
Data de distribuição	20/10/2017
Autores	Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado de São Paulo
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS e Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00 (multa diária)
Principais fatos	Trata-se de ação cautelar antecedente, ajuizada pelo Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo (“<u>Autores</u>”) em face de Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB (“<u>Rés</u>”), visando a suspensão dos efeitos da Licença de Operação nº 2.385, de 05.06.2017, expedida pela CETESB e, conseqüentemente, a suspensão da atividade de dragagem do Canal de Piaçaguera e de disposição dos sedimentos contaminados em cava subaquática aberta no Largo do Casqueiro, bem como para determinar que as Rés informem o volume de material efetivamente disposto na mencionada cava subaquática e a profundidade alcançada no Canal de Piaçaguera, até a efetiva suspensão das atividades, com a fixação de multa diária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em caso de descumprimento das obrigações. 24.10.2017 - O Juiz postergou a análise do pedido liminar para momento após a apresentação de contestação pelas Rés, determinando a sua citação com urgência. Designou audiência para o dia 13.11.2017. 08.01.18 – Juntada manifestação da Ultrafértil informando o termo inicial da fluência do prazo de 60 dias de suspensão do processo, posto que <i>“foi atingida a cota de 13,5m no âmbito da dragagem no dia 31.12.2017, com o conseqüente início da fase de consolidação na cava do material dragado do canal”</i>. 23.01.18 – Juntada de manifestação da Ultrafértil informando que foi realizado o nivelamento do leito do canal, o qual não envolve dragagem ou disposição de material na cava, com vistas à adequação da profundidade da fase atual dos trabalhos ao disposto no Parecer Técnico da CETESB nº 220/17/IE, que embasou a LO nº 2385/17. 07.03.18 – Juntada de Contestação da Usiminas (em 07.03.18) e da CETESB (em 05.03.18). 20.03.18 – Juntada de petições da Usiminas (em 19.03.18), da Ultrafértil (em 19.03.18) e da CETESB (em 20.03.18) se opondo à condição apresentada pelos autores para prorrogação do prazo de suspensão do processo, e impugnando documentos juntados pelo MPF. 27.03.18 – Juntada petição da Usiminas impugnando os novos argumentos do MPF e reiterando sua contestação. 10.05.18 – Decisão indeferindo a tutela cautelar pleiteada pelo MPF. 05.06.18 – Juntada de petição da ACPO requerendo seu ingresso no processo como amicus curiae. 15.06.18 – Juntada de petições da Usiminas e da Ultrafértil apresentando relatório de andamento da dragagem e impugnando o pedido de ingresso da ACPO no processo como amicus curiae. 29.06.18 – Juntada de petição da Ultrafértil apresentando sua proposta de acordo e o parecer do IBAMA sobre o caso. 04.07.18 – Juntada de réplica do MPF sobre as contestações das rés. 05.07.18 – Audiência para tentativa de acordo, sem sucesso. Usiminas reiterou argumentos pelo não cabimento e consequências da paralização da dragagem. 16.07.18 – Petição da ACPO trazendo argumentos adicionais contra a cava subaquática e a dragagem. 18.07.18 – Petição da União requerendo seu ingresso no processo. 23.07.18 – Petições da Usiminas e da Ultrafértil impugnando os pedidos de ingresso da ACPO e da União no feito, bem como os argumentos apresentados contra a cava subaquática e a dragagem.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	09.08.18 – Petição do Município de Cubatão requerendo seu ingresso no processo como amicus curiae. Situação em 31.12.2020: Aguarda decisão no Agravo de Instrumento interposto pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual
Chance de perda	() remota (x) possível () provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	O impacto imediato recai sobre a Ultrafertil que depende dessa obra para a plena atividade do seu novo terminal marítimo TIPLAN.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não há.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível () Tributária (x) Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	00112441520064036104
Juízo	4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos, SP
Data de distribuição	18/12/2016
Autores	Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado de São Paulo
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS
Outros	União Federal, Estado de São Paulo, Ibama, Cetesb, Embraport e Codesp (co-Réus)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Ação Civil Pública movida contra os empreendimentos da Usiminas, da Codesp e da Embraport que pretendem dispor os sedimentos dragados em um mesmo quadrilátero oceânico delimitado pela Marinha do Brasil e licenciado ambientalmente. Liminar que pretendia a suspensão das Licenças e a paralisação da dragagem foi indeferida. Objeto: (i) a anulação das licenças ambientais emitidas pela Cetesb e Ibama, (ii) o ressarcimento de eventuais danos causados ao meio ambiente, em decorrência da disposição de material dragado no quadrilátero em questão, dentre outros pedidos. 2007 a 2014 – Processo suspenso aguardando o julgamento de uma Reclamação apresentada ao STF. Em virtude do indeferimento da liminar, a dragagem prosseguiu normalmente ao longo dos anos. 2015 – Proferida sentença julgando o processo extinto sem julgamento de mérito, por reconhecer a falta de interesse de agir superveniente, em virtude do encerramento da disposição oceânica no quadrilátero específico e dos resultados dos constantes monitoramentos realizados nas áreas de descarte oceânico. 2016 – Interposto Recurso de Apelação pelo MPSP e MPF. Recurso contrarrazoado pela Usiminas e demais os co-Réus. 03.05.18 – Apelação julgada parcialmente procedente para anular a sentença e determinar a realização de prova pericial para apurar eventuais danos causados ao meio ambiente, em decorrência da disposição de material dragado no quadrilátero em questão. 28.05.18 – Opostos Embargos de Declaração prequestionadores pela Usiminas e demais os co-Réus. 31.01.19 – Negado provimento aos Embargos de Declaração. 27.03.19 - Interposto Recurso Especial pela Usiminas. Não havendo efeito suspensivo, os autos podem retornar à 1ª Instância e a perícia pode ter início a qualquer momento. 16.05.19 – Ministério Público Federal apresenta Contrarrazões em Recurso Especial. 28.08.19 – Negada admissão aos Recursos Especiais da Usiminas, Codesp e Embraport. 23.09.19 – Interposto Agravo em Recurso Especial pela Usiminas. 30.09.19 - Interposto Agravo em Recurso Especial pela Embraport. 02.10.19 - Interposto Agravo em Recurso Especial pela Codesp. Situação em 31.12.2020: Aguardando remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para apreciação do Agravo em Recurso Especial e eventual início da perícia em 1ª instância.
Chance de perda	() remota (x) possível () provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	No STJ a manutenção da necessidade de realização de prova pericial é Provável, sob pena de cerceamento de defesa. Sem a perícia, não há como estimar um valor. De qualquer forma, os estudos/monitoramentos realizados ao longo dos anos e aceitos pela Cetesb indicam não ter havido alterações significativas da qualidade da água no quadrilátero em questão.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não há.

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	00101951620155030097
Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 4ª Vara do Trabalho Coronel Fabriciano/MG
Instância	Superior
Data de instauração	31/05/2015

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Partes no processo	
Autor	Ministério Público do Trabalho
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.000.000,00
Principais fatos	AÇÃO CIVIL PÚBLICA MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO EM QUE REQUER O CUMPRIMENTO DE 29 OBRIGAÇÕES DE FAZER VOLTADAS PARA A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO. REQUER TAMBÉM O PAGAMENTO DE DANO MORAL COLETIVO. DEMANDA DECORRENTE DE ATOS SUPOSTAMENTE LESIVOS AO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO. 08.06.15 – Citação recebida. 08.06.15 - Tutela antecipada concedida contrária à Usiminas. 10.12.15 – Defesa apresentada / audiência realizada. 02.08.17– Audiência de Instrução, quando foram designadas perícias de engenharia e médica. 26.02.18 – Apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos de engenharia e médico. 30.10.18 – Concordância com Honorários Periciais Prévios para perícia de engenharia. 22.11.18 - Concordância com Honorários Periciais Prévios para perícia de médica. 20.02.19 – Apresentação de documentos para perícia médica. 15.03.19 - Apresentação de documentos para perícia médica. 22.04.19 – Publicação para ciência e manifestação sobre laudo médico. 04.05.19 – Manifestação sobre laudo médico. 21.05.19 – Agendamento de perícia de engenharia para 13/06/19. 16.05.19 – Perícia Adiada para 11/07/19. 26.06.19 – Publicação de esclarecimentos de perícia médica. 08.07.19 – Manifestação sobre perícia médica. 11.07.19 – Realização de perícia de engenharia. Perito solicitou novos documentos. 24.10.19 – Publicação para ciência e manifestação sobre laudo. 07.11.19 – Manifestação sobre laudo de engenharia e pedido de cancelamento da tutela de urgência. 14.11.19 – Decisão que indeferiu o pedido de cancelamento da tutela. 26.11.19 – Publicação para justificação de provas. 04.12.19 - Manifestação sobre produção de novas provas e razões finais. 21.01.20 – Publicação para apresentação de razões finais em 15 dias e adiamento da audiência de encerramento para 03.03.20, às 15h37, dispensadas as partes. 07.02.20 – Apresentação de razões finais. 12.03.20 – Publicação de sentença que ratificou a tutela de urgência proferida em 2015 e condenou a empresa no cumprimento de 29 (vinte e nove) obrigações relacionadas, sob pena de multa de R\$ 100.000,00 por obrigação descumprida, a cada constatação, cumulada com multa de R\$ 2.000,00 por trabalhador prejudicado. 18.03.20 – Oposição de Embargos de Declaração. 04.04.20 – Decisão de ED. Aguardando publicação para 04.05.2020.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	14.05.20 – Interposição de RO pela Usiminas. 13.08.20 – publicação de Acórdão que manteve a condenação da empresa no cumprimento de 29 (vinte e nove) obrigações relacionadas a SST; porém, reduziu a multa de R\$ 100.000,00 para R\$25.000,00 por obrigação descumprida, a cada constatação, cumulada com multa de R\$ 500,00 por trabalhador prejudicado; também deu provimento ao RO do MPT para acrescentar à condenação o pagamento de indenização por danos morais coletivos no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 18.08.20 – Oposição de ED pela Usiminas. 08.09.20 – Interposição de RR pela Usiminas. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento de RR.
Chance de perda	(x) provável () possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Inestimável.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	00103310620185030033
Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1ª Vara do Trabalho Coronel Fabriciano/MG
Instância	Superior
Data de instauração	15/05/2018
Partes no processo	
Autor	Ministério Público do Trabalho
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.620.000,00
Principais fatos	AÇÃO CIVIL PÚBLICA MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO EM QUE PRETENDE OBRIGAÇÕES DE FAZER EM ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO A TENSÃO ELÉTRICA E DANOS MORAIS COLETIVOS NOS VALOR DE R\$ 2.000.000,00, EM RAZÃO DO ACIDENTE OCORRIDO COM O EX-EMPREGADO REGINALDO JOSÉ DA SILVA. 06.06.18 – Citação recebida. 26.06.18 – Apresentação de defesa. 20.08.18 – Designada audiência de instrução para oitiva de testemunhas para o dia 25/09/2019, às 13:30 horas. 25.09.19 – Audiência de instrução realizada. Para razões finais escritas, foi deferido o prazo comum de 30 dias. Para encerramento da instrução processual, designou-se audiência para 05/12/2019, às 10h17, dispensado o comparecimento das partes e procuradores. 05.12.19 – Encerramento da Instrução e designação de julgamento. 24.04.20 – Publicação de sentença que julgou a ação improcedente. 07.05.20 – Recurso Ordinário do MPT. 20.05.20 – Contrarrazões pela Usiminas. 11.12.20 – Publicação de acórdão que condenou a empresa em obrigações de segurança e indenização por danos morais coletivos. Situação em 31.12.2020: Aguardando interposição de RR.
Chance de perda	(x) provável () possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Inestimável.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: (x) Administrativa () Judicial () Arbitral

Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Nº. do processo	0001062018030075
Juízo	MPT Coronel Fabriciano/MG
Instância	1ª (Administrativa)
Data de instauração	19/03/2018
Partes no processo	
Autor	Ministério Público do Trabalho
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	Não há
Principais fatos	INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA AVERIGUAR O CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA USIMINAS. 03.04.18 – Notificação para apresentar documentos e informações. 23.04.18 – Petição de Manifestação e Juntada de Documentos e solicitação de agendamento de audiência. 24.05.18 – Notificação para apresentação de documentos e informações complementares. 24.05.18 – Audiência agendada para 20.06.2018 às 14 horas. 08.06.18 – Manifestação e juntada de documentos sobre a eleição de 2016. 24.06.18 – Adiamento de audiência para 04/07/2018, às 14 horas. 04.07.18 – Audiência: solicitação de informações e documentos no prazo de 15 dias. 19.07.18 – Juntada de documentos e informações sobre FSFX, AAPI e UMSA (eleição no canteiro de Canaã dos Carajás em 2016). 19.10.18 – Inquérito convertido em acompanhamento da ACP 00104644820185030033. 30.10.18 – Constatação de encaminhamento de Ofício ao GAECO (autoridade policial), AGU (Advocacia Geral da União) e MP Eleitoral. Situação em 31.12.2020: Inquérito em acompanhamento permanente.
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Inestimável.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral

Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:

Nº. do processo 00102542320185030089

Juízo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 3ª Vara do Trabalho Coronel Fabriciano/MG

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Instância	1ª
Data de instauração	15/04/2018
Partes no processo	
Autor	Sérgio Orlando Pires de Carvalho e Nilton Diniz
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A, Luiz Carlos de Miranda Faria, Edílio Ramos Veloso
Outros	Ministério Público do Trabalho
Valores, bens ou direitos envolvidos	Não há
Principais fatos	Ação Trabalhista Declaratória de Nulidade ajuizada em face de Usiminas, Luiz Carlos de Miranda Faria e Edílio Ramos Veloso pelos integrantes da Chapa 4 pleiteando a nulidade do processo de eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Usiminas e determinação para realização de nova eleição sem a participação dos integrantes da Chapa 2. 08.05.18 – Citação. 14.05.18 – Exceção de Incompetência em Razão do Local. 20.06.18 – Decisão que indeferiu a Exceção de Incompetência. 27.06.18 – Oposição de ED. 27.06.18 – Citação para audiência inicial designada para 19/07/2018, às 8h15 03.07.18 – Embargos de Declaração julgado improcedente. 19.07.18 – Realizada Audiência inicial. Apresentada a defesa e designada audiência de instrução para 24/10/2018, às 8h30. 23.07.18 – Indeferimento pedido de reconsideração e de tutela de urgência interpostos pelo Autor, haja vista que já concedida na ACP 10464. 11.09.18 – Distribuição do MS 0011337-50.2018.5.03.0000 13.09.18 – Publicação de extinção do MS 28.09.18 – Agravo Regimental da Usiminas 02.10.18 – Despacho que adiou a audiência de instrução para 16/07/2019, às 15 horas, juntamente com a audiência da ACP 00104644820185030033, realizada a conexão dos dois processos (Sergio Orlando e ACP). 02.10.18 – Parecer do MPT na Ação Trabalhista. 10.10.18 – Parecer do MPT no MS. 20.11.18 – Designação de Julgamento do Agravo Regimental no MS 0011337-50.2018.5.03.0000 para 29.11.2018 às 8h30. 29.11.18 – Agravo Regimental não provido. 03.12.18 – Publicação de Acórdão do MS. 01.04.19 – Liminar no Conflito de Competência STJ Nº 164.709 – MG para suspender os processos do MPT e Chapa 4, além da tutela de urgência deferida na ACP, e remeter as ações para a 5ª Vara Cível de Belo Horizonte – MG. 14.05.19 – Interposição de AI pelo MPT no Conflito. 20.05.19 - Publicação para contraminuta pelo Agravado LCM. 23.05.19 – Parecer do MPF pela competência da Justiça do Trabalho de MG. 30.05.19 – Intimação do MPF acerca da intimação do Agravado para contraminutar o AI. Situação em 31.12.2020: Aguardando manifestação dos suscitados e interessados, julgamento do AI e julgamento do mérito do Conflito de Competência STJ Nº 164.709.
Chance de perda	() provável (x) possível () remota

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Análise do impacto em caso de perda do processo	Inestimável.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	00104197320205030033
Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1ª Vara do Trabalho Coronel Fabriciano/MG
Instância	1ª
Data de instauração	24/07/2020
Partes no processo	
Autor	Sérgio Orlando Pires de Carvalho
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A, Luiz Carlos de Miranda Faria, Edilio Ramos Veloso
Outros	Ministério Público do Trabalho
Valores, bens ou direitos envolvidos	Não há
Principais fatos	Ação Trabalhista Declaratória de Nulidade ajuizada em face de Usiminas, Luiz Carlos de Miranda Faria e Edilio Ramos Veloso pelos integrantes da Chapa 2 pleiteando a nulidade do processo de eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Usiminas e determinação para realização de nova eleição sem a participação dos integrantes da Chapa 1 e, liminarmente, o afastamento dos representantes eleitos com condução do autor da ação para exercício do cargo até decisão final. 28.07.20 – Acolhida dependência ao processo 0010254-23.2018.5.03.0089. 03.08.20 – Indeferimento da antecipação de tutela. 13.08.20 – Citação da Usiminas. 25.08.20 – Usiminas requereu a suspensão do feito em razão da liminar concedida nos autos do Conflito de Competência pelo STJ. 27.08.20 – Apresentação de defesa pela Usiminas. 30.11.20 – Acolhido o pedido de suspensão do processo em razão da Liminar no Conflito de Competência STJ Nº 164.709 – MG. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento do mérito do Conflito de Competência STJ Nº 164.709.
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Inestimável.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	00104644820185030033
Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 3ª Vara do Trabalho Coronel Fabriciano/MG
Instância	1ª
Data de instauração	09/07/2018
Partes no processo	
Autor	Ministério Público do Trabalho
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A, Luiz Carlos de Miranda Faria, Edilio Ramos Veloso
Outros	Ministério Público do Trabalho
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 129.000.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública com pedido de antecipação dos efeitos da Tutela Inaudita Altera Parte em desfavor de USIMINAS, LUIZ CARLOS DE MIRANDA e EDÍLIO RAMOS VELOSO para apurar as denúncias de que a eleição realizada pela empresa para eleger representante dos empregados ao Conselho de Administração foi dirigida e viciada por fraudes generalizadas de modo a impedir que houvesse democracia, transparência e lisura em todo o processo eleitoral. O MPT requer a anulação das eleições de 2016 e 2018, com realização de novo pleito em 90 (noventa) dias, além de pretender indenização por danos morais coletivos em face da Usiminas e do Luiz Carlos de Miranda, além de obrigações para abstenção de representação e recebimento de benefícios. 09.07.18 – Distribuição. Audiência inicial designada para 03.08.2018, às 09:11. 10.07.18 – Despacho determinando a redistribuição dos autos tendo em vista que o Autor constou expressamente em sua inicial que ação está sendo distribuída por dependência aos autos 0010254-23.2018.503.0089. 23.07.18 – Deferimento de tutela de urgência. 23.07.18 – Designação de audiência inicial para 21/08/2018, às 13h25. 31.07.18 – Pedido de Reconsideração da decisão que deferiu a tutela de urgência. 02.08.18 – Apresentação de exceção de incompetência local pelo LCM 10.08.18 – Manifestação da Usiminas 28.08.18 – Decisão que indeferiu a exceção do LCM e o pedido de reconsideração da Usiminas e agendou audiência INICIAL para 20/09/2018, às 08:00. 11.09.18 – Distribuição no TRT/MG de um Mandado de Segurança (MS) 0011339-20.2018.5.03.0000. 20.09.18 – Apresentação de defesa em audiência da Usiminas 27.09.18 – Extinção do MS 03.10.18 – Oposição de Embargos de Declaração no MS. 10.10.18 – Manifestação do MPT sobre defesa na ACP. 15.10.18 – Embargos de Declaração julgados parcialmente providos no MS. 23.10.18 – Agravo Regimental. 16.11.18 – MPT apresentou contraminuta de Agravo Regimental no MS da Usiminas 003756220185030000. 20.11.18 – Publicação para apresentação de documentos sobre eleição do representante e "programa de redução de consumo de álcool e drogas". 21.11.18 – Julgamento do Agravo Regimental, no MS 00111322120185030000 do réu LCM, contra a decisão de extinção, sendo que, na apreciação, o Juízo deferiu a liminar para "para cassar a Antecipação de Tutela deferida nos autos n. 0010464-48.2018.5.03.0033....".

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	07.12.18 – Contestação do MPT no MS 00111322120185030000 do réu LCM. 12.12.18 – Manifestação no MS 00113756220185030000 sobre decisão no MS 00111322120185030000 do réu LCM. 18.12.18 – Manifestação e apresentação de documentos sobre eleições 2016/2018 e pagamento do Programa de Álcool e Drogas. 18.01.19 – Intimação do MPT sobre manifestação da Usiminas em 18/12/2018. 14.02.19 – Agravo Regimental no MS 00113756220185030000 não provido. 01.03.19 – Julgamento do MS 00111322120185030000 do réu LCM. Cassada a liminar e denegada a segurança. Restabelecida a Antecipação de Tutela deferida nos autos da ACP 0010464-48.2018.5.03.0033. 08.03.19 – Julgamento do MS 00111322120185030000 do réu LCM comunicado nos autos da ACP 0010464-48.2018.5.03.0033. 21.03.19 – Despacho judicial para comprovação de pagamento do Programa de Álcool e Drogas. 26.03.19 – Publicação do despacho judicial para comprovação de pagamento do Programa de Álcool e Drogas. 01.04.19 – Liminar no Conflito de Competência STJ Nº 164.709 – MG para suspender os processos do MPT e Chapa 4, além da tutela de urgência deferida na ACP, e remeter as ações para a 5ª Vara Cível de Belo Horizonte – MG. 14.05.19 – Interposição de AI pelo MPT no Conflito. 20.05.19 - Publicação para contraminuta pelo Agravado LCM. 23.05.19 – Parecer do MPF pela competência da Justiça do Trabalho de MG. 30.05.19 – Intimação do MPF acerca da intimação do Agravado para contraminutar o AI. 05.05.20 – Ofício ao Juízo da 5ª Vara Cível de BH. Situação em 31.12.2020: Aguardando manifestação dos suscitados e interessados, julgamento do AI e julgamento do mérito do Conflito de Competência STJ Nº 164.709.
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Inestimável.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	10004766920175020252
Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 2ª Vara de Cubatão/SP
Instância	1ª
Data de instauração	23/05/2017
Partes no processo	
Autor	Ministério Público do Trabalho de São Paulo – Procuradoria do Trabalho de Santos
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – USIMINAS
Outros	

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.884.127,68
Principais fatos	ACP movida pelo MPT que requer, em síntese: condenação da ré em obrigação de não fazer - abster-se de praticar intermediação de mão-de-obra através de empresas interpostas para os serviços de recebimento, estocagem e distribuição de materiais, serviços especializados de embalagem, movimentação e expedição de produtos siderúrgicos, serviços de escarificação e rebarbação de placas, movimentação e estocagem de placas e amostragem, serviços especializados para operação, manutenção e preservação das baterias de coque, apoio operacional portuário no TMPC na Usina de Cubatão, sob pena de multa de R\$ 500.000,00 revertida ao FAT; efetuar o registro em CTPS de todos os empregados que atuam nas atividades acima citadas, desde a data do efetivo início da prestação de serviços, em razão desta se dar com os requisitos elencados no artigo 3º da CLT; condenação da ré ao pagamento de indenização de R\$ 5.000.000,00 como reparação genérica da lesão à ordem jurídica revertida ao FAT 22.05.17 Distribuição da ação 22.05.17 Indeferida liminar do MPT 29.06.17 Audiência inicial – defesa apresentada. Designada audiência de instrução para 15.12.17 15.12.17 Redesignada audiência de Instrução para 08.02.2018 09.02.18 Audiência de julgamento designada para 06.04.18 10.04.18 Conclusos para julgamento 31.07.18 Julgada improcedente a ação 04.08.18 Publicada sentença 09.08.18 Apresentados embargos de declaração pelo MPT 26.11.18 - Rejeitados os embargos de declaração do MPT 22.01.19 – Apresentadas Contrarrazões pela Usiminas 22.01.19 – Apresentado Recurso Ordinário Adesivo pela Usiminas 29.01.19 – Apresentadas Contrarrazões pelo MPT 15.10.19 – Publicado acórdão que deu provimento ao Recurso Ordinário interposto pelo MPT, a fim de acolher a preliminar de cerceamento de defesa e determinar o retorno dos autos para reabertura da instrução processual para realização de prova oral pelas partes. 28.01.20 – Designada audiência de instrução para 17.03.2020 19.03.20 – Redesignada audiência de instrução para 13.05.2020 21.05.20 – Redesignada audiência de instrução para 24.06.2020 15.06.20 - Redesignada audiência de instrução para 31.08.2020 31.08.20 - Redesignada audiência de instrução para 17.12.2020 14.12.20 - Redesignada audiência de instrução para 19.03.2021 Situação em 31.12.2020: Aguardando audiência de instrução.
Chance de perda	() provável (X) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento de multa ao FAT (R\$ 5.500.000,00), obrigação de não fazer (proibição de contratação de terceiros para atividade fim) e registro em CTPS de todos os empregados das empreiteiras alocados nas atividades indicadas como terceirização ilícita.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: (X) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	10014604920175020027
Juízo	05ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO/SP
Instância	1ª
Data de instauração	22/08/2017
Autor	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Réu	União Federal
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.157.000,65
Principais fatos	AÇÃO ANULATÓRIA DE AUTOS DE INFRAÇÃO, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO LIMINAR DOS EFEITOS DA TUTELA FINAL, em face da UNIÃO, referente aos 17 autos de infração lavrados em 2013 e que tratam de terceirização ilícita de atividade fim, por intermédio da qual pretende a anulação do auto de infração nº 202.480.500 e dos autos de infração e processos administrativos conexos (autos de infração nº 202.480.577, nº 202.480.585, nº 202.480.593 e nº 202.480.623), correspondente ao processo fiscalizatório atinente à empresa Harsco Metals Ltda; anulação do auto de infração nº 202.480.666 e dos autos de infração conexos (autos de infração nº 202.513.149, nº 202.513.548, nº 202.513.718, nº 202.514.072 e nº 202.514.170), correspondente ao processo fiscalizatório atinente à empresa Abreu Manutenção, Operação Industrial Ltda. – AMOI; anulação do auto de infração nº 202.217.931 e dos autos de infração conexos (autos de infração nº 202.217.957, nº 202.217.965, nº 202.217.973, nº 202.217.981), correspondente ao processo fiscalizatório atinente à empresa ORMEC 22.08.17 - Inicial protocolada. 18.10.17 - Despacho concedendo liminar determinando exclusão dos Al's da dívida ativa mediante depósito caução 23.10.17 - Efetuado depósito caução para garantia 25.10.17 - Cumprido mandado de exclusão da dívida ativa junto à PGFN 14.12.17 - Intime-se a União através da PFN da decisão proferida 24.01.18 - PGFN apresentou embargos de declaração pleiteando complementação do depósito caução 28.02.18 - Publicado despacho para USIMINAS se manifestar sobre pretensão da PGFN em 05 dias 06.03.18 - Manifestação sobre embargos da PGFN 13.03.18 - Rejeitados embargos da PGFN 28.03.18 - Despacho determinando designação de audiência UMA 24.04.18 - Recebido mandado de designação de audiência para 24/05/2018- 13h30 24.05.18 - Proferida sentença em audiência – julgada procedente a ação com anulação de todos os autos de infração 28.05.18 - PGFN apresentou recurso ordinário 18.06.18 - Usiminas apresentou CRRO 24.04.19 - Negado provimento ao recurso da União 03.09.19 – Usiminas e PGFN apresentaram Recurso de Revista 18.09.19 – Admitido Recurso de Revista da PGFN e denegado seguimento ao Recurso da Usiminas

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	02.10.19 – PGFN apresentou Contrarrazões ao Recurso de Revista 04.10.19 – PGFN apresentou Agravo de Instrumento 30.10.19 – Recebido o Agravo de Instrumento interposto pela PGFN 19.11.19 – Usiminas apresentou Contraminuta ao Agravo de Instrumento e Contrarrazões ao Recurso de Revista 15.04.20 – Declarada a nulidade do acórdão proferido em Embargos e determinada a remessa dos autos ao TRT Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento.
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o valor envolvido na demanda, o qual não está provisionado.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	00100357820185030034
Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 2ª Vara do Trabalho Coronel Fabriciano/MG
Instância	Superior
Data de instauração	26/01/2018
Partes no processo	
Autor	Ministério Público do Trabalho
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Vetor Construções e Manutenções Industriais Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1,448,390.19

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	AÇÃO CIVIL PÚBLICA COLETIVA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO EM FACE DE USIMINAS e VETOR COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE NATUREZA CAUTELAR EM FACE DA VETOR E USIMINAS PLEITEANDO O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DE NOVEMBRO DE 2017, 13º SALÁRIO DE 2017 E DAS VERBAS RESCISÓRIAS DE 75 (SETENTA E CINCO) EMPREGADOS DA VETOR, COM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA USIMINAS. 26.02.18 – Citação recebida. 22.03.18 – Audiência inicial. 22.04.18 - Concedida em parte a antecipação de tutela requerida pelo MPT para que a 1ª Ré forneça aos seus empregados dispensados os respectivos TRCTs bem como sejam oficiados o Ministério do Trabalho e CEF. 16.05.18 – Expedição de ofício aos Cartórios de Registros de Imóveis das Comarcas de Ipatinga, Timóteo e Coronel Fabriciano para bloqueios de transferência em eventuais imóveis de propriedade de VETOR CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - EIRELLI e do seu sócio ANTÔNIO AFONSO DE SÁ FILHO. 23.10.18 – AIJ realizada. Aberto vista por 10 (dez) dias para a USIMINAS se manifestar sobre as Notas Fiscais juntadas pelo VETOR nesta data. 13.12.18 – Audiência de encerramento da instrução, dispensada a presença das partes. 17.12.18 – Sentença condenando a USIMINAS, subsidiariamente, ao pagamento dos valores inadimplidos pela VETOR a 96 trabalhadores, bem como das verbas rescisórias e multas legais. 31.08.19 - Negado provimento aos Embargos de Declaração do MPT. 22.11.19 – Não admitido o RR do MPT. 12.12.19 – Interposição de AIRR pelo MPT. 21.01.20 – Apresentação de CMAI e CRRR. Situação em 31.12.2020: Aguardando publicação para contraminuta de AIRR.
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o valor envolvido na demanda, o qual não está provisionado
Valor provisionado, se houver provisão	Não há

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	00106841420195030097
Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 4ª Vara do Trabalho Coronel Fabriciano/MG
Instância	1ª
Data de instauração	16/08/2019
Partes no processo	
Autor	Ministério Público do Trabalho
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.000.000,00
Principais fatos	TRATA-SE DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, COM FUNDAMENTO NA ALEGADA POLUIÇÃO AMBIENTAL JÁ INVESTIGADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO INQUÉRITO CIVIL N.º MPMG-0313.12.000809-6, QUE TRAMITA NA 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPATINGA/MG, E COM AMPARO NO RELATÓRIO TÉCNICO DA FEAM GESAR N.º 06/2018, EM QUE PLEITEIA OBRIGAÇÕES CONSISTENTES EM LEVANTAMENTO AMBIENTAL OCUPACIONAL A SER ELABORADO POR AUDITORIA TÉCNICA EXTERNA INDEPENDENTE, ALÉM DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS E PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES E DANO MORAL COLETIVO. 16.08.19 - Tutela antecipada indeferida. 26.08.19 – Citação recebida. 27.08.19 – Audiência inicial redesignada para 25.09.19, às 9 horas. 10.09.19 – Intimação da Tutela deferida no MS 0011212-48.2019.5.03.0000. 18.09.19 – Interposição de Agravo Regimental no MS. 25.09.19 – Deferido prazo de 30 para MPT se manifestar sobre a defesa da Usiminas na ACP. 01.10.19 – Despacho para intimação do MPT para responder ao Agravo Regimental e processamento do recurso. 24.10.19 – Julgamento do ARMS suspenso para manifestação do MPT acerca do TAC assinado com o MPE. 16.11.19 - Publicação para as partes especificarem provas. 25.11.19 – Solicitação de juntada prova documental (TAC e propostas de atendimento da liminar) e produção de prova oral pela Usiminas. 28.11.19 – Intimação do MPT para falar sobre documentos apresentados. 18.12.19 – Publicação de AR improvido no MS. Publicação para audiência e produção de provas na ACP. 20.01.20 – Interposição de RO no MS e manifestação sobre provas a produzir na ACP. 14.02.20 – Assinado pedido de suspensão da multa fixada na liminar do MS. 19.03.20 - Assinado novo pedido de suspensão da multa fixada na liminar do MS. 27.03.20 – Despacho que cancelou audiência de instrução 21.08.20 – Audiência e designação de perícia judicial. 17.09.20 – Apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico pela Usiminas. 29.10.20 – Designação de audiência de instrução para 06/03/2021 às 12:30 horas. 27.11.20 – A ação foi suspensa por 90 dias, bem como as multas deferidas na Liminar (desde Abril 2020), para prosseguimento de negociação de acordo. 16.12.20 – Celebração de acordo como o MPT. Situação em 31.12.2020: Aguardando homologação do acordo e pagamento da indenização do dano moral coletivo.
Chance de perda	(x) provável () possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Inestimável.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	00104121520195030034
Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 2ª Vara do Trabalho Coronel Fabriciano/MG
Instância	Superior
Data de instauração	24/05/2019
Partes no processo	
Autor	Ministério Público do Trabalho
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	AMOI
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11.900.000,00
Principais fatos	AÇÃO CIVIL PÚBLICA MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO PROVENIENTE DO ACIDENTE OCORRIDO EM 08/08/2018 COM O EMPREGADO DA AMOI, SR. LUIZ FERNANDO PEREIRA – COM PEDIDOS RELACIONADOS À SEGURANÇA NO AMBIENTE DO TRABALHO, ALÉM DE OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À SAÚDE DOS TRABALHADORES, SOB PENA DE MULTA, E DANOS MORAIS COLETIVOS. 05.06.19 - Citação recebida. 27.06.19 – Audiência inicial. 04.09.19 – Audiência de instrução adiada para 10/10/2019, às 12h40. 10.10.19 – Audiência de instrução realizada. Deferido prazo para a Usiminas se manifestar sobre laudo pericial. Deferido prazo de 30 dias para as partes apresentarem memoriais, com início após o prazo de vista do documento acima. Para ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO, ficou designado o dia 28/01/2020, às 10:15 horas, dispensado o comparecimento das partes e de seus procuradores. 17.10.19 – Manifestação sobre laudo pericial. 18.11.19 - Manifestação sobre laudo pericial pelo MPT. 28.01.20 – Realizada audiência de encerramento. 13.03.20 – publicação de sentença que condenou a empresa no cumprimento de 2 (duas) obrigações relacionadas ao trabalho em altura, sob pena de pagamento de multa de R\$ 10.000,00 pelo descumprimento, além de arbitramento de indenização por danos morais coletivos no importe de R\$ 5.000.000,00. 19.03.20 – Oposição de Embargos de Declaração. 27.03.20 – Decisão de ED improvido. 01.04.20 – Interposição de RO. 19.08.20 - Processo incluído em pauta para 09/09/2020. 12.09.20 – Publicação de Acórdão que majorou a condenação para incluir a obrigação de controle de cores de segurança. 12.09.20 – Apresentação de ED pela Usiminas. 07.11.20 – Publicação de Acórdão de ED.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	17.11.20 – Interposição de RR pela Usiminas. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento de RR.
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Inestimável.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	00104427920195030089
Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 3ª Vara do Trabalho Coronel Fabriciano/MG
Instância	1ª
Data de instauração	24/05/2019
Partes no processo	
Autor	Ministério Público do Trabalho
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	INNER
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.000.000,00

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	AÇÃO CIVIL PÚBLICA MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO PROVENIENTE DO ACIDENTE OCORRIDO EM 13/08/2018 COM EMPREGADO DA INNER, SR. RICARDO ALVES PORFÍRIO – COM PEDIDOS RELACIONADOS À SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS, TAIS COMO CORREIAS TRANSPORTADORAS, MOTORES, TRANSPORTADORES CONTÍNUOS, PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA QUEDAS, SOB PENA DE MULTA POR CADA ATO DE DESCUMPRIMENTO E DANO MORAL COLETIVO. 12.06.19 - Citação recebida. 12.06.19 – Deferida Tutela de Urgência para obrigar a Usiminas ao cumprimento de obrigações relacionadas às NR's 8 e 12. 17.06.19 – Oposição de Embargos de Declaração para questionar prazo de cumprimento das obrigações da Tutela de Urgência e abrangência territorial da decisão. 18.06.19 – Proferida decisão que concedeu prazo de 120 dias para cumprimento das obrigações de 1 a 4 e 180 dias para cumprimento da obrigação 5 da Tutela de Urgência e para delimitar a sua abrangência à Usina de Ipatinga. 04.07.19 – Audiência inicial 18.11.19 – As Partes requereram a suspensão do processo por 30 (trinta) dias. 22.11.19 – Deferido o pedido de suspensão do processo, cancelando a audiência de instrução designada para o dia 03/12/2019 e postergando o prazo da liminar para adequação. 31.01.20 – Designação de audiência de tentativa de conciliação para 06.02.20 às 10 horas. 06.02.20 – Celebrado acordo para adequação das correias transportadoras. Situação em 31.12.2020: Aguardando cumprimento de acordo para comprovação.
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Inestimável.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	00104182520195030033
Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1ª Vara do Trabalho Coronel Fabriciano/MG
Instância	1ª
Data de instauração	25/05/2019
Partes no processo	
Autor	Ministério Público do Trabalho
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 20.000.000,00

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	AÇÃO CIVIL PÚBLICA MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO PROVENIENTE DO EVENTO OCORRIDO EM 10/08/2018 – COLAPSO DO GASÔMETRO, COM PEDIDOS RELACIONADOS À SEGURANÇA NO AMBIENTE DO TRABALHO REFERENTE A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS ENVOLVIDAS PELO GASÔMETRO, ALÉM DE OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À SAÚDE DOS TRABALHADORES, SOB PENA DE MULTA, E DANOS MORAIS COLETIVOS. 11.06.19 - Citação recebida. 17.07.19 – Audiência inicial realizada em 17/07/2019, às 9h20. 10.09.19 – Vista da impugnação e laudo do assistente técnico do MPT. 07.10.19 – Manifestamos quanto ao laudo do assistente técnico do MPT. 11.11.19 – Publicação de dilação de prazo para manifestação sobre laudo do MPT publicado em 06.11.2019. 06.12.19 – Impugnação de laudo do MPT. 18.12.19 – Publicação para ciência de manifestação do MPT sobre impugnação da Usiminas e deferimento de tutela. 21.02.20 – Manifestação sobre alteração da NR-20 e pedindo audiência de conciliação e perícia. 20.05.20 – Publicação de designação de perícia e apresentação de quesitos e designação de audiência de instrução para 01/12/2020, às 16:40 horas. 29.05.20 – Dilação de prazo para apresentação de quesitos. 16.06.20 – Apresentação de quesitos. 27.11.20 – Redesignação de a audiência de instrução do feito para o dia 07/07/2021, às 13:30 horas. Situação em 31.12.2020: Aguardando perícia de engenharia e audiência de instrução para 07/07/2021, às 13:30 horas.
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Inestimável.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	00105198820195030089
Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 3ª Vara do Trabalho Coronel Fabriciano/MG
Instância	1ª
Data de instauração	19/06/2019
Partes no processo	
Autor	Ministério Público do Trabalho

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Réu	USIMINAS/USIMINAS MECÂNICA/UNIGAL/USIROLL
Outros	LUIS MARCIO ARAUJO RAMOS/HEITOR RIGUETHO TAKAKI/TULIO FERREIRA LEITE/SALVADOR PRADO JUNIOR/EDILIO RAMOS VELOSO/NILSON DA SILVA ROCHA/SINTEC-MG/SENGE-MG
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 45.200.000,00
Principais fatos	AÇÃO CIVIL PÚBLICA MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO MOVIDA CONTRA USIMINAS, USIMINAS MECANICA, UNIGAL, SINTEC/MG, NILSON DA SILVA ROCHA, SENGE/MG, EDILIO RAMOS VELOSO, LUIS MARCIO ARAUJO RAMOS, HEITOR RIGUETHO TAKAKI, USIROLL, TULIO FERREIRA LEITE e SALVADOR PRADO JUNIOR, SOB O FUNDAMENTO DE ENQUADRAMENTO SINDICAL ILÍCITO. 19.06.19 - Processo encontra-se concluso para análise do pedido de antecipação de tutela. 28.06.19 – Despacho indeferindo o pedido de tutela provisória de urgência. 13.08.19 – Audiência inicial, entrega de defesa e documentos. 16.09.19 – Despacho mantendo o indeferimento do pedido de tutela provisória de urgência. 18.03.20 – Cancelamento da audiência de instrução designada para o dia 26.03.20, às 9h. 21.10.20 – Designação de audiência de instrução para 10/03/2021, às 13:30 horas. 25.11.20 - Audiência de instrução redesignada para 24/03/2021, às 08h50. 15.12.20 – Decisão que indeferiu novo pedido de tutela de urgência apresentado pelo Sindipa. Situação em 31.12.2020: Aguardando audiência de instrução designada para 24/03/2021 08h50.
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Inestimável.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	00102297320195030089
Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 3ª Vara do Trabalho Coronel Fabriciano/MG
Instância	1ª
Data de instauração	19/03/2019
Partes no processo	
Autor	Ministério Público do Trabalho
Réu	USIMINAS, UMSA, UNIGAL, USIROLL
Outros	FSFX, LUIS MÁRCIO DE ARAÚJO, OUTRAS 16 CONTRATADAS
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 47.500.000,00

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	AÇÃO CIVIL PÚBLICA MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO EM QUE REQUER A IMEDIATA PARALISAÇÃO DO SESMT COMUM DA USIMINAS, IMEDIATA CONSTITUIÇÃO DE SESMT PRÓPRIO POR 16 CONTRATADAS E PELA USIROLL, ACOLHIMENTO DAS CONTRATADAS QUE NÃO PRECISAM CONSTITUIR SESMT PRÓPRIO NO SESMT DA USIMINAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COLETIVOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 26.03.19 – Despacho que postergou a apreciação da tutela de urgência para a audiência inicial designada para 11/04/19, às 08h50. 27.03.19 - Citação recebida. 09.04.19 – Adiamento da audiência inicial para 16/04/2019, às 8h05. 19.04.19 – Indeferimento de tutela de urgência. 16.05.19 – Realização de audiência inicial. Deferido prazo para o MPT se manifestar sobre as defesas. Deferido prazo para delimitação de provas e indicação de rol de testemunhas e carta precatória. Designação de audiência de instrução para 28/11/2019 às 10 horas. 18.11.19 – As Partes requereram a suspensão do processo por 30 (trinta) dias. 19.11.19 – Deferido o pedido de suspensão do processo, cancelando a audiência de instrução designada para o dia 28/11/2019. 18.12.19 – Manifestação do autor alegando transcurso do prazo da suspensão e solicitando agendamento de audiência de instrução. 31.01.20 – Designação de audiência de tentativa de conciliação para 06.02.20 às 10 horas. 06.02.20 – Celebrado acordo para adequação do SESMT das contratadas. Situação em 31.12.2020: Aguardando cumprimento de acordo para comprovação.
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Inestimável.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	164709
Juízo	Superior Tribunal de Justiça
Instância	Superior
Data de instauração	27/03/2019
Partes no processo	
Suscitante	Luiz Carlos de Miranda Faria
Suscitados	Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Belo Horizonte e Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Interessados	MPT, JUSSARA MARTINS PAIVA SILVA ARAUJO e USIMINAS
Valores, bens ou direitos envolvidos	N/A

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Conflito de Competência suscitado pelo conselheiro Luiz Carlos de Miranda Faria em razão da (i) Ação Trabalhista Declaratória de Nulidade ajuizada em face de Usiminas, Luiz Carlos de Miranda Faria e Edílio Ramos Veloso pelos integrantes da Chapa 4 pleiteando a nulidade do processo de eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Usiminas e determinação para realização de nova eleição sem a participação dos integrantes da Chapa 2, e (ii) da Ação Civil Pública com pedido de antecipação dos efeitos da Tutela Inaudita Altera Parte em desfavor de USIMINAS, LUIZ CARLOS DE MIRANDA e EDÍLIO RAMOS VELOSO para apurar as denúncias de que a eleição realizada pela empresa para eleger representante dos empregados ao Conselho de Administração foi dirigida e viciada por fraudes generalizadas de modo a impedir que houvesse democracia, transparência e lisura em todo o processo eleitoral. O MPT requer a anulação das eleições de 2016 e 2018, com realização de novo pleito em 90 (noventa) dias, além de pretender indenização por danos morais coletivos em face da Usiminas e do Luiz Carlos de Miranda, além de obrigações para abstenção de representação e recebimento de benefícios. 01.04.19 – Liminar no Conflito de Competência STJ Nº 164.709 – MG para suspender os processos do MPT e Chapa 4, além da tutela de urgência deferida na ACP, e remeter as ações para a 5ª Vara Cível de Belo Horizonte – MG. 14.05.19 – Interposição de AI pelo MPT no Conflito. 20.05.19 - Publicação para contraminutar pelo Agravado LCM. 23.05.19 – Parecer do MPF pela competência da Justiça do Trabalho de MG. 30.05.19 – Intimação do MPF acerca da intimação do Agravado para contraminutar o AI. 09.07.19 – Petição da Usiminas para integrar a lide como Assistente. 31.07.19 – Deferimento da inclusão da Usiminas como Assistente. 02.08.19 – Publicação da decisão que incluiu a Usiminas como Assistente. 12.08.19 – Conclusos para julgamento do Conflito. 07.02.20 – Juntada de petição (Jussara) pedindo suspensão da eleição. 10.06.20 – Início do Julgamento – relatora declarou a competência da Justiça do Trabalho e revogou a liminar; revisor pediu vistas do processo. 30.07.20 – Processo enviado à Relatoria para continuidade do julgamento. 28.08.20 - Incluído em pauta para 09/09/2020 às 14 horas. 09.09.20 – Julgamento suspenso por pedido de vistas. 25.11.20 - Julgamento suspenso por novo pedido de vistas. 18.12.20 - Conclusos para julgamento ao(à) Ministro(a) LUIS FELIPE SALOMÃO (Ministro) após pedido de vista. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento do conflito.
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Inestimável.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	Execução Judicial 00833006020095030089 (USIMINAS) e 00487004720085030089 (UMSA)
Juízo	MPT Coronel Fabrício/MG

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Instância	1ª
Data de instauração	27/02/2019 (USIMINAS) e 14/02/2019 (UMSA)
Partes no processo	
Autor	Ministério Público do Trabalho
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A e Usiminas Mecânica S/A
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	(USIMINAS) 0,00 (UMSA) R\$ 1.200.000,00
Principais fatos	EXECUÇÃO JUDICIAL DO ACORDO, COM FORÇA DE TAC, CELEBRADO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA EM QUE A USIMINAS ASSUMIU COMPROMISSO DE: "Não prorrogar a jornada diária de trabalho por mais de 02 (duas) horas, excetuadas as hipóteses do artigo 61 da CLT, sob pena de multa de R\$1.000,00 (um mil reais) para cada ato que configure infração a esta obrigação. Conceder período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso entre duas jornadas de trabalho, sob pena de multa de R\$1.000,00 (um mil reais) para cada ato que configure infração a esta obrigação. Conceder descanso semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, sob pena de multa de R\$1.000,00 (um mil reais) por cada ato que configure infração a esta obrigação." 05.04.18 – Recebemos Notificação para apresentação dos registros de ponto de todos os empregados da USIMINAS referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro/2018. 25.04.18 – Juntamos mídia física com arquivos TXT referentes ao registro de ponto de todos os empregados da USIMINAS/IPA, meses de Janeiro e Fevereiro de 2018. 26.09.18 – Nova notificação para apresentação dos cartões de ponto em arquivos AFD, AFDT e ACJEF, todos em formato TXT. 10.10.18 – Juntamos manifestação no sentido de que a USIMINAS adota a Portaria 373/2011 que estabelece exceção à utilização obrigatória do REP. 27.02.19 - Ajuizada Execução Judicial das infrações apuradas nos cartões de ponto de Janeiro e Fevereiro/2018; pleiteada perícia contábil nos registros de ponto de todos os empregados no período de 01/03/2014 a 31/01/2019, com apuração, liquidação e aplicação da multa pelas infrações ocorridas no período. – Processos nº 00833006020095030089 e 00487004720085030089. 29.04.19 – Apresentamos manifestação às ocorrências de infração ao TAC. 23.05.19 – Designada audiência de conciliação para o dia 31/05/2019, às 8h50. 24.05.19 – Apresentada Exceção de Pre-Executividade. 31.05.19 – Realizada audiência de conciliação. Concedido prazo de 30 dias para manifestação do MPT sobre a exceção de PreExecutividade. 26.06.19 – Manifestação do MPT. 11.07.19 – Não acolhida Exceção de Pre-Executividade. 30.07.19 – Manifestação da USIMINAS questionando os parâmetros estabelecidos pelo Juízo para realização da perícia contábil. 03.09.19 - Negado provimento aos nossos Embargos de Declaração. 13.11.19 - Publicada Acórdão que determinou a apuração das ocorrências apenas no período entre abril de 2018 e janeiro de 2019 na execução da UMSA. 19.11.19 – Negado provimento de AP da USIMINAS. 25.11.19 – Embargos de Declaração da USIMINAS 28.02.20 – Publicação de Acórdão que negou ED pela Usiminas

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	11.03.20 – Interposição de RR da Usiminas. 03.04.20 – Foi assinado acordo judicial pela Usiminas para pagamento de multa no valor de R\$ 6.000.000,00. O valor será utilizado para financiar medidas de combate ao coronavírus (COVID-19) pelas Secretarias Municipais de Saúde. A provisão foi alterada de R\$ 71.644.573,64 para o valor de R\$ 6.000.000,00. 13.04.20 – A Usiminas fez o pagamento do acordo. 03.11.20 – A UMSA assinou acordo com MPT para pagamento de multa no valor de R\$1.800.000,00, em 03 (três) parcelas de R\$600.000,00. Situação em 31.12.2020: Aguardando arquivamento do processo (Usiminas) e aguardando pagamento de acordo (UMSA).
Chance de perda	(x) provável () possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Inestimável.
Valor provisionado, se houver provisão	R\$ 1.200.000,00 (UMSA)

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	10002298320205020252
Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 2ª Vara do Trabalho Cubatão/SP
Instância	1ª
Data de instauração	19/05/2020
Partes no processo	
Autor	STISMMMEC
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
Principais fatos	TRATA-SE DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AJUIZADA PELO STISMMMEC, NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19, PRETENDENDO QUE, A PARTIR DE 19/05/2020, A EMPRESA SE ABSTENHA DE EFETUAR DISPENSA EM MASSA E QUE PAGUE, A TÍTULO DE DANOS MORAIS COLETIVOS, EM RAZÃO DO ANUNCIADO DESLIGAMENTO DE CERCA DE 900 EMPREGADOS, O VALOR EQUIVALENTE A 10 VEZES A FOLHA SALARIAL DE CUBATÃO. SUCESSIVAMENTE, PEDE QUE QUALQUER DISPENSA EFETUADA A PARTIR DE 19/05/2020 SEJA DECLARADA NULA, COM A IMEDIATA REINTEGRAÇÃO DO EMPREGADO. 20.05.20 – Tutela antecipada deferida, determinando que a empresa se abstenha de dispensar "os trabalhadores, desde a data da distribuição (19-05-2020) até que sobrevenha a NEGOCIAÇÃO para essa atitude junto à entidade autora, ou que seja OBTIDA

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<i>COMPOSIÇÃO (...) Caso tenha sido demitido empregado de 19-05-2020 até o momento da recepção desta decisão, deverá ocorrer a reintegração no prazo de cinco dias, contados da notificação pelo juízo o que se dará mediante denúncia da parte postulante. No descumprimento, quer da obrigação de NÃO FAZER como da obrigação de FAZER, será imposta multa de R\$ 10.000,00 por empregado demitido ou não reintegrado, em valor único, sem prejuízo da aferição meritória do pedido de indenização."</i> 20.05.20 – Citação recebida. 26.05.20 – Tutela indeferida no MS 1001779-93.2020.5.02.0000. 28.05.20 – Manifestação da Usiminas acerca do indeferimento da tutela no MS. 28.05.20 – Defesa apresentada pelo STISMMMEC no MS 08.06.20 – Defesa apresentada pela USIMINAS na ACP 19.06.20 - Publicada decisão que manteve o indeferimento da liminar requerida no MS 24.06.20 – Publicada decisão que não atendeu ao pedido de reconsideração da empresa na ACP. Julgamento designado para 07/08. 26.06.20 – No MS, foi interposto Agravo pela Usiminas e apresentada Medida Correicional ao TST com pedido de efeito suspensivo ao agravo. 29.06.20 – Apresentado Parecer pelo MPT no MS 07.07.20 – Realizada audiência para tentativa de conciliação 10.07.20 – Deferida liminar para conceder efeito suspensivo ao Agravo Regimental interposto à decisão do MS 17.07.20 – MS incluído na pauta de julgamento de 30/07/20 24.07.20 – Parecer do MPT, no MS, opinando pela denegação da segurança 31.07.20 – Manifestação da Usiminas acerca da retomada das atividades em Cubatão – fato relevante 03.08.20 – Despacho redesignando julgamento para 28/08 10.08.20 – Protestos da Usiminas diante do indeferimento do pedido de realização de audiência de conciliação e de instrução 11.08.20 – Razões finais pelo Sindicato 17.08.20 – Parecer MPT 24.08.20 – Petição Sindicado requerendo a reintegração dos empregados 27.08.20 – Manifestação Usiminas 16.09.20 – Publicada Sentença que julgou a ação parcialmente procedente e manteve a liminar que obsta a realização de dispensas pela empresa. 23.09.20 – Embargos de Declaração opostos pela Usiminas 24.09.20 – Embargos de Declaração opostos pelo Sindicato 18.12.20 – Publicada sentença que acolheu parcialmente os Embargos de Declaração opostos pela Usiminas 18.12.20 – Interposição de Recurso Ordinário 28.12.20 – Requerida a atribuição de efeito suspensivo ao recurso (1006458-39.2020.5.02.0000) 29.12.20 – Indeferido requerimento de efeito suspensivo 30.12.20 – Interposto Agravo Interno Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento.
Chance de perda	(x) provável () possível () remota

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Análise do impacto em caso de perda do processo	Inestimável.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	00103374220205030033
Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1ª Vara do Trabalho Coronel Fabriciano/MG
Instância	1ª
Data de instauração	16/06/2020
Partes no processo	
Autor	SINDIPA
Réu	Usiminas Mecânica S/A e Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
Principais fatos	AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROPOSTA PELO SINDIPA CONTRA A USIMINAS MECÂNICA E USIMINAS, PRETENDENDO QUE A USIMINAS MECÂNICA SE ABSTENHA DE EFETUAR DISPENSA COLETIVA DE EMPREGADOS E PAGUE, A TÍTULO DE DANOS MORAIS COLETIVOS, O VALOR DE DEZ VEZES A FOLHA DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA RECLAMADA. SUCESSIVAMENTE, PEDE QUE QUALQUER DISPENSA EFETUADA A PARTIR DE 16/06/2020 SEJA DECLARADA NULA, COM A IMEDIATA REINTEGRAÇÃO DO EMPREGADO. 12.06.20 – Citação recebida. 17.06.20 – Até que seja proferida decisão acerca da tutela de urgência, foi determinado que a Usiminas Mecânica se abstenha de realizar outras dispensas sem justo motivo, a partir de 18/06/2020, sob pena de multa diária de R\$ 300,00 para cada empregado, sem prejuízo de sua imediata reintegração. 30.06.20 – Apresentação de defesa. 14.07.20 – Impugnação apresentada pelo SINDIPA. 15.07.20 – O Ministério Público do Trabalho foi notificado. 24.07.20 – Manifestação do MPT. 03.08.20 – Audiência de conciliação. 21.08.20 – Publicada sentença que julgou a ação improcedente. 31.08.20 – Interposição de Recurso Ordinário pelo Sindipa. 16.09.20 – Contrarrazões pela UMSA e Usiminas. 26.11.20 – TRT manteve a decisão que julgou improcedente a ação e isentou o SINDIPA do pagamento de custas processuais. 09.12.20 – Apresentação de Embargos de Declaração pelo Sindipa. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento de ED.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Chance de perda	☐ provável ☒ possível ☐ remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Inestimável.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:	
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 72.800.769,69
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	O FISCO PAULISTA EXIGE ICMS EM RAZÃO DE SUPOSTO CREDITAMENTO INDEVIDO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÃO DE COMPRA DE FRETE. HÁ ALEGAÇÃO DO FISCO QUE O CREDITAMENTO FOI INDEVIDO.
Nº. de processos	01
Nºs. dos processos	Execução Fiscal nº 00035576320108260157
Juízo	Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Cubatão
Instância	1ª
Data de instauração	24/05/2010
Partes no processo	
Autor	Estado de São Paulo
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Chance de perda	() provável (x) possível - R\$ 55.095.660,81 (x) remota - R\$ 17.705.108,88
PRINCIPAIS FATOS	Execução Fiscal nº 00035576320108260157: 24.05.10 - Distribuída a execução fiscal. 01.12.16 - Laudo pericial protocolado. 25.07.17 - Esclarecimentos prestados pelo perito, que concluiu pela necessidade de cancelamento do auto de infração. 12.08.19 - Sentença favorável à Usiminas. Situação em 31.12.2020: Aguardando eventual recurso.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Esfera: ☒ Administrativa ☐ Judicial ☐ Arbitral	
Natureza: ☐ Trabalhista ☐ Cível ☒ Tributária ☐ Ambiental ☐ Outros:	
Valores envolvidos	R\$ 51.459.008,43
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Ausência de recolhimento do adicional da alíquota da contribuição destinada ao SAT/RAT, instituído com o escopo de financiar o benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213/91 (aposentadoria especial) e calculado sobre a remuneração dos empregados expostos a agentes nocivos que lhes prejudiquem a saúde ou a integridade física.
Nº. de processos	01
Nº. do(s) processo(s)	35387000566200541
Juízo	Receita Federal
Instância	2ª
Data de instauração	09/2003
Partes no processo	
Autor	União Federal
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Chance de perda	☐ provável ☒ possível ☐ remota
Principais fatos	I) PTA nº 35387000566200541: 09.07.18 – Publicado acórdão que, por maioria, negou provimento ao Recurso Voluntário da empresa. 23.07.18 – Embargos de declaração opostos pela empresa. 16.05.19 - Embargos de Declaração da Usiminas providos, por maioria, mas sem efeito modificativo. 31.07.19 – Recurso Especial interposto pela Usiminas. 29.11.19 – Negado seguimento ao Recurso Especial. 06.12.19 – Agravo em Recurso Especial interposto pela Usiminas. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	Ação Anulatória nº 50075758720158210001
Juízo	6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre/RS
Instância	1ª
Data de instauração	20/11/2015
Partes no processo	
Autor	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Réu	Estado do Rio Grande do Sul
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 157.797.259,28
PRINCIPAIS FATOS	AÇÃO ANULATÓRIA AJUIZADA PARA DISCUSSÃO DE 6 AUTOS DE INFRAÇÃO (nº 29537681, 29537690, 29537703, 29537711, 29537720 e 29537738 - 1 POR ESTABELECIMENTO) LAVRADOS PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM RAZÃO DO ESTORNO DE CRÉDITOS PRESUMIDOS QUE TERIAM SIDO TOMADOS QUANDO A USIMINAS ESTAVA SUPOSTAMENTE EM SITUAÇÃO FISCAL IRREGULAR (DÉBITOS INSCRITOS EM DA E NÃO GARANTIDOS) 20.11.15 – Ação Anulatória nº 50075758720158210001 ajuizada pela Usiminas. 26.01.17 – Sentença parcialmente procedente. 07.03.17 - Decisão pela provisão parcial dos valores. 03.02.17- Embargos de Declaração opostos pela Usiminas. 22.03.17 – Embargos de declaração rejeitados. 12.04.17 – Apelação apresentada pela Usiminas. 19.10.18 – Provimento parcial da apelação da empresa para reduzir a multa aplicada. 30.10.18 – Embargos de declaração opostos pelo Estado. 12.11.18 – Recurso Especial Interposto pela Usiminas. 23.04.19 - Negado provimento aos embargos de declaração opostos pelo Estado. 23.05.19 – Recurso Especial Interposto pelo Estado. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento de recursos.
Chance de perda	Perda possível para os meses de maio, junho e julho de 2013. R\$ 111.576.517,21 () provável (X) possível () remota
	Perda provável para os meses de março e abril de 2013. R\$ 46.220.742,07

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	(x) provável () possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do procedimento	Apenas o valor envolvido na demanda.
Valor provisionado, se houver provisão	R\$ 46.220.742,07

Esfera: (x) Administrativa () Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	Auto de Infração nº 13629720012201511
Juízo	Delegacia da Receita Federal em Coronel Fabriciano/MG
Instância	1ª
Data de instauração	12/01/2015
Partes no processo	
Autor	União Federal
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 121.636.969,08
PRINCIPAIS FATOS	ESTORNO DE CRÉDITO EXIGIDO PELA UNIÃO FEDERAL EM RAZÃO DE SUPOSTO CRÉDITO INDEVIDO DE IPI SOBRE MATERIAIS REFRATÁRIOS. 11.02.15 - Apresentada impugnação. 11.12.15 – Reposta à manifestação fiscal apresentada pela Usiminas. 18.05.16 - Impugnação julgada improcedente. 16.06.16 - Interposição de Recurso Voluntário. 11.01.19 - Julgamento convertido em diligência. 29.01.20 - Recurso Voluntário da Usiminas provido. Situação em 31.12.2020: Encerramento do processo.
Chance de perda	() provável () possível (x) remota
Análise do impacto em caso de perda do procedimento	Apenas o valor envolvido na demanda, que não está provisionado.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	Ação Ordinária nº 122679519944013800
Juízo	6ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária de MG
Instância	1ª
Data de instauração	03/06/1994
Partes no processo	
Autor	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Réu	União Federal
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 95.757.511,34
Principais fatos	A USIMINAS DISCUTE A POSSIBILIDADE DA DESISTÊNCIA DA AÇÃO EM RAZÃO DA ANISTIA A QUAL ADERIU (LEI Nº. 11.941/09), MESMO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DISCUSSÃO, POIS ESSE REQUISITO NÃO ESTÁ EXPRESSO NA LEGISLAÇÃO. 30.10.09 - Protocolada petição informando a adesão ao Parcelamento veiculado pela Lei nº 11.941/2009 e a renúncia ao direito ao que se funda a ação e requerendo a conversão em renda do depósito e levantamento do saldo remanescente pela empresa conforme os cálculos anexados à petição. 30.06.10 – Publicada decisão indeferindo a renúncia ao direito a que se funda a ação e o pedido de levantamento do saldo pela empresa e determinando a conversão do valor integral do depósito em pagamento definitivo à União. 12.07.10 – Recurso interposto pela Usiminas. 29.05.20 – Negado provimento ao recurso. 05.06.20 – Embargos de declaração opostos pela Usiminas. Situação em 31.12.2020: Aguardando o julgamento.
Chance de perda	Sem contingência (provisão para perda de depósito judicial controlada pela contabilidade).
Análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o valor envolvido na demanda,
Valor provisionado, se houver provisão	Provisão para perda de depósito judicial controlada pela contabilidade.

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	51027055220188130024
Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - 3ª Vara de Feitos Tributários do Estado em Belo Horizonte
Instância	1ª

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Data de instauração	27/07/2018
Partes no processo	
Autor	Estado de Minas Gerais
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 63.947.453,21
Principais fatos	01.12.16 – Notificação da Usiminas. 29.12.16 – Apresentação de impugnação ao auto de infração. 27.07.17 – Impugnação julgada improcedente. 27.09.17 – Interposição de recurso de revisão pela Usiminas. 31.01.18 – Processo pautado para julgamento no dia 02.03.2018. 14.03.18 – Negado provimento ao Recurso de Revisão pelo voto de qualidade. 27.07.18 – Distribuição da Execução Fiscal nº 51027055220188130024. 04.09.18 – Oferecimento de seguro garantia para fins de oposição de Embargos à Execução Fiscal. 03.10.18 – Embargos à Execução distribuídos. 03.06.19 – Impugnação apresentada pelo Estado. Situação em 31.12.2020: Aguardando produção de provas.
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o valor envolvido na demanda, o qual não está provisionado.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: (x) Administrativa () Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	Auto de Infração nº 15504726820201869
Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil
Instância	1ª
Data de instauração	22/11/2018
Partes no processo	
Autor	União Federal
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 70.680.920,88
PRINCIPAIS FATOS	REGULARIDADE DOS CRÉDITOS VINCULADOS AO PIS E À COFINS, APURADOS NA SISTEMÁTICA DA NÃO CUMULATIVIDADE E REFERENTES AO ANO CALENDÁRIO DE 2014. 27.12.18 - Impugnação ao auto de infração protocolada. 26.09.19 - Impugnação julgada procedente em parte. 28.10.19 – Recurso Voluntário interposto pela Usiminas. Situação em 31.12.2020: Aguardando o julgamento.
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do procedimento	Apenas o valor envolvido na demanda, que não está provisionado.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: (x) Administrativa () Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	Auto de Infração nº 10630734116202035
Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil
Instância	1ª
Data de instauração	22/09/2020
Partes no processo	
Autor	União Federal
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 60.777.519,79
PRINCIPAIS FATOS	ESTORNO DE CRÉDITO EXIGIDO PELA UNIÃO FEDERAL EM RAZÃO DE SUPOSTO CRÉDITO INDEVIDO DE IPI SOBRE MATERIAIS REFRAATÓRIOS, PARTES E PEÇAS E OUTROS. 30.10.20 - Impugnação ao auto de infração protocolada. Situação em 31.12.2020: Aguardando o julgamento.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do procedimento	Apenas o valor envolvido na demanda, que não está provisionado.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	Mandado de Segurança nº 10114795820174013800
Juízo	
Instância	2ª
Data de instauração	29/12/2017
Partes no processo	
Autor	Mineração Usiminas S.A.
Réu	Superintendente da Agência Nacional de Mineração – ANM
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 58.363.597,57
PRINCIPAIS FATOS	Impetrado Mandado de Segurança com a finalidade de obter o reconhecimento do direito líquido e certo de excluir as despesas com frete e seguro, incorridas na fase de comercialização do produto mineral, destacadas ou não em Nota Fiscal, na apuração e recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, bem como o reconhecimento do direito à restituição, inclusive por compensação, dos valores indevidamente recolhidos. 29.12.17 – Distribuição da ação. 15.01.18 – Pedido liminar indeferido. 30.08.18 – Proferida sentença julgando improcedentes os pedidos. 19.11.18 – Recurso de apelação interposto pela Mineração Usiminas. Situação em 31.12.2020: Aguardando o julgamento.
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do procedimento	Apenas o valor envolvido na demanda, que não está provisionado.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista (x) Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	00239878620058260100
Juízo	23ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo
Instância	1ª Instância
Data de instauração	11/03/2005
Autor	Clube de Investimento dos Empregados da Cosipa – CIEC
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. e Outros
Outros	FEMCO – Federação Cosipa de Seguridade Social
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 22.738,83 *Valor apenas para efeito fiscal, não correspondendo ao prejuízo financeiro, em caso de eventual procedência da ação, o que haverá de ser apurado em liquidação de sentença. A mensuração do valor da causa, em caso de eventual condenação, vai depender de cálculo a ser realizado em sede de liquidação de sentença, bem como dos índices e parâmetros a serem determinados pelo juiz para efetuar a apuração do valor, não sendo possível a realização do provisionamento no presente momento.
Principais fatos	Trata-se de ação ordinária com pedido de antecipação de tutela tendo como finalidade de, inicialmente, suspender a realização do leilão para aquisição da totalidade das ações em circulação da COSIPA e, ao final, condenar os réus solidariamente ao pagamento de indenização para reparar as perdas e danos sofridos pelos condôminos associados ao Autor, em montante correspondente à diferença entre o valor pago por ação por ocasião da Oferta Pública de Ações para fechamento do capital da COSIPA e o valor pago quando da transação que pôs fim à ação anteriormente ajuizada pelo CIEC. 17.03.05 - Os réus foram devidamente citados e apresentaram contestação em 28/09/2005. Três incidentes foram arguidos no processo, a saber: (i) Agravo de Instrumento (n.º 0827501-23.2005.8.26.0000 - TJSP) interposto pela CIEC, pleiteando a concessão dos benefícios da justiça gratuita. Esse pedido restou ao final indeferido; (ii) Impugnação ao Valor da Causa (n.º 05.023987-5 - TJSP) ajuizada pela Usiminas e pela Cosipa, requerendo a sua majoração para R\$ 8.902.815,00, o que foi definitivamente afastado em sede de Agravo de Instrumento, mantendo-se o valor original dado pelo CIEC; e (iii) Agravo de Instrumento (n.º 0216178-60.2011.8.26.0000) interposto pelo CIEC contra a decisão que determinou o recolhimento dos honorários do perito em R\$ 50.000,00. O agravo foi provido parcialmente para reduzir os honorários periciais em R\$ 25.000,00. 17.11.10 - Prolatado despacho saneador afastando a preliminar de ilegitimidade ativa e passiva dos réus, bem como a inépcia da inicial. Determinou-se ainda a realização de prova pericial contábil. 30.10.17 - Foi proferida sentença (i) extinguindo o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, IV e VI do Código de Processo Civil, em razão da inépcia da inicial, por não individualizar a conduta dos réus e expor com exatidão qual a causa de pedir; e (ii) determinando que o autor arque com as despesas processuais e honorários advocatícios. 30.11.17 - Interposta apelação pelo autor. 20.02.18 - Publicada decisão que intimou os réus para apresentação de contrarrazões. 21.06.18 – Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça. 22.08.18 – Juntada Manifestação informando o falecimento de Paulo Penido Pinto Marques, correu e apelado neste feito. Em seguida, o desembargador suspendeu o curso do feito, determinando que se aguarde a habilitação. 10.02.19 – Realizada a habilitação dos herdeiros de Paulo Penido. 23.05.19 – Proferido acórdão negando provimento à apelação do CIEC. 24.06.19 – Opostos Embargos de Declaração pelo CIEC.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

	02.10.19 – Embargos do CIEC rejeitados e interposto Recurso Especial pelo CIEC. Situação em 31.12.2020: Aguarda-se julgamento do Recurso Especial interposto pelo CIEC.
Chance de Perda	() provável (x) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Condenação dos Réus, solidariamente, (i) ao pagamento de indenização para reparar as perdas e os danos sofridos pelos Autores, em montante correspondente à diferença entre o valor pago por ação no leilão para aquisição das ações da COSIPA e o valor pago por ação ao CIEC por ocasião da transação em ação anterior, a ser fixado em procedimento de liquidação de sentença; e (ii) ao pagamento de custas e despesas processuais e honorários advocatícios a serem fixados pelo juízo.
Valor provisionado se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental (x) Outros: Empresarial	
Nº. do processo	50702198220168130024
Juízo	Tribunal de Justiça de Minas Gerais – 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG
Instância	1ª
Data de instauração	18/05/2016
Autor	Companhia Siderúrgica Nacional; e VR1 – Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais – Usiminas; e BM&F Bovespa S/A – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.828.283.125,00
Principais fatos	A CSN ajuizou medida de tutela cautelar antecedente pleiteando depósito em juízo do valor integral das ações subscritas pelos Autores relativas ao aumento de capital da Usiminas. Posteriormente, apresentaram pedido principal requerendo a anulação (i) das deliberações das reuniões do Conselho de Administração da Usiminas realizadas em 11.03.2016 e 18.03.2016; (ii) da deliberação da Assembleia Geral da Companhia, realizada em 18.04.2016, que decidiu pelo aumento do capital social; (iii) de todos os atos e negócios jurídicos conexos com as deliberações acima citadas. 18.05.16 – Distribuição da tutela cautelar antecedente

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

	19.05.16 – Proferida decisão que deferiu a tutela cautelar pleiteada pelos Autores, autorizando-os a depositar em juízo a quantia correspondente ao valor das ações por eles subscritas, no importe de R\$178.831.755,00. 30.05.16 – Usiminas apresenta contestação. 08.06.16 – Usiminas interpõe agravo de instrumento contra a decisão que concedeu a tutela cautelar. 19.08.16 – Usiminas apresenta contestação. 10.05.16 – Usiminas apresenta ao juiz de primeira instância o acórdão que denegou segurança ao mandado de segurança impetrado pela CSN. 05.02.18 – Proferido despacho “à secretaria para certificar nos autos se todos os réus foram citados, bem como se apresentaram suas respectivas contestações”. A CSN foi intimada para informar interesse no prosseguimento do feito, tendo decorrido o prazo sem manifestação em 02.10.18. 03.10.18 – Certificados os decursos de prazo das Autoras, VR1 e Usiminas, e da BM&F BOVESPA. 11.02.19 – Proferido despacho determinando a especificação de provas pelas partes. 11.02.19 – A CSN requereu a produção prova pericial econômico/contábil, para demonstrar a alegada desnecessidade do aumento de capital e o suposto equívoco no preço de emissão das ações, além de prova testemunhal, para que "pessoas" possam retratar como se deu o processo de aumento de capital. 18.02.19 – A Usiminas impugnou as provas requeridas pela CSN, requerendo o julgamento do feito no estado em que se encontra. 25.07.19 – Proferido despacho de intimação das partes sobre o decurso do prazo para especificação de provas pela B3 S/A , bem como para que requeiram o que entenderem de direito. 08.08.19 – A B3 S/A requereu a sua exclusão da lide. 15.08.19 – A CSN reiterou a manifestação de especificação de provas. 19.08.19 – A Usiminas reiterou a manifestação anterior, impugnando as provas pretendidas pela CSN, e requereu o julgamento imediato da demanda. 06.05.20 - Proferida decisão saneadora que: confirmou que as questões controvertidas na demanda são todas de direito; indeferiu as provas oral e pericial requeridas pela CSN; destacou estar o feito pronto para julgamento; excluiu a B3 da lide, condenando a CSN ao pagamento dos ônus sucumbenciais. Por fim, para colaborar com o julgamento, a juíza determinou que a CSN junte aos autos informações de outras demandas que envolvam o assunto e não tramitem na 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, inclusive de processos administrativos no âmbito do CADE e CVM. 15.06.20 – Determinada a suspensão do processo, conforme decisão do TJMG. Situação em 31.12.20: Processo suspenso. AGRAVO DE INSTRUMENTO: Recurso interposto em 06.06.16 com pedido de efeito ativo. Contraminuta apresentada pelos Agravados em 08.06.16 - Pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal indeferido em 15.06.16. Pedido de reconsideração apresentado pela Usiminas em 20.06.16. Impugnação ao pedido de reconsideração apresentado pelos Agravados em 30.06.16. 12.07.16 - Autorizado o levantamento pela Usiminas do valor depositado em juízo. 03.08.16 - CSN apresenta mandado de segurança contra a decisão que autorizou levantamento pela Usiminas do valor depositado em juízo. 21.07.16 - Interposição de agravo regimental pela CSN. 10.08.16 - Usiminas apresenta contestação ao mandado de segurança. 27.09.16 - Ministério Público apresenta parecer desfavorável ao mandado de segurança da CSN. 22.02.17 - Realizado o julgamento do mandado de segurança para denegar a segurança pretendida pela CSN.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

	04.07.17 - Desembargador Relator do agravo de instrumento determinou a intimação do Ministério Público para manifestação no recurso, que afirmou não ter interesse na demanda. No âmbito dos agravos interno e de instrumento, foi determinada a intimação do CADE para manifestar interesse na lide. A Autarquia peticionou nos agravos, informando que o recurso não envolve interesse concorrenciais diretos, tendo a Usiminas manifestado aderência ao posicionamento do CADE. Ainda no agravo interno, houve manifestação do Ministério Público informando que o feito não desafia a sua intervenção. No âmbito do mandado de segurança, no dia 11.04.18, foi certificada a baixa definitiva do processo. 05.09.18 - Agravos foram julgados, tendo o TJMG dado provimento ao agravo de instrumento da Usiminas, para confirmar a decisão monocrática do Relator, e negado provimento ao agravo interno da CSN, condenando-a a pagar multa de 2% sobre o valor da causa. 21.09.18 - Foram opostos embargos de declaração pela CSN, para tentar reverter a aplicação de multa no âmbito do agravo interno. Está pendente a intimação da Usiminas para impugnar o recurso. 29.11.18 - Colocado em pauta para julgamento virtual em 12.12.2018. 04.12.18 - Usiminas apresentou petição de oposição ao julgamento virtual. 30.01.19 - Rejeitados os embargos de declaração opostos pela CSN. 27.02.19 - Interposto recurso especial pela CSN. 02.05.19 – Protocolo de contrarrazões ao recurso especial pela Usiminas. 13.06.19 – Recurso especial admitido, para que o STJ analise a pertinência da multa aplicada à CSN no julgamento do agravo interno. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento do STJ.
Chance de perda	() provável () possível (x) remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso seja mantida a decisão que concedeu a tutela cautelar, poderá ficar prejudicado o processo de renegociação das dívidas da Companhia, uma vez que os credores financeiros condicionaram a efetividade dos acordos firmados a imediata disponibilidade da integralidade dos recursos correspondentes ao aumento de capital aprovado em 18.04.2016. Se julgados procedentes os pedidos principais, será anulada a deliberação da Assembleia Geral realizada em 18.04.2016 e, portanto, será igualmente nulo o aumento de capital aprovado.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental (x) Outros: Empresarial	
Nº. do processo	00288831520164013400
Juízo	Tribunal Regional Federal da 1ª Região – 1ª Vara Federal de Brasília
Instância	1ª
Data de instauração	09/05/2016
Partes no processo	
Autor	Confab Industrial S/A e Ternium Investments S/A
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – USIMINAS, Companhia Siderúrgica Nacional e Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.
Outros	
Valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
Principais fatos	Trata-se de ação visando à anulação da decisão Plenária do CADE que homologou os Despachos nº 118/2016 e 121/2016, que viabilizou a eleição dos dois membros do Conselho de Administração e do membro do Conselho Fiscal indicados pela CSN, bem como dos respectivos suplentes. Objetiva-se que volte a valer a decisão anterior (de 2014), que aprovou o Termo de Compromisso de Desempenho ("TCD"), por meio do qual a CSN se comprometeu, entre outras obrigações, a não exercer, direta ou indiretamente, os direitos políticos atrelados às ações de emissão da Usiminas de sua titularidade até que comprovada a alienação do lote de ações definido pelo TCD. 12.05.16 – As Autoras desistiram do pedido de antecipação de tutela. 12.08.16 – A Usiminas apresentou manifestação, requerendo a sua exclusão do polo passivo e admissão como assistente litisconsorcial das Autoras. 01.03.17 – Concedida vista às Autoras sobre as contestações apresentadas. 20.06.17 – Juntada de manifestação das Autoras. 25.07.17 – Determinada a especificação de provas pelas partes. 31.07.17 - A Usiminas se manifestou informando a desnecessidade de produção de outras provas, requerendo o julgamento imediato do feito. 01.09.17 – Autos conclusos para sentença. 18.07.2018 – Usiminas manifestou pedindo desistência de sua intervenção nos autos, em razão de não ter mais conselheiros eleitos pela CSN. 22.02.19 - Publicada a sentença de extinção do feito, sem exame do mérito, em razão da perda superveniente do interesse de agir das Autoras. Não houve condenação em custas ou honorários. 08.04.19 – Juntada de embargos de declaração. 24.06.19 – Publicado despacho concedendo vista à Ternium acerca dos embargos de declaração. Situação em 31.12.2020: Aguarda-se julgamento dos embargos de declaração.
Chance de perda	() provável () possível (x) remota

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

Análise do impacto em caso de perda do processo	Não se aplica.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental (X) Outros: Empresarial	
Nº. do processo	51451436420168130024
Juízo	Tribunal de Justiça de Minas Gerais – 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG
Instância	1ª
Data de instauração	04/10/2016
Partes no processo	
Autor	Companhia Siderúrgica Nacional e VR1 – Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – USIMINAS, Ternium Investments Sarl, Confab Industrial S/A, Prosid Investments SCA, Siderar S.A.I.C, Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation, Nippon Usiminas Co., Ltd., Metal One Corp., Mitsubishi Corporation do Brasil S/A
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
Principais fatos	Por meio da demanda, pretende a CSN ver exibidos documentos atinentes a uma possível cisão da Usiminas, sob o fundamento de que o seu investimento em mais de R\$ 3 bilhões em ações estaria prestes a ser perdido, em razão do suposto plano de divisão da Companhia. 31.10.16 – Foi indeferida a antecipação de tutela, tendo a decisão transitado em julgado. 15.02.17 – Citação da Usiminas. 02.03.17 – A Usiminas apresentou contestação. 23.02.18 – Certificado que todos os Réus apresentaram defesa e determinada a intimação da Autora para impugnar as contestações. 02.04.18 – A CSN peticionou informando que não tem mais interesse no prosseguimento da ação, tendo pedido a extinção do feito, sem resolução do mérito, em razão da perda superveniente de seu interesse processual. 24.04.18 - Expedida intimação aos Réus sobre o pedido de extinção do feito formulado pela CSN, com término do prazo para manifestação em 11.05.18. Metal One, Ternium e Nippon Usiminas manifestaram-se nos autos não se opondo à extinção do feito sem exame do mérito, ressaltando o direito aos honorários de sucumbência. 11.05.18 - Usiminas apresentou petição requerendo o reconhecimento da improcedência do pedido inicial e a condenação da CSN aos ônus sucumbenciais. 15.05.18 - Proferida sentença reconhecendo a perda superveniente do objeto da demanda e condenando a CSN a arcar com custas processuais e honorários. 04.06.18 - Opostos embargos de declaração pela Usiminas, haja vista a omissão da sentença ao exame dos argumentos apresentados pela Companhia na petição de 11.05.18.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

	Opostos embargos de declaração pela CSN, com o objetivo de se furtar dos ônus sucumbenciais. Impugnados os declaratórios pelas partes interessadas, aguarda-se a conclusão dos autos. 31.07.18 - Proferido despacho para que os embargados se manifestassem acerca dos embargos. 07.08.18 - Nippon apresentou manifestação sobre os embargos de declaração opostos pela Usiminas. 17.08.18 - CSN e VR1 apresentaram manifestação aos embargos opostos pela Usiminas. 22.08.18 - Metal One apresentou manifestação quanto aos embargos opostos pela Usiminas. 25.01.19 – Proferida sentença rejeitando os embargos opostos por CSN e por Usiminas. 07.03.19 – Interposto recurso de apelação pela CSN. 08.05.19 – Apresentadas contrarrazões de apelação pela NSC. 31.05.19 – Apresentadas contrarrazões de apelação pela Usiminas. 04.06.19 – Apresentadas contrarrazões de apelação pela Mitsubishi e Metal One 10.06.19 – Expedida certidão de remessa dos autos ao TJMG. 10.10.19 – Negado provimento ao recurso de apelação da CSN. 21.10.19 – Opostos embargos de declaração pela CSN. 07.11.19 – Apresentada impugnação aos declaratórios pela Usiminas. 05.03.20 – Embargos de Declaração não acolhidos. 18.05.20 – A CSN interpôs Recurso Especial. 20.08.20 – Determinada a suspensão da tramitação do recurso da CSN até o julgamento de recurso repetitivo no STJ. 03.09.20 – Opostos embargos de declaração pela CSN e VR1. 08.10.20 – Publicada decisão que indeferiu os requerimentos de distinção e julgou prejudicados os embargos de declaração. 11.11.20 – Interposto agravo interno pela Nippon, ao qual foi negado seguimento. Situação em 31.12.2020: Aguarda-se julgamento do recurso repetitivo.
Chance de perda	() provável () possível (x) remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Não se aplica.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental (X) Outros: Empresarial	
Nº. do processo	50346473120178130024
Juízo	Tribunal de Justiça de Minas Gerais – 5ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG
Instância	1ª

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

Data de instauração	22/03/2017
Partes no processo	
Autor	Jussara Martins Paiva Silva Araujo
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Jorge Malta e Luiz Carlos de Miranda Faria
Valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
Principais fatos	Ação anulatória de eleição com pedido de tutela cautelar antecedente, por meio da qual requer a Autora a suspensão da participação dos Réus Luiz Carlos de Miranda Faria e Jorge Malta no Conselho de Administração da Usiminas, argumentando que a referida eleição teria ocorrido em desconformidade com o que determina o regulamento aplicável, sob a alegação de que os referidos Réus não seriam pessoas idôneas e teriam se obrigado, em sede de acordo firmado em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, a não assumirem cargos administrativos ou de representação profissional dos trabalhadores da base de representação do SINDIPA – Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Siderúrgicas, Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico e de Informática de Ipatinga, Belo Oriente, Ipaba e Santana do Paraíso. 23.03.17 – Indeferida a tutela cautelar antecedente requerida pela Autora. 24.04.17 – Interposto agravo de instrumento contra a decisão que indeferiu a tutela de urgência (processo nº 1.0000.17.031377-9/001). 27.04.17 – Indeferido o pedido de antecipação de tutela recursal. 20.06.17 – Apresentada contraminuta de agravo de instrumento pela Usiminas. 22.06.17 – Realizada a audiência de conciliação preliminar, apenas com a presença da Autora, da Usiminas e do Réu 02.08.17 – Apresentada defesa pelo Réu Luiz Carlos. 03.08.17 – Autora requereu a citação do Réu Jorge Malta por meio de carta precatória. 22.08.18 - Juntada aos autos da carta precatória de citação do Réu Jorge Malta. 13.09.18 - Apresentada defesa pela Usiminas. 07.02.18 – Intimação para a Autora dar andamento ao feito. 26.03.19 – Apresentada petição pelo réu Luiz Carlos Miranda requerendo a designação de audiência de instrução e julgamento. 02.04.19 – Juntada de ofício do STJ informando a apresentação de conflito positivo de competência pelo Réu Luiz Carlos Miranda, bem como a concessão de medida liminar pela Ministra Nancy Andrighi, para suspender o curso da Ação Civil Pública e do Mandado de Segurança em que se discute a eleição do referido Réu para o Conselho de Administração da Usiminas, tendo também suspenso os efeitos da decisão liminar proferida na Ação Civil Pública, designando, por fim, o juízo da 5ª Vara Cível de Belo Horizonte para exame das medidas urgentes. 11.07.19 – Remetido ofício-resposta ao STJ, por meio do qual o juízo da causa declarou ciência quanto à suspensão do feito pelo STJ. 07.02.20 – Petição protocolada por Jussara requerendo liminar para afastamento do Conselheiro Luiz Carlos de suas funções do Conselho de Administração. 19.02.20 – Petição protocolada pela Usiminas requerendo o indeferimento da tutela de urgência pleiteada pela autora. 05.05.20 – Juntada de ofício acompanhado de documentos em segredo de justiça. Situação em 31.12.2020: Aguarda-se decisão do conflito positivo de competência pelo STJ.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Não se aplica.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	00020767320105020031
Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 31ª Vara de São Paulo/SP
Instância	Superior
Data de instauração	22/09/2010
Partes no processo	
Autor	R. V. J.
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.315.614,42
Principais fatos	Ação trabalhista em que o autor requer diferença de valor do contrato de não concorrência. 18.10.10 – Citação recebida. 26.10.10 – Decisão em cautelar determinando depósito dos descontos previdenciários e fiscais 11.11.10 – Efetuado depósito em garantia da cautelar 16.02.11 – Defesa apresentada / audiência realizada. 16.03.11 – Ação julgada improcedente. 21.03.11 – Embargos de declaração 18.04.11 – Rejeitados embargos – aplicada multa para Usiminas 24.05.11 – Recurso Ordinário apresentado pelas partes 03.10.11 – Ação julgada parcialmente procedente 17.02.12 – Recurso de Revista apresentado pela Usiminas 24.08.17 – Concluso para decisão 06.04.18 – Redistribuído no TST e concluso para decisão 26.06.18 – Negado provimento ao recurso da Usiminas 03.07.18 – Interposição de Agravo 14.08.18 – Concluso para voto (Gabinete do Desembargador Convocado Ubirajara Carlos Mendes) 11.10.18 - Negado provimento ao recurso da Usiminas

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

	01.11.18 – Recurso Extraordinário apresentado pela Usiminas 01.04.19 – Negado seguimento ao Recurso Extraordinário da Usiminas 08.04.19 – Trânsito em julgado da decisão 17.05.19 – Intimação para apresentação de cálculos pelo reclamante 09.09.19 – Apresentada contestação aos cálculos do reclamante 17.09.19 – Petição do reclamante concordando com os cálculos da reclamada 03.10.19 – Homologada a liquidação 15.10.19 – Petição da reclamada requerendo a liberação dos depósitos recursais ao reclamante para apuração do saldo remanescente 09.11.19 – Publicação de despacho determinando a liberação de recursais ao reclamante. 28.01.20 – Determinado o arquivamento, ante o não cumprimento da determinação judicial pelo reclamante. Situação em 31.12.2020: Arquivamento provisório
Chance de perda	(x) provável* () possível** (x) remota*** *Provável: R\$ 227.134,15 **Possível: R\$ 1.399.414,56 ***Remota: R\$ 689.065,71
Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente o valor envolvido.
Valor provisionado, se houver provisão	R\$ 227.134,15

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	00022562020105020054
Juízo	54ª Vara de São Paulo/SP
Instância	Superior
Data de instauração	19/10/2010
Partes no processo	
Autor	I. C. F.
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.975.743,79

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

Principais fatos	Ação trabalhista em que o autor requer diferença de valor do contrato de não concorrência. 19.11.10 – Citação recebida. 02.10.13 – Ação julgada improcedente 29.11.13 – Recurso ordinário do autor 13.12.13 – Contrarrazões da Usiminas 13.12.13 – Recurso ordinário adesivo da Usiminas 08.05.14 – Acolhido recurso do autor determinando-se o retorno dos autos à origem para prolação de nova decisão, exclusivamente em relação aos pedidos de declaração de natureza jurídica do valor recebido a título de contrato de não-concorrência e restituição dos valores descontados a título de contribuições previdenciárias e fiscais 08.09.14 – Recurso de revista da Usiminas 10.11.24 – Denegado seguimento ao recurso de revista da Usiminas. 18.11.14 – Agravo de instrumento pela Usiminas 27.04.15 – Negado seguimento ao recurso de revista da Usiminas 06.05.15 – Agravo regimental da Usiminas 02.06.17 – Negado provimento ao Agravo Regimental da Usiminas 19.06.17 – Recurso Extraordinário da Usiminas 30.10.18 – Publicação para Contrarrazões 15.02.19 – Incluído em Pauta de Julgamento de 11/03/2019 15.03.19 – Negado provimento ao Agravo Interno da Usiminas 04.04.19 – Processo enviado para Juízo de Primeiro Grau 26.02.20 – Petição do reclamante requerendo juntada de documentos para apresentação de cálculos de liquidação 07.04.20 – Petição da reclamada requerendo novo julgamento, como determinado em acórdão 15.04.20 - Publicada nova sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidos, condenando a reclamada a devolver os valores descontados a título de contribuições previdenciárias. 29.04.20 – Recurso Ordinário da Usiminas 30.04.20 – Recurso Ordinário do reclamante 05.10.20 – Publicado acórdão, negando provimento ao recurso do autor e dando parcial provimento ao recurso da reclamada. 15.10.20 – Opostos Embargos de Declaração pelo reclamante 19.10.20 – Interposto Recurso de Revista pela reclamada Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento.
Chance de perda	() provável () possível (x) remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente o valor envolvido, o qual não está provisionado.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	00022431920105020087
Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 87ª Vara de São Paulo/SP
Instância	Superior
Data de instauração	19/11/2011
Autor	G. M. J. P.
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 217.357,45
Principais fatos	Ação trabalhista em que o autor requer diferença de valor do contrato de não concorrência. 28.10.10 – Citação recebida. 22.03.11 – Defesa apresentada / audiência realizada. 12.04.11– Ação julgada improcedente 03.03.16 – Recurso julgado procedente. Determinado retorno da ação para julgamento de nova sentença em 1ª instância. A decisão de primeira instância reconheceu a incompetência material da Justiça do Trabalho para processar e julgar o pedido de restituição dos valores descontados a título de contribuições previdenciárias e fiscais em contrato de não concorrência. Tal decisão foi cancelada pelo tribunal do trabalho e a ação deverá ser julgada novamente. 18.11.16 – Ação julgada procedente em parte, com determinação da devolução dos descontos efetivados, a título de imposto de renda e contribuição previdenciária em 48 horas, independente do trânsito em julgado. 14.06.17 – Publicada sentença. 21.06.17 – Embargos de declaração pela Usiminas. 21.06.17 – Recurso Ordinário do autor 10.08.17 – Rejeitados embargos de declaração da Usiminas 16.08.17 – Recurso Ordinário e Medida Cautelar 11.09.17 – Contrarrazões Recurso Ordinário pela Usiminas 11.04.18 – Concluso para decisão 12.06.18 – Acolhido parcialmente Recurso Ordinário da Usiminas 05.07.18 – Concluso para julgamento dos Embargos do autor 28.08.18 – Rejeitados embargos do autor 22.01.19 – Despacho Denegatório de Recurso de Revista da Usiminas 30.01.19 – Agravo de Instrumento da Usiminas 31.01.19 – Agravo de Instrumento do Autor 25.03.19 – Contrarrazões de Recurso de Revista pela Usiminas 25.03.19 – Contraminuta de Agravo de Instrumento pela Usiminas 04.09.19 – Conclusos para decisão no TST 22.06.20 – Negado seguimento ao recurso

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

	26.06.20 – Interposto Agravo Regimental pelo Autor Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento do recurso
Chance de perda	(x) provável () possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente o valor envolvido.
Valor provisionado, se houver provisão	R\$ 217.357,45

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

Há um procedimento arbitral em curso no qual o emissor é parte, cujo valor envolvido é de R\$ 11.800.000,00.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental (X) Outros: Defesa da Concorrência	
Valores envolvidos	R\$ 118.751.304,00
Valor provisionado, se houver provisão	R\$ 118.751.304,00
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	AÇÕES PROPOSTAS PELA EXTINTA COSIPA E PELA USIMINAS REQUERENDO A ANULAÇÃO DE DECISÃO DO CADE QUE IMPÔS, À REFERIDAS COMPANHIAS, MULTAS EM FACE DE SUPOSTA PRÁTICA INFRACIONAL CONTRA A ORDEM ECONÔMICA (FORMAÇÃO DE CARTEL) EM CONJUNTO COM A CSN.
Juízo	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Autor	Usinas Siderúrgicas de Minas gerais S/A
Réu	Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE
Chance de perda	(x) provável () possível () remota
Condenação em honorários de sucumbência	I - Ação Ordinária nº 200034000000884: R\$ 10.000,00 (em 26/06/2003); II - Ação Ordinária nº 200034000000871: R\$ 10.000,00 (em 26/06/2003);
Principais fatos	I - Ação Ordinária nº 200034000000884 07.01.00 – Ação distribuída. 26.06.03 - Em primeira instância a condenação foi mantida, sendo suprimida uma parcela da multa, referente à suposta prática de enganiosidade. 14.06.10 - Recursos julgados no TRF – 1ª Região, em decisão que manteve a condenação nos mesmos termos da sentença proferida em sede de 1ª instância. 06.10.10 - Distribuída Execução Fiscal nº 41841-43.2010.4.01.3400, visando a cobrança do valor da multa aplicada à Usiminas. 05.12.13- Despacho deferindo a aceitação do seguro garantia oferecido por Usiminas e Cosipa, para efeito de garantia do débito. 24.11.15 – Determinada a suspensão da Execuções Fiscal, que objetivava a cobrança da multa. 28.11.17 - Foi proferida decisão deferindo a substituição da apólice do seguro garantia para fins de suspensão da exigibilidade da multa até o término de sua vigência – 25/11/18. 05.11.18 – Protocolado petição no TRF requerendo a renovação do seguro garantia. 31.07.19 – Recurso Especial e Extraordinário da Usiminas não admitido. 17.11.20 – Protocolizada petição da USIMINAS juntando nova garantia. 15.12.20 – Celebrado acordo com o CADE, prevendo o parcelamento do pagamento do valor devido em 7 parcelas. 17.12.20 – Juntada de petição pela Usiminas informando sobre a celebração de acordo. Situação em 31.12.20: Aguarda-se cumprimento do acordo. II - Ação Ordinária nº 200034000000871 07.01.00 – Ação ajuizada. 26.06.03 - Em primeira instância a condenação foi mantida, sendo suprimida uma parcela da multa. 14.06.10 - Recurso julgados no TRF – 1ª Região, em decisão que manteve a condenação nos mesmos termos da sentença proferida em sede de 1ª instância. Acórdão publicado no DJE em 19.07.2010. 15.09.10 - Distribuída Execução Fiscal nº 41842-28.2010.4.01.3400, visando a cobrança do valor da multa aplicada à Usiminas.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

	30.11.10- Proferida decisão nos autos da Apelação em Medida Cautelar nº 2000.34.00.020483-2, deferindo a aceitação do seguro garantia oferecido por Usiminas, para efeito de garantia do débito e consequente suspensão da exigibilidade da multa. Publicada no DJE em 10.12.10. 09.12.11 – Interpostos Recursos Especial e Extraordinário, aos quais foi negado seguimento. 22.07.15 – Interpostos Agravo em RESP e Agravo em REXT pela Usiminas nos autos da ação anulatória. 21.11.17 – Foi proferida decisão no sentido de suspender a exigibilidade da multa e deferir o pedido de substituição da apólice realizado pela Usiminas nos autos da Apelação em Medida Cautelar 2000.34.00.020483-2. 07.12.17 – Foi juntada petição pela USIMINAS na qual requer que seja determinada a suspensão do processo até que haja o trânsito em julgado da sentença proferida nos autos da Ação Anulatória, nos autos dos Embargos à Execução 0001006-66.2017.4.01.3400. 20.03.18 – Foram recebidos na Assistência de Recursos Especiais e Extraordinários, para juízo de admissibilidade, os autos da Apelação em Medida Cautelar 2000.34.00.020483-2. 24.04.18 – A Turma negou provimento ao Agravo Interno interposto pela Usiminas. 11.06.18 – Foram opostos embargos de declaração pela USIMINAS contra o acórdão que negou provimento ao seu Agravo Interno. 22.11.18 - Protocolado petição no TRF requerendo a renovação do seguro garantia. 05.02.19 – Foram rejeitados os embargos de declaração opostos pela Usiminas nos autos do Agravo Interno no AREsp 920.030. 06.03.19 – Foram opostos embargos de divergência em face do acórdão que julgou os EDs supra. 18.03.19 - Autos foram remetidos à conclusão. Aguarda-se julgamento dos embargos de divergência opostos. 31.05.19 – Na Medida Cautelar de suspensão de exigibilidade da multa foi publicada decisão que inadmitiu o REsp interposto pela Usiminas. 10.06.19 – Foram indeferidos liminarmente os Embargos de Divergência no EAREsp 920.030. 21.06.19 – Na medida cautelar de suspensão de exigibilidade da multa foi protocolizado o AREsp. 05.08.19 – Interposição de agravo interno. 27.11.19 – Agravo interno inadmitido. 26.10.20 – Rejeitados os embargos de declaração 30.11.20 – Publicado o acórdão que rejeitou os embargos de declaração com imposição multa de 2% (dois por cento) do valor atualizado da causa (artigo 1.026, § 2º, do CPC). 15.12.20 – Celebrado acordo com o CADE, prevendo o parcelamento do pagamento do valor devido em 7 parcelas. 17.12.20 – Juntada de petição pela Usiminas informando sobre a celebração de acordo. Situação em 31.12.2020: Aguarda-se cumprimento do acordo.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Valores envolvidos	R\$ 1.321.908.984,88
Valor provisionado, se houver provisão	R\$ 310.347.052,94
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	3.027 AÇÕES MOVIDAS POR EX-EMPREGADOS PRÓPRIOS E TERCEIROS DA USINA DE CUBATÃO ONDE PLEITEIAM VERBAS TRABALHISTAS DIVERSAS (HORAS EXTRAS, VALE-TRANSPORTE, REPOSIÇÃO SALARIAL, ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE, HORAS IN ITINERE, VALE-REFEIÇÃO E INDENIZAÇÕES).
Nº. do(s) processo(s)	Diversos.
Juízo	Diversos.
Instância	Diversas.
Data de instauração	Diversas.
Partes no processo	
Autores	Ex-empregados da Usiminas S/A (Usina Cubatão) ou ex-empregados de empresas contratadas pela Usiminas.
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas gerais S/A (Usina Cubatão).
Outros	Empresas contratadas pela Usiminas (Usina Cubatão).
Chance de perda	(x) provável – R\$ 310.347.052,94 (x) possível – R\$ 555.548.323,02 (x) remota – R\$ 456.013.608,92
Principais fatos	Responsabilidade subsidiária da Usiminas (Usina Cubatão) em ações movidas por ex-empregados de empresas contratadas e ex-empregados próprios.

Esfera: (x) Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Valores envolvidos	R\$ 656.593.817,20
Valor provisionado, se houver provisão	R\$ 133.977.925,29

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	1.489 AÇÕES DE EX- EMPREGADOS PRÓPRIOS E TERCEIROS DA USINA DE IPATINGA ONDE PLEITEIAM VERBAS TRABALHISTAS DIVERSAS (HORAS EXTRAS, VALE-TRANSPORTE, REPOSIÇÃO SALARIAL, ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE, HORAS-EXTRAS, HORAS IN ITINERE, VALE-REFEIÇÃO, INDENIZAÇÕES), BEM COMO PEDIDOS CORRELATOS À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA USIMINAS; PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE AUTUAÇÕES EM FISCALIZAÇÕES TRABALHISTAS.
Nº. do(s) processo(s)	Diversos.
Juízo	Diversos.
Instância	Diversas.
Data de instauração	Diversas.
Partes no processo	
Autores	Ex-empregados da Usiminas S/A (Usina Ipatinga) ou ex-empregados de empresas contratadas pela Usiminas.
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas gerais S/A (Usina Ipatinga).
Outros	Empresas contratadas pela Usiminas (Usina Ipatinga).
Chance de perda	(x) provável – R\$ 133.977.925,29 (x) possível – R\$ 280.423.387,27 (x) remota – R\$ 242.192.504,64
Principais fatos	Responsabilidade subsidiária da Usiminas (Usina Ipatinga) em ações movidas por ex-empregados de empresas contratadas e ações de ex-empregados próprios envolvendo a previdência privada da Usiminas.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Valores envolvidos	R\$ 200.253.403,60
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	I - AÇÃO POPULAR MOVIDA POR 22 EX-EMPREGADOS E 1 EMPREGADO DA USIMINAS, PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL EM IPATINGA, ALEGANDO QUE A USIMINAS SEMPRE UTILIZOU, E AINDA POSSUI EM SUA ÁREA, O PRODUTO ASBESTO (AMIANTO) EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO. DEMANDA DECORRENTE DE ATOS SUPOSTAMENTE LESIVOS AO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO. II - AÇÃO CIVIL PÚBLICA MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO ALEGANDO OS MESMOS FUNDAMENTOS E PEDIDOS DA AÇÃO POPULAR, ACRESCIDO DOS PEDIDOS DE RETIFICAÇÃO DO PPP (PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO), PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DANO MORAL COLETIVO.
Nº de Processos	02

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Nº. do(s) processo(s)	I – 33683620124013814 II - 00002471920135030033
Juízo	I - 2ª Vara da Justiça Federal em Ipatinga/MG II – 1ª Vara do Trabalho Cel. Fabriciano/MG
Instância	I / II – 1ª instância
Data de instauração	I – 15/06/2012 II – 18/02/2013
Partes no processo	
Autores	I – Sérgio Santos Lopes e outros (+22 autores) II – Ministério Público do Trabalho
Réu	I – União, MTE, IBAMA, USIMINAS e TEADIT II – Usiminas
Outros	Não há
Chance de perda	I - R\$ 200.053.403,60 () provável () possível (x) remota
	II - R\$ 200.000,00 () provável (x) possível () remota
Principais fatos	I – Ação Popular nº 33683620124013814 15.10.12 – Defesa apresentada. 14.10.16 – Apresentação de Embargos de Declaração. 07.12.16 – Inspeção Judicial e Audiência de Instrução. 31.01.17 – Apresentação de quesitos e impugnação de novos documentos apresentados pelos autores 31.07.18 – Manifestação sobre laudo da Polícia Federal que encontrou amianto em amostra colhida em 2012 na Laminação a Frio. 24.10.18 - Perícia parcialmente realizada. Continuidade em 18/12/2018. 19.11.18 – Liberação de participantes da perícia em 18/12/2018. 18.12.18 – Perícia ocupacional. 26.12.18 - Perito solicitou informações sobre descarte de amianto e fichas de EPI. 13.02.19 – Apresentação de informações sobre descarte de amianto e fichas de EPI. 15.03.19 – Publicação para vista de laudo. 10.06.19 – Impugnação de laudo. 17.09.19 - Manifestação sobre laudo ocupacional e da PF. 24.08.20 – Publicação de esclarecimentos do perito judicial e da Polícia Técnica. 11.09.20 – Manifestação sobre laudos. Situação em 31.12.2020: Aguardando decisão judicial sobre manifestação sobre esclarecimentos periciais. II – Ação Civil Pública nº 0000247192013503033

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

	30.04.13 – Defesa apresentada. 17.11.14 - Tutela antecipada concedida contrária à Usiminas. 09.08.16 – Audiência de instrução. 03.07.17 – Apresentação de razões finais. 06.10.17 – Despacho que suspendeu julgamento e determinou aguardar perícia na AP. 20.08.18 – Despacho solicitando juntada do Laudo da PF na AP. 11.10.18 – Manifestação sobre laudo da Polícia Federal que encontrou amianto em amostra colhida em 2012 na Laminação a Frio. 01.02.19 – Publicada audiência de encerramento da instrução para 08/05/2019, às 17h17. 11.06.19 – Audiência de encerramento adiada para 05/11/2019 às 17h17. 05.11.19 – Julgamento convertido em diligência para conversão em processo eletrônico. 17.12.19 – Despacho solicitando IPL à PF e cópia da AP e designado audiência de encerramento para 11.03.20, às 17h17min, dispensado o comparecimento. 24.03.20 – Vista de documentos e designação de audiência de encerramento da instrução para o dia 04/08/2020 às 17:27 horas, dispensadas as partes. 28.07.20 – Audiência de encerramento designada para 28/10/2020 17:07 horas. 29.10.20 - Audiência de encerramento designada para 27/01/2021 17:07 horas. Situação em 31.12.2020: Aguardando audiência de encerramento para 27/01/2021 às 17:07 horas, dispensado o comparecimento

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	I - Execução Fiscal nº 00241860420118130313; II - Ação Ordinária nº 03104807020148130313 e III - Auto de Infração nº 008008201917460
Juízo	Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ipatinga/MG e Junta Fiscal de Fazenda de Ipatinga/MG.
Instância	I e II - 1ª e III - 2ª
Data de instauração	I - 12.01.11; II – 17.12.14 e III - 26.12.19
Partes no processo	
Autor	Município de Ipatinga/MG
Réu	Unigal Ltda.
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 313.220.307,04

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Principais fatos	ISS - AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SUPOSTAMENTE DEVIDO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GALVANIZAÇÃO (SUBITEM 14.05 DA LISTA DE SERVIÇOS - LEI 2.033/2003). NA AÇÃO ORDINÁRIA DISCUTIMOS A INCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO ISS EXIGIDO NA EXECUÇÃO FISCAL. I - Execução Fiscal nº 00241860420118130313 12.01.11 – Distribuição da Execução Fiscal. 28.09.11 – A Unigal ofereceu à penhora equipamentos industriais, para fins de garantia do débito e distribuição de Embargos à Execução Fiscal. 26.10.11 – Deferida a indicação dos bens e determinada a lavratura do termo de penhora. 04.07.12 – Termo de penhora assinado. 03.08.12 – Distribuídos Embargos à Execução. 22.07.13 – Petição requerendo a produção de prova pericial técnica. 16.07.14 – Prova pericial técnica deferida. 21.03.18 – Carga dos autos pelo Perito. Situação em 31.12.2020: Aguardando produção de provas. II- Ação Ordinária nº 03104807020148130313 17.12.14 – Distribuição da Ação por dependência à Execução Fiscal nº 00241860420118130313. 01.09.20 – Andamento sobrestado por depender de julgamento a ser proferido nos autos Embargos à Execução Fiscal. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento dos Embargos à Execução Fiscal. III - Auto de Infração nº 008008201917460 26.12.19 – Notificação da Unigal. 14.01.20 – Apresentação de impugnação ao auto de infração. 24.04.20 – Impugnação julgada improcedente. 12.05.20 – Apresentação de recurso. 23.10.20 – Negado provimento ao recurso. Situação em 31.12.2020: Aguardando publicação da decisão.
Chance de perda	Período decaído 01 a 12/2004 e 01 a 08/2005 – R\$ 37.801.569,20 () provável () possível (x) remota Período de 09/2005 a 06/2009 – R\$ 275.418.737,84 () provável (x) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o valor envolvido na demanda, o qual não está provisionado.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	I - Ação Ordinária nº 153416920084013800; II - PTA nº 10680005998200251
Juízo	5ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária de MG e Delegacia Regional de Julgamento
Instância	I/II - 2ª
Data de instauração	I – 16/06/2008; II – 23/08/2007
Partes no processo	
Autor	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Réu	União Federal
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 154.174.001,49
Principais fatos	ACÇÃO PROPOSTA PELA USIMINAS PARA QUESTIONAR A NÃO HOMOLOGAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE IRPJ DECORRENTE DA REVISÃO DO LALUR, REFERENTE AO ANO DE 1995, COM OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS. I - AO nº 153416920084013800 (Usiminas) 16.06.08 - Pedido de tutela antecipada deferido. 05.11.08 - Decisão deferindo o pedido da Usiminas de perícia contábil. 04.11.09 - Publicada vista às partes sobre o laudo pericial (favorável à Usiminas). 09.11.09 - Apresentada manifestação do nosso assistente técnico corroborando as conclusões do laudo pericial. 09.12.09 - A União requereu a suspensão do processo por 30 dias a fim de aguardar a manifestação da Receita Federal. 08.04.10 - Pedido de suspensão indeferido. Contra esta decisão, interposto agravo. 28.03.16 – Sentença favorável à Usiminas. 07.07.16 – Apelação apresentada pela União Federal. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento. II - PTA nº 10680005998200251 (UMSA) 23.08.07 – Pedido de restituição indeferido. 03.09.07 – Recurso apresentado. 23.11.07 – Decisão indeferindo o recurso. 24.12.07 – Recurso Voluntário apresentado. 15.10.08 – Decisão parcialmente favorável que determinou reanálise do mérito na origem. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento.
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o valor envolvido na demanda, o qual não está provisionado.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: (x) Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:	
Valores envolvidos	R\$ 1.455.848.918,79
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	O Fisco exige o estorno de crédito de ICMS de materiais considerados como de uso e consumo (refratários e outros): a Usiminas classifica os materiais refratários utilizados na produção do aço como materiais intermediários, cuja apropriação de créditos de ICMS é permitida. contudo, o Fisco de São Paulo classifica tais materiais como de uso e consumo, cuja apropriação de créditos de ICMS é vedada e exige o estorno dos respectivos créditos pela Usiminas.
Nº. de processos	08
Nº. do(s) processo(s)	I – Execução Fiscal nº 00002114620068260157; II - Execução Fiscal nº 00046401720108260157; III – Auto de infração nº 31600475 IV – Auto de infração nº 40106214; V – Auto de infração nº 40263575; VI – Auto de infração 40368294; VII – Ação Declaratória nº 00148253820108260053 ; VIII – Auto de Infração 40737196
Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: I/VII – Fórum de Cubatão - Setor de Anexo Fiscal; II/III/IV/V/VI/VIII– Secretaria da Fazenda Estadual de Santos/SP;
Instância	I, VII – 2ª II/III/IV/V/VI /VIII- 1ª
Data de instauração	I – 15/03/2006 II – 15/07/2010; III – 02/01/2012 IV – 24/09/2012 V – 01/10/2013 VI – 24/02/2014 VII – 12/05/2010 VIII - 15/06/2016
Partes no processo	
Autor	Estado de São Paulo
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Chance de perda	() provável (x) possível - R\$ 1.268.327.274,35 (x) remota - R\$ 187.521.644,44
Principais fatos	I – Execução Fiscal nº 00002114620068260157 06.04.09 - Embargos à Execução Fiscal julgados improcedentes. 19.05.14 – Apelação da Usiminas julgada improcedente. 06.10.14 – Usiminas apresentou recursos aos Tribunais Superiores. 31.10.17 – Decisão desfavorável à Usiminas: conheço do agravo para não conhecer do recurso especial. 27.11.17 – Agravo regimental apresentado pela Usiminas. 05.03.18 – Despacho pessoal do Prof. Fredie Didier com o Ministro Campbell. 08.11.18 - Provimento do agravo interno da empresa para dar provimento ao recurso especial. 29.11.18 – Embargos de Declaração opostos pelo Estado.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

	13.12.18 – Provimento dos embargos opostos pelo Estado e reatuação do feito como Recurso Especial. 03.04.19 – Não conhecimento do Recurso Especial interposto pela empresa. 25.04.19 - Agravo Interno interposto pela empresa. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento de recurso. II - Execução Fiscal nº 00046401720108260157 210.11.16 - Protocolo do laudo pericial pelo perito engenheiro, favorável à Usiminas. 06.06.17 – Protocolo do laudo contábil pelo perito, pouco conclusivo no que tange à defesa da empresa. 31.07.18 – Manifestação da empresa requerendo esclarecimentos do perito e apresentando o parecer do assistente técnico. 18.09.18 - Manifestação do Estado sobre o laudo pericial Situação em 31.12.20: Aguardando sentença. III, IV, V, VI e VIII – Auto de infração nº 31600475, 40106214, 40263575, 40368294 e 40737196 06.05.16 – Provimento do recurso do Estado de São Paulo para restabelecer os juros de mora no AI nº 31600475. 04.08.16 – Provimento do recurso da Usiminas para afastar a multa de ofício no AI nº 40368294. O Estado de São Paulo recorreu. 19.09.16 - Impugnação julgada improcedente no AI 40737196. 08.11.16 - Provimento do recurso do Estado de São Paulo para restabelecer os juros de mora no AI nº 40263575. 01.07.17 – Encerramento da esfera administrativa dos AI nº 40106214 e 40263575. Situação em 31.12.2020: Processos suspensos em razão da decisão favorável do processo VII. VII – Ação Declaratória nº 00148253820108260053. 19.04. 13 – Sentença favorável aos interesses da Usiminas. 26.03. 14 – Acórdão do TJSP favorável aos interesses da Usiminas. 23.07. 14 – Recursos aos Tribunais Superiores apresentados pelo Estado de São Paulo. 11.12.15 – Rejeição dos recursos do Estado de São Paulo e apresentação, pela Usiminas, de contraminuta aos agravos contra inadmissão de RE e RESP do Estado. 08.09.17 – Provimento parcial do recurso especial do Estado, determinando-se o retorno dos autos ao TJSP para novo julgamento dos embargos de declaração do Estado. 29.09.17 – Agravo regimental interposto pela Usiminas. 21.08.18 - Negado provimento ao agravo interno interposto pela empresa. 12.07.19 – Acolhimento dos embargos do Estado apenas para esclarecer que o alcance da decisão se refere aos itens periciados. 23.09.19 – Retorno dos autos à primeira instância para execução do julgado. Situação em 31.12.2020: Autos arquivados. Aguardando resultados nos demais processos.

Esfera: (x) Administrativa (x) Judicial () Arbitral

Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Valores envolvidos	R\$ 823.047.153,30
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	A EMPRESA (USINA DE CUBATÃO) DEIXOU DE VINCULAR AS NOTAS FISCAIS DE REMESSA PARA O RECINTO ALFANDEGADO EM CUBATÃO COM AS NOTAS DE REMESSA PARA EXPORTAÇÃO (PERÍODO: 08 A 12/2004).
Nº. de processos	02
Nº. do(s) processo(s)	I – Execução Fiscal nº 00078663020108260157 II – Execução Fiscal nº 00023335620118260157
Juízo	I/II – Fórum de Cubatão – Anexo Fiscal
Instância	I/II – 1ª
Data de instauração	I – 2010; II – 2011;
Partes no processo	
Autor	Estado de São Paulo - Fazenda Pública Estadual
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas gerais S/A
Outros	Não há
Chance de perda	() provável (x) possível - R\$ 652.003.199,08 (x) remota - R\$ 171.043.954,22
Principais fatos	I - Execução Fiscal nº 00078663020108260157 02.12.10 - Execução Fiscal distribuída pelo Estado de São Paulo. 10.01.11 - A Usiminas ofereceu à penhora a área 19, localizada na Usina em Cubatão/SP, referente ao alto-forno 2, matrícula 7289, para fins de garantia do débito e distribuição de Embargos à Execução Fiscal. 06.06.12 – Embargos à Execução distribuídos. 22.09.15 – Ordenada carga dos autos pelo Perito para produção de provas. 24.02.16 - Laudo pericial contábil favorável aos interesses da Usiminas. Aguarda elaboração de laudo pela Engenharia. 07.04.17 – Laudo pericial de engenharia favorável aos interesses da Usiminas. Situação em 31.12.2020: Aguardando sentença. II – Execução Fiscal nº 00023335620118260157 30.03.11 - Execução Fiscal distribuída pelo Estado de São Paulo. 17.05.11 – A Usiminas ofereceu à penhora a área 05, localizada na Usina em Cubatão/SP, referente à matrícula 7275, para fins de garantia do débito e distribuição de Embargos à Execução Fiscal. 01.08.11 – Decisão judicial deferindo a penhora sobre os bens indicados pela Usiminas. 19.12.11 – Embargos à Execução distribuídos.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

	20.11.15 – Carga dos autos pelo Perito para produção de provas. 17.05.17 - Laudo pericial contábil favorável aos interesses da Usiminas. Aguarda elaboração de laudo pela Engenharia. Situação em 31.12.2020: Aguardando produção de provas.

Esfera: ☒ Administrativa ☐ Judicial ☐ Arbitral	
Natureza: ☐ Trabalhista ☐ Cível ☒ Tributária ☐ Ambiental ☐ Outros:	
Valores envolvidos	R\$ 323.989.470,86
Valor provisionado, se houver provisão	R\$ 2.901.967,04
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	O ESTADO DE SÃO PAULO REQUEREU O ESTORNO DE CRÉDITOS EXTEMPORÂNEOS APROVEITADOS PELA USIMINAS ALEGANDO SEREM OS CRÉDITOS: (I) APROVEITADOS EM DUPLICIDADE E SEM INDICAÇÃO DOS MOTIVOS DETERMINANTES; (II) SEM COMPROVAÇÃO DE ORIGEM E SEM INDICAÇÃO DOS MOTIVOS DETERMINANTES; E (III) RELATIVOS A OPERAÇÕES DE ENTRADA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO DO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO E SEM INDICAR OS MOTIVOS DETERMINANTES.
Nº. de processos	03
Nº. do(s) processo(s)	I- Execução Fiscal 15053813620178260157 II – Execução Fiscal 15011624320188260157 III - Auto de infração nº 40368282
Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
Instância	1ª
Data de instauração	I - 09/2012 II - 09/2013 III - 02/2014
Partes no processo	
Autor	Estado de São Paulo
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas gerais S/A
Outros	Não há

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Chance de perda	(x) provável - R\$ 2.901.967,04 (x) possível - R\$ 319.279.472,22 (x) remota - R\$ 1.808.031,60
Principais fatos	I - Execução Fiscal 15053813620178260157 13.11.17 – Execução fiscal distribuída. 18.12.17 – Apresentada apólice de seguro para discussão do débito. 17.01.18 – Embargos à Execução distribuídos 23.03.18 – Execução Fiscal suspensa em razão da aceitação da garantia e recebimento dos Embargos no efeito suspensivo. 22.05.18 – Intimação da Usiminas para que manifeste sobre a impugnação do ESP e que as partes indiquem provas a produzir. Situação em 31.12.2020: Aguardando produção de provas. II – Execução Fiscal 15011624320188260157 10.11.17 - Resultado de julgamento: Recurso Especial não conhecido. 08.05.18 – Débito inscrito em Dívida Ativa. 22.08.18 – Ajuizamento de Ação de Antecipação de Garantia para cancelamento do protesto realizado pelo Estado de São Paulo. 23.08.18 – Deferimento da tutela de urgência para cancelamento do protesto. 24.09.18 – Oferecimento de seguro garantia para fins de oposição de Embargos à Execução Fiscal. 22.10.18 – Embargos à Execução distribuídos. 12.06.19 - Execução Fiscal suspensa em razão da aceitação da garantia e recebimento dos Embargos no efeito suspensivo. Situação em 31.12.2020: Aguardando produção de provas. III – Auto de infração nº 40368282. 27.03.14 - Impugnação ao auto de infração apresentada pela Usiminas. 23.06.14 - Recurso Ordinário apresentado pela Usiminas. 05.07.16 - Negado provimento ao recurso da Usiminas. 04.08.16 - Recurso Especial apresentado pela Usiminas. 19.09.19 - Recurso Especial provido para determinar que a Câmara Julgadora analise o mérito do Recurso Ordinário da Usiminas. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento.

Esfera: (x) Administrativa () Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:	
Valores envolvidos	R\$ 398.742.748,57
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	O Fisco alega que a empresa não efetuou o recolhimento da antecipação do ICMS, devida na entrada de mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação (diferencial de alíquotas), conforme previsto no RICMS, Livro I, Art. 46, § 4º.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Nº. de processos	05
Nº. do(s) processo(s)	I – Auto de Lançamento nº 0038840740; II – Auto de Lançamento nº 0038840758 III – Auto de Lançamento nº 0038840790; IV – Ação Anulatória nº 90610236220198210001; V – Ação Anulatória 50807365720208210001
Juízo	I/II e III – Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul IV e V – Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Instância	I/II e III – 2ª IV e V – 1ª
Data de instauração	I/II/III - 21.12.17; IV - 29.08.19 e V - 13.10.20
Partes no processo	
Autor	Estado do Rio Grande do Sul
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas gerais S/A
Outros	Não há
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Principais fatos	I/II - ALs de nº 0038840740 e 0038840758 28.02.19 – Decisão julgando procedente o Auto de Lançamento. 29.03.19 – Interposto recurso voluntário. 03.03.20 - Julgamento negando provimento ao recurso voluntário. 13.03.20 - Interposto recurso extraordinário administrativo. 13.11.20 - Decisão não conhecendo o recurso extraordinário da empresa. Situação em 31.12.2020: Encerramento da esfera administrativa. III - AL de nº 0038840790 21.06.18 – Impugnação ao auto de infração apresentada. 21.07.20 - Decisão julgando procedente o Auto de Lançamento. 04.08.20 - Interposto recurso voluntário. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento. IV - AA nº 90610236220198210001 29.08.19 – Distribuída ação 30.08.19 – Antecipação da tutela deferida para garantia dos débitos. 10.10.19 – Pedido principal apresentado para cancelamento dos débitos. Situação em 31.12.2020: Aguardando produção de provas. V - AA nº 50807365720208210001 13.10.20 – Distribuída ação. 23.10.20 – Antecipação da tutela deferida para garantia dos débitos. 07.12.20 – Pedido principal apresentado para cancelamento dos débitos

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

	Situação em 31.12.2020:Aguardando produção de provas.

Esfera: (x) Administrativa () Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:	
Valores envolvidos	R\$ 115.433.179,82
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	A USIMINAS FOI AUTUADA POR SUPOSTAMENTE DEIXAR DE ADICIONAR, NA APURAÇÃO DO LUCRO REAL E DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL, OS "LUCROS" AUFERIDOS NO EXTERIOR POR DUAS EMPRESAS CONTROLADAS (USIMINAS EUROPA, DOMICILIADA NA DINAMARCA E USIMINAS INTERNACIONAL, SITUADA EM LUXEMBURGO). ALÉM DISSO, FOI ACUSADA DE TER EXCLUÍDO, INDEVIDAMENTE, DA BASE DE INCIDÊNCIA DESSES TRIBUTOS, EXCESSO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL REGISTRADA NO LALUR DO ANO-CALENDÁRIO DE 2011. NÃO FOI CONSTITUÍDO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, MAS GLOSA DE PREJUÍZO FISCAL (IRPJ) E DE BASE DE CÁLCULO NEGATIVA (CSLL)
Nº. de processos	2
Nº. do(s) processo(s)	I) 10600720099201620; II) 10600720047201734
Juízo	Receita Federal
Instância	1ª
Data de instauração	I) 26/01/17; II) 25/01/18
Partes no processo	
Autor	União Federal
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Principais fatos	I) PTA 10600720099201620 26.01.17 - Impugnação ao auto de infração protocolada. 06.06.19 – Acórdão que julgou procedente em parte a impugnação apresentada. 05.07.19 – Recurso Voluntário interposto pela Usiminas. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento. II) PTA 10600720047201734 25.01.18 - Impugnação ao auto de infração protocolada. 29.01.20 - Acórdão que julgou improcedente a impugnação apresentada. 19.03.20 - Recurso Voluntário interposto pela Usiminas. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Esfera: ☒ Administrativa ☐ Judicial ☐ Arbitral	
Natureza: ☐ Trabalhista ☐ Cível ☒ Tributária ☐ Ambiental ☐ Outros:	
Valores envolvidos	R\$ 1.135.010.717,24
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Pedidos de ressarcimento de indébito tributário decorrente de ação judicial transitada em julgado, referente ao ICMS e às próprias contribuições sociais incluídos na base de cálculo do PIS/COFINS-Importação, indeferidos pela Receita Federal do Brasil.
Nº. de processos	2
Nº. do(s) processo(s)	I) PTA nº 10680722393201976; II) PTA nº 10680722467201974
Juízo	Receita Federal
Instância	1ª
Data de instauração	28/02/19
Partes no processo	
Autor	União Federal
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Chance de perda	☐ provável ☒ possível ☐ remota
Principais fatos	PTAs nº 10680722393201976 e nº 10680722467201974 28.02.19 – Intimação; 01.04.19 – Manifestação de Inconformidade apresentada; 26.03.20 – Julgamento convertido em diligência; 28.10.20 - Aditamento à Manifestação de Inconformidade; Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento

Esfera: ☒ Administrativa ☐ Judicial ☐ Arbitral	
Natureza: ☐ Trabalhista ☐ Cível ☒ Tributária ☐ Ambiental ☐ Outros:	
Valores envolvidos	R\$ 77.944.739,02
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Autos de infração para cobrança de AFRMM, lavrados para prevenir decadência em razão de decisão judicial que permite a exclusão de grandezas da base de cálculo da referida exação.
Nº. de processos	06

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Nº. do(s) processo(s)	I) 79435320134013814; II) 12466720528201848; III) 12466720204201991; IV) 12466720241201907; V) 12466720266201901; VI) 12466720582201974.
Juízo	Receita Federal
Instância	1ª
Data de instauração	27/12/2018; 02/05/2019; 23/05/2019; 05/06/2019.
Partes no processo	
Autor	União Federal
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Chance de perda	() provável (x) possível - R\$ 24.212.138,93 (x) remota - R\$ 53.732.600,09
Principais fatos	I - Ação Ordinária nº 79435320134013814 05.12.13 – Ação distribuída. 09.07.14 – Sentença favorável aos interesses da Usiminas. 05.09.14 – Apelação interposta pela União Federal. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento. II - PTA nº 12466720528201848 19.12.18 – Intimação. 28.01.19 – Defesa apresentada. 20.08.20 – Julgamento convertido em diligência. Situação em 31.12.2020: Aguardando resultado da diligência. III - PTA nº 12466720204201991 02.05.19 – Intimação. 27.05.19 – Defesa apresentada. 07.01.20 – Decisão parcialmente favorável a Usiminas. 04.02.20 – Petição apresentada pela Usiminas demonstrando erros no lançamento e solicitando a correção. 20.08.20 – Acórdão que julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada. 16.09.20 - Recurso Voluntário interposto pela Usiminas. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento. IV - PTA nº 12466720241201907 23.05.19 – Intimação. 21.06.19 – Defesa apresentada.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

	23.01.20 – Decisão parcialmente favorável a Usiminas. 20.02.20 – Petição apresentada pela Usiminas demonstrando erros no lançamento e solicitando a correção. 20.08.20 – Acórdão que julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada. 16.09.20 - Recurso Voluntário interposto pela Usiminas. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento. V - PTA nº 12466720266201901 05.06.19 – Intimação. 28.06.19 – Defesa apresentada. 23.01.20 – Decisão parcialmente favorável a Usiminas. 20.02.20 – Petição apresentada pela Usiminas demonstrando erros no lançamento e solicitando a correção. 20.08.20 – Acórdão que julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada. 16.09.20 - Recurso Voluntário interposto pela Usiminas. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento. VI - PTA nº 12466720582201974 25.09.19 – Intimação. 24.10.19 – Defesa apresentada Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento.

Esfera: (x) Administrativa () Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:	
Valores envolvidos	R\$ 250.329.296,78
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	O processo administrativo nº 10833720566201769 foi formalizado, pela Receita Federal do Brasil, para controlar os débitos de PIS e de COFINS que foram informados pelas empresas, em suas declarações tributárias, com exigibilidade suspensa em função da decisão judicial obtida nos Mandados de Segurança (que permitiu às empresas excluírem o ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal em repercussão geral). Posteriormente, a Fiscalização procedeu à exclusão parcial dos débitos monitorados e encaminhou um suposto saldo devedor para cobrança, referente a valores declarados como suspensos que, no entendimento fiscal, superariam o montante abarcado pela ação judicial. O motivo da discordância reside no fato de que, no entendimento da Receita Federal do Brasil, o ICMS a ser excluído da base de cálculo das contribuições não é o informado nas notas fiscais de venda (como procedidos pela empresa), mas sim o recolhido aos cofres estaduais (que normalmente é menor, pois leva em conta créditos do imposto apurados em operações anteriores).
Nº. de processos	6
Nº. do(s) processo(s)	I - Processo Administrativo nº 10833720566201769; II - Mandado de Segurança nº 10168157220194013800; III - Processo Administrativo nº 10833721075201735; IV - Mandado de Segurança nº 10185634220194013800; V - Processo Administrativo nº 10134722867201976; VI - Mandado de Segurança nº 10522784120204013800

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Juízo	Receita Federal do Brasil; Justiça Federal
Instância	I/III/IV e V - 1ª; II e VI - 2ª
Data de instauração	I - 18.09.2019; II - 03.10.2019; III - 10.10.2019; IV - 25.10.2019; V - 09.11.2020 e VI - 04.12.2020
Partes no processo	
Autor	Receita Federal do Brasil – Fazenda Nacional
Réu	Usiminas, MUSA e Soluções Usiminas
Outros	Não há
Chance de perda	() provável () possível (x) remota
Principais fatos	Processo Administrativo nº 10833720566201769 (USIMINAS) 18.09.2019 – Intimação da empresa. 30.09.2019 – Apresentação de Recurso Administrativo. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento. Mandado de Segurança nº 10168157220194013800 (USIMINAS) 03.10.2019 – Impetração de Mandado de Segurança. 08.10.2019 – Concedida medida liminar suspendendo a exigibilidade dos débitos. 20.04.20 – Sentença favorável aos interesses da Usiminas. 12.08.20 – Apelação apresentada pela União. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento. Processo Administrativo nº 10833721075201735 (MUSA) 10.10.19 – Intimação da empresa. 18.10.19 – Apresentação de Recurso Administrativo. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento. Mandado de Segurança nº 10185634220194013800 (MUSA) 25.10.19 – Impetração de Mandado de Segurança. 30.10.19 – Concedida medida liminar suspendendo a exigibilidade dos débitos. 16.07.20 - Sentença favorável aos interesses da MUSA. Situação em 31.12.2020: Aguardando eventual recurso da União. V - Processo Administrativo nº 10134722867201976 (SU) 09.11.20 – Intimação da empresa. 30.11.20 – Apresentação de Recurso Administrativo. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento. VI - Mandado de Segurança nº 10522784120204013800 (SU)

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

	04.12.20 - Impetração de Mandado de Segurança. 16.12.20 – Não concedida medida liminar. 17.12.20 - Apresentação de Agravo de Instrumento pela empresa. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento.

Esfera: (x) Administrativa () Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:	
Valores envolvidos	R\$ 50.495.447,55
Valor provisionado, se houver provisão	R\$ 1.881.522,86
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	O Fisco alega o não pagamento do ICMS decorrente da indicação da Zona Franca de Manaus como destino de mercadorias sem a respectiva comprovação do seu internamento na área incentivada.
Nº. de processos	5
Nº. do(s) processo(s)	I – Execução Fiscal nº 00052761220128260157; II – Execução Fiscal nº 15011632820188260157; III – Execução Fiscal nº 15002069020198260157; IV – Execução Fiscal nº 15002033820198260157; V – Auto de Infração nº 40119634.
Juízo	I/II/III/IV - Serviço de Anexo Fiscal de Cubatão V - Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo
Instância	I/II/III/IV - 1ª instância judicial V - 3ª instância administrativa
Data de instauração	I – 18.07.12 II – 27.08.18 III/IV – 28.01.19 V – 09.10.12
Partes no processo	
Autor	Estado de São Paulo
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Chance de perda	(x) provável - R\$ 1.881.522,86 (x) possível - R\$ 47.695.304,00 (x) remota - R\$ 918.620,69
Principais fatos	I/II/III/IV - Execuções Fiscais nºs 00052761220128260157; 15011632820188260157; 15002069020198260157; 15002033820198260157. Em todos os casos, foram opostos embargos à execução fiscal e requereu-se produção de prova pericial contábil. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento. V - Auto de Infração nº 40119634.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

	23.10.13 - Publicada decisão que julgou parcialmente procedente a autuação. 12.12.13 – Interposto recurso ordinário. 15.01.16 – Publicado acórdão negando provimento ao recurso. 07.03.16 – Protocolado recurso especial pela empresa. 22.03.18 – Publicada decisão não conhecendo o recurso especial da empresa. 26.04.2018 – Interposto pedido de retificação pela empresa. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:	
Valores envolvidos	R\$ 63.364.656,84
Valor provisionado, se houver provisão	R\$ 63.364.656,84
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Ações ajuizadas para afastar a incidência de contribuição previdenciária patronal sobre valores pagos aos empregados a título de terço constitucional de férias.
Nº. de processos	3
Nº. do(s) processo(s)	I - Mandado de Segurança nº 00449555120104013800; II - Mandado de Segurança nº 00735271720104013800 e III - Mandado de Segurança nº 00539848620144013800
Juízo	Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária de MG
Instância	I/ II/II: 2ª
Data de instauração	I – 08/06/2010; II – 08/10/2010; III – 26/06/2014
Partes no processo	
Autor	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais, Usiminas Mecânica, Unigal, Mineração Usiminas e Soluções Usiminas
Réu	União Federal
Outros	Não há
Chance de perda	(x) provável () possível () remota
Principais fatos	I - MS nº 00449555120104013800 08.06.10 - Distribuída ação. 29.07.11 - Sentença favorável à Usiminas. 27.09.11 – Apelação apresentada pela União Federal. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento. II - MS nº 00735271720104013800 08.10.10 - Distribuída ação. 09.10.12 - Sentença favorável à MUSA. 31.10.12 - Apelação apresentada pela União Federal. Situação em 31.12.2020: Aguardando julgamento.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

	III - MS nº 00539848620144013800 26.06.14 - Distribuída ação. 09.07.14 - Concedida medida liminar suspendendo a exigibilidade dos débitos. 18.11.14 - Sentença favorável à Usiminas. 29.01.15 – Apelação apresentada pela União Federal. 04.12.15 – Negado provimento à apelação. 15.12.15 – Embargos de declaração opostos pela União. 24.06.16 – Embargos de declaração rejeitados. 12.07.16 – Recurso extraordinário interposto pela União Federal. 24.07.20 – Decisão sobrestando o feito até julgamento dos repetitivos RE 1.072.485/PR e RE 576.967/PR. Situação em 31.12.2020: Feito sobrestado.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista (x) Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	00250748820128260114
Juízo	19ª Câmara de Direito Privado
Instância	2ª instância judicial
Data de instauração	18/04/2012
Partes no processo	Usiminas S/A x Companhia Piratininga de Força e Luz
Autor	Usiminas S/A
Réu	Companhia Piratininga de Força e Luz
Outros	-
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 97.808.959,47
Principais fatos	Ação Ordinária ajuizada em face da Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL com o escopo de ver declarado indevido o repasse do PIS/PASEP e da COFINS com a inclusão, em suas bases de cálculo, do ICMS-ST (devido em virtude das operações de aquisição de energia elétrica celebradas pela Usiminas S/A). 22.05.12 - Contestação apresentada pela CPFL. Impugnação à contestação apresentada pela Usiminas em 14/05/2013. 06.06.13 - Publicada decisão indeferindo o pedido liminar formulado pela empresa. 10.06.13 - Petição de especificação de provas apresentada pela Usiminas em 10/06/2013. 16.06.13 - Agravo de instrumento interposto contra decisão de indeferimento da liminar. 12.08.13 - Decisão interlocutória publicada indeferindo os pedidos de produção de prova formulados pela Usiminas. 21.08.13 - Agravo retido apresentado pela empresa contra a decisão que indeferiu seus pedidos de produção de prova. 30.08.13 - Alegações finais apresentadas pela Usiminas. 03.07.17 - Sentença publicada. Processo extinto sem resolução de mérito em razão de suposta ilegitimidade passiva da CPFL. 10.07.17 - Embargos de Declaração apresentados, demonstrando a legitimidade passiva da CPFL, bem como apontando obscuridade incorrida pela sentença embargada. 28.07.17 – Embargos de Declaração rejeitados. 18.08.17 – Interposição de Recurso de Apelação 31.10.18 – O Tribunal negou provimento ao recurso de apelação da Usiminas. 06.11.18 – Oposição de Embargos de Declaração pela Usiminas. 01.04.19 – Embargos de Declaração da Usiminas acolhidos, com efeitos infringentes, para julgar procedentes os pedidos formulados pela Usiminas, condenando a CPFL a restituir à Usiminas os valores a ela pagos indevidamente, a partir da fatura emitida em junho de 2009. 23.04.19 – Oposição de Embargos de Declaração pelas partes.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

	01.07.19 – Embargos de Declaração opostos pela CPFL negados e os opostos pela USIMINAS acolhidos. 07.08.19 – Interposição de Recurso Especial pela CPFL. 07.04.20 – Publicada decisão monocrática que negou provimento ao Recurso Especial da CPFL. 06.05.20 – Interposto agravo interno pela CPFL. 31.08.20 – Proferida decisão dando provimento ao agravo da CPFL, para determinar a inclusão do Recurso Especial em pauta de julgamento. Situação em 31.12.2020: Aguarda-se julgamento do Recurso Especial da CPFL.
Chance de êxito	() provável (x) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Empresa terá que continuar arcando com o repasse.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista (X) Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	01314477620178060001
Juízo	1ª VARA DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E FALÊNCIAS – FORTALEZA/CE
Instância	1ª INSTÂNCIA
Data de instauração	08/05/2017
Partes no processo	AÇO CEARENSE COMERCIAL LTDA e outros
Autor	USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A – USIMINAS (credora)
Réu	AÇO CEARENSE COMERCIAL LTDA (devedora)
Outros	-
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 57.177.607,90

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Principais fatos	Recuperação judicial das empresas Aço Cearense Comercial Ltda., Aço Cearense Industrial Ltda., WMA Participações S.A., Siderúrgica Norte Brasil S.A. – SINOBRAS e Sinobras Florestal Ltda. 08.05.17 – Processo distribuído por sorteio. 24.05.17 – Apresentada a relação de credores. (USIMINAS - valor do crédito: R\$57.258.958,56) 24.05.17 – Requeremos a habilitação dos advogados da USIMINAS. (Dr. Daniel Augusto de Moraes Urbano) 08.06.17 – Foi requerido pela própria Recuperanda e por nós, perante o administrador judicial a retificação do valor crédito informado na RJ para o montante de R\$82.368.702,94. 21.07.17 - As Recuperandas apresentaram seu Plano de Recuperação Judicial. 26.07.17 - As Recuperandas apresentaram a relação de credores atualizada, na qual o crédito da Usiminas permanece declarado em R\$ 57.258.958,56. 08.08.17 - Protocolizamos petição requerendo a intimação das Recuperandas para se manifestarem nos autos sobre a divergência do crédito da Usiminas, tendo em vista o prévio reconhecimento de tal divergência por e-mail enviado pelo gerente Jurídico da Aço Cearense ao Administrador Judicial. 23.08.17 - Findo o prazo de 45 dias para apresentação do segundo edital de credores, o administrador judicial manifestou-se nos autos requerendo a prorrogação do referido prazo por mais 15 (quinze) dias. 28.08.17 - Publicado edital de intimação dos credores e terceiros interessados acerca da apresentação do plano de recuperação judicial. 27.09.17 – Protocolada Objeção ao Plano de Recuperação Judicial. 01.10.17 - Transferido o patrocínio da causa para o escritório Paulo R. Lasmar Advogados Associados. 03.11.17 – A Administradora Judicial juntou aos autos a relação dos credores, em que foi verificado que o crédito da Usiminas foi retificado e alterado conforme requerido. 14.11.17 - Após nossa objeção, houveram outras objeções de credores, sem nenhuma movimentação relevante. 22.01.18 – Foi publicado edital de credores dia 16/01/2018. O valor do crédito da USIMINAS foi corretamente lançado, no montante de R\$82.368.702,94. 09.11.18 – Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores. A Usiminas aderiu ao Plano como Credor Colaborador. 05.12.18 – Foi requerida a anulação da Assembleia por dois credores. 28.02.19 – Petição da Usiminas requerendo a rejeição da anulação da Assembleia. 26.03.19 – O Administrador Judicial e MP manifestaram requerendo a rejeição do pedido de anulação da Assembleia e pedindo a homologação do Plano pelo Juiz. 30.05.19 – Homologação do plano de Recuperação Judicial. A USIMINAS aderiu ao Plano na condição de “CREDORA COLABORADORA”, e o seu crédito será pago integralmente, em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em Agosto/2019. O valor será corrigido monetariamente (TR), e incidirá juros de 1% (um por cento) ao ano. 29.07.19 – Realizado o pagamento da primeira parcela do PRJ. 01.04.20 - Proferida decisão deferindo a suspensão do cumprimento das obrigações do Plano de Recuperação pelo prazo de 90 dias em decorrência dos efeitos negativos da pandemia do COVID-19. A parcela vencida em março não foi paga. 30.06.20 – Aço Cearense retomou o cumprimento do Plano de recuperação judicial (pagamento da parcela 15 de 36).

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

	Situação em 31.12.2020: Aguarda-se cumprimento do Plano pelas Recuperandas. Até o momento, foram recebidas 15 parcelas.
Chance de êxito	() provável (x) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo -	-
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista (X) Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	93751584220088130024
Juízo	29ª VARA CÍVEL – BELO HORIZONTE/MG
Instância	1ª instância
Data de instauração	11/01/2008
Partes no processo	-
Autor	Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S/A - Usiminas
Réu	Sodima Comercio Distribuicao de Produtos Beleza Higiene Ltda
Outros	-
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 121.213.439,47

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Principais fatos	Trata-se de ação de cobrança em virtude da inadimplência parcial de acordo firmado entre USIMINAS e SODIMA. 11.01.08 – Processo distribuído. 08.08.14 – Proferida sentença julgando <u>procedentes</u> os pedidos contidos na inicial: Condenação da ré ao pagamento de R\$41.758.529,88 atualizados até outubro de 2012, devendo observar até a efetivo pagamento a forma de atualização fixada entre as partes e utilizada no exame pericial, ou seja, 12% ao ano e correção pelo IGP-M, bem como da quantia de R\$1.781.401,46 atualizada até 1/10/2012, importância que deverá ser atualizada até o efetivo pagamento, observando a forma registrada pelo perito judicial e, custas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% sobre o valor da condenação. 07.11.14 – Apelação interposta por SODIMA 04.12.14 – Contrarrazões à apelação apresentada pela USIMINAS 15.06.15 – Acórdão publicado: Negado provimento aos agravos retidos, rejeitadas duas preliminares e negado provimento ao Recurso de Apelação. 07.08.15 – Acórdão publicado rejeitando os embargos declaratórios apresentados pela SODIMA. 19.01.16 – Inadmitido o Recurso Especial 04.02.16 – Agravo interposto pela SODIMA 11.04.16 – Apresentada Contraminuta ao agravo pela USIMINAS 08.06.16 – Acórdão: conhecido o agravo para não conhecer o Recurso Especial. 05.09.17 – Distribuído cumprimento de sentença. 01.10.17 - Transferido o patrocínio da causa para o escritório Paulo R. Lasmar Advogados Associados 01.12.17 – Impugnação ao cumprimento de sentença em relação aos valores apresentados pela USIMINAS. 03.04.18 - Sodima apresentou impugnação. O juiz decidiu que não houve garantia do juízo e aplicou a multa. 20.04.18 – Apresentada resposta a Impugnação. 07.06.18 – Juntado aos autos ofício enviado a 9ª Vara Cível e 21ª Vara Cível solicitando a realização de penhora no rosto dos autos nº 7841371-04.2005.8.13.0024 e nº 1808579-70.2003.8.13.0024, respectivamente, de créditos da SODIMA, até o limite de R\$104.952.567,06. 04.02.19 – autos remetidos à contadoria para realização de cálculos. 21.02.19 – Determinada a expedição de novo ofício à 9ª Vara Cível e 21ª Vara Cível. 03.09.19 – Intimação da Usiminas para se manifestar acerca do cálculo apresentado pela contadoria. Situação em 31.12.2020: Aguarda-se julgamento da impugnação ao cumprimento de sentença.
Chance de êxito	() provável () possível (x) remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	-
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista (X) Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	12422771420068130024

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Juízo	9ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG
Instância	1ª Instância
Data de instauração	12/07/2006
Partes no processo	-
Autor	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - Usiminas
Réu	Inter Telhas Produtos e Serviços Siderúrgicos Ltda
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 94.446.104,41
Principais fatos	Trata-se de Ação de Execução ajuizada em face de INTER TELHAS, INTER-AÇO, GRUPO INTERAÇO, INTER TUBOS e ANTÔNIO PORTILHO, com lastro em Escritura Pública de Confissão de Dívida e Prestação de Garantia, firmada em 13.02.04, no valor de R\$10.791.872,39. Na escritura assinaram como outorgantes devedoras INTER TELHAS e INTER AÇO, como garantidor hipotecário ANTÔNIO PORTILHO e como fiadores GRUPO INTERAÇO e INTER TUBOS. 17.07.08 – Depois de várias tentativas frustradas de citação, foi determinada a citação por Edital. 01.10.08 – Apresentada petição pela USIMINAS noticiando a abertura da falência da Executada INTER TELHAS, em 31/01/2007. 18.05.09 – Protocolizada manifestação pela Usiminas informando a decretação da falência da Executada INTER TUBOS PRODUTOS E SERVIÇOS SIDERÚRGICOS LTDA. 22.04.15 - Tendo em vista que restaram infrutíferas as consultas Bacenjud, Renajud e Infojud, foi apresentada petição pela Usiminas requerendo a suspensão do feito pelo prazo de 6 meses, a fim de viabilizar a busca de bens em nome do Executado. 16.04.18 – Apresentamos Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica Inversa. 17.07.18 – Recebido e deferido o incidente de desconsideração. Situação em 31.12.2020: Aguarda a citação da center aço e center telhas.
Chance de êxito	() provável () possível (x) remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	-
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista (X) Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	50535112020178130024
Juízo	13ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG
Instância	1ª
Data de instauração	27/04/2017
Partes no processo	
Autor	Usinas Siderúrgicas de Minas gerais S/A

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Réu	Indumyll Indústria e Comércio Ltda. e IMBA Indústria Mineira de Beneficiamento de Aço Ltda.
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 68.927.955,2
Principais fatos	Trata-se de ação de execução de instrumento de confissão de dívida, cujo débito decorre do inadimplemento ao pagamento do valor devido em decorrência de operações de compra e venda de materiais. 27.04.17 – Ação Distribuída. 26.02.18 - Citação da Indumyll. 26.09.18 - Petição requerendo a penhora de bens da Indumyll e declaração de revelia. 27.11.18 - Citação da Imba. 05.12.18 – Apresentados embargos à execução pela Indumyll e IMBA. 04.02.19 - Expedição dos termos de penhora de bens da Indumyll. 12.02.19 – Petição da Usiminas para prosseguimento da execução. 14.02.19 – Petição da Indumyll requerendo a suspensão da execução sob a justificativa de já haver garantia do juízo por meio das penhoras realizadas sobre os imóveis da Indumyll. 09.04.19 – Petição da Usiminas reiterando a intempestividade dos embargos à execução. 03.05.19 - Petição da Usiminas requerendo o registro do termo de penhora na matrícula dos imóveis oferecidos à título de garantia pelas Executadas, independentemente das inconsistências apresentadas pelo CRI. 31.01.20 – Proferido despacho determinando a expedição de Termo de Penhora dos imóveis oferecidos a título de garantia pelas Executadas. Situação em 31.12.2020: Aguarda-se averbação da penhora dos imóveis indicados pela Indumyll e decisão acerca da tempestividade dos embargos.
Chance de êxito	(x) provável () possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Não há.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	Ação Ordinária nº 00340556020014013400
Juízo	Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Sétima Turma
Instância	2ª
Data de instauração	14/12/2001
Partes no processo	

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Autor	Usinas Siderúrgicas de Minas gerais S/A
Réu	Eletrobrás e União Federal
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 775.787.106,95
Principais fatos	ACÇÃO ORDINÁRIA PROPOSTA PELA USIMINAS VISANDO O RECEBIMENTO DO VALOR INTEGRAL RECOLHIDO À ELETROBRÁS A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO, NO PERÍODO DE 1977 A 1993, COM A DEVIDA CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTES À ÉPOCA DO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO. 23.08.16 - Protocolo da petição requerendo liquidação por arbitramento. 14.11.16 – A Usiminas apresentou assistente técnico e quesitos. 08.03.17 – Eletrobrás peticionou apresentando quesitos e assistente. Além disso, a Eletrobrás reconheceu o valor de R\$ 676.023.442,66 como efetivamente devido à Usiminas. 17.05.17 - Remessa dos autos à Contadoria para conferência dos cálculos apresentados pela Usiminas. 27.09.17 – A Contadoria apresentou seus cálculos. Os valor apresentado pela Contadoria é de R\$ 891.428.230,57 (em 07.2016). A Usiminas entende que o valor correto é de R\$ 1.152.503.365,72 (em 08/2016). 04.10.17 – Protocolo da manifestação da Usiminas discordando dos cálculos. 03.04.18 – Remessa dos autos à Contadoria para análise da manifestação da Usiminas quanto aos cálculos apresentados. 17.07.18 – Devolução dos autos da Contadoria sem novos cálculos e com questionamento da Contadoria ao Juízo sobre quais critérios devem ser utilizados para realização dos cálculos. 27.09.18 – Manifestação da Usiminas solicitando o reconhecimento da parcela incontroversa (R\$ 676.023.442,66 – 07/2016), já confessada pela outra parte, e indicando ao juízo os critérios de cálculo que deverão ser utilizados. 18.12.18 – Decisão reconhecendo o valor apresentado pela ELETROBRÁS como incontroverso e determinando que a controladoria utilize os critérios de cálculo fixados pelo acórdão. 01.02.19 - Embargos de declaração opostos pela Eletrobrás (não tem relação com o valor incontroverso reconhecido). 11.03.19 – Embargos de declaração opostos pela Fazenda Nacional (não tem relação com o valor incontroverso reconhecido). 12.06.19 – Decisão que acolheu parcialmente recurso da Eletrobrás para corrigir erros materiais (não tem relação com o valor incontroverso reconhecido) e rejeitou o recurso da União. 01.08.19 – Protocolo de cumprimento de sentença. 22.08.19 – Decisão determinando que a Eletrobrás pague à Usiminas o valor incontroverso em 15 dias. 30.08.19 – Embargos de declaração opostos pela Eletrobrás, indeferido. 24.09.19 – Realizada audiência de conciliação, infrutífera. 03.10.19 - Pagamento do valor incontroverso (R\$ 751. 403.605,14) pela Eletrobrás. Situação em 31.12.2020: Prosseguimento da discussão em relação ao valor controverso.
Chance de êxito	(X) provável () possível () remota

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Análise do impacto em caso de perda do processo	Não há.
Valor provisionado se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	Ação Ordinária nº 00001521619994025101
Juízo	STJ - Segunda turma
Instância	STJ
Data de instauração	22/12/1998
Partes no processo	
Autor	Extinta Cosipa (Usiminas S/A)
Réu	Eletrobrás e União Federal
Outros	CVRD, Copene, Cimento Mauá e outros
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 576.743.204,02
Principais fatos	AÇÃO ORDINÁRIA PROPOSTA PELA COSIPA E OUTRAS (AUTORAS) VISANDO O RECEBIMENTO DO VALOR INTEGRAL RECOLHIDO À ELETROBRÁS A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO, NO PERÍODO DE 1977 A 1993, COM A DEVIDA CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTES À ÉPOCA DO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO. 22.02.98 - Distribuição da ação. 01.04.04 - Publicada sentença parcialmente favorável às Autoras: o Juiz não concordou com os índices indicados pelas Autoras para a correção monetária do valor devido pela Eletrobrás. 03.05.04 - Recursos de apelação, especial e extraordinário interpostos pelas Autoras e apelação interposta pela Eletrobrás. As Autoras obtiveram êxito quanto ao questionamento do índice aplicável para fins de correção monetária, porém, obtiveram decisão desfavorável que julgou prescritos os valores recolhidos de 1977 a 1986. 09.12.13 - Trânsito em julgado. 17.12.14 - Ajuizada execução de sentença. 12.02.15 - Agravada decisão sobre a necessidade de a União participar da lide. 14.09.15 - Agravo de instrumento julgado de forma favorável à Usiminas. 15.09.15 - Recurso apresentado pela Eletrobrás. 06.10.15 - O Tribunal não conheceu do recurso da Eletrobrás. 28.03.16 - Sentença extinguindo o feito sem julgamento de mérito. 07.04.16 - Rejeitados os Embargos de Declaração apresentados pela Usiminas. 16.06.16 - Protocolo da petição requerendo liquidação por arbitramento.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

	06.12.17 – Despacho fixando honorários periciais em R\$ 19.500,00 e intimação do perito para aceitação do encargo. 29.10.18 – Aceitação do encargo pelo perito e depósito dos valores pela empresa. 04.09.19 – Laudo Pericial apresentado pelo Perito Oficial. 10.10.19 – Protocolo da manifestação da Usiminas discordando dos cálculos. 25.11.19 - Decisão reconhecendo o valor incontroverso (R\$ 305.847.912,32) e determinando que a Eletrobrás pague à Usiminas o valor em 15 dias. 12.12.19 – Embargos de Declaração opostos pela Usiminas e pela Eletrobrás. 29.06.20 – Decisão rejeitando os embargos e declaração e determinando que a Eletrobrás pague à Usiminas o valor em 15 dias. 20.07.20 – Depósito judicial do montante incontroverso atualizado (R\$ 311.533.767,88) realizado pela Eletrobras. 21.07.20- Usiminas solicita a transferência do depósito para a conta da empresa. 12.08.20 – União Federal solicita bloqueio de parte do depósito para garantia de Execução Fiscal. 26.08.20 – Decisão indeferindo pedido da União e ordenando a transferência. 01.09.20 - Recebimento do valor incontroverso (R\$ 311.533.745,88) pela Usiminas. Situação em 31.12.2020: Prosseguimento da discussão em relação ao valor controverso.
Chance de êxito	(X) provável () possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Não há.
Valor provisionado se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	323216220064013800
Juízo	Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Sétima Turma
Instância	-
Data de instauração	-
Partes no processo	
Autor	Usinas Siderúrgicas de Minas gerais S/A, Usiminas Mecânica S/A, Mineração Usiminas S/A, Soluções Usiminas, Rios Unidos e Cosipa
Réu	União Federal
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	A calcular.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Principais fatos	EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS. A COMPANHIA BUSCA REAVER OS VALORES PAGOS NOS ANOS ANTERIORES REFERENTES AO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS. A MULTIPLICIDADE DE AÇÕES SE JUSTIFICOU EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS QUE OCORRERAM AO LONGO DOS ANOS.
	449563620104013800 (Usiminas, UMSA e Unigal): Trânsito em julgado favorável em 22.05.18.
	82591320064013814 (Unigal): Trânsito em julgado favorável em 11.12.18.
	76872620114013800 (MUSA): Trânsito em julgado favorável em 04.06.19.
	00630367220154013800 (Usiminas, UMSA, Unigal e MUSA): Trânsito em julgado favorável em 25.06.19.
	00323216220064013800 (Usiminas): Trânsito em julgado favorável em 19.06.19.
	00323493020064013800 (UMSA): Trânsito em julgado favorável em 10.09.19.
	00226565220064036100 (Cosipa): Trânsito em julgado favorável em 07.11.19.
	78206520164036119 (RU): Trânsito em julgado favorável em 16.03.20.
	00434553720164013800 (SU); Trânsito em julgado favorável em 20.10.20.
Chance de êxito	() provável (x) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Não há.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	Ação ordinária nº 210176120094013800
Juízo	7ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária de MG
Instância	2ª
Data de instauração	18/08/2009
Partes no processo	
Autor	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Réu	União Federal

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 275.282.237,79
Principais fatos	AÇÃO JUDICIAL PROPOSTA PELA USIMINAS VISANDO OBTER A DECLARAÇÃO DO DIREITO DA EMPRESA SE APROVEITAR DE CRÉDITOS DE PIS/PASEP E COFINS SOBRE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS INCORPORADOS AO ATIVO IMOBILIZADO. 18.08.09 – Distribuição da ação. 24.08.10 – Proferida sentença julgando procedentes os pedidos da Usiminas. 30.08.10 – Recurso de apelação interposto pela União. Situação em 31.12.2020: Aguardando o julgamento.
Chance de êxito	(x) provável () possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Não há.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Termos de Ajustamento de Conduta e Termos de Compromisso:

EMPRESA	COMPETÊNCIA	PARTE CONTRÁRIA	OBJETO DO TAC	DATA EM QUE FOI FIRMADO
Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A.	Ambiental	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	Estabelecimento de padrões mínimos para a qualidade do ar e outros para implantação da Coqueria 3	18/07/2006
Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A.	Ambiental	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	Manter e preservar as áreas verdes urbanas e do cinturão verde no entorno da Usina de Ipatinga	16/04/2009
Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A.	Ambiental	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	Implantação de barreira hidráulica e ações de remediação para conter contaminação observada no limite do pátio de carvão com a área externa	15/12/2010
Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A.	Ambiental	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	Criação de Unidade de Conservação (Reserva Particular do Patrimônio Natural)	07/03/2014
Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A.	Ambiental	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	Pagamentos de valores correspondentes a quantia equivalente a construção e equipagem de laboratório de análises ambientais.	05/08/2014

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A.	Ambiental	Ministério Público do Estado de São Paulo	Estabelecimento de condicionantes, visando a regularização ambiental nas unidades produtivas situadas na Usina de Cubatão	28/05/2015
Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A.	Ambiental	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	Recuperação de área degradada e estabelecimento de medidas compensatórias	28/08/2015
Usiminas Mecânica S.A.	Ambiental	Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana (SUPRAM)	Possibilitar a operação da Fábrica em Ipatinga até a emissão da LO	11/01/2019
Mineração Usiminas S.A.	Ambiental	Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana (SUPRAM)	Promover adequações ambientais do empreendimento (Barragem Samambaia) à legislação ambiental.	26/04/2019
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Ambiental	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	Identificar, medir e implantar medidas para redução da emissão das partículas sedimentáveis oriundas do processo industrial em Ipatinga	14/10/2019
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Ambiental	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	Medidas mitigadoras e compensatórias decorrentes do não atendimento integral ao TAC Coqueria 3 firmado em 2006	21/10/2019
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhista	Ministerio Publico do Trabalho da Segunda Região	Supervisionar atividade das empilhadeiras e iluminação adequada no período noturno nos porões	12/12/2000
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho	Não usar na admissão dos trabalhadores qualquer distinção, exclusão ou preferência, fundada tanto na existência de ações trabalhistas movidas contra a empresa quanto na raça, gênero, cor, sexo, idade, etc...	04/12/2003
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho	Correções na área de Segurança e Medicina do Trabalho, envolvendo ergonomia, exposição de empregados a fumos metálicos e gases, poeira, ruído e sobrecarga térmica	21/07/2005
Usiminas Mecânica S.A.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho	Abster-se de prorrogação da jornada de trabalho para além do limite legal de duas horas diárias, sem a necessária justificativa legal	18/05/2006
Usiminas Mecânica S.A.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho	Não prorrogar a jornada diária de Trabalho por mais de 2 (duas) horas,	12/08/2009

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

			excetuadas as hipóteses do artigo 61 da CLT	
Usiminas Mecânica S.A.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho	Não usar na admissão dos trabalhadores qualquer distinção, exclusão ou preferência, fundada tanto na existência de ações trabalhistas movidas contra a empresa quanto na raça, gênero, cor, sexo, idade, etc...	14/08/2009
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho	Não prorrogar a jornada diária de Trabalho por mais de 2 (duas) horas, excetuadas as hipóteses do artigo 61 da CLT	14/08/2009
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho	Limitar-se a utilizar de mão-de-obra terceirizada em serviços de vigilância (Lei nº 7102/86), de conservação e asseio, e em serviços especializados vinculados à sua atividade-meio	14/08/2009
Soluções em Aço Usiminas S.A.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho	Meio ambiente do trabalho (ergonomia), acidente do trabalho, adequações NR – 12, Unidade Porto Alegre	16/06/2010
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhista	Ministerio Publico do Trabalho da Segunda Região	Implantação de medidas visando o aprimoramento das condições de segurança do trabalho no setor de coqueria	09/08/2010
Usiminas Mecânica S.A.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho	Não firmar contrato de comodato, doação ou cessão de imóvel para o Sindicato dos Metalúrgicos de Ipatinga (SINDIPA)	07/07/2011
Unigal Ltda.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho	Não firmar contrato de comodato, doação ou cessão de imóvel para o Sindicato dos Metalúrgicos de Ipatinga (SINDIPA)	07/07/2011
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho	Não firmar contrato de comodato, doação ou cessão de imóvel para o Sindicato dos Metalúrgicos de Ipatinga (SINDIPA)	07/07/2011
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhista	Gerência Regional do Trabalho e Emprego	Construir ou reparar as rampas de acesso/guarda-corpos/escadas de acesso dos silos de abastecimento de coque dos alto-fornos, silos de reserva de coque, sistemas de correias transportadoras K15 e K16 e outras plataformas/rampas/escadas onde transitam funcionários	07/07/2011

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho	Manter 5% (cinco por cento) dos seus cargos com empregados beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência	01/09/2016
Soluções em Aço Usiminas S.A.	Trabalhista	Ministério do Trabalho	Adequação das máquinas e equipamentos da unidade São Roque, em conformidade com a norma regulamentadora - NR-12	21/12/2016
Soluções em Aço Usiminas S.A.	Trabalhista	Ministério do Trabalho	Adequação das máquinas e equipamentos da unidade Taubaté, em conformidade com a norma regulamentadora - NR-12	24/08/2017
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Cível	Ministério Público Federal	- Não dar saída de seus estabelecimentos com veículo com excesso de peso por eixo, excesso de peso bruto total ou em desacordo com as especificações de carga dos veículos; - Doar equipamentos no valor de R\$ 300.000,00 à Polícia Federal	16/11/2011
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Cível	ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários	Regularizar as pendências identificadas no Terminal de Cubatão/SP pela Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos e Vias Navegáveis do Estado de São Paulo – CESPORTOS e ANTAQ.	29/01/2019

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é emissora de origem estrangeira.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

Em 2020, a Gerência Geral de Auditoria da Usiminas iniciou trabalho de estruturação da governança da área de Gestão de Riscos, e com apoio da KPMG Assessores Ltda. desenvolveu um projeto que ainda em 2021 terá desdobramentos sobre a gestão os riscos estratégicos da companhia com a possível criação de um Departamento de Gestão de Riscos utilizando processos e ferramentas referências de boas práticas no mercado.

Está ainda prevista a publicação da Política de Gestão de Riscos da companhia, respaldando o processo e departamento criados, ainda em 2021.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

Conforme acima mencionado, a Companhia ainda não possui uma política específica de gerenciamento de riscos publicada, no entanto a Política prevista para publicação ainda em 2021 irá estabelecer princípios, conceitos, diretrizes e responsabilidades sobre a Gestão Corporativa de Riscos da Usiminas e suas Unidades de Negócio. Visando orientar sobre o funcionamento dos processos de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades da Companhia, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões estratégicas e em conformidade com as melhores práticas de governança.

O processo visa estabelecer estratégias para identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar potenciais eventos, que possam afetar resultados. Busca administrar os eventos de modo a mantê-los compatíveis com o apetite a risco da Companhia, possibilitando maior segurança do cumprimento dos seus objetivos;

A gestão de riscos da Usiminas será integrada entre todas as áreas de negócio. Com abordagem dinâmica, estruturada e abrangente, sendo personalizada aos contextos externos e internos e mantendo o envolvimento apropriado dos stakeholders com seus conhecimentos e pontos de vista, antecipando, detectando, reconhecendo e respondendo às mudanças e eventos destes contextos.

A gestão de riscos da Usiminas considerará sempre as melhores informações disponíveis, sendo melhorada continuamente através da obtenção e transmissão de conhecimentos, comunicando seu valor e explicando seu propósito de criação e proteção de valor.

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A metodologia e processos de gestão de riscos está atualmente centralizada na estrutura da Gerência Geral de Auditoria Interna que responde ao Comitê de Auditoria da Usiminas, e que buscará por meio de contínuo contato com as áreas de negócio, apoiá-las no processo de gestão dos seus riscos além de assegurar para a Diretoria Executiva e Conselho de Administração que os nossos processos internos tenham seus riscos monitorados por meio de única metodologia utilizando padrões adequados.

Além disso, a Auditoria Interna utilizará dos resultados das avaliações de riscos e premissas da Gestão de Riscos, adotando como parte do seu escopo e para construção do Plano Anual de Auditoria envidar esforços na realização de trabalhos em processos que eventualmente apresentarem maior criticidade e relevância estratégica.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma Política de Riscos para os quais se busca proteção.

A Política Financeira da Companhia, que abrange também as suas controladas e coligadas, entrou em vigor em 2009, após aprovação da Diretoria da Companhia, sendo que sua última revisão foi aprovada pela Diretoria da Companhia em junho de 2019.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

A Política Financeira da Companhia, que abrange também as suas controladas e coligadas, entrou em vigor em 2009, após aprovação da Diretoria da Companhia, sendo que sua última revisão foi aprovada pela Diretoria da Companhia em junho de 2019.

A Política Financeira da Companhia visa:

- 1.1 Estabelecer diretrizes para o gerenciamento e aplicação de recursos financeiros, em coerência com as diretrizes estratégicas e o perfil de risco do negócio.
- 1.2 Garantir a transparência e a imparcialidade na tomada de decisões, em conformidade com os princípios éticos empresariais.
- 1.3 Zelar pela eficiência na gestão dos ativos e passivos financeiros da Companhia, considerando fatores técnicos relacionados às diretrizes de Gestão de Caixa e Gestão de Riscos de Mercado.
- 1.4 Orientar a gestão permanente do risco de liquidez, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas e proteção dos resultados financeiros e patrimônio.
- 1.5 Melhorar a percepção de geração de valor para acionistas, investidores, credores e agências de *rating*, em função de boas práticas financeiras e políticas de redução de exposição ao risco e volatilidade.

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia busca reduzir os riscos relativos a exposição cambial à volatilidade de moedas, preços de commodities, taxas de juros, volatilidade no fluxo de caixa e evitar o descasamento entre moedas. A Companhia não adota proteções específicas relacionadas à inflação ou à liquidez de mercado.

ii. Estratégia de proteção patrimonial (hedge)

Para proteger o balanço patrimonial a Companhia poderá realizar operações de hedge mediante a identificação de exposição à taxa de juros, moeda estrangeira e commodity.

Os hedges serão classificados nas modalidades: a) hedge operacional, b) hedge de dívida e c) hedge natural, e terão como principais objetivos a redução da volatilidade do fluxo de caixa e a redução do risco através da substituição de taxas de juros, moedas e trava de preços de commodities.

iii. Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Os instrumentos utilizados pela Companhia com o objetivo de mitigação dos riscos de mercado resultante de transações financeiras e operacionais, previamente aprovados pela Política Financeira da Companhia, são os seguintes: (i) contratos futuros, (ii) contratos a termos (NDF); (iii) swaps (bolsa e/ou balcão), (iv) compra e venda de opções de compra (call) e venda (put), sem alavancagem; (v) collars. Também poderão ser utilizados outros instrumentos, desde que devidamente aprovados pelo Comitê Financeiro.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

iv. Parâmetros utilizados para o gerenciamento destes riscos

O monitoramento das diretrizes da Política Financeira é apresentado mensalmente ao Comitê Financeiro. A política financeira é avaliada sempre que necessário em função da necessária adequação ao mercado financeiro e/ou as estratégias da Usiminas.

A Política Financeira da Companhia estabelece os critérios para a seleção dos bancos e para a escolha das operações permitidas; as operações de derivativos; o nível de contratação de operações; a análise e monitoramento do grau de exposição aos riscos do mercado financeiro; e a análise e monitoramento das operações contratadas.

v. Se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A Política Financeira da Companhia estabelece que as operações com derivativos têm como objetivo a redução da volatilidade do fluxo de caixa e a redução do risco de taxas de juros, moedas e travas de preços de commodities. A Companhia não contrata instrumentos financeiros derivativos com objetivos especulativos.

vi. Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A execução das atividades de controle de gerenciamento de riscos é de responsabilidade de todos os funcionários da Companhia. Para garantir o cumprimento das diretrizes e objetivos aprovados pelo Conselho de Administração, a Companhia possui uma estrutura organizacional implementada, conforme descrito abaixo:

O Conselho de Administração, como órgão máximo na estrutura organizacional e gerenciamento estratégico de riscos da Companhia, tem como responsabilidade específica a avaliação de riscos legais ou regulatórios que possam afetar materialmente a Companhia ou seus negócios.

Como órgão consultivo do Conselho de Administração e integrando também a estrutura organizacional do controle de gerenciamento de riscos, existe o Comitê de Auditoria, órgão obrigatório pelo Estatuto Social da Companhia e cujos membros podem ser, mas não necessariamente, membros do Conselho de Administração. Suas atribuições e membros podem ser verificados nos itens 12.1 "a" e 12.7 deste Formulário de Referência, respectivamente.

Também subordinada ao Conselho de Administração e integrando a estrutura organizacional do controle de gerenciamento de riscos, a Gerência Geral de Auditoria Interna é responsável pela elaboração do Plano Anual de Auditoria, e pela avaliação do sistema de controle interno e pelo reporte direto ao Comitê de Auditoria.

A Gerência Geral de Auditoria Interna contribuiu para a manutenção dos níveis de Governança Corporativa, utilizando como suporte a metodologia de auditoria baseada em riscos. Os resultados da auditoria proporcionaram melhorias na estrutura dos controles internos, aprimoramento das práticas de Governança Corporativa e contribuíram para a implementação de medidas preventivas para reduzir os riscos da Companhia.

A Diretoria Financeira é responsável pela proposição da estratégia financeira, e tem por atribuição gerenciar o fluxo de caixa da Companhia; monitorar o mercado e propor operações de financiamentos, empréstimos, operações de Forfaiting e Cessão de Crédito, e derivativos.

O Comitê Financeiro, órgão de assessoria à Diretoria Executiva, tem por objetivo acompanhar as posições financeiras e a estrutura de capital da Companhia. O Comitê tem por atribuição (i) a definição das estratégias financeiras; (ii) a decisão de contratação de novos empréstimos e renegociação de dívidas; (iii) o acompanhamento do cumprimento da Política Financeira; (iv) a autorização de operações de derivativos - responsabilizando-se pela aprovação de operações dessa natureza e quanto à sua submissão aos órgãos cabíveis, conforme estrutura de governança corporativa da Companhia; (v) o

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

controle, mensuração e acompanhamento dos efeitos das variáveis de risco sobre as operações realizadas; (vi) a orientação da elaboração das demonstrações exigidas pela legislação e pelos órgãos fiscalizadores a respeito das operações com derivativos, especialmente as previstas no artigo 3º da Deliberação CVM nº 550/2008.

A Tesouraria da Companhia é responsável por executar a estratégia financeira - elaborar e controlar o fluxo de caixa, rentabilizar os saldos excedentes de caixa, monitorar o mercado, estudar alternativas de Hedge, executar operações de Forfaiting e câmbio, contratar garantias bancárias, acompanhar operações contratadas, entre outras atividades, sempre observada a Política Financeira.

c) Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia entende que sua estrutura operacional atualmente adotada é considerada adequada para garantir a efetividade das políticas adotadas.

Adicionalmente, estão em vigor o Programas de Integridade da Companhia, reunindo os Códigos de Ética e Conduta e as seguintes políticas: Política Anticorrupção, Política Competitiva, Política de Conflitos de Interesse e Transação entre Partes Relacionadas, Política de Presentes, Presentes e Hospitalidade Política, Patrocínio e Doação e Política de Relações Intermediárias.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A administração da Companhia é responsável por manter Controles Internos adequados de forma a garantir em todos os aspectos relevantes a confiabilidade dos processos internos, dos relatórios financeiros bem como as demonstrações financeiras de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Na opinião da Administração, a Companhia mantém controles internos administrativos e contábeis que asseguram um adequado domínio das operações e consequentes registros contábeis tempestivos e corretos, evitando, também fraudes e desperdícios.

A Companhia possui procedimentos formais para elaboração e revisão das Demonstrações Financeiras de modo a melhor assegurar a integridade e a transparência das informações.

Dentre o conjunto de práticas adotadas destacam-se:

- A formalização dos critérios contábeis aplicados nas demonstrações financeiras, incluindo critérios para constituição de provisões;
- A automatização da maioria dos lançamentos de registro contábil;
- O controle sistematizado e a revisão periódica dos acessos lógicos aos sistemas, bem como a segregação de funções às transações críticas do processo;
- A existência de um Comitê de Divulgação responsável por revisar as comunicações ao mercado de capitais;
- A revisão gerencial das atividades de fechamento contábil, de conciliação bancária, de lançamentos contábeis manuais, de lançamentos contábeis que envolvam estimativas e julgamentos, da consolidação das Demonstrações Financeiras, dentre outras.

O sistema de controles internos e as práticas estabelecidas pela Companhia são avaliadas e monitoradas periodicamente pelo Auditor Independente e pela Auditoria Interna. As eventuais imperfeições e deficiências dos processos são relatadas nas Cartas de Controles Internos ou Relatórios de Auditoria e são reportadas à Administração e ao Comitê de Auditoria, desdobrando em planos de ação para mitigar ou reduzir a exposição dos riscos a níveis aceitáveis pela Companhia.

A respeito, cabe ao Comitê de Auditoria auxiliar o Conselho de Administração na sua atribuição de fiscalização da qualidade e da consistência das demonstrações financeiras da Companhia, inclusive reportando-se periodicamente ao Conselho de Administração com relação à adequação dos sistemas de controles internos da Companhia sobre relatórios financeiros.

b) as estruturas organizacionais envolvidas

- Conselho de Administração;
- Diretoria Executiva;
- Controladoria;
- Auditoria Interna;
- Comitês internos.
- Gestão de Riscos

c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O sistema de controles internos e as práticas estabelecidas pela Companhia são supervisionados pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva e pelo Comitê de Auditoria a partir das Cartas de

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Controles Internos emitidas pelo Auditor Independente e dos Relatórios de Auditoria emitidos pela Auditoria Interna.

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Durante a execução de seus trabalhos de auditoria para as demonstrações financeiras dos 3 últimos exercícios sociais, os auditores independentes não identificaram recomendações ou deficiências em relação aos controles internos da Companhia que pudessem ser consideradas significativas e/ou com impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Durante a execução de seus trabalhos de auditoria para as demonstrações financeiras dos 3 últimos exercícios sociais, os auditores independentes não identificaram recomendações ou deficiências em relação aos controles internos da Companhia que pudessem ser consideradas significativas e/ou com impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras.

Para as demais recomendações ou deficiências (não significativas) apontadas pelo auditor independente, a Administração adotou planos de ação e está acompanhando o seu cumprimento.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Em 15.01.2019, entrou em vigor o Programa de Integridade da Companhia, que é composto pelo Código de Ética e Conduta e por seis Políticas. São elas: 1) Política Anticorrupção; 2) Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades; 3) Política de Patrocínios e Doações; 4) Política de Relacionamento com Terceiros Intermediários; 5) Política Conflito de Interesses e Transações com Parte Relacionadas; e 6) Política Concorrencial.

A Política Anticorrupção determina que é estritamente vedado qualquer ato de exigência, insinuação, promessa, aceite ou oferecimento de qualquer tipo de favor, benefício, e gratificação, para si ou para terceiros, como contrapartida à obtenção de vantagens indevidas ou favorecimento com quaisquer pessoas, inclusive aquelas ligadas ao poder público (Agentes Públicos e/ou Autoridades Governamentais).

Destaque também para a Política de Relacionamento com Terceiros Intermediários que estabelece as diretrizes de integridade para relacionamento com Terceiros Intermediários¹. A Política complementa os procedimentos para qualificação, cadastramento, avaliação, contratação e interações destes Terceiros que são contratados para atividades, por exemplo, (i) de obtenção de licenças ou qualquer forma de autorização por parte de uma Autoridade Governamental, (ii) com interação, direta ou indireta, junto aos Agentes Públicos, (ii) de corretagem, despachantes de alfândega, transportadores com a capacidade de representar da Companhia nos postos fronteiriços ou nas alfândegas nacionais ou internacionais, consultores, advogados, representantes comerciais e gerenciadores.

No ano de 2020, foram lançados três E-Learnings para o público interno (Código de Ética e Conduta; Política Anticorrupção; e Política de Relacionamento com Terceiros Intermediários) e um E-Learning sobre o Programa de Integridade para os Terceiros Intermediários (público externo).

ii. As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A estrutura de integridade da Companhia é composta por três órgãos básicos: (i) Comitê de Auditoria; (ii) Departamento de Integridade e (iii) Comitê de Conduta – vide item 13 do Código de Ética e Conduta (<http://ri.usiminas.com/governanca-corporativa/programa-de-integridade/>).

O Comitê de Auditoria, dentre as suas atribuições previstas no Estatuto Social da USIMINAS e no seu Regimento Interno, é responsável pelo assessoramento do Conselho de Administração da USIMINAS na fiscalização das ações desempenhadas pelo Departamento de Integridade e pelo Comitê de Conduta, zelando pela correta implementação e pelo cumprimento do Código e das demais políticas do Programa de Integridade da Companhia.

O Departamento de Integridade é responsável pela implementação, revisão e atualização de todas as ações que compõem o Programa de Integridade da Companhia. As principais funções do Departamento de Integridade são: (i) disseminar e viabilizar treinamentos e propor ao Conselho de Administração a revisão e atualização do Código, das normas e das políticas do Programa de Integridade da Companhia; (ii) realizar análises periódicas de riscos de integridade; (iii) estabelecer controles sobre a

¹ Terceiro Intermediário é toda pessoa física que não seja colaborador ou pessoa jurídica que não seja parte da Companhia, mas que seja contratada ou subcontratada para representar ou atuar em nome da Companhia (definição apresentada na Política de Relacionamento com Terceiros Intermediários).

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

conformidade das políticas e das ações de integridade; (iv) deliberar sobre a outorga ou denegações das aprovações expressamente previstas neste Código e nas demais políticas do Programa de Integridade da Companhia; (v) manifestar-se em eventuais dúvidas, sugestões ou questões sobre o Programa de Integridade; e (vi) gerenciar o Canal Aberto e apurar as denúncias recebidas por tal veículo.

O Comitê de Conduta é responsável pela implementação das ações avaliadas pelo Departamento de Integridade relacionadas a violações a do Código e a políticas do Programa de Integridade da Companhia, assim como pela determinação das medidas e ações disciplinares e/ou de remediação cabíveis. Suas principais atribuições são: (i) receber as apurações conduzidas pelo Departamento de Integridade, analisá-las e determinar e aplicar medidas disciplinares e de remediação em face de violações ao Código e às políticas do Programa de Integridade; e (ii) auxiliar e orientar o Departamento de Integridade em deliberações sobre a outorga ou denegação das aprovações expressamente previstas como exigidas por este Código e/ou pelas políticas do Programa de Integridade da Companhia. O Comitê de Conduta deverá reportar suas atuações, deliberações e determinações ao Comitê de Auditoria.

A área de Integridade está ligada ao Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração é responsável por aprovar o plano e o orçamento da área de Integridade.

iii. Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O item 2 do Código de Ética e Conduta prevê a questão (<http://ri.usiminas.com/governanca-corporativa/programa-de-integridade/>).

O Código de Ética e Conduta é a norma fundamental da USIMINAS e tem como objetivo orientar o relacionamento da USIMINAS com seus públicos internos e externos.

Os Colaboradores da Companhia, seus representantes e Terceiros Intermediários devem atuar em conformidade com as orientações contidas no Código, nos demais regulamentos e normas internas aplicáveis da Companhia, bem como na legislação vigente nos locais onde a Companhia mantém suas atividades.

Nas sociedades investidas pela USIMINAS que não sejam suas controladas, a USIMINAS deverá envidar seus melhores esforços para que adotem políticas e práticas em linha com o Código e as políticas da USIMINAS.

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de Comitês, diretores e gerentes são os principais patrocinadores do Código e possuem a missão de aplicá-lo em suas rotinas e promover a disseminação de seus princípios e regras a toda a Companhia.

- Se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados recebem treinamentos em relação ao Código de Ética e Conduta. Durante sua permanência na Companhia treinamentos online e presenciais são ministrados a diferentes públicos sobre temas específicos tratados no código, mediante necessidades específicas determinadas pelo Conselho.

No ano de 2020, por exemplo, foram lançados três E-Learnings para o público interno, incluindo as lideranças: Código de Ética e Conduta; Política Anticorrupção; e Política de Relacionamento com Terceiros Intermediários.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

Violações aos dispositivos do Código e das Políticas internas da Companhia podem ensejar medidas ou penalidades previstas no item 15 do Código de Ética e Conduta (<http://ri.usiminas.com/governanca-corporativa/programa-de-integridade/>). Na aplicação das penalidades, são consideradas a natureza e gravidade da infração, sempre observando as normas internas e legislação aplicável.

- Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de Ética e Conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A atual versão do Código de Ética e Conduta foi aprovada pelo Conselho de Administração das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – USIMINAS em 12.10.2018. Seu lançamento se deu em 15.01.2019. O Código está disponível em <http://ri.usiminas.com/governanca-corporativa/programa-de-integridade/>.

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

Possui canal de denúncias (Canal Aberto) e era interno em 2020, porém desde março de 2021 foi terceirizado (<https://contatoseguro.com.br/usiminas> | 0800 900 9093).

- Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O canal de denúncias da Companhia, Canal Aberto, recebe denúncias dos empregados, administradores, clientes, fornecedores, investidores, poder público e comunidade em geral. Qualquer pessoa pode acessar o site ou formalizar uma denúncia através de ligações gratuitas para o número 0800.

- Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

A ferramenta Canal Aberto funciona com os princípios de transparência e imparcialidade. Quem usa o Canal Aberto tem a identidade preservada, e as informações recebidas são tratadas com sigilo. A Ferramenta do Canal Aberto permite denúncias sem a identificação (anônimas). Ao comunicar uma denúncia, o usuário do Canal Aberto tem a opção de não se identificar. Quanto à proteção do denunciante, o Código estabelece que a Companhia não permite qualquer tipo de retaliação.

- Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

O Departamento de Integridade é a área responsável pela apuração de denúncias. Eventualmente, a Companhia poderá contratar terceiros para apoio em processo de apuração.

c) Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Sempre que da Companhia deseja realizar uma associação empresarial, como determinado em procedimento específico, busca-se identificar o eventual histórico de envolvimento da empresa-alvo com corrupção ou outros tipos de condutas ilegais ou antiéticas, os riscos da operação, a existência de controles internos e de estruturas de integridade

d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

Em relação ao último exercício social, foram incluídos na lista dos principais riscos a que a Companhia está exposta os riscos decorrentes de fatores externos sobre os quais a Companhia não tem controle, como pandemias, epidemias ou surtos de uma doença infecciosa, eventos climáticos, desastres naturais e provocados pela ação do homem, atos de guerra ou terrorismo, agitação política, e outros fatores, conforme descritos nos itens 4.1.

Adicionalmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução significativa dos riscos já mencionados nos itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência divulgado no ano anterior. A companhia sempre trabalha com o nível de exposição necessário dentro dos limites estabelecidos pela administração, bem como monitora os riscos constantemente para tomar as ações corretivas necessárias.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Conforme mencionado no item 5.1 deste Formulário de Referência, a Companhia ainda não possui uma política específica de gerenciamento de riscos publicada, no entanto a Política prevista para publicação ainda em 2021 e irá estabelecer princípios, conceitos, diretrizes e responsabilidades sobre a Gestão Corporativa de Riscos da Usiminas e suas Unidades de Negócio. Visando orientar sobre o funcionamento dos processos de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades da Companhia, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões estratégicas e em conformidade com as melhores práticas de governança.

O processo visa estabelecer estratégias para identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar potenciais eventos, que possam afetar resultados. Busca administrar os eventos de modo a mantê-los compatíveis com o apetite a risco da Companhia, possibilitando maior segurança do cumprimento dos seus objetivos;

A gestão de riscos da Usiminas será integrada entre todas as áreas de negócio. Com abordagem dinâmica, estruturada e abrangente, sendo personalizada aos contextos externos e internos e mantendo o envolvimento apropriado dos stakeholders com seus conhecimentos e pontos de vista, antecipando, detectando, reconhecendo e respondendo às mudanças e eventos destes contextos.

A gestão de riscos da Usiminas considerará sempre as melhores informações disponíveis, sendo melhorada continuamente através da obtenção e transmissão de conhecimentos, comunicando seu valor e explicando seu propósito de criação e proteção de valor.

A identificação da exposição da Companhia consiste na verificação de riscos atinentes ao mercado, à sua atividade, ao ambiente jurídico, aos impactos sociais, aos potenciais danos ambientais e de não renovação de licenças regulatórias (incluindo, mas não se limitando às licenças ambientais) e aos riscos políticos. Os riscos identificados pela Companhia estão descritos detalhadamente no item 4.1 deste Formulário de Referência. Os riscos identificados pela Companhia são avaliados e classificados quanto à probabilidade de ocorrência e a magnitude dos impactos decorrentes de sua materialização, permitindo que riscos considerados de maior relevância sejam tratados com prioridade.

Abaixo são descritos os instrumentos que compõem o sistema de gerenciamento de riscos da Companhia, bem como a sua estrutura organizacional.

Programa de Integridade

No âmbito do sistema de gerenciamento de riscos, o Programa de Integridade da Usiminas figura como o seu principal instrumento para gerenciamento e mitigação de riscos. O Programa de Integridade, aprovado pelo Conselho de Administração em 12.10.2018 e em vigor desde 15.01.2019, consiste em um conjunto de mecanismos e procedimentos internos que objetivam a criação da cultura de integridade, e que têm como maior objetivo a gestão e prevenção dos riscos nas atividades da Companhia.

O Programa é composto, entre outras regras internas, pelo Código de Ética e Conduta e por seis Políticas. São elas: 1) Política Anticorrupção; 2) Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades; 3) Política de Patrocínios e Doações; 4) Política de Relacionamento com Terceiros Intermediários; 5) Política Conflito de Interesses e Transações com Parte Relacionadas; e 6) Política Concorrencial. Todos estes documentos estão disponíveis no website de Relações com Investidores da Usiminas (<http://ri.usiminas.com/ptb/programa-de-integridade>). Mais informações sobre o Programa de Integridade da Usiminas estão descritas no item 5.4 deste Formulário de Referência.

Governança Corporativa

Além disso, a Companhia emprega um modelo de Governança Corporativa planejado para buscar geração de valor aos acionistas e demais stakeholders. Trata-se de um modelo baseado em segurança para o investidor, transparência nas ações, controle de gestão e clareza na comunicação.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Entre as práticas de governança corporativa, está a manutenção de um conselho fiscal permanente, além de comitês internos de Recursos Humanos e Auditoria, criados em 9 de maio de 2007, pelo Conselho de Administração da Companhia.

A Companhia também se estrutura para atender às exigências governamentais e de mercado sobre as companhias abertas, preservando e estimulando práticas de transparência.

As ações de governança corporativa da Usiminas ainda incluem:

Prestação de contas seguindo padrões internacionais;

Código de Ética e Conduta para todas as empresas do grupo;

Ativos negociados na B3 (nível I), OTC - Mercado de Balcão (ADR – nível I) e Latibex;

Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários.

Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A execução das atividades de controle de gerenciamento de riscos é de responsabilidade de todos os colaboradores da Companhia, com base nas normas corporativas aprovadas e amplamente divulgadas pela Companhia, as quais visam a monitorar e a mitigar, tanto quanto possível, riscos relacionados a questões operacionais, financeiras, concorrenciais e de compliance.

De todo modo, para garantir o cumprimento das diretrizes e objetivos aprovados pelo Conselho de Administração, a Companhia possui uma estrutura organizacional implementada, conforme descrito abaixo:

Conselho de Administração: como órgão máximo na estrutura organizacional da Companhia, tem como competência atribuída estatutariamente deliberar sobre a adoção, revogação ou quaisquer alterações, acréscimos ou outras modificações no Código de Ética e de Conduta e demais políticas que abrangem o Programa de Integridade da Companhia.

Comitê de Auditoria: entre suas principais atribuições estão as de (i) monitorar o cumprimento do Código de Ética e Conduta da Companhia e das Políticas que abrangem o Programa de Integridade da Companhia, inclusive supervisionando as atividades do Comitê de Conduta e do Departamento de Integridade; (ii) acompanhar e monitorar as atividades e recomendações da auditoria interna e externa, reportando os resultados ao Conselho de Administração; (iii) assegurar que um sistema de identificação e avaliação dos riscos legais ou regulatórios que possam afetar materialmente a Companhia ou seus negócios esteja implementado e avaliar periodicamente sua adequação; e (iv) avaliar periodicamente a adequação dos sistemas de controles internos da Companhia sobre os relatórios financeiros e fazer as recomendações de aprimoramento que entender necessárias ao Conselho de Administração. Trata-se de órgão de assessoramento ao Conselho de Administração e que também integra a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos, sendo órgão obrigatório pelo Estatuto Social da Companhia. Seus membros podem ser, mas não necessariamente precisam ser, membros do Conselho de Administração.

Departamento de Integridade: é responsável por (i) implementar, revisar e atualizar todas as ações que compõem o Programa de Integridade; (ii) disseminar e viabilizar treinamentos e propor ao Conselho de Administração a revisão e atualização do Código, das normas e das políticas do Programa de Integridade; (iii) realizar análises periódicas de riscos de integridade; (iv) estabelecer controles sobre a conformidade das políticas e das ações de integridade; (v) deliberar sobre aprovações e contratações expressamente previstas neste Código e nas demais políticas do Programa de Integridade; (vi) manifestar-se em eventuais dúvidas, sugestões ou questões sobre o Programa de Integridade; e (vii) gerenciar o Canal Aberto e apurar as denúncias recebidas por tal veículo.

Comitê de Conduta: é responsável por (i) implementar as ações desempenhadas pelo Departamento de Integridade relacionadas a violações ao Código de Ética e a políticas do Programa de Integridade;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

(ii) receber as apurações conduzidas pelo Departamento de Integridade, analisá-las e determinar e aplicar medidas disciplinares e de remediação em face de violações ao Código e às políticas do Programa de Integridade; e (iii) auxiliar e orientar o Departamento de Integridade em deliberações sobre a outorga ou denegação das aprovações expressamente previstas como exigidas por este Código e/ou pelas políticas do Programa de Integridade. O Comitê de Conduta deverá reportar suas atuações, deliberações e determinações ao Comitê de Auditoria.

Gerência-Geral de Auditoria Interna: é responsável por liderar e coordenar com as demais áreas o processo de elaboração dos planos de ação, com objetivo de mitigar os riscos identificados, o que contempla o entendimento dos objetivos estratégicos de curto e longo prazo da Companhia e o ambiente em que esses objetivos são perseguidos. A Gerência-Geral de Auditoria Interna tem foco prioritariamente preventivo e elabora e segue um Plano Anual de Auditoria com o objetivo de avaliar a estrutura de controles internos, aprimorar práticas de Governança Corporativa e contribuir para a redução dos riscos da Companhia. Além disso, compete a ela avaliar o sistema de controles internos. O resultado do seu trabalho proporcionou melhorias na estrutura de controles internos, aprimoramento das práticas de Governança Corporativa e contribuiu para a implementação de medidas preventivas para a redução dos riscos da Companhia. É subordinada ao Comitê de Auditoria.

Comitê Financeiro: tem por atribuições (i) examinar, discutir e formular a política Financeira e Tributária da Companhia; (ii) assegurar o cumprimento da política financeira aprovada pelo Conselho de Administração; e (iii) avaliar os resultados financeiros da Companhia. O Comitê Financeiro se reúne periodicamente e acompanha as posições financeiras e a estrutura de capital da Companhia. É órgão de assessoramento à Diretoria Executiva.

A Companhia entende que a estrutura operacional e os controles internos para verificação da efetividade do sistema de gerenciamento de riscos estão adequados e em processo de melhoria contínua. A Companhia se empenha na implementação das medidas propostas pelos Comitês Internos, Departamento de Integridade e pela Auditoria Interna no que diz respeito à adequação do seu sistema de gerenciamento de riscos, bem como à prevenção, controle e redução dos riscos que possam ter impacto sobre a Companhia.

Medidas de proteção e mitigação de potenciais danos ao meio ambiente

Especialmente com relação aos potenciais danos ao meio ambiente, a Companhia adota medidas específicas de proteção e mitigação dentre as quais: (a) controle e gerenciamento de passivos ambientais em suas unidades, bem como aplicação de medidas corretivas visando mitigar os riscos e eliminar os passivos ambientais; (b) elaboração de estudos ambientais voltados à delimitação da extensão da degradação ambiental e dos riscos potenciais à saúde e ao meio ambiente; (c) adoção de controles e mecanismos para detectar falhas operacionais, (d) promoção de suas atividades de forma responsável em todas as localidades em que está presente, almejando o respeito às comunidades e ao meio ambiente e (d) contratação de seguros.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	25/04/1956
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	11/04/1994

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

CICLOS DA HISTÓRIA DA COMPANHIA

FORMAÇÃO (1956-1958)

Em um cenário de otimismo gerado pelo Plano de Desenvolvimento do governo do presidente Juscelino Kubitschek - JK, a Companhia é fundada em 25 de abril de 1956. Em junho de 1957, o acordo Lanari-Horikoshi consolidou a participação japonesa na empresa, que recebeu o aporte financeiro dos governos de Minas Gerais, do Brasil e do Japão. Em 16 de agosto de 1958, JK crava a estaca inicial para a construção da usina em Ipatinga, então um vilarejo com 300 habitantes.

CONSTRUÇÃO (1959-1962)

Ipatinga carece de infraestrutura para abrigar os 10 mil trabalhadores previstos para as obras de construção da Companhia, que elabora um plano de urbanização da cidade e cria condições para alojar tanto os funcionários quanto os empregados da construção civil. No dia 26 de outubro de 1962, o presidente João Goulart acende o primeiro alto-forno e inaugura a usina, então, com uma capacidade de produzir 500 mil toneladas de aço por ano.

INVESTIMENTO SOCIAL (1965)

O ano é um marco para a atuação socialmente responsável da Companhia. Em 1º de maio de 1965, a Companhia inaugura o Hospital Márcio Cunha. No mesmo ano, a população de Ipatinga recebe as instalações de um centro de pneumologia, um centro de medicina preventiva, três ambulatorios com gabinetes dentários, um pronto-socorro – localizado dentro da usina – e um posto de puericultura.

1º CICLO DE EXPANSÃO (1969-1974)

O Brasil vive um período de forte crescimento econômico e a Companhia dá início ao seu primeiro ciclo de expansão, que eleva a capacidade produtiva para 1,4 milhão de toneladas por ano. Em 1970, com a fundação da Usiminas Mecânica, passa a atender os setores de construção civil e de mecânica. No ano seguinte, o Centro de Pesquisa passa a desenvolver projetos próprios e a atuar na transferência de tecnologia. Em 1974, com a inauguração do alto-forno 3, a capacidade de produção anual chega a 3,5 milhões de toneladas de aço.

VENCENDO A RECESSÃO (1980)

A Companhia reage à crise financeira vivida pelo País com um programa de economia interna, colocando em prática um novo sistema de gerenciamento inteligente e mais flexível, melhorando a utilização de recursos físicos, financeiros e humanos. A empresa muda o escritório central para o novo edifício-sede, na região da Pampulha, em Belo Horizonte.

INVESTIMENTO AMBIENTAL (1984)

De forma pioneira no Estado de Minas Gerais, a Companhia inicia o Projeto Xerimbabo, que no idioma tupi significa “animal de estimação”, que tem como objetivo o desenvolvimento de cursos, seminários e exposições com foco na educação ambiental.

PRIVATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO (1991)

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Em 24 de outubro de 1991, a Companhia torna-se a primeira empresa estatal a ser privatizada pelo Programa Nacional de Desestatização. Logo recebe investimentos de US\$2,1 bilhões em atualizações tecnológicas, para ampliar e otimizar a produção, bem como potencializar a proteção ambiental. Em novembro daquele ano, as ações da empresa passam a ser negociadas na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

INCORPORAÇÃO E PIONEIRISMO (1993-1996)

A Companhia Siderúrgica Paulista (Cosipa), uma das maiores usinas do País, localizada em Cubatão (SP), é adquirida pela Companhia, que faz investimentos de atualização tecnológica, recuperação ambiental e segurança. Ainda em 1993, é inaugurada a galvanização eletrolítica, com investimento de US\$228 milhões. Em 1996, a usina de Ipatinga torna-se a primeira do Brasil e a segunda do mundo a ser certificada na norma ISO 14001, sobre respeito ao meio ambiente e proteção ambiental.

REESTRUTURAÇÃO (1998-2001)

A Usiminas, em sua composição societária atual, é resultado de um processo de reestruturação societária ocorrido entre 1998 e 2001, envolvendo a Usiminas e a Cosipa, por meio do qual a Usiminas se tornou a única acionista da Cosipa. A reestruturação compreendeu a realocação de ativos e passivos entre a Usiminas e a Cosipa, de modo que ao final do processo a antiga Usiminas foi incorporada pela antiga Cosipa, que alterou sua denominação e sede social, dando origem à atual Usiminas, e os principais ativos da antiga Cosipa foram transferidos para uma nova sociedade, a Usiminas.

Foram concentrados na Usiminas o direito à utilização do Terminal de Cubatão e atividades relacionadas, o direito de uso da planta de oxigênio e exploração de gases gerados no processo siderúrgico desenvolvido em Cubatão, bem como a assunção de dívidas de curto prazo, além da emissão, pela Cosipa, de debêntures conversíveis em ações, que foram subscritas pela Usiminas e convertidas em ações em outubro de 2001, com a consequente elevação de sua participação de 32% para 93% do capital total da Cosipa.

Em 1999, após o investimento de US\$852 milhões, inaugura a mais moderna linha de laminação a frio do País - a Laminação a Frio 2, com capacidade produtiva anual de 1 milhão de toneladas. No mesmo ano, é criada a Unigal Ltda ("Unigal"), empresa de galvanização de chapas de aço para a fabricação de automóveis.

INTEGRAÇÃO (2005-2006)

A Usiminas conduziu uma oferta pública de aquisição das ações remanescentes de emissão da Cosipa, detidas por seus acionistas minoritários, realizada por meio de leilão na BOVESPA e concluída em 18 de março de 2005, com o fim de cancelar o registro de companhia aberta da Cosipa. A Cosipa teve seu registro de companhia aberta cancelado em 5 de abril de 2005.

Com o fechamento de capital, a Cosipa passa a ser subsidiária integral da Companhia. Também em 2005, anuncia a parceria com o Grupo Techint e a participação de 14,2% na siderúrgica Ternium, compondo uma empresa com capacidade instalada de 12 milhões de toneladas/ano. Em novembro de 2006, é assinado o novo acordo de acionistas, que fortalece o grupo de controle e reafirma o compromisso com a melhoria contínua do seu processo produtivo.

ENTRADA DA TERNIUM/TENARIS NO GRUPO DE CONTROLE (2012)

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

O ano de 2012 foi marcado pela entrada da Ternium / Tenaris em substituição à Votorantim e Camargo Correa no grupo de controle formado pelos acionistas Nippon Steel Corporation ("NSC") (antes denominada Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation) e Previdência Usiminas, que firmaram Acordo de Acionistas até 2031. A Companhia se fortaleceu para resgatar sua competitividade mediante esforços focados nas áreas chave do nosso negócio, comercial e industrial.

PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE ALGUMAS ATIVIDADES (2015)

O ano de 2015 apresentou piora significativa do cenário econômico. Neste contexto, a Administração da Companhia decidiu, em maio de 2015, paralisar as atividades de um alto-forno na Usina de Ipatinga - MG.

Em outubro de 2015 a Administração da Companhia decidiu interromper temporariamente as atividades das áreas primárias da Usina de Cubatão - SP. O processo de desativação compreendeu as áreas de sinterização, coquearias, altos-fornos (um dos quais já tinha suas atividades paralisadas desde maio de 2015) e aciaria, bem como todas as atividades associadas a esses equipamentos. O referido ajuste objetivou adequar a escala de produção da Usiminas aos níveis de demanda atual, procurando diminuir o impacto adverso sobre os resultados da Companhia.

AUMENTO DE CAPITAL (2016)

Em 3 de junho de 2016, o Conselho de Administração homologou o aumento de capital com a subscrição de 39.292.918 ações preferenciais classe "A", idênticas às ações dessa espécie e classe já existentes, ao preço de emissão de R\$1,28 por ação, totalizando o montante de R\$50.294.935,04. Em 19 de julho de 2016, em Assembleia Geral Extraordinária, foi homologado o aumento de capital com a subscrição de 200.000.000 ações ordinárias ao preço de emissão de R\$5,00 por ação, totalizando o montante de R\$1.000.000.000,00. Desta forma, o capital social da Companhia passou a ser de R\$13.200.294.935,04, dividido em 1.253.079.108 ações, sendo 705.260.684 ações ordinárias, 547.740.661 ações preferenciais classe A e 77.763 ações preferenciais classe B, todas escriturais, sem valor nominal.

RENEGOCIAÇÃO DAS DÍVIDAS (2016)

Em 12 de setembro de 2016, a Companhia concluiu a assinatura de todos os documentos definitivos de renegociação de suas dívidas, que marcou a conclusão do processo de reestruturação financeira da Companhia junto aos seus credores (representando aproximadamente 92% do endividamento total da Companhia).

REDUÇÃO DE CAPITAL NA MINERAÇÃO USIMINAS (2017)

Em 3 de março de 2017, ocorreu a redução de capital social da controlada Mineração Usiminas no montante de R\$1.000.000, dos quais R\$700.000 foram entregues à Usiminas em 19 de maio de 2017.

NOVO ACORDO DE ACIONISTAS (2018)

Em 08 de fevereiro de 2018, os acionistas integrantes do Grupo de Controle da Usiminas, Ternium Investments S.à.r.l ("Ternium") e Nippon Steel Corporation ("NSC") (antes denominada Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation) celebraram termos e condições vinculantes estabelecendo o delineamento básico do acordo firmado entre as partes. Em 19 de abril de 2018 o novo acordo de acionistas foi celebrado. Este foi aditado 17 de outubro do mesmo ano.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

RELIGAMENTO DO ALTO-FORNO Nº1 (2018)

Em 17 de abril de 2018, ocorreu a efetivação do retorno operacional do alto-forno nº 1 da Usina de Ipatinga, o qual havia sido temporariamente paralisado em junho de 2015 como medida da Companhia para adequar sua produção à queda da demanda por aços planos no mercado brasileiro.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE (2019)

Em 15 de janeiro de 2019 entrou em vigor o Programa de Integridade da Usiminas, que reúne o Código de Ética e Conduta e as políticas que orientam o relacionamento com os públicos interno e externo. O Programa de Integridade é referência para a conduta pessoal e profissional dos empregados e administradores, baseado em valores e princípios que sustentam a atuação da Companhia.

RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA (2019)

Em 11 de julho de 2019, a Companhia concluiu a precificação dos títulos representativos de dívida emitidos por sua subsidiária integral Usiminas International S.à r.l. no mercado internacional, no montante de US\$750 milhões.

Em 24 de outubro de 2019, a Companhia concluiu a operação da 7ª Emissão de Debêntures Simples que totalizou em R\$2.000.000,00.

A Companhia utilizou os recursos mencionados nos itens acima para o pré-pagamento das dívidas remanescentes junto aos bancos brasileiros (Banco do Brasil S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Bradesco S.A.) e aos debenturistas da 6ª Emissão, ocorrido em 23/10/19.

PANDEMIA DA COVID-19 (2020)

Em dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu o primeiro alerta relacionado ao surto de uma doença contagiosa, em Wuhan na China. A doença, causada pelo novo coronavírus (COVID-19), rapidamente se espalhou pela China e por vários outros países, causando numerosas mortes e contaminação. A disseminação do vírus foi declarada pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no início de março. Buscando conter a disseminação da doença, autoridades governamentais do Brasil e diversos outros países, atuaram na contenção da pandemia, através de medidas como restrição de movimentação de pessoas e mercadorias e a paralisação ou suspensão de determinadas atividades de negócio.

Nesse contexto a Companhia, reagindo de forma eficaz, implantou medidas para prevenir e combater a transmissão da Covid-19, protegendo a saúde e a vida dos colaboradores e ajudando a comunidade em que atua, garantindo a continuidade dos negócios.

Em resposta a retração econômica observada no Brasil e no mundo, em especial com a redução da produção do setor automotivo, em 02.04.2020, a Companhia aprovou: (i) o abafamento do alto-forno 2 da Usina de Ipatinga, a partir de 04 de abril; (ii) o abafamento do alto-forno 1 da Usina de Ipatinga, a partir de 22 de abril; (iii) a paralisação das atividades da Aciaria 1 da Usina de Ipatinga, a partir da data do abafamento do alto-forno 2; e (iv) paralisação temporária das atividades da Usina de Cubatão. Adicionalmente, na mesma data, também em função da retração da atividade econômica nacional ocasionada pela disseminação do novo coronavírus (COVID-19), a Usiminas alterou suas projeções acerca dos investimentos de 2020.

Com a melhora do ambiente de demanda observado a partir do segundo semestre de 2020, e reforçando seu compromisso com o abastecimento de seus clientes, em 30.07.2020, a Companhia aprovou: (i) o retorno do alto-forno 1 da Usina de Ipatinga; (ii) o retorno das atividades da Aciaria 1 da Usina de Ipatinga, ambos na primeira quinzena de agosto de 2020; e (iii) o retorno das atividades da Usina de Cubatão, na segunda quinzena de agosto de 2020. Além disso, na mesma data, a Usiminas alterou suas projeções acerca dos investimentos de 2020 de R\$600 milhões para R\$800 milhões.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Como resultado do retorno dos equipamentos e maior utilização de placas adquiridas de terceiros, buscando atender nossos clientes locais, o volume de produção de laminados totais no 4T20 foi 69,1% superior ao registrado no 2T20, pior momento da pandemia em termos de produção, e 21,1% superior ao registrado no mesmo trimestre de 2019.

Ainda, em 17.12.2020, a Companhia aprovou o retorno da operação do alto-forno nº 2 da Usina de Ipatinga, previsto para 01.06.2021, que terá um investimento (CAPEX) de aproximadamente R\$67 milhões, em linha com o compromisso da Usiminas com a geração de resultados sustentáveis, bem como com os esforços perenes da Companhia para atendimento da demanda de seus clientes locais.

REESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DA USIMINAS MECÂNICA (2020)

Em 24.06.2020, a Companhia aprovou a proposta de reestruturação das atividades desenvolvidas por sua subsidiária Usiminas Mecânica S.A. ("UMSA").

Com a implementação de tal reestruturação, a UMSA manterá apenas as atividades relacionadas à prestação de serviços para a Usiminas e suas controladas, ressalvada a conclusão dos projetos externos atualmente em curso.

A referida reestruturação decorre do fato de a UMSA, cujas atividades não constituem o core business da Usiminas, ter apresentado significativa redução na geração de caixa nos últimos 5 (cinco) anos, com resultados decrescentes nos segmentos de montagem industrial e manufatura.

CICLOS DE INVESTIMENTOS (2007-2020)

Visando otimizar o seu negócio, a Usiminas realizou, ao longo dos últimos 13 anos, uma série de investimentos em suas diversas unidades para melhorar a qualidade dos seus produtos, seu mix de produção e otimizar a produção e escoamento do minério de ferro próprio.

Em 2008, a Usiminas adquiriu as suas minas de minério de ferro, que consistiam em uma reserva de 2,6 bilhões de toneladas de minério de ferro na região de Serra Azul – MG, uma das maiores províncias minerais do Brasil. Este investimento é fundamental para os planos da Usiminas de se proteger contra as oscilações dos preços do seu principal insumo. Com o objetivo de escoar este minério, a empresa ainda adquiriu, no mesmo ano, um terreno na Baía de Sepetiba/RJ para a construção de um terminal portuário. Ainda em 2008, a Usiminas adquiriu a Zamproga, até então a maior distribuidora independente de aço e a maior produtora de tubos com costura do Brasil, aumentando a sua rede de distribuição principalmente no sul do país.

Em 2009, a Usiminas consolidou todas as suas empresas processadoras e distribuidoras de aço em uma única companhia criando a Soluções Usiminas. O ano de 2009 também foi marcado pela incorporação da antiga Cosipa, visando um ganho de sinergia e otimização de recursos humanos e financeiros.

No dia 18 de março de 2009, a Usiminas anunciou o lançamento de uma nova marca, dando início a grande reformulação na arquitetura de seus negócios. A nova marca integrou o processo de auto-renovação da Usiminas, iniciado em 2008, com a implementação de um modelo diferenciado de gestão e a reformulação da estrutura de negócios da Companhia. Ainda em 2009, a Companhia consolidou o agrupamento de suas áreas de atuação em quatro Unidades de Negócios: Mineração, Siderurgia, Transformação do Aço e Bens de Capital.

O ano de 2010 teve como destaque a conclusão de dois importantes investimentos. A Coqueria 3, em Ipatinga, tornou a empresa auto-suficiente em coque, contribuindo para a redução dos custos da Usiminas. O CLC, equipamento de resfriamento acelerado de Chapas Grossas, trouxe ao produto da Usiminas uma nova tecnologia que o colocou em um novo patamar de qualidade. Este equipamento permitiu o acesso dos produtos da Usiminas a mercados promissores (tais como o de óleo e gás), em categorias de produtos que antes não poderiam ser atendidas pela empresa. Ainda em 2010 foi criada a Mineração Usiminas S.A. (MUSA) em uma parceria com a Sumitomo Corporation e, posteriormente,

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

esta empresa fechou diversos acordos para otimizar a sua produção e escoamento de produto. Com a MMX, fechou um acordo de utilização do Porto na região de Itaguaí, que permite à MUSA uma capacidade de exportação à medida que aumentasse o seu nível de produção. Em 2011, fechou acordos de cooperação e lavra conjunta visando aumentar a sua capacidade produtiva, com a MMX, MBL e Ferrous, além de ter adquirido a antiga área de litígio.

Grandes investimentos foram concluídos no ano de 2011, tais como a nova Linha de Galvanização a Quente em Ipatinga, aumentando a capacidade de produção do produto de maior valor agregado da companhia e a linha de fundição da Usiminas Mecânica.

O ano de 2012 foi marcado pela entrada da Ternium/Tenaris em substituição à Votorantim e Camargo Correa no grupo de controle formado pela Nippon Steel Corporation ("NSC") (antes denominada Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation) e Previdência Usiminas, que firmaram novo Acordo de Acionistas até 2031. A Companhia se fortaleceu para resgatar sua competitividade mediante esforços focados nas áreas chave do nosso negócio, comercial e industrial.

Em 2012, um grande ciclo de investimentos na Siderurgia chegou ao fim. Nos últimos cinco anos, foram cerca de R\$11 bilhões investidos na modernização de nossas unidades siderúrgicas e no aumento da capacidade de laminação e galvanização para a produção de aços de maior valor agregado. A Companhia concluiu seu novo Laminador de Tiras a Quente 2 (LTQ 2). Com investimentos da ordem de R\$ 2,5 bilhões realizados desde 2007, o equipamento, instalado na Usina de Cubatão (SP), é um dos mais modernos do mundo, e conta com capacidade produtiva de 2,3 milhões de toneladas/ano de aços laminados a quente.

Com isso, a empresa aumenta sua oferta de produtos voltados a mercados de maior valor agregado, como a indústria de autopeças, óleo e gás, máquinas e equipamentos, dentre outros.

Em paralelo, a Companhia passou a atuar fortemente na busca por processos industriais mais eficientes e por maior integração com os clientes, buscando controle de custos e do CAPEX e adaptando-os ao contexto de desafios vividos pelo setor industrial.

Na Mineração Usiminas os investimentos totalizaram R\$554,8 milhões em 2012, principalmente relacionados ao Projeto Friáveis.

O ano de 2013 foi marcado pela retomada de bons resultados na geração operacional de caixa da Companhia, fortalecendo sua competitividade mediante esforços focados nas áreas chave do negócio, comercial e industrial. A Companhia trabalhou ao longo do ano nos processos industriais, na busca continua pela estabilidade operacional, eficiência e redução de custos, com disciplina rígida de controles.

Os investimentos em 2013 totalizaram R\$981 milhões, 40% inferiores quando comparados ao ano de 2012, em linha com a estratégia da Companhia de otimização do seu CAPEX. Os principais investimentos em 2013 foram: o projeto Friáveis, de expansão da capacidade de produção na Mineração Usiminas; a nova linha de Decapagem #3, na usina de Cubatão; e a reforma da Coqueria #2, na usina de Ipatinga.

Em 20 de dezembro de 2013, foi alienada a totalidade da participação acionária da Usiminas no capital social da Automotiva Usiminas S.A. ("Automotiva") para a Aethra Sistemas Automotivos S.A. A alienação da Automotiva está alinhada com a estratégia da Companhia de priorizar, em seu portfólio, os negócios associados diretamente às suas atividades principais, buscando maximizar seu posicionamento competitivo.

Na Mineração, em 2013, foram investidos R\$ 317,3 milhões, em sua maior parte no Projeto Friáveis. O ano foi marcado pelo início das operações da Instalação de Tratamento de Minério (ITM), denominada Samambaia, projeto que faz parte do plano de expansão da Mineração que prevê para 2014, o início de operação da ITM Flotação, onde alcançará a capacidade total anual de produção de 12 milhões de toneladas.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Teve início também a exploração dos direitos minerários arrendados da MBL que fazem divisa com os da MINERAÇÃO USIMINAS S/A, na região da Serra Azul (MG), o que amplia o acesso da empresa às suas reservas. O arrendamento tem duração de 30 anos ou até o esgotamento das reservas.

Em 2014, os investimentos totalizaram R\$1,1 bilhão, 13,1% superiores quando comparado ao ano de 2013. Os principais investimentos realizados foram com CAPEX de manutenção, reforma da Coqueria #2 em Ipatinga e na conclusão do Projeto Friáveis na Unidade de Mineração. Do total dos investimentos em 2014, foram aplicados 87% na Unidade de Siderurgia, 8% na Mineração, 4% na Transformação do Aço e 1% em Bens de Capital.

O destaque para o ano de 2014 na Mineração foi o início das operações da Instalação de Tratamento de Minério (ITM), denominada Flotação, que permitirá a recuperação de Pellet Feed a partir dos finos naturais, recuperação de finos de barragens e recuperação de rejeitos grossos das ITMs existentes, e faz parte do plano de expansão da MINERAÇÃO USIMINAS S/A, que prevê para 2015 a consolidação da engenharia básica com do Projeto Compactos, com o intuito de adequação diante do novo cenário do mercado mundial de minério de ferro.

A MINERAÇÃO USIMINAS S/A investiu no ano de 2014, R\$ 94,3 milhões, com boa parte desse investimento realizado nos projetos de alteamento de barragens e projetos associados à logística de escoamento, com o objetivo adequar a operação atual aos níveis de produção previstos com o início de operação das novas plantas do Projeto Friáveis.

Em 2015, os investimentos totalizaram R\$784,1 milhões, 29,4% inferior quando comparado ao ano de 2014, resultado da estratégia da Companhia de controle rigoroso de CAPEX. Os principais investimentos realizados foram com sustaining CAPEX e com a reforma da Coqueria #2 em Ipatinga. Do total dos investimentos em 2015, foram aplicados 79% na Unidade de Siderurgia, 15% na Mineração, 5% na Transformação do Aço e 1% em Bens de Capital, aproximadamente.

O CAPEX totalizou R\$225,2 milhões em 2016. Os principais investimentos realizados foram com sustaining CAPEX. Do total dos investimentos em 2016, foram aplicados 79% na Unidade de Siderurgia, 15% na Mineração, 3% na Transformação do Aço e 3% em Bens de Capital, aproximadamente.

Em 2017, o CAPEX totalizou R\$216,2 milhões, contra R\$ 225,2 milhões em 2016, uma redução de 4,0%. Os principais investimentos realizados foram com sustaining CAPEX. Do total dos investimentos em 2017, foram aplicados 81% na unidade de siderurgia, 10% na Mineração, 5% na Transformação do Aço e 4% em Bens de Capital, aproximadamente.

Em 2018, o CAPEX totalizou R\$462,7 milhões, contra R\$216,2 milhões em 2017. Os principais investimentos realizados foram em sustaining CAPEX. Do total dos investimentos em 2018, foram aplicados 78% na Unidade de Siderurgia, 16% na Mineração, 4% na Transformação do Aço e 2% em Bens de Capital, aproximadamente.

Em 2019, o CAPEX totalizou R\$690,2 milhões, contra R\$462,7 milhões em 2018. Os principais investimentos realizados foram em sustaining CAPEX. Do total dos investimentos em 2019, foram aplicados 79,3% na Unidade de Siderurgia, 18,9% na Mineração, 1,1% na Transformação do Aço e 0,6% em Bens de Capital, aproximadamente.

Em 27 de abril de 2019, ao Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização dos investimentos necessários para a reforma do alto-forno 3 ("AF3") da Usina de Ipatinga – MG, no valor total de R\$1,234 bilhões até o ano 2022. Esta data, entretanto, foi adiada por 12 meses, dessa forma, o AF3 continuará operando normalmente até meados de 2022, quando a reforma será efetivada.

Em 2020, o CAPEX totalizou R\$798,8 milhões, contra R\$690,2 milhões em 2019. representando o maior nível de investimento desde 2014. Os investimentos foram aplicados, principalmente, em sustaining CAPEX, segurança e meio ambiente, com destaque para a implementação do sistema de

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

empilhamento à seco (Dry Stacking) na Unidade de Mineração. O CAPEX foi distribuído 72,1% na Unidade de Siderurgia, 26,1% na Unidade de Mineração, e 1,7% nas demais Unidades.

Em 26.11.2020, a Companhia revisou o valor previsto para a reforma do alto-forno nº3 da Usina de Ipatinga ("AF3") para R\$ 1,858 bilhões, a ser desembolsado até 2023. O valor foi revisto em função de: (i) ampliação no escopo do projeto; (ii) expressiva desvalorização cambial acumulada desde sua aprovação; (iii) incremento significativo no custo de materiais e serviços necessários à sua execução.

Em 20.05.2021, a Companhia informou que o valor previsto para a reforma do AF3 foi revisto em função de expressiva desvalorização cambial acumulada desde a última atualização do projeto, além do incremento significativo no custo de materiais e serviços necessários à sua execução. Dessa forma, o valor atualizado da reforma passou a ser de R\$ 2,09 bilhões, a ser desembolsado até 2023.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

Não houve pedido de falência ou de recuperação judicial nos últimos 3 exercícios sociais.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

Não houve pedido de falência ou de recuperação judicial nos últimos 3 exercícios sociais.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

De acordo com seus valores, visão e sua identidade corporativa, a Companhia consolida o agrupamento de suas operações em quatro grandes unidades de negócios:

1. Mineração;
2. Siderurgia;
3. Transformação do Aço;
4. Bens de Capital.

Na unidade de negócios de mineração estão alocados os ativos minerários na região de Serra Azul, localizada no Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais com recursos minerais estimados de 2,35 bilhões de toneladas. A unidade de negócios ainda conta com a participação da Companhia na MRS Logística S.A. ("MRS"), uma concessionária que controla, opera e monitora a Malha Sudeste da Rede Ferroviária Federal.

A atividade de siderurgia conta com as usinas de Ipatinga (MG) e Cubatão (SP) e a Unigal Ltda., joint-venture entre a Companhia (70% de participação) e a Nippon Steel Corporation ("NSC") (antes denominada Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation) (30% de participação), que processa bobinas galvanizadas por imersão a quente. O aço galvanizado é utilizado principalmente na indústria automobilística, de eletrodomésticos e construção civil. Dois terminais marítimos privativos de uso misto também pertencem à unidade de negócios Siderurgia: o Terminal Privativo de Praia Mole (TPPM), no Espírito Santo, do qual a Companhia participa em condomínio, e o Terminal Marítimo Privativo de Cubatão (TMPC), em São Paulo, ambos localizados fora dos Portos Organizados de Vitória e Santos respectivamente. A Rios Unidos Logística e Transportes de Aço Ltda. ("Rios Unidos"), estabelecida em Guarulhos, Estado de São Paulo, que tem como objetivo principal e prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas.

A unidade de negócios de transformação do aço engloba a empresa Soluções em Aço Usiminas S.A. ("Soluções Usiminas"). A empresa foi consolidada em 2009 e 2010 a partir das indústrias de beneficiamento e distribuição de aço Fasal, Rio Negro, Dufer, e Zamproga NSG, e os ativos industriais da Usiminas, Usial e Usicort. O capital social da Soluções Usiminas está dividido entre a Companhia (68,9%), a Metal One Corporation (20,0%) e a família Sleumer (11,1%). A empresa é especializada na fabricação de produtos e industrialização a partir de aços planos e na sua distribuição.

A unidade de bens de capital, Usiminas Mecânica S.A. ("Usiminas Mecânica"), atuava por áreas de negócios, a saber: Estruturas e Pontes Metálicas, Equipamentos Industriais, Montagens e Manutenções Industriais, *Blanks* e Estampagem, Fundição e Vagões Ferroviários. A partir da sua reestruturação em meados de 2020, a Empresa passou a atuar apenas nos segmentos de Montagens e Manutenções Industriais.

Para mais informações a respeito das atividades das controladas da Companhia, ver item 9.1. "c" deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

a) Produtos e serviços comercializados

Na Unidade de Negócios da **Mineração**, a Mineração Usiminas, produz e comercializa os seguintes produtos minerais: Granulado, Sinter Feed e Pellet Feed. No ano de 2020, as vendas destes produtos totalizaram 8,7 milhões de toneladas de minério de ferro, sendo 5,8 milhões de toneladas de Sinter Feed, 2,0 milhões de toneladas de Pellet Feed e 0,8 milhão de toneladas de Granulados. As vendas foram destinadas, principalmente, para o mercado externo que representou 68% das vendas, 25% para a Usiminas e 7% para outros clientes no Brasil.

Granulado Grosso: Minério de maior tamanho (entre 32 mm e 6,3 mm), usado diretamente nos altos-fornos de usinas siderúrgicas para a produção de ferro gusa.

Sinter Feed: Minério mais fino (entre 6,3 mm e 0,15 mm), que é aglomerado via processo de sinterização para permitir a sua utilização pelos altos-fornos siderúrgicos na forma de sinter.

Pellet Feed: O mais fino dos três tipos de minério (menor que 0,15 mm), obtido após o processo de flotação e separação magnética. Pode ser misturado ao Sinter Feed ou diretamente no processo de sinterização ou ainda usado para alimentar o processo de pelotização, que transforma o fino de minério em pelotas que serão utilizadas na siderurgia.

Na Unidade de Negócios da **Siderurgia**, a Usiminas produz e comercializa os seguintes produtos laminados planos de aço carbono: placas, chapas grossas, produtos laminados a quente, produtos laminados a frio (não-revestidos), eletrogalvanizados e galvanizados por imersão a quente (revestidos).

Placas: Produtos primários, resultante do lingotamento contínuo de aços com teores de carbono variados, com ou sem adição de micro ligantes, de espessura na faixa de 200 a 252 mm, largura variando de 700 a 2.000 mm e comprimento mínimo de 2.450 mm. As placas são insumos base para a produção de outros produtos planos produzidos internamente, mas também podem ser vendidas a clientes.

Chapas grossas: Produtos resultantes do processo de laminação a quente de placas de aço e que podem ser tratados termicamente e, com isso, atingir ampla faixa de resistência mecânica (300 a 1400 MPa), em função da aplicação desejada. Com relação às dimensões, as espessuras variam desde 6,0 a 150 mm, a largura de 900 a 3.900 mm e o comprimento de 2.400 a 18.000 mm. As chapas grossas são comercializadas: como laminadas, laminação termomecânica controlada, laminação termomecânica controlada seguido de resfriamento acelerado e/ou tratadas termicamente (normalizadas, temperadas ou temperadas e revenidas). Esses produtos podem ser aplicados nos setores de infraestrutura, na construção naval, construção civil (inclusive pontes, galpões e prédios), plataformas marítimas, tubos de grande diâmetro, máquinas e equipamentos rodoviários e de mineração, usinas sucroalcooleiras e usinas geradoras de energia elétrica, incluindo torres eólicas.

Laminados a quente/Tiras a quente: Esses produtos podem ser comercializados na forma de bobinas ou chapas, atendendo ampla resistência mecânica (300 a 1100 MPa). Com relação à espessura, podem-se obter materiais de 1,5 a 25,0 mm, e, larguras entre 715 e 2.050 mm. Os principais setores consumidores são de autopeças, tubos de pequeno e grande diâmetro, construção civil, estruturas pesadas, máquinas e equipamentos industriais, implementos rodoviários e ferroviários, implementos agrícolas e componentes de equipamentos eletroeletrônicos.

Laminados a frio: Esses produtos são comercializados na forma de bobinas, atendendo ampla faixa de resistência mecânica (300 a 1200 MPa), com espessuras que variam de 0,20 a 3,0 milímetros e largura entre 750 e 1.830 milímetros. As bobinas laminadas a frio são utilizadas nas indústrias automobilística e de autopeças, eletrodomésticos, embalagens, tubos de pequeno diâmetro e produtos do setor de construção civil e moveleiro.

Galvanizados: São produtos revestidos com zinco puro ou com liga zinco-ferro e são fabricados a partir do aço laminado a frio. A galvanização consiste no revestimento superficial do aço com zinco metálico, de um ou ambos os lados, aplicado por meio de um processo de imersão a quente (galvanizados por

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

imersão a quente) ou eletrolítico (eletrogalvanizados). Os produtos galvanizados são empregados principalmente em veículos automotores, construção civil (silos agrícolas, paredes divisórias (*dry-wall*), telhas etc.), eletrodomésticos, artigos eletrônicos, tanques de armazenamento e equipamentos agrícolas. Os produtos galvanizados por imersão a quente e os eletrogalvanizados são produzidos na usina de Ipatinga.

As bobinas galvanizadas por imersão a quente, podem ser comercializadas com espessuras que variam de 0,40 mm a 3,00 mm e largura entre 700 mm e 1.830 mm. Bobinas eletrogalvanizadas são produzidas com espessura entre 0,35 mm e 2,00 mm e a largura entre 700 mm e 1.650 mm.

Outros Produtos: São “produtos e serviços especiais”, gerados no processo produtivo siderúrgico ou de apoio à produção de aço. Podem ser citados os produtos fundidos, forjados, não-laminados (como lamas e escórias), carboquímicos (benzeno-tolueno-xileno – BTX, amônia, piche, naftaleno e alcatrão), serviços de relaminação de placas e alienados (como motores velhos, sucatas não ferrosas, equipamentos desativados). A fundição da Companhia em Ipatinga é a maior fundição da América do Sul em tamanho de peças e produz peças sob encomenda para uso próprio e para clientes externos, abastecendo inclusive outras siderúrgicas. As peças fundidas são confeccionadas sob desenho para máquinas diversas de hidrelétricas, minerações, siderúrgicas, usinas de celulose, entre outras, em aço, ferro fundido e outros metais. A Companhia produz ainda, em Ipatinga, barras forjadas.

Unidade de Negócio de **Transformação do Aço**, a Soluções Usiminas atua nos mercados de distribuição, industrialização e na fabricação de tubos de pequeno diâmetro, oferecendo a seus clientes produtos de alto valor agregado. A Empresa tem capacidade de processar 2 milhões de toneladas de aço por ano em suas unidades industriais, estrategicamente distribuídas nos Estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, e Pernambuco. A Soluções Usiminas transforma bobinas e chapas fornecidos pela Usiminas em produtos como *blanks* diversos, platinas, discos, tiras, conjuntos soldados, rolos, chapas, tubos com costura, fornece industrialização como conformação mecânica, cortes transversal e longitudinal, soldagem a laser, lavagem e outros, e distribui bobinas e chapas fornecidos pela Usiminas. Atende diversos setores econômicos, tais como Automobilístico, Autopeças, Construção

Civil, Distribuição, Eletroeletrônico, Máquinas e Equipamentos, Utilidades Domésticas, dentre outros.

Na Unidade de Negócio de **Bens de Capital**, a Usiminas conta com a Usiminas Mecânica que atuava por áreas de negócios, a saber: Estruturas e Pontes Metálicas, Equipamentos Industriais, Montagens e Manutenções Industriais, *Blanks* e Estampagem, Fundição e Vagões Ferroviários. Lembrando que a partir da sua reestruturação em meados de 2020, a Empresa passou a atuar apenas nos segmentos de Montagens e Manutenções Industriais.

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Unidade de Negócio (Reais mil)	2020		2019		2018	
	Receita Líquida	%	Receita Líquida	%	Receita Líquida	%
Mineração e logística	3.858.188	24,0%	1.989.159	13,3%	1.085.047	7,9%
Siderurgia	12.370.728	76,9%	12.719.172	85,1%	12.570.368	91,5%
Transformação do aço	3.843.576	23,9%	3.730.346	25,0%	3.237.873	23,6%
Bens de capital	248.168	1,5%	411.904	2,8%	352.718	2,6%
Eliminações e ajuste	-4.232.608	-26,3%	-3.901.862	-26,1%	-3.509.226	-25,5%
Total	16.088.052	100,0%	14.948.719	100,0%	13.736.780	100,0%

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais**c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

Unidade de Negócio (Reais mil)	2020		2019		2018	
	Lucro (Prej.) líquido	%	Lucro (Prej.) líquido	%	Lucro (Prej.) líquido	%
Mineração e logística	1.947.452	150,8%	497.234	132,0%	282.586	34,1%
Siderurgia	697.395	54,0%	189.822	50,4%	744.363	89,8%
Transformação do aço	118.995	9,2%	54.776	14,5%	64.791	7,8%
Bens de capital	-156.589	-12,1%	-102.137	-27,1%	-162.344	-19,6%
Eliminações e ajuste	-1.315.510	-101,8%	-263.004	-69,8%	-100.701	-12,2%
Total	1.291.743	100,0%	376.691	100,0%	828.695	100,0%

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Mineração

a) Características do processo de produção

O processo de produção consiste na extração (escavação, perfuração e movimentação) e beneficiamento (britagem, lavagem, concentração) de minério de ferro. A tecnologia utilizada em seu processo de extração e beneficiamento mineral é nacional e continuamente aprimorada pela Companhia sempre alinhada à sustentabilidade do seu negócio e seus projetos de expansão. A capacidade nominal de produção calculada pela somatória das capacidades individuais das plantas de processamento é de 12 milhões de toneladas/ano de minério de ferro. Porém, a capacidade de produção atual do sistema, considerando a disponibilidade de tratamento e disposição de rejeitos, é de aproximadamente 9 milhões de toneladas/ano. As máquinas, equipamentos e instalações da mineração estão amparados pela apólice de seguros corporativa da Companhia. As manutenções preventivas são realizadas periodicamente pela companhia em conformidade com seus planos e políticas de segurança.

Cabe ainda ressaltar que a Mineração Usiminas está em fase de investimento no processo de filtragem empilhamento de rejeitos a seco (*dry stacking*) e possui expectativa de início de operação em 2021. O empilhamento a seco permitirá à Mineração Usiminas operar sem disposição de rejeitos em barragem a partir da sua implementação. A previsão é de que em 2021 se encerre o uso de barragens pela Mineração Usiminas, cumprindo mais um compromisso com as comunidades e com todos nós colaboradores.

Atualmente, a Mineração Usiminas S.A. conta com duas barragens de contenção de rejeitos: (i) Central, com volume atual, em fevereiro/21, de aproximadamente de 1,9 milhões m³, após serem lavrados cerca de 5,8 milhões m³, e construída com a técnica de alteamento a montante e em fase de descaracterização; e (ii) Samambaia 0 (zero), capacidade armazenamento otimizada pela disposição de rejeitos, com volume de 8,7 milhões m³, esta estrutura atualmente recebe rejeitos e foi construída utilizando a técnica alteamento a jusante. A Barragem Central encontra-se em processo de retirada dos rejeitos, devido ao seu processo de descaracterização, que são enviados como matéria prima à planta de Beneficiamento ITM Flotação. Estas estruturas de barragens atendem os requisitos estabelecidos na Lei 12.334/2010 (Política Nacional de Segurança de Barragem) e Lei 23.291/19 (Política Estadual de Segurança de Barragem de Minas Gerais), além de outros aspectos normativos aplicáveis. Em termos de estabilidade física das estruturas, as duas barragens apresentam fatores de segurança acima dos critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - NBR 13028/2017 e têm sua condição de estabilidade declaradas por empresa de auditoria externa e independente, para o último ciclo de referência, no caso Março/2021.

A antiga Barragem Mina Oeste (Somisa) foi descaracterizada como estrutura de barragem seguindo as regulamentações legais aplicáveis durante o processo, por meio do PARECER TÉCNICO Nº 51/2020/DISBM-MG/GER-MG emitido em 07/01/2021 e Ofício FEAM/NUBAR nº. 39/2021 emitido em 26/01/2021.

A Mineração Usiminas também possui Plano de Ações Emergenciais de Barragens de Mineração para as duas estruturas, sendo que os documentos são protocolizados nos órgãos reguladores, conforme preconiza a legislação vigente.

b) Características do processo de distribuição

No ano de 2020, 24,9% do total comercializado foi vendido para a Usina de Ipatinga, pertencente à Usiminas e 7,0% a demais clientes no mercado interno, comercializado sem intermédio de terceiros, comissionados ou revendedores, sendo o remanescente de 68,1% destinado ao mercado externo, onde eventualmente há intermédio de terceiros comissionados. No ano de 2019, 25,4% do total comercializado foi vendido para a Usina de Ipatinga e 20,9% a demais clientes no mercado interno, comercializado sem intermédio de terceiros, comissionados ou revendedores, sendo o remanescente de 53,7% destinado ao mercado externo, onde eventualmente há intermédio de terceiros

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

comissionados. No ano de 2018, 37,7% do total comercializado foi vendido para a Usina de Ipatinga, sendo o remanescente, destinado a demais clientes no mercado interno, comercializado sem intermédio de terceiros, comissionados ou revendedores e clientes no mercado externo, onde eventualmente há intermédio de terceiros comissionados. O processo de distribuição é efetuado principalmente através de transporte rodoviário contratado junto a transportadoras independentes, até os terminais ferroviários localizados em Itaúna, Sarzedo e Santa Luzia, Estado de Minas Gerais. A responsabilidade pelas demais etapas de distribuição são definidas de acordo com o contrato comercial, ocorridas através de transporte ferroviário até as Usinas pertencentes à Usiminas ou até os terminais portuários, quando destinadas ao mercado externo.

c) Características dos mercados de atuação

O ano de 2020 foi um ano marcado por mudanças relevantes na sociedade com o agravamento da pandemia desencadeada pela disseminação do novo coronavírus (Covid-19), que tem gerado uma grande volatilidade nos mercados locais e globais. Nesse contexto a Companhia, reagindo de forma eficaz, implantou medidas para prevenir e combater a transmissão da Covid-19, protegendo a saúde e a vida dos colaboradores e ajudando a comunidade em que atua, garantindo a continuidade dos negócios. Em linha com as medidas sanitárias recomendadas pelos órgãos de saúde, as ações implantadas garantiram um baixo índice de transmissão na operação. O ano de 2020 apresentou recordes de produção e vendas atingindo os 8,7 milhões de toneladas. O desenvolvimento de relacionamentos comerciais com clientes na China possibilitou o recorde do volume exportado que, pela primeira vez, totalizou 68% do total do volume anual vendido. O aumento do preço do minério de ferro ao longo do ano, junto com a cultura de controle de custos e produtividade, possibilitou um desempenho econômico robusto da Companhia.

O ano de 2019 foi um ano marcado por mudanças relevantes na legislação da indústria da mineração, visando dar maior segurança às atividades da mineração reforçando seu compromisso social. Nesse contexto a Companhia, aprofundou o aprimoramento das suas práticas de segurança e controle de gestão. Em linha com as novas exigências, e procurando ficar a par das melhores práticas de segurança do mundo, a Companhia fez importantes investimentos em diversas áreas, em particular nos reforços das duas barragens a montante inativas que tem no complexo, começou a trabalhar na descaracterização delas, e desenvolveu um centro de controle de operações integrado, adotando os últimos avanços tecnológicos para a prevenção de acidentes. O ano foi de recordes de produção e vendas atingindo os 7,4 milhões de toneladas e 8,6 milhões de toneladas, respectivamente. A retomada da produção na ITM (Instalação de tratamento de minério) Samambaia, em maio, possibilitou o aumento do volume processado. O desenvolvimento de relacionamentos comerciais com clientes na China possibilitou o recorde do volume exportado que, pela primeira vez, totalizou 54% do total do volume anual vendido. O aumento do preço do minério de ferro ao longo do ano, junto com a cultura de controle de custos e produtividade, possibilitou um desempenho econômico robusto da Companhia.

Para o ano de 2018, o destaque foi a alta demanda por minério de alta qualidade, incentivado pelas maiores margens de lucro das indústrias siderúrgicas chinesas e a necessidade de aumento de produtividade. O spread de preços de minério de ferro com teor entre 65% Fe e 62% Fe apresentou média de 30% em 2018, contra 23% em 2017 e 11% em 2016. O preço médio de minério de ferro, 62% Fe, no ano de 2018 foi de US\$69,46 (2,6% inferior à média de 2017).

A extração do minério ocorre em áreas de concessão mineral autorizadas pela ANM, em lavras próprias ou de terceiros.

Cabe ainda ressaltar que a Mineração Usiminas está em fase de investimento no processo de filtragem empilhamento de rejeitos a seco (*dry stacking*) e possui expectativa de início de operação em 2021. O empilhamento a seco permitirá à Mineração Usiminas operar sem disposição de rejeitos em barragem a partir da sua implementação. A previsão é de que em 2021 se encerre o uso de barragens pela Mineração Usiminas, cumprindo mais um compromisso com as comunidades e com todos nós colaboradores.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

d) Eventual sazonalidade

Não há.

e) Principais insumos e matérias-primas

Os principais insumos e matérias-primas adquiridos são combustíveis (óleo diesel, gasolina), cujo mercado é regulamentado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, e explosivos de uso civil regulamentado pelo Ministério da Defesa.

i) Descrições das relações mantidas com os fornecedores, inclusive se estão a controle ou regulação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A companhia possui contratos de longo e de curto prazo com fornecedores de combustíveis não pertencentes às empresas da Usiminas para atender a todas as unidades das Empresas Usiminas, negociando melhores preços devido ao volume consumido. Em relação aos explosivos a companhia também possui contratos de longo e curto prazo junto a fornecedores não pertencentes às empresas da Usiminas para fornecimento de grande parte destes insumos, e adquire uma menor parte de diversos fornecedores existentes no mercado. Os insumos estão sujeitos a regulamentação específica, sendo mercado de combustíveis (óleo diesel, gasolina), regulamentado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo (Resolução ANP n.º 12, de 21 de março de 2007), e de explosivos de uso civil regulamentado pelo Ministério da Defesa (Decreto 3665 de 20 de novembro de 2000).

As principais legislações ambientais observadas no processo de contratação de fornecedores são:

a) Licenciamento Ambiental

- Lei Federal 6938/81 – Política Nacional de Meio Ambiente
- Resolução Conama (Conselho Nacional de Meio Ambiente) 237/97
- Lei Complementar 140/11
- Resolução Conama (Conselho Nacional de Meio Ambiente) 01/86
- Lei Federal 10165/00
- Lei Federal 12651/12
- Instruções Normativas IBAMA (Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis) 96/06 e 97/06.

b) Transporte de Produtos Perigosos

- Decreto 96044/88
- Resolução ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) 420/02

c) Material Explosivo

- Decreto Federal 3665/00

d) Produtos Químicos Controlados

- Portaria Ministério da Justiça 1274/2003.

ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

O fornecimento dos insumos e matérias-primas de que a Companhia necessita é contratado junto a uma base dispersa de fornecedores. Por esta razão, a Companhia não está restrita a poucos fornecedores para adquirir estes insumos e matérias-primas.

iii) Eventual volatilidade em seus preços

Não há volatilidade relevante nos preços dos insumos e matérias-primas adquiridos pela Companhia, com exceção dos combustíveis que sofrem influência das oscilações relativas ao comportamento do preço do petróleo no mercado internacional.

Siderurgia

a) Características do processo de produção

As Usinas de Ipatinga e Cubatão são usinas integradas, embora a usina de Cubatão tenha desligado provisoriamente as áreas primárias (processo de pátio de matérias-primas até a aciaria).

Segue abaixo um breve resumo do processo siderúrgico.

- Pátios de Matérias-Primas

As matérias-primas utilizadas na produção do aço em usinas integradas são principalmente carvão e minério de ferro, além de outras como calcário, dolomita e manganês. O minério de ferro e o carvão são armazenados em pátios de matérias-primas. Em seguida, eles são homogeneizados, peneirados e calibrados para uso na coqueria, sinterizações e nos altos-fornos.

- Coqueria

A mistura de carvões (alto, médio e baixo voláteis e carvões *soft*) é britada e aquecida em fornos verticais para a remoção de seus componentes voláteis. Esse processo de destilação transforma o carvão em coque, que é o combustível dos altos-fornos, fornecendo calor e agindo como redutor. Esse processo produz também gás na forma de subproduto, utilizado para queima em seus fornos de reaquecimento de placas, e como fonte de combustível para seus próprios geradores de energia elétrica.

- Sinterização

Após o processo de homogeneização e peneiração, o pó de minério de ferro e o pó de carvão são misturados a outros materiais (coque fino, calcário, dolomita, dunito e antracito) e processados de modo a criar um aglomerado chamado de sinter. O processo acontece da seguinte forma: as matérias-primas são misturadas e acomodadas em esteiras móveis, que na sua parte inicial possuem fornos de ignição, que dão início à combustão do coque e antracito da mistura. A seguir, por meio de sucção do ar, a combustão da mistura é mantida até sua queima total, quando também as partículas da mistura de minério de ferro fino e outras adições passam por uma fusão superficial, aglomeram-se e formam um bolo. Após britado e peneirado, este bolo vai produzir o sinter bitolado em dimensões adequadas para o uso nos altos-fornos, em conjunto com as pelotas de minério de ferro e o coque.

- Alto-forno

O alto-forno é carregado com coque e com uma carga metálica que pode conter sinter, minério granulado e pelotas. Durante o processo, o ar é soprado por compressores especiais, passa por um processo de aquecimento em regeneradores de calor e é soprado no alto-forno através de ventaneiras especiais, promovendo a combustão do coque e do carvão injetado. Esta combustão gera principalmente o gás redutor monóxido de carbono que reagirá com o oxigênio dos óxidos de ferro (contidos no sinter, pelota e minério granulado) na parte superior do alto-forno, absorvendo o oxigênio, gerando dióxido de carbono e liberando o metal ferro. Na parte inferior do alto-forno, onde o fino de coque e o carvão injetados são queimados, o ferro e as demais impurezas dos minérios são fundidos

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

e se depositam em duas fases, o ferro gusa (composto principalmente de ferro e carbono) e a escória, constituída principalmente de óxidos de silício, alumínio, cálcio e magnésio. Ao composto formado principalmente pelo ferro e cerca de 4% de carbono que ele absorve em contato com o coque, dá-se o nome de ferro-gusa, principal matéria-prima para a fabricação do aço.

- Aciaria

Na aciaria, o ferro-gusa líquido, em conjunto com a sucata de gusa, sucata de aço, além de outros aditivos em pequeno volume como minérios de manganês, níquel e alumínio são carregados no convertedor. Neste momento esta carga é submetida ao sopro de oxigênio que efetua a combustão do carbono do ferro-gusa reduzindo assim o seu teor na liga ferro-carbono, e gera calor para fundir as sucatas e outros aditivos. A liga com menos de 2% de carbono denomina-se aço. Normalmente este teor de carbono no aço é da ordem de 0,0030 a 0,15%. Além do sopro no convertedor, existem outros processos metalúrgicos complementares, como a dessulfuração, desgaseificação, a dessiliciação, realizados em equipamentos específicos e painéis, de acordo com as características metalúrgicas e mecânicas desejadas para o produto final. Nas aciarias, ocorre o lingotamento contínuo, onde o aço líquido é depositado para solidificação em mesas de rolos com sistemas de resfriamento especiais. Como o processo é todo refrigerado, ocorre uma solidificação superficial rápida do aço, formando placas com espessura da ordem de 200 a 250 milímetros podendo ser, então, escaradas e estocadas.

Resumindo o processo, o ferro-gusa líquido transforma-se em aço líquido, que pode então ser refinado de acordo com as especificações padrão ou exigências dos clientes. Quando pronto, este aço líquido é transformado em placas que serão laminadas ou vendidas como produtos semi-acabados.

- Linha de Chapas Grossas

Na linha chapas grossas as placas são reaquecidas e passam por um laminador de uma cadeira reversível por algumas vezes. A placa laminada pode ser processada no laminador de forma a aumentar o comprimento, ou se girada 90 graus, a largura. Desta forma consegue-se obter as chapas grossas de espessura entre 6,00 mm a 152,00 mm e largura entre 900 mm e 3.900 mm e comprimento de 6,00 a 50 metros.

- Linha de Laminação a Quente

Na linha de laminação de tiras a quente, as placas são reaquecidas e então processadas nos laminadores-desbastadores gerando os esboços, que nada mais são do que as placas com espessuras menores. Estes são transferidos através de mesas de rolos para laminador-acabador, que é um conjunto de seis laminadores em sequência que reduzem a espessura da tira de 1,5 a 20 milímetros, assim a placa se transforma em bobina que é enrolada em um mandril, se transformando em bobinas laminadas a quente.

- Linha de Decapagem

Através do processo de decapagem, que consiste em um banho químico que utiliza ácido clorídrico, o óxido de ferro, gerado durante a laminação a quente, é removido da superfície da bobina de aço. O material resultante (bobina laminada a quente e decapada) pode ser vendido para uso específico (tal como relaminação) ou utilizado como matéria-prima no laminador a frio.

- Linha de Laminação a Frio

Após o processo de decapagem, o material passa pelo laminador de tiras a frio que reduz a espessura para até 0,2 mm, na sequência este material é enviado para os recozimentos e laminadores de encruamento para acerto de propriedade mecânica, planicidade e rugosidade superficial. Neste caso tem-se o produto bobinas laminadas a frio.

- Linhas de Revestimento (Galvanização)

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Existem três linhas de galvanização: 1 por eletrodeposição e 2 por imersão a quente (Unigal). Na linha de galvanização eletrolítica, o material proveniente da laminação a frio já recozido e encruado é recebido e processado em banho de zinco, que é depositado via eletrodeposição em um ou ambos os lados da chapa. O produto final dessa linha é, portanto, material laminado a frio com revestimento de zinco em uma ou ambas as faces, denominado eletrogalvanizado.

Por sua vez, na linha de galvanização por imersão a quente, o material laminado a frio não recozido e não encruado (*full-hard*) sofre processo de recozimento e posteriormente é mergulhado em um banho de zinco fundido.

Ao sair do pote com zinco líquido, recebe, antes de sua solidificação, um jato de nitrogênio encarregado de ajustar a espessura de revestimento. Por se tratar de um processo de imersão, esse tipo de galvanização só permite revestimento de ambas as faces da chapa. Na sequência, ainda na linha de galvanização a quente, o material passa por um laminador de encruamento para acerto de propriedades mecânicas e rugosidade.

- Manutenção

A usina siderúrgica passa regularmente por uma manutenção programada. Os laminadores e linhas de revestimento normalmente passam por manutenção semanal ou bimestral, ao passo que os altos-fornos e outros importantes equipamentos operacionais passam por manutenção mensal, semestral ou anual.

- Unigal

A Unigal efetua a galvanização da bobina laminada a frio através do processo por imersão a quente, com a geração da bobina zincada.

- Seguros

As apólices de seguros mantidas pela Companhia e por algumas controladas proporcionam coberturas consideradas como suficientes pela Administração.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e algumas de suas controladas possuíam seguros para prédios, mercadorias e matérias-primas, equipamentos, maquinismos, móveis, objetos, utensílios e instalações que constituem os estabelecimentos segurados e as respectivas dependências da Companhia, da Unigal, tendo como valor em risco US\$10.710.788 mil (31 de dezembro de 2019 – US\$12.002.992 mil), uma apólice de seguro de riscos operacionais (*All Risks*) com limite máximo de indenização de US\$600.000 mil por sinistro. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a franquia máxima para danos materiais era de US\$ 10.000 mil, e, para as coberturas de lucros cessantes (perda de receita), a franquia máxima era de 45 dias (tempo de espera). O término desse seguro ocorrerá em 30 de dezembro de 2021.

- Produção

No ano de 2020, a Usiminas produziu 2,8 milhões de toneladas de aço bruto, valor inferior ao ano de 2019 que foi 3,3 milhões de toneladas. Em 2018 a produção foi de 3,1 milhões de toneladas.

A capacidade nominal total de geração de aço bruto da Usiminas é de 5 milhões de toneladas e se encontra em Ipatinga.

As capacidades nominais de produção da Usiminas são distribuídas conforme tabela a seguir:

Produto	Capacidade Nominal (mil ton/ano)	
	Usina de Ipatinga	Usina de Cubatão*
Chapas grossas	1.000	-

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Laminados a quente	3.600	2300*
Laminados a frio	2.900	1.200
Placas	5.000	-
Eletrogalvanizados	360	-
Galvanizados por imersão a quente	1.030	-

*A partir de setembro de 2021, na Usina de Cubatão, foram baixados os ativos dos altos fornos e as sinterizações, devido à sua obsolescência; Os ativos das aciarias não foram baixados e continuam temporariamente desligados; Na mesma planta, devido à falta de visibilidade de demanda, também foram baixados o laminador de tiras a quente número 1 e o laminador de chapas grossas; O laminador de tiras a quente 1 estava desligado desde 2013, enquanto o laminador de chapas grossas e os altos fornos estavam desligados desde 2015.

b) Características do processo de distribuição

A Usiminas possui, atualmente, uma estrutura logística composta por cinco centros de distribuição e sete depósitos de clientes, além de dois portos. Tais estruturas estão localizadas, em quase sua totalidade, nas regiões sudeste, nordeste e sul, que são estratégicas para o atendimento eficiente dos principais clientes. Aliada à qualidade dos seus produtos e serviços, a estrutura de atendimento tem possibilitado a empresa se destacar como a maior fornecedora de aços planos para os principais segmentos consumidores do país.

Para atender o mercado interno com garantia de atendimento ao nível de serviço, a empresa explora estrategicamente as malhas ferroviárias e rodoviárias brasileiras, assim como um crescente uso da Cabotagem para atendimento dos mercados do norte, nordeste e sul do país. Tanto nas operações de escoamento, quanto de abastecimento, a Usiminas conta com os serviços de duas grandes empresas ferroviárias, a MRS Logística S.A e a VLI, esta com a FCA – Ferrovia Centro Atlântico e a Estrada de Ferro Vitória-Minas, e com aproximadamente 79 transportadoras rodoviárias para escoamento e abastecimento.

Para atendimento do mercado externo, a empresa conta com a estrutura de dois terminais marítimos. As exportações dos produtos produzidos na usina de Cubatão são realizadas diretamente através do Terminal de Cubatão, enquanto os produtos produzidos na usina de Ipatinga são exportados por meio do Terminal de Produtos Siderúrgicos - TPS.

c) Características dos mercados de atuação

O foco principal dos negócios siderúrgicos da Usiminas é o mercado interno. No ano de 2020, as vendas totais da Usiminas somaram 3,7 milhões de toneladas, sendo 89% destinadas ao mercado interno, correspondendo a 3,3 milhões de toneladas de produtos. São essas que conferem maior rentabilidade das vendas da Companhia. O mercado externo também é importante para a empresa e adquire maior relevância em momentos de mercado interno enfraquecido. Os principais destinos para as exportações da Usiminas em 2020 foram Europa, Argentina, Estados Unidos e Ásia.

No mercado interno, a Usiminas comercializa um diversificado leque de produtos para os segmentos Automotivo, Industrial, Linha Branca e Construção Civil. Dentre esses, o segmento Automotivo destaca-se como foco participando com 31% do volume de vendas da Usiminas. A Usiminas atua fortemente, também, no mercado de distribuição de aços, através da Soluções Usiminas, dos clientes parceiros e das vendas para os demais clientes distribuidores. Em 2020, a Usiminas destinou 34% do volume para esse canal de vendas.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Participação em Volume	2020	2019	2018
São Paulo	54%	38%	42%
Norte/Nordeste	13%	25%	24%
Minas Gerais	3%	7%	7%
Rio de Janeiro	5%	7%	2%
Centro-Oeste/ES	5%	6%	7%
Paraná/Santa Catarina	15%	13%	15%
Rio Grande do Sul	5%	3%	4%
Mercado Interno	100%	100%	100%

Segmentos em volume	2020	2019	2018
Automotivo	31%	35%	38%
Industrial	11%	10%	11%
Linha Branca	10%	8%	8%
Grande Rede	34%	36%	34%
Const. Civil	13%	10%	10%
Total	100%	100%	100%

Segundo o Instituto Aço Brasil, o mercado brasileiro de aços planos consumiu 12,3 milhões de toneladas de produtos siderúrgicos planos em 2020, sendo 89% do volume fornecido pelas usinas locais e 11% por importações. Isso significou queda de -1% no consumo. As importações atingiram o patamar de 1,3 milhão de toneladas, com queda de 8% frente ao volume de 2019. A China permaneceu como a principal origem das importações (56% do total), seguida pela Coreia do Sul (11%) e Rússia (7%). Outro desafio enfrentado pela siderurgia local são as importações indiretas de aço que somaram cerca de 3,8 milhões de toneladas, de onde se estima que cerca de 2,7 milhões de toneladas ou 70% corresponderiam a aços planos contidos em produtos finais importados. Estima-se ainda que cerca de 75% dessas importações indiretas de aços planos sejam destinados aos setores de máquinas e equipamentos, e de veículos e autopeças.

Apesar dos desafios que envolvem o momento atual vivido pelo país, o ambiente para a siderurgia tende a ser beneficiado no médio prazo pela recuperação da confiança e pela retomada dos investimentos industriais, principalmente em infraestrutura. Um novo equilíbrio cambial, compatível com juros em patamares mínimos históricos, deverá favorecer a indústria brasileira com impactos positivos na demanda por aço nas siderúrgicas nacionais.

b) Eventual sazonalidade

Historicamente, os meses de dezembro, janeiro e fevereiro registram demanda ligeiramente menor em razão de paradas e férias coletivas que ocorrem em diversas empresas consumidoras de aço.

Como as vendas das empresas Usiminas estão sujeitas às sazonalidades descritas acima, o planejamento de vendas das empresas Usiminas procura levar em consideração a compatibilização dessas variáveis, ao mesmo tempo em que procura manter a produção estável, compensando oscilações internas com exportações para outros mercados.

Em 2020, as vendas internas da Usiminas apresentaram sazonalidade atípica por conta das paralisações decorrentes das medidas de distanciamento social, principalmente no 2T20.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

	1T20	2T20	3T20	4T20	2020
Volumes (mil t)					
Mercado Interno	902	506	801	1.093	3.302
Mercado Externo	145	102	133	40	420
Total	1.048	608	934	1.133	3.723
Sazonalidade					
Mercado Interno	27%	15%	24%	33%	100%
Mercado Externo	35%	24%	32%	10%	100%
Total	28%	16%	25%	30%	100%
Mix					
Mercado Interno	86%	83%	86%	96%	89%
Mercado Externo	14%	17%	14%	4%	11%

	1T19	2T19	3T19	4T19	2019
Volumes (mil t)					
Mercado Interno	885	949	945	903	3.681
Mercado Externo	119	110	88	107	424
Total	1.004	1.059	1.033	1.010	4.105
Sazonalidade					
Mercado Interno	24%	26%	26%	25%	100%
Mercado Externo	28%	26%	21%	25%	100%
Total	24%	26%	25%	25%	100%
Mix					
Mercado Interno	88%	90%	91%	89%	90%
Mercado Externo	12%	10%	9%	11%	10%

	1T18	2T18	3T18	4T18	2018
Volumes (mil t)					
Mercado Interno	919	834	992	905	3.650
Mercado Externo	170	143	115	120	548
Total	1.089	977	1.107	1.025	4.198
Sazonalidade					
Mercado Interno	25%	23%	27%	25%	100%
Mercado Externo	31%	26%	21%	22%	100%
Total	26%	23%	27%	24%	100%
Mix					
Mercado Interno	84%	85%	90%	88%	87%
Mercado Externo	16%	15%	10%	12%	13%

e) Principais insumos e matérias-primas

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

i) Descrições das relações mantidas com os fornecedores, inclusive se estão a controle ou regulação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Em Relação a Energéticos (energia elétrica e gás), a Usiminas mantém um relacionamento de longo prazo com os fornecedores estratégicos de forma a manter o suprimento de energia elétrica e outros energéticos. Esses fornecedores são avaliados pelo seu desempenho no atendimento aos contratos e entrega dos produtos.

O suprimento de energia elétrica hoje é realizado no mercado livre de energia, que possibilita a compra de energia de qualquer gerador, consumidor ou comercializadora de energia, ficando responsável as distribuidoras locais e transmissoras pela entrega do produto.

Por outro lado, o suprimento do gás natural é realizado somente pela concessionária local, a qual possui o direito de fornecimento do produto em sua região de concessão. Esse cenário poderá ser alterado com a nova lei do gás que deverá alterar o mercado de gás para um mercado semelhante ao mercado livre de energia elétrica.

O fornecimento de energia elétrica é regulamentado pelo governo federal através da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) e controlados por outros órgãos/entidades, tais como: ONS (Operador Nacional do Sistema) e CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica).

O fornecimento e as tarifas de gás natural são regulamentados por órgãos estaduais e federais. Os outros energéticos não são regulamentados, entretanto, os fornecedores estão amarrados a um único produtor, na maioria das vezes.

Em relação ao Carvão, a Usiminas mantém contratos de longo prazo e spot com fornecedores estratégicos de modo a suprir parte de sua cadeia de suprimentos relacionada aos combustíveis sólidos, tais fornecedores são avaliados quanto ao desempenho contratual e financeiro global assim como a flexibilidade nas entregas. Por se tratarem de matérias-primas importadas, mantêm-se estoques de segurança para minimizar o risco de desabastecimento por eventuais impactos logísticos.

Em relação ao coque verde de petróleo, o abastecimento é realizado por fornecedor nacional.

Em relação a metais e outros insumos, buscamos manter uma relação de parceria de longo prazo com os fornecedores, prezando pela boa relação e na continuidade do fornecimento. Pesquisamos continuamente novos agentes no mercado com o objetivo de manter a concorrência sadia e aproveitar as oportunidades. Todos os fornecedores são avaliados continuamente e sempre planejamos estrategicamente a melhor compra. Avaliamos os fornecedores quanto a capacidade de atendimento ao volume da Usiminas, qualidade/performance dos materiais, flexibilidade de programação/entrega, atendimento comercial, controles ambientais e condições de trabalho. Geralmente os fornecedores possuem estoques de materiais em suas fábricas para nos atender.

A Usiminas sempre esteve aberta a novos fornecedores.

ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

Em Relação a Energéticos (energia elétrica e gás), o fornecimento de energia elétrica não possui dependência de um único fornecedor, entretanto a unidade consumidora deve celebrar contratos de uso do sistema elétrico com a distribuidora local caso esteja ligada a rede de distribuição ou com ONS caso seja ligado à rede básica. Em 2020 a Usiminas iniciou um novo ciclo de contratos de energia elétrica para a Usina de Ipatinga, marcado pela diversificação dos fornecedores e um outro contrato com a CEMIG até 2030 para suprimento da planta de Cubatão. Quanto ao suprimento dos demais energéticos, apesar de existir mais de um fornecedor, há uma grande dependência de um único produtor, a Petrobrás.

Em relação ao Carvão/Coque, não há nenhuma dependência explícita com qualquer fornecedor específico. Entretanto, procuramos desenvolver relacionamentos duradouros e alternativas que tecnicamente atendem aos requisitos de produção.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Em relação a metais e outros insumos, em alguns materiais específicos temos apenas um fornecedor, mas não são a maioria. Os materiais comprados sempre são materiais aprovados pela área técnica e desenvolvidos em conjunto. Há um investimento contínuo na homologação de novos fornecedores e produtos. A maior parte do desembolso está concentrada em poucos materiais sendo que alguns deles têm poucas opções de fornecimento.

iii) Eventual volatilidade em seus preços

Em Relação a Energéticos (energia elétrica e gás), os preços dos contratos de energia elétrica são negociados entre as partes e são reajustados anualmente com índices que medem a inflação (IGP-M e IPCA). Quanto às tarifas de uso do sistema, são regulamentadas pela ANEEL e são reajustadas anualmente.

As tarifas praticadas para os demais energéticos são extremamente dependentes dos preços das refinarias da Petrobrás, por isso sua volatilidade está relacionada com os reajustes praticados pela Petrobrás às distribuidoras de gás natural, basicamente atrelados ao custo do barril de petróleo no mercado internacional e ao dólar.

Em relação a Carvão, os preços são geralmente reajustados em cada embarque (conforme data do BL ou *laydays* no porto de origem) por meio indexadores de mercado (*Platts* do carvão de referência) com aplicação de fórmula específicas, de acordo com os contratos estabelecidos com os fornecedores.

Em relação a metais e outros insumos, temos volatilidade nos preços da maioria dos materiais comprados. Os preços de muitos deles são atrelados aos preços do mercado internacional. Buscamos negociações de maior prazo e preços fixos quando aplicável.

Transformação do Aço

a) Características do processo de produção

O processo de produção do segmento de transformação do aço ocorre da seguinte forma:

A Soluções Usiminas desempenha duas atividades principais, (i) transforma os produtos aço plano (bobinas e chapas grossas) em chapas regulares ou figuradas, rolos, *blanks*, platinas, discos, tiras, tubos com costura e outros e (ii) armazena e distribui (revenda) os produtos fornecidos pela siderúrgica, conforme necessidade de clientes diversos.

b) Características do processo de distribuição

O segmento Transformação do Aço conta com centros de serviços regionais que analisam as necessidades de cada cliente e oferecem produtos customizados tais como aços planos beneficiados (cortes diversos), entrega programada Just in time, fracionamento de entregas, e outros. Os benefícios aos clientes são: flexibilidade, menor *leadtime*, redução de estoques, disponibilização de espaço em suas plantas, e outros.

A Soluções Usiminas tem capacidade de processar 2 milhões de toneladas de aço por ano em suas unidades nos estados de Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, e Pernambuco. Atende segmentos automotivo, construção civil, distribuição, eletroeletrônico, máquinas e equipamentos, utilidades domésticas e outros. Assim, a Usiminas fortalece presença nos diversos setores consumidores de aço através da ampliação do portfólio de produtos e serviços e melhor compreende suas necessidades. Na Soluções Usiminas, o processo de distribuição é efetuado principalmente por transporte rodoviário.

c) Características dos mercados de atuação

Conforme descrito neste mesmo item do segmento de siderurgia.

d) Eventual sazonalidade

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Conforme descrito neste mesmo item do segmento de siderurgia.

e) Principais insumos e matérias-primas

i) Descrições das relações mantidas com os fornecedores, inclusive se estão a controle ou regulação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável.

Na Soluções Usiminas, a principal matéria-prima no processo de produção são as bobinas de aço, adquiridas em sua quase totalidade do fornecedor Usiminas situado no próprio país.

Os insumos acima descritos estão sujeitos à mesmas autoridades e regulamentação descritas no item 7.5 deste Formulário de Referência.

ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

Na Soluções Usiminas, os principais insumos são adquiridos dos fornecedores Usiminas, situado no próprio país. A Soluções Usiminas não depende de forma relevante de fornecedores não pertencentes à Usiminas, tampouco está sujeita a riscos de fornecimentos relevantes.

iii) Eventual volatilidade em seus preços

Como na Soluções Usiminas o principal fornecedor é a sua controladora (Usiminas), as eventuais volatilidades dos preços das mercadorias estão relacionadas à oscilação no preço dos produtos que a Companhia vende ou no preço das matérias-primas e demais insumos utilizados no processo de produção.

Bens de Capital

Em 2020, de acordo com Comunicado ao Mercado, foi informado sobre a reestruturação das atividades da Usiminas Mecânica. Seguirá suas atividades atuando na prestação de serviços às empresas Usiminas e com foco no setor de Montagens Industriais. Continuará com seu compromisso com todos os clientes que possuem projetos em andamento com a Usiminas Mecânica, que serão concluídos e entregues como acordado.

a) Características do processo de produção

A Usiminas Mecânica, atuava por áreas de negócios, a saber: Estruturas e Pontes Metálicas, Equipamentos Industriais, Montagens e Manutenções Industriais, *Blanks* e Estampagem, Fundição e Vagões Ferroviários. Lembrando que a partir da sua reestruturação em meados de 2020, a Empresa passou a atuar apenas nos segmentos de Montagens e Manutenções Industriais.

O processo de produção no segmento de bens de capital segue desde a especificação técnica e desenhos dos equipamentos, pontes, estruturas, e etc., até a sua montagem final, o que se subentende cortes de chapas, soldas especiais, testes, montagens na fábrica, e se contratados, transportes e montagem na obra.

Dentre os vários mercados em que a empresa atuava, o foco estava voltado para os seguintes segmentos:

1. Estruturas Metálicas e Pontes: Engenharia, Fornecimento e Montagens de estruturas metálicas para plantas e edificações industriais nas áreas de construção civil, mineração, refinarias e siderurgia, incluindo projetos voltados para infraestrutura aeroportuária, ferroviária, portos e aeroportos;
2. Naval/ *Offshore*: Equipamentos para a área de E&P- Petrobras, módulos de processo para FPSOs, componentes para plataformas fixas, blocos de navios de pequeno e médio porte (até 200 toneladas), Plets, Plems;

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

3. Óleo e Gás: Equipamentos de médio e grande porte (até 250 toneladas) para indústrias petroquímicas, refinarias, fábricas de fertilizantes e plantas industriais;
4. Siderurgia e Mineração: Soluções integradas e projetos *turn key*, tais como sistemas de desgaseificação a vácuo, coquerias;
5. Energia: Equipamentos e componentes para geração de usinas hidrelétricas, termoeletricas e eólicas;
6. Montagem Industrial: Serviços de montagem eletromecânicos, sistemas e edificações para plantas e unidades industriais em mineração, siderurgia, óleo e gás;
7. Vagões: Engenharia e Fornecimento de vagões ferroviários tipos Gôndolas/GDU, PEE, Telescópicos FTT (Celulose), Plataformas e outros. Capacidade até 3.000 vagões/ano;
8. Fundição: Capacidade total de 25.000 toneladas/ano, sendo 2.000 toneladas para peças de grandes dimensões (até 80 toneladas cada), e outras 23.000 toneladas para peças de até 3 toneladas cada, através de sistema automatizado, segmento voltado para os segmentos ferroviários (truques, travessas) e automotivos/agrícolas (peças para máquinas colheitadeiras, tratores).

Destacaram-se os seguintes projetos:

- Serviços continuados de montagem para Usiminas em Ipatinga – MG;
- Montagem do sistema de segregação de rejeitos para Vale em Brucutu-MG;
- Fornecimento e montagem de gasômetro capacidade 150.000m³ para a Usiminas;
- Fornecimento de Chapas para a Fercoi;
- Fornecimento de caldeiraria para o Projeto Gelado da Vale;
- Fornecimento de estacas torpedo para a Petrobras;
- Montagem da nova Filtragem para Vale em Vargem Grande – MG.

b) Características do processo de distribuição

A distribuição neste segmento ocorre na medida em que o bem é fabricado, sendo entregue através das vias rodoviária, ferroviária e marítima. Os transportes são efetuados principalmente por empresas terceirizadas diversas, que não fazem parte das empresas Usiminas. As vendas da Usiminas Mecânica são efetuadas por meio de área comercial própria, sendo dois escritórios de venda, um na sede da empresa em Belo Horizonte/MG e outro em São Paulo capital.

c) Características dos mercados de atuação, em especial

Conforme mencionado neste mesmo item para o segmento de siderurgia.

d) Eventual sazonalidade

As vendas da Usiminas Mecânica estavam ligadas a demanda por infraestrutura e bens de capital, e, portanto, dependem do desempenho da economia, não havendo sazonalidade relevante.

e) Principais insumos e matérias-primas, informando:

i. Descrição das relações mantidas com os fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

A principal matéria prima é o aço, e o principal fornecedor são empresas do Grupo Usiminas (controladora da Usiminas Mecânica), o qual adota práticas de mercado nas relações comerciais, e estão sujeitas a regulamentações da CVM, por exemplo, e auditorias independentes periódicas, responsáveis por avaliar a adequação das práticas contábeis em relação a essas relações e as demonstrações financeiras. Dado que os insumos são adquiridos em sua maioria de companhias pertencentes a Usiminas, a autoridade e legislação aplicáveis aos insumos são os mesmos aplicáveis à Companhia, conforme descrito acima e no item 7.5. abaixo.

ii. Eventual dependência de poucos fornecedores

O segmento de Bens de Capital depende principalmente de companhias pertencentes a Usiminas, para o fornecimento da principal matéria prima, que é o aço. Para os principais insumos além do aço, tais como eletrodo e tinta, não existem dependência de poucos fornecedores.

iii. Eventual volatilidade em seus preços

As eventuais volatilidades dos preços das mercadorias estão relacionadas à possibilidade de oscilação no preço dos produtos que a Usiminas vende no mercado, isto porque as relações comerciais da Usiminas Mecânica com o seu controlador se dão nas mesmas condições praticadas no mercado.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

A Companhia não possuía nenhum cliente com participação superior a 10% de sua receita líquida total nos três últimos exercícios sociais.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Legislação Ambiental Brasileira

A legislação brasileira, a começar da Constituição Federal, define o meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito de todos, dando-lhe a natureza de bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo responsabilidade ao Poder Público e ao cidadão pela sua defesa e preservação. Para tanto, o ordenamento jurídico arma-se de uma série de instrumentos de controle, através dos quais possa ser verificada a possibilidade e regularidade de toda e qualquer intervenção projetada sobre o meio ambiente considerado.

Enquadram-se nas atividades tidas como de expressiva intervenção no meio ambiente a exploração da indústria siderúrgica (e o comércio de seus produtos), que deve obedecer a preceitos legais, normas administrativas e rituais preestabelecidos, sendo imprescindíveis, para o regular funcionamento a obtenção de licenças ambientais em processo trifásico, a saber: localização, instalação, e operação do empreendimento.

Para licenciar empreendimentos cujos impactos ambientais ultrapassem os limites municipais, como no caso de uma usina siderúrgica, a competência é delegada ao órgão do poder público estadual. Assim, nos Estados de São Paulo e Minas Gerais, onde estão localizadas as plantas industriais da Usiminas, as autoridades estaduais fiscalizam as operações das usinas de Ipatinga e Cubatão, exigindo o cumprimento das normas ambientais diretamente vinculadas às suas licenças de operação.

No caso da mineração (atividade desenvolvida pela controlada Mineração Usiminas), encontrando-se a área a ser minerada dentro dos limites de um Estado da Federação, também é de competência dos órgãos estaduais o licenciamento ambiental.

As licenças obedecem a critérios similares e sequenciais, sua concessão é para as atividades de impacto, precedidas, quando aplicável, da apresentação de estudos e relatórios (EIA/RIMA), e as licenças destinam-se a validar o local (licença prévia), a instalação do empreendimento (licença de Instalação) e a operação (licença de operação). Há licenças complementares, a serem obtidas em situações específicas, como por exemplo, a licença para supressão vegetal, em casos em que esta atividade se mostrar necessária, e a outorga, que é a licença para uso de recursos hídricos.

Há risco de serem promulgadas novas normas que venham a afetar a Companhia significativamente. Especificamente no que tange a regulação ambiental, por exemplo, após o acidente ocorrido com a barragem da Empresa Vale em Brumadinho/MG em 25.01.2019, foram publicadas Resoluções pelos Órgãos Ambientais de Minas Gerais, como a Resolução Conjunta SEMAD/FEAM n. 2.765/19, a Resolução Conjunta IEF/SEMAD n. 2.758/19, as Resoluções SEMAD 2.762/19 (posteriormente revogada) e a 2.764/19, as Portarias IGAM 02/2019 e 03/2019 e a Lei Estadual 23.291/19. Há ainda, expectativa de que nos próximos meses haja a revisão das Deliberações Normativas COPAM 62/2002, 87/2005 e 124/2008.

Licenças Ambientais

O processo de produção das usinas siderúrgicas resulta em emissão de resíduos gasosos, líquidos e sólidos que podem ser prejudiciais ao meio ambiente, além do uso de bens ambientais. Cada Estado no qual as empresas Usiminas operam é responsável pela emissão das respectivas licenças ambientais e pelo controle de atividades potencialmente poluidoras.

As empresas Usiminas encontram-se devidamente licenciadas ou em processo de revalidação de licença, (o que, nos termos da legislação equivale à licença válida) tendo plenamente autorizado seu funcionamento.

Assim como em relação às plantas siderúrgicas, para a mineração são exigidas as licenças ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), cada uma delas com uma validade variável, sendo,

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

em média, a LP não superior a 05 anos, a LI não superior a 06 anos, e a LO com um mínimo de 02 anos e máximo de 10 anos.

Em relação área existente nas proximidades do Porto de Itaguaí/RJ, a USIMINAS obteve em 2010, a licença específica para remediação ambiental da área (LAR - Licença Ambiental de Recuperação n. IN002873), e em 2013 o posterior certificado de cumprimento de condicionantes daquela LAR (CA IN022706). Encontra-se atualmente em processo regular para obtenção de uma nova licença para o monitoramento das atividades e operação dos equipamentos instalados na área, a ser expedida pelo INEA (Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro), destinada as atividades de monitoramento ambientais e geotécnicos, operação de barreiras hidráulicas e estação de tratamento implantadas no local conforme a LAR IN002873. Lembrando que esta área foi arrematada por meio de um leilão judicial e pertencia à massa falida da Cia Industrial Ingá. O terreno de 850 mil metros quadrados concentrava um dos maiores passivos ambientais do Estado do Rio de Janeiro e, por sua privilegiada localização, poderá vir a ser utilizado como alternativa logística para mobilização de carga de minério de ferro com destino à exportação. Ressalte-se que não somente a obtenção, mas a manutenção das licenças ambientais está sujeita ao cumprimento de certas condições específicas, monitoradas permanentemente pelas autoridades ambientais.

Em relação à usina de Ipatinga/MG, as autoridades ambientais estaduais incluem: a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD, à qual estão ligadas a Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM, o Instituto Estadual de Florestas - IEF, Instituto de Gestão das Águas – IGAM, a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste de Minas e o Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Em relação à usina de Cubatão/SP, as principais autoridades ambientais incluem: a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SMA) e a Agência Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, e Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Atualmente, a usina de Ipatinga possui licença de operação 002/2009 para sua planta industrial, em revalidação pelo órgão ambiental competente através do processo 00038/1983/141/2012. Ressalta-se que a renovação da Licença de operação foi requerida dentro do prazo legal, permanecendo o empreendimento licenciado até a manifestação do Órgão Ambiental.

As demais licenças concedidas a CTE 2, Coqueria 3, Car Dumper, Desgaseificador a Vácuo e Misturador de Matérias Primas. foram incluídas no processo de renovação da licença de operação da usina de Ipatinga, permanecendo os empreendimentos licenciados até a manifestação do Órgão Ambiental.

As condicionantes destas Licenças de operação mencionadas foram cumpridas dentro do prazo.

A usina de Cubatão está devidamente licenciada pela CETESB possuindo 01 Licença de Operação nº 25001247 englobando todas suas unidades, com validade até 29/08/2021. Conta também com as licenças individuais para a operação da Fábrica de Blanks (LO nº 25001169 – validade: 08/11/2021). A Usina de Cubatão possui também a Licença de Operação para Dragagem da Etapa II do Canal de Piaçaguera com Disposição na Cava Subaquática - CAD Casqueiro (LO 2385 - processo SMA 13781/2002), que tem a finalidade de restaurar as condições de navegabilidade do Canal de Piaçaguera que atende ao Porto Privativo da Usiminas. A dragagem é realizada em parceria com a empresa VLI, que divide as atividades portuárias do Canal. A LO 2385, possui validade até 05/06/2027.

Em 2015, foi firmado um TAC entre a Usiminas, CETESB e Ministério Público. As tratativas e compensações vêm sendo efetivadas, mantendo-se o compromisso, com o devido acompanhamento do Ministério Público de Cubatão.

Em 2019, foi firmado um TAC entre a Usiminas (Usina de Ipatinga) e Ministério Público objetivando a redução da deposição de Partículas Sedimentáveis nos bairros vizinhos à usina. A empresa vem trabalhando para implantar uma rede de monitoramento específica para este parâmetro, além de diversas outras ações de estudos e mitigação de emissões atmosféricas. Em 2020 as ações previstas junto ao Ministério Público foram acompanhadas.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Cadastro Técnico Federal

No âmbito federal, visando a assegurar o controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais, as atividades da Usiminas são cadastradas como potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais, junto ao IBAMA. Desta forma, a Usiminas detém Certificado de Registro - CR, emitido pelo IBAMA válido, para ambas as plantas.

Autorização para o Desenvolvimento de Atividades de Mineração

As atividades de mineração estão sujeitas ao atendimento de legislação específica, em especial ao cumprimento da Constituição Federal do Brasil e as regras estabelecidas pelo Código de Mineração (Decreto-lei n.º 227, de 28 de fevereiro de 1967) e pelo Decreto 9.406/18, este último datado de 12.06.2018 e que regulamenta não apenas o Código de Mineração mas também a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, o Decreto 97.632, de 10 de abril de 1989, a Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, a Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e parte da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.

Dentre as exigências impostas, destacam-se as relacionadas (i) à maneira pela qual os depósitos minerais são explorados; (ii) à saúde e à segurança dos operários; (iii) à proteção e à restauração do meio ambiente; (iv) à prevenção da poluição; (v) à promoção da saúde e da segurança das comunidades locais onde estão localizadas as minas, e (vi) o descomissionamento e recuperação de áreas degradadas. O Código de Mineração impõe também exigências sobre notificação e apresentação de relatórios regulares à Agência Nacional de Mineração ("ANM"), recém instituída e que substituiu o Departamento Nacional de Produção Mineral, ("DNPM").

Com a instalação da Agência Nacional de Mineração, em 28.11.2018, passaram a vigorar a maior parte das alterações constantes do Regulamento do Código de Mineração, Decreto 9.406/18, propiciando uma atualização de procedimentos considerados como defasados e o atendimento a demandas ambientais e de fomento à indústria mineral. Com o advento novas tecnologias, nasceram demandas que já não eram atendidas por algumas previsões já superadas do regulamento e Código. Dentre elas, podemos citar a inclusão do aproveitamento dos rejeitos, estéreis e resíduos da mineração e do fechamento de mina na concepção da atividade de mineração e, no caso do reaproveitamento, no próprio conceito de lavra. A partir do Decreto 9.406/18, a classificação das reservas deverá observar as melhores práticas internacionais, a previsão expressa de a Portaria de Lavra ser oferecida em garantia de financiamentos. (a ser regulamentada) e, em atendimento aos pleitos ambientais, a execução do Plano de Fechamento de Mina, aprovado pelo ANM, passa a ser condição prévia para a extinção do título.

Em 25.01.2019, a ANM publicou a Resolução n. 04/2019, que estabelece medidas regulatórias cautelares objetivando assegurar a estabilidade de barragens de mineração, notadamente aquelas construídas ou alteadas pelo método denominado "a montante" ou por método declarado como desconhecido. No âmbito do Estado de Minas Gerais, aguarda-se para breve a publicação de decreto regulamentador da Política Estadual de Segurança de Barragens.

Em 30.09.2020, foi publicada a Lei n. 14.066/2020, que altera a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) e o Código de Mineração.

A Companhia detém as autorizações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades perante a ANM e demais órgãos competentes.

Atividades de Mineração

Conforme detalhado no item 9.1."b" deste Formulário de Referência, a atividade de mineração está sujeita à regulamentação da Agência Nacional de Mineração. Até a presente data, foram concedidas à Mineração Usiminas 25 (vinte e cinco) concessões de lavra agrupadas, 01(uma) concessão publicada não agrupada e mais 15 requerimentos de lavra, totalizando 41 direitos minerários de titularidade da

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

empresa. A Mineração Usiminas tem ainda 07 (sete) concessões de lavra arrendadas (3 agrupadas e 4 não agrupadas) da Minerações Brasileiras Ltda. - MBL.

A Usiminas tem registro como empresa de mineração no DNPM desde a década de 1970, em razão de concessões para extração de calcário e dolomita, tanto em São Paulo quanto em Minas Gerais. As concessões foram cedidas em 2013. Já a extração de minério de ferro foi iniciada com a aquisição de ativos minerários da empresa J. Mendes, em fevereiro de 2008, hoje Mineração Usiminas.

Outorga para Uso da Água

A Usina de Ipatinga possui junto ao IGAM a outorga de direito de uso de águas públicas estaduais conforme Portaria nº. 1504377/2020, para captação da água no Rio Piracicaba, observado um volume de 3m³/s. Autorização foi renovada em 26/05/2020, para um prazo de 10 anos.

Em Cubatão, foi publicada em 24/12/2020 no diário oficial do estado de SP a outorga de direito de uso da água, com validade legal de 5 anos, mantendo a autorização para a Usina de Cubatão a coletar a água nos seguintes pontos: água superficial nos rios Quilombo e Mogi, captação em nascente da Fonte do Brites e Morrão, Barramento do rio Quilombo e lançamento superficial no afluente do Oceano Atlântico (Rio Morrão). As águas captadas têm uso diferenciado para consumo humano e industrial, recebendo tratamentos apropriados conforme cada caso.

A Lei n.º 9.433, de 08 de janeiro de 1997 permite a cobrança pelo uso da água como um instrumento da Política Nacional de Recursos Hídricos. Atualmente as duas plantas (Ipatinga e Cubatão) já realizam o pagamento pelo uso da água.

b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A Companhia, em suas operações, adota como diretriz o desenvolvimento de atividades em harmonia com o meio ambiente através de práticas integradas sustentáveis para a mitigação dos impactos ambientais das suas operações. Assim, preocupa-se preventivamente com a redução e destinação adequada da geração de resíduos sólidos, controle das emissões atmosféricas e ruídos, uso racional de água, energia e insumos e o descarte dos efluentes hídricos.

A Companhia foi a primeira empresa no setor siderúrgico brasileiro – e a segunda no Mundo – a obter a certificação ISO 14001. Todos os produtos comercializados cumpriram as rigorosas exigências das diretivas europeias ROHS e ELV, “selos verdes” referências mundiais.

Das unidades operacionais da Usiminas, as grandes emissões de CO₂ são decorrentes da atividade de siderurgia. Calculadas através da metodologia estabelecida pela WorldSteel Association (Data Collection System), apresentaram em 2020, uma emissão absoluta acumulada de 6.472.237 toneladas de CO₂ equivalente, com as emissões distribuídas conforme quadro a seguir.

Tipo de emissões	Toneladas de CO ₂ equivalente por ano	
	Siderurgia Ipatinga	Siderurgia Cubatão
Diretas (fontes controladas pela organização)	6.218.717	121.555

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Indiretas (consumo de energia elétrica adquirida do SIN)	112.708	19.257
Indiretas por outras fontes (atividades de terceiros)	ND	0
Total	6.331.425	140.812

A Usiminas mantém e busca potencializar ações que contribuam para a diminuição das emissões dos gases de efeito estufa, tais como o reaproveitamento interno dos gases siderúrgicos, a geração interna de parte da energia elétrica necessária para abastecimento dos processos industriais, a implementação de projetos de eficiência energética e a gestão e acompanhamento de consumos críticos pelas áreas operacionais, focando no rendimento dos processos.

Resíduos sólidos e reciclagem

Em 2020, foram gerados na Usina de Ipatinga aproximadamente 2,77 milhões de toneladas de resíduos industriais dos quais 34,6% foram reutilizados internamente nos próprios processos. Em Cubatão a geração de resíduos foi de 121.627 toneladas, sendo 43,21% reciclados internamente.

A gestão dos resíduos industriais na Usina de Ipatinga, tem como objetivo principal o aumento do reaproveitamento e a redução da disposição final em aterros controlados. As ações estão direcionadas para criação de valor aos resíduos, por meio da reciclagem interna, como insumos nos processos produtivos, ou comercialização para terceiros. A disposição em aterros controlados representa menos de 2% dos resíduos destinados no último ano.

Desenvolvido há cerca de 06 anos pela Usiminas, em parceria do CIMVA - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço, o programa "Usiminas Mobiliza pelos Caminhos do Vale" destina o agregado siderúrgico – coproduto do beneficiamento da escoria de Aciaria – com alta resistência ao desgaste, para o "revestimento primário" de estradas rurais na região. Em contrapartida à doação do coproduto pela Usiminas, as prefeituras participantes se comprometem com o desenvolvimento de programas socioambientais em prol das comunidades e com a recuperação de nascentes, através do Programa Mobiliza Todos Pela Água. Entre outros resultados, o programa já garantiu a proteção de mais de 1.300 nascentes na região do Vale do Aço e circunvizinhança, a recuperação de mais de 3.000 quilômetros de estradas rurais, com mais de 1,3 milhões de pessoas beneficiadas dos 84 municípios do Programa.

Outras iniciativas relevantes foram a aplicação do agregado siderúrgico curado como base e sub-base asfáltica na construção da rodovia MG760, uso do agregado siderúrgico como matéria-prima na fabricação do clínquer em cimenteiras e a manutenção do cadastro da Usiminas na comercialização do agregado siderúrgico como corretivo agrícola emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Desenvolvimentos de pesquisa foram iniciados para potencializar o uso de resíduos siderúrgicos em aplicações agrícolas.

Em 2020, a Usiminas comercializou mais de 158,5kt de lama fina de aciaria que era anteriormente disposta em aterro controlado. Novos mercados para comercialização da lama contribuiu na redução da disposição em aterro em 60% em relação à 2019.

Em 2020 a Usina de Cubatão iniciou a venda de agregado siderúrgico curado (100% do agregado vendido é curado) ofertando ao mercado um material com características técnicas superiores e de maior valor agregado. Também foram iniciadas as tratativas para doação de agregado siderúrgico para o Município de Cubatão, nos mesmos moldes do Caminhos do Vale.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Visando a redução da utilização de recursos naturais, foi continuada a intensificação do uso de dormentes de materiais recicláveis como aço e de plástico nas linhas férreas, reduzindo o consumo de recursos florestais e seu posterior descarte.

Atualmente, a Mineração Usiminas S.A. conta com duas barragens de contenção de rejeitos: (i) Central, com volume atual, em fevereiro/21, de aproximadamente de 1,9 milhões m³, após serem lavrados cerca de 5,8 milhões m³, e construída com a técnica de alteamento a montante e em fase de descaracterização; e (ii) Samambaia 0 (zero), capacidade armazenamento otimizada pela disposição de rejeitos, com volume de 8,7 milhões m³, esta estrutura atualmente recebe rejeitos e foi construída utilizando a técnica alteamento a jusante. A Barragem Central encontra-se em processo de retirada dos rejeitos, devido ao seu processo de descaracterização, que são enviados como matéria prima à planta de Beneficiamento ITM Flotação. Estas estruturas de barragens atendem os requisitos estabelecidos na Lei 12.334/2010 (Política Nacional de Segurança de Barragem) e Lei 23.291/19 (Política Estadual de Segurança de Barragem de Minas Gerais), além de outros aspectos normativos aplicáveis. Em termos de estabilidade física das estruturas, as duas barragens apresentam fatores de segurança acima dos critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - NBR 13028/2017 e têm sua condição de estabilidade declaradas por empresa de auditoria externa e independente, para o último ciclo de referência, no caso Março/2021.

A antiga Barragem Mina Oeste (Somisa) foi descaracterizada como estrutura de barragem seguindo as regulamentações legais aplicáveis durante o processo, por meio do PARECER TÉCNICO Nº 51/2020/DISBM-MG/GER-MG emitido em 07/01/2021 e Ofício FEAM/NUBAR nº. 39/2021 emitido em 26/01/2021.

A Mineração Usiminas também possui Plano de Ações Emergenciais de Barragens de Mineração para as duas estruturas, sendo que os documentos são protocolizados nos órgãos reguladores, conforme preconiza a legislação vigente.

Cabe ainda ressaltar que a Mineração Usiminas está em fase de implantação do projeto de filtragem empilhamento de rejeitos a seco (*dry stacking*) e possui expectativa de início de operação em 2021. O empilhamento a seco permitirá à Mineração Usiminas operar sem disposição de rejeitos em barragem a partir da sua implementação. A previsão é de que em 2021 se encerre o uso de barragens pela Mineração Usiminas, cumprindo mais um compromisso com as comunidades e com todos nós colaboradores.

Controle de Emissões Atmosféricas, Efluentes e Ruídos

A Usiminas atua fortemente no controle das emissões atmosféricas, buscando reduzir ao máximo os impactos na qualidade do ar da região onde está inserida. Para tal, possui um programa de monitoramento constituído de equipamentos de medições contínuas, instalados nas principais chaminés, e de monitoramento isocinético, ambos para controle das emissões provenientes dos sistemas de despoeiramento e dos processos de combustão das plantas industriais.

A qualidade do ar das regiões onde opera é verificada por estações de monitoramento contínuo que se situam em torno de suas plantas industriais.

Em setembro de 2020, a Usiminas inaugurou a Central de Monitoramento Ambiental da Usina de Ipatinga. A nova sala reúne, em um mesmo local, o acompanhamento das emissões atmosféricas advindas do processo produtivo, e também, os resultados obtidos pelas redes de monitoramento da qualidade do ar e partículas sedimentáveis mantidas pela empresa em diferentes pontos da cidade de Ipatinga. A Central conta com uma equipe dedicada, dividida em turnos de trabalhos, para que haja o acompanhamento 24 horas por dia, sete dias por semana.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Os efluentes hídricos descartados são monitorados rotineiramente obedecendo aos requisitos descritos na legislação vigente.

A Companhia dispõe de sistemas de tratamento de água industrial e estações de tratamento de efluentes hídricos que tratam das águas usadas nos diversos processos, tais como efluentes oleosos, galvânicos, ácidos e orgânicos. Possui centros de recirculação de água indiretos, que consistem basicamente em torres de resfriamento, e os diretos que são constituídos de tratamentos para remoção dos contaminantes. Os sistemas de recirculação permitem um alto índice de recirculação da água pela siderurgia.

Em 2020 a siderurgia, grande usuária de recurso hídrico, obteve um índice médio de recirculação de 94,5%.

O monitoramento de ruído no entorno dos *sites*, onde aplicável, é feito periodicamente em conformidade as exigências vigentes em cada licença operacional. Por exemplo, para a planta industrial de Ipatinga, são 16 pontos no entorno da planta, onde o monitoramento é realizado a cada quadrimestre, nos períodos diurno e noturno.

Em Cubatão, é realizado o monitoramento em 07 pontos no entorno da planta, com monitoramento anual, nos períodos diurnos e noturnos. A planta de Cubatão está instalada em zona industrial.

Eficiência Energética

Na Usina de Cubatão, o total de energia elétrica adquirida em 2020 foi de 924.342 GJ. Não houve geração de energia elétrica.

Na Usina de Ipatinga a proporção entre energia elétrica adquirida e gerada foi de 80,3 % e 19,7% respectivamente, de acordo com o quadro abaixo:

Consumo de Energia Elétrica (GJ)	Siderurgia Ipatinga	Siderurgia Cubatão
Energia elétrica adquirida	14.310.477	924.342
Energia elétrica gerada	3.507.243	-
Total de energia elétrica	17.817.720	924.342

Compromisso Ambiental

As certificações ambientais, os selos verdes e os constantes investimentos tecnológicos para a promoção do eficiente uso dos recursos naturais atestam o compromisso da Companhia com o meio ambiente. Os projetos socioambientais, de preservação, manutenção e recuperação de áreas reforçam o compromisso da Companhia com as questões ambientais.

No ano de 2020 as ações de educação ambiental para a comunidade, realizadas através do Projeto Xerimbabo Usiminas, foram suspensas devido a pandemia do Covid 19.

Programa de Apoio à Pesca: Este programa, implantado desde 2006, auxilia as comunidades de pescadores próximas à Usina de Cubatão (SP), à título de compensação ambiental, com o repasse à Federação de Pesca do Estado de São Paulo, de contribuição mensal para serviços de apoio a estas comunidades, enquanto ocorre o projeto de dragagem do Canal de Piaçaguera.

A área da Usina de Cubatão está localizada em zona de amortecimento do Parque Estadual da Serra do Mar. Dentro da Área de Preservação Permanente, existe uma área cadastrada como patrimônio

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

arqueológico (sambaquis e caieira) e cujo acesso é restrito. Foi publicado um livro eletrônico, divulgando as informações coletadas no referido sítio arqueológico e referências à história de ocupação de Cubatão e Baixada Santista.

Programa Recuperação de Áreas Verdes

Desde a sua fundação, a Usiminas desenvolve em Ipatinga (MG) ações de implantação, recomposição e preservação das áreas verdes da empresa, com o cultivo e o fornecimento de mudas, além da manutenção preventiva contra incêndio por meio da técnica de aceiro. Em 2020, foram produzidas no viveiro da Usiminas, 13.402 mudas e 6.132 mudas foram plantadas nas áreas de preservação da empresa.

Na Usina de Cubatão, o projeto voluntário “Plante uma Vida” integra as ações ambientais e de sustentabilidade. A iniciativa prevê que mudas de árvores nativas sejam plantadas pelos empregados da usina que tiveram filhos nascidos ou adotados. As mudas agora integram a área verde da usina, que conta com mais de 1 milhão de m² divididos entre áreas naturais, como os morros do Casqueirinho e da Tapera, e áreas de bosques e jardins.

Indicadores de Desempenho Ambiental

Materiais

Em Cubatão, não houve consumo de materiais não renováveis e materiais provenientes de reciclagem em relação à 2019, em função da manutenção da paralisação das áreas primárias, cujos processos, são os principais consumidores destes tipos de materiais.

O quadro a seguir apresenta os principais insumos e matérias primas utilizados pelas Usinas no ano de 2020.

Materiais não renováveis	Ipatinga	Cubatão
	Quantidade (Kt)	Quantidade (Kt)
Aço e Alumínio	2804,0	1.108,40
Antracito	110,9	-
Gás Natural	141471,0	44,04
Cales e Fundentes	936,9	-
Carvão	1085,2	-
Coque	975,6	-
Coque de Petróleo	417,6	-
Minérios	3981,6	-
Total dos materiais não renováveis	10.312,0	1.152,44

Em 2020, a Usina de Ipatinga utilizou aproximadamente 1,76 milhões de toneladas de material reciclado em seu processo produtivo.

Materiais usados provenientes de reciclagem	Ipatinga Quantidade (Kt)
SÍNTER - RAF / DEGRADADO	808,4
FINOS DE MINÉRIOS GRANULADOS	84,7

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

CAREPA	142,1
PÓ DE COLETOR DE ALTO-FORNO	28,3
RECICLADO INDUSTRIAL	185,6
MOINHA DE COQUE / EXTINÇÃO	15,3
LAMA DE DOLOMITA CALCINADA	13,7
SMALL COQUE	77,2
SUCATA CASCÃO	0,7
SUCATA DE AÇO CONSUMO ACIARIA	282,7
SUCATA DE GUSA DE LIMPEZA	44,0
SUCATA BENEFICIADA - AÇO/ GUSA	6,1
SUCATA DE AÇO – ADQUIRIDA	64,4
FERRO GUSA LINGOTADO - ADQUIRIDO	8,2
PESO SUBTOTAL (t)	1.762

Recursos hídricos

As operações da Companhia também exigem o consumo de grandes volumes de água, que é utilizada como solvente, catalisador, agente de limpeza e de resfriamento e na dispersão de poluentes. A maior parte da água utilizada circula novamente nas instalações e parte dela é devolvida aos rios depois de processada.

A Companhia capta água de rios próximos às suas Usinas. Autorizada por órgãos legais, capta água dos Rios Quilombo (apenas para consumo humano) e Mogi (uso industrial), ambos em São Paulo, e do Rio Piracicaba, em Minas Gerais.

Em Cubatão, com a paralisação temporária das áreas primárias, houve redução significativa do consumo total de água. As águas do rio Mogi, contavam, em parte, com a influência da maré, propiciando também a captação de água salobra. Atualmente, o processo utiliza apenas água doce de superfície. Porém destaca-se que o índice de recirculação de água manteve-se elevado como resultado de esforço de controle de perdas por vazamentos nas linhas de distribuição.

Os volumes médios de água utilizados na siderurgia e o índice de recirculação de água são apresentados no quadro abaixo:

Consumo Total de Água por fonte	Usina de Ipatinga	Usina de Cubatão
Água do mar (m³/ano)	-	-
Água doce de superfície (m³/ano)	47.416.733	5.729.040,
Volume de água recirculada (m³/ano)	898.918.849	96.646.038,9
Índice de água recirculada (%)	95,0	94,0

Em 2020, o consumo total de água da Siderurgia foi na ordem de 53,14 milhões de m³. Apesar desse elevado consumo, o índice médio de recirculação de água doce nas usinas siderúrgicas atingiu 94,5%, resultado dos trabalhos internos desenvolvidos na busca da maximização do reaproveitamento das águas usadas e do seu uso racional.

Efluentes

Todos os efluentes das empresas do grupo passam por tratamento antes de serem devolvidos ao meio ambiente, em um processo que inclui etapas de decantação, floculação, filtragem, neutralização e ajuste de pH. Dessa forma, a Usiminas atende aos padrões legais para descarte.

Em 2020, foram descartados 44,19 milhões de metros cúbicos de água através dos emissários das Usinas de Ipatinga e Cubatão.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Emissões atmosféricas

As atividades da siderurgia, por serem de grande porte e fontes potenciais para impacto na qualidade do ar das regiões onde atuam, são monitoradas de forma sistemática e controles efetivos, operacionais e de manutenção, estão implantados nas diversas fontes emissoras.

Em 2020 foram monitorados parâmetros como NOx, SOx e MP (Material Particulado), sendo os resultados apresentados na tabela abaixo em toneladas por ano.

Emissões (ton/ano)	Siderurgia Ipatinga	Siderurgia Cubatão
NOx	5312,6	64,5
SOx	10444,3	7,9
Compostos orgânicos voláteis	4,02	-
Material particulado	5428,2	18,7

Resíduos

Na siderurgia, o volume gerado foi de 2,89 milhões de toneladas em 2020 Destes, 24,88 mil toneladas foram de resíduos perigosos, que receberam procedimento específico de tratamento como coprocessamento ou a disposição em aterros industriais adequados e licenciados.

A Companhia atua através setor de Vendas Especiais e de forma integrada ao sistema de Gestão Ambiental, na venda dos Produtos carboquímicos e de outros resíduos gerados, que não são reciclados internamente no processo. A oferta de resíduos no mercado estimula parcerias com investidores, universidades e empresas, possibilita a realização de estudos para viabilidade de seu reaproveitamento como insumo de outra organização, eliminando os impactos ambientais que seriam oriundos da disposição em aterro.

Os dados de 2020 de geração e destinação dos resíduos são apresentados a seguir:

Gestão de Resíduos	Siderurgia Ipatinga	Siderurgia Cubatão
Gerados	2.772.495,99	121.627
Perigosos	24.886,63	35.484
Não perigosos	2.747.609,36	86.143
Reuso	958.175,77	52.551
Disposição final	39.182,75	3.018
Reciclagem externa	1.836.570,23	89.701
Reaproveitamento (comercialização + reciclagem interna)	2.794.746,00	142.252

Na Usina de Cubatão por ainda não haver operação nas áreas primárias, cujas unidades são as que geram a maior quantidade de resíduos da planta e também as que têm possibilidade de reciclá-los internamente, as quantidades foram menores quando comparadas às de Ipatinga, onde há a operação das áreas primárias.

Atualmente, a Mineração Usiminas S.A. conta com duas barragens de contenção de rejeitos: (i) Central, com volume atual, em fevereiro/21, de aproximadamente de 1,9 milhões m³, após serem lavrados cerca de 5,8 milhões m³, e construída com a técnica de alteamento a montante e em fase de descaracterização; e (ii) Samambaia 0 (zero), capacidade armazenamento otimizada pela disposição de rejeitos, com volume de 8,7 milhões m³, esta estrutura atualmente recebe rejeitos e foi construída utilizando a técnica alteamento a jusante. A Barragem Central encontra-se em processo de retirada dos rejeitos, devido ao seu processo de descaracterização, que são enviados como matéria

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

prima à planta de Beneficiamento ITM Flotação. Estas estruturas de barragens atendem os requisitos estabelecidos na Lei 12.334/2010 (Política Nacional de Segurança de Barragem) e Lei 23.291/19 (Política Estadual de Segurança de Barragem de Minas Gerais), além de outros aspectos normativos aplicáveis. Em termos de estabilidade física das estruturas, as duas barragens apresentam fatores de segurança acima dos critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - NBR 13028/2017 e têm sua condição de estabilidade declaradas por empresa de auditoria externa e independente, para o último ciclo de referência, no caso Março/2021.

A antiga Barragem Mina Oeste (Somisa) foi descaracterizada como estrutura de barragem seguindo as regulamentações legais aplicáveis durante o processo, por meio do PARECER TÉCNICO Nº 51/2020/DISBM-MG/GER-MG emitido em 07/01/2021 e Ofício FEAM/NUBAR nº. 39/2021 emitido em 26/01/2021.

A Mineração Usiminas também possui Plano de Ações Emergenciais de Barragens de Mineração para as duas estruturas, sendo que os documentos são protocolizados nos órgãos reguladores, Cabe ainda ressaltar que a Mineração Usiminas está em fase de implantação do projeto de filtragem empilhamento de rejeitos a seco (*dry stacking*) e possui expectativa de início de operação em 2021. O empilhamento a seco permitirá à Mineração Usiminas operar sem disposição de rejeitos em barragem a partir da sua implementação. A previsão é de que em 2021 se encerre o uso de barragens pela Mineração Usiminas, cumprindo mais um compromisso com as comunidades e com todos nós colaboradores.

Investimentos ambientais

Na Usina de Ipatinga foram gastos em 2020, aproximadamente R\$360,9 milhões em controles operacionais para prevenção e mitigação de impactos, manutenção de equipamentos de controle ambiental, monitoramentos das emissões atmosféricas e dos efluentes hídricos, monitoramento da qualidade do ar, destinação de resíduos, auditoria, gestão e educação ambiental remediação.

Em Cubatão, cerca de R\$4,0 milhões foram investidos nas atividades de monitoramento, remediação e gestão ambiental.

Outros R\$39,6 milhões foram destinados aos investimentos em engenharia, relacionados a equipamentos e empreendimentos de controle ambiental, sendo R\$ 27,8 milhões na Usina de Ipatinga e R\$ 11,8 na Usina de Cubatão.

As diretrizes ambientais da Companhia também compreendem o monitoramento das barragens de titularidade de sua controlada Mineração Usiminas, que são utilizadas para conter rejeitos do processo de beneficiamento das atividades de mineração. Cabe ainda ressaltar que a Mineração Usiminas está em fase de implantação do projeto de filtragem empilhamento de rejeitos a seco (*dry stacking*) e possui expectativa de início de operação em 2021. O empilhamento a seco permitirá à Mineração Usiminas operar sem disposição de rejeitos em barragem a partir da sua implementação. A previsão é de que em 2021 se encerre o uso de barragens pela Mineração Usiminas, cumprindo mais um compromisso com as comunidades e com todos nós colaboradores.

Atualmente, a Mineração Usiminas S.A. conta com duas barragens de contenção de rejeitos: (i) Central, com volume atual, em fevereiro/21, de aproximadamente de 1,9 milhões m³, após serem lavrados cerca de 5,8 milhões m³, e construída com a técnica de alteamento a montante e em fase de descaracterização; e (ii) Samambaia 0 (zero), capacidade armazenamento otimizada pela disposição de rejeitos, com volume de 8,7 milhões m³, esta estrutura atualmente recebe rejeitos e foi construída utilizando a técnica alteamento a jusante. A Barragem Central encontra-se em processo de retirada dos rejeitos, devido ao seu processo de descaracterização, que são enviados como matéria prima à planta de Beneficiamento ITM Flotação. Estas estruturas de barragens atendem os requisitos estabelecidos na Lei 12.334/2010 (Política Nacional de Segurança de Barragem) e Lei 23.291/19 (Política Estadual de Segurança de Barragem de Minas Gerais), além de outros aspectos normativos aplicáveis. Em termos de estabilidade física das estruturas, as duas barragens apresentam fatores de segurança acima dos critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) -

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

NBR 13028/2017 e têm sua condição de estabilidade declaradas por empresa de auditoria externa e independente, para o último ciclo de referência, no caso Março/2021.

A antiga Barragem Mina Oeste (Somisa) foi descaracterizada como estrutura de barragem seguindo as regulamentações legais aplicáveis durante o processo, por meio do PARECER TÉCNICO Nº 51/2020/DISBM-MG/GER-MG emitido em 07/01/2021 e Ofício FEAM/NUBAR nº. 39/2021 emitido em 26/01/2021.

A Mineração Usiminas também possui Plano de Ações Emergenciais de Barragens de Mineração para as duas estruturas, sendo que os documentos são protocolizados nos órgãos reguladores, conforme preconiza a legislação vigente.

c) dependência de patentes, marcas licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia.

Tecnologia - Em 2011, a Usiminas iniciou a fabricação de chapas grossas de aço de alta resistência com limites iguais ou acima de 490 N/mm², como resultado da detenção, exclusiva no Brasil, da tecnologia Continuous on Line Control Process (CLC). O contrato de transferência tecnológica foi celebrado em 2009 com a Nippon Steel Corporation ("NSC") (antes denominada Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation) e permanece efetivo durante a vigência das patentes.

Além da Nippon Steel Corporation ("NSC") (antes denominada Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation), a Usiminas também promove parcerias com instituições de pesquisa e universidades para desenvolvimento e pesquisa de produtos que sejam de interesse da Companhia. Salvo as descritas acima, a Companhia não possui dependência substancial de propriedade intelectual de terceiros.

Marcas - Conforme comentado no item 9 "b" deste formulário de referência, as marcas de propriedade da Companhia limitam-se às identidades corporativas de suas empresas. Embora a Usiminas não dependa das marcas de que é titular para que suas atividades sejam desenvolvidas, esse ativo intangível é essencial para a percepção externa da qualidade e valores da Usiminas e tem um valor de alta relevância para a Companhia e sua identidade corporativa.

Direitos Minerários - A Mineração Usiminas depende de concessões de direitos minerários para o desenvolvimento de suas atividades de mineração, conforme mencionado no item acima e no item 9.1."b" que, portanto, são dependentes de forma relevante das concessões de lavra de que é titular.

A Usiminas detém autorizações da Aneel para explorar, sob o regime de Autoprodução de Energia Elétrica, as seguintes termelétricas:

Usina Termelétrica Ipatinga, localizada no município de Ipatinga, estado de Minas Gerais - resolução autorizativa nº 4.966, de 9 de dezembro de 2014, vigência até dezembro de 2044;

Usina Termelétrica Usiminas, localizada no município de Ipatinga, estado de Minas Gerais - resolução autorizativa nº 258, de 14 de maio de 2012, vigência até maio de 2032;

Usina Termelétrica Usiminas 2, localizada no município de Ipatinga, estado de Minas Gerais - resolução autorizativa nº 686, de 19 de setembro de 2006, vigência até novembro de 2039.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior**a) a receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia**

O total da receita líquida proveniente dos clientes no país sede da Companhia em 2020 foi de R\$11,1 bilhões, o qual corresponde a 89,82% da receita líquida total da Companhia no período.

b) a receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

As receitas atribuídas a cada país estrangeiro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 são as seguintes:

País	Receita Em R\$ mil	% participação na Receita líquida total
Argentina	438.714	35%
Alemanha	248.273	20%
EUA	141.599	11%
Suíça	97.503	8%
Bélgica	55.001	4%
Uruguai	49.664	4%
Reino Unido	42.335	3%
México	40.595	3%
Portugal	24.816	2%
Espanha	20.884	2%
Cingapura	20.208	2%
Hong Kong	17.767	1%
Líbano	17.406	1%
Paraguai	13.503	1%
Itália	8.260	1%
Países Baixos	7.999	1%
Outros	14.482	1%
Receita Líquida Mercado Externo	1.259.009	10%
Receita Líquida Mercado Interno	11.111.753	90%
Receita Líquida Total	12.370.762	100%

c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Conforme informado no item acima, a receita total proveniente de países estrangeiros em 2020 foi de R\$1,3 bilhão, correspondendo a 10,18% da receita líquida total no período.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

A Companhia tem as suas exportações direcionadas atualmente para os mercados da América Latina e Europa, mas seus produtos são reconhecidos internacionalmente praticamente em todos os continentes.

A implantação da Sessão 232 nos EUA não trouxe efeito para a Usiminas uma vez que desde 2015 a empresa não tem exportações regulares para este mercado devido a ações antidumping.

Contra a Usiminas há também processos *antidumping* (e que também é sofrido pelas outras usinas brasileiras) na União Europeia (Bobina a quente), no Canadá (Chapa grossa e Bobina a quente) e em Taiwan (Chapa Grossa).

Há uma onda protecionista no mundo hoje, porém a Usiminas vem sempre buscando mercados alternativos para exportar todo o volume que necessita.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

a) a metodologia seguida na elaboração dessas informações;

O relatório de Sustentabilidade da Companhia segue a abordagem essencial dos padrões da Global Reporting Initiative (GRI). O relatório abrange a Controladora, como Usiminas Siderurgia, e as suas subsidiárias Mineração Usiminas, Soluções Usiminas, Usiminas Mecânica e Unigal. O documento está disponível no website da Companhia e na página de Relações com Investidores.

A conteúdo do relatório é definido com base na Matriz de Materialidade em Sustentabilidade da Companhia.

b) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente;

As informações do Relatório Anual de Sustentabilidade ano-base 2019 não foram auditadas ou revisadas por entidade independente.

c) o link direto de onde essas informações podem ser encontradas no site da companhia;

<http://ri.usiminas.com/informacoes-financeiras/relatorios-anuais/>.

d) se este relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da companhia;

Os 15 temas mais materiais da Matriz serviram como insumo para estabelecer relações diretas e/ou indiretas entre a estratégia da Companhia e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU em seu Relatório Anual de Sustentabilidade ano-base 2019, conforme segue, em ordem decrescente de materialidade:

- 1) Saúde e Segurança Ocupacional (ODS 3 e ODS 8)
- 2) Inovação e Posicionamento de Portfolio (ODS 9 e ODS 12)
- 3) Sustentabilidade Financeira (ODS 8 e ODS 9)
- 4) Ética e Transparência (ODS 10 e ODS 16)
- 5) Qualidade do Ar (ODS 3, ODS 11 e ODS 12)
- 6) Preservação da Biodiversidade (ODS 6 e ODS 15)
- 7) Qualidade de Vida no Trabalho (ODS 3, ODS 5 e ODS 8)
- 8) Segurança de Barragens (ODS 09, ODS 12)
- 9) Relacionamento com a Comunidade (ODS 4, ODS 11, ODS 12)
- 10) Conformidade Ambiental (ODS 9, ODS 12, ODS 16)
- 11) Eficiência Energética e Uso de Energias Renováveis (ODS 7, ODS 13)
- 12) Recursos Hídricos (ODS 6, ODS 12, ODS 15)
- 13) Gestão da Cadeia de Fornecimento (ODS 12, ODS 17)
- 14) Gestão de Resíduos e Materiais Perigosos (ODS 6, ODS 12, ODS 15)
- 15) Riscos Regulatórios e de Mercado (ODS 8, ODS 16)

Além de fazê-lo por meio de seus temas materiais, a Usiminas adere aos 7 Princípios da *World Steel Association*, que também se norteiam pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

e) se o emissor não divulga relatório anual, de sustentabilidade ou integrado que leve em conta os ODS, explicar o motivo.

A Companhia divulga Relatório de Sustentabilidade.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Ao longo do ano de 2020, a companhia recebeu diversos prêmios e reconhecimentos por sua atuação em diferentes campos da sociedade. Entre eles, destacam-se:

Toyota Business Practices 2020 - Pelo segundo ano consecutivo, a Soluções Usiminas foi homenageada pela Toyota e pela Brasa (Brazilian Automotive Supplies Association). A empresa foi vencedora do Toyota Business Practices 2020, na categoria Meio Ambiente, com o trabalho “Melhoria na gestão da água potável, com o objetivo de redução do desperdício de recursos naturais”.

Empresas que Melhor se Comunicam com Jornalistas - A Usiminas está novamente entre as companhias brasileiras vencedoras da 10ª edição da Pesquisa Empresas que Melhor se Comunicam com Jornalistas. Eleita na categoria Siderurgia e Metalurgia.

Líderes do Brasil - Pelo terceiro ano consecutivo, a Usiminas é a empresa vencedora do Prêmio Líderes do Brasil na categoria Siderurgia. A premiação é oferecida há 10 anos pelo LIDE - Grupo de Líderes Empresariais.

Personalidades + O Poder em Minas - 300 anos - A revista Mercado Comum, tradicional publicação mineira da área econômica, selecionou o presidente da Usiminas, Sergio Leite, entre as 20 personalidades de maior destaque no ranking Personalidades + O Poder em Minas - 300 anos. O reconhecimento da publicação considera, no total, 300 personalidades de diversas áreas e setores da Economia, Cultura, Conhecimento, Política e Vida Social.

Prêmio Aberje - O Programa de Diversidade e Inclusão da Usiminas venceu a etapa regional da edição 2020 do Prêmio Aberje (Associação Brasileira de Comunicação Empresarial), um dos mais importantes reconhecimentos nacionais em comunicação. A empresa ficou com o primeiro lugar da premiação na regional Minas Gerais e Centro Oeste, na categoria Diversidade e Inclusão.

Inovação - O trabalho realizado pela Usiminas junto ao ecossistema da inovação foi reconhecido e a companhia figura entre as 100 empresas que mais promovem inovação aberta (open innovation) no Brasil. O resultado é parte do ranking realizado pela 100 Open Startups, desde 2016, entidade referência no mercado. A companhia está, ainda, no ranking das 100 empresas mais inovadoras no uso de TI, uma premiação oferecida pela It Mídia em parceria com a PWC.

Prêmio Institutional Investor - A revista internacional Institutional Investor, mais uma vez, reconheceu três executivos da Usiminas e o programa de Relações de Investidores (RI) da companhia como destaques em sua pesquisa anual dedicada ao mercado de capitais na América Latina.

O presidente da Usiminas, Sergio Leite, e o vice-presidente de Finanças e Relações com Investidores, Alberto Ono, foram apontados entre os três melhores do ranking em suas respectivas funções, dentre as empresas de Metalurgia e Mineração midcap. Já o gerente geral de Relações com Investidores, Leonardo Karam, foi reconhecido como o melhor profissional da categoria pelos analistas sell-side e o terceiro melhor na avaliação geral. A revista também premiou o programa e a equipe de RI da companhia, bem como suas ações em sustentabilidade.

Zeladoria do Planeta - A atuação da Usiminas em áreas verdes, na Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Usipa - onde funciona o Viveiro de Mudas da companhia -, foi reconhecida pela entidade ambiental Zeladoria do Planeta. A premiação, realizada desde 2004, tem como objetivo identificar e reconhecer iniciativas que se destacaram no desenvolvimento de projetos socioambientais.

Homenagem CNI - A Usiminas recebeu uma homenagem concedida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) pelo trabalho de manutenção de respiradores hospitalares, para reforço no atendimento de pacientes com covid-19. As manutenções foram realizadas por equipes das Oficinas de Manutenção da Usina de Ipatinga, da Soluções Usiminas e também da Fundação São Francisco Xavier, responsáveis pela calibragem dos equipamentos no Hospital Márcio Cunha, antes do envio dos equipamentos a hospitais de diversas localidades.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

Em 17 de dezembro de 2020, a Companhia comunicou a aprovação pelo Conselho de Administração da venda do seu edifício sede para a Fundação São Francisco Xavier, pelo montante de R\$ 130 milhões. A Companhia não adquiriu ou alienou nenhum ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos seus negócios nos 3 últimos exercícios sociais.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

Em 24.06.2020 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a proposta apresentada pela Diretoria da Companhia relativa à reestruturação das atividades desenvolvidas por sua subsidiária Usiminas Mecânica S.A. ("UMSA"). Com a implementação de tal reestruturação, a UMSA manterá apenas as atividades relacionadas à prestação de serviços para a Usiminas e suas controladas, ressalvada a conclusão dos projetos externos em curso.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração adotou algumas medidas para as Empresas Usiminas, com o objetivo de minimizar os efeitos econômicos da crise desencadeada pela disseminação da COVID-19, bem como tentar preservar o emprego e a renda dos seus funcionários. Estas medidas incluíram a concessão de férias coletivas, adoção do teletrabalho (home-office) para os empregados dos departamentos administrativos, suspensão temporária de contratos de trabalho e redução de jornadas de trabalho (estas últimas duas medidas em acordo com a Medida Provisória nº 936/2020).

O Conselho de Administração da Companhia aprovou o abafamento dos altos-fornos 1 e 2 da usina de Ipatinga, a partir dos dias 22 e 4 de abril de 2020, respectivamente, com a consequente paralisação das atividades da Aciaria 1 desta mesma usina, bem como aprovou a paralisação temporária das atividades da usina de Cubatão. Estas medidas tiveram como objetivo adequar a produção à demanda de mercado, que se encontrava em queda em função da retração da atividade econômica nacional ocasionada pela disseminação da COVID-19. No entanto, em razão da recuperação observada nos níveis de demanda dos mercados consumidores de aços planos, em 26 de agosto de 2020, a Companhia religou o alto-forno 1 e retomou a produção da Aciaria 1, ambos da usina de Ipatinga, bem como retomou as atividades de laminação na usina de Cubatão.

Em 17.04.2018, a Companhia religou o alto-forno nº 1 da usina de Ipatinga e, assim, aumentou a capacidade de produção de ferro gusa em 55 mil toneladas por mês.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Nos últimos 3 exercícios sociais, a Companhia e suas controladas não celebraram nenhum contrato relevante que não estivesse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não existem outras informações consideradas relevantes.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

a) Ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando sua localização.

Descritos nos itens 9.1 A.

b) ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores da Companhia:

Patentes

ii) Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos.

A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas acima.

iii) Possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor

O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes.

Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.

Concessões de lavra

Dentre os regimes de aproveitamento de recursos minerais no Brasil constam o regime de concessão e o de autorização. As autorizações para pesquisa mineral, como o nome indica, destinam-se à pesquisa e podem ser conferidas por um período determinado, que varia de 01 a 03 anos, sendo passíveis de prorrogação, mediante decisão da ANM. Para o exercício da atividade de lavra, é necessária a obtenção da Concessão de lavra e licença ambiental.

Após concluir as atividades de pesquisa mineral, a empresa deverá submeter um relatório final (positivo ou negativo) a ANM. Se a pesquisa geológica revelar a existência de depósitos minerais que sejam técnica e economicamente viáveis (relatório positivo) a ANM o aprovará. Neste caso, a empresa deverá apresentar seu Requerimento de Lavra (prazo que pode ser prorrogado pela ANM) a partir da aprovação do relatório final de pesquisa pela ANM. O Requerimento de Lavra deverá estar acompanhado do Plano de Aproveitamento Econômico (PAE). A outorga da Concessão de Lavra depende da apresentação da Licença Ambiental de Instalação. Após a obtenção da Concessão de Lavra a empresa receberá a Licença Ambiental de Operação. Após a obtenção da Concessão de Lavra, a empresa deverá requerer a Imissão na Posse da Jazida. O Código de Mineração prevê que a empresa deverá iniciar as atividades de mineração dentro de, no máximo, seis meses. A Concessão de Lavra é outorgada por prazo indeterminado, isto é, válida até o esgotamento da jazida. A legislação brasileira confere ao minerador a propriedade do produto da lavra, os títulos minerários podem ser objeto de cessão e arrendamento, desde que aprovadas pela ANM, e a empresa satisfaça os requisitos legais. A empresa deverá apresentar anualmente o Relatório Anual de Lavra, onde são apresentados, dentre outros, os dados da lavra, produção, venda e recolhimento de tributos e da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM. O Código de Mineração prevê sanções que vão desde a advertência até a caducidade do direito minerário.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

A Companhia e a Mineração Usiminas possuem várias Concessões de Lavra, bem como requerimentos de pesquisa, autorizações de pesquisa e requerimentos de lavra.

ii) Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos.

As hipóteses previstas para a perda das Concessões de Lavra, nos termos da legislação mineral brasileira, são limitadas e excepcionais. Se relacionam ao descumprimento reiterado de obrigações relevantes, e se referem a:

(a) caracterização formal do abandono da mina; (b) não cumprimento dos prazos de início ou reinício dos trabalhos da lavra, quando assinalados pela ANM, apesar de advertência e multa; (c) prosseguimento de lavra ambiciosa (que compromete o uso futuro da jazida) e de substância não autorizada pelo órgão competente, apesar de advertência e multa; e (d) descumprimento reiterado de imposições da fiscalização, após a aplicação de advertência e multa.

iii) Possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor

No caso de eventual declaração de caducidade de alguma das Concessões de Lavra, a Mineração Usiminas teria suas atividades de mineração paralisadas nas respectivas áreas após a tramitação dos recursos.

A paralisação total dos empreendimentos só ocorreria após a perda de todas as concessões em nome da empresa, sendo que o risco de perda de concessões é muito pequeno, decorrente da caracterização de alguma das hipóteses previstas no art. 65 do Código de Mineração, mesmo assim, somente após a abertura e conclusão de processo administrativo contra a empresa, à qual é assegurado o direito de defesa.

Por último, registre-se que, de acordo com a legislação mineral brasileira, na remota hipótese de uma decisão de caducidade da Concessão de Lavra prevalecer, a área será enviada para a disponibilidade (espécie de *licitação mineral*), sendo que a empresa poderá participar do certame e, caso seja a vencedora, retomará o Título Minerário.

Marcas

A Companhia e suas sociedades controladas, coligadas e sob controle comum atualmente utilizam oito marcas principais registradas: Usiminas, Usiminas Mecânica, Unigal, Saúde Usiminas, Previdência Usiminas, Instituto Usiminas, Soluções Usiminas e Mineração Usiminas. Estas marcas são de titularidade da Companhia e foram registradas sob as classes relevantes relativas às atividades desempenhadas pela Companhia e suas sociedades controladas, coligadas e sob controle comum.

A Companhia possui também as seguintes marcas:

i) Duração

No Brasil adquire-se a propriedade de uma marca somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual ("INPI"), sendo assegurado ao seu titular o direito de uso exclusivo em todo o território nacional por 10 anos, contados da data de concessão do registro, prorrogáveis por períodos iguais e sucessivos. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas, aplicadas para a identificação de seus produtos e serviços.

ii) Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos.

A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.

iii) Possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor

A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Usiminas e Coligadas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

Como exposto acima, a marca “Usiminas” é um dos ativos de maior valor da Companhia, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa, a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

Nome de Domínio

Apesar de geralmente estarem associados ao nome da marca, os Nomes de Domínios não são considerados como marcas e por isso não são passíveis de registro no INPI.

No Brasil, o Comitê Gestor da Internet (CGI) mantém grupos de trabalho e coordena diversos projetos em áreas de importância fundamental para o funcionamento e o desenvolvimento da internet no país. O CGI criou uma entidade civil, sem fins lucrativos, denominada Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR que, no âmbito de suas atividades, faz o registro de nomes de domínios com a extensão “.br” (disponível em: www.registro.br). Para registro de nomes de domínios internacionais (extensão “.com” – sem “.br”), a Usiminas utiliza as empresas Network Solutions e Domain Discount 24 com a hospedagem (*hosting*) de seus websites e os serviços de concessão de domínios corporativos.

i) Duração

O tempo de duração dá-se conforme escolha quando ocorre do processo de contratação ou renovação. Os órgãos expedidores oferecem opções anuais.

ii) Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos.

A falta de pagamento no período de renovação pode causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.

iii) Possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor

A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.

Transferência de Tecnologia

Contrato de licença de tecnologia

Visando manter-se atualizada tecnologicamente a Usiminas estabelece contratos estratégicos de aquisição de tecnologia ou de parcerias. Através da competência tecnológica adquirida ao longo do tempo, a Usiminas se torna capaz de estabelecer contratos com empresas parceiras para venda/licença de tecnologia.

Celebramos contratos para aquisição e uso de certas tecnologias e/ou *know-how*, incluindo:

- o contrato com Nippon Steel Corporation (“NSC”) (antes denominada Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation - NSSMC) de licença de patente e pacote tecnológico da CLC firmado em 24 de março de 2009 (o “Contrato de Licença”), para concessão pela Nippon Steel Corporation (“NSC”) (antes denominada Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation - NSSMC) à Usiminas de: (i) licença exclusiva para uso de patentes - aplicação de equipamentos e tecnologias de controle contínuo em linha (CLC) para a produção de placas de aço por arrefecimento acelerado; e (ii) uma licença não exclusiva para vender chapa de aço produzida usando as patentes licenciadas e tecnologia em territórios previamente acordados. Exceto em caso de rescisão antecipada do Contrato de Licença, ele entrará em vigor por um período igual ao prazo de validade das patentes licenciadas segundo o mesmo;

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

- o contrato com Nippon Steel Corporation (“NSC”) (antes denominada Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation - NSSMC) para aplicação de um tratamento de superfície denominado “L-Treatment” para produtos de aço galvanizado - o acordo, celebrado entre a Unigal e a Nippon Steel Corporation (“NSC”) (antes denominada Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation - NSSMC) em 20 de setembro de 2010, compreende (i) uma licença não exclusiva concedida à Unigal para usar algumas das patentes e tecnologias da Nippon Steel Corporation (“NSC”) (antes denominada Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation - NSSMC) para a produção de L-Treatment Products da Unigal para a Usiminas; e (ii) assistência técnica. O acordo continuará em vigor até que todas as patentes deixem de existir;
- contrato com Nippon Steel Corporation (“NSC”) (antes denominada Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation - NSSMC) sendo o segundo contrato relativo a licença e assistência técnica para a Linha de Galvanização Contínua a Quente - o contrato, firmado entre a Unigal e a Nippon Steel Corporation (“NSC”) (antes denominada Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation - NSSMC) em 4 de novembro de 2005, compreende (i) uma licença não exclusiva concedida a Unigal usará certas patentes e tecnologias da Nippon Steel Corporation (“NSC”) (antes denominada Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation - NSSMC) para a produção de bobinas de aço revestido na linha contínua de galvanização por imersão a quente instalada nas obras da Intendente Câmara de Usiminas, sob os requisitos e condições especificados no contrato; e (ii) assistência técnica. Este contrato foi rescindido em 31 de dezembro de 2017, no entanto, a licença concedida à Unigal permanece em vigor após a rescisão do contrato, a menos que a Unigal não cumpra certas obrigações previstas no contrato;
- o contrato com Nippon Steel Corporation (“NSC”) (antes denominada Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation - NSSMC) referenciado como “CLC Side Letter”, firmado em 24 de março de 2009, estabelecendo seu entendimento mútuo em relação ao Contrato de Licença em caso de rescisão antecipada de certos contratos firmados entre as partes, todos em 24 de março de 2009, referenciados como “Acordo sobre o Grupo de Aplicação da CLC”, o “Contrato de Despacho de Pessoal” ou o “Memorando sobre Placas e Chapa de Aço”; e
- contrato com Nippon Steel Corporation (“NSC”) (antes denominada Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation - NSSMC) de confidencialidade referenciado “Contrato de Carta Lateral no TA-VII”; e
- contrato com Nippon Steel Corporation (“NSC”) (antes denominada Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation - NSSMC) de despacho de pessoal, firmado em 24 de março de 2009, (o “Contrato de Despacho de Pessoal”), que rege os termos e condições do pessoal a ser fornecido pela Nippon Steel Corporation (“NSC”) (antes denominada Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation - NSSMC) à Usiminas.
- contrato com Magnesita e Tecnosulfur, firmado em 26 de dezembro de 2006, referente à licença de uso e participação na comercialização da tecnologia patenteada “Lança refratária rotativa” e estará em vigor por um período igual ao prazo de validade do pedido de patente.

Celebramos contratos de parceria ou licença para terceiros de tecnologias e / ou *know-how* da Usiminas, incluindo:

- contrato com a Vesuvius, firmado em 07 de julho de 2008 para o licenciamento do pedido de patente aplicada referente a tecnologias e/ou *know-how* do “Dispositivo para medição contínua de temperatura do aço líquido no distribuidor com pirômetro infravermelho e fibra óptica”. A Usiminas

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

concede à Vesuvius a licença para fabricar e comercializar a tecnologia no Brasil e vigorará por um período igual ao prazo de validade do pedido de patente licenciada;

- acordo de cooperação com a TGC firmado em 20 de setembro de 2017 para exploração conjunta do pedido de patente aplicado em relação a tecnologias e/ou *know-how* de “Dispositivo de segurança em caminhão poliguindaste” e estará em vigor por um período igual ao prazo de validade do pedido de patente conjunto;
- acordo de cooperação, firmado em 03 de outubro de 2011 com a Vale para exploração conjunta do pedido de patente aplicado em relação a tecnologias e/ou *know-how* de “Equipamento antiaderente aplicável a compartimentos de carga para material granulado” e estará em vigor por um período igual ao prazo de validade do pedido de patente conjunto.

c) As sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:

(i) Atividades desenvolvidas

Codeme Engenharia S.A. - com sede em Betim, Estado de Minas Gerais, possui como atividade a fabricação e montagem das construções em aço, principalmente, prédios industriais, galpões comerciais e edifícios de andares múltiplos. A Codeme possui fábricas em Betim (Minas Gerais) e em Taubaté (São Paulo).

Soluções Usiminas S.A. - Com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, atua nos mercados de distribuição, serviços e tubos de pequeno diâmetro em todo o Brasil, oferecendo aos seus clientes produtos de alto valor agregado. A Companhia tem capacidade para processar mais de 2 milhões de toneladas de aço por ano em suas 07 unidades industriais, estrategicamente distribuídas nos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais e Pernambuco. Atende diversos setores da economia, como Automotivo, Sobressalentes, Construção Civil, Distribuição, Eletroeletrônicos, Máquinas e Equipamentos e Eletrodomésticos, entre outros.

Rios Unidos Logística e Transportes de Aço Ltda - estabelecida em Guarulhos, Estado de São Paulo, tem como objetivo principal e prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas.

Unigal Ltda. - com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, é uma *joint venture* criada em 1998 pela Companhia (70%) e pela Nippon Steel Corporation (“NSC”) (antes denominada Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation) (30%), com o objetivo de transformar bobinas laminadas a frio em bobinas galvanizadas por imersão a quente, principalmente para atender à indústria automobilística. A Unigal, cuja fábrica está localizada em Ipatinga, Minas Gerais, possui capacidade instalada para galvanização de 1.030 mil toneladas de aço por ano.

Usiminas International Ltd. - com sede no Principado de Luxemburgo, foi criada em 2001, com o propósito de deter investimentos da Companhia.

Usiminas Participações e Logística S.A. - com sede em São Paulo, Capital, cujo objeto consiste, exclusivamente, na titularidade, de forma direta, das ações e outros valores mobiliários de emissão da MRS Logística S.A.

Usiroll Usiminas Court. Tecnologia em Acabamento Superficial Ltda. - com sede em Ipatinga, Estado de Minas Gerais, dedica-se à prestação de serviços, especialmente para retificação de cilindros e rolos.

(ii) razões para aquisição e manutenção da participação na controlada/coligada:

Além das razões descritas no item acima, a Companhia adquiriu/constituiu ou mantém participações nas empresas controladas ou coligadas relacionadas no item acima, visando a segregação de patrimônios para a exploração de diferentes segmentos e oportunidades de mercado, com a consequente ampliação de seu ramo de atividade, conforme atividade desempenhada por cada uma das sociedades descritas acima.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
EDIFÍCIO SEDE	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
FEITOSA I, II, III	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
ENTREPOSTO CAPITÃO EDUARDO	Brasil	MG	Santa Luzia	Própria
USINA INTENDENTE CÂMARA	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
CENTRO DE SERVIÇOS - TAUBATÉ – SP	Brasil	SP	DISTRITO PIRACANGAGUA	Própria
AEROPORTO	Brasil	MG	Santana do Paraíso	Própria
USINA JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA	Brasil	SP	Cubatão	Própria
TERMINAL DE CUBATÃO	Brasil	SP	Cubatão	Própria
TERMINAL DE TRANSBORDO UTINGA	Brasil	SP	Santo André	Própria
PORTO ITAGUAÍ/SEPETIBA	Brasil	RJ	ITAGUAÍ	Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Dispositivo de ajuste e travamento de lança de injeção de carvão pulverizado	30/12/2024	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.
Patentes	Batente de rodas de pontes rolantes	18/11/2029	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas acima.	"O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente."

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	MINERAÇÃO USIMINAS 921656580	20/12/2030	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Patentes	Dispositivo de limpeza superficial de lança de sopro	14/01/2027	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	MUSA 921656220	20/12/2030	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Patentes	Processo e dispositivo para movimentação vertical de conversor	15/09/2028	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Método e dispositivo de abafamento de alto-forno	01/10/2030	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.
Patentes	Medição contínua de temperatura de aço no distribuidor através de pirômetro óptico-EUA	06/06/2026	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Medição contínua de temperatura de aço no distribuidor através de pirômetro óptico-França	06/06/2026	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.
Patentes	Medição contínua de temperatura de aço no distribuidor através de pirômetro óptico-Alemanha	06/06/2026	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Medição contínua de temperatura de aço no distribuidor através de pirômetro óptico-Japão	07/06/2026	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.
Patentes	Composição e método para inibição da severidade das aderências pós-cirúrgicas-EUA	23/09/1930	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Composição e método para inibição da severidade das aderências pós-cirúrgicas-EUA	23/09/1930	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.
Patentes	Composição e método para inibição da severidade das aderências pós-cirúrgicas-Alemanha	19/03/2029	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Composição e método para inibição da severidade das aderências pós-cirúrgicas-Suécia	19/03/2029	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.
Patentes	Composição e método para inibição da severidade das aderências pós-cirúrgicas-Suíça	19/03/2029	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Desviador de fluxo de material para calhas de transferência de correias transportadoras	03/10/2030	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas acima.	"O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente."
Patentes	Composição e método para inibição da severidade das aderências pós-cirúrgicas-Inglaterra	19/03/2029	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente."

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Processo de marcação de placas de mistura em lingotamento contínuo	22/03/2025	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.
Patentes	Unidade de teste do isolamento de ferramentas manuais isoladas	15/10/2028	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Aperfeiçoamento do dispositivo para medição contínua de temperatura de metal líquido	10/09/2028	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.
Patentes	Sonda para coleta de gás	30/12/2029	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	COSIPA 817965700	29/10/2026	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	FALAAÍ	11/02/2030	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Dispositivo para substituição de rolos de correias transportadora	30/12/2029	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.
Patentes	Dispositivo extensor de mão com encaixe helicoidal	10/10/2026	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	AÇOCARD 840743696	04/10/2026	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	AÇOCARD 840743700	04/10/2026	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	AEROPORTO DA USIMINAS 819846252	05/11/2022	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	ARCTOS 830763716	28/05/2023	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	ARPER 830763724	28/05/2023	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	Automotiva Usiminas 901861456	05/06/2022	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Centro de Sensibilização de Segurança 912507195	09/10/2028	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	CHAPA 823470199	30/09/2027	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CICLO 830751181	24/04/2028	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	COS – AR 810901293	17/01/2024	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	COS – AR – COR 811363767	19/03/2025	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	inovaAI	11/02/2030	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	COSIPA 823254984	13/02/2027	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	COSIPA 817965718	15/10/2026	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	COSIPA 817965726	15/10/2026	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	COSIPA 817965734	15/10/2026	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	COSIPA 817965742	15/10/2026	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	COSIPA 817965750	15/10/2026	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	COSIPA 817965769	15/10/2026	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	COSIPA 817965777	15/10/2026	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	COSIPISO 816760497	15/10/2026	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	MUSA 921656149	20/12/2030	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	EZULT 830751190	28/05/2023	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	KORAGE 830763732	28/05/2023	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	MINERAÇÃO USIMINAS 904792200	13/09/2026	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	PREVIDÊNCIA USIMINAS 904801152	02/06/2025	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	PREVIDÊNCIA USIMINAS CAIXA DOS EMPREGADOS DA USIMINAS 904771814	28/04/2025	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	Projeto Mantiqueira 900077271	08/09/2029	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Projeto Mantiqueira 900252480	08/09/2029	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	RAVUR 830751351	28/05/2023	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Rios Unidos 6789110	10/10/2028	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	MÃOS SEGURAS	23/06/2030	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SETTER 830751203	28/05/2023	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	SIDERBRITA 908569980	30/05/2027	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SIDERBRITA 908570120	30/05/2027	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	SIDERBRITA PLUS 908570317	30/05/2027	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SIDERBRITA PLUS 908570392	30/05/2027	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	SINCRON 830751211	28/05/2023	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS 840101740	02/06/2025	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS 840101759	14/07/2025	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	UMSA 818591838	03/03/2028	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	UMSA 818591854	03/03/2028	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	UMSA 818591846	03/03/2028	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	UMSA 818591862	03/03/2028	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	UMSA 818591889	03/03/2028	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	UMSA 818591897	03/03/2028	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	UNIGAL 911816410	24/07/2028	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	USICORT 911816780	24/07/2028	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	USIFIRE 818327251	29/04/2027	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Patentes	Composição e método para inibição da severidade das aderências pós-cirúrgicas	02/09/2029	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas acima.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	USIGALVE-EEP 817554483	30/09/2027	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	USIGALVE-EEP-PC 817554491	30/09/2027	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	USIGALVE-N 818327243	29/04/2027	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	USIGALVE-PLUS-EEP 817554505	30/09/2027	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	USILIGHT 822125889	06/07/2024	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	USIMINAS 903863642	29/10/2024	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	USIMINAS 901572454	13/12/2021	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	USIMINAS 901572365	13/12/2021	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	USIMINAS MECÂNICA 818623942	28/10/2027	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	USIMINAS MECÂNICA 818623950	28/10/2027	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	USIPREV 904738833	02/06/2025	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Nome de domínio na internet	circuitoculturanointerior.com.br	20/08/2021	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	automotivausiminas.com.br	19/02/2024	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	saudeusiminas.com	02/03/2021	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	mecanicausiminas.com	03/03/2022	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	comercialusiminas.com	21/05/2021	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	voluntariosusiminas.com	19/08/2023	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	mecanicausiminas.com.br	02/03/2021	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	umsa.com.br	20/11/2023	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	usiminasmecanica.com	20/11/2023	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	usiminasmecanica.com.br	20/11/2023	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	mineracaousiminas.com	21/07/2022	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	mineracaousiminas.com.br	21/07/2023	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	previdenciausiminas.com	27/02/2023	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	previdenciausiminas.com.br	19/02/2020	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	riosunidosusiminas.com	02/03/2021	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	aeu.com.br	22/04/2020	A falta de pagamento no período de renovação pode causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	solucoesusiminas.com	19/02/2024	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	solucoesusiminas.com.br	19/02/2024	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	unigal.com.br	28/06/2021	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	circuitousiminasdecultura.com.br	20/03/2021	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	cosipa.com.br	09/12/2023	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	e-fornecedores.ind.br	18/05/2021	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	institutoculturalusiminas.com	10/03/2021	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	institutoculturalusiminas.com.br	10/03/2021	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	naturezaetransformacao.com.br	23/07/2023	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	parceriausiminasminas.com	01/08/2022	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	redeusiminas.com.br	30/05/2021	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	sistemausiminas.com.br	11/07/2021	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	unigalusiminas.com	27/02/2022	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	unigalusiminas.com.br	19/02/2024	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	usiminas.com	27/02/2022	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	usiminas.com.br	30/08/2023	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	ravur.com	27/10/2022	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	usiminas-ravur.com	27/10/2022	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	usiminas-sincron.com	27/10/2022	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Concessão de Lavra MUSA no município de Itatiaiuçu/Mateus Leme - processo ANM nº 830.149/1981	Indeterminado	As hipóteses previstas para a perda das Concessões de Lavra, nos termos da legislação mineral brasileira, são limitadas e excepcionais. Se relacionam ao descumprimento reiterado de obrigações relevantes, e se referem a: (a) caracterização formal do abandono da mina; (b) não cumprimento dos prazos de início ou reinício dos trabalhos da lavra, quando assinalados pela ANM, apesar de advertência e multa; (c) prosseguimento de lavra ambiciosa (que compromete o uso futuro da jazida) e de substância não autorizada pelo órgão competente, apesar de advertência e multa; e (d) descumprimento reiterado de imposições da fiscalização, após a aplicação de advertência e multa.	No caso de eventual declaração de caducidade de alguma das Concessões de Lavra, a Mineração Usiminas teria suas atividades de mineração paralisadas nas respectivas áreas após a tramitação dos recursos. A paralisação total dos empreendimentos só ocorreria após a perda de todas as concessões em nome da empresa, sendo que o risco de perda de concessões é muito pequeno, decorrente da caracterização de alguma das hipóteses previstas no art. 65 do Código de Mineração, mesmo assim, somente após a abertura e conclusão de processo administrativo contra a empresa, à qual é assegurado o direito de defesa. Por último, registre-se que, de acordo com a legislação mineral brasileira, na remota hipótese de uma decisão de caducidade da Concessão de Lavra prevalecer, a área será enviada para a disponibilidade (espécie de licitação mineral), sendo que a empresa poderá participar do certame e, caso seja a vencedora, retomará o Título Minerário.
Nome de domínio na internet	usirollusiminas.com	27/02/2021	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	usirollusiminas.com.br	19/02/2024	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	institutousiminas.com	30/07/2021	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	institutousiminas.com.br	30/07/2021	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	servicesteel.com.br	20/11/2020	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	eudouvalor.com.br	31/08/2021	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	garimpandooportunidades.com.br	05/09/2022	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Concessões	Grupamento Mineiro de Lavra arrendado (3 concessões de lavra) processo ANM nº 000.231/1994	25/10/2042	As hipóteses previstas para a perda das Concessões de Lavra, nos termos da legislação mineral brasileira, são limitadas e excepcionais. Se relacionam ao descumprimento reiterado de obrigações relevantes, e se referem a: (a) caracterização formal do abandono da mina; (b) não cumprimento dos prazos de início ou reinício dos trabalhos da lavra, quando assinalados pela ANM, apesar de advertência e multa; (c) prosseguimento de lavra ambiciosa (que compromete o uso futuro da jazida) e de substância não autorizada pelo órgão competente, apesar de advertência e multa; e (d) descumprimento reiterado de imposições da fiscalização, após a aplicação de advertência e multa.	No caso de eventual declaração de caducidade de alguma das Concessões de Lavra, a Mineração Usiminas teria suas atividades de mineração paralisadas nas respectivas áreas após a tramitação dos recursos. A paralisação total dos empreendimentos só ocorreria após a perda de todas as concessões em nome da empresa, sendo que o risco de perda de concessões é muito pequeno, decorrente da caracterização de alguma das hipóteses previstas no art. 65 do Código de Mineração, mesmo assim, somente após a abertura e conclusão de processo administrativo contra a empresa, à qual é assegurado o direito de defesa. Por último, registre-se que, de acordo com a legislação mineral brasileira, na remota hipótese de uma decisão de caducidade da Concessão de Lavra prevalecer, a área será enviada para a disponibilidade (espécie de licitação mineral), sendo que a empresa poderá participar do certame e, caso seja a vencedora, retomará o Título Minerário.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Sistema para medição contínua de temperatura de metal líquido utilizando processo ótico	26/09/2021	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.
Concessões	Concessão de Lavra arrendada no município de Itaúna/Itatiaiuçu - processo ANM nº 003.532/1959	16/04/2041	As hipóteses previstas para a perda das Concessões de Lavra, nos termos da legislação mineral brasileira, são limitadas e excepcionais. Se relacionam ao descumprimento reiterado de obrigações relevantes, e se referem a: (a) caracterização formal do abandono da mina; (b) não cumprimento dos prazos de início ou reinício dos trabalhos da lavra, quando assinalados pela ANM, apesar de advertência e multa; (c) prosseguimento de lavra ambiciosa (que compromete o uso futuro da jazida) e de substância não autorizada pelo órgão competente, apesar de advertência e multa; e (d) descumprimento reiterado de imposições da fiscalização, após a aplicação de advertência e multa.	No caso de eventual declaração de caducidade de alguma das Concessões de Lavra, a Mineração Usiminas teria suas atividades de mineração paralisadas nas respectivas áreas após a tramitação dos recursos. A paralisação total dos empreendimentos só ocorreria após a perda de todas as concessões em nome da empresa, sendo que o risco de perda de concessões é muito pequeno, decorrente da caracterização de alguma das hipóteses previstas no art. 65 do Código de Mineração, mesmo assim, somente após a abertura e conclusão de processo administrativo contra a empresa, à qual é assegurado o direito de defesa. Por último, registre-se que, de acordo com a legislação mineral brasileira, na remota hipótese de uma decisão de caducidade da Concessão de Lavra prevalecer, a área será enviada para a disponibilidade (espécie de licitação mineral), sendo que a empresa poderá participar do certame e, caso seja a vencedora, retomará o Título Minerário.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Aço estrutural de alta resistência à corrosão atmosférica com baixo teor de cobre	15/08/2022	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.
Patentes	Chapa de desgaste utilizada em vagão de extinção de coqueria	07/07/2031	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas acima.	"O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente."

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Sistema de medição de temperatura nas paredes do forno da coqueria	25/08/2031	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas acima.	"O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente."
Patentes	Processo de produção de aço laminado extra limpo	12/12/2033	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas acima.	"O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente."

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Concessão de Lavra arrendada no município de Itatiaiuçu - processo ANM nº 830.017/1985	08/08/2041	As hipóteses previstas para a perda das Concessões de Lavra, nos termos da legislação mineral brasileira, são limitadas e excepcionais. Se relacionam ao descumprimento reiterado de obrigações relevantes, e se referem a: (a) caracterização formal do abandono da mina; (b) não cumprimento dos prazos de início ou reinício dos trabalhos da lavra, quando assinalados pela ANM, apesar de advertência e multa; (c) prosseguimento de lavra ambiciosa (que compromete o uso futuro da jazida) e de substância não autorizada pelo órgão competente, apesar de advertência e multa; e (d) descumprimento reiterado de imposições da fiscalização, após a aplicação de advertência e multa.	No caso de eventual declaração de caducidade de alguma das Concessões de Lavra, a Mineração Usiminas teria suas atividades de mineração paralisadas nas respectivas áreas após a tramitação dos recursos. A paralisação total dos empreendimentos só ocorreria após a perda de todas as concessões em nome da empresa, sendo que o risco de perda de concessões é muito pequeno, decorrente da caracterização de alguma das hipóteses previstas no art. 65 do Código de Mineração, mesmo assim, somente após a abertura e conclusão de processo administrativo contra a empresa, à qual é assegurado o direito de defesa. Por último, registre-se que, de acordo com a legislação mineral brasileira, na remota hipótese de uma decisão de caducidade da Concessão de Lavra prevalecer, a área será enviada para a disponibilidade (espécie de licitação mineral), sendo que a empresa poderá participar do certame e, caso seja a vencedora, retomará o Título Minerário.
Concessões	Concessão de Lavra arrendada no município de Igarapé/Itatiaiuçu - processo ANM nº 832.333/1983	08/08/2041	As hipóteses previstas para a perda das Concessões de Lavra, nos termos da legislação mineral brasileira, são limitadas e excepcionais. Se relacionam ao descumprimento reiterado de obrigações relevantes, e se referem a: (a) caracterização formal do abandono da mina; (b) não cumprimento dos prazos de início ou reinício dos trabalhos da lavra, quando assinalados pela ANM, apesar de advertência e multa; (c) prosseguimento de lavra ambiciosa (que compromete o uso futuro da jazida) e de substância não autorizada pelo órgão competente, apesar de advertência e multa; e (d) descumprimento reiterado de imposições da fiscalização, após a aplicação de advertência e multa.	No caso de eventual declaração de caducidade de alguma das Concessões de Lavra, a Mineração Usiminas teria suas atividades de mineração paralisadas nas respectivas áreas após a tramitação dos recursos. A paralisação total dos empreendimentos só ocorreria após a perda de todas as concessões em nome da empresa, sendo que o risco de perda de concessões é muito pequeno, decorrente da caracterização de alguma das hipóteses previstas no art. 65 do Código de Mineração, mesmo assim, somente após a abertura e conclusão de processo administrativo contra a empresa, à qual é assegurado o direito de defesa. Por último, registre-se que, de acordo com a legislação mineral brasileira, na remota hipótese de uma decisão de caducidade da Concessão de Lavra prevalecer, a área será enviada para a disponibilidade (espécie de licitação mineral), sendo que a empresa poderá participar do certame e, caso seja a vencedora, retomará o Título Minerário.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Grupamento Mineiro de Lavra MUSA (25 concessões de lavra) processo ANM nº 933.980/2010	Indeterminado	"As hipóteses previstas para a perda das Concessões de Lavra, nos termos da legislação mineral brasileira, são limitadas e excepcionais. Se relacionam ao descumprimento reiterado de obrigações relevantes, e se referem a: (a) caracterização formal do abandono da mina; (b) não cumprimento dos prazos de início ou reinício dos trabalhos da lavra, quando assinalados pela ANM, apesar de advertência e multa; (c) prosseguimento de lavra ambiciosa (que compromete o uso futuro da jazida) e de substância não autorizada pelo órgão competente, apesar de advertência e multa; e (d) descumprimento reiterado de imposições da fiscalização, após a aplicação de advertência e multa."	"No caso de eventual declaração de caducidade de alguma das Concessões de Lavra, a Mineração Usiminas teria suas atividades de mineração paralisadas nas respectivas áreas após a tramitação dos recursos. A paralisação total dos empreendimentos só ocorreria após a perda de todas as concessões em nome da empresa, sendo que o risco de perda de concessões é muito pequeno, decorrente da caracterização de alguma das hipóteses previstas no art. 65 do Código de Mineração, mesmo assim, somente após a abertura e conclusão de processo administrativo contra a empresa, à qual é assegurado o direito de defesa. Por último, registre-se que, de acordo com a legislação mineral brasileira, na remota hipótese de uma decisão de caducidade da Concessão de Lavra prevalecer, a área será enviada para a disponibilidade (espécie de licitação mineral), sendo que a empresa poderá participar do certame e, caso seja a vencedora, retomará o Título Minerário."
Nome de domínio na internet	vouvoluntariosusiminas.com	19/08/2023	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Patentes	Estrado metálico e regulável para transporte ferroviário de bobinas com peso e dimensões variáveis	12/06/2023	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas acima.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	vouusiminas.com	19/08/2023	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	voluntariadousiminas.com	19/08/2023	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	voluntariosusiminas.com.br	19/08/2023	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Patentes	Dispositivo extrator de válvula superior e plug poroso em painéis de aço de Aciaria	25/06/2023	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Dispositivo de retirada de placas curtas dos veios das máquinas de Lingotamento	07/09/2023	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.
Patentes	Caixa de refrigeração de alto forno	12/12/2028	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas acima.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Sistema para controle de sinalização sonoro-luminosa nas passagens de nível ferroviárias	26/02/2029	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas acima.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.
Patentes	Aperfeiçoamento do sistema de centralização de pontas de bobinas e injeção de óleo	04/09/2023	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.
Nome de domínio na internet	vouvoultariosusiminas.com.br	19/08/2023	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	vouusiminas.com.br	19/08/2023	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	voluntariadousiminas.com.br	19/08/2023	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Nome de domínio na internet	e-solucoesusiminas.com	22/01/2023	A falta de pagamento no período de renovação poderiam causar a perda do direito de uso dos endereços eletrônicos.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso do endereço eletrônico e consequente disponibilização dos mesmos endereços ao mercado.
Patentes	Dispositivo de troca de algaraviz de alto-forno, método de montagem e uso do mesmo	01/09/2035	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.
Patentes	Sistema de ancoragem dos refratários de domos de regeneradores de altos-fornos	05/03/2035	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Dispositivo de selagem do canal da panela de aço e uso do mesmo	20/10/2034	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.
Patentes	Processo otimizador de desgaste de tubo submerso	05/11/2032	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Método e dispositivo para aferição de célula de carga	07/08/2032	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.
Patentes	Processo de soldagem do revestimento de metal patente (BABBIT) em metais ferrosos e não ferrosos com	01/07/2031	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Sistema e método de calibração portátil para balanças industriais de silos e tremonhas	04/05/2031	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.
Patentes	Método para análise e aperfeiçoamento do processo de reaquecimento de semiprodutos de aço em fornos	29/12/2030	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Dispositivo para desempenar corpos-de-prova	19/10/2030	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.
Patentes	Dispositivo auxiliar para troca de lâminas circulares do aparador de bordas laterais de tiras de aço	02/03/2031	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Dispositivo para montagem e ajuste dos estabilizadores de carcaça de convertedores	05/01/2031	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente
Patentes	Dispositivo para medição contínua de temperatura de aço líquido no distribuidor com pirômetro infrav	28/09/2030	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	USIPROT 914236695	26/03/2029	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	USISAÚDE 828721483	26/05/2029	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	USISAÚDE 914225316	14/05/2029	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.
Marcas	USISAÚDE 914225332	14/05/2029	A Companhia não tem conhecimento de nenhum evento que possa causar a perda de sua propriedade intelectual e de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território brasileiro e enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia ou sociedades da Usiminas não comprovarem ser as legítimas titulares das marcas que utilizam, haveria a possibilidade de sofrerem demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Como exposto acima, marca é um dos ativos de maior valor da Companhia ou sociedades, razão pela qual, não obstante a perda da identidade corporativa ou a perda do direito sobre a marca teria um impacto adverso relevante sobre seus negócios.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Amostrador de imersão para aço líquido	03/12/2023	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.
Patentes	Dispositivo alternativo de vedação de câmaras de visualização de forno de recozimento contínuo	21/04/2024	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Aperfeiçoamento de perfil de aço zincado utilizado como fôrma incorporada ao concreto formando laje	26/08/2024	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.
Patentes	Vagões ferroviários tipo gôndola com plataforma de segurança para maquinistas-manobristas	10/09/2024	A patente de invenção é válida por 20 anos e a de modelo de utilidade por 15 anos, segundo legislação brasileira. O privilégio ou direitos sobre o objeto da carta de patente encerra-se após esse prazo, quando então torna-se de domínio público. Não existem inadimplementos ou litígios em que a Companhia esteja envolvida que possam culminar na perda de direitos das patentes relacionadas neste formulário.	O licenciamento ou a comercialização das patentes da Usiminas pode trazer benefícios de três maneiras: (a) royalties com a comercialização da patente licenciada, quando ocorre vendas a terceiros; (b) ou desconto na compra de insumos fornecidos por parceiros no desenvolvimento do objeto da patente; (c) uso próprio da patente obtendo assim uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. Em relação às patentes atuais de titularidade da Companhia, em caso de perda dos direitos sobre estas patentes, a Companhia não sofreria impactos financeiros relevantes, uma vez que os valores envolvidos não são relevantes. Todavia deixaríamos de ter o direito de impedir que terceiros utilizem/produzam/comercializem o produto objeto da patente.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Concessão de Lavra arrendada no município de Itatiaiuçu – processo ANM NO 831.415/2007	01/12/2050	As hipóteses previstas para a perda das Concessões de Lavra, nos termos da legislação mineral brasileira, são limitadas e excepcionais. Se relacionam ao descumprimento reiterado de obrigações relevantes, e se referem a: (a) caracterização formal do abandono da mina; (b) não cumprimento dos prazos de início ou reinício dos trabalhos da lavra, quando assinalados pela ANM, apesar de advertência e multa; (c) prosseguimento de lavra ambiciosa (que compromete o uso futuro da jazida) e de substância não autorizada pelo órgão competente, apesar de advertência e multa; e (d) descumprimento reiterado de imposições da fiscalização, após a aplicação de advertência e multa.	No caso de eventual declaração de caducidade de alguma das Concessões de Lavra, a Mineração Usiminas teria suas atividades de mineração paralisadas nas respectivas áreas após a tramitação dos recursos. A paralisação total dos empreendimentos só ocorreria após a perda de todas as concessões em nome da empresa, sendo que o risco de perda de concessões é muito pequeno, decorrente da caracterização de alguma das hipóteses previstas no art. 65 do Código de Mineração, mesmo assim, somente após a abertura e conclusão de processo administrativo contra a empresa, à qual é assegurado o direito de defesa. Por último, registre-se que, de acordo com a legislação mineral brasileira, na remota hipótese de uma decisão de caducidade da Concessão de Lavra prevalecer, a área será enviada para a disponibilidade (espécie de licitação mineral), sendo que a empresa poderá participar do certame e, caso seja a vencedora, retomará o Título Minerário.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
CODEME ENGENHARIA S A	16.521.601/0001-80	-	Coligada	Brasil	MG	Betim	Codeme Engenharia S.A. - com sede em Betim, Estado de Minas Gerais, possui como atividade a fabricação e montagem das construções em aço, principalmente, prédios industriais, galpões comerciais e edifícios de andares múltiplos. A Codeme possui fábricas em Betim (Minas Gerais) e em Taubaté (São Paulo). A coligada Codeme incorporou a Metform, sem alterações nos investimentos da Companhia	30,770000
				Valor mercado				
31/12/2020	48,020000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	30.504.000,00		
31/12/2019	61,330000	0,000000	0,00					
31/12/2018	-58,610000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Além das razões descritas neste item do Formulário de Referência, a Companhia adquiriu/constituiu ou mantém participações nas empresas controladas ou coligadas relacionadas no item acima, visando a segregação de patrimônios para a exploração de diferentes segmentos e oportunidades de mercado, com a consequente ampliação de seu ramo de atividade, conforme atividade desempenhada por cada uma das sociedades descritas.								

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
Mineração Usiminas S.A.	12.056.613/0001-20	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Mineração Usiminas S.A. - Com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, é uma sociedade entre a Companhia (70%) e o Grupo Sumitomo (30%), cujo objeto principal é a extração e beneficiamento de minério de ferro na forma de pellet feed, sinter feed e granulados. A maior parte de sua produção, que é extraída das minas da região de Serra Azul, no Quadrilátero Ferrífero do Estado, é destinada ao consumo das plantas siderúrgicas da Companhia. A MUSA mantém participação de 50% na controlada em conjunto Modal Terminal de Granéis Ltda. ("Modal"), com sede em Itaúna, Minas Gerais, cujo objetivo social é a operação de terminais de cargas rodoviários e ferroviários, armazenamento e manuseio de minério e produtos siderúrgicos e transporte rodoviário de cargas. Possui também participação de 22,22% na coligada Terminal de Cargas Sarzedo Ltda. ("Terminal Sarzedo") com sede em Sarzedo, Minas Gerais, cujas atividades principais são de armazenamento de cargas, operação de terminal rodoferroviário,	70,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	37,960000	0,000000	20.646.000,00	Valor contábil	31/12/2020	3.666.557.000,00		
31/12/2019	7,680000	0,000000	160.260.000,00					
31/12/2018	1,310000	0,000000	141.115.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Além das razões descritas neste item do Formulário de Referência, a Companhia adquiriu/constituiu ou mantém participações nas empresas controladas ou coligadas relacionadas no item acima, visando a segregação de patrimônios para a exploração de diferentes segmentos e oportunidades de mercado, com a consequente ampliação de seu ramo de atividade, conforme atividade desempenhada por cada uma das sociedades descritas.								

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
MRS Logística S.A.	01.417.222/0001-77	179-4	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	MRS Logística S.A. - com sede na cidade do Rio de Janeiro, a MRS presta serviços de transporte ferroviário e logístico na região Sudeste do Brasil. A participação da Usiminas na MRS representa um investimento estratégico para a otimização do fornecimento de matérias-primas, transporte de produtos acabados e transporte de cargas de terceiros, relacionado principalmente à operação dos terminais marítimos da Companhia.	0,280000
				Valor mercado				
31/12/2020	1,870000	0,000000	640.000,00	Valor contábil	31/12/2020	12.022.000,00		
31/12/2019	9,840000	0,000000	663.000,00					
31/12/2018	8,540000	0,000000	586.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Além das razões descritas neste item do Formulário de Referência, a Companhia adquiriu/constituiu ou mantém participações nas empresas controladas ou coligadas relacionadas no item acima, visando a segregação de patrimônios para a exploração de diferentes segmentos e oportunidades de mercado, com a consequente ampliação de seu ramo de atividade, conforme atividade desempenhada por cada uma das sociedades descritas.								
Soluções em Aços Usiminas S.A.	42.956.441/0001-01	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Soluções Usiminas S.A. - com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, possui 9 unidades industriais, localizadas estrategicamente em todo o país, cujo objeto principal é a transformação de produtos siderúrgicos, além da atuação como centro de distribuição. A Soluções Usiminas fornece ao mercado produtos diferenciados e de maior valor agregado, concentrando-se no atendimento a clientes de pequeno e médio portes.	68,880000
				Valor mercado				
31/12/2020	1,280000	0,000000	17.921.000,00	Valor contábil	31/12/2020	701.100.000,00		

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)
31/12/2019	7,130000	0,000000	21.198.000,00		
31/12/2018	-1,620000	0,000000	15.764.000,00		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Além das razões descritas neste item do Formulário de Referência, a Companhia adquiriu/constituiu ou mantém participações nas empresas controladas ou coligadas relacionadas no item acima, visando a segregação de patrimônios para a exploração de diferentes segmentos e oportunidades de mercado, com a consequente ampliação de seu ramo de atividade, conforme atividade desempenhada por cada uma das sociedades descritas.

Unigal Ltda	02.830.943/0001-77	-	Controlada	Brasil	MG	Betim	Unigal Ltda. - com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, é uma joint venture criada em 1998 pela Companhia (70%) e pela Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation (30%), com o objetivo de transformar bobinas laminadas a frio em bobinas galvanizadas por imersão a quente, principalmente para atender à indústria automobilística. A Unigal, cuja fábrica está localizada em Ipatinga, Minas Gerais, possui capacidade instalada para galvanização de 1.030 mil toneladas de aço por ano.	70,000000

Valor mercado

31/12/2020	-3,250000	0,000000	101.266.000,00	Valor contábil	31/12/2020	503.078.000,00
31/12/2019	-12,440000	0,000000	190.619.000,00			
31/12/2018	2,390000	0,000000	310.160.000,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Além das razões descritas neste item do Formulário de Referência, a Companhia adquiriu/constituiu ou mantém participações nas empresas controladas ou coligadas relacionadas no item acima, visando a segregação de patrimônios para a exploração de diferentes segmentos e oportunidades de mercado, com a consequente ampliação de seu ramo de atividade, conforme atividade desempenhada por cada uma das sociedades descritas.

Usiminas International Ltd.	-	Controlada	Luxemburgo			Usiminas International Ltd. - com sede no Principado de Luxemburgo, foi criada em 2001, com o propósito de deter investimentos da Companhia.	100,000000

Valor mercado

31/12/2020	48,500000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	73.163.000,00
31/12/2019	25,080000	0,000000	0,00			
31/12/2018	14,390000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Além das razões descritas neste item do Formulário de Referência, a Companhia adquiriu/constituiu ou mantém participações nas empresas controladas ou coligadas relacionadas no item acima, visando a segregação de patrimônios para a exploração de diferentes segmentos e oportunidades de mercado, com a consequente ampliação de seu ramo de atividade, conforme atividade desempenhada por cada uma das sociedades descritas.

Usiminas Mecânica S.A.	17.500.224/0001-65	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Usiminas Mecânica S.A. - com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, é uma empresa do segmento de bens de capital que atua em diversos setores tais como Estruturas Metálicas, Naval e Offshore, Óleo e Gás, Equipamentos Industriais, Montagens Industriais e Fundação e Vagões Ferroviários.	99,990000

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data		Valor (Reais Unidade)		
				Valor mercado				
31/12/2020	-85,210000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	21.702.000,00		
31/12/2019	-45,160000	0,000000	0,00					
31/12/2018	-36,980000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Além das razões descritas neste item do Formulário de Referência, a Companhia adquiriu/constituiu ou mantém participações nas empresas controladas ou coligadas relacionadas no item acima, visando a segregação de patrimônios para a exploração de diferentes segmentos e oportunidades de mercado, com a consequente ampliação de seu ramo de atividade, conforme atividade desempenhada por cada uma das sociedades descritas.								
Usiminas Participações e Logística S/A	03.647.081/0001-04	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Usiminas Participações e Logística S.A. - com sede em São Paulo, Capital, cujo objeto consiste, exclusivamente, na titularidade, de forma direta, das ações e outros valores mobiliários de emissão da MRS Logística S.A..	16,700000
				Valor mercado				
31/12/2020	5,530000	0,000000	4.468.000,00	Valor contábil	31/12/2020	84.474.000,00		
31/12/2019	5,240000	0,000000	3.955.000,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	3.590.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Além das razões descritas neste item do Formulário de Referência, a Companhia adquiriu/constituiu ou mantém participações nas empresas controladas ou coligadas relacionadas no item acima, visando a segregação de patrimônios para a exploração de diferentes segmentos e oportunidades de mercado, com a consequente ampliação de seu ramo de atividade, conforme atividade desempenhada por cada uma das sociedades descritas.								
Usiroll - Usiminas Court Tec. em Acabamento Superficial Ltda	02.427.526/0001-88	-	Controlada	Brasil	MG	Ipatinga	Usiroll Usiminas Court. Tecnologia em Acabamento Superficial Ltda. - com sede em Ipatinga, Estado de Minas Gerais, dedica-se à prestação de serviços, especialmente para retificação de cilindros e rolos.	50,000000
				Valor mercado				

31/12/2020	15,160000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	12.603.000,00
31/12/2019	5,730000	0,000000	1.000.000,00			
31/12/2018	2,430000	0,000000	1.500.000,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Além das razões descritas neste item do Formulário de Referência, a Companhia adquiriu/constituiu ou mantém participações nas empresas controladas ou coligadas relacionadas no item acima, visando a segregação de patrimônios para a exploração de diferentes segmentos e oportunidades de mercado, com a consequente ampliação de seu ramo de atividade, conforme atividade desempenhada por cada uma das sociedades descritas.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

A Companhia entende não haver outras informações relevantes a serem prestadas neste item do Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os comentários a seguir contém declarações sobre tendências que refletem nossas expectativas atuais, que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e os eventos podem não ocorrer de acordo com as expectativas da empresa, devido a diversas questões relacionadas aos negócios da companhia, ao setor de atuação e ao ambiente econômico, especialmente em relação ao informado no item 4, além de outros assuntos descritos neste formulário de referência.

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 devem ser lidas em conjunto com: (i) as demonstrações financeiras da Companhia auditadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, e suas respectivas notas explicativas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), aplicáveis às Companhias registradas na Comissão de Valores Mobiliários, emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Administração utiliza métricas de desempenho para avaliar os negócios tais como o EBITDA e a Margem EBITDA, que podem ser analisadas na Seção 3.2 deste formulário de referência e no item 10.1.a. abaixo.

Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas no item 10 deste formulário de referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item em relação às receitas líquidas para os períodos relativos resultados das operações, ou relativos ao ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 2020, o EBITDA Ajustado totalizou R\$3,2 bilhões, um aumento de 60,8% em relação ao ano de 2019 (R\$2,0 bilhões). A receita líquida da Unidade de Siderurgia foi de R\$12,4 bilhões, 2,7% inferior ao registrado no ano anterior (R\$12,7 bilhões) em função, principalmente, do menor volume de vendas em 9,3% e parcialmente compensado por uma receita líquida/tonelada vendida de R\$3.322,7/t, 7,2% superior ao ano anterior (2019: R\$3.098,5/t), como reflexo de maiores preços praticados em todas as linhas de produtos. Em 2020, a Mineração Usiminas alcançou, mais uma vez, um recorde anual de vendas com um volume de 8,7 milhões de toneladas, 0,8% superior ao ano de 2019 (8,6 milhões de toneladas), a receita líquida totalizou R\$3,9 bilhões, um aumento de 94,0% em relação a 2019 (R\$2,0 bilhões). Tal elevação ocorreu, principalmente em função dos maiores preços médios internacionais do minério de ferro, que teve cotação média de US\$108,72/t, ante média de US\$93,43/t em 2019, uma elevação de 16,4%; de maiores volumes de exportação em 27,7%, com maior valor agregado, graças

a maior produção da ITM Samambaia e; desvalorização média de 30,7% do real frente ao dólar no período. A margem do EBITDA Ajustado em 2020 atingiu 19,9%, contra 13,2% em 2019. A dívida bruta consolidada no ano de 2020 era de R\$6,0 bilhões, contra R\$5,1 bilhões em 31/12/2019, um aumento de 16,9%. Este aumento está relacionado, principalmente, à desvalorização do real frente ao dólar de 28,9% no ano. A dívida líquida consolidada em 31/12/20, era de R\$1,1 bilhão, uma redução de 65,4% em relação a 31/12/19 (R\$3,2 bilhões). Tal variação decorre, majoritariamente, da elevação da posição de Caixa e Equivalentes de Caixa no período. Quanto à composição da dívida por prazo de vencimento: (i) em 31/12/20 era de 2% no curto prazo e 98% no longo prazo e (ii) em 31/12/19, de 2% e 98%, respectivamente. O indicador dívida líquida/EBITDA encerrou o ano em 0,3x, contra 1,6x em 2019.

Em 2019, o EBITDA Ajustado totalizou R\$2,0 bilhões, uma redução de 26,7% em relação ao ano de 2018 (R\$2,7 bilhões). Este resultado decorre principalmente de: (i) menor reconhecimento de créditos fiscais relativos à exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS em R\$332 milhões (informações detalhadas no item 10.9 deste formulário); (ii) menor reconhecimento de créditos a receber da Eletrobras em R\$69 milhões (informações detalhadas no item 10.9 deste formulário); (iii) menor volume de vendas de aço no período; parcialmente compensados por: (iv) maiores volumes e preços de venda de minério de ferro; e (v) maiores preços de venda de aço. A margem do EBITDA Ajustado em 2019 atingiu 13,2%, contra 19,6% em 2018. A dívida bruta consolidada no ano de 2019 era de R\$5,1 bilhões, contra R\$5,9 bilhões em 31/12/2018, uma redução de 12,7%. Esta redução deve-

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

se principalmente ao pré-pagamento de dívidas junto aos bancos brasileiros (Banco do Brasil S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Bradesco S.A.) e aos debenturistas da 6ª Emissão, ocorrido em 23/10/19, com a utilização, principalmente, do montante de R\$751 milhões recebido da Eletrobras em 16/10/19. A dívida líquida consolidada em 31/12/19 era de R\$3,2 bilhões, uma redução de 23,3% em relação a 31/12/18 (R\$4,2 bilhões), em função do pré-pagamento de dívidas (detalhado no parágrafo anterior) e ao maior saldo em Caixa e Equivalentes de Caixa em 13,5% na comparação anual. Quanto à composição da dívida por prazo de vencimento: (i) em 31/12/19 era de 2% no curto prazo e 98% no longo prazo e (ii) em 31/12/18, de 8% e 92%, respectivamente. O indicador dívida líquida/EBITDA encerrou o ano em 1,6x, estável em relação a 2018.

Em 2018, o EBITDA Ajustado foi de R\$2,7 bilhões, contra R\$2,2 bilhões em 2017, uma elevação de 23,2%, principalmente em função dos maiores preços e volumes de aço e de minério de ferro no período, do reconhecimento do valor do principal de créditos fiscais relativos à exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS em R\$418,7 (informações detalhadas no item 10.9 deste formulário) e do reconhecimento do valor do principal a receber da Eletrobras em R\$186,0 milhões (informações detalhadas no item 10.9 deste formulário). A margem do EBITDA Ajustado em 2018 atingiu 19,6%, contra 20,4% em 2017. A dívida consolidada no ano de 2018 era de R\$5,9 bilhões, contra R\$6,7 bilhões no ano de 2017, uma redução de 12,1% principalmente em função do pagamento integral das notas emitidas por sua subsidiária Usiminas Commercial Ltd. em 2008 (*Eurobonds*) no valor total de US\$400 milhões (informações detalhadas no item 10.9 deste formulário), e do pagamento do valor correspondente à totalidade do excedente de caixa (*"cash sweep"*), referentes ao período encerrado em 31/12/2017, no montante total de R\$378,8 milhões (informações detalhadas no item 10.9 deste formulário). A dívida líquida consolidada em 31/12/2018 era de R\$4,2 bilhões, contra R\$4,3 bilhões em 2017, uma redução de 4,2%. O indicador dívida líquida/EBITDA encerrou o ano de 2018 em 1,6x, contra 2,0x em 2017. Ao final de 2018, a composição da dívida por prazo de vencimento era de 8% no curto prazo e 92% no longo prazo.

Por outro lado, considerando a capacidade de utilização dos ativos para gerar vendas, o GA - giro do ativo (receita líquida / ativo médio) atingiu: 0,59 em 31 de dezembro de 2020, 0,57 em 31 de dezembro de 2019, 0,52 em 31 de dezembro de 2018. Essa melhoria se deve, principalmente, a geração maior de receitas no período.

	2020	2019	2018
Índice de Liquidez Geral (<i>Ativo Total/Passivo Total</i>)	2,28	2,45	2,45
Índice de Liquidez Corrente (<i>Ativo Circulante/Passivo Circulante</i>)	2,64	3,07	2,5
Índice de Liquidez Seca (<i>Ativo Circulante - Estoques /Passivo Circulante</i>)	1,77	1,75	1,33
Índice de Liquidez Total (<i>Passivo Circulante + Não Circulante/Patrimônio Líquido</i>)	0,78	0,69	0,69
Índice de Endividamento - nível de alavancagem (<i>Dívida Líquida/Patrimônio Líquido</i>)	0,1	0,20	0,27

A Companhia possui um nível de alavancagem compatível com sua geração operacional de caixa, que é resultado suficiente para honrar com suas obrigações. É importante destacar que os indicadores de liquidez e endividamento da Companhia são sólidos, destacam melhoria de performance, demonstrando a capacidade da Companhia em honrar os seus compromissos, uma vez que seus ativos superam substancialmente seus passivos.

b) Estrutura de capital

O passivo total da Companhia, que compreende o total de obrigações com terceiros refletiu acréscimo em 2020, conforme demonstrado no quadro abaixo. Em 2019, houve pequeno decréscimo do passivo total, quando comparado com 2018. A relação entre capital próprio e de terceiros, líquido de caixa e valores mobiliários, pode ser assim sumariada:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em milhares de reais			
	2020	2019	2018
Passivo Total	13.113.967	10.771.348	10.826.460
Caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários	4.868.104	1.921.141	1.693.349
Passivo Total Líquido (A)	8.245.863	8.850.207	9.133.111
Patrimônio líquido (B)	16.838.170	15.565.684	15.697.391
Relação (A) / (B)	49%	57%	58%

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

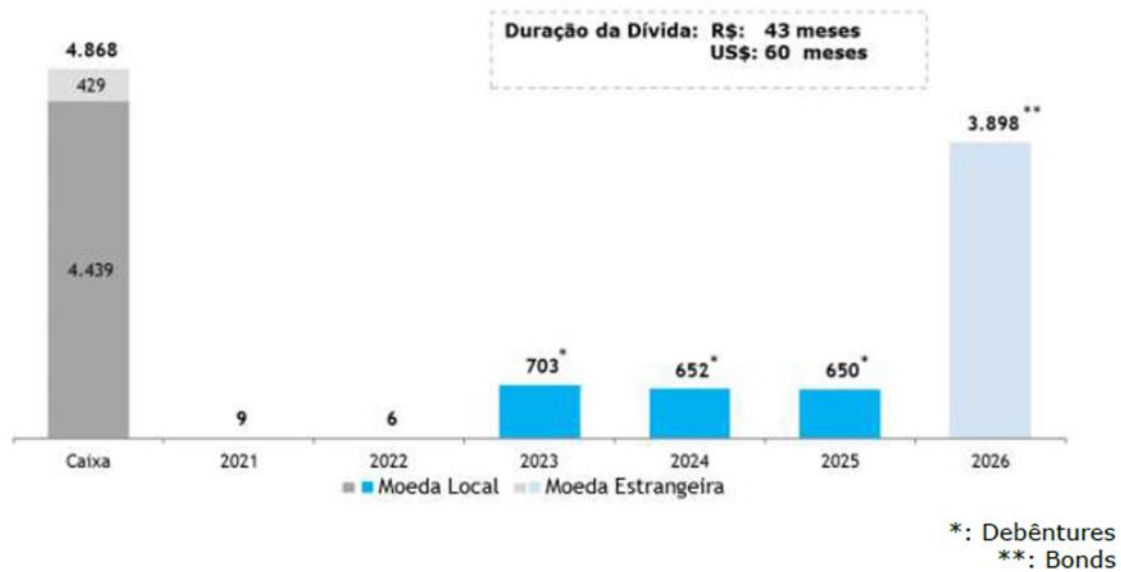
Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía um caixa de R\$4,9 bilhões. Sua dívida apresenta um prazo médio de 4,3 em 2020 e a concentração da dívida no curto prazo em 2020 permanece no patamar de 2% quando comparada com 2019.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía um caixa de R\$1,9 bilhões (R\$1,7 bilhão em 2018 e R\$2,3 bilhões em 2017). Sua dívida apresenta um prazo médio de 4,7 anos em 2019 (3,5 anos em 2018 e 4 anos em 2017). A concentração da dívida no curto prazo em 2019 é de 2% do total da dívida (8% em 2018 e 15% em 2017). Esta composição é resultado da conclusão da nova renegociação da dívida em 2019, compreendendo o encerramento de toda a dívida renegociada em 2016 e a contratação dos *Bonds* e das debêntures. Com isso foram obtidos 7 anos de carência para os *Bonds* e uma média de 5 anos de carência para as debêntures, sendo que dessa forma o pagamento de principal e foi adequado seu perfil de endividamento às perspectivas de curto, médio e longo prazos, conforme detalhado abaixo.

Em 11 de julho de 2019, a Companhia concluiu a precificação dos títulos representativos de dívida emitidos por sua subsidiária integral Usiminas International S.à r.l. no mercado internacional, no montante de US\$ 750 milhões, com cupom (juros) de 5,875% a.a., a serem pagos semestralmente, definidos a um preço de emissão de 98,594% do montante principal, com taxa de rendimento (*yield*) de 6,125% a.a. e vencimento em 18 de julho de 2026. Com os recursos desta emissão, a Companhia realizou o pré-pagamento integral de sua dívida junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e aos bancos credores japoneses, bem como o pré-pagamento parcial de sua dívida junto aos debenturistas e aos bancos brasileiros Banco do Brasil S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Bradesco S.A..

Em 24 de outubro de 2019, a Companhia concluiu a operação da 7ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 20 de setembro de 2019. Esta Emissão, referente a 2.000.000 (dois milhões) de debêntures e que totalizou R\$2 bilhões, possui juros remuneratórios semestrais correspondentes a CDI + 1,7% a.a. para as debêntures da 1ª série, no montante de R\$700.000, cujo vencimento será em 30 de setembro de 2023; e CDI + 2,1% a.a. para as debêntures da 2ª série, no montante de R\$1.300.000, cujos vencimentos ocorrerão em 30 de setembro de 2024 e em 30 de setembro de 2025, sendo pagos 50% em cada amortização. Com os recursos desta operação, a Companhia realizou o pré-pagamento integral de sua dívida remanescente junto aos debenturistas e aos bancos brasileiros Banco do Brasil S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Bradesco S.A..

Com esta nova renegociação, a Usiminas supera mais uma importante etapa de sua reestruturação financeira junto aos credores, com vistas à geração de resultados sustentáveis para a Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Perfil da Dívida – Consolidado 31/12/2020****d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

As fontes de financiamento para capital de giro e para investimento em ativos não-circulantes são: geração de caixa operacional; linhas de bancos de desenvolvimento; empréstimos e financiamentos bancários; e emissão de títulos de dívida.

e) Fontes de financiamentos para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes com o objetivo de mitigar a insuficiência de liquidez.

Conforme descrito no item (c), a Companhia buscará na administração de seu caixa, capital de giro e investimentos as fontes para possíveis coberturas de eventuais deficiências de liquidez.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo:

As Empresas Usiminas possuíam, em 2020, empréstimos e financiamentos contratados no montante de R\$4,0 bilhões (R\$3,1 bilhões em 2019 e R\$5,0 bilhões em 2018) e R\$2,0 bilhões de debêntures (R\$2,0 bilhões em 2019 e R\$890 milhões em 2018).

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Após a nova renegociação ocorrida em 2019, as principais operações de financiamentos são:

- Diversos contratos de empréstimos com o BNDES e FINAME com a finalidade de financiamento dos investimentos da Companhia. Os contratos junto ao BNDES foram encerrados em 2019 com a nova renegociação. Em 31 de dezembro de 2020, em termos consolidados, a Companhia possuía saldo devedor destas operações no montante de R\$12,1 milhões (R\$18,1 milhões em 2019 e R\$501 milhões em 2018);
- Contratos de empréstimos com o JBIC e bancos comerciais japoneses para financiamento da construção da Central Termelétrica de Ipatinga, Coqueria em Ipatinga, Laminador de Tiras a Quente em Cubatão, que foram encerrados em 2019 com a nova renegociação. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, em termos consolidados, a Companhia não possuía saldo devedor destas operações (R\$1,1 bilhão em 2018).

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- Em 11 de julho de 2019, a Companhia concluiu a precificação dos títulos representativos de dívida emitidos por sua subsidiária integral Usiminas International S.à r.l. no mercado internacional, no montante de US\$ 750 milhões, com cupom (juros) de 5,875% a.a., a serem pagos semestralmente, definidos a um preço de emissão de 98,594% do montante principal, com taxa de rendimento (*yield*) de 6,125% a.a. e vencimento em 18 de julho de 2026. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possuía, em termos consolidados, o saldo devedor de R\$4,0 bilhões (R\$3,1 bilhões em 2019);
- 6ª emissão de debêntures no valor de R\$1,0 bilhão com vencimento em 2025 e taxa de 3% a.a. + 100% do CDI, com a finalidade de cumprir os diversos planos de investimentos da companhia. As referidas debêntures foram encerradas em 2019 com a nova renegociação. Em 31 de dezembro de 2019, em termos consolidados, a Companhia não possuía saldo devedor destas operações (R\$890 milhões em 2018);
- Em 24 de outubro de 2019, a Companhia concluiu a operação da 7ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 20 de setembro de 2019. Esta Emissão, referente a 2.000.000 (dois milhões) de debêntures e que totalizou R\$2 bilhões, possui juros remuneratórios semestrais correspondentes a CDI + 1,7% a.a. para as debêntures da 1ª série, no montante de R\$700.000, cujo vencimento será em 30 de setembro de 2023; e CDI + 2,1% a.a. para as debêntures da 2ª série, no montante de R\$1.300.000, cujos vencimentos ocorrerão em 30 de setembro de 2024 e em 30 de setembro de 2025, sendo pagos 50% em cada amortização. Em 31 de dezembro de 2020, em termos consolidados, a Companhia possuía saldo devedor destas operações no montante de R\$2,0 bilhões (R\$2,0 bilhões em 2019);
- Contratos de financiamento de capital de giro com o Itaú BBA que foram encerrados em 2019 com a nova renegociação. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, em termos consolidados, a Companhia não possuía saldo devedor destas operações (R\$600 milhões em 2018);
- Contrato de financiamento de capital de giro com o Banco do Brasil que foi encerrado em 2019 com a nova renegociação. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, em termos consolidados, a Companhia não possuía saldo devedor desta operação (R\$2,2 bilhões em 2018);
- Contrato de financiamento de capital de giro com o Bradesco que foi encerrado em 2019 com a nova renegociação. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, em termos consolidados, a Companhia não possuía saldo devedor desta operação (R\$487 milhões em 2018).

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não houve outras relações de longo prazo com instituições financeiras adotadas pela Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Após a reestruturação das dívidas ocorrida em 2019, não existe grau de subordinação entre as dívidas da Companhia.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como o cumprimento destas restrições

Os contratos financeiros citados no item f) i. exigem o cumprimento de determinadas condições e cláusulas contratuais, calculados em uma base consolidada:

Dívida Líquida / EBITDA ajustado:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- menor que 3,5x nas medições trimestrais para os *Bonds* e semestrais (dezembro e junho) para as debêntures.

Em relação aos *covenants* não financeiros estabelecidos nos instrumentos de dívida, a Companhia possui controles de acompanhamento e, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não foram verificados descumprimentos desses *covenants*.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados ainda:

Em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018, a Companhia não possuía nenhum montante disponível junto ao BNDES, uma vez que o cancelamento foi solicitado integralmente e uma das condições da renegociação impõem que a Companhia não obtenha nenhum novo contrato.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**Balanco Patrimonial nos anos 2020, 2019 e 2018 e suas variações**

ATIVO	Em milhares de reais							
	31/12/2020	AV (%) 2020	31/12/2019	AV (%) 2019	31/12/2018	AV (%) 2018	Análise Horizontal 2020 x 2019	Análise Horizontal 2019 x 2018
Caixa e equivalentes de caixa	3.261.288	11%	1.252.966	5%	1.106.790	4%	160%	13%
Títulos e valores mobiliários	1.606.816	5%	668.175	3%	586.559	2%	140%	14%
Contas a receber de clientes	2.372.791	8%	1.938.440	7%	1.894.291	7%	22%	2%
Estoques	3.889.695	13%	3.795.832	14%	3.880.635	15%	2%	-2%
Impostos a recuperar	477.352	2%	779.545	3%	747.928	3%	-39%	4%
Dividendos a receber	11.686	0%	0	0%	13.562	0%	0%	-100%
Instrumentos financeiros derivativos	0	0%	762	0%	347	0%	-100%	120%
Valores a receber Eletrobras	0	0%	305.848	1%	0	0%	-100%	0%
Demais contas a receber	209.974	1%	119.714	0%	94.205	0%	75%	27%
Total do ativo circulante	11.829.602	39%	8.861.282	34%	8.324.317	31%	33%	6%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.914.338	10%	3.037.626	12%	2.765.356	10%	-4%	10%
Valores a receber de empresas ligadas	0	0%	1.651	0%	2.342	0%	-100%	-30%
Depósitos judiciais	543.408	2%	543.658	2%	523.557	2%	0%	4%
Instrumentos financeiros derivativos	0	0%	6.950	0%	3.553	0%	-100%	96%
Impostos a recuperar	174.004	1%	152.336	1%	454.284	2%	14%	-66%
Valores a receber Eletrobras	0	0%	0	0%	676.023	3%	0%	-100%
Demais contas a receber	663.622	2%	438.576	2%	275.707	1%	51%	59%
Propriedade para Investimentos	164.222	1%	90.202	0%	0	0%	82%	0%
Investimentos em empresas controladas, em conjunto e coligadas	1.058.708	4%	1.053.138	4%	1.088.094	4%	1%	-3%
Imobilizado	11.006.034	37%	11.424.691	43%	11.715.022	44%	-4%	-2%
Intangível	1.598.199	5%	726.922	3%	695.596	3%	120%	5%
Total do ativo não circulante	18.122.535	61%	17.475.750	66%	18.199.534	69%	4%	-4%
TOTAL DO ATIVO	29.952.137	100%	26.337.032	100%	26.523.851	100%	14%	-1%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2020	AV (%) 2020	31/12/2019	AV (%) 2019	31/12/2018	AV (%) 2018	Em milhares de reais	
							Análise Horizontal 2020 x 2019	Análise Horizontal 2019 x 2018
Passivo circulante								
Fornecedores, empreiteiros e fretes	1.917.690	6%	1.518.270	6%	1.133.763	4%	26%	34%
Empréstimos e financiamentos	116.738	0%	96.316	0%	396.799	1%	21%	-76%
Debêntures	19.214	0%	25.017	0%	70.237	0%	-23%	-64%
Adiantamentos de clientes	139.678	0%	57.757	0%	63.484	0%	142%	-9%
Títulos a pagar - <i>Forfaiting</i>	880.711	3%	613.803	2%	965.927	4%	43%	-36%
Salários e encargos sociais	180.757	1%	198.416	1%	205.583	1%	-9%	-3%
Tributos a recolher	164.962	1%	99.597	0%	126.212	0%	66%	-21%
Tributos parcelados	4.380	0%	4.314	0%	4.180	0%	2%	3%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	445.842	1%	15.096	0%	3.299	0%	2853%	358%
Dividendos e juros sobre capital próprio (JSCP) a pagar	324.728	1%	67.814	0%	202.809	1%	379%	-67%
Demais contas a pagar	284.398	1%	193.338	1%	163.377	1%	47%	18%
Total do passivo circulante	4.479.098	15%	2.889.738	11%	3.335.670	13%	55%	-13%
Passivo não circulante								
Empréstimos e financiamentos	3.847.016	13%	3.003.655	11%	4.562.971	17%	28%	-34%
Debêntures	1.985.394	7%	1.981.250	8%	819.783	3%	0%	142%
Valores a pagar a empresas ligadas	80.042	0%	121.838	0%	134.254	1%	-34%	-9%
Provisão para demandas judiciais	799.601	3%	777.386	3%	635.551	2%	3%	22%
Provisão para recuperação ambiental	230.002	1%	231.591	1%	203.707	1%	-1%	14%
Benefícios pós-emprego	1.471.801	5%	1.574.796	6%	1.034.228	4%	-7%	52%
Demais contas a pagar	221.013	1%	191.094	1%	100.296	0%	16%	91%
Total do passivo não circulante	8.634.869	29%	7.881.610	30%	7.490.790	28%	10%	5%
TOTAL DO PASSIVO	13.113.967	44%	10.771.348	41%	10.826.460	41%	22%	-1%
Patrimônio líquido								
Capital social	13.200.295	44%	13.200.295	50%	13.200.295	50%	0%	0%
Reservas de capital	311.366	1%	307.033	1%	309.391	1%	1%	-1%
Reservas de lucros	1.472.967	5%	943.132	4%	766.942	3%	56%	23%
Ajustes de avaliação patrimonial	-117.162	0%	-407.037	-2%	-10.330	0%	-71%	3840%
Patrimônio líquido dos acionistas controladores	14.867.466	50%	14.043.423	53%	14.266.298	54%	6%	-2%
Participação dos acionistas não controladores	1.970.704	7%	1.522.261	6%	1.431.093	5%	29%	6%
Total do patrimônio líquido	16.838.170	56%	15.565.684	59%	15.697.391	59%	8%	-1%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.952.137	100%	26.337.032	100%	26.523.851	100%	14%	-1%

A seguir estão demonstradas as alterações significativas nas linhas que representam mais de 2% do grupo ao qual pertencem e que tenham variado mais de 5% na comparação entre os exercícios.

2020 - 2019 COMENTÁRIOS**ATIVO CIRCULANTE**Caixa e Equivalentes de Caixa e Títulos e valores Mobiliários

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O aumento de R\$2,9 bilhões no ano de 2020, refere-se, basicamente, a geração de caixa livre oriunda das operações da Companhia.

Contas a receber de clientes

O aumento no contas a receber na Usiminas R\$434 milhões, deve-se ao aumento das operações de vendas no período.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Demais contas a receber

O saldo de demais contas a receber apresentou um acréscimo de 51% no comparativo entre os períodos, passando de R\$439 milhões em 2019, para R\$664 milhões em 2020. Esta variação ocorreu principalmente devido ao registro de valores a receber de seguradora, referente ao sinistro do gasômetro em Ipatinga de R\$137 milhões.

Intangível

O Intangível consolidado apresentou aumento de 119,9%, o equivalente a R\$871,3 milhões, principalmente devido à reversão de *impairment* de R\$865,0 milhões referente ao direito minerário em função das mudanças de estimativa de preço futuro de minério de ferro e dólar, além dos maiores investimentos em CAPEX no ano de 2020.

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores, empreiteiros e fretes

Em 2020, a elevação de 39,9% em fornecedores, empreiteiros e fretes, equivalente a R\$561 milhões em relação a 2019, é decorrente, principalmente, das compras de placas para laminação, bem como pelo do aumento de volumes e preços na aquisição de commodities como minério de ferro e zinco.

Títulos a pagar *forfating*

Em 2020, aumento em títulos a pagar - *forfating* em R\$267 milhões, devido à gestão de caixa da Companhia, para alongamento de prazo de pagamento com fornecedores.

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

Empréstimos e financiamentos e debêntures

O aumento dos empréstimos e financiamentos no longo prazo em R\$843,4 milhões refere-se principalmente a desvalorização do real frente ao dólar em 28,9% no ano de 2020. As debêntures no longo prazo se mantiveram praticamente estáveis, apresentando sensível aumento de R\$4,1 milhões no ano de 2020.

Benefícios pós-emprego

O passivo de benefícios pós-emprego reduziu 7%, correspondente a R\$103 milhões, principalmente devido à renegociação da dívida do Plano PB1 junto à Previdência Usiminas.

2019 - 2018 COMENTÁRIOS

ATIVO CIRCULANTE

Caixa e Equivalentes de Caixa e Títulos e valores Mobiliários

O aumento de R\$228 milhões no ano de 2019, refere-se, basicamente, a geração de caixa livre oriunda das operações da Companhia.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Imposto de renda e contribuição social diferidos

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O imposto de renda e a contribuição social diferidos tiveram um aumento de 10%, correspondente a R\$272 milhões, principalmente devido às movimentações relacionadas ao passivo atuarial.

Demais contas a receber

O saldo de demais contas a receber apresentou um acréscimo de 59% no comparativo entre os períodos, passando de R\$276 milhões em 2018, para R\$439 milhões em 2019. Esta variação ocorreu principalmente devido ao registro de valores a receber de seguradora, referente ao sinistro do gasômetro em Ipatinga de R\$125 milhões.

Intangível

O Intangível apresentou aumento de 4,5%, o equivalente a R\$31,3 milhões, principalmente devido aos maiores investimentos em CAPEX no ano de 2019 e a reversão de *impairment* de R\$16,7 milhões.

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores, empreiteiros e fretes

Em 2019, a elevação de 34% em fornecedores, empreiteiros e fretes, equivalente a R\$385 milhões em relação a 2018, é decorrente, principalmente, das compras de placas para laminação, bem como pelo do aumento de volumes e preços na aquisição de *comodities* como minério de ferro e zinco.

Títulos a pagar *forfating*

Em 2019, redução em títulos a pagar - *forfating* de R\$352 milhões, devido à diminuição nas operações realizadas, como parte da gestão de caixa da Companhia.

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

Empréstimos e financiamentos e debêntures

A redução dos empréstimos e financiamentos no longo prazo em R\$1,6 bilhões refere-se principalmente ao encerramento da dívida renegociada em 2016, que totalizava R\$4,6 bilhões em 31 de dezembro de 2018, contra a emissão da nova dívida oriunda da renegociação de 2019, correspondente, basicamente, aos *Bonds* e que totalizava R\$3,0 bilhões em 31 de dezembro de 2019. A aumento das debêntures no longo prazo em R\$1,2 bilhões refere-se ao encerramento da 6ª emissão, que totalizava R\$819,8 milhões em 31 de dezembro de 2018, contra a nova dívida correspondente a 7ª emissão, que totalizava R\$2,0 bilhões em 31 de dezembro de 2019.

Provisão para demandas judiciais

A provisão para demandas judiciais cresceu 22% no comparativo entre os períodos, passando de R\$636 milhões em 2018, para R\$777 milhões em 2019. Esta variação ocorreu principalmente devido à correção monetária de demandas judiciais na unidade de negócios Siderurgia, além de adições trabalhistas e cíveis.

Benefícios pós-emprego

O passivo de benefícios pós-emprego aumentou 52%, correspondente a R\$541 milhões, principalmente devido à redução da taxa de desconto, que acompanhou a redução das taxas de juros no mercado brasileiro em 2019. Outra premissa que também influenciou o aumento do passivo de benefícios pós-emprego foi o custo dos juros.

2018 - 2017 COMENTÁRIOS

ATIVO CIRCULANTE

Caixa e Equivalentes de Caixa e Títulos e valores Mobiliários

A redução de R\$621 milhões no ano de 2018, refere-se, basicamente, ao efeito líquido do pagamento em 18 de janeiro de 2018 efetuado pela Usiminas Commercial dos *Eurobonds*, que totalizavam USD400 milhões.

Contas a receber de clientes

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O aumento no contas a receber na Usiminas R\$339 milhões, deve-se ao aumento do prazo médio de recebimento de clientes.

Estoques

Aumento no saldo de Estoques em R\$1,1 bilhão em função, principalmente, da elevação de preços de matérias primas, em destaque o carvão e placas adquiridas.

Impostos a recuperar

Em 2018, o aumento de R\$385 milhões, que representou variação de 106% na comparação com 2017, foi decorrente, principalmente, do reconhecimento do montante referente a ação judicial que questionava a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS e que transitou em julgado com decisão favorável às Empresas Usiminas.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos tiveram uma redução de 9% principalmente devido à constituição de diferido passivo sobre depreciação fiscal, no valor de R\$356 milhões.

Depósitos judiciais

O saldo de depósitos judiciais apresentou uma redução de 23% no comparativo entre os períodos, passando de R\$676 milhões em 2017, para R\$524 milhões em 2018. Esta variação ocorreu principalmente devido à provisão para perda de IR/CSLL (expurgo Plano Verão) e INSS (autônomos) de R\$98 milhões; e levantamento de depósito referente a execução fiscal para cobrança de contribuição previdenciária (INSS) sobre abono único de R\$43 milhões.

Impostos a recuperar

Em 2018, o aumento de R\$399 milhões, que representou variação de 728% na comparação com 2017, foi decorrente, principalmente, do reconhecimento do montante referente a ação judicial que questionava a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS e que transitou em julgado com decisão favorável à Companhia

Valores a receber Eletrobras

Em 2018, transitou em julgado, com decisão favorável à Companhia, ação judicial que visava receber o valor integral recolhido pela Usiminas junto à Eletrobras a título de empréstimo compulsório. Esse valor, que foi integralmente reconhecido, totalizou R\$676 milhões. Em 2017, não havia registro referente a esse tema nas demonstrações financeiras da Companhia.

Imobilizado

O Imobilizado apresentou redução de 9%, o equivalente a R\$1,2 bilhão, principalmente devido a depreciação do período e a perda por *impairment*. Os investimentos em CAPEX no ano de 2018 foram de R\$463 milhões, compensando em parte a citada redução.

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores, empreiteiros e fretes

Em 2018, a elevação de 16% em fornecedores, empreiteiros e fretes, equivalente a R\$157 milhões em relação a 2017, é decorrente, principalmente, dos gastos relacionados com a aquisição de coque verde de petróleo junto a Petrobrás Distribuidora.

Títulos a pagar *forfating*

Em 2018, aumento em títulos a pagar - *forfating* em R\$491 milhões, devido à gestão de caixa da Companhia, para alongamento de prazo de pagamento com fornecedores.

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniaisEmpréstimos e financiamentos e debêntures

A redução dos empréstimos e financiamentos no longo prazo em R\$195 milhões refere-se principalmente a transferência de cerca de R\$310 milhões de longo prazo para curto prazo, referente ao mecanismo de *cash sweep*, que orienta a antecipação de valores de principal, os quais serão pagos em 15 de março de 2019. O aumento do dólar em mais de 17% impactou a parcela da dívida correspondente a esta moeda, compensando em parte a citada redução.

A redução das debêntures no longo prazo em R\$68 milhões refere-se à transferência de aproximadamente R\$56 milhões de longo prazo para curto prazo, relativos ao mecanismo de *cash sweep*, que orienta a antecipação de valores de principal, os quais serão pagos em 15 de março de 2019.

Provisão para demandas judiciais

A provisão para demandas judiciais reduziu 5% no comparativo entre os períodos, passando de R\$669 milhões em 2017, para R\$636 milhões em 2018. Esta variação ocorreu principalmente devido à correção monetária de demandas judiciais na unidade de negócios Siderurgia, além de adições trabalhistas e reversões tributárias e cíveis.

Demonstrações do resultado dos anos 2020, 2019 e 2018 e suas variações

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO	31/12/2020	AV (%) 2020	31/12/2019	AV (%) 2019	31/12/2018	AV (%) 2018	Em milhares de reais	
							Análise Horizontal 2020 x 2019	Análise Horizontal 2019 x 2018
Receita de bens e serviços	16.088.052	100%	14.948.719	100%	13.736.780	100%	8%	9%
Custo dos Bens e Serviços	-12.831.522	-80%	-13.074.129	-87%	-11.521.694	-84%	-2%	13%
Resultado Bruto	3.256.530	20%	1.874.590	13%	2.215.086	16%	74%	-15%
Despesas Receitas operacionais	-328.065	-2%	-922.079	-6%	-1.072.815	-8%	-64%	-14%
Despesas com Vendas	-398.385	-2%	-288.515	-2%	-337.404	-2%	38%	-14%
Despesas Gerais e Administrativas	-426.764	-3%	-426.905	-3%	-440.022	-3%	0%	-3%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	337.325	2%	-387.394	-3%	-555.739	-4%	187%	-30%
Resultado de Equivalência Patrimonial	159.759	1%	180.735	1%	260.350	2%	-12%	-31%
Resultado Antes do Resultado Financeiro e Tributos	2.928.465	18%	952.511	6%	1.142.271	8%	207%	-17%
Resultado Financeiro	-1.082.492	-7%	-509.839	-3%	93.045	1%	112%	-648%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.845.973	11%	442.672	3%	1.235.316	9%	317%	-64%
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-554.230	-3%	-65.981	0%	-406.621	-3%	740%	-84%
Lucro (Prejuízo) líquido do Período	1.291.743	8%	376.691	3%	828.695	6%	243%	-55%

2020 - 2019 COMENTÁRIOSReceita de vendas de bens e serviços

Em 2020, a receita líquida alcançou R\$16,1 bilhões, elevação de 8% em relação a 2019 (R\$14,9 bilhões), representando a maior receita líquida anual da história da Usiminas, principalmente pela elevação da receita líquida na Unidade de Mineração (+R\$1,9 bilhão vs. 2019).

Em 2019, a receita líquida totalizou R\$14,9 bilhões, uma elevação de 8,8% em relação ao ano de 2018 (R\$13,7 bilhões), em função principalmente de maiores volumes e preços de venda na Unidade de Mineração e maiores preços praticados na Unidade de Siderurgia.

Custo dos bens ou serviços vendidos

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O custo dos produtos vendidos (CPV) em 2020 totalizou R\$12,8 bilhões, uma redução de 2% em relação ao registrado em 2019 (R\$13,1 bilhões).

No ano de 2019, o custo dos produtos vendidos (CPV) foi de R\$13,1 bilhões, elevação de 13,5% quando comparado ao ano de 2018, que foi de R\$11,5 bilhões.

Despesas com vendas

As Despesas com vendas no ano foram de R\$398 milhões, elevação de 38% em relação ao ano de 2019 (R\$289 milhões), principalmente por maiores provisões para devedores duvidosos na Unidade de Siderurgia e maiores despesas com vendas na Unidade de Mineração.

Em 2019, as despesas com vendas foram de R\$289 milhões, contra R\$337,4 milhões em 2018, uma redução de 14,5%. Esta variação, deve-se principalmente a reversões de provisão para devedores duvidosos registradas em 2019, frente ao registro de provisões para devedores duvidosos em 2018, parcialmente compensados por maiores custos com distribuição associados principalmente ao maior volume de exportação de minério de ferro.

Despesas gerais e administrativas

Em 2020, as Despesas gerais e administrativas totalizaram R\$427 milhões, em linha com o apresentado no ano anterior (2019: R\$427 milhões).

Em 2019, as despesas gerais e administrativas foram de R\$427,0 milhões, uma redução de 3,0% em relação ao ano de 2018, que foram de R\$440,0 milhões, principalmente em função de maiores despesas com serviços de terceiros (despesas advocatícias).

Outras despesas e receitas operacionais

Outras receitas (despesas) operacionais totalizaram R\$337 milhões, R\$724 milhões superior ao registrado em 2019 (R\$387 milhões negativos), principalmente por: (i) registro de R\$731 milhões positivos na rubrica de *impairment* (2019: R\$16 milhões), e que não têm efeito no EBITDA Ajustado e (ii) vendas de ativos, no valor de R\$174 milhões (2019: R\$6 milhões), sendo parcialmente compensado por maiores despesas com ociosidade, que alcançou R\$333 milhões em 2020, R\$56 milhões superiores a 2019 (R\$277 milhões), principalmente relacionados aos equipamentos temporariamente desligados na Unidade de Siderurgia em decorrência da pandemia da COVID-19. Ainda em 2019, foram reconhecidos R\$117 milhões relacionados a processo transitado em julgado do empréstimo compulsório à Eletrobras na Unidade de Siderurgia, sem efeito similar em 2020. Assim, as Receitas (despesas) operacionais foram de R\$488 milhões negativos em 2020 (2019: R\$1,1 bilhão negativo). Outras receitas (despesas) operacionais líquidas foram negativas em R\$387 milhões em 2019 (2018: R\$556 milhões negativas), uma redução de 30,3% principalmente em função de:

- Efeitos de *impairment* registrados em 2019 no montante de R\$16 milhões (2018: R\$473 milhões);
- Redução de R\$87 milhões nas despesas com ociosidade, que totalizaram R\$277 milhões em 2019 (2018: R\$364 milhões), principalmente em função da renegociação do contrato de arrendamento de área de terceiros na Unidade de Mineração e de menor depreciação na Unidade de Siderurgia;
- Menor saldo de provisão para perda de depósitos judiciais em R\$56 milhões. Esta provisão, registrada em 2018, não se repetiu no ano de 2019;
- Melhor resultado na venda de energia elétrica em R\$36 milhões, que foi de R\$48 milhões positivos em 2019 (2018: R\$12 milhões positivos).

Parcialmente compensados por:

- Menor valor de principal de créditos fiscais reconhecido no período em R\$332 milhões, relativo à exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS (vide Nota ICMS

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

na base de cálculo do PIS e da COFINS). Em 2019, tais créditos totalizaram R\$87 milhões (2018: R\$419 milhões);

- Menores créditos reconhecidos associados ao empréstimo compulsório à Eletrobras (vide nota Empréstimo compulsório – Eletrobras) em R\$69 milhões. Em 2019, a Companhia reconheceu R\$117 milhões (2018: R\$186 milhões);
- Maior saldo de provisões para contingências registrado no ano de 2019 em R\$55 milhões. Em 2019, tais provisões totalizaram R\$202 milhões (2018: R\$147 milhões);
- Menores créditos fiscais relacionados a PIS/COFINS de importação em R\$36 milhões. Este montante foi registrado no ano de 2018, e não houve evento desta natureza em 2019. Assim, as receitas (despesas) operacionais líquidas foram negativas em R\$1,1 bilhão em 2019 (2018: R\$1,3 bilhão negativas).

Resultado da equivalência patrimonial em coligadas e controladas

Em 2020, o resultado da equivalência patrimonial em coligadas e controladas em conjunto totalizou R\$160 milhões, uma redução de 11,6% em relação a 2019 (R\$181 milhões). Esta redução deve-se, principalmente, ao menor resultado da Unigal e MRS Logística no ano de 2020.

Em 2019, o resultado da equivalência patrimonial em coligadas e controladas em conjunto totalizou R\$181 milhões, uma redução de 30,6% em relação a 2018 (R\$260 milhões). Esta redução deve-se, principalmente, ao menor resultado da Unigal no ano de 2019.

Resultado financeiro

Em 2020, o resultado financeiro foi de R\$1,1 bilhão negativo, 112% superior ao registrado no ano anterior de R\$510 milhões negativos, principalmente devido as perdas cambiais de R\$765 milhões em 2020, ante perdas de R\$185 milhões em 2019, afetando a parcela em dólar da dívida da Companhia, devido a variação cambial de 28,9% no período. Além disso, foi registrada menor correção sobre créditos da Eletrobras (R\$6 milhões, contra R\$264 milhões em 2019).

Em 2019, o resultado financeiro foi negativo em R\$510 milhões (2018: R\$93 milhões positivo) em função de:

- Menor valor reconhecido como juros relativos ao processo de exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS (vide nota ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS) em R\$315 milhões. Em 2019 tal evento totalizou R\$70 milhões (2018: R\$385 milhões);
- Menor saldo reconhecido como correção monetária sobre créditos a receber da Eletrobras (vide nota Empréstimo compulsório – Eletrobras) em R\$226 milhões. Em 2019, a Companhia registrou R\$264 milhões relacionados ao tema (2018: R\$490 milhões);
- Maiores despesas com comissões sobre financiamentos em função da operação de emissão de títulos representativos de dívida no exterior e da emissão de debêntures ocorridas no ano em R\$109 milhões. Em 2019 tais despesas totalizaram R\$128 milhões (2018: R\$19 milhões);
- Elevação do saldo de correção sobre provisões para demandas judiciais em R\$67 milhões, totalizando R\$177 milhões no ano de 2019 (2018: R\$110 milhões).

2019 - 2018 COMENTÁRIOS

Receita de vendas de bens e serviços

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 2019, a receita líquida totalizou R\$14,9 bilhões, uma elevação de 8,8% em relação ao ano de 2018 (R\$13,7 bilhões), em função principalmente de maiores volumes e preços de venda na Unidade de Mineração e maiores preços praticados na Unidade de Siderurgia.

No ano de 2018, a receita líquida foi de R\$13,7 bilhões, uma elevação de 28% em relação ao ano de 2017, que foi de R\$10,7 bilhões, em função de maiores preços médios e volumes de aço e de minério de ferro ao longo do ano. Na Unidade de Siderurgia foram vendidas 4,2 milhões de toneladas de produtos siderúrgicos em 2018 (4,0 milhões de toneladas em 2017), enquanto na Unidade de Mineração foram vendidos 6,5 milhões de toneladas de minério de ferro no mesmo período (3,7 milhões de toneladas em 2017).

Custo dos bens ou serviços vendidos

No ano de 2019, o custo dos produtos vendidos (CPV) foi de R\$13,1 bilhões, elevação de 13,5% quando comparado ao ano de 2018, que foi de R\$11,5 bilhões.

No ano de 2018, o CPV foi de R\$11,5 bilhões, contra R\$9,1 bilhões em 2017, uma elevação de 26,6%, principalmente em função ao maior volume vendido e ao aumento dos custos com matérias primas, principalmente com carvão e placas adquiridas. A margem bruta em 2018 foi de 16,1%, contra 15,2% em 2017.

Despesas com vendas

Em 2019, as despesas com vendas foram de R\$289 milhões, contra R\$337,4 milhões em 2018, uma redução de 14,5%. Esta variação, deve-se principalmente a reversões de provisão para devedores duvidosos registradas em 2019, frente ao registro de provisões para devedores duvidosos em 2018, parcialmente compensados por maiores custos com distribuição associados principalmente ao maior volume de exportação de minério de ferro.

No ano de 2018, as despesas com vendas totalizaram R\$337,4 milhões, contra R\$251,0 milhões em 2017, uma elevação de 34,5% em função principalmente de maiores custos de distribuição decorrente do maior volume de vendas e da maior provisão para crédito de liquidação duvidosa.

Despesas gerais e administrativas

Em 2019, as despesas gerais e administrativas foram de R\$427,0 milhões, uma redução de 3,0% em relação ao ano de 2018, que foram de R\$440,0 milhões, principalmente em função de maiores despesas com serviços de terceiros (despesas advocatícias).

Em 2018, as despesas gerais e administrativas foram de R\$440,0 milhões, uma elevação de 8,8% em relação ao ano de 2017, que foram de R\$404,4 milhões, principalmente em função de maiores despesas com serviços de terceiros (despesas advocatícias).

Despesas e receitas operacionais

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas foram negativas em R\$387 milhões em 2019 (2018: R\$556 milhões negativas), uma redução de 30,3% principalmente em função de:

- Efeitos de *impairment* registrados em 2019 no montante de R\$16 milhões (2018: R\$473 milhões);
- Redução de R\$87 milhões nas despesas com ociosidade, que totalizaram R\$277 milhões em 2019 (2018: R\$364 milhões), principalmente em função da renegociação do contrato de arrendamento de área de terceiros na Unidade de Mineração e de menor depreciação na Unidade de Siderurgia;
- Menor saldo de provisão para perda de depósitos judiciais em R\$56 milhões. Esta provisão, registrada em 2018, não se repetiu no ano de 2019;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- Melhor resultado na venda de energia elétrica em R\$36 milhões, que foi de R\$48 milhões positivos em 2019 (2018: R\$12 milhões positivos).

Parcialmente compensados por:

- Menor valor de principal de créditos fiscais reconhecido no período em R\$332 milhões, relativo à exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS (vide Nota ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS). Em 2019, tais créditos totalizaram R\$87 milhões (2018: R\$419 milhões);
- Menores créditos reconhecidos associados ao empréstimo compulsório à Eletrobras (vide nota Empréstimo compulsório – Eletrobras) em R\$69 milhões. Em 2019, a Companhia reconheceu R\$117 milhões (2018: R\$186 milhões);
- Maior saldo de provisões para contingências registrado no ano de 2019 em R\$55 milhões. Em 2019, tais provisões totalizaram R\$202 milhões (2018: R\$147 milhões);
- Menores créditos fiscais relacionados a PIS/COFINS de importação em R\$36 milhões. Este montante foi registrado no ano de 2018, e não houve evento desta natureza em 2019.

Assim, as receitas (despesas) operacionais líquidas foram negativas em R\$1,1 bilhão em 2019 (2018: R\$1,3 bilhão negativas).

Outras despesas e receitas operacionais em 2018 foram negativas em R\$555,7 milhões, contra R\$250,8 milhões negativas no ano de 2017, um aumento de 121,6% principalmente devido a:

- Perda por *impairment*, no valor de R\$529,3 milhões na Unidade de Siderurgia, de R\$143,1 milhões na Unidade de Bens de Capital, parcialmente compensados pela reversão de *impairment* no valor de R\$199,6 milhões na Unidade de Mineração em 2018. No ano de 2017, houve *impairment* de ativos no valor de R\$73,0 milhões Unidade de Siderurgia e de R\$1,9 milhões na Unidade de Mineração;
- Menores créditos fiscais relacionados ao valor do principal relativo ao PIS/COFINS de importação em R\$201,4 milhões, que foram de R\$36,1 milhões em 2018, contra R\$237,5 milhões em 2017;
- Reconhecimento de R\$201,1 milhões, líquido de despesas, pela Mineração Usiminas no ano de 2017, referente ao Acordo com a Porto Sudeste. Não houve tal efeito em 2018;
- Provisão para perda de depósitos judiciais em R\$55,8 milhões;
- Provisão de R\$37,5 milhões de créditos fiscais decorrente da expectativa de não recuperação futura.

Estes efeitos foram parcialmente compensados por:

- Reconhecimento do valor do principal de créditos fiscais no montante de R\$410,9 milhões na Unidade de Siderurgia e R\$7,8 milhões na Unidade de Bens de Capital relacionados ao processo transitado em julgado relativo à inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS (informações detalhadas no item 10.9 deste formulário);
- Reconhecimento do valor do principal do montante a receber de R\$186,0 milhões relativos a processo transitado em julgado relacionado a empréstimo compulsório à Eletrobras, no ano de 2018, na Unidade de Siderurgia (informações detalhadas no item 10.9 deste formulário).

Resultado financeiro

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 2019, o resultado financeiro foi negativo em R\$510 milhões (2018: R\$93 milhões positivo) em função de:

- Menor valor reconhecido como juros relativos ao processo de exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS (vide nota ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS) em R\$315 milhões. Em 2019 tal evento totalizou R\$70 milhões (2018: R\$385 milhões);
- Menor saldo reconhecido como correção monetária sobre créditos a receber da Eletrobras (vide nota Empréstimo compulsório – Eletrobras) em R\$226 milhões. Em 2019, a Companhia registrou R\$264 milhões relacionados ao tema (2018: R\$490 milhões);
- Maiores despesas com comissões sobre financiamentos em função da operação de emissão de títulos representativos de dívida no exterior e da emissão de debêntures ocorridas no ano em R\$109 milhões. Em 2019 tais despesas totalizaram R\$128 milhões (2018: R\$19 milhões);
- Elevação do saldo de correção sobre provisões para demandas judiciais em R\$67 milhões, totalizando R\$177 milhões no ano de 2019 (2018: R\$110 milhões).

Em 2018, o resultado financeiro foi de R\$93,0 milhões positivo, contra R\$462,9 milhões negativo em 2017, principalmente em função do reconhecimento de correção monetária sobre créditos a receber da Eletrobras no montante de R\$490,0 milhões Siderurgia (informações detalhadas no item 10.9 deste formulário) e ao reconhecimento de juros relativos ao processo de inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS em R\$384,5 milhões Siderurgia (informações detalhadas no item 10.9 deste formulário), parcialmente compensados pela perda cambial de R\$163,4 milhões em 2018, contra perda de R\$21,6 milhões em 2017.

2018 - 2017 COMENTÁRIOS

Receita de vendas de bens e serviços

No ano de 2018, a receita líquida foi de R\$13,7 bilhões, uma elevação de 28% em relação ao ano de 2017, que foi de R\$10,7 bilhões, em função de maiores preços médios e volumes de aço e de minério de ferro ao longo do ano. Na Unidade de Siderurgia foram vendidas 4,2 milhões de toneladas de produtos siderúrgicos em 2018 (4,0 milhões de toneladas em 2017), enquanto na Unidade de Mineração foram vendidos 6,5 milhões de toneladas de minério de ferro no mesmo período (3,7 milhões em 2017).

Custo dos bens ou serviços vendidos

No ano de 2018, o CPV foi de R\$11,5 bilhões, contra R\$9,1 bilhões em 2017, uma elevação de 26,6%, principalmente em função ao maior volume vendido e ao aumento dos custos com matérias primas, principalmente com carvão e placas adquiridas. A margem bruta em 2018 foi de 16,1%, contra 15,2% em 2017.

Despesas com vendas

No ano de 2018, as despesas com vendas totalizaram R\$337,4 milhões, contra R\$251,0 milhões em 2017, uma elevação de 34,5% em função principalmente de maiores custos de distribuição decorrente do maior volume de vendas e da maior provisão para crédito de liquidação duvidosa.

Despesas gerais e administrativas

Em 2018, as despesas gerais e administrativas foram de R\$440,0 milhões, uma elevação de 8,8% em relação ao ano de 2017, que foram de R\$404,4 milhões, principalmente em função de maiores despesas com serviços de terceiros (despesas advocatícias).

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Despesas e receitas operacionais

Outras despesas e receitas operacionais em 2018 foram negativas em R\$555,7 milhões, contra R\$250,8 milhões negativas no ano de 2017, um aumento de 121,6% principalmente devido a:

- Perda por *impairment*, no valor de R\$529,3 milhões na Unidade de Siderurgia, de R\$143,1 milhões na Unidade de Bens de Capital, parcialmente compensados pela reversão de *impairment* no valor de R\$199,6 milhões na Unidade de Mineração em 2018. No ano de 2017, houve *impairment* de ativos no valor de R\$73,0 milhões Unidade de Siderurgia e de R\$1,9 milhões na Unidade de Mineração;
- Menores créditos fiscais relacionados ao valor do principal relativo ao PIS/COFINS de importação em R\$201,4 milhões, que foram de R\$36,1 milhões em 2018, contra R\$237,5 milhões em 2017;
- Reconhecimento de R\$201,1 milhões, líquido de despesas, pela Mineração Usiminas no ano de 2017, referente ao Acordo com a Porto Sudeste. Não houve tal efeito em 2018;
- Provisão para perda de depósitos judiciais em R\$55,8 milhões;
- Provisão de R\$37,5 milhões de créditos fiscais decorrente da expectativa de não recuperação futura.

Estes efeitos foram parcialmente compensados por:

- Reconhecimento do valor do principal de créditos fiscais no montante de R\$410,9 milhões na Unidade de Siderurgia e R\$7,8 milhões na Unidade de Bens de Capital relacionados ao processo transitado em julgado relativo à inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS (informações detalhadas no item 10.9 deste formulário);
- Reconhecimento do valor do principal do montante a receber de R\$186,0 milhões relativos a processo transitado em julgado relacionado a empréstimo compulsório à Eletrobras, no ano de 2018, na Unidade de Siderurgia (informações detalhadas no item 10.9 deste formulário).

Resultado da equivalência patrimonial em coligadas e controladas

No ano de 2018, o resultado da equivalência patrimonial em coligadas e controladas totalizou R\$260,4 milhões, contra R\$154,9 milhões no ano de 2017, principalmente em função da maior contribuição da Unigal e da MRS Logística e do menor impacto do resultado negativo da Codeme.

Resultado financeiro

Em 2018, o resultado financeiro foi de R\$93,0 milhões positivo, contra R\$462,9 milhões negativo em 2017, principalmente em função do reconhecimento de correção monetária sobre créditos a receber da Eletrobras no montante de R\$490,0 milhões Siderurgia (informações detalhadas no item 10.9 deste formulário) e ao reconhecimento de juros relativos ao processo de inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS em R\$384,5 milhões Siderurgia (informações detalhadas no item 10.9 deste formulário), parcialmente compensados pela perda cambial de R\$163,4 milhões em 2018, contra perda de R\$21,6 milhões em 2017.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia é gerada principalmente pela venda de produtos siderúrgicos, como chapas grossas, laminados a quente, laminados a frio, placas e galvanizados (Unidade de Siderurgia).

A Usiminas apresenta também em suas demonstrações financeiras consolidadas receitas provenientes das unidades de Mineração, Transformação do Aço e Bens de Capital. A receita destas unidades é gerada principalmente por:

- Mineração: Venda de minério de ferro através da Mineração Usiminas S.A.;
- Transformação do Aço: Beneficiamento e distribuição de produtos siderúrgicos através da Soluções Usiminas S.A.;
- Bens de Capital: Fabricação de Estruturas Metálicas, Equipamentos Industriais, Fundação e Vagões Ferroviários e Serviços de Montagens Industriais através da Usiminas Mecânica S.A.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O resultado operacional da Usiminas é afetado principalmente pela demanda, que influencia o volume vendido e os preços de nossos produtos e pelas taxas de câmbio que podem facilitar a importação de produtos e dificultar nossa competitividade.

Em 2020, a receita líquida totalizou R\$16,1 bilhões, uma elevação de 8% em relação ao ano de 2019 (R\$14,9 bilhões), representando a maior receita líquida anual da história da Usiminas em função principalmente de maiores volumes e preços de venda na Unidade de Mineração e maiores preços praticados na Unidade de Siderurgia. A distribuição desta receita foi de 89% no mercado interno e 11% no mercado externo.

Em 2020, a Receita líquida da Unidade de Siderurgia foi de R\$12,4 bilhões, 2,7% inferior ao registrado no ano anterior (R\$12,7 bilhões) em função, principalmente, do menor volume de vendas em 9,3% e parcialmente compensado por uma receita líquida/tonelada vendida de R\$3.322,7/t, 7,2% superior ao ano anterior (2019: R\$3.098,5/t), como reflexo de maiores preços praticados em todas as linhas de produtos. O *cash cost* por tonelada em 2020 foi de R\$2.629/t, superior em 10,3% em relação à 2019 (R\$2.384/t). Dentre as principais variações no período, destacam-se os maiores custos com placas adquiridas, principalmente pelo maior preço e maior participação das placas no mix de produção e maior custo com minério de ferro, refletindo o aumento de 16,4% no preço médio internacional e a valorização média do dólar frente ao real de 30,7%, em parte compensado por menores custos com carvão e coque, pelo menor custo médio do carvão utilizado e em função do mix de produção.

Na Unidade Mineração a receita líquida totalizou R\$3,9 bilhões, um aumento de 94,0% em relação a 2019 (R\$2,0 bilhões). Tal elevação ocorreu, principalmente: (i) em função dos maiores preços médios internacionais do minério de ferro, que teve cotação média de US\$108,72/t, ante média de US\$93,43/t em 2019, uma elevação de 16,4%; (ii) maiores volumes de exportação em 27,7%, com maior valor agregado, graças a maior produção da ITM Samambaia e; (iii) desvalorização média de 30,7% do real frente ao dólar no período. No ano de 2020, o *cash cost* de produção total por tonelada foi de R\$69,7/t, um aumento de 8,2% em relação a 2019 (R\$64,5/t). Excluindo-se as despesas com plantas de beneficiamento temporariamente inativas, o *cash cost* por tonelada foi de R\$67,9/t em 2020 (R\$60,2/t no 2019), um aumento de 12,7% entre os períodos, relacionado principalmente a maiores custos atrelados ao dólar e reajustes nos contratos de serviços atrelados à inflação.

Na Unidade Transformação do Aço a receita líquida totalizou R\$3,8 bilhões, uma elevação de 3,0% em relação à 2019 (R\$3,3 bilhões), devido aos maiores preços praticados ao longo do ano, apesar de redução de 8,9% nos volumes vendidos, pelo impacto da pandemia da Covid-19, principalmente no 2T20.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Por fim, a receita líquida da Unidade Bens de Capital totalizou R\$248 milhões, inferior em 39,7% quando comparada a 2019 (R\$412 milhões), refletindo o redirecionamento estratégico da empresa para prestar somente serviços de Montagem/Manutenção para a Usiminas e suas controladas. Cabe ressaltar que a Empresa mantém o compromisso com todos os clientes que possuem projetos em andamento, que serão concluídos e entregues como acordado.

Em 2019, a receita líquida totalizou R\$14,9 bilhões, uma elevação de 8,8% em relação ao ano de 2018 (R\$13,7 bilhões), em função principalmente de maiores volumes e preços de venda na Unidade de Mineração e maiores preços praticados na Unidade de Siderurgia. A distribuição desta receita foi de 82% no mercado interno e 18% no mercado externo.

No ano de 2019, a receita líquida da Unidade de Siderurgia foi de R\$12,7 bilhões, em linha com o resultado apresentado em 2018 (R\$12,6 bilhões). Em 2019, o *cash cost* por tonelada foi de R\$2.267/t, uma elevação de 9,9% em relação a 2018 (R\$2.063/t), principalmente devido a: (i) maiores custos com minério de ferro e pelotas, devido ao forte movimento de aumento de preços dessas *commodities* e valorização do dólar frente ao real no período; (ii) maior custo com carvão e coque, principalmente devido à valorização dessa matéria-prima no mercado internacional; parcialmente compensados por: (iii) menor custo com placa adquirida.

Na Unidade Mineração a receita líquida totalizou R\$2,0 bilhões em 2019, uma elevação de 83,3% em relação ao ano de 2018 (R\$1,1 bilhão), principalmente em função dos maiores preços e volumes vendidos, além da desvalorização do Real frente ao dólar no período. No ano de 2019, o *cash cost* por tonelada foi de R\$64,5/t, um aumento de 6,0% em relação a 2018 (R\$60,8/t), relacionado principalmente a maiores custos com matéria-prima utilizada nas plantas.

Na Unidade Transformação do Aço a receita líquida alcançou R\$3,7 bilhões, uma elevação de 15,2% em relação ao ano de 2018 (R\$3,2 bilhões), devido, principalmente, aos maiores volumes e preços de venda.

Por fim, a receita líquida da Unidade Bens de Capital totalizou R\$412 milhões, uma elevação de 16,8% em relação ao ano de 2018 (R\$353 milhões), refletindo o crescimento nos segmentos de Montagens Industriais e Equipamentos.

No ano de 2018, a receita líquida foi de R\$13,7 bilhões, uma elevação de 28% em relação ao ano de 2017, que foi de R\$10,7 bilhões, em função de maiores preços médios e volumes de aço e de minério de ferro ao longo do ano. A distribuição desta receita foi de 83% no mercado interno e 17% no mercado externo.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

No ano de 2018, a receita líquida da Unidade de Siderurgia foi de R\$12,6 bilhões, contra R\$10,0 bilhões em 2017, uma elevação de 26,0% principalmente em função de melhores preços no mercado interno e externo e de maiores volumes no mercado interno.

Na Unidade de Mineração, totalizou R\$1,1 bilhão, uma elevação de 106,8% em relação à de 2017, que foi de R\$524,8 milhões, principalmente devido ao maior volume de vendas em 76,1%, destacando-se a retomada das exportações, e os melhores preços no mercado internacional. No ano de 2018, o *cash cost* por tonelada foi de R\$60,8/t, contra R\$58,9/t no ano de 2017, uma elevação de 3,2%, principalmente em função de maiores custos de mão-de-obra, serviços de manutenção, energia elétrica e combustível.

Na Unidade Transformação do Aço a receita líquida foi R\$3,2 bilhões, 29,7% superior à de 2017, que foi de R\$2,5 bilhões, devido principalmente ao maior preço médio em aproximadamente 16,8% no período e maiores volumes de venda e serviços.

Por fim, a receita líquida da Unidade Bens de Capital foi de R\$352,7 milhões, contra R\$287,6 milhões em 2017, uma elevação de 22,6%, em função do crescimento no segmento de Vagões Ferroviários.

Demonstração de Resultado por Unidades de Negócios

Demonstração de Resultado por Unidades de Negócios

R\$ milhões		Siderurgia*	Mineração	Transformação do Aço	Bens de Capital	Eliminações e Ajustes	Consolidado
2020	Receita Líquida de:	12.371	3.858	3.844	248	(4.233)	16.088
	Mercado Interno	11.112	796	3.842	248	(4.233)	11.765
	Mercado Externo	1.259	3.062	2	-	-	4.323
2019	Receita Líquida de:	12.719	1.989	3.731	412	(3.902)	14.949
	Mercado Interno	11.443	607	3.730	412	(3.902)	12.290
	Mercado Externo	1.276	1.382	1	-	-	2.659
2018	Receita Líquida de:	12.570	1.085	3.238	353	(3.509)	13.737
	Mercado Interno	10.935	385	3.238	353	(3.509)	11.402
	Mercado Externo	1.635	700	-	-	-	2.335

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Volumes de vendas

Indicadores	2020	AV (%) 2020	2019	AV (%) 2019	2018	AV (%) 2018	Var. 2020/2019	Var. 2019/2018
Vendas físicas de aço (t mil)	3.723	100%	4.105	100%	4.198	100%	-9%	-2%
Mercado Interno	3.302	89%	3.681	90%	3.650	87%	-10%	1%
Mercado Externo	421	11%	424	10%	548	13%	-1%	-23%
Vendas de minério (t mil)	8.683	100%	8.616	100%	6.474	100%	1%	33%
Mercado Interno - Para Terceiros	606	7%	1.800	21%	759	12%	-66%	137%
Mercado Externo	5.916	68%	4.631	54%	3.274	50%	28%	41%
Mercado Interno - Usiminas	2.161	25%	2.185	25%	2.441	38%	1%	-10%

Em 2020, o volume total de vendas alcançou 3,7 milhões de toneladas, uma redução de 9% em relação ao ano de 2019, que foi de 4,1 milhões de toneladas. As vendas no mercado interno foram de 3,3 milhões de toneladas, uma redução de 10% em relação ao ano de 2019, que foi de 3,7 milhões de toneladas. No mercado externo, as vendas totalizaram 421 mil toneladas, estável ao comparar com a venda de 424 mil toneladas em 2019. O volume de vendas foi 89% destinado ao mercado interno e 11% às exportações em 2020. Na Unidade de Mineração, em 2020, o volume de vendas totalizou

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

8,7 milhões de toneladas, praticamente estável, ao se comparar com o volume de vendas de 8,6 milhões de toneladas em 2019.

Em 2019, o volume total de vendas alcançou 4,1 milhões de toneladas, uma redução de 2,3% em relação ao ano de 2018, que foi de 4,2 milhões de toneladas. As vendas no mercado interno foram de 3,7 milhões de toneladas, estável ao comparar com os 3,7 milhões de toneladas em 2018. No mercado externo as vendas totalizaram 424 mil toneladas, uma redução de 22,6% em relação ao ano de 2018, que foi de 548 mil toneladas. O volume de vendas foi 90% destinado ao mercado interno e 10% às exportações em 2019. Na Unidade de Mineração, em 2019, o volume de vendas totalizou 8,6 milhões de toneladas em 2019, contra 6,5 milhões de toneladas em 2018, uma elevação de 33,1% principalmente devido ao maior volume das exportações e ao maior volume de vendas no mercado doméstico.

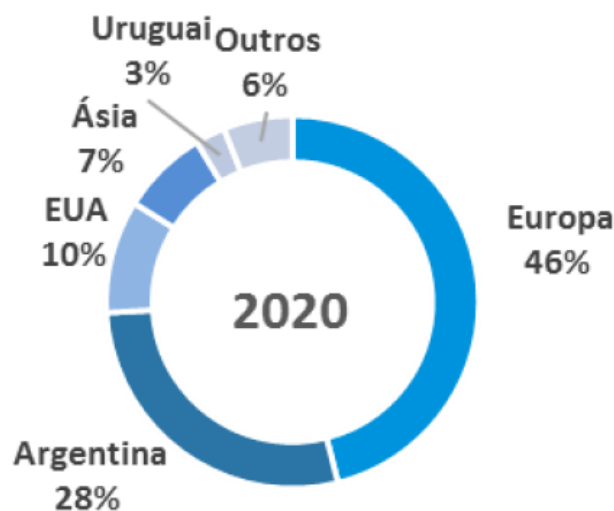
Em 2018, o volume total de vendas alcançou 4,2 milhões de toneladas, uma elevação de 4,3% em relação ao ano de 2017, que foi de 4,0 milhões de toneladas. As vendas no mercado interno foram de 3,7 milhões de toneladas, contra 3,4 milhões de toneladas em 2017, um aumento de 6,1%. No mercado externo as vendas totalizaram 549 mil toneladas, uma redução de 6,2% em relação ao ano de 2017, que foi de 585 mil toneladas. O volume de vendas foi 87% destinado ao mercado interno e 13% às exportações em 2018. Na Unidade de Mineração, em 2018, o volume de vendas totalizou 6,5 milhões de toneladas em 2018, contra 3,7 milhões de toneladas em 2017, uma elevação de 76,1% principalmente devido à retomada das exportações e ao maior volume de vendas no mercado doméstico.

A seguir, o volume de vendas da Siderurgia em 2020, 2019 e 2018:

Detalhamento das Vendas Físicas da Siderurgia por Produto

Mil toneladas	2020		2019		2018		Var. 2020/2019	Var. 2019/2018
VENDAS FÍSICAS TOTAIS	3.723	100%	4.105	100%	4.198	100%	-9%	-2%
Chapas Grossas	365	10%	453	11%	467	11%	-19%	-3%
Laminados a Quente	1.195	32%	1.245	30%	1.273	30%	-4%	-2%
Laminados a Frio	1.060	28%	1.236	31%	1.341	32%	-14%	-8%
Galvanizados	1.025	28%	1.107	27%	1.086	26%	-7%	2%
Produtos Processados	0	0%	3	0%	4	0%	-100%	-25%
Placas	78	2%	61	1%	27	1%	28%	126%

Os principais destinos das exportações em 2020 foram:



Vendas

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

No ano de 2020, a receita líquida da Unidade de Siderurgia foi de R\$12,4 bilhões, queda de 3% com o resultado apresentado em 2019 (R\$12,7 bilhões). Em 2020, as vendas totais atingiram 3,7 milhões de toneladas de aço, uma redução de 9,3% em relação ao ano de 2019 (4,1 milhões de toneladas). No mercado interno, as vendas foram de 3,3 milhões de toneladas em 2020, queda de 10,3% em relação ao ano anterior. As vendas para o mercado externo atingiram 421 mil toneladas, inferiores em 0,8% em relação a 2019 (424 mil toneladas). O volume de vendas foi 89% destinado ao mercado interno e 11% às exportações em 2020. No Segmento Mineração em 2020, a receita líquida totalizou R\$3,9 bilhões, uma elevação de 94% em relação ao ano de 2019 (R\$2,0 bilhões), principalmente em função dos maiores preços e volumes vendidos. O volume de vendas totalizou 8,7 milhões de toneladas em 2020, aumento de 0,8% em relação ao ano de 2019 (8,6 milhões de toneladas), representando, mais uma vez, o recorde anual de vendas de minério de ferro, também associada à retomada da Planta Samambaia.

No ano de 2019, a receita líquida da Unidade de Siderurgia foi de R\$12,7 bilhões, em linha com o resultado apresentado em 2018 (R\$12,6 bilhões). As vendas totais atingiram 4,1 milhões de toneladas de aço, uma redução de 2,2% em relação ao ano de 2018 (4,2 milhões de toneladas). No mercado interno, as vendas foram de 3,7 milhões de toneladas em 2019, estáveis em relação ao ano anterior. As vendas para o mercado externo atingiram 424 mil toneladas, inferiores em 22,5% em relação a 2018 (548 mil toneladas). O volume de vendas foi 90% destinado ao mercado interno e 10% às exportações em 2019. No Segmento Mineração em 2019, a receita líquida totalizou R\$2,0 bilhões, uma elevação de 83,3% em relação ao ano de 2018 (R\$1,1 bilhão), principalmente em função dos maiores preços e volumes vendidos, além da desvalorização do Real frente ao dólar no período. O volume de vendas totalizou 8,6 milhões de toneladas em 2019, uma elevação de 33,1% em relação ao ano de 2018 (6,5 milhões de toneladas), representando o recorde de vendas de minério de ferro, também associada à retomada da Planta Samambaia.

No ano de 2018, o preço de vendas médio dos produtos siderúrgicos apresentou uma elevação em relação a 2017. A receita líquida por tonelada foi superior em 20,8% na comparação com 2017, sendo uma elevação de 19,4% nos preços médios das vendas para o mercado interno e 29,7% nos preços médios das vendas para o mercado externo. Para a unidade de Mineração a receita líquida por tonelada registrada em 2018 foi 17,4% superior à receita líquida por tonelada do ano de 2017, em função da elevação do preço médio de minério de ferro no mercado internacional. A referência de preços PLATTS ajustada para o período de formação de preços de venda da Mineração Usiminas (62% Fe, CFR China) foi de US\$69,5/t em 2016, contra US\$72,3/t em 2017, uma redução 2,6%.

c) Impactos da inflação, da variação de preços, dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Variações no custo das vendas

O custo dos produtos vendidos - CPV em 2020 totalizou R\$12,8 bilhões, uma redução de 2% em relação ao registrado em 2019 (R\$13,1 bilhões). O custo dos produtos vendidos - CPV da unidade de Siderurgia foi de R\$11,5 bilhões em 2020, 2,5% inferior em relação ao ano anterior (2019: R\$11,8 bilhões), dado o menor volume de aço vendido no período. Em 2020 o CPV por tonelada foi de R\$3.083/t, um aumento de 7,5% em relação a 2019 (R\$2.868/t), principalmente devido ao maior custo de produção unitário no período. Na Mineração, o custo dos produtos vendidos - CPV totalizou R\$1,5 bilhão em 2020, 29,5% superior ao de 2019 (R\$1,1 bilhão). Em termos unitários, o CPV/t foi de R\$170,7/t, um aumento de 28,5% em comparação a 2019 (R\$132,8/t), em função do maior volume de vendas para a exportação em 27,7%.

O Custo dos Produtos Vendidos – CPV para a Unidade Siderurgia foi de R\$11,8 bilhões em 2019, uma elevação de 11,0% em relação a 2018 (R\$10,6 bilhões). O CPV por tonelada foi de R\$2.868/t em 2019, um aumento de 13,5% em relação a 2018 (R\$2.526/t), principalmente devido ao aumento dos custos com matérias-primas, destacando-se minério de ferro e carvão. Na Unidade Mineração o custo do produto vendido – CPV totalizou R\$1,1 bilhão em 2019, 52,8% superior ao de 2018 (R\$749 milhões), em função do aumento do volume de vendas no ano. Em termos unitários, o CPV/t foi de R\$132,6/t, um aumento de 14,9% em comparação a 2018 (R\$115,4/t), em função do aumento das vendas na modalidade CFR (*Cost and Freight*).

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

O Custo de venda para a Unidade de Siderurgia em 2018 foi de R\$10,6 bilhões em 2018, contra R\$8,5 bilhões em 2017, uma elevação de 24,9%. O CPV por tonelada foi de R\$2.526/t em 2018, um aumento de 19,8% em relação a 2017, que foi de R\$2.109/t, principalmente devido ao aumento dos custos com matérias primas, destacando-se placas adquiridas, carvão e minério de ferro. Na Unidade da Mineração, o custo do produto vendido em 2018 foi de R\$748,8 milhões, contra R\$342,9 milhões em 2017, uma elevação de 118,4%, principalmente relacionado aos maiores volumes de vendas e fretes associados à exportação.

Variação cambial

Adicionalmente ao comentado no item anterior, as Empresas Usiminas atuam internacionalmente e estão expostas ao risco cambial decorrente de exposições a algumas moedas, principalmente em relação ao dólar dos Estados Unidos e em menor escala, ao iene e ao euro. O risco cambial decorre de ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior. As operações de derivativos têm como objetivo principal diminuir a volatilidade no fluxo de caixa oriunda da variação das moedas estrangeiras em relação ao Real. Como medida protetiva de redução dos efeitos da variação cambial, a Administração tem adotado como política efetuar operações de *swap* e, adicionalmente, ter seus ativos vinculados moeda externa, conforme demonstrado a seguir:

Em reais mil	2020	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	397.051	209.017	170.717
Títulos e valores mobiliários	32.120	16.352	9.036
Contas a receber	262.589	142.974	342.424
Adiantamentos a fornecedores	1.364	955	4.407
Ativos em moeda estrangeira	693.124	369.298	526.584
Empréstimos e financiamentos	(3.944.010)	(3.028.744)	(1.272.702)
Fornecedores, empreiteiros e fretes	(618.415)	(369.244)	(361.804)
Adiantamento de clientes	(20.074)	(8.814)	(17.480)
Demais contas a pagar	(2.787)	(1.900)	(23.756)
Passivos em moeda estrangeira	(4.585.286)	(3.408.702)	(1.675.742)
Exposição líquida	(3.892.162)	(3.039.404)	(1.149.158)

A variação cambial sobre a posição líquida passiva da Companhia gerou perdas de R\$764,6 milhões em 2020, R\$185,2 milhões em 2019, R\$163,4 milhões em 2018.

Variação da taxa de juros

Durante os anos de 2020, 2019 e 2018, os empréstimos e financiamentos das Empresas Usiminas, a taxas variáveis, eram denominados em real (R\$) e dólar (USD) dos Estados Unidos. As taxas de juros contratadas para os empréstimos e financiamentos podem ser demonstradas conforme a seguir:

Em reais mil	2020	%	2019	%	2018	%
Empréstimos e financiamentos						
Pré-fixada	3.963.754	66	3.054.782	60	35.127	1
TJLP	-	-	-	-	336.902	6
Libor	-	-	-	-	1.133.228	19
CDI	-	-	-	-	3.324.139	57
Outras	-	-	45.189	1	130.374	2
Total Empréstimos e financiamentos	3.963.754	66	3.099.971	61	4.959.770	85
Debêntures						
CDI	2.004.608	34	2.006.267	39	890.020	15
Total de empréstimos e financiamentos e debêntures	5.968.362	100	5.106.238	100	5.849.790	100

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Em 2020, 2019 e 2018, os juros reais sobre empréstimos e financiamentos e tributos parcelados da Companhia, impactaram o seu resultado negativamente em R\$279 milhões, R\$366 milhões e R\$390 milhões, respectivamente.

Impactos no resultado financeiro

Em reais mil	2020	2019	2018
Efeitos monetários ativos, basicamente sobre aplicações financeiras corrigidas com base na variação do CDI	38.631	20.256	46.575
Correção monetária dos depósitos judiciais	7.728	8.322	14.922
Efeitos monetários passivos, principalmente sobre empréstimos e financiamentos indexados pelo CDI e TJLP	(50.322)	(88.294)	(128.823)
Ganhos e perdas cambiais, líquidos, decorrentes de ativos e passivos indexados em moeda estrangeira (empréstimos e financiamentos, fornecedores, aplicações financeiras e clientes)	(764.555)	(185.168)	(163.395)

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

A Administração da Companhia faz a gestão do negócio através de 4 unidades de negócios: Siderurgia, Mineração, Transformação do Aço e Bens de Capital. Não ocorreram alterações nesta composição nos últimos 3 exercícios sociais.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária nos últimos 3 exercícios sociais.

c) Eventos ou operações não usuais

2020

Não houve eventos ou operações não usuais relevantes que impactaram as demonstrações financeiras.

2019

i. Renegociação das dívidas

Em 11 de julho de 2019, a Companhia concluiu a precificação dos títulos representativos de dívida emitidos por sua subsidiária integral Usiminas International S.à r.l. no mercado internacional, no montante de US\$ 750 milhões, com cupom (juros) de 5,875% a.a., a serem pagos semestralmente, definidos a um preço de emissão de 98,594% do montante principal, com taxa de rendimento (*yield*) de 6,125% a.a. e vencimento em 18 de julho de 2026. Com os recursos desta emissão, a Companhia realizou o pré-pagamento integral de sua dívida junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e aos bancos credores japoneses, bem como o pré-pagamento parcial de sua dívida junto aos debenturistas e aos bancos brasileiros Banco do Brasil S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Bradesco S.A.

Em 24 de outubro de 2019, a Companhia concluiu a operação da 7ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 20 de setembro de 2019. Esta Emissão, referente a 2.000.000 (dois milhões) de debêntures e que totalizou R\$2 bilhões, possui juros remuneratórios semestrais correspondentes a CDI + 1,7% a.a. para as debêntures da 1ª série, no montante de R\$700.000, cujo vencimento será em 30 de setembro de 2023; e CDI + 2,1% a.a. para as debêntures da 2ª série, no montante de R\$1.300.000, cujos vencimentos ocorrerão em 30 de setembro de 2024 e em 30 de setembro de 2025, sendo pagos 50% em cada amortização. Com os recursos desta operação, a Companhia realizou o pré-pagamento integral de sua dívida remanescente junto aos debenturistas e aos bancos brasileiros Banco do Brasil S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Bradesco S.A.

2018

i. Renegociação das dívidas

Em 18 de janeiro de 2018, ocorreu o vencimento dos títulos de dívida ("*Eurobonds*") originalmente emitidos em 2008 pela controlada no exterior Usiminas Commercial Ltd., com o pagamento integral do valor total de US\$400 milhões aos detentores destes *Eurobonds*. Deste montante, cerca de US\$220 milhões retornaram ao caixa da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**a) Mudanças significativas nas práticas contábeis****2020**

Em 2020, não entrou em vigor nenhuma nova norma contábil.

2019

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a Norma IFRS 16 / CPC 06 (R2) - Arrendamentos, que substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A Norma IFRS 16 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permaneceu semelhante à norma anterior, isto é, os arrendadores continuaram a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A Companhia reconheceu, a partir de 2019, novos ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais, conforme descrito nas Notas 16 e 24. A natureza das despesas relacionadas a estes arrendamentos mudou, uma vez que a Companhia passou a reconhecer uma depreciação dos ativos de direito de uso e uma despesa financeira sobre as obrigações de arrendamento. A Companhia reconhecia até 2018 uma despesa de arrendamento operacional durante o prazo do arrendamento.

A Companhia adotou alguns expedientes práticos trazidos por esta nova norma na avaliação e mensuração dos seus ativos de direito de uso e passivos de arrendamento, relacionados principalmente a prazo, valor e taxa de desconto. Os elementos variáveis dos pagamentos relacionados aos arrendamentos não foram considerados no cálculo do passivo, sendo registrados como despesa operacional. As taxas de desconto utilizadas pela Companhia foram obtidas de acordo com as condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui registrado um ativo de direito de uso no montante R\$129.410, um passivo circulante de arrendamento de R\$33.328 e um passivo não circulante de arrendamento de R\$75.942. A Companhia adotou esta norma em 1º de janeiro de 2019 sem atualização das informações comparativas, bem como aplicou a norma para todos os contratos celebrados antes de 1º de janeiro de 2019 que eram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R1) / IAS 17 e a ICPC 03 / IFRIC 4.

Pronunciamentos emitidos que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2019

(i) Alterações ao IAS 1 "Presentation of Financial Statements" e IAS 8 "Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors"

Em outubro de 2018, o IASB emitiu a definição de "material" e fez alterações pertinentes no IAS 1 e IAS 8, cuja versão revisada possui data efetiva de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020. A definição de "material" ajuda as entidades a determinarem se as informações sobre um item, transação ou um outro evento qualquer, devem ser fornecidas aos usuários das demonstrações financeiras. No entanto, nem sempre essa definição é objetiva, sendo necessário fazer julgamentos sobre a materialidade na preparação das demonstrações financeiras. As alterações efetuadas alinham a redação da definição de material em todas as normas do IFRS, incluindo a Estrutura Conceitual.

(ii) Alterações ao IFRS 3 "Business Combinations"

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alteração ao IFRS 3 sobre a definição de "negócio", que possui data efetiva a partir de 1º de janeiro de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

A alteração efetuada (i) confirma que um negócio deve incluir *inputs* e processos relevantes, que em conjunto contribuem de forma significativa para a criação de *outputs*; (ii) disponibiliza teste que auxilia na análise sobre se uma empresa adquiriu um grupo de ativos e não um negócio; e (iii) estreita as definições de *outputs*, cujo foco passa a ser geração de retorno por meio de produtos fornecidos e serviços prestados a clientes, excluindo geração de retornos sob a forma de redução de custos e outros benefícios econômicos.

2018

Em 1º de janeiro de 2018 entraram em vigor o IFRS 9 / CPC 48 - Instrumentos Financeiros e o IFRS 15 / CPC 47 - Receitas de Contratos com Clientes.

- IFRS 9 / CPC 48 - Instrumentos Financeiros

O IFRS 9 substituiu as orientações existentes na IAS 39 (CPC 38) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 incluiu novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de *hedge*. A nova norma manteve as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39.

Com a vigência da referida norma, a classificação passou a ser baseada no modelo de negócios pelo qual um ativo financeiro é gerenciado pelos seus fluxos de caixa contratuais.

A nova norma preservou parte dos requisitos da norma anterior para a classificação de passivos financeiros. As alterações substanciais na classificação do valor justo estão apresentadas a seguir:

- a parcela da alteração no justo valor que é atribuível a alterações no risco de crédito do passivo é apresentada em outros resultados abrangentes; e
- a parcela remanescente da variação no valor justo é apresentada no resultado.

A Administração da Companhia avaliou os impactos da adoção da IFRS 9 em suas operações e não identificou impactos significativos.

- IFRS 15 / CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

A IFRS 15 introduziu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. A IFRS 15 substituiu as normas vigentes para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e as correspondentes interpretações.

A Administração da Companhia analisou as suas operações com base no modelo de cinco etapas definido por esta nova norma e não identificou impactos significativos. No caso da venda de produtos, as receitas continuarão sendo reconhecidas quando os produtos são entregues na localidade do cliente, considerado como o momento em que o cliente aceita os bens e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. A receita é reconhecida neste momento desde que a receita e os custos possam ser mensurados de forma confiável, o recebimento da contraprestação seja provável e não haja envolvimento contínuo da Companhia com os produtos.

No caso da venda de serviços, as receitas continuarão sendo reconhecidas com base nos serviços efetivamente realizados até a data do balanço, uma vez que o valor justo e os preços de venda dos serviços individuais são relativamente semelhantes.

Pronunciamentos emitidos que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**• IFRS 16 / CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil**

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019.

A Administração revisou todos os contratos de arrendamento das Empresas Usiminas e concluiu que a maior parte se refere a arrendamentos de curto prazo, de baixo valor e ainda arrendamentos nos quais as Empresas Usiminas não controlam o ativo e nem direcionam o uso. Estes arrendamentos continuarão sendo reconhecidos linearmente como despesas no resultado do exercício. Com relação aos demais arrendamentos, sujeitos ao escopo da nova Norma, as Empresas Usiminas esperam reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento de aproximadamente R\$11 milhões em 1º de janeiro de 2019. A natureza das despesas relacionadas a estes ativos e passivos de arrendamento mudará em relação ao modelo vigente até 31 de dezembro de 2018, uma vez que serão reconhecidas despesas de depreciação para os ativos e despesas de juros sobre os passivos.

As Empresas Usiminas pretendem aplicar a abordagem de transição simplificada e não irão reapresentar os valores comparativos para o ano anterior à primeira adoção. Os ativos de direito de uso relativos a arrendamentos de propriedades serão mensurados na transição como se as novas regras sempre tivessem sido aplicadas. Todos os outros ativos de direito de uso serão mensurados ao valor dos passivos de arrendamento no momento da adoção.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve alterações nas práticas contábeis adotadas pela Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, exceto pelas novas normas adotadas descritas no item (a) acima.

c) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os relatórios do auditor independente referentes às demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não apresentaram ressalvas e/ou ênfases.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes.

No processo de aplicação das políticas contábeis das Empresas Usiminas, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Segregação de juros e variação monetária relacionados a aplicações financeiras e a empréstimos e financiamentos nacionais

A Companhia efetua a segregação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) dos empréstimos e financiamentos, das debêntures e das aplicações financeiras, cujo indexador contratado seja o CDI e a TJLP. Desta forma, a parcela referente ao IPCA é segregada dos juros sobre empréstimos e financiamentos, das debêntures e do rendimento de aplicações financeiras e incluída na rubrica “Efeitos monetários”, no Resultado financeiro.

Classificação do controle de investimentos

A Companhia efetua a classificação de seus investimentos nos termos previstos pelo CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto e pelo CPC 19 (R2) - Negócios em Conjunto e cuja aplicação está sujeita a julgamento na determinação do controle e da influência significativa dos investimentos.

ESTIMATIVAS E PREMISSAS

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste material no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros

Anualmente, as Empresas Usiminas testam eventuais perdas (*impairment*) no ágio e demais ativos de longo prazo. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados pelos menores níveis para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente, Unidades Geradoras de Caixa (UGCs). Os valores recuperáveis das UGCs foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas.

Imposto de renda e contribuição social e outros créditos tributários

A Administração revisa regularmente os impostos diferidos ativos quanto à possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e os lucros tributáveis futuros projetados, de acordo com estudos de viabilidade técnica.

Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. As Empresas Usiminas utilizam seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

Reconhecimento de receita

A controlada Usiminas Mecânica S.A. utiliza o método de Porcentagem de Conclusão (POC) para contabilizar a receita de encomendas em curso acordada a preço fixo. O uso do método POC requer que sejam estimados os serviços realizados até a data de elaboração do balanço como uma proporção dos serviços totais contratados.

Benefícios de planos de aposentadoria

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

O valor atual de obrigações de planos de aposentadoria depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de aposentadoria, está a taxa de desconto.

As Empresas Usiminas apuram a taxa de desconto apropriada ao final de cada exercício, para determinar o valor presente de saídas de caixa futuras estimadas.

Outras premissas importantes para as obrigações de planos de aposentadoria se baseiam, em parte, em condições atuais do mercado.

Provisões para demandas judiciais

As Empresas Usiminas são partes em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais que representam perdas prováveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas a opinião dos consultores jurídicos, internos e externos, das Empresas Usiminas.

Provisão para recuperação ambiental e desmobilização de ativos

Como parte das atividades de mineração da controlada Mineração Usiminas S.A., a Companhia reconhece provisão face às obrigações de reparação ambiental. Ao determinar o valor da provisão, premissas e estimativas são feitas em relação às taxas de desconto, ao custo esperado para reabilitação e à época esperada dos referidos custos.

Taxas de vida útil do ativo imobilizado

A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil dos bens. A vida útil é baseada em laudos de engenheiros das Empresas Usiminas e consultores externos, que são revisados anualmente.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

A Mineração Usiminas S.A (MUSA) possui contrato vigente junto à MBL – Materiais Básicos Ltda., assinado em julho de 2011, no valor contratual estimado de US\$300 milhões referente ao arrendamento de direitos minerários na região de Serra Azul, Minas Gerais. O arrendamento tem duração de 30 anos, contados a partir de 15 de outubro de 2012, data em que o contrato de arrendamento foi autorizado pela Agência Nacional de Mineração (ANM) ou até a exaustão das reservas minerais.

ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há.

iii. Contratos de futura compra e venda de produtos e serviços

A Companhia possui os seguintes contratos operacionais relevantes para compras futuras:

Contratos de Fornecimento de Minério de Ferro

O principal fornecedor de minério de ferro para a Usiminas em 2020 foi a Mineração Usiminas S/A – MUSA. O contrato entre a Usiminas e a Mineração Usiminas – MUSA é válido de Jan/2011 a Dez/2048. O compromisso de compras até 2016 foi de 4 milhões de toneladas (base seca) de minério de ferro por ano em regime *take or pay*. Para 2017 foi acordado entre as partes um volume de compras de 2,4 milhões de toneladas (base úmida), o que foi cumprido em sua plenitude. A partir de 2018 e até o fim de 2021 o volume de *take or pay* anual passa a ser 2,3 milhões de toneladas (base seca), conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 5 de dezembro de 2017.

Em complemento ao volume estabelecido com a Mineração Usiminas - MUSA para suprir a demanda necessária de minério de ferro a Usiminas realizou compras regulares com terceiros, destacando como principais fornecedores, no ano de 2020, Vallourec, Bemisa e Vale. Adicionalmente, a Usiminas manteve em 2020 um contrato de logística de transporte de minério com a VLI no valor de aproximadamente R\$200 milhões.

Contratos de Fornecimento de Carvão e Coque Verde de Petróleo

O carvão mineral utilizado nas atividades de siderurgia provém apenas do exterior, devido à inexistência de carvão com as especificações ideais para a aplicação no processo siderúrgico no Brasil.

A Usiminas celebrou contratos de longo prazo e spot de compra de carvão importado e Coque Verde de Petróleo (CVP) nacional no ano calendário 2020, correspondente a aproximadamente 1,94 milhões de toneladas, equivalentes a 100% do volume de carvão previsto para o atendimento das atividades da usina siderúrgica em Ipatinga até dezembro de 2020. A compra de coque verde de petróleo no mercado nacional e do carvão para injeção (PCI) e antracito no mercado internacional estão computados nesses dados.

Dentre os principais fornecedores de carvão, antracito e coque verde de petróleo no ano de 2020, destacam-se Petrobrás Distribuidora, Blackhawk, Contura, Jellinbah (Lake Vermont), Xcoal e Warrior responsáveis por aproximadamente 80% do fornecimento de carvão e CVP para a Usiminas no referido período.

Em 2020, o montante total estimado aproximado para as compras de carvão mineral somaram R\$752 milhões, e para as compras de CVP (Coque Verde de Petróleo) o valor aproximado foi de R\$228 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Em 2020, a Usiminas comprou 6kt de coque metalúrgico colombiano para teste em escala industrial no valor de R\$6,3milhões.

*Carvão mineral = carvão para coqueria, carvão para injeção (PCI) e antracito para sinterização.

**valores FOB sem impostos e sem encargos financeiros, cambio R\$5,16 (média 2020).

***valor coque metalúrgico CFR Praia Mole, sem impostos e encargos financeiros, cambio R\$4,88 (média mês do embarque março2020).

Contratos de Fornecimento de Energia

Em 2020 a Usiminas iniciou um novo ciclo de contratos de energia elétrica para a Usina de Ipatinga, marcado pela diversificação dos fornecedores. Os novos contratos de fornecimento de energia possuem diferentes vigências e contra partes, colocando a companhia em um cenário de aproximadamente 90% (em torno de 155 MW médios) para o consumo previsto até 2023. De 2024 até 2026 foram contratados outros 50 MW médios. Os principais fornecedores são Engie, CTG, AES, CEMIG e Statkraft. Os contratos têm take or pay de 100%, ou seja, há obrigação de retirada do todo o valor contratado anual, contudo, eventuais excedentes são revendidos no mercado de energia. Para o período de 2017 a 2030, foi celebrado um termo de cessão de energia entre White Martins e Usiminas com interveniência da Cemig GT. O termo de cessão foi fruto de acordo comercial feito na negociação do TOP do contrato de criogênicos da Usina de Cubatão. O volume contrato de 65,408 MW médios possui obrigação de retirada de 32 MW médios (48,92% da energia contratada) e com uso exclusivo da Usina de Cubatão. Esses contratos perfazem cerca de R\$2,1 bilhões para o período de 01/01/2020 a 31/12/2030.

Contrato de Fornecimento de Gás com a COMGÁS

A USIMINAS e a COMGÁS celebraram em 13/05/2002 o contrato de fornecimento firme de gás natural para sua Usina de Cubatão. Esse contrato foi renovado de 01/06/2019 até 31/05/2020 com a previsão de fornecimento de 250.000 m³/dia de gás natural e desde o encerramento são feitos contratos curtos para cobertura do suprimento. Em 2020 foram gastos R\$93 milhões (valores sem impostos recuperáveis).

Contrato de Fornecimento de Gás com a GASMIG

A USIMINAS e a GASMIG possuem um contrato firme com volume atual contratado de 235.000 m³/dia. Foi celebrado em 01/09/2017 e possui renovações automáticas. Eventualmente e conforme disponibilidade a Usiminas celebra contratos de compra de gás spot para consumos acima do contratado. Em 2020 foram desembolsados R\$295 milhões (valores sem impostos recuperáveis) com gás natural da Gasmig.

Contrato de Fornecimento de Gás com a White Martins

A Companhia possui alguns contratos vigentes com a White Martins Gases Industriais para fornecimento de gases industriais a todas as empresas do Grupo Usiminas, sendo os mais significativos os contratos de plantas *on-site*.

Para a planta de Ipatinga o contrato, assinado em abril de 1996, originalmente teve vigência de 21,5 anos, com valor contratual estimado em R\$2,8 bilhões. Este contrato refere-se ao fornecimento dos gases para a produção de aço. Seguindo as regras do contrato, o mesmo foi renovado com a WM por mais 15 anos, cujo vencimento agora é dezembro de 2032. A planta de gases em Ipatinga era composta por equipamentos da White Martins Gases e da Usiminas, sendo que na negociação foram vendidos os equipamentos da Usiminas à White Martins Gases por R\$70 milhões. Transação ocorrida em 2016. Para a planta de Cubatão, atualmente a Usiminas possui apenas um contrato de fornecimento de gases para a produção de aço. O contrato foi assinado em julho/2009 e tem vigência de 23 anos (até junho/2032). O valor contratual estimado para este contrato é de R\$697 milhões.

Até 2018 havia, ainda, um contrato com fornecimento de gases exclusivo para os altos-fornos, porém, com a paralisação das áreas primárias este contrato foi encerrado antecipadamente.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Em Cubatão temos um contrato vigente para fornecimento de hidrogênio líquido para a Laminação a Frio com data de vigência até janeiro/2022. O valor contratual estimado para este contrato é de R\$8,5 milhões. O fornecimento ocorre por meio de carretas.

O grupo Usiminas possui contrato corporativo de fornecimento de gases envasados, sendo líquidos e gasosos. A partir de 2021 esse fornecimento foi licitado de forma que a empresa vencedora foi a White Martins Gases para continuidade deste fornecimento a todas as empresas do grupo com vigência por mais 5 anos. O valor total estimado do novo contrato corporativo de gases envasados é de R\$22 milhões considerando todas as empresas do grupo.

Contrato de prestação de serviços com a MRS

A Mineração Usiminas S.A. (MUSA) possui contrato vigente junto à companhia MRS Logística S.A. (assinado em 01 de janeiro de 2011) para a prestação de serviços de transporte ferroviário de minério de ferro a partir dos terminais de carga até à Usina de Cubatão, em São Paulo, e os Terminais Portuários, no Rio de Janeiro, com vigência até 30 de novembro de 2026. Este contrato foi renegociado com a MRS, eliminando as condições de *take or pay*, o que gerou um pagamento de indenização de 10 parcelas anuais de R\$31,5 milhões, a partir de 30 de janeiro de 2017, totalizando R\$315,5 milhões. Para fins de contabilização desta indenização, em 31 de dezembro de 2016 foi considerado o montante de R\$184,1 milhões, equivalente ao valor presente do fluxo de pagamento mencionado, em 31 de dezembro de 2019 este valor equivale à R\$153,4 milhões, em 31 de dezembro de 2020, devido à antecipações de pagamentos de parceladas, este valor equivale à R\$80,0 milhões.

iv. Contratos de construção não terminada**MRS**

A Companhia possui diversos contratos relacionados a investimentos em suas usinas e na empresa Mineração Usiminas, que somam o montante de R\$47,0 milhões.

v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados**a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, despesas, resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

As despesas do contrato de arrendamento operacional anteriormente mencionado (MBL) são apropriadas ao resultado operacional da Companhia mensalmente pelo prazo do contrato e de acordo com o volume extraído.

Os custos dos contratos de fornecimentos são imputados ao resultado à medida em que são consumidos no processo de produção.

As receitas de vendas relacionadas aos contratos da Usiminas Mecânica são imputadas ao resultado conforme a evolução de cada item construído.

b) Natureza e o propósito da operação

O propósito da Companhia em manter estes contratos é garantir os fornecimentos necessários para o processo de produção.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados a favor do emissor em decorrência da operação

Informações mencionadas anteriormente no item 10.6.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

a) Investimentos

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos
O volume total de investimentos da Usiminas e das controladas no ano de 2020 foi de R\$799 milhões frente ao montante de R\$690 milhões em 2019.

Na Usiminas foram concluídos 26 projetos industriais destinados, principalmente, a manutenção da capacidade produtiva, segurança do trabalho e meio ambiente.

Encontra-se em andamento 97 projetos nas áreas industriais. Destes projetos 44% referem a projetos de *sustaining* e 48% a projetos relativos à segurança, meio ambiente e *compliance*.

Os principais projetos concluídos foram:

USINA DE IPATINGA

Otimização da Produção e Redução de Custo

- Aumento da Produtividade e Geração de BFG dos altos-fornos 1 e 2 (UIP2UP1001). Início de operação: setembro/2020;
- Aciaria 2 - Refino Secundário - Injeção de fios no RH3 (UIP2AR2001). Início de operação: setembro/2020;
- Adequação da rede de BFG para atendimento a CTE1 (UIP2US1001). Início de operação: dezembro/2020.

Sustaining

- Lingotamento Contínuo 1, 2 e 3 - Substituição de Vigas do Galpão da Ala EF (UIP3AL0003). Início de operação: fevereiro/2020.
- PLTCM - Substituição sistema controle/supervisão da Decapagem (UIP3FL2001). Início de operação: fevereiro/2020.
- Substituição da Ponte Rolante F20 - Laminação de Tiras a Quente (UIP3QQ3001). Início de operação: fevereiro/2020.
- Substituição do Sistema de Controle Operacional e de Otimização dos altos-fornos da Usina de Ipatinga (UIP3RF0003). Início de operação: março/2020.
- Instalação Flare Emergencial (UIP3US1002). Início de operação: maio/2020.
- Adequação do Sistema de BFG da Coqueria 3 (UIP3RC3002). Início de operação: junho/2020.
- Substituição das Máquinas de Oxi-corte e Plasma da área de Off-line da LCG (UIP3QC0001). Início de operação: novembro/2020.

Compliance, Meio Ambiente, Saúde e Segurança

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

- Redução de Riscos Extremos de Equipamentos Conforme NR-12 - Fase 1 (UIP4OO1001). Início de operação: março/2020.
- Redução de Riscos Muito Alto de Equipamentos (Correias Transportadoras) – NR12 – Etapa 2 (UIP4KG0001). Início de operação: abril/2020.
- Adaptação do Controle de Demanda de Energia Elétrica às Resoluções Normativas do ONS e da ANEEL (UIP4UL0004). Início de operação: maio/2020.
- Conversor - Construção de Vestiário (UIP4AV0004). Início de operação: agosto/2020.
- Instalação Detectores Fixos de Gases nas Áreas dos Fornos de Reaquecimento LCG (UIP4QC2002). Início de operação: agosto/2020.
- Sala de Monitoramento Ambiental (UIP4BG0005). Início de operação: outubro/2020.
- Adequação do Sistema de Aspersão do Sistema de Envio (sistema E), Pátios de Minério e Carvão-Canhões (UIP4RS0005). Início de operação: outubro/2020.
- Sinterização 3 - Adequação da Sala Elétrica 1º e 2º piso (UIP4RS3001). Início de operação: novembro/2020.
- Pátio Transportadoras - Cobertura para Plataforma de Preparação de Veículos (UIP4LR0001). Início de operação: dezembro/2020.
- Qualidade – Centralização dos Laboratórios Químicos das Aciarias 1 e 2 - Etapa 1 (UIP4DG0001). Início de operação: dezembro/2020.
-
- SEG - Identificação de Vazamento de Gases Tóxicos (UIP4KG0003). Início de operação: dezembro/2020.
- Energia - Adequação da Sala Elétrica da Casa de Bombas nº2 (UIP4UA0001). Início de operação: dezembro/2020.

Outros Investimentos

- P&D - Aquisição de Roll Coater Piloto (UIP5PG0002). Início de operação: dezembro/2020;

USINA DE CUBATÃO

Sustaining

- Linha de Inspeção 2 - Atualização Tecnológica dos Sistemas de Automação - FASE 2 (UCB3FE1001). Início de operação: maio/2020.

Compliance, Meio Ambiente, Saúde e Segurança

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

- Troca de trafos ascarel da Usina de Cubatão - 3ª Etapa (UCB4UL0002). Início de operação: dezembro/2020.

Outros Investimentos

- Arquivo Técnico de Cubatão (UCB5EI0001). Início de operação: fevereiro/2020.

Os investimentos previstos para o ano de 2021, conforme o plano de negócios da Companhia foca na manutenção operativa e adequação das instalações das usinas para atender às normas ambientais e de segurança, na reforma dos altos-fornos, Aciaria (Usina de Ipatinga), salas elétricas e implantação de sistemas de automação e de gestão industrial objetivando melhoria na produtividade.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Usiminas tem como política diversificar as suas fontes de captação e contratar financiamentos de longo prazo para suprir suas necessidades e de suas empresas controladas. A Administração da Companhia adota uma posição conservadora de captação de recursos, contratando os empréstimos e financiamentos com antecedência em relação aos investimentos previstos para os anos seguintes. Dentre as principais fontes de financiamento, destacam-se as operações com mercado bancário, mercado de capitais, instituições do governo e agências de fomento à exportação.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

No ano de 2020 não houve desinvestimentos relevantes que alterem a capacidade produtiva da companhia.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

No ano de 2020 não houve aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos relevantes que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da companhia.

c) Novos produtos e serviços

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

- Desenvolvimento de aços de alta resistência para o setor automotivo, incluindo aços laminados a quente, laminados a frio e revestidos, juntamente com o desenvolvimento de sua engenharia de aplicação.
- Desenvolvimento de aços estruturais para a construção civil e fabricação de estruturas offshore.
- Desenvolvimento de aços para os setores de tubos de grande diâmetro, construção naval e de máquinas e equipamentos, juntamente com sua engenharia de aplicação.
- Desenvolvimento de engenharia de aplicação de aço para conformação a quente.
- Desenvolvimento de aços para atender a requisitos de expansão de furo demandados pelos setores automotivo e de autopeças, juntamente com sua engenharia de aplicação.
- Desenvolvimento de engenharia de aplicação de aços produzidos por laminação controlada seguida de resfriamento acelerado para aplicações offshore e torres eólicas.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

- Desenvolvimento de aços API expostos a ambiente sour e da engenharia de aplicação desses produtos.
- Desenvolvimento de aços com elevada resistência ao desgaste, juntamente com sua engenharia de aplicação.
- Desenvolvimento de nova concepção de liga para aços elétricos semiprocessado de alto desempenho para os setores de utilidades domésticas e eletro-eletrônico.
- Desenvolvimento de novos métodos e técnicas experimentais visando suporte tanto ao desenvolvimento de novos produtos quanto à sua aplicação pelos clientes.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2020, a Companhia investiu aproximadamente R\$7,37 milhões com as atividades de pesquisa relacionadas acima.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

A estratégia comercial de uma empresa pode ser medida por sua capacidade de geração de novos produtos que estejam alinhados às necessidades do mercado. Com a Usiminas não é diferente, o que tem exigido um constante monitoramento do mercado e de suas demandas, assim como uma atenta observância à concorrência.

Os produtos que tiveram seus projetos de desenvolvimento concluídos no ano de 2020 e passaram a fazer parte da carteira de produtos Usiminas, são abaixo descritos:

Laminados a frio

Aço USICORE500: As propriedades magnéticas do aço USICORE500 semiprocessado de grãos não orientados são otimizadas durante o tratamento térmico feito pelos clientes, o que reduz a perda magnética e melhora a permeabilidade. Esse aço apresenta excelente planicidade e homogeneidade dimensional, principalmente na condição de fornecimento de borda aparada, características necessárias para o funcionamento das tiras. Ele é fornecido para aplicações eletromagnéticas em pequenos núcleos de motores industriais, eletrodomésticos, transformadores e compressores herméticos para refrigeração.

Laminados a Quente

Aço RAVUR 400 HR: Aço resistente à abrasão da classe de 400 HV₁₀ de dureza superficial, que oferece simultaneamente resistência ao desgaste abrasivo, excelente capacidade de conformação a frio, boa soldabilidade e tenacidade a baixas temperaturas, sendo uma solução diferenciada quando se requer durabilidade e resistência ao impacto.

Aço USILN 1000 MC: Aço avançado de alta resistência, desenvolvido para atender a aplicações estruturais que exigem limite de escoamento acima de 1000 MPa, boa conformação a frio e tenacidade a baixas temperaturas. Material desenvolvido para atender a aplicações demandadas pelos setores de implementos rodoviários e automotivo linha pesada.

Chapas Grossas

Aço USIRAVUR400: Aço resistente ao desgaste com garantia de dureza no centro da espessura e tenacidade a baixas temperaturas. Desenvolvido para atender demandas de setores da indústria pesada, em aplicações como lâminas de ferramentas de penetração ao solo, barra chata de usinas de açúcar, caçambas de caminhões, peças de mineração e cimenteiras.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante**2020**

Em 24.03.20, a Justiça homologou acordo celebrado entre a Companhia e a Previdência Usiminas para permitir a extinção do processo judicial ajuizado em 27/06/19 pela Companhia em face da Previdência Usiminas, com o objetivo, entre outros, de obter (a) tutela para eximir a Usiminas de continuar a promover o pagamento das parcelas mensais do programa de amortização do déficit do Plano de Previdência Complementar PB1 ("Plano PB 1"), nos termos de instrumento particular celebrado pela Companhia e pela Previdência Usiminas em 12/06/01 ("Contrato 2001"); bem como (b) provimento judicial determinando a devolução, pela Previdência Usiminas, do montante pago a maior pela Usiminas, no âmbito do referido instrumento. O Acordo estabeleceu, entre outras obrigações, que os ganhos atuariais do Plano PB1 apurados nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, no valor de R\$717 milhões, fossem utilizados da seguinte forma: (i) quitação do saldo remanescente do Contrato 2001, no valor de R\$323 milhões, conforme posição de 30/06/19; e (ii) devolução à Usiminas do valor remanescente de R\$394 milhões. A devolução do montante à Usiminas ocorreu de forma integral em 26.03.20. O Acordo prevê também a substituição do Contrato 2001 por um termo de compromisso, no qual a Usiminas assume a obrigação de aportar contribuições extraordinárias para o equacionamento de déficits que venham a ser apurados no Plano PB1, enquanto forem devidos pagamentos de benefícios aos seus participantes e assistidos, até o integral cumprimento das obrigações do Plano PB1.

2019

Durante o exercício de 2019, transitaram em julgado, com êxito para a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, novas ações judiciais relacionadas ao direito de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS e à recuperação de empréstimos compulsórios à Eletrobras.

No exercício de 2019, houve o trânsito em julgado de outras ações judiciais favoráveis às Empresas Usiminas, que também questionavam a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS, para períodos diversos desde novembro de 2001. Como resultado dessa evolução, foram registrados em 2019 créditos tributários no montante de R\$156.561 mil.

Em relação ao processo judicial visando a recuperação dos montantes recolhidos a título de empréstimos compulsórios à Eletrobras, desta vez relativos à filial de Cubatão, no qual a Companhia figura no polo ativo, em 25 de novembro de 2019 houve despacho do juízo responsável, reconhecendo como incontroverso o montante de R\$305.848 mil, que fora objeto de pedido de homologação por parte da Eletrobras.

2018

Durante o exercício de 2018, transitaram em julgado, com êxito para as Empresas Usiminas, ações judiciais relacionadas ao direito de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS e à recuperação de empréstimos compulsórios à Eletrobras.

Em maio de 2018, houve o trânsito em julgado do mandado de segurança impetrado em 2010 pelas Empresas Usiminas, que pleiteava o direito de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS para os períodos compreendidos entre junho de 2004 a dezembro de 2014. Como resultado dessa evolução, foram registrados em 2018 créditos tributários no montante de R\$802.955 mil.

Em relação ao processo judicial visando a recuperação dos montantes recolhidos a título de empréstimos compulsórios à Eletrobras, relativos à filial de Ipatinga, no qual a Companhia figura no polo ativo, em 19 de dezembro de 2018, houve despacho do juízo responsável, reconhecendo como incontroverso o montante de R\$676.023 mil que fora objeto de pedido de homologação por parte da Eletrobras.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a) O objeto da projeção

Despesas financeiras líquidas¹

Para o exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2022, a Usiminas estima que as despesas financeiras líquidas totalizem em, aproximadamente, despesas de R\$150,0 milhões.

Orçamento de investimentos (CAPEX)

Para o exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2022, a Usiminas estima seus investimentos (CAPEX) em, aproximadamente, R\$2,05 bilhões.

Volume de vendas de minério de ferro pela Unidade de Mineração

Para o exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2022, a Usiminas estima o volume de vendas de minério de ferro pela Unidade de Mineração entre 8,5 e 9,0 milhões de toneladas.

Volume de vendas de aço pela Unidade de Siderurgia

Para o segundo trimestre de 2022 (2T22), a Usiminas estima o volume de vendas de aço pela Unidade de Siderurgia, entre 950 e 1.050 mil toneladas.

b) Período projetado e o prazo de validade da projeção

Despesas financeiras líquidas²

O período projetado para as despesas financeiras líquidas é o final do ano de 2022. O prazo de validade da projeção realizada é a divulgação dos resultados do exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2022.

Orçamento de investimentos (CAPEX)

O período projetado para os investimentos (CAPEX) é o final do ano de 2022. O prazo de validade da projeção realizada é a divulgação dos resultados do exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2022.

Volume de vendas de minério de ferro pela Unidade de Mineração

O período projetado para volume de vendas de minério de ferro pela Unidade de Mineração é o final do ano de 2022. O prazo de validade da projeção realizada é a divulgação dos resultados do exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2022.

Volume de vendas de aço pela Unidade de Siderurgia

O período projetado para volume de vendas de aço pela Unidade de Siderurgia é o final do segundo trimestre de 2022. O prazo de validade da projeção realizada é a divulgação dos resultados do segundo trimestre de 2022 a encerrar-se em 30 de junho de 2022.

¹ Receita de aplicações financeiras, juros sobre financiamentos e tributos parcelados, e efeitos monetários.

² Receita de aplicações financeiras, juros sobre financiamentos e tributos parcelados, e efeitos monetários.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Despesas financeiras líquidas³

As premissas utilizadas na projeção das despesas financeiras líquidas fora do controle da Administração da Companhia, são: (a) taxa SELIC de 11,50% média ao longo do exercício social de 2022; e (b) taxa de câmbio BRL/US\$ médio ao longo do exercício social de 2022 de R\$/US\$5,50 (Relatório Focus).

Orçamento de investimentos (CAPEX)

A projeção de investimentos (CAPEX) da Companhia baseia-se no orçamento aprovado pela administração. Para o ano de 2022, o principal projeto considerado no orçamento de investimentos da Companhia é a reforma do Alto Forno 3, prevista para meados de 2023, conforme detalhado nos Comunicados ao Mercado divulgados em 27 de maio e 28 de novembro de 2019 e em 26 de novembro de 2020 e Fato Relevante divulgado em 20 de maio de 2021; em *sustaining* CAPEX, segurança e meio ambiente.

Volume de vendas de minério de ferro pela Unidade de Mineração

A projeção de volume de vendas de minério de ferro pela Unidade de Mineração baseia-se no orçamento aprovado pela administração. A disponibilidade de licenças ambientais e interrupções logísticas no escoamento da produção são fatores fora do controle da Administração da Companhia.

Volume de vendas de aço pela Unidade de Siderurgia

A projeção de volume de vendas de aço pela Unidade de Siderurgia baseia-se no orçamento aprovado pela administração. A demanda nacional para aços planos e interrupções logísticas no fornecimento de matérias primas ou escoamento da produção são fatores fora do controle da Administração da Companhia.

d) Valores dos indicadores que são objeto da previsão.

Indicador	Estimativa (R\$ Milhões)
Despesas financeiras líquidas [4] ao final de 2022	(150)
Indicador	Estimativa (R\$ Milhões)
Investimentos (CAPEX) para Unidade de Siderurgia	1.650
Reforma do Alto Forno 3	650
<i>Sustaining</i> , saúde, segurança e meio ambiente	1.000
Investimentos (CAPEX) para Unidade de Mineração	350
Investimentos (CAPEX) para Unidade de Transformação	50
Investimentos totais (CAPEX) ao final de 2022	2.050

³ Receita de aplicações financeiras, juros sobre financiamentos e tributos parcelados, e efeitos monetários.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Indicador	Estimativa (milhões de toneladas)
Volume de vendas de minério de ferro pela Unidade de Mineração ao final de 2022	8,5 a 9,0

Indicador	Estimativa (mil toneladas)
Volume de vendas de aço pela Unidade de Siderurgia ao final do 2º trimestre de 2022 (2T22)	950 a 1.050

Seguem abaixo os saldos das despesas financeiras líquidas e dos investimentos (CAPEX) da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios sociais como base de referência:

(Em milhões de Reais)	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Despesas financeiras líquidas [5]	(89)	(249)	(361)

(Em milhões de Reais)	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Investimentos (CAPEX) para Unidade de Siderurgia	1.160	576	548
Investimentos (CAPEX) para Unidade de Mineração	306	209	131
Investimentos (CAPEX) para Unidade de Transformação	16	14	12
Investimentos totais (CAPEX)	1.483	799	690

(Em milhões de toneladas)	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Volume de vendas de minério de ferro pela Unidade de Mineração	9,0	8,7	8,6

(Em milhões de toneladas)	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Volume de vendas de aço pela Unidade de Siderurgia	4,8	3,7	4,1

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Companhia disponibilizou as projeções acerca das despesas financeiras líquidas¹ e investimentos relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, tais projeções não estão sendo substituídas neste formulário.

A Companhia disponibilizou as projeções acerca dos volumes de vendas de aço da Unidade de Siderurgia relativas ao período findo no 2º trimestre de 2021 (2T21) e 3º trimestre de 2021 e 4º trimestre de 2021 (4T21) e 1º trimestre de 2022 (1T22), tais projeções não estão sendo substituídas neste formulário.

A Companhia disponibilizou as projeções acerca dos volumes de vendas de minério de ferro da Unidade de Mineração relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021, tais projeções não estão sendo substituídas neste formulário.

A Companhia disponibilizou as projeções acerca do orçamento de investimentos (CAPEX) relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, tais projeções não estão sendo substituídas neste formulário.

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

A despesas financeiras líquidas² efetivas ao período findo em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$89 milhões, abaixo da projeção fornecida, que foi de aproximadamente R\$200 milhões. Essa variação foi devido ao aumento das receitas financeiras relativas a maior posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia ao longo do ano de 2021.

Os investimentos (CAPEX) efetivo ao período findo em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$1,5 bilhões, em linha com a estimativa fornecida, que foi de R\$1,5 bilhões.

Os volumes de vendas de aço da Unidade de Siderurgia relativas ao período findo no 1º trimestre de 2022 (1T22) foram de 1,1 milhão de toneladas, em linha com o limite inferior da projeção de volume de vendas entre 1,1 e 1,2 milhão de toneladas.

Os volumes de vendas de minério de ferro da Unidade de Mineração relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021 foram de 9,0 milhão de toneladas, em linha com a projeção de volume de vendas de 9,0 milhões de toneladas.

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

As projeções mencionadas no item 11.1 permanecem válidas não tendo sido abandonadas ou substituídas por ocasião da reapresentação anual do Formulário de Referência.

⁴ Receita de aplicações financeiras, juros sobre financiamentos e tributos parcelados, e efeitos monetários.

¹ Receita de aplicações financeiras, juros sobre financiamentos e tributos parcelados, e efeitos monetários.

² Receita de aplicações financeiras, juros sobre financiamentos e tributos parcelados, e efeitos monetários.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, indicando:

a) Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando (i) se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados; (ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto; e (iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

O Conselho de Administração da Companhia é constituído atualmente por 8 (oito) membros efetivos e 7 membros suplentes, contando, ainda, com a assessoria de Comitês por ele criados.

O funcionamento do Conselho de Administração é regulado por um Regimento Interno, aprovado pelo próprio Conselho de Administração em 13 de agosto de 2008.

Cabe ao Conselho de Administração da Companhia estabelecer a orientação geral dos negócios e decidir sobre questões estratégicas. A Companhia assegura aos seus empregados a participação no Conselho de Administração nos termos de seu Estatuto Social. São atribuições do Conselho de Administração:

(a) nomear, eleger e destituir os membros da Diretoria da Companhia e fixar suas atribuições, e aprovar qualquer nomeação, indicação, destituição ou demissão de qualquer membro do Conselho de Administração, da Diretoria, ou outros órgãos de governança comparáveis que a Companhia (diretamente ou por meio de quaisquer entidades controladas) possa ter o direito de nomear, indicar, destituir ou demitir em qualquer outra entidade; (b) fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria e examinar, a qualquer tempo, os livros e registros da Companhia, e solicitar informações sobre contratos, operações ou outros atos que envolvam (ou possam vir a envolver) a Companhia ou suas controladas; (c) convocar a Assembleia Geral, na forma da lei e do Estatuto Social; (d) deliberar sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria; (e) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas, estabelecendo as diretrizes básicas da ação executiva, inclusive no tocante aos projetos de expansão e aos aspectos técnicos de administração, produção, comercialização, gestão de pessoal e/ou financeira, e fiscalizar o estrito cumprimento a essa orientação geral dos negócios; (f) estabelecer os critérios para o monitoramento do desempenho da Companhia e de suas controladas; (g) deliberar sobre os orçamentos anuais e plurianuais, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia e de suas controladas e monitorar sua execução e desempenho; (h) estabelecer o regimento interno da Diretoria da Companhia levando em consideração as recomendações da Diretoria; (i) exceto conforme disposto no Parágrafo 4º do Artigo 13 do Estatuto Social, deliberar sobre quaisquer dos seguintes atos ou operações por quaisquer das sociedades nas quais a Companhia detenha participação societária que confira à Usiminas o direito ou a faculdade de

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(direta ou indiretamente) votar ou de orientar o voto para tal assunto no órgão decisório dessa sociedade: (1) qualquer aquisição, alienação ou oneração de participação em outras sociedades, independentemente do valor envolvido na operação; (2) qualquer alienação ou oneração de ativos imobilizados ou outros ativos não circulantes cujo valor contábil seja igual ou superior (ou previsto para exceder) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em qualquer outra moeda, seja em uma única transação ou em uma série de transações combinadas ou relacionadas; (3) quaisquer investimentos ou despesas de capital em valor igual ou superior (ou previsto para exceder) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em qualquer outra moeda, seja em uma única transação ou em uma série de transações combinadas ou relacionadas; (4) qualquer empréstimo ou a criação, constituição ou assunção de dívida de qualquer espécie em valor igual ou superior (ou previsto para exceder) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em qualquer outra moeda, seja em uma única transação ou em uma série de transações combinadas ou relacionadas; e (5) qualquer fusão, cisão, reestruturação, incorporação, incorporação de ações, aquisição e outras operações societárias semelhantes, independentemente do valor envolvido; (j) sem prejuízo do disposto no item “k” abaixo e exceto conforme disposto no Parágrafo 4º do Artigo 13 do Estatuto Social, deliberar sobre quaisquer dos seguintes atos ou transações pela Companhia: (1) a aquisição (por compra, subscrição, ou outra forma) ou transferência (por venda, permuta ou outra forma de alienação), pela Companhia, de participação societária em outras companhias, independentemente do valor envolvido na operação; e (2) a celebração de quaisquer outras operações, obrigações ou compromissos em valor igual ou superior (ou previsto para exceder) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em qualquer outra moeda, seja em uma única transação ou em uma série de transações combinadas ou relacionadas, incluindo, sem limitação, a alienação ou oneração de ativos imobilizados ou outros ativos não circulantes ou a aquisição de ativos imobilizados ou outros ativos não circulantes, a obtenção de empréstimos ou a criação, constituição ou assunção de dívidas de qualquer espécie, ou outorga de garantias; (k) deliberar sobre qualquer empréstimo ou de outra forma a criação, constituição ou assunção de dívida de qualquer espécie, qualquer outorga de garantias ou a celebração de qualquer outra operação, obrigação ou compromisso que resulte no aumento do passivo agregado para endividamento da Companhia e garantias em valor superior a 2/3 (dois terços) do valor patrimonial líquido da Companhia, calculado com base em suas demonstrações financeiras anuais ou trimestrais mais recentes; (l) deliberar sobre: (1) qualquer investimento ou despesa de capital pela Companhia em valor igual ou superior (ou previsto para exceder) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em qualquer outra moeda, seja em uma única transação ou em uma série de transações combinadas ou relacionadas; e (2) quaisquer propostas subsequentes de variação que resultem (ou que estejam previstas para resultar) em um aumento de 10% (dez por cento) ou mais do valor autorizado pelo Conselho de Administração para tal investimento ou despesa; (m) deliberar sobre a participação pela Companhia ou suas controladas em consórcios de qualquer natureza ou celebração de qualquer joint venture, associação ou outros contratos de mesma natureza; (n) exceto nas hipóteses em que a regulamentação aplicável exigir a prévia aprovação em

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Assembleia Geral, deliberar sobre qualquer programa de recompra de ações, operações de compra, aquisição, venda ou outra alienação (em cada caso, direta ou indireta) de ações (ou outros títulos representativos de ações) emitidas pela Companhia; (o) deliberar sobre qualquer emissão de debêntures não conversíveis em ações e sem garantia real e, com a aprovação e autorização prévia da Assembleia Geral, a emissão de outros tipos de debêntures, em cada caso, determinando os termos de sua subscrição e/ou colocação, a época e condições de pagamento de quaisquer juros, participação nos lucros e/ou prêmio de reembolso aplicável (se houver); seu vencimento; e os termos e condições de sua amortização ou resgate; (p) deliberar sobre, e fixar os termos e condições para, a emissão e colocação de quaisquer “*commercial papers*” ou outros valores mobiliários, cuja emissão não requeira a aprovação da Assembleia Geral, devendo tais valores mobiliários ser emitidos e colocados por meio de uma oferta pública inicial ou secundária, no Brasil ou no exterior, em conformidade com quaisquer leis, regras e regulamentos aplicáveis. Exceto conforme permitido pelo Artigo 5º do Estatuto Social, o Conselho de Administração não poderá, sem a prévia aprovação e autorização da Assembleia Geral, autorizar ou aprovar a emissão de quaisquer valores mobiliários conversíveis em ou permutáveis por ações, ou de outra forma conceder qualquer direito de subscrever, adquirir ou receber quaisquer ações da Companhia; (q) deliberar sobre o plano de auditoria interna; (r) deliberar sobre a nomeação, indicação, substituição e/ou demissão do responsável pelo Departamento de Auditoria Interna, levando em consideração as recomendações da Diretoria, que deverá ser empregado em tempo integral da Companhia e reportará ao Comitê de Auditoria da Companhia; (s) indicar e destituir os auditores externos, e autorizar a sua contratação para a prestação de quaisquer outros serviços que não sejam de auditoria, em cada caso, levando em consideração as recomendações do Comitê de Auditoria da Companhia; (t) aprovar a adesão, saída ou modificação de incentivos fiscais concedidos à Companhia ou às suas controladas; (u) deliberar sobre a abertura, instalação, transferência ou encerramento de quaisquer escritórios, filiais, escritórios de representação, ou outros estabelecimentos temporários ou permanentes da Companhia; (v) deliberar sobre a contratação, nomeação, indicação, substituição, destituição e/ou demissão, do Secretário de Governança Corporativa, que será empregado em tempo integral da Companhia; (x) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares com base nos lucros declarados nas demonstrações financeiras anuais ou intermediárias, conforme aplicável, e qualquer distribuição de juros sobre capital próprio; (y) deliberar sobre qualquer negócio ou operação que envolva, de um lado, a Companhia ou sociedades por ela controladas, e, de outro lado, qualquer Parte Relacionada (conforme definição prevista no Parágrafo 1º do Artigo 13 do Estatuto Social); (z) deliberar sobre a criação, modificação e/ou extinção de quaisquer planos de benefício que possam afetar o cálculo atuarial da Previdência Usiminas; (aa) deliberar sobre a adoção, revogação ou quaisquer alterações, acréscimos ou outras modificações no Código de Ética e de Conduta e demais políticas que abrangem o Programa de Integridade da Companhia, na Política de Divulgação de Informações e de Negociação com Valores Mobiliários, na Política de Remuneração dos membros da Diretoria Estatutária, bem como de quaisquer outras políticas que o Conselho de Administração considere necessárias ou aconselháveis, tais como, sem limitação, políticas de aplicação de incentivos

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

fiscais; (bb) deliberar sobre os regimentos internos do Conselho de Administração (e quaisquer subsequentes alterações, acréscimos ou outras modificações), que complementarão e regulamentarão as disposições do Estatuto Social relativas aos procedimentos do Conselho de Administração, sendo que em caso de discrepâncias ou outras inconsistências entre as normas contidas em tais regimentos internos e as disposições do Estatuto Social, o Estatuto Social prevalecerá; (cc) deliberar sobre a contratação, nomeação, indicação, substituição, destituição e/ou demissão dos membros do Comitê de Conduta a que se refere o Código de Ética e Conduta da Companhia, que será composto por até (cinco) membros (que não integrem o Comitê de Auditoria) e que se reportarão ao Comitê de Auditoria da Companhia; (dd) deliberar sobre a contratação, nomeação, indicação, substituição, destituição e/ou demissão do responsável pelo Departamento de Integridade a que se refere o Código de Ética e Conduta da Companhia, que deverá ser contratado como empregado em tempo integral da Companhia e que deverá trabalhar em cooperação com o Comitê de Conduta e se reportar ao Comitê de Auditoria da Companhia; (ee) deliberar sobre decisões estratégicas relevantes fora do curso normal dos negócios da Companhia, tais como, sem limitação, (i) construção e desligamento de grandes equipamentos da área de redução, (ii) abertura e fechamento de linhas de produção ou (iii) abertura e fechamento de linhas de negócio; e (ff) aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações dos contratos de indenidade previstos no Artigo 28 do Estatuto Social, bem como definir as pessoas, dentre as mencionadas no referido Artigo 28, com as quais a Companhia poderá celebrar tais contratos.

Atualmente, o Conselho de Administração da Companhia possui dois comitês – Auditoria e Recursos Humanos – que têm por objetivo assessorar, instruir e subsidiar a tomada de decisões do Conselho com relação a temas específicos. Cada comitê possui um Regimento Interno, ambos aprovados pelo Conselho de Administração em 08.08.2007 (tendo sido o Regimento Interno do Comitê de Recursos Humanos alterado em 29.07.2011 e 13.06.2014), que determina suas regras de funcionamento, responsabilidades e atribuições.

São as competências e responsabilidades de cada comitê:

Comitê de Auditoria:

Auxiliar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições de fiscalização referentes: (a) à fiscalização da qualidade e da consistência das demonstrações financeiras da Companhia, inclusive reportando-se periodicamente ao Conselho de Administração com relação à adequação dos sistemas de controles internos da Companhia sobre relatórios financeiros; (b) à identificação e avaliação dos riscos legais ou regulatórios que possam afetar materialmente a Companhia ou seus negócios; (c) ao monitoramento de atividades de auditoria interna e externa; (d) ao monitoramento da eficácia do Programa de Integridade da Companhia; e (e) à adoção de padrões satisfatórios de governança corporativa.

Ademais, o Comitê de Auditoria é responsável por: (a) propor ao Conselho de Administração a adoção de medidas destinadas a aprimorar o desempenho das atividades enumeradas no Parágrafo 1º do

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Artigo 15 do Estatuto Social; (b) revisar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais elaboradas pela administração, inclusive suas notas, e os relatórios da administração e minuta de parecer do auditor externo sobre tais demonstrações financeiras, efetuando as recomendações que entender necessárias sobre o assunto ao Conselho de Administração; (c) avaliar periodicamente a adequação dos sistemas de controles internos da Companhia sobre os relatórios financeiros e fazer as recomendações de aprimoramento que entender necessárias ao Conselho de Administração; (d) efetuar recomendações para a indicação, remuneração, contratação e supervisão, e avaliar a independência, dos auditores externos da Companhia; (e) revisar e dar seu parecer sobre o plano de auditoria anual do auditor externo, e sobre quaisquer serviços propostos relacionados à auditoria e os honorários de auditores externos associados; (f) revisar e dar seu parecer sobre quaisquer serviços permitidos propostos pelos auditores externos que não sejam de auditoria e a proposta de honorários para tais serviços; (g) revisar e fazer recomendações ao escopo do plano anual de auditoria interna, acompanhar os resultados das atividades de auditoria interna, incluindo a revisão e apresentação de recomendações a quaisquer relatórios preliminares ou finais de auditoria interna emitidos; (h) acompanhar e monitorar a implementação de quaisquer recomendações feitas pelo Departamento de Auditoria Interna ou pelos auditores externos, reportando os resultados ao Conselho de Administração; (i) monitorar o cumprimento do Código de Ética e Conduta da Companhia e das Políticas que abrangem o Programa de Integridade da Companhia, inclusive supervisionando as atividades do Comitê de Conduta e do Departamento de Integridade, reportando os resultados ao Conselho de Administração; e (j) assegurar que um sistema para identificação, avaliação e gerenciamento dos principais riscos legais e regulatórios associados às atividades da Companhia esteja implementado e avaliar periodicamente sua adequação.

A Companhia possui uma Política de Contratação de Serviços Extra-Auditoria aprovada pelo Conselho de Administração em 12.10.2018. O documento pode ser consultado no site www.usiminas.com/ri.

Comitê de Recursos Humanos: a) Auxiliar o Conselho de Administração na análise das políticas, estruturas e práticas de remuneração de executivos adotadas por empresas nacionais e estrangeiras, de porte e setores comparáveis ao da Companhia; b) Examinar, discutir e formular recomendações ao Conselho de Administração quanto às políticas de remuneração direta e indireta dos administradores da Companhia; ao pagamento de remuneração, bônus, benefício e incentivos aos administradores; e à definição de pacotes especiais de recrutamento e desligamento de administradores; c) Analisar propostas de estrutura organizacional encaminhadas pela administração, quando estas implicarem em criação ou e/ou eliminação de posição de Diretor e/ou quando afetarem de forma relevante o custo de mão de obra e submeter suas conclusões ao Conselho de Administração; d) Acompanhar a evolução geral da carreira dos executivos da Companhia e o plano de sucessão proposto pela administração, e encaminhar suas observações ao Conselho de Administração; e e) Monitorar o desempenho dos índices de saúde e segurança no trabalho da Companhia, compará-los aos índices de empresas similares nacionais e estrangeiras, e transmitir suas conclusões e recomendações ao Conselho.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

A Diretoria da Companhia é composta atualmente pelo Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo, um Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, um Diretor Vice-Presidente Industrial, um Diretor Vice-Presidente Comercial e um Diretor Vice-Presidente de Tecnologia e Qualidade. Compete à Diretoria definir a organização básica da Companhia, estabelecer as diretrizes para seus executivos, tendo todos os poderes e competência para praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à consecução do objeto social da Companhia, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis e as deliberações tomadas, de tempos em tempos, pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração. Sua atuação tem por objetivo zelar pela alta qualidade dos produtos e serviços oferecidos aos clientes da Usiminas e assegurar a competitividade, promovendo a sustentabilidade socioeconômica e ambiental das regiões onde atua. Seus membros são eleitos pelo Conselho de Administração e possuem mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de reeleição e podem ser destituídos ou substituídos a qualquer tempo, com ou sem justa causa, por deliberação do Conselho de Administração.

Compete à Diretoria, pelo voto da maioria de seus membros: (a) determinar e implementar a estrutura administrativa das posições administrativas não estatutárias da Companhia; (b) monitorar a execução e implementação de suas decisões; (c) monitorar e avaliar as atividades e desempenho da Companhia; (d) com exceção dos contratos ou operações que se enquadrem nos itens “i”, “j”, “k”, “l” e “y” do caput do Artigo 13 ou conforme os Parágrafos 4º e 5º do Artigo 13 do Estatuto Social, deliberar sobre contratos ou operações propostas para serem celebradas pela Companhia para ou em relação à condução de seus negócios, incluindo qualquer compra ou aquisição de matérias-primas ou outros insumos, quaisquer vendas de bens, produtos e subprodutos, qualquer contratação de serviços, qualquer alienação ou oneração de ativos fixos ou outros ativos não circulantes, quaisquer investimentos ou despesas de capital, quaisquer empréstimos ou outra constituição ou assunção de dívida de qualquer natureza, garantindo que, no caso de compras, aquisições ou contratações da Companhia, qualquer operação desse tipo seja precedida por procedimentos de compra ou contratação competitivos e transparentes; (e) elaborar, ou fazer com que seja elaborado, os orçamentos anual e plurianual para a Companhia, e quaisquer projetos de expansão e modernização e os planos de investimentos para submissão ao Conselho de Administração; (f) aprovar a política de remuneração de pessoal não estatutário; (g) aprovar qualquer decisão de contratação, promoção, demissão, destituição ou decisão disciplinar que afete qualquer empregado em cargo de gestão que se reporte diretamente a um Diretor Estatutário da Companhia, observado que, em caso de divergência pela não obtenção da maioria exigida pelo Parágrafo 2º do Artigo 19 do Estatuto Social, a decisão final será do Diretor Presidente; (h) elaborar, ou fazer com que seja elaborado, o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras anuais e trimestrais da Companhia e quaisquer outros documentos que possam ser requeridos para serem submetidos à consideração e aprovação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral; (i) propor ao Conselho de Administração qualquer abertura, instalação, transferência ou fechamento de quaisquer escritórios, filiais, escritórios de representação, ou outros estabelecimentos temporários ou permanentes da Companhia, de acordo com o que a Diretoria julgar necessário ou aconselhável; (j) propor ao Conselho de Administração a tomada de decisões sujeitas ao item “ee” do Artigo 13 do Estatuto Social; e (k) em geral, deliberar sobre quaisquer demais matérias que não estejam incluídas nos poderes e prerrogativas do Conselho de Administração ou de qualquer um de seus membros (ou do Comitê de Auditoria ou qualquer outro Comitê do Conselho de Administração), da Assembleia Geral ou dentro do escopo de competência de qualquer membro da Diretoria.

Compete privativamente ao Diretor-Presidente: a) presidir todas as reuniões da Diretoria; b) representar a Companhia, em juízo ou fora dele; c) coordenar e orientar a atividade dos demais membros da

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Diretoria, nas suas respectivas áreas de competência; d) atribuir, de tempos em tempos e conforme entenda necessário, a um ou mais membros da Diretoria, atividades e tarefas especiais, dentro de suas respectivas áreas de competência, para que desempenhem outras além daquelas correspondentes às respectivas atribuições ordinárias estabelecidas pelo Conselho de Administração; e e) assegurar que as deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria sejam devidamente cumpridas e executadas.

Compete aos demais membros da Diretoria: exercer as atribuições que a Lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, orientando e supervisionando as atividades específicas sob sua responsabilidade e executando encargos específicos que lhes forem atribuídos pelo Diretor Presidente.

c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

O Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, tem como principais atribuições, observadas as disposições legais, fiscalizar os atos dos administradores, examinar e opinar sobre as demonstrações financeiras do exercício social e reportar as suas conclusões aos acionistas da Companhia. O Regimento Interno do Conselho Fiscal foi aprovado pelo órgão em 16.08.2012.

d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo: (i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros; (ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação; e (iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão.

Não há.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a) Prazos de convocação

A Companhia adota os prazos de convocação de assembleias estipulados na legislação societária e na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as assembleias gerais sejam convocadas mediante três publicações no Diário Oficial da União ou do Estado em que esteja situada a sede da Companhia, e outro jornal de grande circulação editado na sede da Companhia. As publicações são atualmente feitas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, veículo oficial do Governo do Estado de Minas Gerais, e no Jornal Estado de Minas, sendo a primeira convocação realizada, no mínimo, 30 dias antes da assembleia, e a segunda convocação realizada com oito dias de antecedência, se for o caso, uma vez que a Companhia é emissora de ações que servem de lastro para programa de “*Depository Receipts*” patrocinado (artigo 8º da Instrução CVM Nº 559/2015).

b) Competências

A Companhia não adota práticas ou políticas diferenciadas relativamente às competências da Assembleia Geral estipuladas na legislação societária.

c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise.

Eletrônicos: www.cvm.gov.br, www.b3.com.br, www.usiminas.com.

Físico: Sede social da Companhia, localizada na Avenida do Contorno, nº 6.594, 11º andar, Bairro Lourdes, CEP 30110-044, em Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais.

d) Identificação e administração de conflitos de interesses.

De acordo com a Política sobre Conflitos de Interesses e Transações com Partes Relacionadas do Grupo Usiminas, todos os Conselheiros de Administração, Diretores, membros do Comitê de Auditoria, do Departamento de Integridade, membros do Comitê de Conduta, membros de outros comitês (estatutários ou não) ou membros do Conselho Fiscal do Grupo Usiminas devem imediatamente manifestar seu conflito de interesses sempre que existente. Eventuais conflitos e manifestações devem ser registrados nas atas da respectiva reunião do órgão corporativo. Caso alguma dessas pessoas não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual ele pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não adota práticas ou políticas diferenciadas relativamente à solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto, além daquelas estipuladas na legislação societária.

f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

A Companhia não adota práticas ou políticas diferenciadas relativamente às formalidades para aceitação de instrumentos de procuração estipuladas na legislação societária e pela CVM. Conforme prevê a Lei 6.404/76, o acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos. Contudo, conforme entendimento da CVM, os acionistas que sejam pessoas jurídicas podem ser

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

representados nas assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, não havendo necessidade desse mandatário ser acionista, administrador da companhia ou advogado. A Companhia solicita a seus acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, que enviem o instrumento de procuração com 48 horas de antecedência da realização da Assembleia, para conferência da legitimidade da representação exercida, sendo dispensado o reconhecimento de firma, notariação, consularização, porém exigida a tradução juramentada.

g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do boletim de voto diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos à Avenida do Contorno, nº 6.594, 11º andar, Bairro Lourdes, CEP 30110-044, em Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, os cuidados da Secretaria de Governança:

(i) via física do boletim de voto à distância relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado; e

(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) para pessoas físicas: documento de identidade do acionista;

b) para pessoas jurídicas: (b.1) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (b.2) documento de identidade do representante legal.

c) para fundos de investimento: (c.1) último regulamento consolidado do fundo; (c.2) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c.3) documento de identidade do representante legal.

A Companhia não exige o reconhecimento de firma dos boletins de voto conferidos no território brasileiro e a notariação daqueles concedidos fora do país, sendo exigida, porém, a tradução juramentada.

Nos termos do artigo 21-U da Instrução CVM nº 481/2009, a Companhia comunicará ao acionista, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento do boletim de voto, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Os documentos necessários ao exercício do voto à distância deverão ser recebidos na Companhia em até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral. Eventuais boletins de voto recebidos pela Companhia após essa data serão desconsiderados.

h) Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

Os acionistas poderão encaminhar o Boletim de Voto à distância assinado para o endereço eletrônico dri@usiminas.com, nos prazos estabelecidos pela regulamentação vigente.

i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância.

Caso o acionista pretenda incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no boletim de voto à distância, será necessário apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada à Avenida do Contorno, nº 6.594, 11º andar, Bairro Lourdes, CEP 30110-044, em Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, aos cuidados da Secretaria de Governança, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico dri@usiminas.com, nos prazos estabelecidos pela regulamentação vigente.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias**j) Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

A Companhia não mantém fóruns na internet destinados a receber e compartilhar comentários sobre as pautas das Assembleias.

k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Alternativamente ao envio diretamente à Companhia, o boletim de voto à distância também pode ser enviado pelo acionista por transmissão de instruções de preenchimento (i) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central, ou (ii) ao departamento de ações escriturais do Banco Bradesco, instituição contratada pela Companhia para prestar o serviço de ações escriturais, no caso das ações não depositadas em depositário central.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

Descrever as regras, políticas, e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:

a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

O Conselho de Administração da Companhia reúne-se ordinariamente quatro vezes ao ano, seguindo calendário previamente estabelecido e, extraordinariamente, sempre que necessário aos interesses sociais. No exercício social de 2020 foram realizadas 28 reuniões do Conselho de Administração, sendo 4 reuniões ordinárias e 24 reuniões extraordinárias.

b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabelecem restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Os votos proferidos pelos membros do Conselho de Administração indicados pelos acionistas detentores do bloco de controle estão vinculados ao procedimento descrito no item 15.5 deste Formulário de Referência.

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Em atendimento a política de Conflito de Interesse e Partes Relacionadas onde os Conselheiros de Administração devem se manifestar em relação ao seu conflito de interesse sempre que existente. Eventuais conflitos e manifestações devem ser registrados nas atas da respectiva reunião do órgão corporativo, em qualquer operação ou outro negócio enquadrado no disposto no item "y" do caput do Artigo 13 do Estatuto Social (transação com Partes Relacionadas), caso qualquer membro do Conselho de Administração tenha interesse direto nessa operação ou assunto ou receba qualquer remuneração direta ou indireta (empregatícia, contratual ou de qualquer outra forma) da Parte Relacionada em questão (ou de qualquer entidade que controle, seja controlada por, ou esteja sujeita a controle comum com, essa Parte Relacionada), esse membro deverá informar o Conselho de Administração a respeito e abster-se de debater e votar sobre a aprovação da matéria na respectiva reunião do Conselho de Administração. Qualquer membro do Conselho de Administração que se abstenha de debater e votar será considerado para fins da apuração do quórum de instalação da reunião do Conselho de Administração, conforme previsto no artigo 11 do Estatuto Social, porém não será considerado para fins da apuração do quórum de deliberação referente ao assunto ou operação em questão, de tal forma que uma deliberação será adotada se aprovada pela maioria do número total de membros do Conselho de Administração presentes na reunião, excluindo o(s) membro(s) do Conselho de Administração que se abstiveram de votar em razão da existência de conflito de interesses.

Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração determina, dentre outras obrigações, que eventual interesse particular ou conflitante com o da Companhia seja previa e formalmente declarado.

Neste caso, o Conselheiro deve abster-se de participar, discutir e votar na respectiva reunião, devendo a natureza e extensão do conflito ser consignados em ata. Já o inciso "vii" do artigo 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração prevê que, dentro de seu escopo de atuação, o Conselho deve estabelecer a orientação geral dos negócios da Companhia e decidir sobre questões estratégicas, visando, dentre outras diretrizes, a prevenir e administrar situações de conflito de interesses ou de divergência de opiniões, de maneira que o interesse da Companhia sempre prevaleça.

d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo: (i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; e (ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A Companhia não possui política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre os acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem:

Não aplicável. Inexiste cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre os acionistas e entre estes e a Companhia por meio de arbitragem.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Kohei Kimura	17/03/1960	Pertence apenas à Diretoria	21/05/2020	Até a Assembleia Geral de 2022	2
018.163.076-10	Engenheiro	19 - Outros Diretores	22/05/2020	Sim	0%
Não exerce outro cargo na Companhia.		Diretor Vice-Presidente de Tecnologia e Qualidade			
Miguel Angel Homes Camejo	06/12/1975	Pertence apenas à Diretoria	21/05/2020	Até a Assembleia Geral de 2022	2
705.217.566-50	Economista	19 - Outros Diretores	22/05/2020	Sim	0%
Não exerce outro cargo na Companhia		Diretor Vice-Presidente Comercial			
Sergio Leite de Andrade	09/10/1953	Pertence apenas à Diretoria	21/05/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2022	2
233.336.777-68	Engenheiro	10 - Diretor Presidente / Superintendente	22/05/2020	Sim	0%
Membro do Comitê de Conduta					
Alberto Akikazu Ono	20/09/1969	Pertence apenas à Diretoria	21/05/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2022	2
172.649.358-09	Engenheiro	19 - Outros Diretores	22/05/2020	Sim	0%
Não exerce outro cargo na Companhia		Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores			
Americo Ferreira Neto	02/05/1976	Pertence apenas à Diretoria	21/05/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2022	0
134.021.558-69	Engenheiro	19 - Outros Diretores	22/05/2020	Sim	0%
Não exerce outro cargo na Companhia.		Diretor Vice-Presidente Industrial			
Yoshiaki Shimada	18/02/1964	Pertence apenas à Diretoria	30/09/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2022	0
706.770.826-57	Empresário	19 - Outros Diretores	30/09/2020	Sim	0%
Não exerce outro cargo na Companhia		Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo			
Ruy Roberto Hirschheimer	07/10/1948	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2022.	2
385.211.488-87	Administrador de empresas	24 - Presidente do Conselho de Administração Independente	28/04/2020	Sim	100%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não exerce outro cargo na Companhia					
Yuichi Akiyama	12/07/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.	1
000.000.000-00	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2020	Sim	100%
Membro Efetivo do Conselho de Administração					
Mario Giuseppe Antonio Galli	07/05/1951	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.	5
831.771.675-91	Graduado em Filosofia	23 - Conselho de Administração (Suplente)	28/04/2020	Sim	0%
Não exerce outro cargo na Companhia.					
Hiroshi Ono	11/01/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.	0
000.000.000-00	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2020	Sim	100%
Não exerce outro cargo na Companhia.					
Gileno Antônio de Oliveira	10/09/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.	4
441.159.206-10	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	28/04/2020	Sim	0%
Diretor Corporativo de Engenharia Industrial					
Henrique de Rezende Vergara	19/02/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.	2
016.734.217-76	Advogado	23 - Conselho de Administração (Suplente)	28/04/2020	Sim	0%
Não exerce outro cargo na Companhia					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Edílio Ramos Veloso	05/04/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	06/02/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.	1
349.284.566-53	Engenheiro mecânico	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	20/11/2020	Não	100%
Não exerce outros cargos na Companhia.					
Guilherme Poggiali Almeida	22/01/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.	2
045.496.266-58	Advogado	23 - Conselho de Administração (Suplente)	28/04/2020	Sim	5%
Não exerce outro cargo na Companhia					
Elias de Matos Brito	28/07/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.	3
816.669.777-72	Contador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2020	Sim	100%
Não exerce outro cargo na Companhia					
Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca	07/01/1970	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.	6
790.197.496-68	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2020	Sim	100%
Membro dos Comitês de Auditoria e de Recursos Humanos					
Fernando Duelo Van Deusen	05/04/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.	2
000.000.000-00	Advogado	23 - Conselho de Administração (Suplente)	28/04/2020	Sim	0%
Não exerce outro cargo na Companhia.					
Oscar Montero Martinez	03/08/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.	3

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
000.000.000-00	Engenheiro Industrial	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2020	Sim	95%
Não exerce outro cargo na Companhia.					
Tatsuya Miyahara	27/04/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.	2
000.000.000-00	Empresário	23 - Conselho de Administração (Suplente)	28/04/2020	Sim	0%
Não exerce outro cargo na Companhia.					
Ronald Seckelmann	26/02/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.	2
894.486.428-49	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2020	Sim	100%
Não exerce outro cargo na Companhia.					
Yusuke Tajiri	03/06/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.	0
243.999.858-36	Empresário	23 - Conselho de Administração (Suplente)	28/04/2020	Sim	0%
Não exerce outro cargo na Companhia.					
Sérgio Carvalho Campos	05/03/1960	Conselho Fiscal	29/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.	3
392.964.316-20	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2021	Sim	100%
Não exerce outro cargo na Companhia.					
Wanderley Rezende de Souza	24/05/1961	Conselho Fiscal	29/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.	5
634.466.267-00	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2021	Sim	100%
Não exerce outro cargo na Companhia.					
Fabício Santos Debortoli	06/06/1979	Conselho Fiscal	29/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.	3

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
027.664.219-80	Contador	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	29/04/2021	Não	100%
Não exerce outro cargo na Companhia.					
Samuel Tadayuki Kaji	08/09/1974	Conselho Fiscal	29/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.	1
032.919.556-50	Advogado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/04/2021	Sim	0%
Não exerce outro cargo na Companhia					
Paulo Frank Coelho da Rocha	09/03/1971	Conselho Fiscal	29/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.	7
151.450.238-04	Advogado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2021	Sim	100%
Não exerce outro cargo na Companhia.					
Lúcio de Lima Pires	19/03/1971	Conselho Fiscal	29/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.	3
812.099.596-15	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/04/2021	Sim	100%
Não exerce outro cargo na Companhia.					
João Paulo Bueno Minetto	23/08/1982	Conselho Fiscal	29/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.	3
298.700.968-24	Advogado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/04/2021	Sim	40%
Não exerce outro cargo na Companhia					
Tácito Barbosa Coelho Monteiro Filho	20/05/1957	Conselho Fiscal	29/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.	0
022.278.598-57	Advogado	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	29/04/2021	Não	0%
Não exerce outro cargo na Companhia					
Fernando Dal-Ri Murcia	16/07/1977	Conselho Fiscal	29/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
259.091.048-70	Contador	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	29/04/2021	Não	0%
Não exerce outro cargo na Companhia					
Andriei José Beber	18/11/1973	Conselho Fiscal	29/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.	0
014.789.149-39	Conselheiro	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	29/04/2021	Não	0%
Não exerce outro cargo na Companhia					
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Kohei Kimura - 018.163.076-10					

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• nome e setor de atividade da empresa

1.Nippon Steel Corporation

Setor de Atividade: Siderurgia

2.Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais – Usiminas

Setor de atividade: Siderurgia

• cargo

1. a) Out/2012 a Mar/2015

Cargo: Gerente Geral, Usiminas de Yawata

b) Abr/2015 a Mar/2018

Cargo: Consultor Executivo

c) Abr/2018 a 04/Jun/2018

Cargo: Advisor

2. Junho/2018 até o momento

Cargo: Diretor Vice-Presidente de Tecnologia e Qualidade

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

1. Nippon Steel Corporation

(i) Não

(ii) Sim

2.Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais – Usiminas

(i) Sim

(ii) Não

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

1.Nittetsu Yawata Engineering Co., Ltd.

Abr/2012 a Set/2014

Cargo: Presidente

2.Kitakyushu Ecoenergy Co., Ltd.

Abr/2012 a Jun/2014

Cargo: Diretor

Miguel Angel Homes Camejo - 705.217.566-50

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• nome e setor de atividade da empresa

1. Ternium Colômbia

• cargo

Gerente Comercial da Região Andina (Colômbia, Equador, Peru, Venezuela e Panama)

Gerente Geral da Região Andina (Colômbia, Equador, Peru, Venezuela e Panama)

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

(i) Não

(ii) Sim

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

--

Sergio Leite de Andrade - 233.336.777-68

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• nome e setor de atividade da empresa

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.- USIMINAS – Siderurgia

• cargo

Engenheiro pesquisador, Engenheiro do Controle Integrado de Chapas Grossas, Chefe da Unidade de Metalurgia de Aciaria e Laminação de Placas, Chefe da Unidade de Padronização e Coordenação, responsável pelo Controle Integrado dos Produtos Chapas Grossas, Laminados a Quente e Laminados a Frio, Gerente (Superintendente) do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento, Gerente (Superintendente) Técnico Industrial; Presidente da Comissão de Qualidade; Superintendente de Marketing; Diretor Vice-Presidente de Negócios da Companhia, Diretor Vice-Presidente de Siderurgia.

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Usiminas – Emissor

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Nada a reportar.

Alberto Akikazu Ono - 172.649.358-09

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• nome e setor de atividade da empresa

a) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.- USIMINAS – Siderurgia

• cargo

a) 2012 a maio/2018

Cargo: Diretor de Planejamento Econômico-Financeiro

Maio/2018 até hoje

Cargo: Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Usiminas - Emissor

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Nada a reportar.

É membro independente tendo em vista que não preenche nenhuma das hipóteses de comprometimento de sua independência previstas e sugeridas no item 13.16 do Ofício-Circular/CVM/SEP/nº01/2017, que faz referência ao item 2.2.1 do Código Brasileiro de Governança Corporativa, bem como quaisquer outras hipóteses que se assemelhem às situações ali descritas.

Americo Ferreira Neto - 134.021.558-69

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• nome e setor de atividade da empresa

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais – Usiminas (Setor de Siderurgia)

• cargo

Diretor Executivo de Produção da Usina de Ipatinga

Diretor Executivo de Produção da Usina de Cubatão

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Usiminas - Emissor

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Nada a reportar.

Yoshiaki Shimada - 706.770.826-57

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

• nome e setor de atividade da empresa

1. Nippon Steel Corporation

Setor de Atividade: Siderurgia

2. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais – USIMINAS

Setor de atividade: Siderurgia

• cargo

1. a) Abr/2019 a atual Cargo: Diretor Executivo

b) Abr/2016 a Mar/2019 Cargo: Diretor Executivo, Vice Gestor da Unidade de Produtos Planos

2. Mai/2019 a Abr/2020

Cargo: Membro do Conselho de Administração

• se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

1. Nippon Steel Corporation

(i) Não

(ii) Sim

2. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais – Usiminas

(i) Sim

(ii) Não

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Não se aplica

Ruy Roberto Hirschheimer - 385.211.488-87

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• nome e setor de atividade da empresa

a) Electrolux AB, Stockholm

Setor de atividade: Eletrodomésticos

b) Pinacoteca do Estado de São Paulo

Setor de atividade: Museus

c) Museu de Arte Moderna de São Paulo

Setor de atividade: Museus

• cargo

a) Electrolux AB, Stockholm

1998 até 2016

Cargo: Conselheiro de Administração; Diretor Presidente da América Latina

b) Pinacoteca do Estado de São Paulo

2014 até a presente data

Cargo: Conselheiro de Administração

c) Museu de Arte Moderna de São Paulo

2014 até a presente data

Cargo: Conselheiro de Administração

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

a) Electrolux AB, Stockholm

Não integra o grupo econômico e nem é controlada

b) Pinacoteca do Estado de São Paulo

Não integra o grupo econômico e nem é controlada

c) Museu de Arte Moderna de São Paulo

Não integra o grupo econômico e nem é controlada

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

a) Pinacoteca do Estado de São Paulo

2014 até a presente data

Cargo: Conselheiro, Conselho de Administração

b) Museu de Arte Moderna de São Paulo

2014 até a presente data

Cargo: Conselheiro, Conselho de Administração

É membro independente tendo em vista que não preenche nenhuma das hipóteses de comprometimento de sua independência previstas e sugeridas no item 2.2.1 do Código Brasileiro de Governança Corporativa, bem como quaisquer outras hipóteses que se assemelhem às situações ali descritas.

Yuichi Akiyama - 000.000.000-00

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• nome e setor de atividade da empresa

a) Nippon Steel Corporation

Setor de Atividade: Siderurgia

b) Nippon Steel América do Sul Ltda.

Setor de Atividade: Siderurgia

c) Unigal Ltda.

Setor de Atividade: Siderurgia

d) Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A.

Setor de Atividade: Siderurgia

e) Nippon Usiminas Co., Ltd.

* A empresa encerrou suas atividades e foi liquidada em Março de 2020.

f) Nippon Steel Brasil Investimento Ltda.

• cargo

a) Janeiro de 2015 até a presente data

Cargo: Gerente Geral

b) Setembro de 2018 até a presente data

Cargo: Diretor Presidente

c) Abril de 2019 até a presente data

Cargo: Membro da Comissão Dirigente

d) Maio de 2019 até a presente data

Cargo: Membro suplente do Conselho de

Administração

e) Março de 2016 a março de 2018

Cargo: Diretor

f) Janeiro de 2019 até a presente data

Cargo: Administrador

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

a) Nippon Steel Corporation

Não integra o grupo econômico e é acionista do emissor.

b) Nippon Steel América do Sul Ltda.

Não integra o grupo econômico e é controlada por acionista do emissor.

c) Unigal Ltda.

Integra do grupo econômico do emissor

d) Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A.

Não integra o grupo econômico e é controlada por acionista do emissor.

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Nippon Steel América do Sul Ltda.

Setembro de 2018 até a presente data

Posição: Presidente

Nippon Steel América do Sul Ltda.

Setembro de 2018 até a presente data

Posição: Presidente

Unigal Ltda.

Abril de 2019 até a presente data

Posição: Membro do Comitê de Gestão

Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A.

Março de 2019 até a presente data

Cargo: Membro Suplente do Conselho de

Administração

Nippon Steel Brasil Investimento Ltda.

Janeiro de 2019 até a data deste documento

Cargo: Administrador

Mario Giuseppe Antonio Galli - 831.771.675-91

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• nome e setor de atividade da empresa

- a) Grupo Techint
- b) Comitê de Comunicação da Associação Mundial do Aço
- c) Tenaris
- d) Tenaris Confab Hastes de Bombeio
- e) Ternium Brasil S.A.

• cargo

- a) Diretor de Comunicação Corporativa
- b) Presidente (2009 – 2011)
- c) Diretor Corporativo de Comunicações
- d) Diretor
- e) Membro do Conselho de Administração

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Não Informado

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Não Informado

Hiroshi Ono - 000.000.000-00

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• nome e setor de atividade da empresa

- a) Baosteel-NSC Automotive Steel Sheets Co.,Ltd.

Setor de Atividade: Siderurgia

- b) Nippon Steel Corporation

Setor de Atividade: Siderurgia

- c) Nippon Steel North America, INC.

Setor de Atividade: Siderurgia

- d) Nippon Steel Australia, Pty, LTD.

Setor de Atividade: Siderurgia

- e) Nippon Steel Southeast Asia, PTE.

Setor de Atividade: Siderurgia

- f) Nippon Steel Vietnam, CO., LTD.

Setor de Atividade: Siderurgia

- g) Nippon Steel Consulting (BEIJING) CO., LTD.

Setor de Atividade: Siderurgia

- h) Nippon Steel India Private LTD.

Setor de Atividade: Siderurgia

- i) PT. Nippon Steel Indonesia

Setor de Atividade: Siderurgia

- j) Nippon Steel Europe GmbH

Setor de Atividade: Siderurgia

- k) Nippon Steel North America, INC.

Setor de Atividade: Siderurgia

• cargo

- a) janeiro de 2015 até dezembro de 2015:

Posição: Vice- Gerente Geral

- b) janeiro de 2015 até março de 2020:

Posição: Gerente Geral

Abril de 2020 até a presente data:

Posição: Conselheiro Executivo

- c) abril de 2019 até março de 2020:

Cargo: Diretor

d) abril de 2019 até março de 2020:

Cargo: Diretor

e) abril de 2019 até março de 2020:

Cargo: Diretor

f) abril de 2019 até março de 2020:

Cargo: Auditor

g) abril de 2019 até a conclusão do processo de renúncia: previsão para depois de abril de 2020

Cargo: Auditor

h) abril de 2019 até a conclusão do processo de renúncia: previsão para depois de abril de 2020

Cargo: Diretor

i) agosto de 2019 até a conclusão do processo de renúncia: previsão para depois de abril de 2020

Cargo: Auditor

j) outubro de 2019 até março de 2020

Cargo: Auditor

k) abril de 2020 até a presente data

Posição: Presidente e CEO

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

a) Baosteel-NSC Automotive Steel Sheets

Co.,Ltd.

Não integra o grupo econômico e é controlada por acionista do emissor.

b) Nippon Steel Corporation

Não integra o grupo econômico e é controlada por acionista do emissor.

c) Nippon Steel North America, INC.

Não integra o grupo econômico e é controlada por acionista do emissor.

d) Nippon Steel Australia, Pty, LTD.

Não integra o grupo econômico e é controlada por acionista do emissor.

e) Nippon Steel Southeast Asia, PTE.

Não integra o grupo econômico e é controlada por acionista do emissor.

f) Nippon Steel Vietnam, CO., LTD.

Não integra o grupo econômico e é controlada por acionista do emissor.

g) Nippon Steel Consulting (BEIJING) CO., LTD.

Não integra o grupo econômico e é controlada por acionista do emissor.

h) Nippon Steel India Private LTD.

Não integra o grupo econômico e é controlada por acionista do emissor.

i) PT. Nippon Steel Indonesia

Não integra o grupo econômico e é controlada por acionista do emissor.

j) Nippon Steel Europe GmbH

Não integra o grupo econômico e é controlada por acionista do emissor.

k) Nippon Steel North America, INC.

Não integra o grupo econômico e é controlada por acionista do emissor.

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Nippon Steel North America, INC. De Abril de 2020 até a presente data

Posição: Presidente e CEO

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• nome e setor de atividade da empresa

a) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas

Setor de Atividade: Siderurgia

b) Previdência Usiminas

Setor de atividade: Previdência Complementar Fechada

c) Associação Brasileira de Metalurgia e Materiais - ABM

• cargo

a) Gerente Geral de Engenharia de Processos e Gerente Geral de Engenharia Industrial

b) Presidente do Conselho Deliberativo

c) Comissão master da ABM Week (Congresso Anual)

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

a) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A – USIMINAS

Trata-se do próprio emissor.

b) Previdência Usiminas

Não integra o grupo econômico e é acionista do emissor

c) Não integra o grupo econômico e é acionista do emissor

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Não se aplica

Henrique de Rezende Vergara - 016.734.217-76

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• nome e setor de atividade da empresa

a) Henrique Vergara Advocacia

b) BSM Supervisão de Mercados

c) Global Legal Entity Foundation – GLEIF

d) Motta Fernandes Advogados

• cargo

a) Julho de 2018 até a presente data

Cargo: Sócio único

b) Novembro de 2014 até a presente data

Cargo: Membro do Conselho Fiscal

c) Outubro de 2017 até a presente data

Cargo: Membro do Conselho de Administração

d) Outubro de 2013 a Abril de 2018

Cargo: Sócio sênior

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Não

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

--

Sim, é membro independente tendo em vista que não preenche nenhuma das hipóteses de comprometimento de sua independência previstas e sugeridas no item 2.2.1 do Código Brasileiro de Governança Corporativa, bem como quaisquer outras hipóteses que se assemelhem às situações ali descritas.

Edílio Ramos Veloso - 349.284.566-53

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- nome e setor de atividade da empresa

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais - Usiminas

- cargo

De Setembro/2010 a Junho/2012 – Gerente de Segurança e Medicina do Trabalho;

De julho/2012 a Agosto/2014 – Gerente de Segurança e Medicina do Trabalho – Usina de Cubatão

De Setembro/2014 a Novembro/2016 – Engenheiro Especialista de Segurança do Trabalho;

De dezembro/2016 até outubro/2019 – Gerente de Segurança do Trabalho

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais – Usiminas - Emissor

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

--n/a

Guilherme Poggiali Almeida - 045.496.266-58

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- nome e setor de atividade da empresa

a) Manucci Advogados

Setor de atividade: Prestação de serviços

- cargo

a) Sócio

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

a) Manucci Advogados

Não integra o grupo econômico do emissor

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Não se aplica.

Elías de Matos Brito - 816.669.777-72

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- nome e setor de atividade da empresa

a) Brookfield Incorporações S. A., Companhia de Seguros Aliança da Bahia, HRT Participações em Petróleo S. A., e PROFARMA S. A.

b) 18ª Vara Cível da Capital – RJ, na 2ª Vara Empresarial da Capital – RJ, e na 1ª Vara Cível da Barra da Tijuca – RJ

c) Associação dos Peritos do Estado do Rio de Janeiro

d) Exato Assessoria Contábil Ltda.

- cargo

a) Membro do Conselho Fiscal

b) Perito Judicial

c) Diretor

d) Sócio

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Não

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Não Informado.

Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca - 790.197.496-68

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• nome e setor de atividade da empresa

a) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A – USIMINAS

Setor de Atividade: Siderurgia

b) FEMCO – Fundação Cosipa de Seguridade Social

c) Caixa dos Empregados da Usiminas (atual Previdência Usiminas)

Setor de atividade: Previdência Complementar Fechada

d) Previdência Usiminas

Setor de atividade: Previdência Complementar Fechada

• cargo

a) Superintendente no setor de Planejamento Corporativo, M&A e Investimentos e Membro do Comitê de Auditoria

b) Diretora Financeira e Diretora Presidente

c) Diretora Financeira

d) Diretora Presidente

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

a) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A – USIMINAS

Trata-se do próprio emissor.

b) FEMCO – Fundação Cosipa de Seguridade Social

Não integra o grupo econômico do emissor

c) - d) Previdência Usiminas

Não integra o grupo econômico e é acionista do emissor

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Membro do Conselho Deliberativo da Abrapp – Associação Brasileira das Entidades Fechadas

de Previdência Complementar (representando a Previdência Usiminas).

Fernando Duelo Van Deusen - 000.000.000-00

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• nome e setor de atividade da empresa

Ternium

• cargo

Diretor Jurídico

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Sim

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Membro de diferentes conselhos e/ou conselhos fiscais de afiliadas da Ternium

Oscar Montero Martinez - 000.000.000-00

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• nome e setor de atividade da empresa

a) Ternium México S.A. de C.V., Tenigal S. de R.L. de C.V., Ternium USA Inc., Acerus S.A. de C.V., APM, S.A. de C.V., Ternium Gas México S.A. de C.V., Ferropak Servicios S.A. de C.V., Ferropak Servicios S.A. de C.V., IMSA Monclova S.A. de C.V., Las Encinas S.A. de C.V., Acedor S.A. de C.V., Ferropak Comercial S.A. de C.V., Treasury Services S.A. de C.V;

b) Consorcio Minero Benito Juarez Peña Colorada, S.A. de C.V.

c) Ternium S.A.

• cargo

a) Membro do Conselho de Administração

b) Membro suplente do Conselho de Administração

c) Diretor Geral de Planejamento e Operações

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Não Informado

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Não Informado

Tatsuya Miyahara - 000.000.000-00

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• nome e setor de atividade da empresa

a) Nippon Steel Corporation

Setor de Atividade: Siderurgia

b) Nippon Steel América do Sul Ltda.

Setor de Atividade: Siderurgia

c) Nippon Usiminas.Co., Ltd.

* A empresa encerrou suas atividades e foi liquidada em março de 2020

• cargo

a) Janeiro de 2015 até a presente data

Cargo: Gerente Geral

b) Janeiro de 2015 a Maio de 2016

Cargo: Diretor

c) Abril de 2018 até Dezembro de 2019

Cargo: Diretor

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

a) Nippon Steel Corporation

Não integra o grupo econômico e é acionista do emissor.

b) Nippon Steel América do Sul Ltda.

Não integra o grupo econômico e é controlada por acionista do emissor.

c) Nippon Usiminas.Co., Ltd.

Não integra o grupo econômico e é controlada por acionista do emissor.

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

--

Ronald Seckelmann - 894.486.428-49

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- nome e setor de atividade da empresa

a) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais – USIMINAS

Setor de atividade: Siderurgia

- cargo

a) Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, Diretor Vice-Presidente de Subsidiárias

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

a) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A – USIMINAS

Trata-se do próprio emissor.

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Não se aplica.

Yusuke Tajiri - 243.999.858-36

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- nome e setor de atividade da empresa

a) Nippon Steel Corporation

Setor de Atividade: Siderurgia

b) Nippon Steel América do Sul Ltda.

Setor de Atividade: Siderurgia

- cargo

a) Janeiro de 2015 até maio de 2016

Cargo: Gerente

b) Junho de 2016 até a presente data

Cargo: Gerente Sênior

c) Janeiro de 2020 até a presente data

Cargo: Diretor

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

a) Nippon Steel Corporation

Não integra o grupo econômico e é acionista do emissor.

b) Nippon Steel América do Sul Ltda.

Não integra o grupo econômico e é controlada por acionista do emissor.

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Nippon Steel América do Sul Ltda.

Janeiro de 2020 até a presente data

Cargo: Diretor

Sérgio Carvalho Campos - 392.964.316-20

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- nome e setor de atividade da empresa

Previdência Usiminas

Setor de atividade: Entidade Fechada de Previdência Complementar

- cargo

Diretor Financeiro

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Previdência Usiminas

Não integra o grupo econômico e é acionista do emissor

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Não há

Wanderley Rezende de Souza - 634.466.267-00

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- nome e setor de atividade da empresa

a) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais - Usiminas

Setor de atividade: Siderurgia

b) Kepler Weber S.A.

Setor de atividade: Agronegócio

- cargo

a) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais - Usiminas

Abr/2015 à Abr/2016

Cargo: Membro suplente do Conselho Fiscal

Abr/2016 à Oct/2016

Cargo: Membro efetivo do Conselho Fiscal

Out/2016 à Abr/2018

Cargo: Membro titular do Conselho de Administração

Abr/2018 à Abr/2020

Cargo: Membro efetivo do Conselho Fiscal

b) Abr/2019 à Abr/2020

Cargo: Membro suplente do Conselho Fiscal

- se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

a) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais – Usiminas

Trata-se do próprio emissor

b) Kepler Weber S.A.

Não integra o grupo econômico e nem é controlada pelo emissor.

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Não há

É membro independente tendo em vista que não preenche nenhuma das hipóteses de comprometimento de sua independência previstas e sugeridas no item 13.16 do Ofício-Circular/CVM/SEP/nº01/2017 que faz referência ao item 2.2.1 do Código Brasileiro de Governança Corporativa, bem como quaisquer outras hipóteses que se assemelhem às situações ali descritas.

Fabício Santos Debortoli - 027.664.219-80

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• nome e setor de atividade da empresa

a) Videolar Innova

b) Centrais Elétricas de Santa Catarina

c) Eternit S.A.

d) Usiminas S.A.

e) Companhia Catarinense de Água e Saneamento – CASAN

f) GASPART Participações S.A.

• cargo: a) Financial Controller

2012 a 2017

b) Membro efetivo do Conselho Fiscal

e Membro do Conselho de Administração

2016 a 2018

c)Membro do Conselho Fiscal 2018 a 2019/ Membro do Conselho Administração 2020 d)Cargo: Membro do Conselho Fiscal 2019/2021 e) Membro do Conselho de Administração (2019/2021)

f) Fev/2019 até a presente data

Cargo: Vice-Presidente

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Não informado.

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Não informado. Membro independente, critério não informado.

Samuel Tadayuki Kaji - 032.919.556-50

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• nome e setor de atividade da empresa

a) Nippon Steel América do Sul Ltda.

Setor de Atividade: Siderurgia

b) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais - Usiminas

Setor de atividade: Siderurgia

• cargo

a) Maio de 2008 até a presente data

Cargo: Gerente Administrativo e Jurídico

b) Abril 2018 até a presente data

Cargo: Membro Efetivo do Comitê de Auditoria

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

a) Nippon Steel América do Sul Ltda.

Não integra o grupo econômico e é controlada por acionista do emissor.

b) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais -

Usiminas

Trata-se do próprio emissor

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Não há

Paulo Frank Coelho da Rocha - 151.450.238-04

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- nome e setor de atividade da empresa

a) Demarest e Almeida – Prestação de Serviços

b) Cravath, Swaine & Moore

- cargo

a) Sócio

b) Foreign Associate

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Não

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Membro da International Bar Association, do Advisory Board do "Working Group on Legal Opinions" da American Bar Association; e da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos.

Lúcio de Lima Pires - 812.099.596-15

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- nome e setor de atividade da empresa

Previdência Usiminas

Setor: Previdência Complementar Fechada

- cargo

Gerente de Controladoria

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Previdência Usiminas

Não integra o grupo econômico e é acionista do emissor

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Não se aplica

João Paulo Bueno Minetto - 298.700.968-24

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- nome e setor de atividade da empresa

Demarest Advogados

- cargo

Sócio

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Não

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Não aplicável

Tácito Barbosa Coelho Monteiro Filho - 022.278.598-57

Informações sobre as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: Membro do Conselho de Administração do CIEE – Centro de Integração Escola Empresa; Membro do Conselho de Administração de Kallas Empreendimentos Imobiliários S.A.; Membro e coordenador do Conselho Jurídico da Vice-Presidência de Incorporação e Terrenos Urbanos do SECOVI; Advogado.

Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Sim, critério de independência previsto nos regulamentos de listagem da B3.

Fernando Dal-Ri Murcia - 259.091.048-70

Informações sobre as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Bacharel em Business Management pela Webber International University (Flórida, EUA), em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí e em Direito pela Universidade Paulista. Mestre em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina (áreas de concentração: contabilidade societária, fraudes contábeis e mercado financeiro). Doutor em Contabilidade e Controladoria pela FEA-USP (áreas de concentração: contabilidade societária, IFRSs, governança corporativa e mercado de capitais). Professor concursado da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da USP – “campus” SP, lecionando nos cursos de graduação, mestrado e doutorado. Professor convidado da Faculdade de Direito do Largo São Francisco da USP, lecionando disciplinas de “direito e contabilidade”. Diretor de Projetos e Pesquisas da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI). É membro do Comitê de Auditoria da FUNCEF (Fundo de Pensão da Caixa-CEF), do Grupo Pão de Açúcar e da Locaweb S.A. É membro do Conselho Fiscal da Renova Energia S.A. e da Empresa Paulista de Televisão S.A. Foi membro Suplente do Conselho Fiscal da Marfrig Foods S.A. e da Gerdau S.A. Foi Presidente do Conselho Fiscal do Grupo Pão de Açúcar durante os anos de 2017 e 2018. Atuou como membro do Comitê de Auditoria da Via Varejo S.A. (Casas Bahia e Ponto Frio). Foi representante da América Latina no Programa de Pesquisadores da Deloitte IAAER. Consultor, parecerista e perito na área de contabilidade societária, avaliação de empresas, governança e reestruturação societária. Membro do Grupo de Estudos Contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em matéria contábil-tributária em parceria com o Grupo de Trabalho de Estudos Contábeis da Receita Federal do Brasil (RFB). Membro da Comissão de Finanças e Contabilidade do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Membro do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da American Accounting Association (AAA) e do European Accounting Association (EAA). Pesquisador com mais de 70 artigos científicos publicados em periódicos nacionais e internacionais sobre temas relacionadas a contabilidade, finanças e governança corporativa.

Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Sim, critério de independência previsto nos regulamentos de listagem da B3.

Andrei José Beber - 014.789.149-39

Conselheiro de Administração Certificado pelo IBGC, com experiência na área de finanças, controladoria, auditoria, estratégia, remuneração e sustentabilidade; Professor do Programa de formação executiva FGV Management, atuando na área de Finanças e Métodos Quantitativos; Pesquisador e Consultor na área de governança corporativa, gestão e manutenção de infraestrutura, análise de projetos de investimentos e finanças corporativas. Doutor em Engenharia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Foi Conselheiro de Administração das Centrais Elétricas de Santa Catarina/CELESC SA (2010-2015), onde coordenou o Comitê Estratégico e Desenvolvimento Executivo com envolvimento direto na elaboração de contratos de gestão e desempenho; Conduziu o processo de revisão do regimento do Conselho de Administração e seus respectivos comitês; Entusiasta de ESG, implantou o Comitê de Sustentabilidade, coordenando-o durante seu período na CELESC. Foi Conselheiro de Administração Suplente da ELETROPAULO (2017-2018), onde integrou o Comitê de Remuneração e Pessoas, envolvido diretamente no realinhamento das políticas de gestão de pessoas em face da migração para o Novo Mercado. Atualmente é Conselheiro de Administração da Tecnisa onde coordena o Comitê de Auditoria. Premiado como melhor professor de Finanças e Métodos Quantitativos do Brasil em 2009, 2010, 2013 e 2014. É co-autor dos livros Compliance Estratégico vol. 1 e 2. Possui mais de 100 trabalhos publicados no Brasil e exterior. Indicação se é Membro Independente: Sim

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Kohei Kimura - 018.163.076-10	
N/A	
Miguel Angel Homes Camejo - 705.217.566-50	
N/A	
Sergio Leite de Andrade - 233.336.777-68	
N/A	N/A.
Alberto Akikazu Ono - 172.649.358-09	
N/A	
Americo Ferreira Neto - 134.021.558-69	
N/A	N/A
Yoshiaki Shimada - 706.770.826-57	

N/A

Ruy Roberto Hirschheimer - 385.211.488-87

N/A

Yuichi Akiyama - 000.000.000-00

N/A

Mario Giuseppe Antonio Galli - 831.771.675-91

N/A

Hiroshi Ono - 000.000.000-00

N/A

N/A.

Gileno Antônio de Oliveira - 441.159.206-10

N/A

Henrique de Rezende Vergara - 016.734.217-76

N/A

Edílio Ramos Veloso - 349.284.566-53

N/A

Guilherme Poggiali Almeida - 045.496.266-58

N/A

Elias de Matos Brito - 816.669.777-72

N/A

Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca - 790.197.496-68

N/A

Fernando Duelo Van Deusen - 000.000.000-00

N/A

Oscar Montero Martinez - 000.000.000-00

N/A

Tatsuya Miyahara - 000.000.000-00

N/A

Ronald Seckelmann - 894.486.428-49

N/A

Yusuke Tajiri - 243.999.858-36

N/A

N/A.

Sérgio Carvalho Campos - 392.964.316-20

N/A

Wanderley Rezende de Souza - 634.466.267-00

N/A	
Fabício Santos Debortoli - 027.664.219-80	
N/A	
Samuel Tadayuki Kaji - 032.919.556-50	
N/A	N/A.
Paulo Frank Coelho da Rocha - 151.450.238-04	
N/A	
Lúcio de Lima Pires - 812.099.596-15	
N/A	
João Paulo Bueno Minetto - 298.700.968-24	
N/A	
Tácito Barbosa Coelho Monteiro Filho - 022.278.598-57	
N/A	
Fernando Dal-Ri Murcia - 259.091.048-70	
N/A	
Andriei José Beber - 014.789.149-39	
N/A	

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Yuichi Akiyama	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	12/07/1967	18/05/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2022
000.000.000-00		Empresário	Coordenador do Comitê de Auditoria	18/05/2020	0	100%
Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Recursos Humanos						
Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	07/01/1970	18/05/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2022
790.197.496-68		Economista		18/05/2020	2	100%
Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro dos Comitê de Recursos Humanos						
Atsushi Fujioka	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	09/11/1987	18/05/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2022
000.000.000-00		Empresário		18/05/2020	0	100%
Não exerce outro cargo na Companhia.						
Thiago da Fonseca Rodrigues	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	18/05/1978	18/05/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2022
084.387.377-90		Administrador		18/05/2020	0	100%
Não exerce outro cargo na Companhia						
Gino Eugenio Ritagliati	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	14/07/1982	18/05/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2022
065.539.757-44		Contador		18/05/2020	0	100%
Não exerce outro cargo na Companhia						
Ivani Silveira	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/12/1969	21/05/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2022
119.470.368-23	Comitê de Recursos Humanos	Psicóloga		21/05/2020	0	100%
Não exerce outro cargo na Companhia						
Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	07/01/1970	21/05/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2022
790.197.496-68	Comitê de Recursos Humanos	Economista		21/05/2020	5	100%
Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Auditoria.						

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Rodrigo Piña	Outros Comitês		Outros	27/09/1972	21/05/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2022
000.000.000-00	Comitê de Recursos Humanos	Engenheiro Industrial	Coordenador do Comitê de Recursos Humanos	21/05/2020	4	100%
Não exerce outro cargo na Companhia.						
Yuichi Akiyama	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/07/1967	28/04/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2022
000.000.000-00	Comitê de Recursos Humanos	Empresário		28/04/2020	0	100%
Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Auditoria						
Eyla Miyuki Kinjyo	Outros Comitês	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	20/01/1987	21/05/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2022
020.872.165-76	Comitê de Recursos Humanos	Contadora		21/05/2020	0	100%
Não exerce outro cargo na Companhia						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Yuichi Akiyama - 000.000.000-00						
Yuichi Akiyama - 000.000.000-00						

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- nome e setor de atividade da empresa

a) Nippon Steel Corporation

Setor de Atividade: Siderurgia

b) Nippon Steel América do Sul Ltda.

Setor de Atividade: Siderurgia

c) Unigal Ltda.

Setor de Atividade: Siderurgia

d) Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A.

Setor de Atividade: Siderurgia

e) Nippon Usiminas Co., Ltd.

* A empresa encerrou suas atividades e foi liquidada em Março de 2020.

f) Nippon Steel Brasil Investimento Ltda.

- cargo

a) Janeiro de 2015 até a presente data

Cargo: Gerente Geral

b) Setembro de 2018 até a presente data

Cargo: Diretor Presidente

c) Abril de 2019 até a presente data

Cargo: Membro da Comissão Dirigente

d) Maio de 2019 até a presente data

Cargo: Membro suplente do Conselho de Administração

e) Março de 2016 a março de 2018

Cargo: Diretor

f) Janeiro de 2019 até a presente data

Cargo: Administrador

*se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

a) Nippon Steel Corporation

Não integra o grupo econômico e é acionista do emissor.

b) Nippon Steel América do Sul Ltda.

Não integra o grupo econômico e é controlada por acionista do emissor.

c) Unigal Ltda.

Integra do grupo econômico do emissor

d) Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A.

Não integra o grupo econômico e é controlada por acionista do emissor.

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Nippon Steel América do Sul Ltda.

Setembro de 2018 até a presente data

Posição: Presidente

Unigal Ltda.

Abril de 2019 até a presente data

Posição: Membro do Comitê de Gestão

Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A.

Março de 2019 até a presente data

Cargo: Membro Suplente do Conselho de Administração

Nippon Steel Brasil Investimento Ltda.

Janeiro de 2019 até a data deste documento

Cargo: Administrador

Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca - 790.197.496-68

Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca - 790.197.496-68

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• nome e setor de atividade da empresa

a) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A – USIMINAS

Setor de Atividade: Siderurgia

b) FEMCO – Fundação Cosipa de Seguridade Social

c) Caixa dos Empregados da Usiminas (atual Previdência Usiminas)

Setor de atividade: Previdência Complementar Fechada

d) Previdência Usiminas

Setor de atividade: Previdência Complementar Fechada

• cargo

a) Superintendente no setor de Planejamento Corporativo, M&A e Investimentos e Membro do Comitê de Auditoria

b) Diretora Financeira e Diretora Presidente

c) Diretora Financeira

d) Diretora Presidente

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

a) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A – USIMINAS

Trata-se do próprio emissor.

b) FEMCO – Fundação Cosipa de Seguridade Social

Não integra o grupo econômico do emissor

c) - d) Previdência Usiminas

Não integra o grupo econômico e é acionista do emissor

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Membro do Conselho Deliberativo da Abrapp – Associação Brasileira das Entidades Fechadas

de Previdência Complementar (representando a Previdência Usiminas).

Atsushi Fujioka - 000.000.000-00

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• nome e setor de atividade da empresa

a) Nippon Steel Corporation Setor de Atividade: Siderurgia b) Nippon Steel América do Sul Ltda.Setor de Atividade: Siderurgia • cargo

a) janeiro de 2015 até março de 2019 Cargo: --- Abril de 2019 até a presente data Posição: Gerente b) fevereiro de 2019 até a presente data Cargo: Diretor •se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

a) Nippon Steel Corporation

Não integra o grupo econômico e é acionista do emissor.

b) Nippon Steel América do Sul Ltda.

Não integra o grupo econômico e é controlada por acionista do emissor.

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

: Nippon Steel América do Sul Ltda.

Fevereiro de 2019 até a presente data Cargo: Diretor

Thiago da Fonseca Rodrigues - 084.387.377-90

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• nome e setor de atividade da empresa

(i) Ternium Brasil – Siderurgia

(ii) Thyssenkrupp CSA

• cargo

(i) Diretor Administrativo e Financeiro – de janeiro de 2018 até a presente data

Gerente Geral de Finanças – de setembro de 2017 a janeiro de 2018

(ii) Gerente Geral de Finanças – de abril de 2015 a setembro de 2017

Gerente de Finanças – de dezembro de 2011 a abril de 2015

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

(i) Não

(ii) Sim

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Não há

Gino Eugenio Ritagliati - 065.539.757-44

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• nome e setor de atividade da empresa

i) Ternium Brasil

Setor de Atividade: Siderurgia

ii) Ternium Argentina

Setor de Atividade: Siderurgia

• cargo

i) a partir de setembro de 2019 - Gerente de Planejamento Econômico-Financeiro e Controladoria

ii) de julho de 2016 a agosto de 2019 - Coordenador de Planejamento Econômico-financeiro

De fevereiro de 2016 a julho de 2016 – Coordenador de Controladoria

De abril de 2007 a fevereiro de 2016 – Analista de Supply Chain, Controladoria e Planejamento Econômico-financeiro

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

(i) Não

(ii) Sim

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Não há

Ivani Silveira - 119.470.368-23

i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• nome e setor de atividade da empresa

a) Ternium Brasil - Siderurgia

b) Tenaris Confab

• cargo

a) Diretora de Recursos Humanos

b) Diretora de Recursos Humanos

•se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

(i) Não

(ii) Sim

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Não há.	
Rodrigo Piña - 000.000.000-00	
i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: • nome e setor de atividade da empresa • cargo •se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	
ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	
Não há	
Eyla Miyuki Kinjo - 020.872.165-76	
i.Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: • nome e setor de atividade da empresa - Nippon Steel América do Sul - Setor de atividades: Siderurgia • cargo - Analista Administrativo Sênior •se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor - Nippon Steel América do Sul Ltda. - Não integra o grupo econômico e é controlada por acionista do emissor.	
ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	
Não há.	
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Yuichi Akiyama - 000.000.000-00	
N/A	
Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca - 790.197.496-68	
Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca - 790.197.496-68	
Atsushi Fujioka - 000.000.000-00	
Thiago da Fonseca Rodrigues - 084.387.377-90	
Gino Eugenio Ritagliati - 065.539.757-44	
Ivani Silveira - 119.470.368-23	
Rodrigo Piña - 000.000.000-00	
Yuichi Akiyama - 000.000.000-00	
Eyla Miyuki Kinjo - 020.872.165-76	

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

a) Administradores do emissor

Não aplicável. Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia.

b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não aplicável. Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores e membros do Conselho Fiscal do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não aplicável. Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores e membros do Conselho Fiscal do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia.

d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não aplicável. Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores e membros do Conselho Fiscal do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2020

Administrador do Emissor

Yoshiaki Shimada	706.770.826-57	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo			

Pessoa Relacionada

Nippon Steel Corporation	05.473.413/0001-07		
O Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo Yoshiaki Shimada mantém relação de subordinação com o Grupo NSC desde 01 de janeiro de 2018			

Observação

Administrador do Emissor

Gileno Antônio Oliveira	441.159.206-10	Subordinação	Controlada Indireta
Membro suplente do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

Previdência Usiminas	16.619.488/0001-70		
Ocupa o cargo de Diretor Corporativo de Engenharia Industrial no Emissor, além do cargo de Presidente do Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas desde 2018.			

Observação

Administrador do Emissor

Guilherme Poggiali Almeida	045.496.266-58	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro suplente do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

Ternium S.A.			
Sócio do escritório de advocacia Manucci Advogados, que mantém relação contratual de Prestação de Serviços Advocatícios com as empresas do Grupo Ternium, desde junho de 2015 e também é membro da Diretoria da Ternium Participações S.A.			

Observação

Administrador do Emissor

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Mario Guiseppe Antonio Galli		Subordinação	Controlador Indireto
Membro suplente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Tenaris S.A.			
Mantém relação de emprego com certas subsidiárias da Tenaris S.A. Ocupa o cargo de Diretor Corporativo de Comunicação da Tenaris S.A e Ternium S.A; é Diretor Presidente da Ternium Participações S.A.; e Membro do Conselho de outras subsidiárias.			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Fernando Duelo Van Deusen		Subordinação	Controlador Direto
Membro suplente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Ternium S.A.			
Mantém relação de subordinação com o Grupo TT ocupando o cargo de Conselheiro Geral da Ternium S.A., além de ser membro de certos órgãos corporativos de diferentes subsidiárias da Ternium S.A.			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Sérgio Carvalho Campos	392.964.316-20	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro titular do Conselho Fiscal			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Previdência Usiminas	16.619.488/0001-70		
Diretor Financeiro da Previdência Usiminas desde Abril/2019.			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Lúcio de Lima Pires	812.099.596-15	Subordinação	Controlador Direto
Membro suplente do Conselho Fiscal			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Previdência Usiminas	16.619.488/0001-70		
Gerente de Controladoria da Previdência Usiminas desde 2018.			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Kohei Kimura	018.163.076-10	Prestação de serviço	Controlador Direto
Diretor Vice-Presidente de Tecnologia e Qualidade			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nippon Steel Corporation	05.473.413/0001-07		
manteve relação de prestação de serviços com o Grupo NSC ocupando os seguintes cargos: (a) Consultor Executivo da Nippon Steel Corporation de 01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018; e (b) Advisor da Nippon Steel Corporation de 01 de abril de 2018 a 04 de junho de 2018.			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Yuichi Akiyama		Subordinação	Controlador Direto
Membro titular do Conselho de Administração e coordenador do Comitê de Auditoria			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nippon Steel Corporation	05.473.413/0001-07		
Mantém relação de subordinação com o Grupo NSC, conforme a seguir: (a) Gerente Geral da Nippon Steel Corporation, desde 01 de janeiro de 2018; (b) Diretor Presidente da Nippon Steel América do Sul Ltda., desde 12 de novembro de 2018; (c) Diretor da Nippon Usiminas Co., Ltd.. De 01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018; (d) Administrador da Nippon Steel Brasil Investimento Ltda desde 07 de janeiro de 2019; (e) Membro Suplente do Conselho de Administração da Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., desde 25 março de 2019; (f) Administrador da Nippon Steel Tubos do Brasil Ltda, desde 08 de abril de 2020 e (g) membro da Comissão Dirigente da Unigal LTDA. desde 19 julho de 2018.			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Hiroshi Ono		Subordinação	Controlador Direto
Membro titular do Conselho de Administração			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Pessoa Relacionada

Nippon Steel Corporation

05.473.413/0001-07

Grupo NSC, conforme a seguir: (a)Ger. Geral da Nippon Steel Corporation, de 01/01/17 a 31/03/20; (b)Conselheiro Execut. da Nippon Steel Corporation, desde 01/04/20; (c)Diretor da Nippon Steel North America, INC., de 01/04/19 a 31/03/20; (d)Diretor da Nippon Steel Australia, PTY, LTD. De 01/04/19 a 31/03/20; (e)Diretor da Nippon Steel Southeast Asia, PTE. De 01/04/19 a 31/03/20; (f)Auditor na Nippon Steel Vietnam, CO., LTD, de 01/04/19 a 31/03/20; (g)Auditor na Nippon Steel Consulting (Beijing) CO. Ltd., desde 09/04/19; (h)Diretor da Nippon Steel India Private Ltd. De 29/04/19 a 05/05/20; (i)Auditor na PT. Nippon Steel Indonesia, de 12/08/19 a 01/04/20; (j)Auditor na Nippon Steel Europe GmbH, de 01/10/19 a 31/03/20; (k)Presidente e CEO da Nippon Steel North America, Inc. desde 01/04/20; (l)Membro da Comissão Dirigente da I/N TEK, LLP, desde 01/04/20; (m)Membro da Comissão Dirigente da AM/NS Calvert LLC, desde 01/04/20; e (n) Ger. Principal da Tenigal, S. de R.L. de C.V., desde 30/04/20.

Observação**Administrador do Emissor**

Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca

790.197.496-68

Subordinação

Controlador Direto

Membro titular do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Previdência Usiminas

16.619.488/0001-70

Ocupa o cargo de Diretora Presidente da Previdência Usiminas

Observação**Administrador do Emissor**

Oscar Montero Martinez

Subordinação

Controlador Direto

Membro titular do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Ternium S.A.

possui uma relação de emprego com diferentes subsidiárias da Ternium S.A. Ocupa o cargo de Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Global da Ternium S.A., e é membro do Conselho de Administração de diversas subsidiárias da Ternium.

Observação**Administrador do Emissor**

Yusuke Tajiri

243.999.858-36

Subordinação

Controlador Direto

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro suplente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nippon Steel Corporation	05.473.413/0001-07		
Mantém relação de subordinação com o Grupo NSC, conforme a seguir: (a) Gerente Geral da Nippon Steel Coportation desde 01 de janeiro de 2018; e (b) Diretor da Nippon Steel America do Sul Ltda. Desde 10 de janeiro de 2020.			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Tatsuya Miyahara	052.352.117-07	Subordinação	Controlador Direto
Membro suplente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nippon Steel Corporation	05.473.413/0001-07		
Mantém relação de subordinação com o Grupo NSC, conforme a seguir: (a) Gerente Geral da Nippon Steel Coportation desde 01 de janeiro de 2018; e (b) Diretor da Nippon Usiminas.Co., Ltd. Desde 01 de abril de 2018 a 18 de dezembro de 2019.			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Samuel Tadayuki Kaji	032.919.556-50	Subordinação	Controlador Direto
Membro suplente do Conselho Fiscal			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nippon Steel Corporation	05.473.413/0001-07		
Mantém relação de subordinação com o Grupo NSC ocupando o cargo de Gerente da Nippon Steel America do Sul Ltda. Desde 01 de janeiro de 2018.			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Miguel Angel Homes Camejo	705.217.566-50	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor Vice-Presidente Comercial			
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Ternium da Colômbia			
Ocupou o cargo de CEO das operações da Ternium da Colômbia até assumir o cargo de membro da Diretoria Estatutária da Usiminas em 2018.			
Observação			

Administrador do Emissor			
Yuichi Akiyama		Subordinação	Controlada Direta
Membro titular do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Unigal Ltda		02.830.943/0001-77	
Mantém relação de subordinação ocupando o cargo de Membro da Comissão Dirigente da Unigal Ltda, sociedade controlada da Companhia desde 19 de julho de 2018.			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções:

A Companhia possui Seguro de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e/ou Administradores (D&O), que cobre eventuais condenações pecuniárias imputadas aos administradores da Companhia em virtude de processos judiciais ou extrajudiciais surgidos na vigência do contrato, relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo os eventuais custos de defesa. O limite máximo de garantia vigente é de USD 60.000.000,00.

O Estatuto Social da Companhia autoriza ainda, adicionalmente à cobertura do seguro de responsabilidade civil, a celebração de contratos de indenidade, abrangendo situações que, por qualquer motivo, não sejam cobertas por tal seguro observadas as hipóteses de exclusão de indenidade previstas no próprio Estatuto Social ou definidas pelo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração da Usiminas é o órgão competente para aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações dos contratos de indenidade bem como definir as pessoas, dentre aquelas que se enquadram em um dos casos previstos no Estatuto Social, com as quais a Companhia efetivamente celebrará o contrato de indenidade.

Em 10 de julho de 2020, o Conselho de Administração aprovou a minuta do Contrato de Indenidade a ser celebrado pela Companhia, bem como uma Política de Indenidade que estabelece os procedimentos a serem observados pela Companhia quando da análise de pedidos apresentados, com base no mencionado Contrato.

O Estatuto Social e a Política de Indenidade estabelecem que os contratos de indenidade poderão, por decisão do Conselho de Administração, ser celebrados com as seguintes pessoas: (i) membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de comitês de assessoramento do Conselho de Administração da própria Companhia ou de suas sociedades controladas, (ii) certos funcionários que exerçam função ou cargo de gestão na Companhia ou em suas sociedades controladas que implique risco de responsabilização pessoal conforme a lei; e (iii) certas pessoas, funcionários ou não, que tenham sido indicadas para exercer cargos, estatutários ou não, em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de sócia, associada, instituidora ou patrocinadora de planos de benefícios administrados por tais entidades, em relação aos quais, nos três casos acima mencionados, o Conselho de Administração tenha aprovado a celebração do Contrato de Indenidade.

De acordo com o Estatuto Social, não serão passíveis de indenização, com base nos contratos de indenidade que vierem a ser celebrados pela Companhia, (i) atos praticados pelos beneficiários fora do exercício de suas atribuições; (ii) atos ou crimes praticados com dolo, direto ou eventual, ou com indiferença temerária dos eventuais resultados, ou mediante culpa grave ou fraude, ou ainda, em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia ou da respectiva entidade; (iii) acordos celebrados (incluindo mas não se limitando a acordos em processos administrativos, judiciais ou arbitrais) sem aprovação prévia e por escrito da Companhia ou da respectiva entidade; e (iv) outras hipóteses que eventualmente poderão ser previstas no próprio contrato de indenidade. Nesse sentido, a minuta de Contrato de Indenidade aprovada pelo Conselho

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

de Administração estabeleceu as seguintes hipóteses adicionais de exclusão de cobertura: (i) atos de má fé por parte do beneficiário ou sem ter motivos razoáveis para acreditar que sua conduta era legal; (ii) qualquer reclamação ou ação ajuizada contra o beneficiário pela Companhia ou pela respectiva entidade, incluindo ações sociais de responsabilidade ajuizadas com base no artigo 159 da Lei nº 6.404/1976; (iii) qualquer processo judicial ou procedimento arbitral movido pelo beneficiário contra a Companhia ou a respectiva entidade, exceto na medida em que tal processo ou procedimento movido pelo beneficiário tenha o objetivo de fazer cumprir os termos do Contrato de Indenidade e seja julgado procedente em favor do beneficiário por decisão judicial transitada em julgado ou sentença arbitral que não tenha sido anulada por decisão judicial posterior; (iv) prática de ato de indisciplina ou insubordinação ou abandono do cargo; (v) indenização, despesas ou valores que já tenham sido pagos ao beneficiário no âmbito das coberturas cabíveis de qualquer apólice de seguro de responsabilidade civil; e (vi) outros eventos de exclusão previstos no Estatuto Social ou na Política de Indenidade.

A minuta de Contrato de Indenidade aprovada pelo Conselho de Administração prevê que a Companhia deverá indenizar quaisquer despesas que os beneficiários dos contratos de indenidade efetivamente venham a incorrer, de forma devidamente comprovada, e/ou quaisquer valores que estes sejam condenados a pagar em virtude de processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais que visem a imputar-lhes responsabilidade por qualquer omissão ou ato por eles praticados no exercício regular das funções ou poderes próprios do cargo por eles exercidos, desde que a prática ou omissão de tal ato seja posterior à assinatura do Contrato de Indenidade e desde que o beneficiário tenha praticado tal ato, ou omissão, de boa-fé e de forma diligente, sempre observados os procedimentos, condições e excludentes previstos no Estatuto Social e na Política de Indenidade ou definidos no próprio Contrato de Indenidade. A obrigação de indenizar prevista no Contrato de Indenidade abrange todas as despesas legais e/ou administrativas razoáveis para defesa dos beneficiários, inclusive honorários advocatícios, bem como quaisquer valores devidos ou incorridos por estes a título de danos, juros e sanções pecuniárias, e, ainda, os custos e despesas decorrentes de garantias de juízo impostas aos beneficiários em virtude de tais processos.

A Política de Indenidade estabelece que, para fins de verificação se o ato do beneficiário é passível de cobertura ou se enquadra em alguma das hipóteses de exclusão de indenidade, qualquer pedido efetuado pelo beneficiário com base no contrato de indenidade e qualquer questão relacionada ao contrato de indenidade serão submetidos à análise e decisão: (i) do Conselho de Administração, nos casos em que o beneficiário for membro do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal ou de algum comitê de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia, de sociedade controlada de ou quaisquer entidades das quais a Companhia participe na qualidade de sócia, associada, instituidora ou patrocinadora de planos de benefícios administrados por tais entidades; ou (ii) da Diretoria, nos casos de o beneficiário não exercer cargo em nenhum dos órgãos anteriormente referidos. No entanto, nesses casos, a Diretoria deverá informar previamente sua decisão ao Conselho de Administração e este poderá modificar a decisão se julgar necessário.

A Política de Indenidade determina ainda que os membros do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso, que forem beneficiários do pedido de cobertura, ou que estejam envolvidos no mesmo processo que tenha dado origem ao pedido de cobertura, ou que tenham interesse direto em tal assunto, deverão informar aos outros membros de seu conflito e estarão impedidos de participar de qualquer deliberação do órgão a respeito de tal pedido. Ademais, na hipótese em que (i) mais da metade dos membros do Conselho de Administração seja parte no processo; ou (ii) houver voto

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

divergente sobre o enquadramento do ato como passível de cobertura por, pelo menos, 3 (três) dos membros do Conselho de Administração ou 2 (dois) membros da Diretoria, conforme o caso; ou (iii) o montante total envolvido nos pedidos apresentados à Companhia para o pagamento de valores relativos a processos que tratem dos mesmos fatos superar R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a Companhia deverá submeter o pedido à análise e decisão: (a) do Conselho de Administração, nas hipóteses em que a competência original para decidir sobre a matéria seja da Diretoria; ou (b) da Assembleia Geral de Acionistas, nas hipóteses em que a competência original para decidir sobre a matéria seja do Conselho de Administração.

Ressaltamos, por fim, que o Conselho de Administração da Companhia autorizou, em caráter excepcional, em reunião realizada em 20 de maio de 2021, que a Companhia suporte os custos de defesa decorrentes de ações judiciais envolvendo três ex-funcionários e um funcionário atual da Companhia, relacionados a fatos anteriores à aprovação da Política de Indenidade.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A elaboração da verba anual de remuneração dos Administradores (Diretores Estatutários e Conselheiros de Administração) é prática da Usiminas e tem por objetivo fixar o orçamento e previsibilidade de custos destinados aos administradores. A proposta é elaborada abrangendo os seguintes itens: honorários, encargos, remuneração variável, benefícios (diretos/indiretos e de expatriação para os estrangeiros). Também é analisada a prática salarial de mercado, através de pesquisas periódicas realizadas com consultorias renomadas, para coerência e embasamento da proposta. Posteriormente, esta verba é submetida à avaliação do Comitê de Recursos Humanos e aprovação do Conselho de Administração para posteriormente ser levada para apreciação e votação em AGO.

Não há remuneração para os membros dos Comitês da Usiminas.

Para cargos de Diretoria não estatutária os componentes fixos e variáveis são periodicamente revistos no sentido de alinhamento às melhores práticas de mercado vigentes.

b) Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

Para o Conselho de Administração: honorários, conforme verba aprovada na Assembleia Geral Ordinária. Não há prática de remuneração variável. Para o Presidente do Conselho de Administração são concedidos planos médico e odontológico, como benefícios.

Para o Conselho Fiscal: a remuneração mensal dos membros efetivos é fixada em 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração fixa atribuída aos Diretores Estatutários da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do art. 162 da Lei nº 6.404/76. Não há prática de remuneração variável.

Para os Diretores Estatutários: o valor total da remuneração anual (fixa e variável) é determinado através de decisão do Conselho de Administração, com base em recomendação do seu Comitê de Recursos Humanos. A remuneração fixa é paga mensalmente ao longo do ano. A remuneração variável, atrelada ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas relacionadas à performance global da Companhia, é paga a título de bônus após apuração final dos parâmetros de performance com base no Balanço Anual Auditado e aprovado pelo Conselho de Administração. A Companhia possui também um plano de remuneração baseado em ações para seus Diretores Estatutários, vigente até novembro de 2021, porém, sem outorgas desde 2015. Em 2019 foi lançado o novo programa de remuneração variável de longo prazo, no qual são outorgadas unidades virtuais aos Diretores Estatutários, com base no patrimônio líquido divulgado, dividido pelo número de ações da companhia. A quantidade de unidades virtuais outorgadas para cada Diretor Estatutário é definida conforme regras do programa aprovado no Conselho de Administração em 25 de julho de 2019. Adicionalmente, são concedidos benefícios de automóvel e motorista, planos médico e odontológico, seguro de vida e previdência privada, apresentados como benefícios diretos e indiretos (remuneração fixa) nos quadros de remuneração do item 13.2.

Para os cargos de Diretores não estatutários: A remuneração fixa é paga mensalmente ao longo do ano, acrescida de 13º, férias e adicional de retorno de férias. A remuneração variável, atrelada ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas relacionadas à performance global da Companhia e performance individual, é paga a título de PLR (Participação nos Lucros e Resultados) Executiva, após comitês de moderação, que avaliam a performance individual de cada Executivo. A Companhia possui

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

também um plano de remuneração baseado em ações para seus Diretores Não Estatutários, vigente até novembro de 2021, porém, sem outorgas desde 2015. Em 2019 foi lançado o novo programa de remuneração variável de longo prazo, no qual são outorgadas unidades virtuais aos Diretores Não Estatutários, com base no patrimônio líquido divulgado, dividido pelo número de ações da companhia. A quantidade de unidades virtuais outorgadas para cada Diretor Não Estatutário é definida conforme regras do programa aprovado. Adicionalmente, são concedidos benefícios de planos médico e odontológico, seguro de vida e previdência privada.

ii. *A proporção de cada elemento na remuneração total – conforme acima*

Exercício social encerrado em 31/12/2018

Para os Diretores Estatutários: a composição da remuneração total, supondo o atingimento de 100% das metas que definem a remuneração variável, conforme estabelecido no plano anual (valor *target*) é:

- Para Diretor Presidente 33,33% referente a remuneração fixa, 33,33% referente remuneração variável de bônus anual e 33,33% referente remuneração variável baseada em ações.
- Para Diretor Vice-Presidente: 36,92% referente a remuneração fixa, 36,92% referente remuneração variável de bônus anual e 26,15% referente remuneração variável baseada em ações.
- Para os Conselhos de Administração e Fiscal 100% da remuneração é fixa.

Exercício social encerrado em 31/12/2019

Para os Diretores Estatutários: a composição da remuneração total, supondo o atingimento de 100% das metas que definem a remuneração variável, conforme estabelecido no plano anual (valor *target*) é:

- Para Diretor Presidente 44,44% referente a remuneração fixa, 44,44% referente remuneração variável de bônus anual e 11,12% referente ao novo programa de remuneração variável de longo prazo.
- Para Diretor Vice-Presidente: 44,44% referente a remuneração fixa, 44,44% referente remuneração variável (target) de bônus anual e 11,12% referente ao novo programa de remuneração variável (target) de longo prazo.
- Para os Conselhos de Administração e Fiscal 100% da remuneração é fixa.

Exercício social encerrado em 31/12/2020

Para os Diretores Estatutários: a composição da remuneração total, supondo o atingimento de 100% das metas que definem a remuneração variável, conforme estabelecido no plano anual (valor *target*) é:

- Para Diretor Presidente 44,44% referente a remuneração fixa, 44,44% referente remuneração variável de bônus anual e 11,12% referente ao novo programa de remuneração variável de longo prazo.
- Para Diretor Vice-Presidente: 44,44% referente a remuneração fixa, 44,44% referente remuneração variável (target) de bônus anual e 11,12% referente ao novo programa de remuneração variável (target) de longo prazo.
- Para os Conselhos de Administração e Fiscal 100% da remuneração é fixa.

iii. *Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração*

Remuneração fixa - a metodologia utilizada para cálculo/reajuste da remuneração fixa dos administradores da Companhia (Conselho de Administração, Diretores Estatutários e Não Estatutários) baseia-se na avaliação das práticas de mercado e da conjuntura econômica vigente. Tal metodologia visa assegurar que a política adotada pela Companhia seja competitiva e esteja em linha com o mercado e com os interesses dos Acionistas da Usiminas.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Remuneração Variável (Diretores Estatutários e Não Estatutários) - a metodologia aplicável à remuneração variável de curto prazo tem como base o estabelecimento de indicadores econômicos, financeiros, quantitativos e qualitativos atrelados à performance global da Companhia e ao cumprimento de metas coletivas e individuais. Anualmente, o Conselho de Administração, com base em recomendação de seu Comitê de Recursos Humanos, promove a revisão do conjunto de indicadores e metas a fim de adequá-los às práticas de mercado, à conjuntura econômica global, aos interesses dos Acionistas e, também, objetivando incentivar a performance sustentável da Companhia no curto e longo prazo. Adicionalmente a Companhia possui um Programa de Remuneração Variável de Longo Prazo, no qual o valor do patrimônio líquido do momento da outorga é comparado a um valor futuro (*vesting* de 3 anos), possuindo uma condição de performance (valor do patrimônio líquido não decrescer em mais de 5% em relação ao momento da outorga) para que haja pagamento. A Companhia possui ainda um Plano de Remuneração baseado em ações, conforme detalhado no item 13.4. A última outorga de opções ocorreu em 2014.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia entende que o equilíbrio da remuneração nos componentes fixos e variáveis atende aos princípios de mercado e permite a avaliação do desempenho de seus executivos alinhada à performance global da Companhia, alinhando os interesses dos Executivos e Acionistas, reconhecendo os resultados de longo prazo e estimulando a integração e corresponsabilidade pelos resultados e pela perenidade da empresa.

v. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não existem membros não remunerados pelo emissor nas Diretorias Estatutária e Não Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Os membros dos Comitês da Usiminas não recebem remuneração pela participação em tais comitês.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração fixa leva em consideração valores de mercado obtidos através de consultorias especializadas, em conformidade com as melhores práticas de mercado.

A remuneração variável de curto prazo leva em consideração indicadores quantitativos e qualitativos, determinados anualmente com base em estudos de mercado, aspectos conjunturais da economia global e são propostos pela área de Planejamento Estratégico da Companhia. São exemplos de Indicadores quantitativos: EBITDA, Custo de Produção, entre outros. Os Indicadores qualitativos estão atrelados à contribuição específica de cada Diretor ao resultado de sua área para a Companhia. A remuneração variável de longo prazo mede a variação da relação entre o valor do patrimônio líquido e o número de ações da companhia ao longo do tempo, sendo que, quanto mais valorização ocorrer, maior o ganho do Executivo. E a remuneração variável de longo prazo baseada em ações leva em consideração os objetivos estratégicos, em conformidade com as melhores práticas de mercado, atrelado ao desempenho da Companhia frente ao mercado financeiro, seguindo programa desenhado em conjunto com Consultoria de renome internacional.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A Companhia entende que a prática de remuneração condicionada ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas (conforme explicitado no item anterior), permite que a evolução de cada uma das dimensões de seu interesse seja adequadamente medida a partir de indicadores de desempenho aos quais são atribuídos pesos de ponderação para avaliação de performance e determinação da remuneração variável. A ponderação relativa de cada indicador de desempenho é validada anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia, com base em recomendação do seu Comitê de Recursos Humanos.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração**e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazos**

A prática de remuneração se encontra alinhada, da seguinte forma:

No curto prazo a remuneração está baseada no monitoramento periódico de mercado do salário base de cada cargo, conforme painel de empresas congêneres a sua área de atuação, assegurando uma remuneração fixa adequada e alinhada com metas de desempenho definidas anualmente para cada negócio e que visam alavancar a performance global da Companhia. As metas são repactuadas anualmente. E, no longo prazo, a partir de 2011 a Companhia adotou o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da Companhia. O plano possuía o objetivo de alinhamento de interesses no Longo Prazo, tendo em vista o potencial de valorização das ações, na busca pelos resultados da Companhia. O Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da Companhia foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 14/04/2011 e a última outorga de opções ocorreu em 2014. A partir de 2019, a companhia aprovou o Programa de Remuneração Variável de Longo Prazo, aprovado em reunião do Conselho de Administração em 25/07/2019, tendo por objetivo o alinhamento de interesses entre Acionistas e Executivos, equilíbrio dos componentes de remuneração fixa e variável, além de estimular a integração e corresponsabilidade pela perenidade da Empresa no Longo Prazo. O programa consiste na outorga de unidades virtuais aos Executivos, baseadas no valor do Patrimônio Líquido, dividido pelo número de ações que a empresa possui e com uma condição de performance para que ocorra pagamento (redução máxima de 5% do valor da unidade virtual).

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Alguns Administradores recebem remuneração de Controladores da Companhia, conforme discriminado no item 13.15.

g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A verba dos administradores é elaborada pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Inovação, avaliada pelo Comitê de Recursos Humanos e, posteriormente, submetida para aprovação do Conselho de Administração e AGO, onde é votada.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

São utilizados os seguintes critérios para elaboração da proposta de verba anual:

- Quantidade de posições para o Conselho de Administração
- Quantidade de posições para o Conselho Fiscal
- Quantidade de posições para a Diretoria Estatutária.
- Remuneração anual – honorários x 12 meses

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

- Bônus Target
- Impostos/Encargos
- Benefícios para os elegíveis: carro e motorista, plano médico e odontológico, previdência privada.
- Benefícios de expatriação: conforme política aprovada no Conselho de Administração.
- Remuneração variável de Longo Prazo: valor target + custo de encargos.
- Reserva de emergência.
- Estudos de Mercado são utilizados para comparação das práticas de remuneração, avaliando a competitividade frente a concorrência e embasando a proposta.

Para o Conselho Fiscal, utilizam-se os termos do parágrafo 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, que fixa a remuneração mensal atribuída aos membros efetivos do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da prática de remuneração do emissor

A remuneração dos administradores é revisada anualmente, com base em elaboração de proposta e pesquisas periódicas de mercado, com consultorias renomadas, para avaliação de práticas salariais.

A proposta é levada para apreciação do Comitê de Recursos Humanos e, posteriormente, ao Conselho de Administração, que examina os itens constantes e submete para aprovação na AGO.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	6,00	5,00	19,00
Nº de membros remunerados	8,00	6,00	5,00	19,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.000.000,00	8.467.212,00	705.601,00	12.172.813,00
Benefícios direto e indireto	27.000,00	3.507.434,77	0,00	3.534.434,77
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	600.000,00	2.370.819,36	141.120,20	3.111.939,56
Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se a encargos sociais de responsabilidade da companhia e provisão de valor correspondente ao novo programa de Incentivo de Longo Prazo lançado em 2019.	Refere-se a encargos sociais de responsabilidade da companhia e provisão de valor correspondente ao novo programa de Incentivo de Longo Prazo lançado em 2019.	Refere-se a encargos sociais de responsabilidade da companhia e provisão de valor correspondente ao novo programa de Incentivo de Longo Prazo lançado em 2019.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	8.467.212,00	0,00	8.467.212,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	4.913.286,32	0,00	4.913.286,32
Descrição de outras remunerações variáveis	Corresponde ao bônus, calculado com base no atingimento do target.	Corresponde ao bônus, calculado com base no atingimento do target	Corresponde ao bônus, calculado com base no atingimento do target.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O valor da Remuneração baseada em Ações refere-se ao custo do benefício do plano de outorga de opções de compra da Companhia, calculado com base no valor justo das opções outorgadas conforme metodologia Black-Scholes. Desde Outubro de 2017, os programas de Stock Options vigentes não possuem mais valores de contabilização. Foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2021 a remuneração máxima total da Administração de R\$ 34,5 milhões para o período entre a Assembleia Geral Ordinária de 2021 e de 2022.	O valor da Remuneração baseada em Ações refere-se ao custo do benefício do plano de outorga de opções de compra da Companhia, calculado com base no valor justo das opções outorgadas conforme metodologia Black-Scholes. Desde Outubro de 2017, os programas de Stock Options vigentes não possuem mais valores de contabilização. Foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2021 a remuneração máxima total da Administração de R\$ 34,5 milhões para o período entre a Assembleia Geral Ordinária de 2021 e de 2022.	O valor da Remuneração baseada em Ações refere-se ao custo do benefício do plano de outorga de opções de compra da Companhia, calculado com base no valor justo das opções outorgadas conforme metodologia Black-Scholes. Desde Outubro de 2017, os programas de Stock Options vigentes não possuem mais valores de contabilização. Foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2021 a remuneração máxima total da Administração de R\$ 34,5 milhões para o período entre a Assembleia Geral Ordinária de 2021 e de 2022.	
Total da remuneração	3.627.000,00	27.725.964,45	846.721,20	32.199.685,65

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,92	5,67	4,33	17,92
Nº de membros remunerados	7,92	5,67	4,33	17,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.003.333,34	7.831.650,60	611.521,04	11.446.504,98
Benefícios direto e indireto	17.792,16	2.319.823,76	0,00	2.337.615,92
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	420.166,66	2.300.980,22	122.304,00	2.843.450,88
Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se a encargos sociais de responsabilidade da companhia e provisão de valor correspondente ao novo programa de Incentivo de Longo Prazo lançado em 2019.	Refere-se a encargos sociais de responsabilidade da companhia e provisão de valor correspondente ao novo programa de Incentivo de Longo Prazo lançado em 2019.	Refere-se a encargos sociais de responsabilidade da companhia e provisão de valor correspondente ao novo programa de Incentivo de Longo Prazo lançado em 2019.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.100.777,68	0,00	5.100.777,68
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	3.376.367,09	0,00	3.376.367,09
Descrição de outras remunerações variáveis	Corresponde ao bônus efetivamente reconhecido no exercício de 2020.	Corresponde ao bônus efetivamente reconhecido no exercício de 2020.	Corresponde ao bônus efetivamente reconhecido no exercício de 2020	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O valor da Remuneração baseada em Ações refere-se ao custo do benefício do plano de outorga de opções de compra da Companhia, calculado com base no valor justo das opções outorgadas conforme metodologia Black-Scholes. Desde outubro de 2017, os programas de Stock Options vigentes não possuem mais valores de contabilização. Foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 28 de abril de 2020 a remuneração máxima total da Administração de R\$ 32,4 milhões para o período entre a Assembleia Geral Ordinária de 2020 e de 2021.	O valor da Remuneração baseada em Ações refere-se ao custo do benefício do plano de outorga de opções de compra da Companhia, calculado com base no valor justo das opções outorgadas conforme metodologia Black-Scholes. Desde outubro de 2017, os programas de Stock Options vigentes não possuem mais valores de contabilização. Foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 28 de abril de 2020 a remuneração máxima total da Administração de R\$ 32,4 milhões para o período entre a Assembleia Geral Ordinária de 2020 e de 2021.	O valor da Remuneração baseada em Ações refere-se ao custo do benefício do plano de outorga de opções de compra da Companhia, calculado com base no valor justo das opções outorgadas conforme metodologia Black-Scholes. Desde outubro de 2017, os programas de Stock Options vigentes não possuem mais valores de contabilização. Foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 28 de abril de 2020 a remuneração máxima total da Administração de R\$ 32,4 milhões para o período entre a Assembleia Geral Ordinária de 2020 e de 2021.	
Total da remuneração	3.441.292,16	20.929.599,35	733.825,04	25.104.716,55

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,08	6,00	5,00	19,08
Nº de membros remunerados	8,08	6,00	5,00	19,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.025.000,00	8.467.212,00	705.601,20	12.197.813,20
Benefícios direto e indireto	23.228,20	2.412.480,51	0,00	2.435.708,71
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	444.999,92	2.687.062,69	141.120,00	3.273.182,61
Descrição de outras remunerações fixas	Salário ou Pró-Labore: Refere-se a honorários Outros: Refere-se a encargos sociais de responsabilidade da companhia e provisão de valor correspondente ao novo programa de Incentivo de Longo Prazo lançado em 2019.	Salário ou Pró-Labore: Refere-se a honorários Outros: Refere-se a encargos sociais de responsabilidade da companhia e provisão de valor correspondente ao novo programa de Incentivo de Longo Prazo lançado em 2019.	- Salário ou Pró-Labore: Refere-se a honorários - Outros: Refere-se a encargos sociais de responsabilidade da companhia e provisão de valor correspondente ao novo programa de Incentivo de Longo Prazo lançado em 2019.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.849.788,40	0,00	2.849.788,40
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2.066.276,85	0,00	2.066.276,85
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A.	Bônus: Corresponde ao bônus efetivamente reconhecido no exercício de 2019.	N/A.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	- Número de membros: corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Todos os membros são remunerados. Remuneração baseada em ações: O valor da Remuneração baseada em Ações refere-se ao custo do benefício do plano de outorga de opções de compra da Companhia, calculado com base no valor justo das opções outorgadas conforme metodologia Black-Scholes. Desde outubro de 2017, os programas de Stock Options vigentes não possuem mais valores de contabilização. Foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 23 de abril de 2019 a remuneração máxima total da Administração de R\$31,2 milhões para o período entre a Assembleia Geral Ordinária de 2019 e de 2020.	- Número de membros: corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Todos os membros são remunerados. Remuneração baseada em ações: O valor da Remuneração baseada em Ações refere-se ao custo do benefício do plano de outorga de opções de compra da Companhia, calculado com base no valor justo das opções outorgadas conforme metodologia Black-Scholes. Desde outubro de 2017, os programas de Stock Options vigentes não possuem mais valores de contabilização. Foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 23 de abril de 2019 a remuneração máxima total da Administração de R\$31,2 milhões para o período entre a Assembleia Geral Ordinária de 2019 e de 2020.	- Número de membros: corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Todos os membros são remunerados. Remuneração baseada em ações: O valor da Remuneração baseada em Ações refere-se ao custo do benefício do plano de outorga de opções de compra da Companhia, calculado com base no valor justo das opções outorgadas conforme metodologia Black-Scholes. Desde outubro de 2017, os programas de Stock Options vigentes não possuem mais valores de contabilização. Foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 23 de abril de 2019 a remuneração máxima total da Administração de R\$31,2 milhões para o período entre a Assembleia Geral Ordinária de 2019 e de 2020.	
Total da remuneração	3.493.228,12	18.482.820,45	846.721,20	22.822.769,77

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,92	5,25	5,08	19,25
Nº de membros remunerados	8,92	5,25	5,08	19,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.389.166,67	7.434.828,00	761.440,91	11.585.435,58
Benefícios direto e indireto	20.577,08	1.253.412,66	0,00	1.273.989,74
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	538.166,74	3.172.589,37	152.288,14	3.863.044,25
Descrição de outras remunerações fixas	- Salário ou Pró-Labore: Refere-se a honorários. - Outros: Refere-se a encargos sociais de responsabilidade da companhia.	- Salário ou Pró-Labore: Refere-se a honorários. - Outros: Refere-se a encargos sociais de responsabilidade da companhia.	- Salário ou Pró-Labore: Refere-se a honorários. - Outros: Refere-se a encargos sociais de responsabilidade da companhia.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.603.800,00	0,00	4.603.800,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A.	Bônus: Corresponde ao bônus pago em 2018, calculado com base no atingimento das metas de 2017	N/A.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	- Número de membros: corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Todos os membros são remunerados. - Remuneração baseada em ações: O valor da Remuneração baseada em Ações refere-se ao custo do benefício do plano de outorga de opções de compra da Companhia, calculado com base no valor justo das opções outorgadas conforme metodologia Black-Scholes. Desde outubro de 2017, os programas de Stock Options vigentes não possuem mais valores de contabilização. Foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 25 de abril de 2018 a remuneração máxima total da Administração de R\$30,3 milhões para o período entre a Assembleia Geral Ordinária de 2018 e de 2019.	- Número de membros: corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Todos os membros são remunerados. - Bônus Corresponde ao bônus pago em 2018, calculado com base no atingimento das metas de 2017. Remuneração baseada em ações: O valor da Remuneração baseada em Ações refere-se ao custo do benefício do plano de outorga de opções de compra da Companhia, calculado com base no valor justo das opções outorgadas conforme metodologia Black-Scholes. Desde outubro de 2017, os programas de Stock Options vigentes não possuem mais valores de contabilização. Foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 25 de abril de 2018 a remuneração máxima total da Administração de R\$30,3 milhões para o período entre a Assembleia Geral Ordinária de 2018 e de 2019.	- Número de membros: corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Todos os membros são remunerados. - Remuneração baseada em ações: O valor da Remuneração baseada em Ações refere-se ao custo do benefício do plano de outorga de opções de compra da Companhia, calculado com base no valor justo das opções outorgadas conforme metodologia Black-Scholes. Desde outubro de 2017, os programas de Stock Options vigentes não possuem mais valores de contabilização. Foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 25 de abril de 2018 a remuneração máxima total da Administração de R\$30,3 milhões para o período entre a Assembleia Geral Ordinária de 2018 e de 2019.	
Total da remuneração	3.947.910,49	16.464.630,03	913.729,05	21.326.269,57

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Exercício social a encerrar em 31/12/2018	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração (**)	Conselho Fiscal (**)
Número de membros (***)	5,25	8,92	5,08
Bônus			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não Existe. É relacionado com o cumprimento das metas.	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração (*)	R\$ 10.958.670,00	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não Existe. É relacionado com o cumprimento das metas.	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido (****)	R\$ 4.603.800,00	N/A	N/A
Participação no resultado			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A

N/A = não aplicável por não haver pagamento a este título.

(*) O pagamento da Remuneração Variável ocorre sempre a partir atingimento/superação das metas estabelecidas, numa escala contínua a partir de zero. O valor destinado a Remuneração variável está incluso na verba total anual a ser definida em Assembleia Geral Ordinária.

(**) Para o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, não é paga Remuneração Variável - Número de membros: corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Todos os membros são remunerados.

(***) O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Todos os membros são remunerados.

(****) Corresponde ao bônus pago em 2018, calculado conforme a avaliação de desempenho do ano de 2017

- Apuração de valores correspondente ao período Janeiro a dezembro, verba mencionada refere-se ao período compreendido entre as Assembleias.

Exercício social a encerrar em 31/12/2019	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração (**)	Conselho Fiscal (**)
Número de membros (*)	6,00	8,08	5,00
Bônus			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não Existe. É relacionado com o cumprimento das metas.	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 12.700.818	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas estabelecidas fossem atingidas (***)	R\$ 8.467.212	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 2.849.788	N/A	N/A
Participação no resultado			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A

N/A = não aplicável por não haver pagamento a este título.

(*) Número de membros: corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Todos os membros são remunerados.

(**) Para o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, não é paga Remuneração Variável.

(***) O pagamento da Remuneração Variável ocorre sempre a partir do cumprimento/ superação das metas estabelecidas, numa escala contínua a partir de zero. O valor destinado a Remuneração variável está incluso na verba total anual a ser definida em Assembleia Geral Ordinária.

- Apuração de valores correspondente ao período Janeiro a dezembro, verba mencionada refere-se ao período compreendido entre as Assembleias.

Exercício social a encerrar em 31/12/2020	<u>Diretoria Estatutária</u>	<u>Conselho de Administração (**)</u>	<u>Conselho Fiscal (**)</u>
Número de membros (*)	5,67	7,92	4,33
Bônus			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não Existe. É relacionado com o cumprimento das metas.	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 12.700.818	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas estabelecidas fossem atingidas (***)	R\$ 8.467.212	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 5.100.778	N/A	N/A
Participação no resultado			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A

N/A = não aplicável por não haver pagamento a este título.

(*) Número de membros: corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Todos os membros são remunerados.

(**) Para o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, não é paga Remuneração Variável.

(***) O pagamento da Remuneração Variável ocorre sempre a partir do cumprimento/ superação das metas estabelecidas, numa escala contínua a partir de zero. O valor destinado a Remuneração variável está incluso na verba total anual a ser definida em Assembleia Geral Ordinária.

- Apuração de valores correspondente ao período Janeiro a dezembro, verba mencionada refere-se ao período compreendido entre as Assembleias.

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável**Remuneração Variável Prevista para Exercício de 2021**

Exercício social a encerrar em 31/12/2021	<u>Diretoria Estatutária</u>	<u>Conselho de Administração (**)</u>	<u>Conselho Fiscal (**)</u>
Número de membros (*)	6,00	8,00	5,00
Bônus			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não Existe. É relacionado com o cumprimento das metas.	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 12.700.818	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas estabelecidas fossem atingidas (***)	R\$ 8.467.212	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	-	N/A	N/A
Participação no resultado			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A

N/A = não aplicável por não haver pagamento a este título.

(*) O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Todos os membros são remunerados.

(**) Para o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, não é paga Remuneração Variável

(***) O pagamento da Remuneração Variável ocorre sempre a partir da do cumprimento / superação das metas estabelecidas, numa escala contínua a partir de zero. O valor destinado a Remuneração variável está incluso na verba total anual a ser definida em Assembleia Geral Ordinária.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

Foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 14 de abril de 2011 o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da Companhia ("Plano"). Neste mesmo ano, na primeira elegibilidade do Programa foram contemplados os componentes da Diretoria Estatutária, demais Diretores e Gerentes Gerais da Companhia.

Para o exercício social de 2020, continuaram em operação as regras do Plano aprovado em 14 de abril de 2011.

a) Termos e condições gerais

As regras gerais do Plano são formalmente aprovadas pelos acionistas. Após a aprovação, o Plano é gerenciado pelo Conselho de Administração, que tem o suporte do Comitê de Recursos Humanos para este fim. O Conselho de Administração e o Comitê são assessorados em aspectos técnicos e operacionais pelas áreas de recursos humanos, jurídica e financeira da Usiminas, ou consultores externos. Somente o Conselho de Administração tem poderes deliberativos sobre o Plano, dentro dos limites aprovados pelos acionistas.

Todos os executivos e empregados são potencialmente elegíveis ao Plano. Contudo, os efetivamente eleitos a receber outorgas deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração, a partir de recomendação do Comitê de Recursos Humanos.

O Plano tem outorgas de opções anuais (programas), respeitadas as regras e, principalmente, o capital autorizado (número de ações) pelos acionistas. Todos os programas anuais deverão ser previamente aprovados pelo Conselho de Administração.

b) principais objetivos do Plano

- Alinhamento de interesses entre executivos e acionistas
- Incentivar criação de valor sustentável
- Atração e retenção
- Competitividade com as práticas de mercado

c) forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano é considerado o elo entre os objetivos dos Administradores e os objetivos da Companhia.

d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano faz parte da estratégia de remuneração total da Usiminas, sendo um importante elemento para manutenção da competitividade das práticas da Companhia frente ao mercado, bem como ferramenta de atração e retenção de profissionais importantes para o negócio.

e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazos

O Plano de *stock options* concede aos eleitos o direito de comprar ações da Usiminas a um preço (preço de exercício das opções) e prazos (carência para compra das ações) determinados. O preço predeterminado alinha o interesse de valorização das ações e os prazos de liberação para compra garantem decisões sólidas na busca de resultados de médio e longo prazos.

f) número máximo de ações abrangidas

O total máximo de ações abrangidas a serem outorgadas para todos os empregados elegíveis é de 50.689.310 ações preferenciais (USIM5), representando 5% do Capital total da Usiminas em 6 programas a serem realizados de 2011 a 2016.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**g) número máximo de opções a serem outorgadas**

A quantidade máxima de opções outorgadas em cada ano para o total de Administradores elegíveis foi:

Outorga 2011 - 1.638.515 opções, representando 0,162% do total de ações de emissão da Companhia.

Outorga 2012 - 1.740.556 opções, representando 0,172% do total de ações de emissão da Companhia.

Outorga 2013 - 1.784.802 opções, representando 0,176% do total de ações de emissão da Companhia.

Outorga 2014 - 1.197.493 opções, representando 0,118% do total de ações de emissão da Companhia.

Nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 não houve outorga de Opções.

h) condições de aquisição de ações

A Opção deverá ser exercida mediante a aquisição ou subscrição das ações subjacentes em contrapartida do pagamento à Companhia do valor correspondente ao Preço de Exercício ("Preço de Exercício"), nos termos do Contrato de Opção.

i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O Conselho de Administração define o preço de exercício de cada Opção no momento em que a mesma é concedida, o qual é equivalente à cotação média ponderada de fechamento das Ações Preferenciais aplicáveis na Brasil Bolsa Balcão (B3) no mês anterior à data da concessão das Opções.

j) critérios para fixação do prazo de exercício

O Conselho de Administração poderá fixar prazo a partir do qual a Opção passará a ser exercível ("Período de Carência") e também poderá estabelecer que a Opção venha a ser exercível em parcelas. Salvo deliberação em sentido diverso do Conselho de Administração, (i) 1/3 (um terço) das Opções passará a ser passível de exercício um ano após a data de sua concessão, (ii) 1/3 (um terço) das Opções passará a ser passível de exercício dois anos após a data de sua concessão e (iii) 1/3 (um terço) das Opções passará a ser passível de exercício três anos após a data de sua concessão.

O Conselho de Administração poderá determinar o período máximo subsequente à data de concessão durante o qual a Opção poderá ser exercida ("Período de Exercício"), ressalvado que as Opções não poderão ser exercidas após 7 (sete) anos da data de sua concessão.

k) forma de liquidação

O preço de exercício de cada ação objeto da Opção será pago à vista integralmente pelo empregado eleito na data do exercício da opção, isto é, da celebração do Contrato de Compra e Venda entre o empregado eleito e a Usiminas ou da assinatura do respectivo boletim de subscrição, conforme o caso.

l) restrições à transferência das ações

Durante o Período de Exercício, é vedado ao participante alienar as Opções a ele concedidas ou constituir quaisquer ônus sobre tais Opções.

m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Conselho de Administração poderá alterar, suspender ou cancelar o plano ou qualquer parte dele à qualquer tempo, desde que em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis. A suspensão, alteração ou extinção do Plano também se dá diante da cessação de vínculo entre o elegível ao programa de remuneração baseada em ações e a Companhia, conforme mesmos critérios/eventos descritos no item a seguir.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

(a) Desligamento Sem Justa Causa - Em caso de desligamento do Participante da Companhia ou de suas Controladas por iniciativa destas, mediante rescisão de seu contrato de trabalho sem justa causa ou destituição de seu cargo de administrador não motivada por eventos que, caso se tratasse de relação empregatícia, configurariam hipótese de justa causa nos termos da legislação trabalhista, o Participante poderá exercer suas Opções já passíveis de exercício no prazo de 30 (trinta) dias contados da respectiva Data de Desligamento, após o qual todas as Opções outorgadas ao Participante serão automaticamente canceladas e perderão qualquer efeito. (b) Desligamento por Justa Causa - Em caso de desligamento do Participante da Companhia ou de suas Controladas por iniciativa destas, mediante rescisão de seu contrato de trabalho por justa causa ou destituição de seu cargo de administrador motivada por eventos que, caso se tratasse de relação empregatícia, configurariam hipótese de justa causa nos termos da legislação trabalhista, todas as Opções ainda não exercidas, independentemente de serem passíveis de exercício ou não, serão

extintas de pleno direito e canceladas na respectiva Data de Desligamento ou na data do evento que deu origem à demissão ou destituição do Participante, o que primeiro ocorrer. (c) Desligamento Voluntário - Na hipótese de desligamento voluntário de qualquer Participante da Companhia ou de suas Controladas, o Participante poderá exercer suas Opções já passíveis de exercício no prazo de 30 (trinta) dias contados da respectiva Data de Desligamento, após o qual todas as Opções outorgadas ao Participante serão automaticamente canceladas e perderão qualquer efeito. (d) Desligamento por Aposentadoria - Na hipótese de Aposentadoria, o Participante poderá exercer suas Opções passíveis de exercício no prazo de 30 (trinta) dias contados da respectiva Data de Desligamento, após o qual todas as Opções outorgadas ao Participante serão automaticamente canceladas e perderão qualquer efeito. (e) Falecimento - Em caso de falecimento de um Participante, o direito ao exercício de todas as Opções concedidas ao Participante será antecipado e seus herdeiros ou sucessores, por sucessão legal ou testamentária, poderão exercê-las no período de 12 (doze) meses após a respectiva Data de Desligamento, findo o qual todas as Opções outorgadas ao Participante serão automaticamente canceladas e perderão qualquer efeito. (f) Desligamento por Invalidez Permanente - No caso de um Participante encontrar-se em licença de trabalho contínua e autorizada causada por invalidez permanente, o direito ao exercício de todas as Opções concedidas ao Participante será antecipado e estas poderão ser exercidas no período de 12 (doze) meses após a respectiva Data de Desligamento, findo o qual todas as Opções outorgadas ao Participante serão automaticamente canceladas e perderão qualquer efeito. (g) Desligamento Após Alienação de Controle da Companhia - Em caso de alienação, direta ou indireta, de ações que representem o controle acionário da Usiminas, o Participante que, nos primeiros 12 (doze) meses subsequentes à alienação do controle da Usiminas, for demitido sem justa causa ou cuja destituição do cargo de administrador não tenha sido motivada por eventos que, caso se tratasse de relação empregatícia, configurariam hipótese de justa causa nos termos da legislação trabalhista terá o direito ao exercício antecipado de todas as Opções a ele concedidas e poderá exercê-las no período de 30 dias após a respectiva Data de Desligamento, findado o qual todas as Opções outorgadas ao Participante serão automaticamente canceladas e perderão qualquer efeito.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

A Companhia reconhece as despesas provenientes dos programas de outorga de opções de compra consoantes as Normas Contábeis CPC10 (R1) e ICPC05, que orientam a apuração e registro de acordo com o período de carência em que a Opção se tornar exercível.

Remuneração baseada em ações referente aos exercícios sociais encerrados em 2018, 2019 e 2020:

Programa 2018: Não houve outorga de opções no ano de 2018.

Programa 2019: Não houve outorga de opções no ano de 2019.

Programa 2020: Não houve outorga de opções no ano de 2020.

Movimentação das opções outorgadas dos 3 últimos exercícios sociais

	Diretoria Estatutária	Conselho Administração*	de Total
Exercício social encerrado em 2018			
a Das opções em aberto no início do exercício social	1.511.007	189.953	1.700.960
Outorga Programa 2018	-	-	-
b Das opções perdidas durante o exercício social	(407.712)	-	(407.712)
c Das opções exercidas durante o exercício social	(187.043)	(26.502)	(213.545)
d Das opções expiradas durante o exercício social	(152.113)	(31.494)	(183.607)
Das opções em aberto no fim do exercício social	764.139	131.957	896.096
Exercício social encerrado em 2019			
a Das opções em aberto no início do exercício social	764.139	131.957	896.096
Outorga Programa 2019	-	-	-
b Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-
c Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-
d Das opções expiradas durante o exercício social	(177.701)	(46.112)	(223.813)
Das opções em aberto no fim do exercício social	586.438	85.845	672.283
Exercício social encerrado em 2020			
a Das opções em aberto no início do exercício social	586.438	85.845	672.283
Outorga Programa 2020	-	-	-
b Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-
c Das opções exercidas durante o exercício social	(298.098)	(39.071)	(337.169)
d Das opções expiradas durante o exercício social	-	(46.774)	(46.774)
Das opções em aberto no fim do exercício social			
Das opções em aberto exercíveis	288.340	-	288.340
Das opções em aberto não exercíveis	-	-	-

* Outorga em função de ser empregado da Companhia, e não como membro do Conselho de Administração.

	Diretoria Estatutária	Conselho Administração*	de Total
e Valor justo das opções na data de cada outorga			
Programa 2013	Tranche 1: R\$ 5,87 Tranche 2: R\$ 6,30 Tranche 3: R\$ 6,58	Tranche 1: R\$ 5,87 Tranche 2: R\$ 6,30 Tranche 3: R\$ 6,58	Tranche 1: R\$ 5,87 Tranche 2: R\$ 6,30 Tranche 3: R\$ 6,58
Programa 2014	Tranche 1: R\$ 2,66 Tranche 2: R\$ 2,85 Tranche 3: R\$ 3,02	Tranche 1: R\$ 2,66 Tranche 2: R\$ 2,85 Tranche 3: R\$ 3,02	Tranche 1: R\$ 2,66 Tranche 2: R\$ 2,85 Tranche 3: R\$ 3,02

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

f	Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,0419%	0,0069%	0,0487%

* Outorga em função de ser empregado da Companhia, e não como membro do Conselho de Administração.

De acordo com as normas contábeis que orientam sobre o registro de Stock Options, desde outubro de 2017 as despesas não são mais apropriadas ao resultado da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social.

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração*	Total
Das opções em aberto exercíveis	288.340	-	288.340

Programa 2018: Não houve outorga de opções no ano de 2018.

Programa 2019: Não houve outorga de opções no ano de 2019.

Programa 2020: Não houve outorga de opções no ano de 2020.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues**Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais.**

No ano 2019 não foram exercidas opções de compra de ações. Para o ano de 2018, foram exercidas 26.502 opções por membro do conselho de administração e 187.043 por membros da diretoria estatutária, totalizando 213.545 opções. Para o ano de 2020, foram exercidas 39.071 opções por membro do conselho de administração e 298.098 por membros da diretoria estatutária, totalizando 336.169 opções. As respectivas ações entregues representam a mesma quantidade de opções exercidas.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Programa 2018: Não houve outorga de opções no ano de 2018.

Programa 2019: Não houve outorga de opções no ano de 2019.

Programa 2020: Não houve outorga de opções no ano de 2020.

a) modelo de precificação

Metodologia Black-Scholes.

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Programa 2013

	1º ano	2º ano	3º ano
Valor justo na data da outorga	R\$ 5,87	R\$ 6,30	R\$ 6,58
Preço da ação	R\$ 11,88	R\$ 11,88	R\$ 11,88
Média ponderada do preço de exercício	R\$ 11,47	R\$ 11,47	R\$ 11,47
Volatilidade do preço da ação	43,38%	43,38%	43,38%
Carência (3 anos)	33% após 1º ano	33% após 2º ano	33% após 3º ano
Estimativa de dividendos (*)	-	-	-
Taxa de retorno livre de risco	11,34% a.a.	11,37% a.a.	11,40% a.a.
Vigência média da opção	4 anos	4,5 anos	5 anos

Programa 2014

	1º ano	2º ano	3º ano
Valor justo na data da outorga	R\$ 2,66	R\$ 2,85	R\$ 3,02
Preço da ação	R\$ 5,70	R\$ 5,70	R\$ 5,70
Média ponderada do preço de exercício	R\$ 6,14	R\$ 6,14	R\$ 6,14
Volatilidade do preço da ação	43,41%	43,41%	43,41%
Carência (3 anos)	33% após 1º ano	33% após 2º ano	33% após 3º ano
Estimativa de dividendos (*)	-	-	-
Taxa de retorno livre de risco	12,10% a.a.	12,11% a.a.	12,12% a.a.
Vigência média da opção	4 anos	4,5 anos	5 anos

(*) Não houve distribuição de dividendos nos 12 meses anteriores à data de outorga.

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

No modelo do Plano de stock options da Companhia não existe exercício antecipado das opções, o *vesting* é de 33% por ano após o 1º, 2º e 3º ano da data da outorga de cada programa.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

Para cálculo da volatilidade foi considerado o histórico ajustado de 36 meses anteriores à outorga.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

A mensuração do valor justo é determinada por meio de fórmula que contempla os seguintes parâmetros: Preço da ação na data da outorga, ajustado para recebimento de dividendos, Preço de exercício da opção, Vigência esperada da opção, Taxa de juros livre de risco ajustada para a vigência esperada da opção, Volatilidade histórica da ação e Dividendos (yield).

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

Quantidade de Valores Mobiliários em 31/12/2020

Empresa	Valor Mobiliário	Conselho de Administração (*)	Diretoria	Conselho Fiscal (*)
Usiminas	Ação Ordinária	0	0	0
Usiminas	Ação Preferencial Classe A	76.035	53.789	0

* O saldo de ações inclui os membros efetivos e suplentes dos conselhos de Administração e Fiscal.

- As opções outorgadas e não exercidas não compõem a quantidade de valores mobiliários de emissão da Companhia detidos por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal.

- Todos os membros efetivos da Diretoria Estatutária, Conselhos de Administração e Fiscal são remunerados.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	
Número de membros	7,92	5,67	
Número de membros remunerados	0	2	1
Nome do plano	N/A	USIPREV	COSIPREV
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	N/A	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	N/A	N/A
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa as contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ -	R\$ 1.444.754,23	R\$ 758.083,19
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa as contribuições feitas diretamente pelos administradores (*)	R\$ -	R\$ 320.607,42	R\$ 61.480,14
Possibilidade de resgate antecipado e quais as condições (**)	N/A	Nenhum dos Administradores	

(*) Foram consideradas somente as contribuições mensais para os benefícios programados, que foram pagas no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020, pela reversão mensal dos recursos existentes no Fundo de Reserva. As contribuições mensais para benefícios de risco, despesas administrativas e serviço passado não foram consideradas neste levantamento, por se tratarem de contas coletivas.

(**) O Resgate antecipado pode ser requerido somente por participantes que cessaram seu contrato de trabalho e não estejam em gozo de benefício. O resgate corresponde a 100% do saldo de conta do participante acrescido de um percentual aplicável sobre o saldo de conta da patrocinadora, variando de 10 a 80%, conforme o tempo de inscrição no plano (3 anos completos 10%, aumento de 10% a cada ano, até o limite de 80% a partir dos 10 anos).

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	5,67	6,00	5,25	7,92	8,08	8,92	4,33	5,00	5,08
Nº de membros remunerados	5,67	6,00	5,25	7,92	8,08	8,92	4,33	5,00	5,08
Valor da maior remuneração	4.862.435,28	4.931.845,64	3.538.135,81	1.097.792,16	841.301,65	855.669,72	169.344,24	169.344,24	179.867,92
Valor da menor remuneração	1.998.710,77	1.902.584,15	1.764.898,67	300.000,00	287.932,32	287.786,32	169.344,24	169.344,24	179.867,92
Valor médio da remuneração	3.691.287,36	3.080.470,08	3.136.120,00	434.506,59	432.330,21	442.590,86	169.474,61	169.344,24	179.867,92

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	(a) O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. (b) O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. (c) O valor da maior remuneração anual individual é relativo a um membro que exerceu suas funções na Companhia por 12 meses em 2020.
31/12/2019	(a) O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. (b) O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. (c) O valor da maior remuneração anual individual é relativo a um membro que exerceu suas funções na Companhia por 12 meses em 2019. - Todos os membros efetivos da Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Fiscal são remunerados.
31/12/2018	(a) O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. (b) O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. - Todos os membros efetivos da Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Fiscal são remunerados.

Conselho de Administração	
31/12/2020	(a) O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. (b) O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. (c) O valor da maior remuneração anual individual é relativo a um membro que exerceu suas funções na Companhia por 12 meses em 2020.
31/12/2019	(a) O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. (b) O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. (c) O valor da maior remuneração anual individual é relativo a um membro que exerceu suas funções na Companhia por 12 meses em 2019. - Todos os membros efetivos da Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Fiscal são remunerados.
31/12/2018	(a) O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. (b) O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. - Todos os membros efetivos da Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Fiscal são remunerados.

Conselho Fiscal	
31/12/2020	(a) O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. (b) O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. (c) O valor da maior remuneração anual individual é relativo a um membro que exerceu suas funções na Companhia por 12 meses em 2020.
31/12/2019	(a) O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. (b) O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. (c) O valor da maior remuneração anual individual é relativo a um membro que exerceu suas funções na Companhia por 12 meses em 2019. - Todos os membros efetivos da Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Fiscal são remunerados.
31/12/2018	(a) O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. (b) O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. - Todos os membros efetivos da Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Fiscal são remunerados.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

No contrato de um membro da Diretoria Executiva há uma cláusula de não-concorrência que veda a possibilidade de desempenho de funções na indústria de produção de aços planos do Brasil, pelo período de 12 meses, após término das suas funções na Companhia. Em função desta vedação, a Companhia se comprometeu ao pagamento de valor compensatório equivalente a 3 vezes o valor dos honorários mensais por ano de permanência no cargo.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Órgão	Exercício social encerrado (2020)	Exercício social encerrado (2019)	Exercício social encerrado (2018)
Conselho de Administração	48%	51%	54%
Conselho Fiscal	74%	71%	60%
Diretoria Estatutária	0%	0%	0%

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Órgão	Exercício Social encerrado (2020)	Exercício Social encerrado (2019)	Exercício Social encerrado (2018)
Conselho de Administração	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-
Diretoria Estatutária	-	-	-

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Valores em reais

Órgão	Exercício Social Encerrado (2020)	Exercício Social encerrado (2019)	Exercício Social encerrado (2018)
Conselho de Administração	28.624.108	31.539.125	28.651.851
Conselho Fiscal	927.465	909.602	829.582
Diretoria	-	-	2.463.386

-Valores de 2020 convertidos para reais, com a taxa do dólar e do iene de 26/03/2021.

-Valores de 2019 convertidos para reais, com a taxa do dólar e do iene de 22/05/2020.

-Valores de 2018 convertidos para reais, com a taxa do dólar de 24/05/2019 e com a taxa do iene de 23/05/2019.

-Não tiveram valores pagos por controladas ou sociedades sob controle comum.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Outras informações que a Companhia julga relevantes.

Não aplicável.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a) Número de funcionários (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

As empresas Usiminas fecharam o ano de 2020 com 11.673 empregados, sendo que desse montante, 7.699 pertencem à Controladora e 3.974 pertencem as suas empresas controladas e coligadas.

Do total do efetivo próprio, 97,8% encontram-se concentrados na região sudeste, onde estão situadas as usinas siderúrgicas de Ipatinga/MG e Cubatão/SP, além das empresas Unigal, Mineração, Rios Unidos, e maior parte das operações da Usiminas Mecânica e Soluções.

Número de colaboradores por tipo de emprego				
	2020	2019	2018	2017
Diretoria	15	19	14	16
Gerência	163	196	194	190
Superior	1.958	2.338	2.122	2.015
Médio	1.809	1.985	1.786	1.695
Administrativo	188	308	277	280
Operacional	7.540	10.507	9.017	8.646
TOTAL	11.673	15.353	13.410	12.842

*exclui afastados

Número de colaboradores por região*				
	2020	2019	2018	2017
Região Sul	156	170	171	289
Região Sudeste	11.416	15.062	13.107	12.107
Região Centro-Oeste	0	0	0	0
Região Nordeste	101	120	130	441
Região Norte	0	1	2	5
TOTAL	11.673	15.353	13.410	12.842

*exclui afastados

b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

O número de terceirizados nas empresas Usiminas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 era de 10.937, em 31 de dezembro de 2019 era de 11.966, em 31 de dezembro de 2018 era de 11.536, em 31 de dezembro de 2017 era de 8.890, em 31 de dezembro de 2016 era de 7.951, em 31 de dezembro de 2015 era de 11.397 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 este número era de 17.507 profissionais.

A Empresa não possui atualmente uma estrutura de informações para terceirizados, onde é possível buscar tais informações por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica.

c) Índice de rotatividade

A taxa de rotatividade do efetivo próprio, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foi de 8,0% na Controladora e de 37,6% nas empresas controladas e coligadas.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Em 2020, houve uma redução de funcionários 3.389 na Região Sudeste frente um aumento de 1.955 funcionários em 2019 na mesma região.

As principais variações se deram da seguinte maneira em 2020:

- Usiminas: Redução de posições ligadas ao operacional devido redução de demanda na Usina de Cubatão e Usina de Ipatinga.
- Mineração Usiminas: Aumento de produção e, consequentemente, a necessidade de efetivo.
- Usiminas Mecânica: Baixa demanda e redução dos canteiros de obras, além da reestruturação que passou em 2020, focando seu negócio no atendimento de obras das plantas siderúrgicas da própria Usiminas, todas estas mudanças levaram a uma redução de quadro de 3.189 em comparação com o ano anterior.
- Soluções: A empresa apresentou uma variação negativa do quadro motivada pela menor demanda de produção em 2020.

Nas outras regiões houve uma ligeira diminuição devida à baixa demanda.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a) Política de salários e remuneração variável

A política de remuneração da empresa tem por objetivo garantir a competitividade dos salários, benefícios e incentivos de curto e longo prazos, bem como a atração e retenção dos recursos humanos necessários para a obtenção dos resultados estratégicos do negócio, sempre baseados em valores do mercado congênere.

A referência salarial é a linha mediana de um mercado selecionado, composto por empresas do mesmo segmento, do mesmo porte e considerando faturamento e número de empregados. Periodicamente é realizada uma revisão para garantir o nível de competitividade dos salários praticados.

Em 2019 foi lançado o novo programa de remuneração variável de longo prazo, no qual são outorgadas unidades virtuais aos Executivos elegíveis, com base no patrimônio líquido divulgado, dividido pelo número de ações da companhia, possuindo uma condição de performance do patrimônio líquido da empresa para seu pagamento. A quantidade de unidades virtuais outorgadas para cada Executivo elegível é definida conforme regras do programa aprovado. As outorgas são anuais, desde 2019.

Planos de Participação nos Lucros

A Usiminas desenvolveu e mantém Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PLR com o objetivo de provocar a motivação dos empregados na busca por ganhos de produtividade e melhores resultados para empresa, revertendo parte destes resultados aos empregados, impactando assim, positivamente no clima interno.

O programa atende a todos os requisitos da Lei 10.101/2000 com alterações trazidas pela Lei 12.832/2013, bem como com fulcro no artigo 7º, inciso IX, da Constituição Federal que regulamentam o tema e tem como um dos seus pontos fortes a negociação direta com as comissões paritárias de PLR eleitas ente e pelos empregados e a participação dos representantes indicados pelos Sindicatos. É assegurado aos Sindicatos, a indicação do respectivo representante para compor as comissões e participar de todo o processo de negociação da PLR.

O programa contempla, além das metas financeiras de cada negócio, também as metas coletivas e individuais, que estão mais próximas dos trabalhadores, permitindo que cada um deles saiba o que ele pode de fato fazer para alavancar os resultados da Usiminas e, por conseguinte, melhorar a sua participação nos lucros e resultados.

b) Política de benefícios

A política de benefícios é administrada na forma de vantagens e facilidades oferecidas a todos os colaboradores das Empresas Usiminas, com o intuito de proporcionar-lhes segurança e bem-estar, tanto no ambiente interno quanto no externo. É oferecido aos empregados um pacote de benefícios, incluindo assistências médica, hospitalar e odontológica, auxílio alimentação, vale transporte, auxílio creche, participação no programa de educação e desenvolvimento profissional, seguro de vida em grupo e plano de previdência.

Planos de Previdência

A Empresa oferece aos seus colaboradores planos de previdência complementar, os quais são administrados pela Previdência Usiminas.

O objetivo principal destes planos é oferecer uma renda adicional aos benefícios concedidos pelo INSS. São também participantes dos planos os colaboradores das demais Patrocinadoras, incluindo os colaboradores da Previdência Usiminas. As contribuições aos mencionados planos são efetuadas pelas respectivas patrocinadoras e pelos empregados, com base no regulamento específico de cada plano de benefício.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

A Usiminas patrocina quatro planos de previdência complementar para seus colaboradores, sendo: dois planos de benefício definido, denominados Plano de Benefícios 1 - PB1 e Plano de Benefício Definido - PBD; um plano de contribuição definida: Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº 1 - COSIPrev; e um plano de contribuição variável: Plano de Benefícios 2 - USIPREV, estando somente este último aberto a novas adesões.

Em 31 de dezembro de 2020 a Previdência Usiminas administrava um ativo líquido de R\$ 9,1 bilhões (R\$ 9,7 bilhões em 2019) e possuía 36.061 participantes, sendo 20.060 assistidos e 16.001 ativos (37.633 em 31 de dezembro de 2019, sendo 20.217 aposentados e pensionistas e 17.416 ativos), ocupando, em relação ao valor dos investimentos, a 15ª posição no ranking das entidades fechadas de previdência complementar, e a 7ª posição no ranking das entidades privadas, apresentados pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP.

As contribuições normais, e as destinadas ao Benefício de Risco e Despesas administrativas, realizadas pela Empresa à Previdência Usiminas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 para os quatro planos de benefícios totalizaram R\$ 1,3 milhões (R\$ 3,0 milhões em 31 de dezembro de 2019). As contribuições consolidadas para o exercício de 2020 de todas as Patrocinadoras para os quatro planos de benefícios totalizaram R\$ 3,0 milhões (R\$ 6,2 milhões para o exercício de 2019). A queda na arrecadação se deve principalmente pela utilização de recursos do Fundo de Reserva do plano USIPREV para o financiamento das contribuições normais das patrocinadoras no período de junho a dezembro de 2020, como uma medida emergencial para os planos de benefícios em decorrência da pandemia pelo coronavírus.

O Plano de Benefício Definido PB1 foi instituído em 1972, sendo suas empresas patrocinadoras: a Empresa, a Usiminas Mecânica S/A, a Fundação São Francisco Xavier, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Aço LTDA - SICOOB Vale do Aço, a Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usiminas LTDA - CONSUL, a Associação dos Empregados do Sistema Usiminas - AEU e a própria Previdência Usiminas em relação aos seus empregados. Desde novembro de 1996, o referido Plano encontra-se fechado para o ingresso de novos participantes.

A Empresa contribuiu com R\$ 103,6 milhões durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 como contribuição extraordinária relacionada a uma reserva técnica insuficiente (serviço passado) apurado no final de 1994 (plano de amortização, aprovado pela então Secretaria de Previdência Complementar - SPC, vinculada ao Ministério da Previdência Social, que prevê pagamentos mensais, durante 19 anos, a partir de janeiro de 2002). Porém, em 10 de março de 2020, Usiminas e Previdência Usiminas apresentaram, em petição conjunta, pedido de homologação judicial de acordo pelo qual, à luz dos termos e condições ali estabelecidos, bem como mediante celebração de Termo de Compromisso destinado a garantir a cobertura de eventual déficit do Plano de Benefícios 1 – PB1 integralmente pela Usiminas, sem qualquer contrapartida de participantes e assistidos. O referido acordo restou homologado por sentença proferida em 24 de março de 2020 e, em sua decorrência, foi extinto o instrumento particular de confissão de dívida celebrado em 2001, sendo substituído pelo Termo de Compromisso referido, outorgando-se a Previdência Usiminas e a USIMINAS. Nos termos do referido acordo, a Previdência Usiminas considerou quitado o saldo devedor do instrumento particular de confissão de dívida celebrado em 2001 e restituiu à USIMINAS em 26 de março de 2020 o valor de R\$ 393,9 milhões em parcela única, por ter havido até a repactuação e consequente amortização do saldo devedor pelos ganhos atuariais apurados em 2016, 2017 e 2018 (segregados em fundos previdenciais que suportaram tal restituição), pagamentos de valores que superaram o saldo devedor então devido.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

Em 31 de dezembro de 2020, o PB1 possuía 8.734 aposentados e pensionistas, (8.879 em 31 de dezembro de 2019).

Em 31 de dezembro de 2020, o plano PB1 possuía ativos líquidos de R\$ 4,9 bilhões (R\$ 5,4 bilhões em 31 de dezembro de 2019).

Em agosto de 1998 foi instituído o plano de Benefícios 2 - USIPREV, que passou a ser oferecido aos colaboradores das empresas patrocinadoras. Esse plano também permitiu a migração dos participantes do antigo plano PB1, e, naquele ano, aproximadamente 80,4% dos participantes migraram para o plano USIPREV. Além das Patrocinadoras mencionadas no PB1, patrocinam também o USIPREV: a Unigal LTDA., a Mineração Usiminas S.A., a Soluções em Aço Usiminas S.A., a Rios Unidos Logística e Transporte de Aço LTDA., Usiroll - Usiminas Court Tecnologia, e a Fundação Educacional São Francisco Xavier - FESF.

Em 31 de dezembro de 2020, o USIPREV possuía 17.106 participantes, sendo 2.240 aposentados e pensionistas e 14.866 ativos, (18.217 em 31 de dezembro de 2019, sendo 2.189 aposentados e pensionistas

e 16.028 ativos).

Em 31 de dezembro de 2020, o plano USIPREV possuía ativos líquidos de R\$ 2,2 bilhões (R\$ 2,1 bilhões em 31 de dezembro de 2019).

O Plano de Benefício Definido - PBD foi instituído em 1975 e, desde dezembro de 2000, encontra-se fechado para o ingresso de novos participantes. São patrocinadoras do PBD a *Usiminas e a própria Previdência Usiminas. A Companhia Ferro e Aço Vitória - COFAVI, ex-patrocinadora do PBD encontra-se em processo falimentar. Há diversas ações judiciais contra esta Entidade oriundas desta situação. Ressalta-se que não há solidariedade entre as Patrocinadoras deste plano.* Ainda durante o exercício de 2020, apenas no que se refere ao Plano de benefício Definido - PBD, a Companhia efetuou pagamento de dívida, devidamente contratada, no valor de R\$ 10,8 milhões (R\$ 17,2 milhões em 2019), para ajuste na constituição da provisão matemática para cobertura com as despesas do fundo relativas a déficit equacionado. O saldo remanescente desta dívida em 31 de dezembro de 2020 correspondia a R\$ 561,6 milhões (R\$ 368,9 milhões em 31 de dezembro de 2019).

Em 31 de dezembro de 2020, o PBD possuía 7.520 participantes, sendo 7.502 aposentados e pensionistas e 18 ativos (7.603 em 31 de dezembro de 2019, sendo 7.584 aposentados e pensionistas e 19 ativos).

Em 31 de dezembro de 2020, o plano PBD possuía ativos líquidos de R\$ 1,2 bilhões (R\$ 1,3 bilhões em 31 de dezembro de 2019).

Em dezembro de 2000, foi criado o plano COSIprev. Esse plano, em semelhança ao plano USIPREV, também permitiu a migração dos participantes do antigo plano PBD em 2001. Aproximadamente 81% dos participantes migraram para o COSIprev.

O COSIprev é patrocinado pela Usiminas, Usiminas Mecânica S.A, Soluções em Aço Usiminas S.A., Mineração Usiminas S.A. e pela própria Previdência Usiminas em relação a seus funcionários.

Em 31 de dezembro de 2020, o plano COSIprev possuía 2.701 participantes, sendo 1.584 aposentados e pensionistas e 1.117 ativos (2.934 em 31 de dezembro de 2019, sendo 1.565 aposentados e pensionistas e 1.369 ativos).

Em 31 de dezembro de 2020, o plano COSIprev possuía ativos líquidos de R\$ 762,3 milhões (R\$ 783,2 milhões em 31 de dezembro de 2019).

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

No exercício de 2011 foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 14 de abril de 2011 o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da Empresa.

O plano faz parte da estratégia de remuneração total da Usiminas, sendo um importante elemento para manutenção da competitividade das práticas da empresa frente ao mercado, bem como ferramenta de atração e retenção de profissionais importantes para o negócio.

As regras gerais do plano foram formalmente aprovadas pelos acionistas. O Conselho de Administração e Comitê de Recursos Humanos são assessorados em aspectos técnicos e operacionais pelas áreas de recursos humanos, jurídica e financeira da Usiminas, ou consultores externos. Somente o Conselho de Administração tem poderes deliberativos sobre o plano, dentro dos limites aprovados pelos acionistas.

Todos os executivos e empregados são potencialmente elegíveis ao plano. Contudo, os efetivamente eleitos a receber outorgas deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração, a partir de recomendação inicial da Diretoria ao Comitê de Recursos Humanos.

O plano tem outorgas de opções anuais (programas), respeitadas as regras e principalmente o capital autorizado (número de ações) pelos acionistas. Todos os programas anuais deverão ser previamente aprovados pelo Conselho de Administração.

O plano de stock options concede aos empregados eleitos o direito de comprar ações da Usiminas a um preço (preço de exercício das opções) e prazos determinados (carência para compra das ações). O preço pré-determinado alinha o interesse de valorização das ações e os prazos de liberação para compra garantem decisões sólidas na busca de resultados de curto, médio e longo prazo.

Existem dois eventos para a concessão de opções de ações:

1) Uma quantidade de opções de ações relacionada à performance do empregado e da Companhia, que é medida na sua compensação variável anual (bônus). O empregado recebe as opções de ações sem qualquer obrigação de comprar ações da Companhia.

2) Uma quantidade extra de opções de ações é permitida para empregados elegíveis. Eles podem aplicar uma parte (máximo de 50%) do seu bônus anual recebido no ano anterior para comprar ações da Companhia. O plano concede uma quantidade de opções de ações em relação à quantidade de ações adquiridas. A relação entre ações adquiridas e opções de ações concedidas depende do percentual do bônus aplicado (máximo 1:2,5). O preço de exercício destas opções e o período para exercê-las são os mesmos do ponto 1.

O preço de exercício de cada ano individual é aprovado pelo Conselho de Administração usando o preço médio ponderado do mês anterior à data de concessão. A vida da opção é 7 anos e o período de *vesting* é definido em um período de 3 anos, 33% por ano a partir da data de concessão.

Nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 não houve outorga de opções.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos**Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais**

O relacionamento da Usiminas com os diversos sindicatos que compõem a sua base, pauta sempre pela seriedade, transparência, respeito à liberdade associativa, ética e diálogos constantes. A Empresa mantém canais respeitosos e permanentes de diálogo, de forma que os eventuais conflitos ou impasses possam ser solucionados pela via negocial. São mantidos sistemas de reuniões habituais com os diversos sindicatos representativos em cada base, como um canal para tratar as questões e solucioná-las da melhor forma.

Atualmente são quatro datas-bases para negociação do contrato coletivo de trabalho (ACT e CCT) junto aos sindicatos, sendo: maio, agosto, setembro e novembro. A interlocução ocorre com 18 principais sindicatos, localizados em 5 Estados da Federação.

Nestas ocasiões de negociação formal, a Usiminas é signatária de Acordos Coletivos de Trabalho, negociados diretamente entre a Empresa e os respectivos Sindicatos Profissionais, e também, de Convenções Coletivas de Trabalho, negociadas entre os Sindicatos Patronais e os respectivos Sindicatos Profissionais.

Sempre pautada pela transparência, profissionalismo e ética, a Usiminas elaborou e aplica um Código de Ética e Conduta Empresarial, desenvolvido com o envolvimento dos empregados, no qual trata da Participação Sindical, com destaque:

a - A Usiminas valoriza a atuação dos sindicatos como órgãos representativos dos interesses de seus empregados.

b - A Empresa reconhece o direito de livre associação dos empregados e respeita a participação em sindicatos, não praticando qualquer tipo de discriminação com relação a seus empregados sindicalizados.

Não houve greves nos 3 últimos exercícios sociais.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 30/11/2020						
2.526.656	0,358	19.609.792	3,580	22.136.448	1,767	
Companhia Siderúrgica Nacional ("GRUPO")						
33.042.730/0001-04	Brasileira-RJ	Não	Não	28/02/2019		
106.620.853	15,118	55.144.456	10,066	161.765.309	12,909	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
Preferencial Classe A	55,144,456	10.067				
TOTAL	55,144,456	10.496				
Confab Industrial S.A.						
60.882.628/0001-90	Brasileira-SP	Sim	Sim	19/07/2016		
36.502.746	5,176	1.283.203	0,234	37.785.949	3,015	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
Preferencial Classe A	1,283,203	0.234				
TOTAL	1,283,203	0.234				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Metal One Corporation						
05.733.199/0001-80	Japonesa	Sim	Sim	19/07/2016		
759.248	0,108	0	0,000	759.248	0,061	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Mitsubishi Corporation						
05.613.715/0001-33	Japonesa	Sim	Sim	19/11/2019		
7.449.544	1,056	59.048	0,011	7.508.592	0,599	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
Preferencial Classe A	59,048	0.011				
TOTAL	59,048	0.011				
TOTAL	0	0.000				
Nippon Steel Corporation						
05.473.413/0001-07	Japonesa	Sim	Sim	14/11/2019		
220.320.979	31,240	3.138.758	0,573	223.459.737	17,833	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
Preferencial Classe A	3,138,758	0.573				
TOTAL	3,138,758	0.573				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
OUTROS						
54.400.950	7,714	432.413.596	78,934	486.814.546	38,850	
Previdência Usiminas						
16.619.488/0001-70	Brasileira-MG	Sim	Sim	19/07/2016		
34.109.762	4,836	0	0,000	34.109.762	2,722	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Prosid Investiments S.C.A.						
14.759.342/0001-02	Uruguiaia	Sim	Sim	19/07/2016		
29.202.198	4,141	1.026.563	0,187	30.228.761	2,412	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Ternium Argentina S.A						
05.722.544/0001-80	Argentina	Sim	Sim	19/07/2016		
14.601.097	2,070	513.281	0,094	15.114.378	1,206	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
Preferencial Classe A	513,281	0.094				
TOTAL	513,281	0.094				
Ternium Investments S.àr.l						
12.659.927/0001-17	Luxemburguesa	Sim	Sim	19/07/2016		
198.766.651	28,183	6.987.367	1,275	205.754.018	16,420	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
705.260.684	100,000	547.818.424	100,000	1.253.079.108	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
TT International Asset Management Ltd					
22.105.021/0001-04	Inglesa	Não	Não	06/09/2021	
0	0,000	27.642.360	5,046	27.642.360	2,206
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
Preferencial Classe A	27,642,360	5.050			
TOTAL	27,642,360	5.046			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Confab Industrial S.A.				60.882.628/0001-90		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Siderca S.A.I.C.						
05.723.758/0001-71	Argentina	Não	Não	19/07/2016		
167.308.639	31,160	0	0,000	167.308.639	31,160	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Tenaris Investments S.a.r.l.						
15.028.414/0001-04	Luxemburgo	Não	Não	31/12/2014		
369.603.834	68,840	0	0,000	369.603.834	68,840	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
536.912.473	100,000	0	0,000	536.912.473	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Metal One Corporation				05.733.199/0001-80		
Mitsubishi Corporation						
		Sim	Sim	16/04/2009		
1.200.000	60,000	0	0,000	1.200.000	60,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Sojitz Corporation						
		Sim	Sim	16/04/2009		
800.000	40,000	0	0,000	800.000	40,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
2.000.000	100,000	0	0,000	2.000.000	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Mitsubishi Corporation				05.613.715/0001-33		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Mitsubishi Corporation do Brasil S.A.						
61.090.619/0001-29	Brasileira	Não	Não	19/11/2019		
111.731.556	100,000	0	0,000	111.731.556	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
111.731.556	100,000	0	0,000	111.731.556	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Nippon Steel Corporation				05.473.413/0001-07		
Conforme comentários no item 15.8						
		Não	Não			
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Prosid Investiments S.C.A.				14.759.342/0001-02		
Conforme comentários no item 15.8						
		Não	Não			
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Ternium Argentina S.A				05.722.544/0001-80		
Conforme comentários no item 15.8						
		Não	Não			
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Ternium Investiments S.àr.l				12.659.927/0001-17		
Conforme comentários no item 15.8						
		Não	Não			
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Mitsubishi Corporation						
Conforme comentários no item 15.7						
		Não	Não			
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Sojitz Corporation						
Conforme comentários no item 15.7						
		Não	Não			
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2021
Quantidade acionistas pessoa física	86.567
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1.332
Quantidade investidores institucionais	430

Ações em Circulação

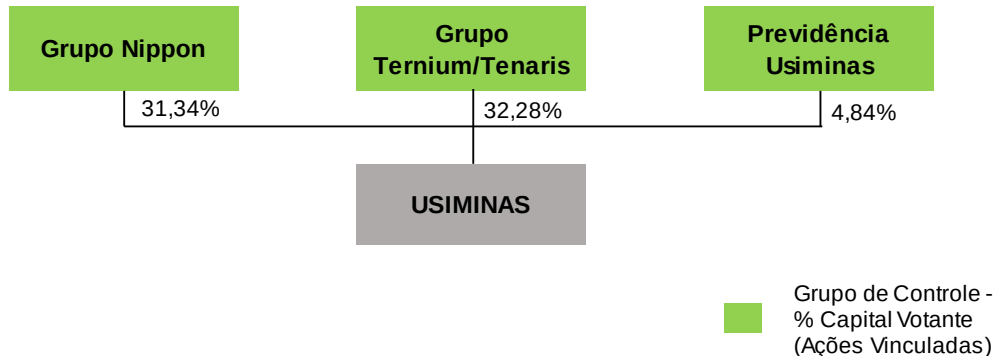
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	161.021.803	22,832%
Quantidade preferenciais	514.746.912	93,960%
Preferencial Classe A	514.680.651	99,990000%
Preferencial Classe B	66.261	0,010000%
Total	675.768.715	53,930%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando

a) Todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações



b) Principais controladas e coligadas do emissor

Denominação Social	Sociedade	Participação no capital total da Companhia em 31/12/2020
Codeme Engenharia S.A.	Coligada	30,77%
Metalcentro Ltda.	Controlada	100,00%
MetForm S.A. (iii)	Coligada	30,77%
Mineração Usiminas S.A.	Controlada	70,00%
Modal Terminal de Graneis Ltda. (i)	Controlada em Conjunto	50,00%
MRS Logística S.A. (ii)	Coligada	11,41%
Rios Unidos Logística e Transportes de Aço Ltda.	Controlada	100,00%
Soluções em Aço Usiminas S.A.	Controlada	68,88%
Terminal de Cargas Paraopeba	Coligada	22,22%
Terminal de Cargas Sarzedo	Coligada	22,22%
Unigal Ltda.	Controlada em Conjunto	70,00%
Usiminas International Ltd.	Controlada	100,00%
Usiminas Mecânica S.A.	Controlada	99,99%
Usiminas Participações e Logística S.A.	Controlada	100,00%
Usiroll Usiminas Court Tecnologia em Acabamento Superficial Ltda.	Controlada em Conjunto	50,00%

(i) A partir de janeiro de 2013 estas empresas passaram a ser apresentadas por equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

(ii) Participação direta de 0,28% e indireta, por meio da UPL, de 11,13%.

(iii) Participação indireta por meio da Codeme Engenharia S.A.

c) Participações do emissor em sociedades do grupo

A Companhia não participa em outras sociedades do grupo além das descritas acima.

d) Participações de sociedades do grupo no emissor

Não há participação de outras sociedades do grupo na Companhia em além das descritas acima.

e) Principais sociedades sob controle comum

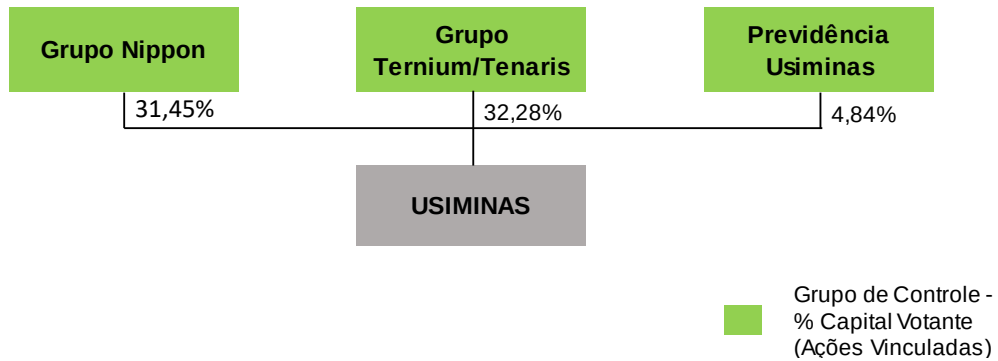
15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Em 31 de dezembro de 2020, não havia sociedades sob controle comum da Previdência Usiminas, Confab Industrial S.A., Metal One Corporation, Mitsubishi Corporation, Nippon Steel Corporation, Prosid Investments S.A., Temium Argentina S.A. e Ternium Investments S.a.r.l que não a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais e suas controladas.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

15.4. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando

a) Todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações



b) Principais controladas e coligadas do emissor

Denominação Social	Sociedade	Participação no capital total da Companhia em 31/12/2020
Codeme Engenharia S.A.	Coligada	30,77%
Metalcentro Ltda.	Controlada	100,00%
MetForm S.A. (iii)	Coligada	30,77%
Mineração Usiminas S.A.	Controlada	70,00%
Modal Terminal de Graneis Ltda. (i)	Controlada em Conjunto	50,00%
MRS Logística S.A. (ii)	Coligada	11,41%
Rios Unidos Logística e Transportes de Aço Ltda.	Controlada	100,00%
Soluções em Aço Usiminas S.A.	Controlada	68,88%
Terminal de Cargas Paraopeba	Coligada	22,22%
Terminal de Cargas Sarzedo	Coligada	22,22%
Unigal Ltda.	Controlada em Conjunto	70,00%
Usiminas International Ltd.	Controlada	100,00%
Usiminas Mecânica S.A.	Controlada	99,99%
Usiminas Participações e Logística S.A.	Controlada	100,00%
Usiroll Usiminas Court Tecnologia em Acabamento Superficial Ltda.	Controlada em Conjunto	50,00%

(i) A partir de janeiro de 2013 estas empresas passaram a ser apresentadas por equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

(ii) Participação direta de 0,28% e indireta, por meio da UPL, de 11,13%.

(iii) Participação indireta por meio da Codeme Engenharia S.A.

c) Participações do emissor em sociedades do grupo

A Companhia não participa em outras sociedades do grupo além das descritas acima.

d) Participações de sociedades do grupo no emissor

Não há participação de outras sociedades do grupo na Companhia em além das descritas acima.

e) Principais sociedades sob controle comum

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Em 31 de dezembro de 2019, não havia sociedades sob controle comum da Previdência Usiminas, Confab Industrial S.A., Metal One Corporation, Mitsubishi Corporation, Nippon Steel Corporation, Prosid Investments S.A., Temium Argentina S.A. e Ternium Investments S.a.r.l que não a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais e suas controladas.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor[41]

Não houve alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor de capital Social nos três últimos exercícios sociais.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas[42]:

Não houve operações societárias, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas, relevantes para a Companhia.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informação complementar ao item 15.1

(h) se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador.

A Metal One Corporation é uma empresa japonesa, cujo principal negócio é a distribuição de aço. A Companhia fornece serviços integrados que variam da distribuição, inventário e manufatura ao processamento, além das vendas de produtos siderúrgicos. Os principais acionistas da Metal One Corporation são os seguintes:

Metal One Corporation				
(a) Nome	(b) Nacionalidade	(c) CPF/CNPJ	(d) Número de ações por classe e tipo	
			Ordinárias	Preferenciais
Mitsubishi Corporation	Japonesa	-	1.200.000 (60%)	-
Sojitz Corporation	Japonesa	-	800.000 (40%)	-

A Mitsubishi Corporation é uma empresa de capital aberto listada na Bolsa de Tóquio - Japão. Além das operações comerciais tradicionais, os negócios da empresa incluem desenvolvimento de projetos, operações de produção e fabricação nos seguintes setores: Gás Natural, Materiais Industriais, Petróleo e Produtos Químicos, Recursos Minerais, Infraestrutura Industrial, Automotiva e Mobilidade, Indústria de Alimentos, Indústria de Consumo, Solução de Energia e Desenvolvimento Urbano. Os principais acionistas da Mitsubishi Corporation são os seguintes:

Mitsubish Corporation				
(a) Nome	(b) Nacionalidade	(c) CPF/CNPJ	(d) Numero de ações por classe e tipo	
			Ordinárias	Preferenciais
The Master Trust Bank of Japan, Ltd. (Trust Account)	Japonesa	-	121.856.000	-
Custody Bank of Japan, Ltd. (Trust Account)	Japonesa	-	85.666.000	-
BNYM AS AGT/CLTS NON TREATY JASDEC	Japonesa	-	78.747.000	-
Meiji Yasuda Life Insurance Company	Japonesa	-	64.846.000	-
Tokio Marine & Nichido Fire Insurance Co., Ltd.	Japonesa	-	57.506.000	-
The Master Trust Bank of Japan, Ltd. (Mitsubishi Heavy Industries, Limited Account, Retirement Benefit Trust Account)	Japonesa	-	32.276.000	-
Custody Bank of Japan, Ltd. (Trust Account 5)	Japonesa	-	26.925.000	-
JP MORGAN CHASE BANK 385781	Americana	-	19.510.000	-

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Custody Bank of Japan, Ltd. (Trust Account 9)	Japonesa	-	19.155.000	-

A Nippon Steel Corporation é uma empresa de capital aberto listada na Bolsa de Tóquio - Japão. É a controladora do Nippon Steel Group, cujo principal negócio é a produção de aço, além de atender os setores de Engenharia, Construção, Químico, Tecnologia de Sistemas e outros setores, por meio de várias outras subsidiárias. Os principais acionistas da Nippon Steel Corporation são os seguintes:

Nippon Steel Corporation				
(a) Nome	(b) Nacionalidade	(c) CPF/CNPJ	(d) Número de ações por classe e tipo	
			Ordinárias	Preferenciais
The Master Trust Bank of Japan, Ltd (Trust Account)	Japonesa	-	62.780.000	-
Custody Bank of Japan, Ltd (Trust account)	Japonesa	-	40.260.000	-
Nippon Life Insurance Company	Japonesa	-	24.562.000	-
Custody Bank of Japan, Ltd (Trust account 5)	Japonesa	-	18.482.000	-
Custody Bank of Japan, Ltd (Trust account 9)	Japonesa	-	14.510.000	-
Meiji Yasuda Life Insurance Co.	Japonesa	-	14.064.000	-
JP MORGAN BANK LUXEMBOURG S.A 1300000	Luxemburgo	-	13.562.000	-
JP MORGAN CHASE BANK 385781	Americana	-	13.462.000	-
Mizuho Bank, Ltd.	Japonesa	-	12.199.000	-
Sumitomo Corporation	Japonesa	-	12.179.000	-

Confab Industrial S.A.				
(a) Nome	(b) Nacionalidade	(c) CPF/CNPJ	(d) Número de ações por classe e tipo	
			Ordinárias	Preferenciais
Tenaris Investments S.à rl.	Luxemburgo	15.028.414/0001-04	369.603.834 (68,84%)	N/A
Siderca S.A.I.C.	Argentina	05.723.758/0001-71	167.308.639 (31,16%)	N/A

Siderca S.A.I.C.				
(a) Nome	(b) Nacionalidade	(c) CPF/CNPJ	(d) Número de ações por classe e tipo	
			Ordinárias	Preferenciais

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Tenaris Investments S.à r.l.(*)	Luxemburgo	15.028.414/0001-04	974.935.086 (97,49%)	N/A
Tenaris Global Services S.A.(*)	Uruguai	06.258.421/0001-01	25.064.884 (2,51%)	N/A

(*) ambas subsidiárias integrais da Tenaris S.A., companhia aberta, listada na Bolsa de Nova York (NYSE) – Estado: Unidos de América, na Bolsa de Milan (MTA) – Itália, e na Bolsa de México – México. Tenaris S.A. é a empresa controladora do Grupo Tenaris.

Tenaris S.A. é controlada por San Faustin S.A., sociedade por ações luxemburguesa que detém, indiretamente através de sua subsidiária integral luxemburguesa Techint Holdings S.à r.l., aproximadamente 60.5% das ações de emissão de Tenaris S.A.

Rocca & Partners Stichting Administratiekantoor Aandelen San Faustin, uma fundação privada holandesa (“RP STAK”), possui direitos de voto em San Faustin S.A. em número suficiente para controlar a San Faustin S.A. Nenhuma pessoa ou grupo de pessoas controla RP STAK.

Prosid Investments S.C.A.				
(a) Nome	(b) Nacionalidade	(c) CPF/CNPJ	(d) Número de ações por classe e tipo	
			Ordinárias	Preferenciais
Ternium Argentina SA	Argentina	05.722.544/0001-80	1.094.288.000,00 (99,99%)	N/A

Ternium Argentina S.A.				
(a) Nome	(b) Nacionalidade	(c) CPF/CNPJ	(d) Número de ações por classe e tipo	
			Ordinárias	Preferenciais
Ternium Internacional España S.L.	Espanha	N/A	2.821.296.170	N/A
Administración Nacional de la Seguridad Social	Argentina	N/A	1.175.806.541	N/A
Public (Buenos Aires Stock Exchange)	N/A	N/A	498.450.483	N/A
Inversora Siderurgia Argentina	Argentina	N/A	21.540.829	N/A

Ternium Internacional España SL				
(a) Nome	(b) Nacionalidade	(c) CPF/CNPJ	(d) Número de ações por classe e tipo	
			Ordinárias	Ordinárias
Ternium Investments Sarl	Luxemburgo	12.659.927/ 0001-17	223.927,00 (100%)	N/A

Ternium Investments S.à r.l				
(a) Nome	(b) Nacionalidade	(c) CPF/CNPJ	(d) Número de ações por classe e tipo	

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

			Ordinárias	Ordinárias
Ternium SA	Luxemburgo	N/A	4.077.963.792,00 (100%)	N/A

Ternium S.A.				
(a) Nome	(b) Nacionalidade	(c) CPF/CNPJ	(d) Número de ações por classe e tipo	
			Ordinárias	Ordinárias
San Faustin SA (*)	Luxemburgo	N/A	1.243.433.012,00 (62%)	N/A
Tenaris S.A.	Luxemburgo	N/A	229.713.194,00 (11%)	N/A
Public (NYSE)	N/A	N/A	489.930.470,00 (24%)	N/A
Ternium S.A. (Treasury Shares)	Luxemburgo	N/A	41.666.666,00 (2%)	N/A

(*) RP STAK possui direitos de voto em San Faustin S.A. em número suficiente para controlar a San Faustin S.A. Nenhuma pessoa ou grupo de pessoas controla RP STAK.

Previdência Usiminas

É o fundo de pensão dos empregados das Empresas do Grupo Usiminas, constituído e organizado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

Outras informações relevantes

Em 17 de outubro de 2018 os acionistas controladores da Companhia assinaram um novo Acordo de Acionistas vinculante da Usiminas (o "Novo AA"), que com vigência a partir dessa data, substituiu por completo o AA e passou, a partir de então, a regular as relações das partes como acionistas e membros do grupo de controle da Usiminas;

A Nippon Usiminas Co. Ltd. encerrou suas atividades e foi liquidada em março de 2020. Todas as ações da Usiminas detidas pela Nippon Usiminas Co. Ltd. foram transferidas para a Nippon Steel Corporation em 14 de novembro de 2019. Em 19 de novembro de 2019, a Mitsubishi Corporation do Brasil, realizou a transferência de todas as suas ações para a Mitsubishi Corporation.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo as previstas no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da B3.

Além das obrigações previstas em lei, a Companhia adota procedimentos específicos para a realização de operações com partes relacionadas. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar qualquer negócio ou operação que envolva, de um lado, a Companhia ou sociedades por ela controladas, e, de outro lado, Partes Relacionadas. São consideradas Partes Relacionadas, para os fins do Estatuto, a) qualquer acionista da Companhia integrante do grupo controlador ou que seja titular de ações representativas de mais de 5% (cinco por cento) do capital votante ou total; b) quaisquer membros do conselho de administração, diretoria ou outros órgãos equiparados ou similares de administração (titulares ou suplentes) da Companhia ou de suas controladas, bem como os respectivos cônjuges e parentes até segundo grau de tais administradores; c) quaisquer membros do conselho de administração, diretoria ou outros órgãos equiparados ou similares de administração (titulares ou suplentes) dos acionistas integrantes do bloco de controle da Companhia; d) quaisquer sociedades controladas, controladoras, coligadas ou sob controle comum de qualquer acionista da Companhia integrante do grupo controlador; e e) quaisquer sociedades controladas ou coligadas de quaisquer membros do conselho de administração, diretoria ou outros órgãos equiparados ou similares de administração (titulares ou suplentes) da Companhia ou de suas controladas.

O Estatuto também prevê que é vedada a concessão de empréstimos, pela Companhia, ou por qualquer entidade controlada pela Companhia, para uma Parte Relacionada, entendendo-se que tal vedação não impedirá a Companhia (ou qualquer de suas controladas) de conceder outras formas de financiamento ou crédito para Partes Relacionadas em relação a qualquer venda de produtos ou demais operações comerciais aprovadas pelo Conselho de Administração nos termos do item

“y” do caput do Artigo 13 do Estatuto Social.

Ainda, em qualquer operação ou outro negócio enquadrado no disposto no item “y” do caput do Artigo 13 do Estatuto Social (transação com Partes Relacionadas), caso qualquer membro do Conselho de Administração tenha interesse direto nessa operação ou assunto ou receba qualquer remuneração direta ou indireta (empregatícia, contratual ou de qualquer outra forma) da Parte Relacionada em questão (ou de qualquer entidade que controle, seja controlada por, ou esteja sujeita a controle comum com, essa Parte Relacionada), esse membro deverá informar o Conselho de Administração a respeito e abster-se de debater e votar sobre a aprovação da matéria na respectiva reunião do Conselho de Administração. O Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia prevê ainda que, em caso de conflito de interesses, os conselheiros deverão: (i) declarar tal conflito previamente à reunião; (ii) abster-se de participar, discutir e votar o assunto na reunião respectiva; e (iii) consignar em ata as causas do seu impedimento.

Além disso, é vedado aos conselheiros: (i) praticar ato de liberalidade à custa da companhia; (ii) tomar empréstimo ou recursos da companhia e usar, em proveito próprio, de sociedade em que tenha interesse ou de terceiros, os bens, serviços e créditos a ela pertencentes; (iii) receber qualquer tipo de vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do exercício de cargo na Companhia, que prejudique o cumprimento de seus deveres na Companhia objetiva e efetivamente; (iv) omitir-se no exercício ou na proteção de direitos da Companhia ou das demais controladas, coligadas e subsidiárias; (v) adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à Companhia ou que esta tencione adquirir; (vi) valer-se de informação privilegiada ou deliberar nas reuniões do Conselho para obter

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

vantagem para si ou para outrem, inclusive mediante compra ou venda de valores mobiliários; (vii) intervir em operações em que tiver interesse conflitante com a Companhia ou com qualquer empresa controlada, coligada ou subsidiária; (viii) participar direta ou indiretamente da negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados: (a) antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da Companhia; (b) no período de 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais da Companhia; e (c) sempre que estiver em curso a aquisição ou alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover a incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; (ix) usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo na Companhia.

O Estatuto Social da Companhia está disponível no site www.usiminas.com/ri.

Além disso, a Companhia possui uma Política sobre Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas, que visa estabelecer as diretrizes de integridade e complementar as disposições sobre conflitos de interesses contidas no Código de Ética e Conduta da Usiminas, objetivando eliminar ou mitigar toda situação concreta ou aparente que possa resultar em conflito. Pela política, transações envolvendo Partes Relacionadas devem observar os ritos de aprovação estabelecidos no Estatuto Social da Usiminas, conforme alterado de tempos em tempos. A Política sobre Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas não impedirá a celebração de transações com Partes Relacionadas, desde que praticadas no melhor interesse. Em caso de suspeita ou confirmação de conflito de interesses, a

política determina que o colaborador: interrompa qualquer ação ou abstenha-se de começar qualquer ação sob sua responsabilidade que possa resultar ou agravar eventual conflito de interesses; e abstenha-se de utilizar sua influência, profissional ou pessoal, para incentivar a Usiminas a dar andamento em processos internos que possam estar influenciados por conflito de interesses, seja ele aparente ou concreto.

Além do disposto acima, no caso de qualquer transação envolvendo, de um lado, qualquer empresa Usiminas e, de outro lado, qualquer gerente geral e/ou diretor não estatutário de qualquer empresa da Usiminas, qualquer membro próximo ou qualquer sociedade controlada por eles ou por seu membro próximo, a transação deverá ser deliberada pela respectiva diretoria estatutária da empresa envolvida da Usiminas.

Tal política integra o conjunto de políticas do Programa de Integridade da Companhia, que entrou em vigor em 15 de janeiro de 2019. O Comitê de Auditoria, monitora a conformidade com o Código de Ética e Conduta da Companhia e com as Políticas que cobrem o Programa de Integridade da Companhia, incluindo a supervisão das atividades do Comitê de Conduta e do Departamento de Integridade.

A Política sobre Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas está disponível no site <https://www.usiminas.com/wp-content/uploads/2019/03/politica-conflitos-interesses-transacoes-partes-relacionadas.pdf>.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
NIPPON STEEL & SUMIKIN ENGINEERING CO.	16/12/2019	34.833.261,75	22.292.638,15	34.833.261,75	16/02/2023	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	INVESTIMENTO – FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
RIOS UNIDOS LOGISTICA E TRANSPORTES	01/12/2015	11.185.558,79	1.109.501,84	11.185.558,79	31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	MOVIMENTAÇÃO EXTERNA DE PROD.E SUBPROD.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
TERNIUM BRASIL SA	01/01/2020	7.281.034.532,11	4.448.551.390,64	7.281.034.532,11	31/12/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Soluções em Aços Usiminas S.A.	01/01/2020	4.023.926.451,73	0	4.023.926.451,73	31/12/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	VENDA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
TERMINAL DE CARGAS DE SARZEDO	21/08/2017	112.030.000,00	24.881.266,92	112.030.000,00	30/09/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	MOVIMENTAÇÃO EXTERNA DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Ternium Argentina S.A	01/01/2020	51.800.539,87	0,00	51.800.539,87	31/12/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	VENDA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Usiroll - Usiminas Court Tec. em Acabamento Superficial Ltda	01/01/2016	12.043.013,16	2.382.144,87	12.043.013,16	15/01/2026	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Usiroll - Usiminas Court Tec. em Acabamento Superficial Ltda	01/01/2016	49.946.543,02	6.796.543,01	49.946.543,02	15/01/2026	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Usiroll - Usiminas Court Tec. em Acabamento Superficial Ltda	01/08/2018	33.000.000,00	10.938.973,33	33.000.000,00	31/07/2023	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	APOIO OPERACIONAL						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
MRS LOGÍSTICA S/A	14/04/2020	20.000.000,00	10.796.243,22	20.000.000,00	05/09/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	FRETE FERROVIÁRIO ESCOAMENTO						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
NIPPON CORPORATION	01/01/2020	26.652.820,81	0	26.652.820,81	31/12/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	VENDA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS						
Garantia e seguros	Não há						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Mineração Usiminas S.A.	01/02/2020	445.921.146,00	445.921.146,00	445.921.146,00	28/02/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	MP - MINÉRIO						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
MODAL TERMINAL DE GRANEIS	01/01/2013	91.400.000,00	18.981.120,66	91.400.000,00	31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	FRETE FERROVIÁRIO ESCOAMENTO						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
MRS Logística S.A.	25/10/2012	148.013.496,00	8.128.702,76	148.013.496,00	30/11/2026	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	FRETE ABASTEC/ESCOAMENTO FERROV INDUSTRIALIZACAO						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
MRS Logística S.A.	21/11/2014	726.000.000,00	143.252.048,30	726.000.000,00	31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	FRETE FERROVIÁRIO ESCOAMENTO						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
MRS Logística S.A.	01/04/2020	566.913.000,00	95.144.118,89	566.913.000,00	31/03/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	FRETE ABASTEC/ESCOAMENTO FERROV INDUSTRIALIZACAO						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Nippon Steel Corporation	24/03/2009	44.595.704,89	17.780.647,67	44.595.704,89	30/01/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	ASSESSORIA TÉCNICA - CLC IPATINGA						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Nippon Steel Corporation	23/03/2009	935.406.000,00	935.406.000,00	935.406.000,00	23/03/2027	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	ROYALTY - CLC IPA						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
TERNIUM GRUPO	01/01/2020	104.209.473,62	0	104.209.473,62	31/12/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	VENDA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
TERNIUM PROCUREMENT SA	01/01/2020	47.276.855,83	0	47.276.855,83	31/12/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	VENDA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Unigal Ltda	01/07/2016	2.124.891.000,00	433.227.504,68	2.124.891.000,00	31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Usiminas International Ltd.	11/07/2019	2.861.018.000,00	4.007.225,00	2.861.018.000,00	18/07/2026	SIM	5,875000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	CONTRATO DE EMPRÉSTIMO (BOND)						
Garantia e seguros	Fidejussória irrevogável e incondicional						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento Contratual						
Natureza e razão para a operação	Pré-pagamento integral da dívida junto ao BNDES e bancos japoneses e pré-pagamento parcial da dívida junto aos debenturistas, Banco do Brasil S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Bradesco S.A.. 5,875% a.a., preço de emissão de 98,594% e taxa de rendimento de 6,125% a.a.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Usiminas Mecânica S.A.	01/01/2020	8.592.260,33	0	8.592.260,33	31/12/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	VENDA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CODEME ENGENHARIA S A	01/01/2020	13.294.030,21	0	13.294.030,21	31/12/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	VENDA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Confab Industrial S.A.	01/01/2020	115.674.456,55	0	115.674.456,55	31/12/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	VENDA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
MetForm S.A.	01/01/2020	11.965.504,27	0	11.965.504,27	31/12/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	VENDA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Mineração Usiminas S.A.	01/02/2020	97.726.538,00	79.870.902,20	97.726.538,00	31/01/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	MP - MINÉRIO						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Usiminas Mecânica S.A.	05/03/2009	3.162.179,03	3.162.179,03	3.162.179,03	31/12/2028	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	COMODATO ÁREAS DE FUNDIÇÃO/FORJARIA/LAB						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Usiminas Mecânica S.A.	03/12/2019	36.176.433,92	12.149.610,46	36.176.433,92	30/04/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	MONTAGEM INDUSTRIAL						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Usiminas Mecânica S.A.	17/09/2019	38.749.720,98	4.550.541,47	38749720,98	30/09/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Usiminas Mecânica S.A.	28/10/2019	7.633.733,70	2.107.275,64	7.633.733,70	30/04/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	MONTAGEM INDUSTRIAL						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Usiminas Mecânica S.A.	30/06/2017	299.366.266,30	39.231.676,68	299.366.266,30	30/04/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	MONTAGEM INDUSTRIAL						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Usiminas Mecânica S.A.	21/07/2020	29.506.080,50	3.923.233,23	29.506.080,50	31/10/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	MATERIAIS DE CALDERARIA/USINAGEM						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Não é operação de empréstimo ou garantia. Não é operação de empréstimo ou garantia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionadas no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Em caso de conflito de interesses, a Companhia adota as regras mencionadas no item 16.1 para tratar desses conflitos.

Ademais, em qualquer operação ou outro negócio enquadrado no disposto no item “y” do caput do Artigo 13 do Estatuto Social (transação com Partes Relacionadas), caso qualquer membro do Conselho de Administração tenha interesse direto nessa operação ou assunto ou receba qualquer remuneração direta ou indireta (empregatícia, contratual ou de qualquer outra forma) da Parte Relacionada em questão (ou de qualquer entidade que controle, seja controlada por, ou esteja sujeita a controle comum com, essa Parte Relacionada), esse membro deverá informar o Conselho de Administração a respeito e abster-se de debater e votar sobre a aprovação da matéria na respectiva reunião do Conselho de Administração.

As operações e negócios da Companhia com partes relacionadas seguem os padrões de mercado e são amparadas pelas devidas avaliações prévias de suas condições e do estrito interesse da Companhia em sua realização.

A comutatividade das operações entre partes relacionadas deve ser suportada por documentação ou outras evidências apropriadas mantidas pela Companhia.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Integralizado				
19/07/2016	13.200.294.935,04		705.260.684	547.818.424	1.253.079.108
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações			
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações	Título	Condições para conversão		
Preferencial Classe A	547.752.163				
Preferencial Classe B	66.261				
Tipo de capital	Capital Autorizado				
19/07/2016	0,00		0	11.396.392	11.396.392
Tipo de capital	Capital Autorizado				
19/07/2016	0,00		0	11.396.392	11.396.392

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve aumento de Capital Social nos três últimos exercícios sociais.

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não foram realizados quaisquer desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações nos três últimos exercícios sociais.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve redução de capital Social nos três últimos exercícios sociais.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social**Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante**

Em 10.05.2019 a Companhia informou ao mercado, através de Comunicado ao Mercado, a modificação no número de ações preferenciais de cada classe em que está dividido o capital social da Companhia – em função de solicitações de conversão recebidas–, sem alteração do valor do capital social, do número total de ações emitidas e do número de ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme quadro a seguir:

Capital Social antes das conversões:

Valor do Capital Social	R\$ 13.200.294.935,04
Ações Ordinárias (unidades)	705.260.684
Ações Preferenciais Classe A (unidades)	547.740.661
Ações Preferenciais Classe B (unidades)	77.763
Total (unidades)	1.253.079.108

Capital Social após as conversões:

Valor do Capital Social	R\$ 13.200.294.935,04
Ações Ordinárias (unidades)	705.260.684
Ações Preferenciais Classe A (unidades)	547.752.163
Ações Preferenciais Classe B (unidades)	66.261
Total (unidades)	1.253.079.108

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	De acordo com o estatuto social da Companhia e com a Lei das Sociedades por Ações, é conferido aos titulares de ações de emissão da Companhia direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições realizadas relativamente às ações de emissão da Companhia, na proporção de suas participações no capital social. O estatuto social da Companhia prevê dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido do exercício.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Retirada/Recesso: O valor de reembolso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em lei, será estipulado com base no valor de patrimônio líquido apurado no último balanço aprovado em Assembleia Geral da Companhia, conforme o disposto no artigo 45 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Somente aquelas descritas no item 15.5. "f" deste Formulário de Referência, relativas ao acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as ações da Companhia podem ser resgatadas mediante determinação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária que representem, no mínimo, 50% do capital social.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Além das condições descritas no item 15.5. "e" deste Formulário de Referência, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social da Companhia nem as deliberações tomadas em assembleia geral podem privar os acionistas do direito de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar, na hipótese de liquidação da Companhia, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes, na proporção de sua participação no capital social; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência na subscrição de futuros aumentos de capital, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social; e (v) retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Compete à Assembleia Geral Ordinária deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos. O estatuto social autoriza a Assembleia Geral deliberar a distribuição de dividendos por conta de reserva de lucros preexistentes ou de lucros acumulados de exercícios anteriores. O estatuto ainda prevê que a Companhia poderá levantar balanços semestrais ou relativos a períodos menores, podendo, o Conselho de Administração, deliberar a distribuição de dividendos, inclusive dividendos intermediários, à conta de lucros apurados no último balanço anual. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de alienação de controle da Companhia, todos os titulares de ações ordinárias têm direito de incluir suas ações em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pelo adquirente do controle, bem como a receber, no mínimo, 80% do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe de ação preferencial	Preferencial Classe A
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Os titulares de ações preferenciais de classe A conferem aos seus titulares dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, e gozam da mesma prioridade dos titulares das ações preferenciais classe B, porém, somente após o atendimento da prioridade conferida às ações preferenciais classe B. As ações preferenciais têm direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, de quaisquer bonificações votadas em Assembleia Geral.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Descrição das características do reembolso de capital	Liquidação: Os titulares de ações preferenciais classe A gozarão de prioridade no reembolso de capital, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da Companhia, porém, somente após o atendimento da prioridade conferida às ações preferenciais classe B. Retirada/Recesso: O valor de reembolso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em lei, será estipulado com base no valor de patrimônio líquido apurado no último balanço aprovado em Assembleia Geral da Companhia conforme o disposto no artigo 45 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as ações da Companhia podem ser resgatadas mediante determinação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária que representem, no mínimo, 50% do capital social.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Além das condições descritas no item 15.5. “e” deste Formulário de Referência, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social da Companhia nem as deliberações tomadas em assembleia geral podem privar os acionistas do direito de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar, na hipótese de liquidação da Companhia, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes, na proporção de sua participação no capital social; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência na subscrição de futuros aumentos de capital, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social; e (v) retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Compete à Assembleia Geral Ordinária da Companhia deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. O estatuto social da Companhia autoriza a Assembleia Geral deliberar a distribuição de dividendos por conta de reserva de lucros preexistentes ou de lucros acumulados de exercícios anteriores. O estatuto ainda prevê que a Companhia poderá levantar balanços semestrais ou relativos a períodos menores, podendo, o Conselho de Administração, deliberar a distribuição de dividendos, inclusive de dividendos intermediários, à conta de lucro apurados no último balanço anual.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe de ação preferencial	Preferencial Classe B
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Os titulares de as ações preferenciais de classe B conferem aos seus titulares dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, e gozam de prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da Companhia. As ações preferenciais têm direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, de quaisquer bonificações votadas em Assembleia Geral.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	i. Condições: As ações preferenciais classe B poderão, a qualquer tempo e a exclusivo critério do acionista detentor de referidas ações, ser convertidas em ações preferenciais classe A. As ações preferenciais não poderão ser convertidas em ordinárias. ii. Efeitos sobre o Capital Social: Não afeta o capital social, exceto o número de ações por classe, em caso de conversão de ações preferenciais classe B em classe A.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Liquidação: Os titulares de ações preferenciais classe B gozarão de prioridade no reembolso de capital, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da Companhia. Retirada/Recesso: O valor de reembolso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em lei, será estipulado com base no valor de patrimônio líquido apurado no último balanço aprovado em Assembleia Geral da Companhia conforme o disposto no artigo 45 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Somente aquelas descritas no item 15.5. “f” deste Formulário de Referência, relativas ao acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as ações da Companhia podem ser resgatadas mediante determinação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária que representem, no mínimo, 50% do capital social. O resgate das ações deverá ser pago com lucros acumulados, reserva de lucros ou reserva de capital. Na hipótese de o resgate não abranger o total das ações, será feito sorteio.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Além das condições descritas no item 15.5. "e" deste Formulário de Referência, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social da Companhia nem as deliberações tomadas em assembleia geral podem privar os acionistas do direito de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar, na hipótese de liquidação da Companhia, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes, na proporção de sua participação no capital social; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência na subscrição de futuros aumentos de capital, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social; e (v) retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Compete à Assembleia Geral Ordinária da Companhia deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. O estatuto social da Companhia autoriza a Assembleia Geral deliberar a distribuição de dividendos por conta de reserva de lucros preexistentes ou de lucros acumulados de exercícios anteriores. O estatuto ainda prevê que a Companhia poderá levantar balanços semestrais ou relativos a períodos menores, podendo, o Conselho de Administração, deliberar a distribuição de dividendos, inclusive de dividendos intermediários, à conta de lucro apurados no último balanço anual.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não existem regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não existem exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social		31/12/2020								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/12/2020	Ações	Preferencial	PNB	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	119.557	12,00	10,00	R\$ por Unidade	11,39
30/09/2020	Ações	Preferencial	PNB	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	16.029	10,00	8,52	R\$ por Unidade	9,43
30/06/2020	Ações	Preferencial	PNB	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.900	9,50	9,50	R\$ por Unidade	9,50
31/03/2020	Ações	Preferencial	PNB	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	47.831	11,50	9,00	R\$ por Unidade	9,96
31/12/2020	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	13.636.479.256	15,20	9,82	R\$ por Unidade	12,32
30/09/2020	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	12.725.296.398	11,64	7,12	R\$ por Unidade	9,24
30/06/2020	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	8.805.064.803	7,71	4,01	R\$ por Unidade	5,64
31/03/2020	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	10.572.829.921	11,53	3,78	R\$ por Unidade	8,43
31/12/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	249.178.587	15,98	10,01	R\$ por Unidade	12,84
30/09/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	178.560.529	11,89	7,68	R\$ por Unidade	10,00
30/06/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	129.408.250	8,38	4,66	R\$ por Unidade	6,43
31/03/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	54.890.601	11,69	4,42	R\$ por Unidade	8,64

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social		31/12/2019								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	27.707.814	12,50	10,81	R\$ por Unidade	11,62
30/06/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	15.822.022	12,09	9,55	R\$ por Unidade	10,55
30/09/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	24.392.251	11,10	8,62	R\$ por Unidade	9,86
31/12/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	31.194.738	10,04	8,36	R\$ por Unidade	9,18
31/03/2019	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	9.627.940.858	11,22	9,12	R\$ por Unidade	9,92
30/06/2019	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.156.392.514	10,41	7,70	R\$ por Unidade	8,80
30/09/2019	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.418.488.765	9,81	6,87	R\$ por Unidade	8,31
31/12/2019	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.720.464.564	9,65	7,12	R\$ por Unidade	8,10
31/03/2019	Ações	Preferencial	PNB	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	31.025	11,00	9,00	R\$ por Unidade	9,70
30/06/2019	Ações	Preferencial	PNB	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	10	10,00	8,00	R\$ por Unidade	8,58
30/09/2019	Ações	Preferencial	PNB	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	8.506	10,10	7,00	R\$ por Unidade	8,51
31/12/2019	Ações	Preferencial	PNB	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	26.037	9,45	7,04	R\$ por Unidade	7,66

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários**Exercício social 31/12/2018**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	25.246.929	14,33	11,03	R\$ por Unidade	12,72
30/06/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	27.172.275	13,89	10,72	R\$ por Unidade	12,57
30/09/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	9.508.423	12,35	10,72	R\$ por Unidade	11,53
31/12/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	14.662.172	13,05	11,00	R\$ por Unidade	12,00
31/03/2018	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	10.578.958.382	12,88	9,17	R\$ por Unidade	11,24
30/06/2018	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.020.380.429	11,66	7,02	R\$ por Unidade	9,46
30/09/2018	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	8.106.024.015	9,34	6,88	R\$ por Unidade	8,25
31/12/2018	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	10.189.221.800	10,70	7,93	R\$ por Unidade	9,52
31/03/2018	Ações	Preferencial	PNB	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	16.308	11,10	9,22	R\$ por Unidade	9,59
30/06/2018	Ações	Preferencial	PNB	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.953	10,79	9,70	R\$ por Unidade	9,94
30/09/2018	Ações	Preferencial	PNB	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	10.338	9,20	7,55	R\$ por Unidade	8,62
31/12/2018	Ações	Preferencial	PNB	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	0	7,55	7,55	R\$ por Unidade	7,55

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações
Data de emissão	30/09/2019
Data de vencimento	30/09/2025
Quantidade	2.000.000
Valor total	2.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.006.267.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Ver item 18.12
Características dos valores mobiliários de dívida	Ver item 18.12
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Ver item 18.12
Outras características relevantes	A Companhia realizou 7 emissões de debêntures, das quais 1 encontra-se em circulação e 6 já foram liquidadas pela Companhia, em seus respectivos vencimentos e/ou antecipadamente. Debêntures de 7ª emissão da Companhia: 2.000.000 debêntures, sendo 700.000 Debêntures da Primeira Série e 1.300.000 Debêntures da Segunda Série. Vencimento: O prazo de vigência é de (i) 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão, para as Debêntures da Primeira Série, vencendo-se, portanto, em 30 de setembro de 2023, e (ii) 6 (seis) anos contados da Data de Emissão, para as Debêntures da Segunda Série, vencendo-se, portanto, em 30 de setembro de 2025. Ver item 18.12

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	224

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação:

As ações de emissão da Companhia são admitidas à negociação na B3, no segmento do Nível 1 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da B3.

As debêntures da 7ª emissão da Companhia que se encontram em circulação foram registradas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), também administrado e operacionalizado pela B3, sendo as Debêntures custodiadas eletronicamente e as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Entidade Administradora	Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual
Descrição de Segmento de Negociação		Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	
Descrição do Banco Depositário		Descrição da Instituição Custodiante	
USNMY	ADS (144A) Preferencial	Estados Unidos	PORTAL (ADS 144A)
OTC Markets	01/09/1994	01/09/1994	0.210000%
Sim: PORTAL (ADS 144A)		Sim: Proporção de 1 certificado de depósito para cada 1 ação de emissão da Companhia, para a respectiva espécie e classe de ação que serve de lastro para o ADS.	
Sim: BNY Mellon		Sim: Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	
USDML	ADS (144A) Ordinária	Estados Unidos	PORTAL (ADS 144A)
OTC Markets	02/05/2007	02/05/2007	0.000000%
Sim: PORTAL (ADS 144A)		Sim: Proporção de 1 certificado de depósito para cada 1 ação de emissão da Companhia, para a respectiva espécie e classe de ação que serve de lastro para o ADS.	
Sim: BNY Mellon		Sim: Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	
USNZY	ADS (Nível 1) Preferencial A	Estados Unidos	Mercado de Balcão (OTC - Over the Counter)
OTC Markets	25/09/2001	25/09/2001	0.210000%
Sim: Mercado de Balcão (ADS Nível 1)		Sim: Proporção de 1 certificado de depósito para cada 1 ação de emissão da Companhia, para a respectiva espécie e classe de ação que serve de lastro para o ADS.	
Sim: BNY Mellon		Sim: Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	
USDMY	ADS (Nível 1) Ordinária	Estados Unidos	Mercado de Balcão (OTC - Over the Counter)
OTC Markets	20/11/2007	20/11/2007	0.000000%
Sim: Mercado de Balcão (ADS Nível 1)		Sim: Proporção de 1 certificado de depósito para cada 1 ação de emissão da Companhia, para a respectiva espécie e classe de ação que serve de lastro para o ADS.	
Sim: BNY Mellon		Sim: Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	
XUSI	Ações Preferencial classe A	Espanha	Latibex - Mercado de Valores Latino-Americano
Bolsas Y Mercados Españoles - BME	05/07/2005	05/07/2005	0.004000%
Não		Não	
Não		Sim: Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	
XUSIO	Ações Ordinárias	Espanha	Latibex - Mercado de Valores Latino-Americano
Bolsas Y Mercados Españoles - BME	03/05/2007	03/05/2007	0.053000%
Não		Não	
Não		Sim: Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Identificação do valor mobiliário	Bonds (Senior Unsecured Notes): Usiminas International S.A.R.L. - Luxemburgo, com jurisdição em Nova
Data de emissão	18/07/2019
Data de vencimento	18/07/2026
Quantidade	750,000
Valor nominal global	0.00
Saldo devedor em aberto	3,897,525,000.00
Restrição a circulação	SIIm
Descrição da restrição	Os Valores Mobiliários serão oferecidos a compradores institucionais qualificados, de acordo com a Regra 144A, de acordo com a Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada e a pessoas não americanas em transações offshore fora dos Estados Unidos em conformidade com o Regulamento S. Os títulos não foram registrados segundo a Lei de Valores Mobiliários ou quaisquer leis estaduais de valores mobiliários, e não podem ser oferecidos ou vendidos nos Estados Unidos ou a pessoas dos EUA ausentes do registro ou de uma isenção aplicável dos requisitos de registro. Os Valores Mobiliários não se destinam a ser oferecidos, vendidos ou disponibilizados de outra forma e não devem sê-lo a qualquer investidor de varejo no Espaço Econômico Europeu ("EEE").
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Ver item 18.12
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Ver item 18.12
Outras características relevantes	Ver item 18.12

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor nos 3 últimos exercícios sociais:

2020

Não houve ofertas públicas.

2019

7ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, de oferta pública com esforços restritos de distribuição, emitidas em 30 de setembro de 2019. Para mais informações sobre essa oferta pública, vide item 18.5 deste Formulário de Referência.

2018

Não houve ofertas públicas.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não houve ofertas públicas.

b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve ofertas públicas.

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não houve ofertas públicas.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro nos 3 últimos exercícios sociais:

A Companhia não efetuou ofertas públicas relativas a ações de emissão de terceiros.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Usiminas julgue relevantes.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve planos de recompra de ações nos 3 últimos exercícios sociais.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2020**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	2.526.656	
Quantidade adquirida	0	27,36
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	2.526.656	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial	Preferencial Classe A		R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	20.962.367	
Quantidade adquirida	0	1,50
Quantidade alienada	942.922	1,50
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	20.019.445	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2019**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	2.526.656	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	2.526.656	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial	Preferencial Classe A		R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	21.250.817	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	288.450	1,50
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	20.962.367	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2018**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	2.526.656	
Quantidade adquirida	0	27,36
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	2.526.656	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial	Preferencial Classe A		R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	22.366.733	
Quantidade adquirida	0	1,50
Quantidade alienada	1.115.916	1,50
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	21.250.817	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**Outras informações que a Companhia julga relevantes.**

A Companhia não utiliza instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) envolvendo evolução das cotações das ações por ela emitidas, inclusive operações associadas a instrumentos como “*Total Return Equity Swap*” ou operações assemelhadas.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação 12/10/2018

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função Acionistas controladores diretos, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Estatutária e de quaisquer órgãos da Cia que exerçam funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e qualquer pessoa que, em virtude do cargo, função ou posição na Cia, tenha conhecimento de informação Privilegiada.

Principais características

A política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários encontra-se na nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), B3 (www.b3.com.br) e da própria Companhia (www.usiminas.com/ri). Princípios da Política 1. As Pessoas Vinculadas deverão agir com observância às normas previstas na Política da Companhia: 1.1. Cada acionista controlador direto da Companhia fará com que aqueles dos seus diretores ou funcionários, e procurará fazer com que os seus controladores indiretos e/ou diretores ou funcionários desses controladores indiretos, que recebam daquele acionista controlador direto qualquer Informação Privilegiada da Companhia, observem, com relação a essa informação, as normas previstas neste capítulo III (Princípios) e no capítulo VIII (Política de Negociação) da Política ou, se existirem, as normas equivalentes das políticas do próprio acionista controlador direto ou indireto. 1.2. Cada acionista controlador direto da Companhia procurará fazer com que os seus controladores indiretos observem as normas previstas nos capítulos VII (Divulgação de Informações sobre Aquisição e Alienação de Participação Acionária Relevante) e VIII (Política de Negociação) da presente Política ou, se existirem, as normas equivalentes das políticas do próprio acionista controlador direto ou indireto. 2. As Pessoas Vinculadas têm o dever de guardar sigilo sobre as Informações Privilegiadas às quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como o dever de zelar para que subordinados com acesso a essas Informações Privilegiadas também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento. 3. As Pessoas Vinculadas deverão sempre levar em consideração seu papel em relação à sociedade em geral, à Companhia e seus empregados, e aos órgãos reguladores, nacionais ou estrangeiros. 4. É vedada a utilização pelas Pessoas Vinculadas, em benefício próprio ou de terceiros, de qualquer Informação Privilegiada. 5. A divulgação de informação sobre os negócios da Companhia, no mercado nacional ou estrangeiro, deve ser feita de forma clara e precisa, simultânea e oportuna, em linguagem acessível ao público investidor, devendo abranger, ainda, a correta e precisa realidade do Ato ou Fato Relevante a ser divulgado.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização 1. Deverão abster-se de negociar os Valores Mobiliários durante os Períodos de Vedação à Negociação, seja direta ou indiretamente: (i) as Pessoas Vinculadas; (ii) a própria Companhia; (iii) quem quer que tenha conhecimento de informação referente a Ato ou Fato Relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial aqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia (incluindo auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição); e (iv) administradores que se afastarem da administração da Companhia antes da divulgação pública de Ato ou Fato Relevante relacionado a negócio ou fato surgido durante seu período de gestão. 2. Períodos de Vedação à Negociação: (i) período compreendido entre a ciência de Ato ou Fato Relevante não divulgado e a divulgação ao mercado de referido Ato ou Fato Relevante; (ii) período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação das informações trimestrais - ITR e demonstrações financeiras anuais - DFP da Companhia; (iii) período compreendido entre a decisão tomada de aumentar ou reduzir o capital social, de distribuir dividendos, juros sobre o capital próprio ou bonificação em ações ou emitir outros Valores Mobiliários, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios; (iv) períodos compreendidos entre a ciência da intenção de se promover operações de incorporação, fusão, cisão total ou parcial, transformação ou outras modalidades de reorganizações societárias e sua efetiva divulgação; (v) períodos em que estiver em curso a aquisição ou alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim; e (vi) períodos em que haja outras informações ainda não divulgadas ao mercado que possam afetar a cotação dos Valores Mobiliários. 3. As vedações previstas no item 1 desta resumo deixarão de vigorar tão logo a Companhia divulgue o Ato ou Fato Relevante ao Mercado, seus resultados financeiros ou cancele a ocorrência do que seria um Ato ou Fato Relevante, salvo se a negociação com as ações puder interferir nas condições dos referidos negócios em prejuízo dos acionistas da Companhia ou dela própria. O Diretor Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores será o responsável pela execução e acompanhamento da Política. Sem prejuízo das sanções cabíveis nos termos da legislação vigente, a serem aplicadas pelas autoridades competentes, em caso de violação dos termos e procedimentos estabelecidos nesta Política, caberá ao Conselho de Administração tomar as medidas disciplinares que julgar cabíveis no âmbito interno da Companhia em razão da gravidade da infração, inclusive a destituição do cargo ou demissão do infrator em questão. A política de negociação de valores mobiliários está disponível no website: <http://ri.usiminas.com/governanca-corporativa/estatuto-politicas-manuais-e-regimentos>.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação**Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes**

Adicionalmente às informações prestadas acima, a Companhia entende não haver informações relevantes adicionais que devem ser prestadas neste item do Formulário de Referência.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

Além da política de divulgação descrita nos itens a seguir, a Companhia também possui um Comitê de Divulgação. As principais atribuições do Comitê são: revisar todas as informações da Companhia e de suas empresas Controladas, divulgadas a terceiros, tais como, imprensa, CVM, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e demais órgãos reguladores, em especial o Formulário de Referência, Relatório Anual, Press Releases, Releases de Resultados, Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotado pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

A Norma sobre Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia ("Política de Negociação") foi aprovada pelo Conselho de Administração em 12 de outubro de 2018.

I. OBJETO

1.1. A presente Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários ("Política") tem como objetivo estabelecer os critérios e procedimentos relativos à divulgação de informações sobre atos ou fatos relevantes, bem como sobre a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia por (i) ela própria; (ii) seus acionistas controladores; (iii) seus diretores, membros do conselho de administração e do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas que vierem a ser criados por disposição estatutária; e (iv) qualquer pessoa que, em virtude de cargo, função ou posição na Companhia, seus acionistas controladores, nas controladas ou coligadas da Companhia, tenha conhecimento de Informação Privilegiada, conforme definido no item 2.1, a fim de impedir o uso de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso em forma contrária à lei ou às regulamentações aplicáveis.

1.2. A existência desta Política não restringe ou limita o cumprimento da legislação aplicável, incluindo a Instrução CVM nº 358/02, conforme aditada de tempos em tempos.

II. DEFINIÇÕES

2.1. Para efeitos da presente Política e salvo disposição expressa em contrário no corpo do documento, os termos em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

(a) Ato ou Fato Relevante - qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos da administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia ou de suas controladas, que possa influir de modo ponderável: i) na cotação dos Valores Mobiliários; ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; ou iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular dos Valores Mobiliários. (b) Bolsas de Valores – bolsas de valores e/ou entidades de mercado organizado, nacionais ou estrangeiras, nas quais os Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação. (c) Comitê de Divulgação – órgão da Companhia composto pelos responsáveis pelos departamentos de Comunicação Corporativa, Jurídico, Relações com Investidores, Controladoria e Secretaria de Governança, que tem como função assistir ao Diretor Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores em assegurar a divulgação de informações em cumprimento da presente Política, bem como revisar e/ou recomendar o texto ou conteúdo de quaisquer comunicações ao mercado. (d) CVM – Comissão de Valores Mobiliários. (e) Diretor Vice Presidente de Finanças e Relações

com Investidores – membro da Diretoria Estatutária da Companhia que tem, dentre outras, a função de assegurar a divulgação de informações em cumprimento da presente Política e da Instrução CVM nº358/02. (f) Informação Privilegiada – informação relativa a Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado ao mercado, em relação à Companhia e/ou às suas controladas, na forma da legislação ou da presente Política. (g) Pessoas Vinculadas – em conjunto ou individualmente, os acionistas controladores diretos, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Estatutária e de quaisquer órgãos da Companhia que exerçam funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, bem como qualquer pessoa que, em virtude de cargo, função ou posição na Companhia ou nas controladas da Companhia, tenha conhecimento de Informação Privilegiada. (h) Períodos de Vedação à Negociação – conforme definido no item 8.1. (i) Valores Mobiliários – valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, tais como ações, debêntures, bônus de subscrição, e outros, conforme previsto no art. 2º da Lei nº 6.385/76.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

III. PRINCÍPIOS

3.1. As Pessoas Vinculadas deverão agir com observância às normas previstas nesta Política.

3.1.1. Cada acionista controlador direto da Companhia fará com que aqueles dos seus diretores ou funcionários, e procurará fazer com que os seus controladores indiretos e/ou diretores ou funcionários desses controladores indiretos, que recebam daquele acionista controlador direto qualquer Informação Privilegiada da Companhia, observem, com relação a essa informação, as normas previstas neste capítulo III (Princípios) e no capítulo VIII (Política de Negociação) da presente Política ou, se existirem, as normas equivalentes das políticas do próprio acionista controlador direto ou indireto.

3.1.2. Cada acionista controlador direto da Companhia procurará fazer com que os seus controladores indiretos observem as normas previstas nos capítulos VII (Divulgação de Informações sobre Aquisição e Alienação de Participação Acionária Relevante) e VIII (Política de Negociação) da presente Política ou, se existirem, as normas equivalentes das políticas do próprio acionista controlador direto ou indireto.

3.2. As Pessoas Vinculadas têm o dever de guardar sigilo sobre as Informações Privilegiadas às quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como o dever de zelar para que subordinados com acesso a essas Informações Privilegiadas também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

3.3. As Pessoas Vinculadas deverão sempre levar em consideração seu papel em relação à sociedade em geral, à Companhia e seus empregados, e aos órgãos reguladores, nacionais ou estrangeiros.

3.4. É vedada a utilização pelas Pessoas Vinculadas, em benefício próprio ou de terceiros, de qualquer Informação Privilegiada.

3.5. A divulgação de informação sobre os negócios da Companhia, no mercado nacional ou estrangeiro, deve ser feita de forma clara e precisa, simultânea e oportuna, em linguagem acessível ao público investidor, devendo abranger, ainda, a correta e precisa realidade do Ato ou Fato Relevante a ser divulgado.

IV. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO

4.1. Compete ao Diretor Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores da Companhia divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, de forma simultânea, em todos os mercados em que tais Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação.

4.1.1. Sem prejuízo do disposto no parágrafo acima, cabe ao Comitê de Divulgação revisar e/ou recomendar o texto ou conteúdo de qualquer divulgação de informações conforme a presente Política, salvo

quando, para o cumprimento das regras editadas pela CVM, for indispensável a divulgação de informações ao mercado antes da revisão ou da obtenção da recomendação dos membros do Comitê de Divulgação.

4.2. As Pessoas Vinculadas deverão comunicar ao Diretor Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores qualquer Ato ou Fato Relevante de que tiverem conhecimento em razão do exercício de suas funções na Companhia para que este proceda à sua divulgação ao mercado, de acordo com o disposto no presente instrumento e nas normas editadas pela CVM.

4.2.1 As Pessoas Vinculadas que constatarem omissão do Diretor Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores na divulgação de qualquer Ato ou Fato Relevante somente se eximirão de suas responsabilidades pessoais se comunicarem imediatamente o Ato ou Fato Relevante à CVM.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

4.2.2. No caso de oscilações atípicas na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, o Diretor Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores da Companhia deverá inquirir as pessoas com acesso aos Atos ou Fatos Relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

4.3. A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ser realizada, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores. Em caso de impossibilidade de aplicação do presente item em razão do horário de negociação dos mercados nacional e estrangeiro, deverá prevalecer o horário de funcionamento do mercado nacional.

4.3.1. Na hipótese de ser imperativa a divulgação de Ato ou Fato Relevante durante o horário de funcionamento das Bolsas de Valores, o Diretor Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores poderá solicitar, sempre simultaneamente às Bolsas de Valores, nacionais e estrangeiras, a suspensão da negociação dos Valores Mobiliários nas referidas entidades pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relativa ao Ato ou Fato Relevante, observados os procedimentos previstos nos regulamentos editados nas Bolsas de Valores sobre o assunto.

4.4. A divulgação de informações referentes a Atos ou Fatos Relevantes será realizada por meio de publicação por via eletrônica, através dos sites da CVM e das Bolsas de Valores, bem como do site da Companhia (www.usiminas.com/ri). Os Atos ou Fatos Relevantes serão, ainda, publicados, à opção do Diretor Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, (a) nos jornais de grande circulação utilizados pela Companhia para realizar as publicações exigidas pela Lei nº 6.404/1976, ou (b) em pelo menos 1 (um) portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade.

4.4.1. Caso o Diretor Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores da Companhia opte pela publicação de qualquer Ato ou Fato Relevante nos jornais de grande circulação utilizados pela Companhia, essa publicação poderá ser feita de forma resumida, com a indicação dos endereços na rede mundial de computadores onde a informação completa estará disponível a todos os investidores.

4.5. A Companhia prestará aos órgãos competentes, quando devidamente solicitado, esclarecimentos adicionais à divulgação de Ato ou Fato Relevante.

4.6. A divulgação de informações periódicas e/ou eventuais será feita conforme determinado pela CVM.

4.6.1. A comunicação com os acionistas, investidores, analistas e demais interessados na Companhia também poderá ser realizada por meio de eventos anunciados previamente ao público, tais como conferências telefônicas, webcasts e reuniões presenciais com analistas de mercado. No entanto, nenhuma informação referente a Ato ou Fato Relevante que não tenha sido previamente divulgada ao mercado poderá ser divulgada durante tais eventos.

4.6.2. A fim de garantir a divulgação de forma abrangente, equitativa, tempestiva e simultânea para todo o mercado, a Companhia colocará e manterá toda informação divulgada ao mercado disponível em sua página da internet: www.usiminas.com/ri.

4.7. O Diretor Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores deverá, de forma simultânea, comunicar à CVM e às Bolsas de Valores e divulgar ao mercado qualquer informação relacionada à Companhia que venha a divulgar no exterior em razão da aplicação de normas ou determinações de entidades reguladoras do mercado de capitais ou das Bolsas de Valores estrangeiras.

4.8. Sempre que houver dúvida sobre a relevância acerca de Informação Privilegiada, deve-se entrar em contato com o Diretor Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida.

V. EXCEÇÃO À IMEDIATA DIVULGAÇÃO

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

5.1. Nos termos da legislação aplicável, os Atos ou Fatos Relevantes poderão, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou administradores da Companhia entenderem que sua revelação poderá colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

5.2. Caso (a) a informação relativa aos Atos ou Fatos Relevantes referida no item anterior escape ao controle da Companhia ou (b) ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, tais Atos ou Fatos Relevantes devem ser imediatamente divulgados.

5.3. A Companhia não se manifestará sobre rumores no mercado a seu respeito, exceto quando tal manifestação se fizer necessária para o atendimento às normas legais ou regulamentares aplicáveis ou quando questionada por órgão competente.

VI. COMUNICAÇÃO DE POSIÇÃO ACIONÁRIA

6.1. As Pessoas Vinculadas que se enquadram nas categorias de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e de quaisquer órgãos da Companhia que exerçam funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária deverão comunicar a Companhia, no prazo de 5 (cinco) dias após a realização de cada negócio ou 1 (um) dia útil após a investidura no cargo, a respeito da titularidade e de negociações realizadas com Valores Mobiliários, bem como daqueles emitidos pelas controladoras ou controladas da Companhia, desde que se trate de companhias abertas.

6.1.1. Na comunicação de que trata o item anterior, as Pessoas Vinculadas que se enquadram nas categorias de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e de quaisquer órgãos da Companhia que exerçam funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária deverão também indicar os Valores Mobiliários que sejam de propriedade do seu cônjuge do qual não estejam separados judicial ou extrajudicialmente, de seu companheiro(a), de qualquer dependente incluído na sua declaração de imposto sobre a renda e de sociedades por controladas, direta ou indiretamente, pelas Pessoas Vinculadas ou por quaisquer das demais pessoas mencionadas neste item.

6.1.2. A comunicação mencionada nos itens 6.1 e 6.1.1 deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: (i) nome e qualificação do comunicante e, se for o caso, das pessoas a ele relacionadas referidas no item 6.1.1, indicando o número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") ou no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF"); (ii) a quantidade, por espécie e classe, das ações de emissão de Companhia e demais características, no caso de outros Valores Mobiliários, além do saldo da posição detida antes e depois da negociação; e (iii) a forma de aquisição ou alienação, preço, data e o intermediário da transação.

6.2. A Companhia deverá informar à CVM e às Bolsas de Valores, na forma em que a legislação exige, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término de cada mês, as informações recebidas sobre as negociações realizadas e as posições detidas pelas Pessoas Vinculadas que se enquadram nas categorias de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e de quaisquer órgãos da Companhia que exerçam funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e sobre as negociações realizadas e as posições detidas pelas pessoas referidas no item 6.1.1. As informações aqui mencionadas serão disponibilizadas de forma individual e consolidada por órgão, sendo que apenas as informações consolidadas serão de acesso ao público externo.

6.3. A Companhia também deverá enviar à CVM e às Bolsas de Valores, no prazo estabelecido no item 6.2, as informações sobre as negociações realizadas e as posições detidas, referidas no item 6.1.2, pela própria Companhia, por suas controladas e coligadas. As informações sobre as negociações e as posições individuais da própria Companhia, de suas controladas e coligadas serão disponibilizadas para acesso do público externo.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

6.4. Para efeitos deste Capítulo VI, equipara-se à negociação com Valores Mobiliários emitidos pela Companhia, por suas controladoras ou controladas, nestes dois últimos casos desde que se tratem de companhias abertas, a aplicação, o resgate e a negociação de cotas de fundos de investimento cujo regulamento preveja que sua carteira seja composta exclusivamente por ações de emissão da Companhia, de suas controladas ou de suas controladoras.

6.5. As Pessoas Vinculadas mencionadas no item 6.1 devem apresentar à Companhia relação contendo o nome e o número de inscrição no CNPJ ou no CPF de todas as pessoas a elas relacionadas referidas no item 6.1.1. Tal relação deve ser apresentada no primeiro dia útil após a investidura da Pessoa Vinculada no respectivo cargo e no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data de qualquer alteração nas informações ali contidas.

VII. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE

7.1. As Pessoas Vinculadas que se enquadrem na categoria de acionistas controladores diretos, e os acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, que realizarem negociações relevantes com ações representativas do capital da Usiminas devem imediatamente enviar à Companhia as informações relativas à referida negociação, em cumprimento ao disposto pela regulamentação da CVM.

7.1.1. Para efeitos do disposto no item 7.1, considera-se negociação relevante o negócio ou o conjunto de negócios por meio do qual a participação direta ou indireta das pessoas referidas no item 7.1 ultrapassar, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de qualquer espécie ou classe de ações representativas do capital da Companhia.

7.2. A comunicação de que trata o item 7.1 deverá conter as seguintes informações: (i) nome e qualificação do adquirente ou alienante, conforme o caso, indicando o número de inscrição no CNPJ ou no CPF, quando aplicável; (ii) objetivo da participação e quantidade visada, contendo, se for o caso, declaração do adquirente de que suas compras não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia; (iii) número de ações e de outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira, explicitando a quantidade, a classe e a espécie de ações referenciada; (iv) indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da

Companhia; e (v) se o adquirente ou alienante for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no CPF ou CNPJ do seu mandatário ou representante legal no País para os efeitos do artigo 119 da Lei nº 6.404/1976.

7.3. O Diretor Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores deverá imediatamente transmitir as informações recebidas à CVM e às Bolsas de Valores, bem como atualizar a seção correspondente do Formulário de Referência em, no máximo, 7 (sete) dias úteis.

7.4. As regras previstas neste Capítulo VII se estendem também à aquisição ou alienação de quaisquer direitos sobre as ações e demais Valores Mobiliários e à celebração de quaisquer instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia, ainda que sem previsão de liquidação física, observadas as regras previstas artigo 12, §3º da Instrução CVM nº358/02.

7.5. No cálculo do aumento ou redução de participação acionária, para fins do disposto neste Capítulo VII, devem ser consideradas as ações objeto de operações de empréstimo de ações, devendo a comunicação tratada no item 7.1 e seus subitens fazer referência, se for o caso, à parcela das ações detidas pelo declarante que tenha sido adquirida ou alienada por meio de empréstimo de ações.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Conforme indicado no subitem 2.1 (e) do item 21.2. acima, o Diretor de Relações com Investidores da Companhia é principal responsável pela execução e acompanhamento da Política de Divulgação.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia entende não haver informações relevantes adicionais a serem prestadas nesta seção do Formulário de Referência.